

Suplemento

ANO CXXV DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.040

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2016, compreendendo, nos termos do art. 204, § 10, I, II e III da Constituição Estadual:

I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Estatais dependentes;

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$ 23.304.986.292,00 (vinte e três bilhões, trezentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais), desdobrada em:

I - R\$ 20.328.668.299,00 (vinte bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais) oriundos do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 2.976.317.993,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido nos arts. 8º e 9º e inciso III do art. 13 da Lei Estadual nº 8.232, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de

2016.

Parágrafo único. O desdobramento autorizado na LDO/2016 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.304.986.292,00 (vinte e três bilhões, trezentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais), apresentando a seguinte composição:

I - R\$ 15.961.054.153,00 (quinze bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo;

II - R\$ 7.343.932.139,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais) do orçamento da seguridade social.

§ 1º do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 4.367.614.146,00 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 6º da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015.

§ 3º O desdobramento autorizado na LDO/2016 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada no volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto no inciso III, art. 13, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no art. 45 da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

- a) transferências constitucionais aos municípios;
- b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- c) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e suas aplicações financeiras;
- d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;
- e) recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;
- f) recursos dos Fundos estaduais;
- g) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
- h) recursos vinculados pela destinação: CIDE, *Royalties* Mineral, Hídrico e Petróleo.

I) recursos da receita do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da Administração Indireta;

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, incluindo-se a reserva de contingência;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

IV - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

- a) operações realizadas no segundo semestre de 2015, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2016;
- b) operações realizadas no exercício de 2016;
- c) antecipação do cronograma de recebimento;
- d) saldo de recursos de operações de crédito;
- e) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados;

V - à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

Art. 7º O Poder Executivo poderá realizar:

I - a realocação na sua origem das fontes de recursos destinados à contrapartida estadual, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;

II - a definição como contrapartida estadual dos recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando convênios e operações de créditos celebrados assim o exigirem;

III - a definição das dotações orçamentárias provenientes das anulações parciais ou totais referidas no inciso II, do artigo 6º, autorizadas na fonte 0101 – Tesouro Ordinário, em favor dos órgãos das áreas de educação e saúde, nas respectivas fontes 0102 (Educação – Recursos Resultante de Impostos) e 0103 (FES – Recursos Resultante de Impostos);

IV - a definição das dotações orçamentárias provenientes das anulações parciais ou totais referidas no inciso II do artigo 6º, autorizadas na fonte 0101 – Tesouro Ordinário, em favor dos fundos relacionados às políticas de assistência, proteção a criança e do adolescente e proteção a mulher, nas respectivas fontes 0107 (Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social), 0148 (Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo da Criança e do Adolescente) e 0155 (Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher).

§ 1º As dotações orçamentárias consignadas nas fontes de fundos relacionados às políticas de assistência, proteção a criança e do adolescente e proteção a mulher, previstas no inciso IV, poderão ser realocadas na fonte 0101, quando não houver a utilização do aporte do Estado.

§ 2º Os ajustes na codificação das fontes de financiamento, referidos nos incisos do presente artigo, desde que não impliquem em acréscimo na dotação orçamentária e em alteração de grupo de despesa, deverão ser autorizados por meio de ato do dirigente de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

§ 3º No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior caberá ao titular da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 8º Fica vedada a anulação, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Finalísticos para as atividades do Programa de Manutenção da Gestão.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, mediante apresentação de justificativa, a anulação parcial ou total de recursos destinados

a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante do Programa de Manutenção da Gestão.

§ 2º As demais exceções ao *caput*, não contempladas no § 1º, deverão ser requeridas mediante apresentação de justificativa, que comprove que não haverá comprometimento das metas definidas para a ação finalística, e ficarão condicionadas às seguintes autorizações:

I - no âmbito do Poder Executivo, expressa pelo Secretário de Planejamento;

II - no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais Órgãos Constitucionais Independentes, por ato próprio do dirigente do órgão, respeitado o limite estabelecido no art. 6º desta Lei.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2015 a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 66 da Lei Estadual nº 8.032, de 15 de julho de 2015, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. As fontes das Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas, estimadas em R\$ 213.751.867,00 (duzentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Tesouro	207.998.867,00
2 – Outras Fontes	5.753.000,00
Total	213.751.867,00

Art. 11. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto no inciso IV do art. 13, da Lei Estadual nº 8.032, de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único. As empresas, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de que trata este Capítulo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

- a) geração adicional de recursos próprios;
- b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias;

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ocorrida nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com as empresas estatais previstas nesta Lei;

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite do respectivo excesso de arrecadação.

Art. 13. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016, em entidades, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 66 da Lei Estadual nº 8.032, de 15 de julho de 2015, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) serão operacionalizadas pelo próprio FES e/ou mediante a descentralização das dotações orçamentárias, por meio de destaque às unidades gestoras executoras do Fundo e a outros órgãos da administração pública que executem ações de saúde.

Parágrafo único. As unidades gestoras executoras do Fundo, referidas no *caput* deste artigo são:

- I - Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- II - Regional de Proteção Social - Belém;
- III - Regional de Proteção Social - Santa Isabel do Pará;
- IV - Regional de Proteção Social - Castanhal;
- V - Regional de Proteção Social - Capanema;
- VI - Regional de Proteção Social - São Miguel do Guamá;
- VII - Regional de Proteção Social - Barcarena;
- VIII - Regional de Proteção Social - Região das Ilhas;
- IX - Regional de Proteção Social - Breves;
- X - Regional de Proteção Social - Santarém;
- XI - Regional de Proteção Social - Altamira;
- XII - Regional de Proteção Social - Marabá;
- XIII - Regional de Proteção Social - Conceição do Araguaia;
- XIV - Regional de Proteção Social - Cametá;
- XV - Hospital Abelardo Santos;
- XVI - Hospital Regional de Cametá;

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE

XVII - Hospital Regional de Conceição do Araguaia;

XVIII - Hospital Regional de Salinópolis;

XIX - Hospital Regional de Tucuruí;

XX - Laboratório Central - LACEN;

XXI - Escola Técnica do SUS.

Art. 15. As dotações orçamentárias, consignadas no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), serão operacionalizadas pelo próprio FEAS e/ou mediante a descentralização das dotações orçamentárias, na forma de destaque, à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e a outros órgãos da administração pública que executem ações de assistência social.

Art. 16. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais independentes autorizados a redefinir:

I - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa;

II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s) ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa;

III - a quantificação física dos produtos para atender aos objetivos e as diretrizes do Governo, bem como a compatibilização à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo deverão ser efetivadas por meio de ato dos dirigentes de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais independentes.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior serão formalizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 17. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

Art. 18. Os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social poderão efetuar descentralização interna da programação prevista na Lei Orçamentária Anual, implementando Unidades Gestoras para efetivar a execução da referida programação.

Parágrafo único. A Unidade Gestora referida no *caput* deste artigo será inserida no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), ou outro que vier a substituí-lo, após aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 19. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos incisos II a X do art. 13 da Lei Estadual nº 8.232, de 15 de julho de 2015.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2016, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2016

Governador do Estado do Pará Simão Robison Oliveira Jatene	Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe Jair Carlos Pinto Costa	Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Vice-Governador do Estado do Pará José da Cruz Marinho	Coordenador do Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	Secretário de Estado de Planejamento José Alberto da Silva Colares
Assembleia Legislativa do Estado do Pará Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda	Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais Fabrício Pereira da Gama	Secretário de Estado de Saúde Pública Vitor Manuel Jesus Mateus
Tribunal de Contas do Estado do Pará Luís da Cunha Teixeira	Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado Ten. Cel. QOPM Cesar Maurício de Abreu Mello	Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Sebastião Cezar Leão Colares	Procurador-Geral do Estado Antônio Saboia de Mello Neto	Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Rosangela Brandão Monteiro
Tribunal de Justiça do Estado do Pará Des. Constantino Augusto Guerreiro	Auditor-Geral do Estado Roberto Paulo Amoras	Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Ana Suely Leite Saraiva
Justiça Militar do Estado Manuel Carlos de Jesus Maria	Presidente da Fundação PROPAZ Jorge Antonio Santos Bittencourt	Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ministério Público do Estado do Pará Marcos Antônio Ferreira das Neves	Secretária de Estado de Administração Alice Viana Soares Monteiro	Secretário de Estado de Transportes Kleber Ferreira de Menezes
Ministério Público de Contas do Estado do Pará Antonio Maria Filgueiras Cavalcante	Presidente da Imprensa Oficial do Estado Luis Cláudio Rocha Lima	Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará Abraão Benassuly Neto
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Elisabeth Massoud Salame da Silva	Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará Iris Ayres de Azevedo Gama	Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Defensoria Pública do Estado do Pará Luís Carlos de Aguiar Portela	Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Allan Gomes Moreira	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Hildegardo de Figueiredo Nunes
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado José Megale Filho	Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará Ruy Martini Santos Filho	Presidente do Instituto de Terras do Pará Daniel Nunes Lopes
Diretora-Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania Daniele Salim Khayat	Secretário de Estado da Fazenda Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha	Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão Justiniano de Queiroz Netto	Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. Augusto Sérgio Amorim Costa	
Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos Maria Adelina Guglioti Braglia		
Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará Luciano Guedes	Superintendente da Fundação Carlos Gomes Paulo José Campos de Melo	Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Noêmia de Sousa Jacob
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Paulo Amazonas Pedroso	Secretário de Estado de Comunicação Daniel Nardin Tavares	Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará Luciano Lopes Dias
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Luiz Fernandes Rocha	Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão Adelaide Oliveira de Lima Pontes	Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará Thiago Valente Novaes	Secretária de Estado de Educação Ana Cláudia Serruya Hage	Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano César Augusto Brasil Meira
Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes Armino Felipe Zagalo Neto	Reitor da Universidade do Estado do Pará Juarez Antônio Simões Quaresma	Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica Alex Bolonha Fiúza de Mello
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho	Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Heitor Márcio Pinheiro Santos	Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Eduardo José Monteiro da Costa
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará Cel. QOPM Roberto Luiz de Freitas Campos	Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Simão Pedro Martins Bastos	Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará Cel. QOBM Nahum Fernandes da Silva	Diretora-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO Maria Alves dos Santos	Secretária de Estado de Esporte e Lazer Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodermos Lobo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará Rilmar Firmino de Sousa	Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Michel Mendes Durans da Silva	Secretário de Estado de Turismo Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” Orlando Salgado Gouvêa	Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha	Diretora-Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará Nilton Jorge Barreto Atayde	Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Adnan Demachki	Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes Justiniano de Queiroz Netto
Secretário de Estado de Cultura Paulo Roberto Chaves Fernandes	Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Pará Nícias Lopes Ribeiro	Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais Izabela Jatene de Souza
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará Dina Maria César de Oliveira	Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Olavo Rogério Bastos das Neves	
	Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará Jorge Otávio Bahia de Rezende	

Secretário de Estado de Planejamento
José Alberto da Silva Colares

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento
Maria Cristina Maués da Costa

Secretária Adjunta de Recursos Especiais
Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos

Assessoria do Gabinete
Dario Lisboa Fernandes Junior
Inah Tobias Silveira
Renato Pinheiro Condurú Júnior
Rosana Pereira Fernandes

Diretor de Orçamento
Marcus Vinícius Gomes Holanda

Assessoria - DIOR
Alberto José Silva Tobias
Edilza Barbosa Vilhena
Maria do Socorro Cardoso

Secretaria
Aldemira Santos Silva Gomes
Celso Rubens Monteiro
Guilherme Augusto Braga Cardoso Júnior

Coordenadoria Setorial de Defesa Social
Célia Ângela Lisboa Almeida - Coordenadora
Antônio Carlos Lopes Leal
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Pedro Dantas de Carvalho

Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística
Karla Maria Cruz Rocha - Coordenadora
Helielza Silva Bezerra
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Ocidea Carvalho Lobato
Vanderly Camelo Xavier
Willian Frazão de Souza

Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico
Ariene Souto Pinho - Coordenadora
Daniela de Cássia Ferreira da Silva
Edvaldo Fernandes de Souza
Larissa Maia Pinheiro Eluan
Maria de Fátima Oliveira
Thaina Roberta Ferreira de Barros - Estagiária

Coordenadoria Setorial de Gestão e Outros Poderes
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso - Coordenadora
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Olinda Koga Teixeira
Raimunda Nazaré Lima Gouveia
Sandra Maria Couto Cabral Bender
Sérgio Ricardo Age
Carolina Nascimento Martins Pereira - Estagiária

Coordenadoria de Promoção Social
Altino Chaves Lima de Araújo - Coordenador
Cleide Maria Mello Vidinha
Hélio Rebelo de Souza
Maria de Nazaré Lopes Guimarães
Roseane Andrade da Silva

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Paulo Sérgio Araújo - Coordenador
Débora Cibelle dos Anjos Pena
Maria José Silva Araújo
Maria Julia Peixoto Ramos
Tatiana Nazaré de Souza Dias - Estagiária

Diretor de Planejamento
Denísio de Jesus Costa Lima

Secretaria
Angela Maria Cálice Auad
Karina Conceição Miranda Vieira
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Brenda Rassy Carneiro Maradei - Coordenadora
Luciana Santos de Oliveira
Maria Regina Reis Souza
Marlúcia Puga Cardoso Carvalho
Wilson Luiz Ribeiro da Costa
Zilfa Freitas

Coordenadoria Setorial de Promoção Social
Bernadete de Jesus Barros Almeida - Coordenadora
Débora de Aguiar Gomes
Edilena Maria Ribeiro da Silva
Orlando Santana Rosa

Coordenadoria Setorial de Defesa Social
Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro - Coordenadora
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Selma Jerônima Mesquita Couto

Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística
Heraldo Marques Nogueira - Coordenador
Maridalva de Sousa Nascimento
Nice Farias da Silva

Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico
Leandro Moraes de Almeida - Coordenador
Agostinho Lopes Arnaud
Juçara Maria Gluck Paul
Marcelo Pereira Lobato
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rita de Cássia Macedo Moreira

Coordenadoria Setorial de Gestão, Governo e Outros Poderes
Rosemery Tillmann da Silva - Coordenadora
Ovanilde Ribeiro Schalcher
Roberta Braga Fernandes de Moraes

Colaboradores
Ana Maria da Costa Monte
Carlos Alberto de Souza Cardoso Júnior
Carmen Elena de Andrade Souto
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva
Geovana Raiol Pires – Fapespa
José Issac Alvarez Elarrat
Julio Cezar Barros Borba
Paulo Roberto Bastos de Almeida Júnior
Robson Barata da Silva
Simone Perin
Soraya Raiol da Silva
Walenda Tostes – Fapespa

SUMÁRIO
VOLUME I

1. Receita

- 1.1. Legislação da Receita Estadual - 13
- 1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas - 23
- 1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - 27
- 1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta - 47

2. Despesa

- 2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa - 89
- 2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - 93
- 2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal - 97
- 2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social - 101
- 2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - 105
- 2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão - 113
- 2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão - 121
- 2.8. Resumo das Fontes de Financiamento - 135

3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

- 3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 145
- 3.2 Orçamento Fiscal - 149
- 3.3 Orçamento da Seguridade Social - 153

4. Compatibilidade das Metas Fiscais

- 4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais - 159
- 4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 163
- 4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores - 167
- 4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2015-2017 - 171
- 4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2015-2017 - 175
- 4.6. Revisão das Metas Fiscais - Margem de Expansão - 179
- 4.7. Compatibilidade das Metas Fiscais - Memória de Cálculo - 183

5. Renúncia de Receita

- 5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais - 189
- 5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2014 a 2017 - 193
- 5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia. - 197

6. Portifólio dos Investimentos - 201

7. Programação a Cargo da Administração Direta

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - 247
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - 257
- Casa Civil - 273
- Casa Militar - 274
- Núcleo de Articulação e Cidadania - 277
- Auditoria Geral do Estado - 280
- Secretaria de Estado de Administração - 283
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração - 291
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - 293
- Secretaria de Estado da Cultura - 301
- Secretaria de Estado de Educação - 311
- Secretaria de Estado da Fazenda – 325
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda - 333
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - 337
- Secretaria de Estado de Planejamento – 346
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento - 353
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - 355
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - 362
- Procuradoria Geral do Estado - 372
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado - 377
- Polícia Militar do Estado do Pará - 379
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - 385
- Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – 393
- Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - 396
- Secretaria de Estado de Transportes - 401
- Corpo de Bombeiros Militar do Pará - 407

SUMÁRIO

Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar - 414
Gabinete do Vice-Governador - 416
Polícia Civil do Estado do Pará - 421
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - 427
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica - 438
Secretaria de Estado de Turismo - 447
Secretaria de Estado de Comunicação - 454
Núcleo de Gerenciamento Transporte Metropolitano - 459
Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDICIDADÃO - 464
Reserva de Contingência - 469
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - 474
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - 479
Fundo de Investimento de Segurança Pública - 483
Fundo Estadual de Assistência Social - 487
Fundo de Saúde dos Servidores Militares - 493
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - 497
Fundo Estadual de Saúde - 501

VOLUME II

8. Programação a Cargo da Administração Indireta

Fundação Propaz - 9
Fundação Cultural do Estado do Pará - 15
Fundação Carlos Gomes - 22
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - 29
Imprensa Oficial do Estado - 37
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - 43
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - 49
Instituto de Terras do Pará - 55
Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará - 60
Centrais de Abastecimento do Pará S/A - 67
Instituto de Metrologia do Estado Pará - 73
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - 79
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 84
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - 90
Fundação Paraense de Radiodifusão - 95
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - 102
Companhia de Habitação do Estado do Pará - 110
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará - 119
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - 125
Hospital Ofhir Loyola - 130
Junta Comercial do Estado do Pará - 135
Universidade do Estado do Pará - 140
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - 149
Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará - 154
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - 160
Escola de Governança Pública do Estado do Pará - 166
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - 171
Centro de Perícias Científicas - 180
Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - 186
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - 191

9. Programação a Cargo do Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Estado - 199
Tribunal de Contas do Estado - 205
Tribunal de Contas dos Municípios - 211

10. Programação a Cargo do Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado - 219
Justiça Militar do Estado - 235

11. Programação a Cargo do Ministério Público

Ministério Público do Estado - 241

12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes

Ministério Público de Contas do Estado do Pará - 251
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 256

13. Programação a Cargo da Defensoria Pública

Defensoria Pública - 263

14. Orçamento de Investimento das Empresas

14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento – 275
14.2 Programação por Órgão
Banco do Estado do Pará S/A - 283
Companhia de Saneamento do Pará - 285
Companhia Gás do Pará - 287
Companhia Administradora da ZPE – Barcarena - 289

15. Glossário - 293

1. RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
ICMS Lei nº. 5.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989	Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 5.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995	Altera dispositivo da Lei nº5.530, de 13 de janeir o de 1989, e dá outras providências.
Lei nº6.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera dispositivos da Lei nº5.530, de 13 de janei ro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera Dispositivos da Lei nº5.530, de 13 de janei ro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº6.175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 d e janeiro de 1989, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998	Dispõe sobre os Procedimentos Administrativos Tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº6.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº6.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.	Altera o art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará, e da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, DE 26 DE JANEIRO DE 200	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do Estado do Pará, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
Lei nº. 7.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.322, DE 23 de OUTUBRO DE 2009	Altera a redação do art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM.
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.	Altera dispositivos da Lei Complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.
Lei Complementar nº58, de 1ºde agosto de 2006.	Estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do Contribuinte do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da Constituição Estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
ITCD Lei nº. 5.529, DE 5 DE JANEIRO DE 1989	Estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
IPVA Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº 6.278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 DE DEZEMBRO DE1996, que dispõe sobre O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de Dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da Constituição Federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ Lei nº 6.679, de 10 de Agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Pará e dá outras providências
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 2.118, de 17 de Março de 2006	Regulamenta a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.713, de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.
CPC Lei nº 6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN Lei nº 4.284, de 17 de Dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de Dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de Janeiro de 2006	Modifica o Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as Tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de Dezembro de 2007.	Cria as Taxas de Serviços da Escola Pública de Trânsito, Taxas de Inspeção Veicular de Gases Poluentes e Ruídos, Taxa de Emissão de CRLV Adicional, Taxa de Autorização de Mudança de Característica, Taxa de Emissão de Certidão de Cadeia Dominial de Veículo Automotor, bem como altera a tabela da Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo Poder Público Estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de Dezembro de 2008.	Cria a Taxa de Expedição de Segunda Via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV Lei Complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Ministério Público Lei nº 5.832, de 18 de Março de 1994	Cria Fundo de Reaparelhamentodo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências
SEGUP Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de Dezembro de 1996	Institui a Taxa de Segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do Sistema de Segurança Pública, e dá outras providências.

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SECTAM Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de Dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
IDEFLO Lei nº 6.462, 04 de Julho de 2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de Abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO e dá outras providencias.
Decreto nº. 2.237, de 07 de Abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e17 da Lei nº. 6.963, de 16 de Abril de 2007.
SETRAN Lei nº. 6.724, de 02 de Fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SEFA Lei nº. 5.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos das Leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 8.091, de 29 de Dezembro de 2014	Institui a taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos – TFRH, e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH
SESPA Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da Cacaucultura Paraense.
SEJUDH - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos Lei Complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON/Pa, nos termos da Lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
SEDES - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
TJE/Pa Lei Complementar nº 21, de 28 de janeiro de 1994	Cria o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário e dá outras providências.
TCM/Pa Lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
** 2012 - 2016 **

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			REESTIMATIVA	PREVISAO
		2012	2013	2014	2015	2016
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.361.354.753	16.414.740.147	18.733.004.526	20.035.543.451	22.132.154.321
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.873.771.111	9.204.279.486	10.579.792.221	11.508.239.995	13.031.919.001
1110.00.00	IMPOSTOS	7.610.161.716	8.779.650.121	10.074.991.162	10.781.325.536	11.910.359.046
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	941.384.180	1.095.436.381	1.277.431.276	1.390.794.124	1.512.203.142
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	605.217.326	713.349.220	828.936.513	894.671.178	962.845.122
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	605.217.326	713.349.220	828.936.513	894.671.178	962.845.122
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	322.500.082	370.597.889	430.606.429	476.320.102	527.430.287
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	13.666.772	11.489.271	17.888.334	19.802.844	21.927.733
1113.00.00	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	6.668.777.536	7.684.213.741	8.797.559.886	9.390.531.412	10.398.155.904
1120.00.00	TAXAS	263.609.395	424.629.365	504.801.059	726.914.459	1.121.559.955
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	233.111.709	382.662.869	404.582.226	618.753.276	987.280.624
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.497.686	41.966.496	100.218.833	108.161.183	134.279.331
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.688.224	10.068.977	11.519.033	10.068.977	25.492.210
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	164.790.813	188.120.813	263.467.299	272.828.251	269.226.100
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	51.940.580	1.050.781	1.467.508	488.002	331.734
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	112.850.233	174.628.606	251.800.187	266.967.497	268.894.366
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	12.441.461,39	10.199.605	5.372.752	-
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	31.321.591	5.796.656	13.323.940	14.384.001	37.408.563
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.420.917.129	6.599.997.533	7.482.718.497	7.734.504.007	8.276.637.894
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.301.756.338	6.556.280.004	7.402.311.614	7.646.472.537	8.210.246.069
1721.00.00	Transferências da União	4.704.083.512	4.938.810.874	5.661.666.566	5.767.794.336	6.184.956.378
1721.01.00	Participação na Receita da União	4.096.198.709	4.355.959.312	4.796.469.115	4.862.834.590	5.233.787.606
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.786.726.715	4.072.438.461	4.503.002.996	4.546.096.607	4.892.509.168
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	273.004.146	277.671.603	291.229.641	314.324.152	338.275.652
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.251.852	4.482.892	1.062.897	1.147.185	1.639.620
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operaç. de Crédito, Cambio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacão do Ouro	1.215.996	1.366.356	1.173.581	1.266.646	1.363.165
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	211.771.118	277.117.824	216.315.787	347.339.629	403.806.909
1721.22.11	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	73.972.546	77.444.830	79.952.363	116.292.586	155.154.081
1721.22.20	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	122.468.014	183.747.280	118.134.339	197.502.392	212.552.074
1721.22.30	Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	15.330.558	15.925.714	18.229.085	33.544.652	36.100.754
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	167.284.237	222.236.681	331.471.482	215.039.309	215.229.410
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	-	9.357.291	9.309.355	10.047.587	2.873.291
1721.35.00	Transferência do Salário Educação	40.148.941	148.409.675	107.627.984	116.162.883	96.069.944
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	63.819.259	63.819.259	63.819.259	68.880.126	74.128.792
1721.99.00	Outras Transferências da União	165.010.189	10.320.507	136.653.583	147.490.212	159.060.427
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	2.501.235	2.413.437	3.077.169	3.321.189	3.421.410
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	8.535.420	7.907.070	-	-	-
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos - PEJA	6.264.586,43	-	-	-	484.314
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	147.708.948	-	133.576.414	144.169.023	155.154.703
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.597.672.826	1.617.469.130	1.740.645.049	1.878.678.201	2.025.289.691
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	871.067.934	945.887.758	1.009.435.615	1.089.483.860	1.191.876.707
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Porfissionais da Educação - FUNDEB	726.604.892	671.581.372	731.209.433	789.194.342	833.412.984
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.663.155	-	-	-	-
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	113.497.636	43.717.529	80.406.883	88.031.470	66.391.825
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	861.865.886	406.476.647	382.183.536	495.518.220	491.470.553
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	87.816.018	84.146.659	148.952.193	164.678.999	196.388.817
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	41.536.543	47.141.849	134.268.276	148.896.035	164.835.275
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	45.038.104	523.039	12.737.872	14.088.978	15.600.709
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra Receitas	-	-	-	-	-
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.241.371	36.481.771	1.946.045	1.693.986	15.952.833
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.486.826	1.427.656	447.395	1.747.180	369.647
1921.00.00	Indenizações	3.486.826	11	-	-	-
1921.06.00	Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público	493.698	11	-	-	-
1921.99.00	Outras Indenizacoes	2.993.128	-	-	-	-
1922.00.00	Restituições	-	1.427.645	447.395	1.747.180	369.647
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	714.008.332	291.728.071	124.219.743	137.361.493	152.058.265
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	712.424.159	291.728.071	122.956.205	135.997.757	150.590.612
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.584.173	-	1.263.538	1.363.736	1.467.653
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	56.554.710	29.174.261	108.564.205	191.730.547	142.653.824
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	170.524.510	561.406.528	700.103.123	551.825.069	619.760.679
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	41.634.414	498.848.900	614.212.156	455.609.190	455.717.830
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	31.000	7.249.515	860.689	928.942	999.727
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.000	7.249.515	860.689	928.942	999.727
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.498.020	5.042.724	5.680.675	6.131.153	10.540.325
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	126.005.540	49.940.286	78.836.073	88.601.532	152.502.797
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	126.005.540	49.940.286	78.836.073	88.601.532	152.502.797
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	355.536	325.103	513.530	554.253	-
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	571.171.812	54.424	235.816	254.516	-
7900.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	571.171.812	54.424	-	254.516	-
7900.00.01	OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES	-	-	235.816,21	-	-
	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.909.257.712	-2.111.329.553	-2.363.559.230	-2.474.822.214	-2.710.202.440
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-32.522.679	-37.369.308	-43.389.738	-47.996.012	-53.146.088
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.926.784	-2.352.945	-3.658.102	-4.049.535	-4.484.059
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.062.748.432	-1.202.705.016	-1.359.462.493	-1.452.632.698	-1.608.503.353
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-811.059.817	-868.902.284	-957.048.897	-970.143.969	-1.044.068.940
S U B - T O T A L		14.193.793.364	14.864.871.545	17.069.784.236	18.112.800.823	20.041.712.560
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	1.660.234.866	2.290.530.026	2.667.192.596	3.008.459.627	3.263.273.732
T O T A L		15.854.028.230	17.155.401.571	19.736.976.832	21.121.260.450	23.304.986.292

FONTE: SEFA
Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
Em valores correntes.
(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da Administração Indireta.

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
DA RECEITA TRIBUTÁRIA
ICMS.IPVA e ITCD
DÍVIDA TRIBUTÁRIA ICMS.IPVA e ITCD
MULTAS E JUROS ICMS.IPVA e ITCD
DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
FPE
IPI
DESONERAÇÃO

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	22.132.154.321	2.474.847.739	24.607.002.060
1100.00.00	Receitas Tributárias	13.031.919.001	43.872.283	13.075.791.284
1110.00.00	Impostos	11.910.359.046	-	11.910.359.046
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.512.203.142	-	1.512.203.142
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	962.845.122	-	962.845.122
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	962.845.122	-	962.845.122
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	527.430.287	-	527.430.287
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	21.927.733	-	21.927.733
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	10.398.155.904	-	10.398.155.904
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.398.155.904	-	10.398.155.904
1120.00.00	Taxas	1.121.559.955	43.872.283	1.165.432.238
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	987.280.624	19.216.742	1.006.497.366
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	108.562	-	108.562
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	22.698.707	16.390.742	39.089.449
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	964.473.355	2.826.000	967.299.355
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	25.599.110	-	25.599.110
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	2.826.000	2.826.000
1121.99.04	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.213	-	1.213
1121.99.05	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	458.873.032	-	458.873.032
1121.99.06	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	480.000.000	-	480.000.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	134.279.331	24.655.541	158.934.872
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	54.000.000	-	54.000.000
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	33.212.570	-	33.212.570
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	47.066.761	24.655.541	71.722.302
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	35.872.031	-	35.872.031
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	250.689	250.689
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	117.647	-	117.647
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	-	24.404.852	24.404.852
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	1.535	-	1.535
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	4.297.322	-	4.297.322
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.778.226	-	6.778.226
1200.00.00	Receitas de Contribuições	25.492.210	1.490.537.544	1.516.029.754
1210.00.00	Contribuições Sociais	25.492.210	1.490.537.544	1.516.029.754
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	933.106.821	933.106.821
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	33.254.098	33.254.098
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	613.326.575	613.326.575
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	119.242.375	119.242.375
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	131.791.765	131.791.765
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	35.492.008	35.492.008
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	25.492.210	557.430.723	582.922.933
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	274.657.726	274.657.726
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	282.772.997	282.772.997
1210.99.03	Contribuição do Segurado para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	1.000.000	-	1.000.000
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	14.000.000	-	14.000.000
1210.99.05	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	599.886	-	599.886
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	5.926.124	-	5.926.124
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	3.966.200	-	3.966.200
1300.00.00	Receita Patrimonial	269.226.100	208.024.354	477.250.454
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	331.734	5.825.667	6.157.401
1311.00.00	Aluguéis	331.734	589.993	921.727
1311.00.00	Aluguéis	331.734	589.993	921.727
1313.00.00	Foros	-	700.000	700.000
1313.00.00	Foros	-	700.000	700.000
1314.00.00	Laudêmios	-	300.000	300.000
1314.00.00	Laudêmios	-	300.000	300.000
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	4.235.674	4.235.674
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	4.235.674	4.235.674
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	268.894.366	195.440.215	464.334.581
1322.00.00	Dividendos	-	75.147	75.147
1322.00.00	Dividendos	-	75.147	75.147

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15		OGE 2016	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	268.894.366	9.393.510	278.287.876
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	268.894.366	9.393.510	278.287.876
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	185.971.558	185.971.558
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	-	185.971.558	185.971.558
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	6.758.472	6.758.472
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	596.402	596.402
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	596.402	596.402
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	596.402	596.402
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	6.162.070	6.162.070
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	1.860.000	1.860.000
1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bem Público	-	4.302.070	4.302.070
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	98.000	98.000
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	98.000	98.000
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	98.000	98.000
1500.00.00	Receita Industrial	-	15.015.945	15.015.945
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	15.015.945	15.015.945
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	15.015.945	15.015.945
1600.00.00	Receita de Serviços	37.408.563	651.879.192	689.287.755
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.260.000	10.905.532	12.165.532
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	1.260.000	-	1.260.000
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	500	500
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	10.905.032	10.905.032
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	1.472.081	1.472.081
1600.04.02	Serviços de Radiodifusão	-	1.472.081	1.472.081
1600.05.00	Serviços de Saúde	29.482.466	185.932.035	215.414.501
1600.05.01	Serviços Hospitalares	29.482.466	135.326.415	164.808.881
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	50.605.620	50.605.620
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	25.484.000	25.484.000
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	5.931.099	7.715.867	13.646.966
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	-	7.715.867	7.715.867
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	5.931.099	-	5.931.099
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	390.418.832	390.418.832
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	13.735.818	13.735.818
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	33.759	33.759
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	246.314.380	246.314.380
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	58.424.858	58.424.858
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	47.661.251	47.661.251
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	24.248.766	24.248.766
1600.16.00	Serviços Educacionais	170.000	7.859.409	8.029.409
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	564.998	71.572	636.570
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	6.330.194	6.330.194
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	322.933	322.933
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	15.345.137	15.345.137
1600.99.00	Outros Serviços	-	21.600	21.600
1700.00.00	Transferências Correntes	8.276.637.894	20.720.247	8.297.358.141
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.210.246.069	-	8.210.246.069
1721.00.00	Transferências da União	6.184.956.378	-	6.184.956.378
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.233.787.605	-	5.233.787.605
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.892.509.168	-	4.892.509.168
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	338.275.652	-	338.275.652
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.639.620	-	1.639.620
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	1.363.165	-	1.363.165
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	403.806.909	-	403.806.909
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	155.154.081	-	155.154.081
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	212.552.074	-	212.552.074
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	36.100.754	-	36.100.754
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	215.229.410	-	215.229.410
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.873.291	-	2.873.291
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.069.944	-	96.069.944
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	64.343.865	-	64.343.865
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31.440.350	-	31.440.350

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15		OGE 2016	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	285.729	-	285.729
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	74.128.792	-	74.128.792
1721.99.00	Outras Transferências da União	159.060.427	-	159.060.427
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	3.421.410	-	3.421.410
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos	484.314	-	484.314
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	155.154.703	-	155.154.703
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.025.289.691	-	2.025.289.691
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	1.191.876.707	-	1.191.876.707
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	833.412.984	-	833.412.984
1760.00.00	Transferências de Convênios	66.391.825	20.720.247	87.112.072
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	66.391.825	17.018.491	83.410.316
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.261.969	2.651.018	4.912.987
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.058.619	-	10.058.619
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	54.071.237	14.367.473	68.438.710
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	3.701.756	3.701.756
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	3.701.756	3.701.756
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	491.470.553	44.700.174	536.170.727
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	196.388.817	42.071.182	238.459.999
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	164.835.275	-	164.835.275
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	491.937	-	491.937
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.988.534	-	1.988.534
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	161.051.150	-	161.051.150
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.303.654	-	1.303.654
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	647.802	647.802
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	647.802	647.802
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	323.901	323.901
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	323.901	323.901
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.600.709	-	15.600.709
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	457.242	-	457.242
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	15.143.467	-	15.143.467
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	60.000	60.000
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	-	60.000	60.000
1919.00.00	Multas de Outras Origens	15.952.833	41.363.380	57.316.213
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	40.643.380	40.643.380
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	694.830	-	694.830
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	720.000	720.000
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	14.706.801	-	14.706.801
1919.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	551.202	-	551.202
1920.00.00	Indenizações e Restituições	369.647	485.855	855.502
1921.00.00	Indenizações	369.647	-	369.647
1921.99.00	Outras Indenizações	369.647	-	369.647
1922.00.00	Restituições	-	485.855	485.855
1922.99.00	Outras Restituições	-	485.855	485.855
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	152.058.265	-	152.058.265
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	150.590.612	-	150.590.612
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.584.821	-	1.584.821
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	149.005.165	-	149.005.165
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	626	-	626
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.467.653	-	1.467.653
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.467.653	-	1.467.653
1990.00.00	Receitas Diversas	142.653.824	2.143.137	144.796.961
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	10.810.380	-	10.810.380
1990.02.01	Receita de Honorários de Advogados	9.579.492	-	9.579.492
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	1.230.888	-	1.230.888
1990.70.00	Receita de Incentivo Financeiro - Lei nº 6.489/02	4.792.771	-	4.792.771
1990.70.01	Receita de Incentivo Financeiro - ICMS (até 75%)	4.792.771	-	4.792.771
1990.99.00	Outras Receitas	127.050.673	2.143.137	129.193.810

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2000.00.00	Receitas de Capital	619.760.679	15.881.644	635.642.323
2100.00.00	Operações de Crédito	455.717.830	-	455.717.830
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	251.546.067	-	251.546.067
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	251.546.067	-	251.546.067
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	49.600.000	-	49.600.000
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	79.448.897	-	79.448.897
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.050.000	-	1.050.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	23.739.834	-	23.739.834
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	97.707.336	-	97.707.336
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	204.171.763	-	204.171.763
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	204.171.763	-	204.171.763
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	101.946.110	-	101.946.110
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	102.225.653	-	102.225.653
2200.00.00	Alienação de Bens	999.727	1.700.000	2.699.727
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	999.727	1.700.000	2.699.727
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	999.727	1.700.000	2.699.727
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	999.727	1.700.000	2.699.727
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	10.540.325	-	10.540.325
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	10.540.325	-	10.540.325
2400.00.00	Transferências de Capital	152.502.797	14.181.644	166.684.441
2470.00.00	Transferências de Convênios	152.502.797	14.181.644	166.684.441
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	152.502.797	14.181.644	166.684.441
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	66.545.374	-	66.545.374
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	14.785.509	-	14.785.509
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	17.252.875	-	17.252.875
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	53.919.039	14.181.644	68.100.683
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	772.544.349	772.544.349
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	772.544.349	772.544.349
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	772.544.349	772.544.349
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	772.544.349	772.544.349
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	479.107.189	479.107.189
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	125.031.025	125.031.025
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	132.626.955	132.626.955
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	35.779.180	35.779.180
9000.00.00	Deduções da Receita	-2.710.202.440	-	-2.710.202.440
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-53.146.088	-	-53.146.088
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-4.484.059	-	-4.484.059
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-1.608.503.353	-	-1.608.503.353
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-1.044.068.940	-	-1.044.068.940
9721.01.00	Participação na Receita da União	-1.029.243.182	-	-1.029.243.182
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-978.501.834	-	-978.501.834
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-50.741.348	-	-50.741.348
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-14.825.758	-	-14.825.758
TOTAL GERAL		20.041.712.560	3.263.273.732	23.304.986.292

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	21.847.901.569	613.144.480	22.461.046.049
1100.00.00	Receitas Tributárias	13.025.032.213	43.872.283	13.068.904.496
1110.00.00	Impostos	11.910.359.046	-	11.910.359.046
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.512.203.142	-	1.512.203.142
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	962.845.122	-	962.845.122
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	962.845.122	-	962.845.122
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	527.430.287	-	527.430.287
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	21.927.733	-	21.927.733
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	10.398.155.904	-	10.398.155.904
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.398.155.904	-	10.398.155.904
1120.00.00	Taxas	1.114.673.167	43.872.283	1.158.545.450
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	987.172.062	19.216.742	1.006.388.804
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	22.698.707	16.390.742	39.089.449
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	964.473.355	2.826.000	967.299.355
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	25.599.110	-	25.599.110
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	2.826.000	2.826.000
1121.99.04	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.213	-	1.213
1121.99.05	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	458.873.032	-	458.873.032
1121.99.06	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	480.000.000	-	480.000.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	127.501.105	24.655.541	152.156.646
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	54.000.000	-	54.000.000
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	33.212.570	-	33.212.570
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	40.288.535	24.655.541	64.944.076
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	35.872.031	-	35.872.031
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	250.689	250.689
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	117.647	-	117.647
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	-	24.404.852	24.404.852
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	1.535	-	1.535
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	4.297.322	-	4.297.322
1300.00.00	Receita Patrimonial	269.226.100	20.649.788	289.875.888
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	331.734	5.825.667	6.157.401
1311.00.00	Aluguéis	331.734	589.993	921.727
1313.00.00	Foros	-	700.000	700.000
1314.00.00	Laudêmios	-	300.000	300.000
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	4.235.674	4.235.674
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	268.894.366	8.065.649	276.960.015
1322.00.00	Dividendos	-	75.147	75.147
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	268.894.366	7.990.502	276.884.868
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	6.758.472	6.758.472
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	596.402	596.402
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	596.402	596.402
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	596.402	596.402
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	6.162.070	6.162.070
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	1.860.000	1.860.000
1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bem Público	-	4.302.070	4.302.070
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	98.000	98.000
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	98.000	98.000
1500.00.00	Receita Industrial	-	15.015.945	15.015.945
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	15.015.945	15.015.945
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	15.015.945	15.015.945
1600.00.00	Receita de Serviços	6.666.097	473.465.077	480.131.174
1600.01.00	Serviços Comerciais	-	10.905.532	10.905.532
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	500	500
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	10.905.032	10.905.032
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	1.472.081	1.472.081
1600.04.02	Serviços de Radiodifusão	-	1.472.081	1.472.081
1600.05.00	Serviços de Saúde	-	7.517.920	7.517.920
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	7.517.920	7.517.920
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	25.484.000	25.484.000
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	5.931.099	7.715.867	13.646.966
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	-	7.715.867	7.715.867
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	5.931.099	-	5.931.099
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	390.418.832	390.418.832
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	13.735.818	13.735.818
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	33.759	33.759

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	246.314.380	246.314.380
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	58.424.858	58.424.858
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	47.661.251	47.661.251
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	24.248.766	24.248.766
1600.16.00	Serviços Educacionais	170.000	7.859.409	8.029.409
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	564.998	71.572	636.570
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	6.330.194	6.330.194
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	322.933	322.933
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	15.345.137	15.345.137
1600.99.00	Outros Serviços	-	21.600	21.600
1700.00.00	Transferências Correntes	8.055.506.606	18.060.238	8.073.566.844
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	7.992.143.368	-	7.992.143.368
1721.00.00	Transferências da União	5.966.853.677	-	5.966.853.677
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.233.787.605	-	5.233.787.605
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.892.509.168	-	4.892.509.168
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	338.275.652	-	338.275.652
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.639.620	-	1.639.620
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	1.363.165	-	1.363.165
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	403.806.909	-	403.806.909
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	155.154.081	-	155.154.081
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	212.552.074	-	212.552.074
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	36.100.754	-	36.100.754
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.069.944	-	96.069.944
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	64.343.865	-	64.343.865
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31.440.350	-	31.440.350
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	285.729	-	285.729
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	74.128.792	-	74.128.792
1721.99.00	Outras Transferências da União	159.060.427	-	159.060.427
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	3.421.410	-	3.421.410
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos	484.314	-	484.314
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	155.154.703	-	155.154.703
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.025.289.691	-	2.025.289.691
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	1.191.876.707	-	1.191.876.707
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	833.412.984	-	833.412.984
1760.00.00	Transferências de Convênios	63.363.238	18.060.238	81.423.476
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	63.363.238	14.358.482	77.721.720
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.058.619	-	10.058.619
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	53.304.619	14.358.482	67.663.101
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	3.701.756	3.701.756
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	491.470.553	41.983.149	533.453.702
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	196.388.817	41.423.380	237.812.197
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	164.835.275	-	164.835.275
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	491.937	-	491.937
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.988.534	-	1.988.534
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	161.051.150	-	161.051.150
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.303.654	-	1.303.654
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.600.709	-	15.600.709
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	457.242	-	457.242
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	15.143.467	-	15.143.467
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	60.000	60.000
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	-	60.000	60.000
1919.00.00	Multas de Outras Origens	15.952.833	41.363.380	57.316.213
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	40.643.380	40.643.380
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	694.830	-	694.830
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	720.000	720.000
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	14.706.801	-	14.706.801
1919.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	551.202	-	551.202
1920.00.00	Indenizações e Restituições	369.647	-	369.647
1921.00.00	Indenizações	369.647	-	369.647
1921.99.00	Outras Indenizações	369.647	-	369.647
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	152.058.265	-	152.058.265

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	150.590.612	-	150.590.612
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.584.821	-	1.584.821
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	149.005.165	-	149.005.165
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	626	-	626
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.467.653	-	1.467.653
1990.00.00	Receitas Diversas	142.653.824	559.769	143.213.593
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	10.810.380	-	10.810.380
1990.02.01	Receita de Honorários de Advogados	9.579.492	-	9.579.492
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	1.230.888	-	1.230.888
1990.70.00	Receita de Incentivo Financeiro - Lei nº 6.489/02	4.792.771	-	4.792.771
1990.70.01	Receita de Incentivo Financeiro - ICMS (até 75%)	4.792.771	-	4.792.771
1990.99.00	Outras Receitas	127.050.673	559.769	127.610.442
2000.00.00	Receitas de Capital	561.943.046	15.881.644	577.824.690
2100.00.00	Operações de Crédito	406.117.830	-	406.117.830
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	201.946.067	-	201.946.067
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	201.946.067	-	201.946.067
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	79.448.897	-	79.448.897
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.050.000	-	1.050.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	23.739.834	-	23.739.834
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	97.707.336	-	97.707.336
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	204.171.763	-	204.171.763
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	204.171.763	-	204.171.763
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	101.946.110	-	101.946.110
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	102.225.653	-	102.225.653
2200.00.00	Alienação de Bens	999.727	1.700.000	2.699.727
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	999.727	1.700.000	2.699.727
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	999.727	1.700.000	2.699.727
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	8.314.908	-	8.314.908
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	8.314.908	-	8.314.908
2400.00.00	Transferências de Capital	146.510.581	14.181.644	160.692.225
2470.00.00	Transferências de Convênios	146.510.581	14.181.644	160.692.225
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	146.510.581	14.181.644	160.692.225
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	66.545.374	-	66.545.374
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	14.785.509	-	14.785.509
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	17.252.875	-	17.252.875
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	47.926.823	14.181.644	62.108.467
9000.00.00	Deduções da Receita	-2.710.202.440	-	-2.710.202.440
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-53.146.088	-	-53.146.088
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-4.484.059	-	-4.484.059
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-1.608.503.353	-	-1.608.503.353
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-1.044.068.940	-	-1.044.068.940
9721.01.00	Participação na Receita da União	-1.029.243.182	-	-1.029.243.182
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-978.501.834	-	-978.501.834
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-50.741.348	-	-50.741.348
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-14.825.758	-	-14.825.758
TOTAL GERAL		19.699.642.175	629.026.124	20.328.668.299

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	284.252.752	1.861.703.259	2.145.956.011
1100.00.00	Receitas Tributárias	6.886.788	-	6.886.788
1120.00.00	Taxas	6.886.788	-	6.886.788
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	108.562	-	108.562
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	108.562	-	108.562
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.778.226	-	6.778.226
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.778.226	-	6.778.226
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.778.226	-	6.778.226
1200.00.00	Receitas de Contribuições	25.492.210	1.490.537.544	1.516.029.754
1210.00.00	Contribuições Sociais	25.492.210	1.490.537.544	1.516.029.754
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	933.106.821	933.106.821
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	33.254.098	33.254.098
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	613.326.575	613.326.575
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	119.242.375	119.242.375
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	131.791.765	131.791.765
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	35.492.008	35.492.008
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	25.492.210	557.430.723	582.922.933
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	274.657.726	274.657.726
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	282.772.997	282.772.997
1210.99.03	Contribuição do Segurado para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	1.000.000	-	1.000.000
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	14.000.000	-	14.000.000
1210.99.05	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	599.886	-	599.886
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	5.926.124	-	5.926.124
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	3.966.200	-	3.966.200
1300.00.00	Receita Patrimonial	-	187.374.566	187.374.566
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	-	187.374.566	187.374.566
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	1.403.008	1.403.008
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	185.971.558	185.971.558
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	-	185.971.558	185.971.558
1600.00.00	Receita de Serviços	30.742.466	178.414.115	209.156.581
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.260.000	-	1.260.000
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	1.260.000	-	1.260.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	29.482.466	178.414.115	207.896.581
1600.05.01	Serviços Hospitalares	29.482.466	135.326.415	164.808.881
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	43.087.700	43.087.700
1700.00.00	Transferências Correntes	221.131.288	2.660.009	223.791.297
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	218.102.701	-	218.102.701
1721.00.00	Transferências da União	218.102.701	-	218.102.701
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	215.229.410	-	215.229.410
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.873.291	-	2.873.291
1760.00.00	Transferências de Convênios	3.028.587	2.660.009	5.688.596
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.028.587	2.660.009	5.688.596
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.261.969	2.651.018	4.912.987
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	766.618	8.991	775.609
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-	2.717.025	2.717.025
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	647.802	647.802
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	647.802	647.802
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	647.802	647.802
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	323.901	323.901
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	323.901	323.901
1920.00.00	Indenizações e Restituições	-	485.855	485.855
1922.00.00	Restituições	-	485.855	485.855
1922.99.00	Outras Restituições	-	485.855	485.855
1990.00.00	Receitas Diversas	-	1.583.368	1.583.368
1990.99.00	Outras Receitas	-	1.583.368	1.583.368
2000.00.00	Receitas de Capital	57.817.633	-	57.817.633
2100.00.00	Operações de Crédito	49.600.000	-	49.600.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	49.600.000	-	49.600.000
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	49.600.000	-	49.600.000
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	49.600.000	-	49.600.000

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15		OGE 2.016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	2.225.417	-	2.225.417
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	2.225.417	-	2.225.417
2400.00.00	Transferências de Capital	5.992.216	-	5.992.216
2470.00.00	Transferências de Convênios	5.992.216	-	5.992.216
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.992.216	-	5.992.216
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.992.216	-	5.992.216
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	772.544.349	772.544.349
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	772.544.349	772.544.349
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	772.544.349	772.544.349
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	772.544.349	772.544.349
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	479.107.189	479.107.189
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	125.031.025	125.031.025
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	132.626.955	132.626.955
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	35.779.180	35.779.180
TOTAL GERAL		342.070.385	2.634.247.608	2.976.317.993

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origens dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			24.404.852
1100.00.00	Receitas Tributárias			24.404.852
1120.00.00	Taxas		24.404.852	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	24.404.852		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	24.404.852		
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	24.404.852		
2000.00.00	Receitas de Capital			5.611.623
2400.00.00	Transferências de Capital			5.611.623
2470.00.00	Transferências de Convênios		5.611.623	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.611.623		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.611.623		
TOTAL GERAL				30.016.475

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			6.929.283
1100.00.00	Receitas Tributárias			2.826.000
1120.00.00	Taxas		2.826.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.826.000		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.826.000		
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	2.826.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.796.402
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		120.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000		
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		1.676.402	
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	596.402		
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	596.402		
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	596.402		
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	1.080.000		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.080.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			432.000
1600.13.00	Serviços Administrativos	432.000		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	432.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			1.094.881
1760.00.00	Transferências de Convênios		1.094.881	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.094.881		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.094.881		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			780.000
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		780.000	
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	60.000		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	60.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	720.000		
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	720.000		
TOTAL GERAL				6.929.283

Centrais de Abastecimento do Pará S.A			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.302.070
1300.00.00	Receita Patrimonial			4.302.070
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		4.302.070	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	4.302.070		
1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bem Público	4.302.070		
TOTAL GERAL				4.302.070

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			402.780
1100.00.00	Receitas Tributárias			250.689
1120.00.00	Taxas		250.689	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.689		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250.689		
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	250.689		
1700.00.00	Transferências Correntes			152.091
1760.00.00	Transferências de Convênios		152.091	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	152.091		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	152.091		
TOTAL GERAL				402.780

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			10.905.032
1600.00.00	Receita de Serviços			10.905.032
1600.01.00	Serviços Comerciais	10.905.032		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	10.905.032		
TOTAL GERAL				10.905.032

Companhia de Habitação do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.877.307
1300.00.00	Receita Patrimonial			2.877.307
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		2.877.307	
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.877.307		
2000.00.00	Receitas de Capital			27.611.367
2100.00.00	Operações de Crédito			22.334.632
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		22.334.632	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	22.334.632		
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	22.334.632		
2400.00.00	Transferências de Capital			5.276.735
2470.00.00	Transferências de Convênios		5.276.735	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.276.735		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.276.735		
TOTAL GERAL				30.488.674

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			153.350
1300.00.00	Receita Patrimonial			131.750
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		131.750	
1311.00.00	Aluguéis	131.750		
1600.00.00	Receita de Serviços			21.600
1600.99.00	Outros Serviços	21.600		
2000.00.00	Receitas de Capital			13.800.000
2100.00.00	Operações de Crédito			13.800.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		13.800.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	13.800.000		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	13.800.000		
TOTAL GERAL				13.953.350

Departamento de Trânsito do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			430.544.275
1600.00.00	Receita de Serviços			389.900.895
1600.13.00	Serviços Administrativos	389.900.895		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	13.303.818		
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	246.314.380		
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	58.424.858		
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	47.661.251		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	24.196.588		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			40.643.380
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		40.643.380	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	40.643.380		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	40.643.380		
TOTAL GERAL				430.544.275

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			9.721.902
1600.00.00	Receita de Serviços			6.330.194
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	6.330.194		
1700.00.00	Transferências Correntes			3.391.708
1760.00.00	Transferências de Convênios		3.391.708	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.391.708		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.391.708		
TOTAL GERAL				9.721.902

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			25.484.000
1600.00.00	Receita de Serviços			25.484.000
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	25.484.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			2.820.000
2100.00.00	Operações de Crédito			820.000
2120.00.00	Operações de Crédito Externas		820.000	
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	820.000		
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	820.000		
2400.00.00	Transferências de Capital			2.000.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		2.000.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000		
TOTAL GERAL				28.304.000

Escola de Governança Pública do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			43.736
1600.00.00	Receita de Serviços			43.736
1600.13.00	Serviços Administrativos	43.736		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	43.736		
TOTAL GERAL				43.736

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.262.861
1600.00.00	Receita de Serviços			322.933
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	322.933		
1700.00.00	Transferências Correntes			1.939.928
1760.00.00	Transferências de Convênios		1.939.928	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.939.928		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.939.928		
2000.00.00	Receitas de Capital			1.293.286
2400.00.00	Transferências de Capital			1.293.286
2470.00.00	Transferências de Convênios		1.293.286	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.293.286		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.293.286		
TOTAL GERAL				3.556.147

Fundação Carlos Gomes		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.208.918
1300.00.00	Receita Patrimonial			100.147
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		25.000	
1311.00.00	Aluguéis	25.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		75.147	
1322.00.00	Dividendos	75.147		
1600.00.00	Receita de Serviços			528.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	493.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	35.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			580.771
1760.00.00	Transferências de Convênios		580.771	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	580.771		
TOTAL GERAL				1.208.918

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			23.525.011
1600.00.00	Receita de Serviços			21.122.421
1600.05.00	Serviços de Saúde	21.122.421		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	16.862.225		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	4.260.196		
1700.00.00	Transferências Correntes			2.402.590
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.402.590	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.402.590		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.402.590		
TOTAL GERAL				23.525.011

Fundação Cultural do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.441.080
1300.00.00	Receita Patrimonial			483.881
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		433.243	
1311.00.00	Aluguéis	433.243		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		50.638	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.638		
1600.00.00	Receita de Serviços			78.773
1600.13.00	Serviços Administrativos	42.201		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	33.759		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	8.442		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	36.572		
1700.00.00	Transferências Correntes			878.426
1760.00.00	Transferências de Convênios		878.426	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	878.426		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	878.426		
TOTAL GERAL				1.441.080

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			450.920
1700.00.00	Transferências Correntes			8.991
1760.00.00	Transferências de Convênios		8.991	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.991		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	8.991		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			441.929
1990.00.00	Receitas Diversas		441.929	
1990.99.00	Outras Receitas	441.929		
TOTAL GERAL				450.920

Fundação Paraense de Radiodifusão			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.472.081
1600.00.00	Receita de Serviços			1.472.081
1600.04.00	Serviços de Comunicação	1.472.081		
1600.04.02	Serviços de Radiodifusão	1.472.081		
TOTAL GERAL				1.472.081

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			39.151.722
1600.00.00	Receita de Serviços			39.151.722
1600.05.00	Serviços de Saúde	39.151.722		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	324.218		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	38.827.504		
TOTAL GERAL				39.151.722

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			61.004.101
1600.00.00	Receita de Serviços			60.755.673
1600.05.00	Serviços de Saúde	60.755.673		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	60.755.673		
1700.00.00	Transferências Correntes			248.428
1760.00.00	Transferências de Convênios		248.428	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	248.428		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	248.428		
TOTAL GERAL				61.004.101

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.226.200
1200.00.00	Receitas de Contribuições			3.966.200
1210.00.00	Contribuições Sociais		3.966.200	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	3.966.200		
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	3.966.200		
1600.00.00	Receita de Serviços			1.260.000
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.260.000		
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	1.260.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			2.225.417
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			2.225.417
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	2.225.417		
TOTAL GERAL				7.451.617

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	Receitas de Capital			8.314.908
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			8.314.908
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	8.314.908		
TOTAL GERAL				8.314.908

Fundo de Investimento de Segurança Pública			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			26.751.110
1100.00.00	Receitas Tributárias			25.599.110
1120.00.00	Taxas		25.599.110	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.599.110		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.599.110		
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	25.599.110		
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.000.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.000.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			152.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	152.000		
TOTAL GERAL				26.751.110

Fundo de Saúde dos Servidores Militares			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.926.124
1200.00.00	Receitas de Contribuições			5.926.124
1210.00.00	Contribuições Sociais		5.926.124	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	5.926.124		
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	5.926.124		
TOTAL GERAL				5.926.124

Fundo Estadual de Assistência Social			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.807.147
1700.00.00	Transferências Correntes			2.807.147
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		2.807.147	
1721.00.00	Transferências da União	2.807.147		
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.807.147		
TOTAL GERAL				2.807.147

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	Receitas de Capital			2.273.497
2100.00.00	Operações de Crédito			1.405.202
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		1.405.202	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	1.405.202		
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	1.405.202		
2400.00.00	Transferências de Capital			868.295
2470.00.00	Transferências de Convênios		868.295	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	868.295		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	868.295		
TOTAL GERAL				2.273.497

Fundo Estadual de Saúde			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			247.082.407
1100.00.00	Receitas Tributárias			108.562
1120.00.00	Taxas		108.562	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	108.562		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	108.562		
1600.00.00	Receita de Serviços			29.482.466
1600.05.00	Serviços de Saúde	29.482.466		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	29.482.466		
1700.00.00	Transferências Correntes			217.491.379
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		215.229.410	
1721.00.00	Transferências da União	215.229.410		
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	215.229.410		
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.261.969	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.261.969		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.261.969		
2000.00.00	Receitas de Capital			49.600.000
2100.00.00	Operações de Crédito			49.600.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		49.600.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	49.600.000		
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	49.600.000		
TOTAL GERAL				296.682.407

Hospital Ophir Loyola			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			58.039.880
1600.00.00	Receita de Serviços			57.384.299
1600.05.00	Serviços de Saúde	57.384.299		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	57.384.299		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			655.581
1990.00.00	Receitas Diversas		655.581	
1990.99.00	Outras Receitas	655.581		
TOTAL GERAL				58.039.880

Imprensa Oficial do Estado			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			16.786.445
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.750.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.750.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.750.000		
1500.00.00	Receita Industrial			15.015.945
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		15.015.945	
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	15.015.945		
1600.00.00	Receita de Serviços			500
1600.01.00	Serviços Comerciais	500		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	500		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000
1990.00.00	Receitas Diversas		20.000	
1990.99.00	Outras Receitas	20.000		
TOTAL GERAL				16.786.445

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			558.833.731
1200.00.00	Receitas de Contribuições			557.430.723
1210.00.00	Contribuições Sociais		557.430.723	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	557.430.723		
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	274.657.726		
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	282.772.997		
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.403.008
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.403.008	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.403.008		
TOTAL GERAL				558.833.731

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			31.097.543
1100.00.00	Receitas Tributárias			16.390.742
1120.00.00	Taxas		16.390.742	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.390.742		
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	16.390.742		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			14.706.801
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		14.706.801	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	14.706.801		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	14.706.801		
TOTAL GERAL				31.097.543

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.120.697.894
1200.00.00	Receitas de Contribuições			933.106.821
1210.00.00	Contribuições Sociais		933.106.821	
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	933.106.821		
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	33.254.098		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	613.326.575		
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	119.242.375		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	131.791.765		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	35.492.008		
1300.00.00	Receita Patrimonial			185.971.558
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		185.971.558	
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	185.971.558		
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	185.971.558		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			1.619.515
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		647.802	
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	647.802		
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	647.802		
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	323.901		
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	323.901		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		485.855	
1922.00.00	Restituições	485.855		
1922.99.00	Outras Restituições	485.855		
1990.00.00	Receitas Diversas		485.858	
1990.99.00	Outras Receitas	485.858		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			772.544.349
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias			772.544.349
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		772.544.349	
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	772.544.349		
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	479.107.189		
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	125.031.025		
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	132.626.955		
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	35.779.180		
TOTAL GERAL				1.893.242.243

Instituto de Metrologia do Estado do Pará		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			7.715.867
1600.00.00	Receita de Serviços			7.715.867
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	7.715.867		
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	7.715.867		
TOTAL GERAL				7.715.867

Instituto de Terras do Pará		OGE 2016		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			8.450.825
1300.00.00	Receita Patrimonial			8.028.619
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		2.358.367	
1313.00.00	Foros	700.000		
1314.00.00	Laudêmios	300.000		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.358.367		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		5.670.252	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.670.252		
1700.00.00	Transferências Correntes			122.206
1760.00.00	Transferências de Convênios		122.206	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	122.206		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	122.206		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			300.000
1990.00.00	Receitas Diversas		300.000	
1990.99.00	Outras Receitas	300.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			1.700.000
2200.00.00	Alienação de Bens			1.700.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.700.000	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.700.000		
TOTAL GERAL				10.150.825

Junta Comercial do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			15.984.518
1300.00.00	Receita Patrimonial			399.612
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		399.612	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	399.612		
1600.00.00	Receita de Serviços			15.345.137
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	15.345.137		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			239.769
1990.00.00	Receitas Diversas		239.769	
1990.99.00	Outras Receitas	239.769		
TOTAL GERAL				15.984.518

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.733.693
1300.00.00	Receita Patrimonial			780.000
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		780.000	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	780.000		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	780.000		
1400.00.00	Receita Agropecuária			98.000
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados		98.000	
1700.00.00	Transferências Correntes			4.855.693
1760.00.00	Transferências de Convênios		4.855.693	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.734.708		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.734.708		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	3.120.985		
2000.00.00	Receitas de Capital			13.578.398
2100.00.00	Operações de Crédito			13.578.398
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		13.578.398	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	13.578.398		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	13.578.398		
TOTAL GERAL				19.312.091

Universidade do Estado do Pará			OGE 2016	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			19.928.863
1600.00.00	Receita de Serviços			14.884.329
1600.05.00	Serviços de Saúde	7.517.920		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	7.517.920		
1600.16.00	Serviços Educacionais	7.366.409		
1700.00.00	Transferências Correntes			5.044.534
1760.00.00	Transferências de Convênios		5.044.534	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.044.534		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.044.534		
2000.00.00	Receitas de Capital			500.000
2100.00.00	Operações de Crédito			500.000
2120.00.00	Operações de Crédito Externas		500.000	
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	500.000		
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	500.000		
TOTAL GERAL				20.428.863

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as

Categorias Econômicas e Grupos de Despesas

Lei Orçamentária Anual - 2016

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

OGE

Inciso IV do § 1º do Art. 13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
DESPESAS CORRENTES	13.426.470.317	90	14.820.105.815	89	16.686.748.559	90	17.567.166.992	84	20.307.709.314	87
Pessoal e Encargos Sociais	8.076.193.865	54	8.937.649.949	54	10.011.520.837	53	10.458.749.049	50	12.220.775.664	52
Juros e Encargos da Dívida	199.131.779	1	173.147.077	1	194.679.053	1	430.521.246	2	389.873.538	2
Outras Despesas Correntes	5.151.144.673	35	5.709.308.789	34	6.480.548.669	35	6.677.896.697	32	7.697.060.112	33
DESPESAS DE CAPITAL	1.483.061.026	10	1.788.482.307	11	1.677.942.802	10	2.807.021.027	13	2.304.065.116	10
Investimentos	923.636.005	6	1.194.408.928	7	1.489.567.930	6	1.890.961.255	9	1.524.566.826	7
Inversões Financeiras	182.564.410	1	174.081.849	1	188.374.872	1	267.549.682	1	227.799.385	1
Amortização da Dívida	376.860.611	3	419.991.530	3		3	648.510.090	3	551.698.905	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0		0	501.476.215	2	693.211.862	3
Total Geral	14.909.531.343	100	16.608.588.122	100	18.364.691.361	100	20.875.664.234	100	23.304.986.292	100

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2012 a 2014
Lei Orçamentária Anual de 2015
Lei Orçamentária Anual de 2016
Nota: Em Valores nominais

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento

Fiscal e da Seguridade Social

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	17.879.954.251	2.427.755.063	20.307.709.314
Pessoal e Encargos Sociais	10.777.485.187	1.443.290.477	12.220.775.664
Juros e Encargos da Dívida	389.873.538	0	389.873.538
Outras Despesas Correntes	6.712.595.526	984.464.586	7.697.060.112
DESPESAS DE CAPITAL	2.110.066.873	193.998.243	2.304.065.116
Investimentos	1.333.781.193	190.785.633	1.524.566.826
Inversões Financeiras	224.586.775	3.212.610	227.799.385
Amortização da Dívida	551.698.905	0	551.698.905
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.691.436	641.520.426	693.211.862
Reserva de Contigência	51.691.436	641.520.426	693.211.862
TOTAL GERAL	20.041.712.560	3.263.273.732	23.304.986.292

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento

Fiscal

FISCAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	13.342.386.922	511.706.942	13.854.093.864
Pessoal e Encargos Sociais	7.645.157.240	174.597.613	7.819.754.853
Juros e Encargos da Dívida	389.873.538	0	389.873.538
Outras Despesas Correntes	5.307.356.144	337.109.329	5.644.465.473
DESPESAS DE CAPITAL	1.951.770.365	165.498.488	2.117.268.853
Investimentos	1.176.784.685	162.285.878	1.339.070.563
Inversões Financeiras	223.286.775	3.212.610	226.499.385
Amortização da Dívida	551.698.905	0	551.698.905
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.691.436	0	51.691.436
Reserva de Contigência	51.691.436	0	51.691.436
TOTAL GERAL	15.345.848.723	677.205.430	16.023.054.153

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social			
SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.537.567.329	1.916.048.121	6.453.615.450
Pessoal e Encargos Sociais	3.132.327.947	1.268.692.864	4.401.020.811
Outras Despesas Correntes	1.405.239.382	647.355.257	2.052.594.639
DESPESAS DE CAPITAL	158.296.508	28.499.755	186.796.263
Investimentos	156.996.508	28.499.755	185.496.263
Inversões Financeiras	1.300.000	0	1.300.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	641.520.426	641.520.426
Reserva de Contigência	0	641.520.426	641.520.426
TOTAL GERAL	4.695.863.837	2.586.068.302	7.281.932.139

2.5 Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								
R\$ 1,00								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	708.251.545	499.966.657	0	184.179.001	24.105.887	0	0	0
Assembleia Legislativa do Estado	414.414.516	259.273.340	0	138.141.176	17.000.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	141.822.444	119.480.510	0	19.356.076	2.985.858	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	999.676.715	747.904.812	0	237.094.493	14.577.410	100.000	0	0
Justiça Militar do Estado	6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	993.583.217	742.993.694	0	235.946.113	14.543.410	100.000	0	0
PODER EXECUTIVO	20.939.057.054	10.479.242.249	389.873.538	7.139.686.760	1.459.624.355	225.719.385	551.698.905	693.211.862
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	80.089.793	45.180.073	0	28.078.574	6.578.146	253.000	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do	17.592.657	8.853.780	0	8.588.877	150.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	5.186.544	4.067.258	0	1.069.286	50.000	0	0	0
Casa Civil	49.867.970	38.205.232	0	11.612.738	50.000	0	0	0
Casa Militar	11.467.101	4.950.396	0	6.466.705	50.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	11.551.139	4.510.587	0	6.621.907	380.000	0	38.645	0
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	91.152.256	66.257.639	0	24.242.526	652.091	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	14.491.719	3.086.687	0	7.215.422	730.000	3.459.610	0	0

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Companhia de Habitação do Estado do Pará	146.231.255	33.053.163	272.349	16.420.021	88.460.322	0	8.025.400	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	31.783.126	3.813.759	0	4.007.491	23.961.876	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	219.616.221	180.909.231	0	35.206.990	3.500.000	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	430.544.275	117.673.085	0	183.718.966	129.152.224	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pa	124.868.565	100.165.690	0	20.106.668	4.277.932	0	318.275	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado d	90.653.357	53.426.141	0	29.173.658	7.725.565	0	327.993	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estad	57.478.048	56.228.048	0	300.000	393.000	557.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Faz	4.482.738.681	0	389.601.189	3.342.805.783	0	207.498.867	542.832.842	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Adm	401.941.527	357.388.527	0	44.553.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	61.840.000	0	0	61.520.000	0	320.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	12.856.049	4.551.859	0	8.254.190	50.000	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	51.618.570	6.845.469	0	32.810.626	11.962.475	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	13.522.914	6.119.411	0	7.203.503	200.000	0	0	0
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	23.525.011	5.000.000	0	16.575.011	1.950.000	0	0	0
Fundação Cultural do Estado do Pará	42.595.655	14.247.466	0	28.124.339	150.000	0	73.850	0
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	89.515.300	65.680.361	0	23.180.948	653.991	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	25.840.126	10.436.625	0	15.153.501	250.000	0	0	0
Fundação PROPAZ	9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	39.151.722	11.648.251	0	19.737.971	7.765.500	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	7.972.417	0	0	6.472.417	1.300.000	200.000	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	57.724.334	0	0	666.000	45.259.426	11.798.908	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	6.642.224	0	0	5.842.224	800.000	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	2.464.267	0	0	0	2.464.267	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	2.209.831.320	976.224.388	0	1.092.290.518	140.216.414	1.100.000	0	0
Gabinete do Vice-Governador	3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	58.039.880	14.000.000	0	38.039.880	6.000.000	0	0	0
Imprensa Oficial do Estado	16.786.445	6.058.428	0	9.228.017	1.500.000	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	558.833.731	38.706.698	0	516.215.197	3.911.836	0	0	0

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estad	38.853.911	6.685.027	0	29.089.164	3.079.720	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	3.943.770.302	3.268.689.110	0	28.560.766	5.000.000	0	0	641.520.426
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	12.468.004	6.222.478	0	5.473.938	771.588	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	27.435.869	13.811.495	0	12.624.374	1.000.000	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	15.984.518	9.580.000	0	6.004.518	400.000	0	0	0
Núcleo de Articulação e Cidadania	4.155.084	971.057	0	3.134.027	50.000	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	176.351.363	2.704.557	0	1.655.753	171.991.053	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	15.584.650	813.954	0	12.720.696	2.050.000	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDAD	2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0
Polícia Militar do Pará	809.725.479	618.352.748	0	189.351.977	2.020.754	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	73.420.613	56.387.174	0	9.819.851	7.213.588	0	0	0
Reserva de Contingência	51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
Secretaria de Estado da Fazenda	426.657.528	364.679.799	0	57.637.729	4.340.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração	48.305.900	35.542.281	0	12.663.619	100.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e R	75.068.040	40.778.701	0	31.322.674	2.966.665	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e	29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	45.826.243	3.827.929	0	41.948.314	50.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	82.910.272	15.684.986	0	38.225.239	29.000.047	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	53.303.356	30.722.210	0	14.581.146	8.000.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e	15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	101.414.406	11.059.046	0	6.876.848	83.478.512	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	3.567.970.555	2.877.921.371	0	503.262.307	186.204.977	500.000	81.900	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	53.259.152	4.317.624	0	22.429.985	26.511.543	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	21.262.460	11.776.519	0	9.071.888	414.053	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	69.769.780	37.108.446	0	28.980.709	3.680.625	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento	23.258.032	19.447.231	0	3.760.801	50.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	60.114.420	13.833.402	0	31.431.018	14.850.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	343.743.227	18.383.837	0	14.484.757	310.874.633	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	24.604.619	7.115.741	0	6.879.243	10.609.635	0	0	0
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	265.802.134	113.788.653	0	115.036.228	36.977.253	0	0	0

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								
								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Universidade do Estado do Pará	325.683.169	251.880.462	0	67.954.303	5.848.404	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0
Ministério Público	469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	51.295.652	38.887.091	0	10.162.561	2.246.000	0	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	28.540.706	23.498.551	0	4.496.155	546.000	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	22.754.946	15.388.540	0	5.666.406	1.700.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	137.630.547	110.772.845	0	23.980.498	2.877.204	0	0	0
Defensoria Pública do Estado do Pará	137.630.547	110.772.845	0	23.980.498	2.877.204	0	0	0
Total Geral	23.304.986.292	12.220.775.664	389.873.538	7.697.060.112	1.524.566.826	227.799.385	551.698.905	693.211.862

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	0	964.932.767	88.966.692	1.053.899.459
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	17.302.657	150.000	17.452.657
Auditoria Geral do Estado	0	5.136.544	50.000	5.186.544
Casa Civil	0	49.817.970	50.000	49.867.970
Casa Militar	0	11.417.101	50.000	11.467.101
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	15.000.000	0	15.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	351.314.527	0	351.314.527
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	20.000	320.000	340.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	12.806.049	50.000	12.856.049
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	666.000	57.058.334	57.724.334
Gabinete do Vice-Governador	0	3.524.261	50.000	3.574.261
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	3.058.574	82.000	3.140.574
Secretaria de Estado da Fazenda	0	422.317.528	4.340.000	426.657.528
Secretaria de Estado de Administração	0	48.205.900	100.000	48.305.900
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	1.137.624	26.616.358	27.753.982
Secretaria de Estado de Planejamento	0	23.208.032	50.000	23.258.032
Agricultura	0	235.879.490	19.059.078	254.938.568
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	73.258.647	6.831.146	80.089.793
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	117.317.487	4.227.932	121.545.419
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	45.303.356	8.000.000	53.303.356
Assistência Social	0	977.377.472	21.045.921	998.423.393
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	213.700.000	0	213.700.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	88.861.309	653.991	89.515.300
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	5.951.617	1.500.000	7.451.617
Fundo Estadual de Assistência Social	0	42.808.779	11.966.429	54.775.208
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	554.921.895	3.911.836	558.833.731

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	4.105.084	50.000	4.155.084
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	67.028.788	2.963.665	69.992.453
Ciência e Tecnologia	0	57.252.424	23.514.511	80.766.935
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	39.656.095	11.962.475	51.618.570
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	0	17.596.329	11.552.036	29.148.365
Comércio e Serviços	0	124.306.336	21.130.200	145.436.536
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	11.132.494	380.000	11.512.494
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	81.900.080	7.725.565	89.625.645
Junta Comercial do Estado do Pará	0	15.584.518	400.000	15.984.518
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	1.694.260	2.015.000	3.709.260
Secretaria de Estado de Turismo	0	13.994.984	10.609.635	24.604.619
Comunicações	0	71.366.369	300.000	71.666.369
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	25.590.126	250.000	25.840.126
Secretaria de Estado de Comunicação	0	45.776.243	50.000	45.826.243
Cultura	0	109.604.944	29.350.047	138.954.991
Fundação Carlos Gomes	0	13.322.914	200.000	13.522.914
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	42.371.805	150.000	42.521.805
Secretaria de Estado de Cultura	0	53.910.225	29.000.047	82.910.272
Desporto e Lazer	0	26.747.609	26.511.543	53.259.152
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	26.747.609	26.511.543	53.259.152
Direitos da Cidadania	0	42.391.051	1.285.641	43.676.692
Fundação PROPAZ	0	9.846.228	100.000	9.946.228
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	11.696.416	771.588	12.468.004
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	20.848.407	414.053	21.262.460
Educação	0	3.701.018.443	192.553.381	3.893.571.824
Secretaria de Estado de Educação	0	3.381.183.678	186.704.977	3.567.888.655
Universidade do Estado do Pará	0	319.834.765	5.848.404	325.683.169
Encargos Especiais	0	3.693.682.565	759.932.772	4.453.615.337
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	38.645	38.645
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	500.000	500.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	272.349	8.025.400	8.297.749
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	2.954.871	368.275	3.323.146
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	699.719	327.993	1.027.712
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	56.468.048	0	56.468.048
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.503.706.972	750.331.709	4.254.038.681
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	50.627.000	0	50.627.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	61.500.000	0	61.500.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	0	73.850	73.850
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	520.800	0	520.800
Fundo Estadual de Saúde	0	11.152.215	0	11.152.215
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Ministério Público	0	4.780.591	185.000	4.965.591
Secretaria de Estado de Educação	0	0	81.900	81.900
Energia	0	440.000	10.000	450.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	440.000	10.000	450.000
Essencial à Justiça	0	871.023.467	70.949.015	941.972.482
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	134.753.343	2.877.204	137.630.547
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	60.000	950.000	1.010.000
Ministério Público	0	441.178.218	22.930.970	464.109.188

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Procuradoria Geral do Estado	0	66.207.025	7.213.588	73.420.613	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	228.824.881	36.977.253	265.802.134	
Gestão Ambiental	0	115.397.996	8.810.345	124.208.341	
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	35.774.191	3.079.720	38.853.911	
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	13.534.650	2.050.000	15.584.650	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	66.089.155	3.680.625	69.769.780	
Habitação	0	49.473.184	90.924.589	140.397.773	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	49.473.184	88.460.322	137.933.506	
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	2.464.267	2.464.267	
Indústria	0	36.697.278	5.214.610	41.911.888	
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	10.302.109	3.689.610	13.991.719	
Imprensa Oficial do Estado	0	15.286.445	1.500.000	16.786.445	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	11.108.724	25.000	11.133.724	
Judiciária	0	984.999.305	14.677.410	999.676.715	
Justiça Militar do Estado	0	6.059.498	34.000	6.093.498	
Tribunal de Justiça do Estado	0	978.939.807	14.643.410	993.583.217	
Legislativa	0	733.195.310	26.351.887	759.547.197	
Assembleia Legislativa do Estado	0	397.414.516	17.000.000	414.414.516	
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	27.994.706	546.000	28.540.706	
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	21.054.946	1.700.000	22.754.946	
Tribunal de Contas do Estado	0	147.894.556	4.120.029	152.014.585	
Tribunal de Contas dos Municípios	0	138.836.586	2.985.858	141.822.444	
Organização Agrária	0	26.435.869	1.000.000	27.435.869	
Instituto de Terras do Pará	0	26.435.869	1.000.000	27.435.869	
Previdência Social	0	3.296.749.876	5.000.000	3.301.749.876	
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	3.296.749.876	5.000.000	3.301.749.876	
Reserva de Contingência	693.211.862	0	0	693.211.862	
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	641.520.426	0	0	641.520.426	
Reserva de Contingência	51.691.436	0	0	51.691.436	
Saneamento	0	996.256	34.390.337	35.386.593	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	140.000	0	140.000	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	856.256	34.390.337	35.246.593	
Saúde	0	2.218.199.477	162.200.342	2.380.399.819	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	21.575.011	1.950.000	23.525.011	
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	31.386.222	7.765.500	39.151.722	
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	55.835.673	5.168.428	61.004.101	
Fundo Estadual de Saúde	0	2.057.362.691	141.316.414	2.198.679.105	
Hospital Ophir Loyola	0	52.039.880	6.000.000	58.039.880	
Segurança Pública	0	1.900.589.077	89.390.666	1.989.979.743	
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	90.500.165	652.091	91.152.256	
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	216.116.221	3.500.000	219.616.221	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	300.484.051	47.008.474	347.492.525	
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	1.560.000	0	1.560.000	
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	8.025.333	18.725.777	26.751.110	
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	5.842.224	800.000	6.642.224	
Polícia Civil do Estado do Pará	0	425.091.938	1.833.570	426.925.508	
Polícia Militar do Pará	0	807.704.725	2.020.754	809.725.479	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	45.264.420	14.850.000	60.114.420	

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Trabalho	0	7.552.581	53.000	7.605.581
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.479.994	50.000	2.529.994
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	5.072.587	3.000	5.075.587
Transporte	0	45.458.154	588.971.312	634.429.466
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	7.821.250	23.961.876	31.783.126
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	408.000	82.143.750	82.551.750
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.360.310	171.991.053	176.351.363
Secretaria de Estado de Transportes	0	32.868.594	310.874.633	343.743.227
Urbanismo	0	15.942.014	22.471.817	38.413.831
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	15.942.014	22.471.817	38.413.831
TOTAL GERAL	693.211.862	20.307.709.314	2.304.065.116	23.304.986.292

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Agricultura Familiar	0	5.958.915	8.744.766	14.703.681
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	10.000	0	10.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	3.645.764	4.227.932	7.873.696
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	100.000	82.000	182.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	2.203.151	4.434.834	6.637.985
Agropecuária e Pesca	0	14.689.295	8.136.812	22.826.107
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	7.466.184	4.333.146	11.799.330
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	20.000	280.000	300.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	464.585	0	464.585
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	6.738.526	3.523.666	10.262.192
Atuação Jurisdicional	0	15.098.139	480.850	15.578.989
Tribunal de Justiça do Estado	0	15.098.139	480.850	15.578.989
Cidadania e Direitos Humanos	0	36.077.704	8.042.752	44.120.456
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	50.000	0	50.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	10.000	0	10.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	408.000	0	408.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	692.547	0	692.547
Fundação PROPAZ	0	4.929.997	99.000	5.028.997
Fundo Estadual de Saúde	0	1.834.956	280.000	2.114.956
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	2.095.000	250.000	2.345.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	299.990	0	299.990
Polícia Civil do Estado do Pará	0	844.208	302.450	1.146.658
Polícia Militar do Pará	0	320.000	0	320.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	420.000	0	420.000
Secretaria de Estado de Administração	0	2.000.000	10.000	2.010.000
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	7.181.869	4.000	7.185.869
Secretaria de Estado de Educação	0	0	6.723.249	6.723.249

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	4.729.496	364.053	5.093.549	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	9.961.641	10.000	9.971.641	
Ciência, Tecnologia e Inovação	0	33.287.882	23.075.596	56.363.478	
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	27.990.967	11.862.475	39.853.442	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	0	5.296.915	11.213.121	16.510.036	
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	0	147.894.556	4.120.029	152.014.585	
Tribunal de Contas do Estado	0	147.894.556	4.120.029	152.014.585	
Controle Externo Municipal	0	138.836.586	2.985.858	141.822.444	
Tribunal de Contas dos Municípios	0	138.836.586	2.985.858	141.822.444	
Cultura	0	41.279.572	28.980.047	70.259.619	
Fundação Carlos Gomes	0	2.559.771	0	2.559.771	
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	12.989.551	150.000	13.139.551	
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	5.794.108	0	5.794.108	
Secretaria de Estado de Cultura	0	19.859.007	28.830.047	48.689.054	
Universidade do Estado do Pará	0	77.135	0	77.135	
Defesa da Sociedade	0	441.178.218	22.930.970	464.109.188	
Ministério Público	0	441.178.218	22.930.970	464.109.188	
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	0	96.854.320	2.877.204	99.731.524	
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	96.854.320	2.877.204	99.731.524	
Direitos Socioassistenciais	0	58.966.652	15.556.085	74.522.737	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	20.000	0	20.000	
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	9.733.605	643.991	10.377.596	
Fundo Estadual de Assistência Social	0	42.448.779	11.966.429	54.415.208	
Fundo Estadual de Saúde	0	138.142	0	138.142	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	6.626.126	2.945.665	9.571.791	
Educação Básica	0	2.646.618.314	161.281.162	2.807.899.476	
Fundação Carlos Gomes	0	2.258.147	190.000	2.448.147	
Secretaria de Estado de Educação	0	2.644.360.167	161.091.162	2.805.451.329	
Educação Profissional e Tecnológica	0	5.088.360	19.199.481	24.287.841	
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	580.000	0	580.000	
Fundação Carlos Gomes	0	540.684	10.000	550.684	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	150.000	0	150.000	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	0	3.502.676	298.915	3.801.591	
Secretaria de Estado de Educação	0	175.000	18.890.566	19.065.566	
Secretaria de Estado de Turismo	0	140.000	0	140.000	
Educação Superior	0	55.646.689	5.848.404	61.495.093	
Fundação Carlos Gomes	0	490.000	0	490.000	
Universidade do Estado do Pará	0	55.156.689	5.848.404	61.005.093	
Encargos Especiais	0	6.975.881.467	759.932.772	7.735.814.239	
Assembleia Legislativa do Estado	0	15.599.886	0	15.599.886	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	38.645	38.645	
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	500.000	500.000	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	272.349	8.025.400	8.297.749	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	2.954.871	368.275	3.323.146	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	699.719	327.993	1.027.712	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	56.468.048	0	56.468.048	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.518.706.972	750.331.709	4.269.038.681	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	50.627.000	0	50.627.000	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	61.500.000	0	61.500.000	
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	0	73.850	73.850	
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	520.800	0	520.800	
Fundo Estadual de Saúde	0	11.152.215	0	11.152.215	

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	3.252.099.016	0	3.252.099.016
Ministério Público	0	4.780.591	185.000	4.965.591
Secretaria de Estado de Educação	0	0	81.900	81.900
Esporte e Lazer	0	20.220.868	26.471.543	46.692.411
Secretaria de Estado de Educação	0	759.000	0	759.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	19.461.868	26.471.543	45.933.411
Governança Institucional	0	7.074.382	70.500	7.144.882
Tribunal de Justiça do Estado	0	7.074.382	70.500	7.144.882
Governança para Resultados	0	920.635.895	99.802.424	1.020.438.319
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	5.853.751	1.029.850	6.883.601
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	350.000	50.000	400.000
Auditoria Geral do Estado	0	200.000	0	200.000
Casa Civil	0	690.858	0	690.858
Casa Militar	0	170.000	5.000	175.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	69.640	0	69.640
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	220.000	0	220.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	146.887	0	146.887
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	828.960	10.000	838.960
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	135.000	0	135.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	350.000	0	350.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	29.946.957	6.678.450	36.625.407
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	577.000	0	577.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	10.196.779	780.485	10.977.264
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	60.000	950.000	1.010.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	213.700.000	0	213.700.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	4.092.053	0	4.092.053
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	250.000	0	250.000
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	258.000	0	258.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	366.367	0	366.367
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	109.000	0	109.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	1.946.000	0	1.946.000
Fundação PROPAZ	0	150.000	0	150.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	520.001	0	520.001
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	45.259.426	45.259.426
Fundo Estadual de Assistência Social	0	360.000	0	360.000
Fundo Estadual de Saúde	0	6.150.537	186.043	6.336.580
Gabinete do Vice-Governador	0	130.000	0	130.000
Hospital Ophir Loyola	0	60.000	0	60.000
Imprensa Oficial do Estado	0	4.480.000	1.000.000	5.480.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	508.372.589	2.511.836	510.884.425
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	350.000	0	350.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	4.587.082	100.000	4.687.082
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	151.106	421.588	572.694
Instituto de Terras do Pará	0	318.000	300.000	618.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	475.728	0	475.728
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	780.110	0	780.110
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	63.110	0	63.110
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	95.000	0	95.000
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	38.400	0	38.400
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	78.000	0	78.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.976.000	0	1.976.000
Polícia Militar do Pará	0	369.996	176.800	546.796
Procuradoria Geral do Estado	0	5.972.197	7.213.588	13.185.785
Secretaria de Estado da Fazenda	0	41.321.221	4.340.000	45.661.221
Secretaria de Estado de Administração	0	3.598.296	60.000	3.658.296
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	1.291.501	0	1.291.501
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	0	360.000	0	360.000
Secretaria de Estado de Comunicação	0	40.285.606	0	40.285.606

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Secretaria de Estado de Cultura	0	133.600	0	133.600	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	252.000	10.000	262.000	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	76.600	0	76.600	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	2.296.457	26.694.358	28.990.815	
Secretaria de Estado de Educação	0	17.167.228	0	17.167.228	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	88.983	0	88.983	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	14.000	0	14.000	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	1.120.000	1.950.000	3.070.000	
Secretaria de Estado de Planejamento	0	710.000	25.000	735.000	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	1.870.000	50.000	1.920.000	
Secretaria de Estado de Transportes	0	279.220	0	279.220	
Secretaria de Estado de Turismo	0	162.000	0	162.000	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	1.418.276	0	1.418.276	
Universidade do Estado do Pará	0	2.195.799	0	2.195.799	
Habitação de Interesse Social	0	9.389.141	90.914.589	100.303.730	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	9.389.141	88.450.322	97.839.463	
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	2.464.267	2.464.267	
Indústria, Comércio e Serviços	0	10.641.299	7.229.610	17.870.909	
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	3.419.935	3.509.610	6.929.545	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	0	300.000	300.000	
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	1.000	3.000.000	3.001.000	
Junta Comercial do Estado do Pará	0	2.032.714	400.000	2.432.714	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	5.187.650	20.000	5.207.650	
Infraestrutura e Gestão de Tic	0	58.039.747	13.966.953	72.006.700	
Tribunal de Justiça do Estado	0	58.039.747	13.966.953	72.006.700	
Infraestrutura e Logística	0	15.439.239	390.734.517	406.173.756	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	4.441.354	0	4.441.354	
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	2.652.350	23.911.876	26.564.226	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	48.000.000	48.000.000	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	7.271.535	6.680.800	13.952.335	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	1.074.000	2.010.000	3.084.000	
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	310.131.841	310.131.841	
Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos	0	49.049.652	2.246.000	51.295.652	
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	27.994.706	546.000	28.540.706	
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	21.054.946	1.700.000	22.754.946	
Manutenção da Gestão	0	5.789.008.844	23.091.671	5.812.100.515	
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	59.938.712	1.468.150	61.406.862	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	12.511.303	100.000	12.611.303	
Auditoria Geral do Estado	0	4.936.544	50.000	4.986.544	
Casa Civil	0	49.127.112	50.000	49.177.112	
Casa Militar	0	11.247.101	45.000	11.292.101	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	11.012.854	100.000	11.112.854	
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	84.534.476	0	84.534.476	
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	6.735.287	180.000	6.915.287	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	39.245.083	0	39.245.083	
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	5.033.900	50.000	5.083.900	
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	205.058.921	0	205.058.921	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	176.133.088	9.734.687	185.867.775	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	112.285.553	0	112.285.553	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	64.431.766	264.280	64.696.046	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	351.314.527	0	351.314.527	
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	5.000	0	5.000	
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	8.133.996	50.000	8.183.996	
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	11.415.128	100.000	11.515.128	
Fundação Carlos Gomes	0	7.474.312	0	7.474.312	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	10.153.922	220.000	10.373.922	

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	28.323.340	0	28.323.340	
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	79.018.704	10.000	79.028.704	
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	17.850.018	250.000	18.100.018	
Fundação PROPAZ	0	4.713.231	1.000	4.714.231	
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	19.042.003	0	19.042.003	
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	38.411.079	0	38.411.079	
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	600.000	100.000	700.000	
Fundo Estadual de Saúde	0	1.102.887.926	373.106	1.103.261.032	
Gabinete do Vice-Governador	0	3.394.261	50.000	3.444.261	
Hospital Ophir Loyola	0	21.992.000	0	21.992.000	
Imprensa Oficial do Estado	0	10.806.445	500.000	11.306.445	
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	46.549.306	1.400.000	47.949.306	
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	12.659.575	368.300	13.027.875	
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	40.563.778	4.900.000	45.463.778	
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	9.450.310	100.000	9.550.310	
Instituto de Terras do Pará	0	22.596.044	700.000	23.296.044	
Junta Comercial do Estado do Pará	0	12.776.076	0	12.776.076	
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	3.024.984	50.000	3.074.984	
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.247.200	50.000	4.297.200	
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.863.574	0	2.863.574	
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	1.066.280	50.000	1.116.280	
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.401.994	50.000	2.451.994	
Polícia Civil do Estado do Pará	0	401.210.365	50.000	401.260.365	
Polícia Militar do Pará	0	747.843.450	0	747.843.450	
Procuradoria Geral do Estado	0	60.234.828	0	60.234.828	
Secretaria de Estado da Fazenda	0	380.576.307	0	380.576.307	
Secretaria de Estado de Administração	0	42.607.604	30.000	42.637.604	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	51.929.292	14.000	51.943.292	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	0	8.436.738	40.000	8.476.738	
Secretaria de Estado de Comunicação	0	5.490.637	50.000	5.540.637	
Secretaria de Estado de Cultura	0	33.917.618	170.000	34.087.618	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	36.109.679	31.500	36.141.179	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	6.904.734	20.000	6.924.734	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	12.721.631	121.648	12.843.279	
Secretaria de Estado de Educação	0	718.722.283	0	718.722.283	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	7.196.758	40.000	7.236.758	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	16.104.911	50.000	16.154.911	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	52.289.163	995.000	53.284.163	
Secretaria de Estado de Planejamento	0	22.498.032	25.000	22.523.032	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	23.914.420	0	23.914.420	
Secretaria de Estado de Transportes	0	32.589.374	50.000	32.639.374	
Secretaria de Estado de Turismo	0	9.914.984	40.000	9.954.984	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	139.424.181	0	139.424.181	
Universidade do Estado do Pará	0	262.405.142	0	262.405.142	
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública	0	37.899.023	0	37.899.023	
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	37.899.023	0	37.899.023	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	0	904.787.037	159.107	904.946.144	
Justiça Militar do Estado	0	6.059.498	34.000	6.093.498	
Tribunal de Justiça do Estado	0	898.727.539	125.107	898.852.646	
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	0	51.740.988	5.447.045	57.188.033	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	344.585	0	344.585	
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	22.764.616	2.711.420	25.476.036	
Instituto de Terras do Pará	0	3.521.825	0	3.521.825	
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	12.429.970	2.000.000	14.429.970	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	12.679.992	735.625	13.415.617	
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	0	2.086.550	227.435.108	229.521.658	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	34.143.750	34.143.750	

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	50.000	171.941.053	171.991.053	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	2.036.550	21.350.305	23.386.855	
Qualidade do Processo Legislativo	0	381.814.630	17.000.000	398.814.630	
Assembleia Legislativa do Estado	0	381.814.630	17.000.000	398.814.630	
Reserva	693.211.862	0	0	693.211.862	
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	641.520.426	0	0	641.520.426	
Reserva de Contingência	51.691.436	0	0	51.691.436	
Saneamento Básico	0	996.256	34.390.337	35.386.593	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	140.000	0	140.000	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	856.256	34.390.337	35.246.593	
Saúde	0	1.016.750.911	161.141.193	1.177.892.104	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	11.163.089	1.730.000	12.893.089	
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	11.824.218	7.765.500	19.589.718	
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	17.424.594	5.168.428	22.593.022	
Fundo Estadual de Saúde	0	946.351.130	140.477.265	1.086.828.395	
Hospital Ophir Loyola	0	29.987.880	6.000.000	35.987.880	
Segurança Pública	0	309.367.596	110.765.532	420.133.128	
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	5.695.689	652.091	6.347.780	
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	10.707.300	3.500.000	14.207.300	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	94.404.006	30.595.337	124.999.343	
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	1.555.000	0	1.555.000	
Fundação PROPAZ	0	53.000	0	53.000	
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	5.951.617	1.500.000	7.451.617	
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	8.025.333	18.725.777	26.751.110	
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	5.242.224	700.000	5.942.224	
Polícia Civil do Estado do Pará	0	21.061.365	1.481.120	22.542.485	
Polícia Militar do Pará	0	59.171.279	1.843.954	61.015.233	

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	19.480.000	14.800.000	34.280.000	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	78.020.783	36.967.253	114.988.036	
Trabalho, Emprego e Renda	0	5.607.587	8.821.908	14.429.495	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	20.000	20.000	40.000	
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	665.000	8.798.908	9.463.908	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	4.922.587	3.000	4.925.587	
Turismo	0	3.803.000	12.184.291	15.987.291	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	25.000	921.864	946.864	
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	692.792	692.792	
Secretaria de Estado de Turismo	0	3.778.000	10.569.635	14.347.635	
TOTAL GERAL	693.211.862	20.307.709.314	2.304.065.116	23.304.986.292	

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO	20.939.057.054	10.479.242.249	389.873.538	7.139.686.760	1.459.624.355	225.719.385	551.698.905	693.211.862
0101 Recursos Ordinários	10.569.345.512	4.929.925.551	389.873.538	4.309.473.932	224.962.753	111.801.297	551.617.005	51.691.436
0102 Educação - Recursos Ordinários	1.558.549.789	1.101.198.877	0	426.350.912	30.418.100	500.000	81.900	0
0103 FES - Recursos Ordinários	1.908.712.806	964.404.336	0	875.000.278	68.208.192	1.100.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	63.658.752	0	0	63.658.752	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	685.113	0	0	565.113	120.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	244.931.879	3.313.265	0	70.487.725	156.345.380	14.785.509	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	51.968.061	0	0	40.563.061	11.405.000	0	0	0
0114 Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	8.314.908	0	0	516.000	0	7.798.908	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	37.405.508	0	0	31.568.863	5.836.645	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	564.998	0	0	225.999	338.999	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	694.830	0	0	494.830	200.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	85.020.830	0	0	1.372.181	83.648.649	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	155.154.081	0	0	928.681	154.225.400	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	36.100.754	0	0	211.739	35.889.015	0	0	0
0127 Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	583.326	0	0	583.326	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.778.226	0	0	6.778.226	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	252.801.720	0	0	0	191.077.352	61.724.368	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	201.866.110	0	0	26.286.000	175.580.110	0	0	0
0132 SUS / Serviços Produzidos	29.482.466	10.943.034	0	17.839.432	700.000	0	0	0
0133 SUS / Convênio	2.261.969	0	0	266.225	1.995.744	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	4.297.322	0	0	3.397.322	900.000	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	108.562	0	0	57.032	51.530	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	66.144	0	0	66.144	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.807.147	0	0	2.245.718	561.429	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	10.427.176	0	0	5.213.588	5.213.588	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.025.289.691	2.025.289.691	0	0	0	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	17.937.771	0	0	17.487.771	450.000	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.421.410	0	0	3.121.410	300.000	0	0	0
0148 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	357.427	0	0	357.427	0	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	215.229.410	877.018	0	198.331.352	16.021.040	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	5.926.124	0	0	5.126.124	800.000	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	7.451.617	0	0	5.951.617	1.300.000	200.000	0	0
0152 Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	484.314	0	0	484.314	0	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	1.639.620	0	0	424.905	1.214.715	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	868.295	0	0	0	868.295	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	17.934.260	0	0	14.044.260	3.890.000	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	986.096.611	500.504.887	0	747.206	0	0	0	484.844.518
0256 Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	6.643.297	0	0	6.134.897	508.400	0	0	0

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	857.878.334	701.102.426	0	100.000	0	0	0	156.675.908
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	39.496.773	1.543.173	0	18.661.740	19.291.860	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.188.782.045	190.491.740	0	844.233.283	150.844.412	3.212.610	0	0
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.218.985	0	0	3.208.985	10.000	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	181.157.687	49.648.251	0	111.378.475	20.130.961	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.920.000	0	0	1.180.000	740.000	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	28.516.393	0	0	13.375.000	15.141.393	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	49.571.872	0	0	0	38.048.140	11.523.732	0	0
4102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
4103 FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	3.350.000	0	0	0	3.350.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	35.545.229	0	0	2.800.700	19.671.568	13.072.961	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	431.301	0	0	331.301	100.000	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	319.489	0	0	29.581	289.908	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	708.251.545	499.966.657	0	184.179.001	24.105.887	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	684.902.200	480.693.317	0	182.568.854	21.640.029	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.528.312	0	0	0	1.528.312	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	352.941	0	0	352.941	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	5.552.298	3.673.454	0	1.257.206	621.638	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	15.599.886	15.599.886	0	0	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	315.908	0	0	0	315.908	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	999.676.715	747.904.812	0	237.094.493	14.577.410	100.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	837.256.995	747.904.812	0	89.318.183	34.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	800.000	0	0	400.000	400.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	30.971.073	0	0	24.865.973	6.105.100	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	130.648.647	0	0	122.510.337	8.038.310	100.000	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	457.776.829	344.002.010	0	101.950.011	11.344.808	480.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.788	0	0	6.788	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	9.791.162	0	0	0	9.791.162	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	51.295.652	38.887.091	0	10.162.561	2.246.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	48.955.516	37.769.347	0	9.140.169	2.046.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.340.136	1.117.744	0	1.022.392	200.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	137.630.547	110.772.845	0	23.980.498	2.877.204	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	135.451.885	110.772.845	0	23.307.040	1.372.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	223.458	0	0	123.458	100.000	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	383.204	0	0	250.000	133.204	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	1.050.000	0	0	0	1.050.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	172.000	0	0	0	172.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0
Total Geral	23.304.986.292	12.220.775.664	389.873.538	7.697.060.112	1.524.566.826	227.799.385	551.698.905	693.211.862

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A
CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			Todas as Fontes			R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		24.607.002.060	DESPESAS CORRENTES		20.307.709.314	
Receitas Tributárias	13.075.791.284					
Receitas de Contribuições	1.516.029.754					
Receita Patrimonial	477.250.454					
Receita Agropecuária	98.000		Pessoal e Encargos Sociais	12.220.775.664		
Receita Industrial	15.015.945		Juros e Encargos da Dívida	389.873.538		
Receita de Serviços	689.287.755		Outras Despesas Correntes	7.697.060.112		
Transferências Correntes	8.297.358.141					
Outras Receitas Correntes	536.170.727		SUPERÁVIT		4.299.292.746	
TOTAL		24.607.002.060	TOTAL		24.607.002.060	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.299.292.746	DESPESAS DE CAPITAL		2.304.065.116	
RECEITAS DE CAPITAL		635.642.323				
Operações de Crédito	455.717.830		Investimentos	1.524.566.826		
Alienação de Bens	2.699.727		Inversões Financeiras	227.799.385		
Amortização de Empréstimos	10.540.325		Amortização da Dívida	551.698.905		
Transferências de Capital	166.684.441					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		772.544.349	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		693.211.862	
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	772.544.349					
DEDUÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB		2.710.202.440	Reserva de Contigência	693.211.862		
TOTAL		2.997.276.978	TOTAL		2.997.276.978	

Fonte: SEFA /SEPLAN

RESUMO :

Receitas Correntes	21.896.799.620	DESPESAS CORRENTES	20.307.709.314
Receitas de Capital	635.642.323	DESPESAS DE CAPITAL	2.304.065.116
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	772.544.349	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693.211.862

TOTAL :	23.304.986.292	TOTAL :	23.304.986.292

3.2. Orçamento Fiscal

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
RECEITA			TODAS AS FONTES		
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		22.461.046.049	DESPESAS CORRENTES		13.854.093.864
Receitas Tributárias	13.068.904.496		Pessoal e Encargos Sociais	7.819.754.853	
Receita Patrimonial	289.875.888		Juros e Encargos da Dívida	389.873.538	
Receita Agropecuária	98.000		Outras Despesas Correntes	5.644.465.473	
Receita Industrial	15.015.945				
Receita de Serviços	480.131.174		SUPERÁVIT		8.606.952.185
Transferências Correntes	8.073.566.844				
Outras Receitas Correntes	533.453.702				
TOTAL		22.461.046.049	TOTAL		22.461.046.049
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.606.952.185	DESPESAS DE CAPITAL		2.117.268.853
RECEITAS DE CAPITAL		577.824.690	Investimentos	1.339.070.563	
Operações de Crédito	406.117.830		Inversões Financeiras	226.499.385	
Alienação de Bens	2.699.727		Amortização da Dívida	551.698.905	
Amortização de Empréstimos	8.314.908				
Transferências de Capital	160.692.225				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.691.436	
DEDUÇÃO DO ESTADO DO FUNDEB		-2.710.202.440			
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		4.305.614.146
TOTAL		6.474.574.435	TOTAL		6.474.574.435

Fonte: SEFA /SEPLAN

RESUMO :

Receitas Correntes

22.461.046.049

DESPESAS CORRENTES

13.854.093.864

Receitas de Capital

577.824.690

DESPESAS DE CAPITAL

2.117.268.853

Deduções da Receita

-2.710.202.440

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

51.691.436

TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL

4.305.614.146

TOTAL :	20.328.668.299	TOTAL :	20.328.668.299

3.3. Orçamento da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
RECEITA			TODAS AS FONTES		
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.145.956.011	DESPESAS CORRENTES		6.453.615.450
Receitas Tributárias	6.886.788		Outras Despesas Correntes	2.052.594.639	
Receitas de Contribuições	1.516.029.754		Pessoal e Encargos Sociais	4.401.020.811	
Receita Patrimonial	187.374.566		TOTAL		6.453.615.450
Receita de Serviços	209.156.581		DÉFICIT		4.307.659.439
Transferências Correntes	223.791.297		DESPESAS DE CAPITAL		186.796.263
Outras Receitas Correntes	2.717.025		Inversões Financeiras	1.300.000	
			Investimentos	185.496.263	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.307.659.439	TOTAL		186.796.263
TOTAL		6.453.615.450	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		641.520.426
RECEITAS DE CAPITAL		57.817.633			
Operações de Crédito	49.600.000		TOTAL		5.135.976.128
Amortização de Empréstimos	2.225.417				
Transferências de Capital	5.992.216				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		772.544.349			

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		4.305.614.146			
TOTAL		5.135.976.128			

Fonte: SEFA /SEPLAN

RESUMO :

Receitas Correntes	2.145.956.011	DESPESAS CORRENTES	6.453.615.450
Receitas de Capital	57.817.633	DESPESAS DE CAPITAL	186.796.263
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	772.544.349	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	641.520.426
Transferência do Orçamento Fiscal	4.305.614.146		

TOTAL :	7.281.932.139	TOTAL :	7.281.932.139

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais

Lei de Orçamentária Anual - 2016

METAS ANUAIS - DEMONSTRATIVO I

LRF, art. 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2016						2017			2018		
	Valor Corrente LDO (A)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente LOA	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100
Receita Total	22.781.731	24.273.934	18,80	23.304.986	24.831.463	19,23	24.541.995	25.982.610	18,64	26.574.705	28.084.148	18,61
Receitas Primárias (I)	21.827.140	23.256.818	18,01	22.371.700	23.837.046	18,46	23.659.267	25.048.066	17,97	25.796.052	27.261.267	18,06
Despesa Total	22.781.731	24.273.934	18,80	23.304.986	24.831.463	19,23	24.541.995	25.982.610	18,64	26.574.705	28.084.148	18,61
Despesas Primárias (II)	21.806.834	23.235.182	17,99	22.351.394	23.815.411	18,44	23.646.920	25.034.994	17,96	25.780.303	27.244.625	18,05
Resultado Primário III=(I-II)	20.306	21.636	0,02	20.306	21.636	0,02	12.347	13.071	0,01	15.748	16.643	0,01
Resultado Nominal	701.884	747.858	0,58	701.884	747.858	0,58	(293,928)	(311.181)	(0,22)	(275,041)	(290.663)	- 0,19
Dívida Pública Consolidada	5.237.907	5.580.989	4,32	5.237.907	5.580.989	4,32	5.093.939	5.392.954	3,87	4.972.523	5.254.962	3,48
Dívida Consolidada Líquida	2.862.940	3.050.463	2,36	2.862.940	3.050.463	2,36	2.579.563	2.730.983	1,96	2.315.330	2.446.840	1,62

Fonte: SEPLAN/CFIS

Nota: Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art. 4º § 2º, inciso I

R\$ milhares

Especificação	I - Meta Prevista 2014	% PIB	II-Meta Realizada 2014	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	18.656.885	18,06	19.736.977	19,11	1.080.092	5,79
Receitas Primárias (I)	17.704.535	17,14	18.671.877	18,08	967.341	5,46
Despesa Total	18.656.885	18,06	18.698.983	18,10	42.098	0,23
Despesas Primárias (II)	17.683.590	17,12	18.156.971	17,58	473.381	2,68
Resultado Primário III=(I-II)	20.945	0,02	514.906	0,50	493.961	2.358,38
Resultado Nominal	809.090	0,78	125.873	0,12	(683.217)	(84,44)
Dívida Pública Consolidada	4.755.665	4,60	3.562.718	3,45	(1.192.948)	(25,08)
Dívida Consolidada Líquida	2.809.773	2,72	1.503.963	1,46	(1.305.810)	(46,47)

Fonte: SEPLAN/SEFA/DICONF
Nota: PIB 2014

4.3. Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Lei Orçamentária Anual - 2016

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO III

LRF, art. 4º § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	ANOS													
	2013	Var %	2014	Var %	2015	Var %	2016 LDO	Var %	2016 LOA	Var %	2017	Var %	2018	Var %
Receita Total	17.073.918	19,64	18.656.885	9,27	20.597.297	10,40	22.781.731	10,61	23.304.986	13,15	24.541.995	7,26	26.574.705	8,28
Receitas Primárias (I)	16.292.072	20,86	17.704.535	8,67	19.572.739	10,55	21.827.140	11,52	22.371.700	14,30	23.659.267	8,39	25.796.052	9,03
Despesa Total	17.073.918	19,64	18.656.885	9,27	20.597.297	10,40	22.781.731	10,61	23.304.986	13,15	24.541.995	7,73	26.574.705	8,28
Despesas Primárias (II)	16.203.749	20,70	17.683.590	9,13	19.490.683	10,22	21.806.834	11,88	22.351.394	14,68	23.646.920	8,44	25.780.303	9,02
Resultado Primário III=(I-II)	88.323	60,66	20.945	(76,29)	82.057	291,77	20.306	(75,25)	20.306	(75,25)	12.347	(39,20)	15.748	27,55
Resultado Nominal	435.706	263,16	809.090	85,70	277.719	(65,68)	701.884	152,73	701.884	152,73	(293.928)	(141,88)	(275.041)	(6,43)
Dívida Pública Consolidada	4.037.106	10,20	4.755.665	17,80	4.238.775	(10,87)	5.237.907	23,57	5.237.907	23,57	5.093.939	(2,75)	4.972.523	(2,38)
Dívida Consolidada Líquida	3.017.300	16,56	2.809.773	(6,88)	2.084.467	(25,81)	2.862.940	37,35	2.862.940	37,35	2.579.563	(9,90)	2.315.330	(10,24)

Nota: Valores a preços Correntes

R\$ milhares

Especificação	ANOS													
	2013	Var %	2014	Var %	2015	Var %	2016 LDO	Var %	2016 LOA P	Var %	2017	Var %	2018	Var %
Receita Total	18.082.987	19,72	19.852.791	9,79	22.302.753	12,34	24.273.934	8,84	24.831.463	11,34	25.982.610	7,04	28.084.148	8,09
Receitas Primárias (I)	17.254.933	20,94	18.839.396	9,18	21.193.362	12,49	23.256.818	9,74	23.837.046	12,47	25.048.066	7,70	27.261.267	8,84
Despesa Total	18.082.987	19,72	19.852.791	9,79	22.302.753	12,34	24.273.934	8,84	24.831.463	11,34	25.982.610	7,04	28.084.148	8,09
Despesas Primárias (II)	17.161.391	20,78	18.817.108	9,65	21.104.512	12,16	23.235.182	10,10	23.815.411	12,85	25.034.994	7,75	27.244.625	8,83
Resultado Primário III=(I-II)	93.543	60,77	22.288	(76,17)	88.851	298,66	21.636	(75,65)	21.636	(75,65)	13.071	(39,58)	16.643	27,32
Resultado Nominal	461.456	263,40	860.953	86,57	300.714	(65,07)	747.858	148,69	747.858	148,69	(311.181)	(141,61)	(290.663)	(6,59)
Dívida Pública Consolidada	4.275.699	10,27	5.060.503	18,35	4.589.746	(9,30)	5.580.989	21,60	5.580.989	21,60	5.392.954	(3,37)	5.254.962	(2,56)
Dívida Consolidada Líquida	3.195.622	16,64	2.989.879	(6,44)	2.257.061	(24,51)	3.050.463	35,15	3.050.463	35,15	2.730.983	(10,47)	2.446.840	(10,40)

Fonte: SEPLAN/SEFA-CFIs

Nota: Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano projetado pela Fapespa.

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2016/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Memória de Cálculo da Receita - 2016/2018

ESPECIFICAÇÃO	2015	PREVISÃO				R\$ MILHARES
		2016 LDO	2016 LOA	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES	22.874.878	24.928.970	25.393.728	27.042.593	29.476.994	
ReceitaTributária	11.531.527	12.735.671	13.075.791	14.048.286	15.455.299	
Impostos	10.781.326	11.910.359	11.910.359	13.141.613	14.461.813	
Taxas	750.201	825.312	1.165.432	906.673	993.486	
Receitas de Contribuições	1.201.685	1.293.253	1.516.030	1.387.661	1.484.658	
Receita Patrimonial	577.355	621.349	477.250	666.708	713.311	
Receitas Financeiras	453.054	487.577	464.328	523.170	559.740	
Receitas não Financeiras	124.301	133.772	12.922	143.538	153.571	
Transferências Correntes	7.794.349	8.388.278	8.311.540	8.900.622	9.629.766	
Transferências Intergovernamentais	4.903.854	5.277.527	5.107.739	5.612.787	6.058.616	
Transferências da União	4.903.854	5.277.527	5.107.739	5.612.787	6.058.616	
Cota-Parte do FPE	4.546.097	4.892.509	4.892.509	5.249.662	5.616.614	
Transferências de Recursos do SUS-FNS	357.757	385.018	215.229	363.125	442.002	
Outras Transferencias Correntes	2.890.495	3.110.751	3.203.801	3.287.835	3.571.150	
Outras Receitas Correntes	1.769.963	1.890.419	2.013.117	2.039.316	2.193.960	
Multas e Juros de Mora dos Tributos	205.273	225.947	238.460	248.361	272.293	
Receita da Dívida Ativa Tributária	137.361	152.058	152.058	168.135	185.412	
Outras Receitas Correntes	1.427.328	1.512.414	1.622.599	1.622.820	1.736.255	
RECEITA DE CAPITAL	555.261	562.964	621.461	462.512	329.064	
Operações de Crédito	455.609	455.718	455.718	347.437	205.945	
Amortização de Empréstimos	7.357	7.918	10.540	8.496	9.090	
Alienações de Bens	3.139	3.379	2.700	3.625	3.879	
Transferências deCapital	88.602	95.353	152.503	102.314	109.465	
Outras Receitas de Capital	554	596	-	640	685	
DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.474.822	2.710.202	2.710.202	2.963.110	3.231.352	
RECEITA TOTAL	20.955.317	22.781.731	23.304.986	24.541.995	26.574.705	

Nota: 2015 refere-se ao valor reestimado.

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2016/2018

Memória de Cálculo da Despesa - 2016/2018

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2015	PREVISÃO				R\$ Mil
		LDO 2016	LOA 2016	2017	2018	
DESPESAS CORRENTES	18.060.606	19.616.692	20.307.709	21.219.038	23.063.583	
Pessoal e Encargos Sociais	10.719.853	11.636.706	12.220.776	12.486.185	13.546.989	
Juros e Encargos da Dívida	378.357	389.874	389.873	340.475	295.144	
Outras Despesas Correntes	6.962.396	7.590.112	7.697.060	8.392.378	9.221.450	
DESPESAS DE CAPITAL	2.387.046	2.615.872	2.304.065	2.733.701	2.880.678	
Investimento	1.588.143	1.775.160	1.524.567	1.904.746	2.087.888	
Inversões Financeiras	268.550	289.013	227.799	310.111	331.788	
Concessão de Empréstimos	30.964	33.324	12.019	35.756	38.256	
Demais Inversões Financeiras	237.585	255.689	215.780	274.355	293.532	
Amortização da Dívida	530.353	551.699	551.699	518.844	461.002	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	507.665	549.167	693.212	589.256	630.445	
DESPESA TOTAL	20.955.317	22.781.731	23.304.986	24.541.995	26.574.706	

Fonte: SEPLAN / SEFA / FAPESPA

4.6. Revisão das Metas Fiscais - Margem de Expansão

MARGEM DE EXPANSÃO 2016	
	R\$ 1,00
EVENTO	VALOR
Aumento Permanente de Receita	464.758.051
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	-
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	-
(-) Vinculação Legais	21.740.216
(-) Pasep	4.802.390
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	438.215.445
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III = I+II)	438.215.445
Saldo Utilizado da Margem de Expansão das DOCC (IV)	69.463.936
NOVAS DOCC	69.463.936
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	368.751.509

Fonte: SEFA/SEPLAN
Nota: DOCC - Despesas Obrigatórias de Caratér Continuado (DOCC)

4.7. Compatibilidade das Metas Fiscais -
Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO MARGEM DE EXPANSÃO 2016			
	R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO LDO 2016 (1)	PROJEÇÃO LOA 2016 (2)	RESULTADO (3=2-1)
I - RECEITA CORRENTE BRUTA	24.928.970.002	25.393.728.053	464.758.051
Receita Tributária	12.735.670.724	13.075.791.283	340.120.559
Receita de Contribuição	1.293.253.089	1.516.029.754	222.776.665
Receita Patrimonial	621.349.345	477.250.454	(144.098.891)
Transferências Correntes	8.388.278.082	8.311.539.784	(76.738.298)
Outras Receitas Correntes	1.890.418.762	2.013.116.778	122.698.015
II - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	11.332.818.306	11.359.360.912	26.542.606
Transferências Constitucionais aos Municípios	3.031.138.277	3.031.138.277	-
Transferência do Estado ao FUNDEB	2.710.202.440	2.710.202.440	-
Vinculação à Educação	918.602.682	918.602.682	-
Vinculação à Saúde	1.741.826.458	1.741.826.458	-
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria	2.286.147.227	2.286.147.227	-
Vinculação à Ciência e Tecnologia	54.326.404	76.066.620	21.740.216
Despesas aprovadas por Lei - (a)	508.028.357	508.028.357	0
PASEP	82.546.461	87.348.851	4.802.390
III - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (1-2)	13.596.151.697	14.034.367.141	438.215.445
IV - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	10.875.361.229	10.944.825.165	69.463.936
Aumento de Pessoal	8.368.524.377	8.437.988.313	69.463.936
Dívida Estadual (Juros)	389.873.568	389.873.568	-
Outras Despesas Correntes (b)	2.116.963.284	2.116.963.284	-

FONTE: SEFA e SEPLAN
Nota (a) - Vale Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fardamento servidor e Portadores de Hanseníase.
(b) - Refer-se ao custeio dos órgãos, deduzidosos custeios de: Transf. Const. Aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da
Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE
BENEFÍCIOS FISCAIS

R\$ milhares			
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)	1.991.413	2.206.346	2.707.552
(+) Receita Prevista (B)	21.121.260	23.304.986	24.541.995
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	23.112.674	25.511.333	27.249.547
Incentivos Fiscais (D)	975.186	1.082.502	1.198.656
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	4,62	4,64	4,88
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	4,22	4,24	4,40

Fonte: SEFA
Nota: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.650, de 25 de julho de 2012, art 13, inciso X.
Valores nominais

5.2. Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita - 2015/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016
ANEXO - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PERÍODO: 2015 a 2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
			ANO DE REFERÊNCIA 2014	2015	2016	2017	2018	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	CONVÊNIO CONFAZ/ INDÚSTRIA	1.504.835,37	1.664.448,20	1.843.047,12	2.038.499,32	2.248.601,13	
		LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA	22.467.793,47	24.850.876,83	27.517.430,09	30.435.609,52	33.572.513,45	
		LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL	382.494.584,84	423.064.500,27	468.460.243,43	518.139.702,71	571.542.755,64	
		LEI 6.489-2002/ PECUÁRIA E DERIVADOS	20.936.197,72	23.156.829,87	25.641.608,19	28.360.859,72	31.283.925,61	
		LEI 6.489-2002/ PESCADO	3.001.187,09	3.319.512,92	3.675.703,89	4.065.506,41	4.484.525,55	
	ISENÇÃO	CONVÊNIO CONFAZ/ ATIVO IMOBILIZADO	23.811,30	26.336,88	29.162,89	32.255,57	35.580,05	
		CONVÊNIO CONFAZ/ COMBUSTÍVEL	20.684.077,60	22.877.968,21	25.332.824,08	28.019.329,54	30.907.194,97	
		CONVÊNIO CONFAZ/ DRAWBACK	190.246.154,53	210.424.924,91	233.003.978,08	257.713.677,15	284.275.426,94	
		CONVÊNIO CONFAZ/ ENERGIA ELÉTRICA	70.682.860,57	78.179.954,10	86.568.833,60	95.749.319,90	105.617.905,48	
		CONVÊNIO CONFAZ/ IMPORTAÇÃO	7.420.186,19	8.207.220,41	9.087.873,05	10.051.627,45	11.087.617,53	
		CONVÊNIO CONFAZ/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	6.173.621,50	6.828.436,79	7.561.142,94	8.362.990,05	9.224.937,51	
		CONVÊNIO CONFAZ/ TAXI	1.769.981,85	1.957.717,88	2.167.785,28	2.397.675,43	2.644.796,41	
		CONVÊNIO CONFAZ/ DEFICIENTES	482.066,46	533.197,63	590.410,90	653.023,03	720.328,09	
		LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA	31.618,12	34.971,75	38.724,30	42.830,95	47.245,40	
		LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL	5.843.175,66	6.462.941,67	7.156.429,40	7.915.357,29	8.731.168,63	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	CONVÊNIO CONFAZ/ AERONAVES	1.687.615,62	1.866.615,34	2.066.907,23	2.286.099,44	2.521.720,62	
		CONVÊNIO CONFAZ/ CESTA BÁSICA	231.985.565,45	256.591.494,91	284.124.321,68	314.255.251,39	346.644.565,96	
	OUTROS	LEI 6.752-2003/ LEI SEMEAR	4.587.999,95	5.074.633,69	5.619.152,95	6.215.055,13	6.855.621,59	
		LEI 6.017-1996	2.831.940,75	3.132.315,19	3.468.419,44	3.836.239,77	4.231.629,11	
IPVA	ISENÇÃO	CONVÊNIO CONFAZ/ DEFICIENTES	290.519,82	321.334,28	355.814,15	393.547,67	434.109,41	
		DECRETO 640-2012/IPVA CIDAÇÃO	3.508.938,05	3.881.119,32	4.297.571,88	4.753.322,50	5.243.232,72	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529-1989	39.958,32	44.196,56	48.938,95	54.128,85	59.707,74	
TOTAL			975.185.752,19	1.082.501.547,62	1.198.656.323,53	1.325.771.908,79	1.462.415.109,54	

FONTE: SEFA-SEPLAN-FAPESPA, 141/04/2015
Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art. 12, inciso IV.
Ressaltamos que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2015, para efeito dos cálculos dos tributos correspondentes, já foram expurgadas as renúncias de receita. Portanto, não se observa impacto na receita estadual.
SEPLAN-FAPESPA - IPCA/PIB ESTADUAL : 2015: 7,93% X 2,48%; 2016: 7,62% X 2,89%; 2017: 7,30% X 7,08%; 2018: 6,99% X 3,10%
(*) Lei nº 6.912, de 03 de Outubro de 2006, aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado.
(*) Lei nº 6.913, de 03 de Outubro de 2006, aplicável aos indústrias em geral.
(*) Lei nº 6.914, de 03 de Outubro de 2006, aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária.
(*) Lei nº 6.915, de 03 de Outubro de 2006, aplicável aos empreendimentos da agroindústria.
. Lei Semear nº 6.572, de 08.08.03.
. Lei do IPVA nº 6.017, de 30.10.96.
. Lei do ICD nº 5.529, de 05.01.89.

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita e despesa, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia

LRF, art, 4º, § 2º, inciso V

Em R\$

MESORREGIÕES	ANO				
	2014	2015	2016	2017	2018
I - ARAGUAIA	58.645.482,83	65.099.213,95	72.084.501,52	79.728.947,57	87.946.363,04
II - BAIXO AMAZONAS	70.872.683,41	78.671.975,37	87.113.649,83	96.351.913,01	106.282.606,00
III - CARAJÁS	128.272.961,64	142.388.954,29	157.667.599,50	174.387.996,15	192.361.626,32
IV - GUAMÁ	50.133.821,11	55.650.873,51	61.622.333,55	68.157.283,43	75.182.043,34
V - LAGO DO TUCURUI	24.753.661,75	27.477.716,01	30.426.134,84	33.652.777,76	37.121.265,23
VI - MARAJÓ	15.066.145,45	16.724.122,28	18.518.657,06	20.482.531,01	22.593.601,99
VII - GUAJARÁ	408.504.511,51	453.459.010,17	502.116.150,51	555.364.764,88	612.604.489,57
VIII - RIO CAETÉ	25.807.602,68	28.647.639,46	31.721.593,63	35.085.617,88	38.701.783,75
IX - RIO CAPIM	45.980.053,03	51.039.997,72	56.516.700,74	62.510.206,43	68.952.939,62
X - TAPAJÓS	24.771.001,99	27.496.964,48	30.447.448,72	33.676.351,94	37.147.269,13
XI - TOCANTINS	71.272.674,91	79.115.984,53	87.605.302,15	96.895.704,27	106.882.444,13
XII - XINGU	51.105.151,87	56.729.095,84	62.816.251,49	69.477.814,45	76.638.677,41
TOTAL	975.185.752,18	1.082.501.547,61	1.198.656.323,54	1.325.771.908,78	1.462.415.109,53

FONTE: SEFA/SEPLAN
- BASE: ANO DE 2014 - FECHADO
- ÍNDICES: FAPESPA, IPCA/PIB ESTADUAL

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Agricultura Familiar Araguaia Construção de Infraestrutura predial.				3.000.000
				200.000
	Redenção	SEDAP	0106	100.000
	Xinguara		0106	100.000
				100.000
Baixo Amazonas Construção de Infraestrutura predial.	Alenquer	SEDAP	0106	100.000
				100.000
Carajás Construção de Infraestrutura predial.	Marabá	SEDAP	0106	100.000
				1.700.000
Marajó Construção de Infraestrutura predial.	Salvaterra	SEDAP	0106	100.000
Instalação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água para consumo Humano	Afua	SEDAP	0106	200.000
	Anajás		0106	200.000
	Bagre		0106	200.000
	Breves		0106	200.000
	Chaves		0106	200.000
	Curralinho		0106	200.000
	Melgaço		0106	200.000
	Portel		0106	200.000
				200.000
Rio Capim Construção de Infraestrutura predial.	Mãe do Rio	SEDAP	0106	100.000
	Ourém		0106	100.000
				700.000
Xingu Construção de Infraestrutura predial.	Altamira	SEDAP	0106	100.000
	Pacaja		0106	100.000
	Placas		0106	100.000
Instalação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água para consumo Humano	Pacaja	SEDAP	0106	200.000
	Porto de Moz		0106	200.000
				2.680.000
Agropecuária e Pesca Araguaia Construção e Reforma de Viveiros	Conceição do Araguaia	SEDAP	0106	300.000
				280.000
Guajará Revitalização das ÁREAS DE ABASTECIMENTO DA CEASA/PA - MERCADO CENTRAL E ANEXOS.	Belém	CEASA	0261	280.000
				1.800.000
Guamá Ampliação e Reforma Centro de Capacitação	Curuçá	SEDAP	0106	300.000
Ampliação e Reforma Estação de Aquicultura	Curuçá	SEDAP	0106	300.000
	Terra Alta		0106	300.000
Construção de Biofábrica	Terra Alta	SEDAP	0135	900.000
				300.000
Tocantins Construção e Reforma de Viveiros	Acará	SEDAP	0106	300.000
				4.903.241
Cidadania e Direitos Humanos Baixo Amazonas Construção de escola indígena – ALDEIA BATERIA	Oriximina	SEDUC	0102	232.228
			0106	185.419
				50.000
Carajás Criação da Agencia Regional de Maraba	Marabá	IMETROPARÁ	0260	50.000
				250.000
Guajará REFORMA DE UNIDADE PENITENCIÁRIA EM SANTA IZABEL - TERMO COOP.Nº2/2015	Santa Izabel do Pará	SESPA	0149	250.000
				90.000
Marajó Implantação de Espaço Pro Paz integrado em Breves.	Breves	Fundação PROPAZ	0101	90.000
				1.317.675
Rio Capim				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Construção de escola indígena – ALDEIA TEMBÉ (FRASQUEIRA)	Capitão Poço	SEDUC	0102	359.879
			0106	552.846
Construção de escola indígena – ALDEIA TEMBÉ (ITÁ HU)	Capitão Poço	SEDUC	0102	235.476
			0106	169.474
Tapajós				2.777.919
Construção de escola indígena – ALDEIA SAI CINZAS	Jacareacanga	SEDUC	0102	340.942
			0106	1.308.504
Construção de escola indígena – ALDEIA SÃO FRANCISCO	Jacareacanga	SEDUC	0102	474.221
			0106	654.252
Cultura				2.145.000
Guajará				1.620.000
Reforma do Arquivo Público do Estado do Pará	Belém	SECULT	0117	35.000
Reforma do Palacete Faciola			0101	1.000.000
			0106	150.000
Preservação do Parque da Residência	Belém	SECULT	0106	50.000
			0117	35.000
Preservação do Sistema Integrado de Museus	Belém	SECULT	0106	150.000
			0117	100.000
SERVIÇOS GERAIS DE RECUPERAÇÃO FÍSICA DA CASA DAS ARTES	Belém	FCP	0261	50.000
SERVIÇOS GERAIS DE RECUPERAÇÃO FÍSICA DO NÚCLEO DE OFICINAS CURRO VELHO E ANEXO			0101	50.000
Rio Caeté				250.000
Reforma do Liceu de Musica Monsenhor Mancio	Bragança	SECULT	0106	250.000
				275.000
Xingu				
Construção do Centro Popular de Cultura				
	Altamira	SECULT	0106	250.000
			0117	25.000
Educação Básica				52.913.900
Araguaia				2.826.900
EE CARMINA GOMES	São Félix do Xingu	SEDUC	0131	314.100
EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO				
	Floresta do Araguaia	SEDUC	0131	314.100
EE PAULO HANEREMANN				
	Pau D’Arco	SEDUC	0131	314.100
EE SENADOR CATETE PINHEIRO				
	Rio Maria	SEDUC	0131	314.100
EEEF 14 DE ABRIL				
	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131	314.100
EEEF PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA				
	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131	314.100
EEEM ANICETO CARLOS LARANJEIRA				
	Rio Maria	SEDUC	0131	314.100
EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA				
	Xinguara	SEDUC	0131	314.100
EEEM PROF JORCELI SILVA SESTARI SEDE				
	Santana do Araguaia	SEDUC	0131	314.100
Baixo Amazonas				3.788.449
EE ALM SOARES DUTRA	Santarém	SEDUC	0102	113.850
EE ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA			0102	171.057
EE ANTONIO CANDIDO MACHADO	Terra Santa	SEDUC	0131	314.100
EE BARAO DO TAPAJOS				
	Santarém	SEDUC	0102	115.177
EE FREI OTHMAR				
	Santarém	SEDUC	0102	60.337
EE GONCALVES DIAS				
	Santarém	SEDUC	0102	113.552
EE PLACIDO DE CASTRO				
	Santarém	SEDUC	0102	92.155

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
EE PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA	Prainha	SEDUC	0102	128.265
EE PROF ROMANA TAVARES LEAL	Santarém	SEDUC	0102	107.938
EE SAO FELIPE	Santarém	SEDUC	0102	112.614
EEEEFM FELISBERTO J SUSSUARANA	Santarém	SEDUC	0102	5.906
			0106	115.973
EEEF PROFª MARIA UCHOA MARTINS	Santarém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM BELO DE CARVALHO	Santarém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL	Santarém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	Santarém	SEDUC	0131	314.100
EEEM ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO	Terra Santa	SEDUC	0102	16.875
			0106	331.350
EEEM EMANUEL SALGADO VIEIRA	Juruti	SEDUC	0131	314.100
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PROPAZ - ESCOLA RIO TAPAJÓS	Santarém	SEDUC	0131	418.800
Carajás				769.560
EE EDUARDO ANGELIM (SEDE)	Parauapebas	SEDUC	0131	314.100
EE IRMA LAURA DE MARTINS CARVALHO	Canaa dos Carajás	SEDUC	0102	141.360
EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Curionópolis	SEDUC	0131	314.100
Guajará				14.871.296
Construção de escola de Ensino Médio no Bairro do Aurá - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDUC	0102	250.000
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA - 12 SALAS	Belém	SEDUC	0131	2.512.800
EE ALMIRANTE JOAO FARIA DE LIMA				
	Belém	SEDUC	0102	37.543
EE AMAZONAS DE FIGUEIREDO	Belém	SEDUC	0102	122.500
EE AMILCAR ALVES TUPIASSU	Belém	SEDUC	0102	107.115
EE ARTHUR PORTO	Belém	SEDUC	0131	314.100
EE DAVID SALOMAO MUFARREJ	Belém	SEDUC	0102	138.515
EE DEODORO DE MENDONCA	Belém	SEDUC	0102	108.515
EE DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	Belém	SEDUC	0102	12.481
EE DR JUSTO CHERMONT	Belém	SEDUC	0102	129.402
EE GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUNCAO	Belém	SEDUC	0102	19.876
EE JORNALISTA ROMULO MAIORANA	Ananindeua	SEDUC	0102	19.881
EE JOSE ALVES MAIA	Belém	SEDUC	0102	128.111
EE LUCY CORREA DE ARAUJO	Ananindeua	SEDUC	0102	69.051
EE MAGALHAES BARATA	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102	142.537
EE MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	Belém	SEDUC	0102	91.376
EE MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS	Ananindeua	SEDUC	0102	28.458
EE MARIA LUIZA VELLA ALVES	Belém	SEDUC	0102	74.152
EE OSCARINA PENALBER	Ananindeua	SEDUC	0102	152.500
EE PAULO MARANHÃO	Belém	SEDUC	0102	82.803
EE PRINCESA ISABEL	Ananindeua	SEDUC	0102	152.500
EE PROF ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Belém	SEDUC	0102	19.573
EE PROF CAMILO SALGADO	Belém	SEDUC	0102	20.092
EE PROF GELMIREZ MELO E SILVA	Ananindeua	SEDUC	0102	152.500
EE PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO	Ananindeua	SEDUC	0102	83.876
EE PROF PLACIDIA CARDOSO	Belém	SEDUC	0102	138.221
EE PROF ROSALINA ALVARES SILVA CRUZ	Belém	SEDUC	0102	202.500
EE RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO	Ananindeua	SEDUC	0102	202.500
EE RODRIGUES PINAGE	Belém	SEDUC	0102	103.010
EE RUTH ROSITA DE NAZARE GONSALEZ	Belém	SEDUC	0102	133.187
EE SANTA MARIA DE BELEM	Belém	SEDUC	0102	185.638
EE SANTOS DUMONT	Belém	SEDUC	0102	18.897
EE SAO PEDRO	Belém	SEDUC	0102	202.500
EE SÃO PEDRO	Belém	SEDUC	4102	100.000
EE VERA SIMPLICIO	Belém	SEDUC	0102	202.500
EE VILHENA ALVES	Belém	SEDUC	0102	96.156
EEEF ARIRI	Ananindeua	SEDUC	0131	314.100
EEEF BENJAMIN CONSTANT	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO	Ananindeua	SEDUC	0131	314.100
EEEF JOSE VERISSIMO	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEF PROF CELINA ANGLADA	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA	Ananindeua	SEDUC	0131	314.100
EEEFM DE MURININ	Benevides	SEDUC	0131	314.100
EEEFM DOM PEDRO II	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM JARBAS PASSARINHO (MARCO)	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM MARIO CARNEIRO DE MIRANDA	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PROFª RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ	Ananindeua	SEDUC	0131	314.100
EEEIF PINTO MARQUES	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEM AUGUSTO MEIRA (ANEXO PROGR.REED. PSIC.- PRP	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEM MAGALHÃES BARATA	Belém	SEDUC	0102	39.925
			0106	783.944
EEEM PAES DE CARVALHO	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEM PROF RUTH GUIMARAES FERREIRA	Benevides	SEDUC	0131	314.100
EEEM PROFº ORLANDO BITAR	Belém	SEDUC	0131	314.100
EEEM RÔMULO MAIORANA	Ananindeua	SEDUC	0102	45.774
			0106	898.795
ERC INSTITUTO BOM PASTOR	Ananindeua	SEDUC	0131	314.100
ERC PAULA FRASSINETI	Belém	SEDUC	0102	152.500
INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA	Belém	SEDUC	0102	104.458

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Reformar a Escola de Ensino Fundamental e Médio Elizete Fona Nunes na sede do município de Breves - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0102	166.707
UT JOSE ALVARES DE AZEVEDO	Belém	SEDUC	0102	19.817
PREDIO SEDE DA SEDUC	Belém	SEDUC	0131	450.210
Guamá				6.621.020
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA - 12 SALAS	Castanhal	SEDUC	0102	271.163
			0106	2.645.090
EE CASTILHO FRANCA	Vigia	SEDUC	0102	57.274
EE INACIO MOURA SEDE	Santo Antônio do Taua	SEDUC	0102	68.849
EE INACIO PASSARINHO SEDE	Terra Alta	SEDUC	0131	314.100
EE NILZA NASCIMENTO	Castanhal	SEDUC	0102	55.889
EE PRESID KENNEDY	Maracanã	SEDUC	0131	314.100
EE PROF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO	Magalhães Barata	SEDUC	0102	202.500
EE PROF OLINDA VERAS ALVES	Curuçá	SEDUC	0102	42.450
EE PROF RAIMUNDA SENA DA SILVA	Curuçá	SEDUC	0102	25.650
EE SANTA ROSA	Vigia	SEDUC	0102	111.155
EEEF DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE	São Caetano de Odivelas	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PROF ANTONIO MARCAL	Inhangapi	SEDUC	0131	314.100
EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA	Santa Maria do Pará	SEDUC	0131	314.100
EEEM BERTOLDO NUNES	Vigia	SEDUC	0131	314.100
EEEM IRMA CARLA GIUSSANI	São Miguel do Guamá	SEDUC	0131	314.100
EEEM NELSON REBELO	Marapanim	SEDUC	0131	314.100
EEEM NILO DE OLIVEIRA	Igarapé-Açu	SEDUC	0131	314.100
EEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR	Castanhal	SEDUC	0131	314.100
Lago de Tucuruí				314.100
EE PROF ALBERTINA BARREIROS	Itupiranga	SEDUC	0131	314.100
Marajó				8.891.929
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA - 12 SALAS	Portel	SEDUC	0102	273.519
			0106	2.633.527
EE AURELIANA MONTEIRO	Ponta de Pedras	SEDUC	0102	2.098
EE DR SERGIO MOTA	Muaná	SEDUC	0131	314.100
EE JOELSON DOS SANTOS RODRIGUES	Ponta de Pedras	SEDUC	0102	202.500
EE JULIAO BERTOLDO DE CASTRO	Bagre	SEDUC	0102	114.178
EE PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS SEDE	Salvaterra	SEDUC	0131	314.100
EE PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES	Soure	SEDUC	0102	138.911
EE RETIRO GRANDE	Cachoeira do Arari	SEDUC	0102	202.500
EE RUI BARBOSA	Anajás	SEDUC	0102	98.479
EE UMARIZAL	Cachoeira do Arari	SEDUC	0102	159.053
EEEFM DELGADO LEO SEDE	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131	314.100
EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	Ponta de Pedras	SEDUC	0131	314.100
EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
EEEFM TANCREDO NEVES	Santa Cruz do Arari	SEDUC	0131	314.100
EEEM ADEMAR VASCONCELOS	Melgaço	SEDUC	0131	314.100
	Salvaterra	SEDUC	0102	22.074
			0106	433.432
EEEM MAGALHÃES BARATA	Chaves	SEDUC	0131	314.100
EEEM PROF GERSON PERES	Breves	SEDUC	0131	314.100
EEEM SALOMAO MATOS	Salvaterra	SEDUC	0131	314.100
EEM DEP NICIAS RIBEIRO	Portel	SEDUC	0131	314.100
ETP SALVATERRA	Salvaterra	SEDUC	0102	50.973
			0106	1.000.885
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PROPAZ - ESCOLA PROF. MARIA CAMARA PAES	Breves	SEDUC	0131	418.800
Rio Caeté CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA - 12 SALAS				5.593.546
	Bragança	SEDUC	0131	1.256.400
RECONSTRUÇÃO DA EEEF PROF DOMINGAS COSTA SOUSA	Bragança	SEDUC	0131	1.256.400
EE AUGUSTO OLIMPIO	Nova Timboteua	SEDUC	0102	153.675
EE PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	Capanema	SEDUC	0102	202.500
EE PROF ARACY MARQUES SEDE	Salinópolis	SEDUC	0131	314.100
EE PROF FLORENTINA DAMASCENO SEDE	Santa Luzia do Pará	SEDUC	0131	314.100
EE PROF GENERALDA PELEJA DE SOUZA	Salinópolis	SEDUC	0102	11.771
EEEF LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA	Bragança	SEDUC	0131	314.100
EEEFM ADRIANO GONCALVES	Cachoeira do Píria	SEDUC	0131	314.100
EEEFM MANOEL LOBATO	Primavera	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PADRE LUCIANO CALDERARA	Viseu	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PROF GALVAO	Augusto Corrêa	SEDUC	0131	314.100
EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	Santarém Novo	SEDUC	0131	314.100
Reforma de 1 Unidade Escolar em Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar	Augusto Corrêa	SEDUC	0102	200.000
				900.660
Rio Capim EE AMABILIO ALVES PEREIRA	Concórdia do Pará	SEDUC	0102	206.767
EE LINA SEFFER SEDE	Nova Esperança do Piriá	SEDUC	0102	50.952
EE MANOEL EMILIO PANTOJA	Aurora do Pará	SEDUC	0102	71.972
EE MARIO BRASIL	Garrafão do Norte	SEDUC	0102	75.080
EE OSVALDO CRUZ	Capitão Poço	SEDUC	0102	181.789
EEEFM ADELIA CARVALHO SODRE	Ipixuna do Pará	SEDUC	0131	314.100
				2.958.176
Tapajós CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA - 12 SALAS				
	Itaituba	SEDUC	0102	291.302
			0106	2.546.230
EE EDUARDO ANGELIM	Aveiro	SEDUC	0102	20.085
EE PROF MARIA DO SOCORRO JACOB	Itaituba	SEDUC	0102	100.559
				3.975.126
Tocantins CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA - 12 SALAS				
	Baião	SEDUC	0131	1.256.400
EE EDUARDO ANGELIM (SEDE)	Barcarena	SEDUC	0102	98.731
EE FELIPE PATRONI SEDE VINC				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Acará	SEDUC	0131	314.100
EE IRMA STELLA MARIA	Abaetetuba	SEDUC	0131	314.100
EE JULIA PASSARINHO	Cametá	SEDUC	0131	314.100
EE NOSSA SENHORA DO TEMPO	Barcarena	SEDUC	0102	49.657
EE PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA	Abaetetuba	SEDUC	0102	57.538
EEEFM BASILIO DE CARVALHO	Abaetetuba	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES	Abaetetuba	SEDUC	0131	314.100
EEEFM PROF JOAO LUDOVICO	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0131	314.100
EEEIFM BRIGADEIRO FONTENELLE	Barcarena	SEDUC	0131	314.100
EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	Oeiras do Pará	SEDUC	0131	314.100
Xingu				1.403.138
EE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	Medicilândia	SEDUC	0131	314.100
EE MELVIN JONES SEDE	Uruará	SEDUC	0131	314.100
EE PADRE EURICO	Vitória do Xingu	SEDUC	0102	60.838
EEEM DOM PEDRO I	Porto de Moz	SEDUC	0131	314.100
Expansão e a melhoria da infraestrutura educacional do município de Pacajá - Emenda Parlamentar	Pacaja	SEDUC	0102	150.000
Expansão e Melhoria da Infraestrutura de duas Unidades Escolares em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	SEDUC	0102	250.000
Educação Profissional e Tecnológica				2.303.400
Xingu				2.303.400
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNOLÓGICA	Altamira	SEDUC	0131	2.303.400
Educação Superior				1.450.515
Guajará				1.004.756
Reforma do Auditório do CCSE	Belém	UEPA	0102	33.600
Reforma em espaços acadêmicos do CCBS	Belém	UEPA	0261	100.000
Reforma no Centro de Saúde Escola do Marco	Belém	UEPA	0131	321.141
Reformas na Reitoria da UEPA	Belém	UEPA	0261	100.000
Reformas no Campus CCSE da UEPA	Belém	UEPA	0261	70.015
Reformas no CCNT	Belém	UEPA	0261	80.000
Reforma no Centro de Saúde Escola do Marco	Belém	UEPA	0269	300.000
Guamá				199.800
Construção do Auditório	São Miguel do Guamá	UEPA	0102	199.800
Rio Capim				78.859
Reforma no Campus de Paragominas	Paragominas	UEPA	0131	78.859
Tocantins				167.100
Reforma no Campus de Moju	Moju	UEPA	0131	100.000
Construção da Brinquedoteca	Moju	UEPA	0102	67.100
Esporte e Lazer				3.411.543
Araguaia				292.500
Construção de Quadra Poliesportiva	Água Azul do Norte	SEEL	0106	292.500
Baixo Amazonas				975.000
Reforma e Adequação do Estádio Futebol Santarem	Santarém	SEEL	0106	975.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Carajás construção de Ginásio Poliesportivo	Eldorado dos Carajás	SEEL	0106	975.000
Construção de Quadra Poliesportiva				487.500
	São Domingos do Araguaia	SEEL	0106	487.500
Guajará Construção de uma quadra poliesportiva no bairro do Aurá - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEEL	0101	250.000
Construção e Equipamento de Academias ao Ar Livre no município de Belém - Emenda Parlamentar				100.000
	Belém	SEEL	0101	150.000
Guamá construção de Ginásio Poliesportivo	Marapanim	SEEL	0106	536.250
				382.793
Xingu Construção de Quadra Poliesportiva	Anapu	SEEL	0106	382.793
Governança para Resultados	Conceição do Araguaia	IASEP	0261	22.874.194
Araguaia Adequação e reforma da unidade do iasep em Conceição do Araguaia				145.000
				145.000
				1.709.336
Baixo Amazonas Adequação e reforma de unidade do iasep em Alenquer	Alenquer	IASEP	0261	145.000
Adequação e reforma de unidade do iasep em Óbidos	Óbidos	IASEP	0261	145.000
REFORMA DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM SANTARÉM.	Santarém	SEMAS	0116	150.000
Construção de Praça Pública	Monte Alegre	SEDOP	0101	89.160
	Óbidos		0101	89.160
	Santarém		0101	50.000
	Mojú dos Campos		0101	89.160
	Juruti		0106	74.277
	Óbidos		0106	74.277
	Santarém		0106	74.277
	Almeirim	SEDOP	6101	125
	Juruti		6101	125
	Monte Alegre		6101	125
	Óbidos		6101	125
	Santarém		6101	125
	Mojú dos Campos		6101	125
Construção Praça Pública	Belterra	SEDOP	0101	89.160
	Curuá		0101	89.160
	Juruti		0101	89.160
	Almeirim		0106	74.277
	Belterra		0106	74.277
	Curuá		0106	74.277
	Monte Alegre		0106	74.277
	Mojú dos Campos		0106	74.277
	Belterra		6101	125
	Curuá		6101	125
Construção Praça Pública-N	Almeirim	SEDOP	0101	89.160
Carajás REFORMA DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM MARABÁ	Marabá	SEMAS	0116	7.532.034
Reforma Geral da UECOMT Jarbas Passarinho				150.000
	Palestina do Pará	SEFA	0176	300.000
Drenagem e pavimentação em CBUQ-FRD-N	Curionópolis	SEDOP	0106	4.000.000
	Marabá		0106	3.082.034
Guajará ADAPTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE CRIAÇÃO DE DEPOSITO	Belém	PRODEPA	0261	7.923.885
Construção da Cobertura do Tanque de Combustível do Grupo Gerador.				50.000
	Belém	PRODEPA	0261	40.000
Construção de passarela na Estrada de Macaxeira e Associação AFCPD	Belém	PRODEPA	0261	65.000
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PGE.				
Contratação de serviço de construção e/ou adequação de Espaço físico para sede dos núcleos regionais	Belém	PGE	0140	5.213.588

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				
				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
REFORMA DA GUARITA PARA ADEQUAÇÃO AS EXIGÊNCIAS AO NOVO MANUAL DE SEGURANÇA	Belém	PRODEPA	0261	40.000
	Belém	PRODEPA	0261	40.000
Reforma de Unidade Fazendária da SEFA	Ananindeua	SEFA	0144	250.000
Reforma do prédio da Seplan	Belém	SEPLAN	0101	25.000
Reforma do Prédio Sede da ITERPA	Belém	ITERPA	0261	300.000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ARCON - BELEM	Belém	ARCON	0261	50.000
	Santa Izabel do Pará	SEFA	0176	200.000
Reforma Geral da OEAT Santa Izabel do Pará	Belém	SEFA	0176	200.000
Reforma Geral da UECOMT Belém	Belém	SEFA	0176	1.059.812
Reforma Geral do Prédio do Órgão Central da SEFA	Belém	SEDAP	0101	10.000
Reforma Prédio da SEDAP	Belém	SEDAP	0101	10.000
Sistema de Acessibilidade: Construção de Rampas de Acesso	Belém	PRODEPA	0261	30.000
SOLUÇÃO DE SOFTWARE E Licenças e Subscrições	Belém	PRODEPA	0261	350.485
				460.000
Guamá				
Reforma Geral da OEAT São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	SEFA	0176	80.000
Reforma Geral da OEAT Vigia	Vigia	SEFA	0176	80.000
Reforma Geral da Sede da CERAT Castanhal	Castanhal	SEFA	0176	300.000
Marajó				
Adequação e reforma de unidade do iasep em Breves	Breves	IASEP	0261	145.000
Adequação e reforma de unidade do iasep em Soure	Soure	IASEP	0261	145.000
Rio Caeté				
Reforma da OEAT Bragança	Bragança	SEFA	0176	80.188
Contratação de serviço de construção e/ou adequação de Espaço físico para sede dos núcleos regionais	Capanema	PRODEPA	0261	5.000
Rio Capim				
Adequação do Pátio, Estacionamento e Pesagem da CECOMT Gurupi para Instalação de Balanças Dinâmicas	Nova Esperança do Piriá	SEFA	0176	500.000
Adequação e reforma de unidade do iasep em Capitão Poço	Capitão Poço	IASEP	0261	145.000
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM PARAGOMINAS.	Paragominas	SEMAS	0116	650.000
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106	2.310.787
Tapajós				
Adequação do Pátio, Estacionamento e Pesagem da CECOMT Serra do Cachimbo e Instalação de Balanças Dinâmicas	Novo Progresso	SEFA	0176	100.000
Construção de Praça Pública	Itaituba	SEDOP	0106	74.277
Construção Praça Pública	Itaituba	SEDOP	0101	89.160
Tocantins				
Adequação e reforma de unidade do iasep em Barcarena	Barcarena	IASEP	0261	145.000
Adequação e reforma de unidade do iasep em Cametá	Cametá	IASEP	0261	145.000
Reforma Parcial da CERAT Abaetetuba	Abaetetuba	SEFA	0176	100.000
Xingu				
Adequação e reforma de unidade do iasep em Altamira	Altamira	IASEP	0261	145.000
REFORMA DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM ALTAMIRA.	Altamira	SEMAS	0116	200.000
	Placas	SEDOP	0101	50.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				
				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Habituação de Interesse Social Araguaia SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - REDENÇÃO	Placas	SEDOP	0106 6101	74.277 125 5.433.000 415.243
	Redenção	COHAB	0101	415.243 515.422
	Santarém	COHAB	0101	515.422 415.246
Baixo Amazonas SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - SANTARÉM	Santarém	COHAB	0101	515.422 415.246
Carajás SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - MARABÁ				
Guajará SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - ANANINDEUA	Marabá	COHAB	0101	415.246 1.748.681
	Ananindeua	COHAB	0101	670.601
SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - BELÉM	Belém	COHAB	0101	1.078.080 420.726
Guamá SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - CASTANHAL	Castanhal	COHAB	0101	420.726 415.246
Lago de Tucuruí SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - TUCURUI				
Marajó SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - BREVES	Tucuruí	COHAB	0101	415.246 415.246
	Breves	COHAB	0101	415.246 15.246
Rio Caeté SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - CAPANEMA	Capanema	COHAB	0101	15.246 15.246
Rio Capim SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - PARAGOMINAS				
Tapajós SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - ITAITUBA	Paragominas	COHAB	0101	15.246 415.246
Tocantins SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - BARCARENA				
Xingu SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETRICO - ALTAMIRA	Itaituba	COHAB	0101	415.246 420.726
	Barcarena	COHAB	0101	420.726 220.726
Indústria, Comércio e Serviços Guajará Implantação do Pólo Industrial de Marituba - Emenda Parlamentar	Altamira	COHAB	0101	220.726 600.000 100.000
	Marituba	CODEC	0261	100.000 500.000
Tocantins Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena	Barcarena	CAZBAR	0181	500.000
Infraestrutura e Logística Araguaia Pavimentação da Rodovia PA-327 trecho: Entroncamento PA-287/Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	0106	344.081.363 76.152.729
				11.072.002
Pavimentação da Rodovia PA-411 trecho: Entroncamento BR-158/ Barreira do Campo	Santana do Araguaia	SETRAN	0124	10.000.000
Pavimentação da Rodovia PA-449 trecho: Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	2.222.388
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional				
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	2.382.653
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	9.532.653
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	210.700
Restauração da Rodovia PA-279, no trecho:Xinguara / Rio Carapanã	Xinguara	SETRAN	0126	31.792.224
Restauração da Rodovia PA-447 no trecho: Conceição do Araguaia / Divisa PA/TO				
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	3.333.582
	Água Azul do Norte	DETRAN	0261	4.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				
				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Melhoramento da Pista de Pouso/Decolagem,Pista de Táxi e Pátio de Aeronaves com Terminal de Passageiros e Acesso	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	1.185.727
Construção de edícula, muro e instalações				
	Xinguara	PRODEPA	0101	300.800
Implantação Rede Metropolitanas	Xinguara	PRODEPA	0101	120.000
				31.548.992
Baixo Amazonas				
Pavimentação da Rodovia PA-254 trecho: Entroncamento BR-163(Boca Nova)/ Entroncamento PA-427(São João)	Alenquer	SETRAN	0124	3.500.000
Pavimentação da Rodovia PA-370 trecho: Curuá-Una/Uruará ext.148 km	Santarém	SETRAN	0130	741.220
			4101	226.802
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0125	3.933.266
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0125	3.983.268
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0125	9.516.536
Conservação da Rodovia PA-441, que liga Faro a Porto Trombetas - Emenda Parlamentar	Faro	SETRAN	0125	700.000
Pavimentação asfáltica da PA-254, saindo da sede do município até o KM 25 - Emenda Parlamentar		SETRAN	0125	1.000.000
Recuperação Asfáltica da Rodovia PA 419 - Emenda Parlamentar	Prainha	SETRAN	0125	700.000
Recuperação Asfáltica da Rodovia PA 423 - Emenda Parlamentar	Monte Alegre	SETRAN	0125	700.000
Recuperação Asfáltica da Rodovia PA 473 - Emenda Parlamentar				
	Almeirim	SETRAN	0125	700.000
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional	Alenquer	SETRAN	0125	63.100
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Alenquer	DETRAN	0261	4.000.000
Construção de Cais de Arrimo				
	Faro	SETRAN	0125	150.000
	Prainha		0125	100.000
Manutenção e Restauração de Flutuante em Juruti, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional	Juruti	SETRAN	0125	62.500
Manutenção e Restauração de Flutuante em Monte Alegre, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional	Monte Alegre	SETRAN	0125	62.500
Manutenção e Restauração de Rampa Metálica em Juruti, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional	Juruti	SETRAN	0125	62.500
Manutenção e Restauração de Rampa Metálica em Monte Alegre, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional	Monte Alegre	SETRAN	0125	62.500
Construção do Aeródromo de Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SETRAN	0125	1.150.000
Construção de edícula, muro e instalações				
	Santarém	PRODEPA	0101	70.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Santarém	PRODEPA	0101	64.800
				25.495.336
Carajás				
Pavimentação da Rodovia PA-459 trecho: Brejo Grande do Araguaia/ Santa Izabel do Araguaia	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0124	1.000.000
Pavimentação da Rodovia PA-477 trecho: Entroncamento BR-153 (São Geraldo do Araguaia)/Piçarra ext. 41km	Piçarra	SETRAN	0130	3.181.530
			4101	1.120.170
Serviços de Gerenciamento Acompanhamento e Fiscalização de obras	Marabá	SETRAN	0124	2.481.456
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 5º Núcleo Regional	Marabá	SETRAN	0125	2.521.565
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 5º Núcleo Regional	Marabá	SETRAN	0125	5.043.130
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 5º Núcleo Regional	Marabá	SETRAN	0125	140.500
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Bom Jesus do Tocantins	DETRAN	0261	4.000.000
Restauração de Vicinais	Marabá	SETRAN	0125	5.222.185
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Marabá	PRODEPA	0101	64.800
			0260	300.000
Implantação Rede Metropolitanas	Canaa dos Carajás Eldorado dos Carajás	PRODEPA	0101	120.000
			0260	300.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Guajará				4.660.000
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Ananindeua	DETRAN	0261	4.000.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Ananindeua	PRODEPA	0101	120.000
	Belém		0131	340.000
Melhoria da Educação Pública e da Acessibilidade de Informações no Estado do Pará- IMPLANTAÇÃO DE INFOVIAS	Belém	PRODEPA	4101	200.000
				30.686.665
Guamá				
Pavimentação da Rodovia PA-127 trecho: São Domingos do Capim/Perseverança ext.26km	São Domingos do Capim	SETRAN	0130	583.095
			4101	169.233
Pavimentação da Rodovia PA-242 trecho: PA-140/PA-136 ext.27km	Castanhal	SETRAN	0130	3.847.287
			4101	1.038.587
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	0125	8.231.349
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	0125	2.291.348
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	0125	210.700
Restauração da Rodovia PA-136 no trecho:Castanhal / Terra Alta	Castanhal	SETRAN	0124	5.720.175
			0125	2.401.491
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Castanhal	DETRAN	0261	4.000.000
Construção de Trapiche em Concreto	Castanhal	SETRAN	0125	1.033.600
Construção de Trapiche em Vigia - Emenda Parlamentar	Vigia	SETRAN	0125	400.000
Construção de edícula, muro e instalações	Castanhal	PRODEPA	0101	25.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Castanhal	PRODEPA	0101	64.800
	Santa Maria do Pará		0260	275.000
Implantação Rede Metropolitanas	Santa Maria do Pará	PRODEPA	0101	120.000
	Castanhal		0260	275.000
				6.378.400
Lago de Tucurui				
Restauração da Rodovia PA-263, no trecho:entroncamento PA-150 / Breu Branco	Goianésia do Pará	SETRAN	0124	1.000.000
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Breu Branco	DETRAN	0261	4.000.000
Construção de Rampa para Veículo em Concreto	Breu Branco	SETRAN	0125	358.400
Construção de Trapiche em Concreto	Breu Branco	SETRAN	0125	900.000
Implantação Rede Metropolitanas	Tucuruí	PRODEPA	0101	120.000
				12.252.342
Marajó				
Pavimentação da Rodovia PA-154 trecho: Soure/ Acesso a Praia do Pesqueiro	Soure	SETRAN	0124	905.603
Pavimentação da Rodovia PA-396 trecho: Entroncamento PA-154/Ponta de Pedras	Ponta de Pedras	SETRAN	0124	1.000.000
Conservação da Rodovia PA-154 no trecho:Soure/Salvaterra	Soure	SETRAN	0125	1.211.153
Restauração da Rodovia PA-154, no trecho: Campina / Salvaterra	Salvaterra	SETRAN	0124	1.358.405
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Afua	DETRAN	0261	4.000.000
Manutenção e Restauração de Flutuante em Afuá, sob jurisdição do 9º Núcleo Regional	Afua	SETRAN	0125	75.000
Manutenção e Restauração de Rampa Metálica em Afuá, sob jurisdição do 9º Núcleo Regional	Afua	SETRAN	0125	75.000
Construção da Pista de Pouso/Decolagem, Pista de Táxi e Pátio de Aeronaves	Anajás	SETRAN	0125	1.185.727
	Bagre		0125	1.185.727
	Cachoeira do Arari		0125	1.185.727
Construção de edícula, muro e instalações	Breves	PRODEPA	0101	70.000
				36.024.705
Rio Caeté				
Pavimentação da Rodovia PA-124 trecho: Entroncamento BR-316/Boa Esperança (Entroncamento com as PA-322/436)				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Pavimentação da Rodovia PA-458 trecho: Bragança/Ajuruteua	Capanema	SETRAN	0124	4.285.861
	Bragança	SETRAN	0130	1.211.320
			4101	830.501
Substituição de Pontes de madeira por Pontes de concreto na rodovia PA-448.	Capanema	SETRAN	0125	2.335.728
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional	Capanema	SETRAN	0125	9.910.451
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional	Capanema	SETRAN	0125	4.460.452
Conservação da Rodovia PA-454 no trecho: Entroncamento da BR-308/Augusto Correa	Augusto Corrêa	SETRAN	0125	1.472.000
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional	Capanema	SETRAN	0125	82.800
Restauração da Rodovia PA-124 no trecho:Capanema / entroncamento PA-446	Capanema	SETRAN	0125	6.428.792
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Augusto Corrêa	DETRAN	0261	4.000.000
Construção de Trapiche em Concreto	Capanema	SETRAN	0125	716.800
Construção de edícula, muro e instalações	Bragança	PRODEPA	0101	50.000
Implantação Rede Metropolitanas	Bragança	PRODEPA	0101	240.000
Rio Capim				24.486.020
Pavimentação da Rodovia PA-253 trecho: Entroncamento BR-010/Perseverança ext.16km	Irituia	SETRAN	0130	512.295
			4101	156.922
Pavimentação da Rodovia PA-256 trecho: Rio Baixo Capim / Entroncamento PA-475	Tomé-Açu	SETRAN	0124	2.510.000
Construção de Ponte sobre o Rio Capim - PA-256 - 500 m	Paragominas	SETRAN	0130	594.058
			4101	97.118
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional	Tomé-Açu	SETRAN	0125	7.206.352
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional	Tomé-Açu	SETRAN	0125	4.656.351
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional	Tomé-Açu	SETRAN	0125	30.000
Restauração da Rodovia PA-140, trecho: Concórdia do Pará / Entroncamento com a PA-451	Tomé-Açu	SETRAN	0124	3.766.124
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Abel Figueiredo	DETRAN	0261	4.000.000
Construção de Cais de Arrimo	Tomé-Açu	SETRAN	0125	358.400
Construção de Rampa para Veículo	Tomé-Açu	SETRAN	0125	358.400
Construção de edícula, muro e instalações	Capitão Poço	PRODEPA	0101	120.000
Implantação Rede Metropolitanas	Capitão Poço	PRODEPA	0101	120.000
Tapajós				4.120.000
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Aveiro	DETRAN	0261	4.000.000
Implantação Rede Metropolitanas	Itaituba	PRODEPA	0101	120.000
Tocantins				55.508.948
Pavimentação da Rodovia PA-252 trecho: Entroncamento Perna Sul/Entroncamento PA-475	Moju	SETRAN	0124	1.500.000
	Acará		0130	3.665.000
			4101	990.000
Pavimentação da Rodovia PA-403 trecho: Entroncamento da PA-481/Entroncamento da PA-151	Abaetetuba	SETRAN	0124	3.441.992
Pavimentação da Rodovia PA-467 trecho: Entroncamento PA-151/Curuçambaba	Cametá	SETRAN	0124	3.735.798
Construção de Ponte sobre o Rio Meruú - PA-151 - 580 m	Igarapé-Miri	SETRAN	0130	3.494.062
			4101	2.025.652
Substituição de Pontes de madeira por Pontes de concreto na rodovia PA-403.	Abaetetuba	SETRAN	0125	8.900.000
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional	Abaetetuba	SETRAN	0125	2.360.260
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional	Cametá	SETRAN	0125	1.000.000
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional	Abaetetuba	SETRAN	0125	1.560.261
	Cametá	SETRAN	0125	1.011.584
Pavimentação da Rodovia Moura Carvalho, braço da PA-151, que liga a pista à sede do município de Barcarena - Emenda Parlamentar	Barcarena	SETRAN	0125	2.450.000
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional	Abaetetuba	SETRAN	0125	280.500
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional	Cametá	SETRAN	0125	22.100
Restauração da Rodovia PA-252 trecho: Abaetetuba / Colônia Velha	Abaetetuba	SETRAN	0125	3.316.196
			0126	4.096.791
Restauração da Rodovia PA-254 no trecho: São João / Rio Maicuru	Abaetetuba	SETRAN	0124	1.742.820
Restauração da Rodovia PA-483 no trecho: Porto de Vila do Conde / Rotatória da Alça Viária	Barcarena	SETRAN	0124	1.339.817
	Abaetetuba		0157	1.214.715
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Abaetetuba	DETRAN	0261	4.000.000
Construção de Trapiche em Concreto em Abaetetuba - Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Abaetetuba	SETRAN	0125	358.400
Construção de Rede de Dulto City-Gate	Barcarena	GAS DO PARÁ	0181	470.000
			0295	1.788.000
Construção de edícula, muro e instalações	Abaetetuba	PRODEPA	0101	75.000
Implantação Rede Metropolitanas	Abaetetuba	PRODEPA	0101	120.000
			0260	275.000
			0260	275.000
				36.767.226
Xingu				
Pavimentação da Rodovia PA-167 trecho: Entroncamento BR-230/Senador José Porfírio	Altamira	SETRAN	0124	8.825.992
	Senador José Porfírio		0124	2.500.000
Pavimentação da Rodovia PA-370 trecho: Curuá-Una/BR-230	Uruará	SETRAN	0124	2.500.000
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional Região de Integração XINGU	Altamira	SETRAN	0125	14.783.107
Reforma e Conservação de Pontes sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional	Altamira	SETRAN	0125	13.000
Restauração da Rodovia PA-415, no trecho: Entroncamento BR-230 / Vitória do Xingú	Altamira	SETRAN	0125	4.080.327
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Altamira	DETRAN	0261	4.000.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Altamira	PRODEPA	0101	64.800
				340.000
				56.667
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial				
Baixo Amazonas				
Repasse financeiro para Entidades para aquisição de equipamentos para Extração de Óleo e Beneficiamento de sementes - Óbidos	Óbidos	IDEFLOR-Bio	0256	56.667
				226.667
Carajás				
Repasse financeiro para Entidades para aquisição de equipamentos para Extração de Óleo e Beneficiamento de sementes - Brejo Grande do Araguaia	Brejo Grande do Araguaia	IDEFLOR-Bio	0256	56.667
Repasse financeiro para Entidades para aquisição de equipamentos para Extração de Óleo e Beneficiamento de sementes - Palestina do Pará	Palestina do Pará	IDEFLOR-Bio	0256	56.667
Repasse financeiro para Entidades para aquisição de equipamentos para Extração de Óleo e Beneficiamento de sementes - São Domingos do Araguaia	São Domingos do Araguaia	IDEFLOR-Bio	0256	56.666
Repasse financeiro para Entidades para aquisição de equipamentos para Extração de Óleo e Beneficiamento de sementes - São João do Araguaia	São João do Araguaia	IDEFLOR-Bio	0256	56.667
				56.666
Xingu				
Repasse financeiro para Entidades para aquisição de equipamentos para Extração de Óleo e Beneficiamento de sementes - Uruará	Uruará	IDEFLOR-Bio	0256	56.666
				130.482.208
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano				
Araguaia				1.636.250

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Asfaltamento de 10 km no setor Parque Verde nas comunidades: Paulista, Bela Vista e Novo Horizonte no município de Ourilândia do Norte - Emenda Parlamentar	Ourilândia do Norte	SEDOP	0101	150.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Água Azul do Norte	DETRAN	0261	225.000
	Bannach		0261	337.500
	Cumarú do Norte		0261	450.000
	Redenção		0261	112.500
	São Félix do Xingu		0261	112.500
	Xinguara		0261	168.750
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Redenção	SEDOP	0101	30.000
	Santana do Araguaia		0101	50.000
Baixo Amazonas				2.312.500
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Faro	DETRAN	0261	225.000
	Juruti		0261	337.500
	Óbidos		0261	225.000
	Prainha		0261	900.000
	Santarém		0261	112.500
	Mojú dos Campos		0261	112.500
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Alenquer	SEDOP	0101	50.000
	Faro		0101	50.000
	Juruti		0101	50.000
	Óbidos		0101	50.000
	Prainha		0101	50.000
	Santarém		0101	50.000
	Terra Santa		0101	50.000
	Mojú dos Campos		0101	50.000
Carajás				1.274.009
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Canaa dos Carajás	DETRAN	0261	337.500
	Palestina do Pará		0261	112.500
	Piçarra		0261	112.500
	São Domingos do Araguaia		0261	112.500
	São Geraldo do Araguaia		0261	112.500
	São João do Araguaia	DETRAN	0261	112.500
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Palestina do Pará	SEDOP	0101	123.199
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS-EMENDAS-MCIDADES	Piçarra	SEDOP	0101	168.363
			0106	74.277
			6101	8.170
Guajará				101.694.561
OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS ALTERNATIVAS E ALIMENTADORAS DOS CORREDORES DE TRANSPORTE DO BRT	Belém	NGTM	0130	9.652.353
			4101	655.422
Pavimentação Asfáltica de Ruas do Conjunto Catalina - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	0101	200.000
Pavimentação da Alameda Barreto em Icoaraci - Emenda Parlamentar	Belém	DETRAN	0261	450.000
Pavimentação de vias em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101	150.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Marituba	DETRAN	0261	337.500
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Marituba	SEDOP	0101	50.000
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT (BUS RAPID TRANSIT) NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM 2ª ETAPA	Ananindeua	NGTM	0131	24.000.000
	Belém		0131	24.000.000
	Marituba		0131	24.000.000
	Ananindeua		4101	5.999.762
	Belém		4101	5.999.762
	Marituba		4101	5.999.762
Construção de Parque Ambiental-EMBRAPA - Belém	Belém	SEDOP	0101	200.000
Guamá				3.168.750
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Colares	DETRAN	0261	450.000
	Igarapé-Açu		0261	112.500
	Maracanã		0261	168.750
	Santo Antônio do Taua		0261	225.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	São Caetano de Odivelas	DETRAN	0261	787.500
	São Domingos do Capim		0261	112.500
	São Francisco do Pará		0261	112.500
	Terra Alta		0261	225.000
	Vigia		0261	675.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Inhangapi	SEDOP	0101	50.000
	Marapanim		0101	50.000
	Santo Antônio do Taua		0101	50.000
	São João da Ponta		0101	50.000
	Terra Alta		0101	50.000
	Vigia		0101	50.000
Lago de Tucurui				4.402.394
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Breu Branco	DETRAN	0261	1.462.500
	Goianésia do Pará		0261	337.500
	Itupiranga		0261	675.000
	Jacundá		0261	225.000
	Nova Ipixuna		0261	112.500
	Novo Repartimento		0261	1.125.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Breu Branco	SEDOP	0101	50.000
	Goianésia do Pará		0101	50.000
	Nova Ipixuna		0101	50.000
	Novo Repartimento		0101	50.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS-EMENDAS-MCIDADES	Itupiranga	SEDOP	0101	50.000
	Jacundá		0101	50.000
	Itupiranga		0106	74.277
	Jacundá		0106	74.277
	Itupiranga		6101	8.170
	Jacundá		6101	8.170
Marajó				2.687.500
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Bagre	DETRAN	0261	337.500
	Cachoeira do Arari		0261	225.000
	Curralinho		0261	225.000
	Melgaço	DETRAN	0261	450.000
	Muaná		0261	562.500
	São Sebastião da Boa Vista		0261	112.500
	Soure		0261	675.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Bagre	SEDOP	0101	50.000
	Curralinho		0101	50.000
Rio Caeté				1.913.697
Pavimentação de Vias Urbanas em Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar	Augusto Corrêa	SEDOP	0101	200.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Augusto Corrêa	DETRAN	0261	337.500
	Cachoeira do Piria		0261	450.000
	Nova Timboteua		0261	112.500
	Peixe-Boi		0261	56.250
	Primavera		0261	112.500
	Quatipuru		0261	112.500
	Santa Luzia do Pará		0261	112.500
	São João de Pirabas		0261	225.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Cachoeira do Piria	SEDOP	0101	31.250
	Salinópolis		0101	31.250
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS-EMENDAS-MCIDADES	Salinópolis	SEDOP	0101	50.000
			0106	74.277
			6101	8.170
Rio Capim				1.524.237
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Aurora do Pará	DETRAN	0261	112.500
	Dom Eliseu		0261	225.000
	Garrafão do Norte		0261	112.500
	Nova Esperança do Piriá		0261	112.500
	Ourém		0261	112.500
	Rondon do Pará		0261	112.500
	Ulianópolis		0261	112.500
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Aurora do Pará	SEDOP	0101	93.199
	Dom Eliseu		0101	93.199
	Garrafão do Norte		0101	93.199
	Nova Esperança do Piriá		0101	93.199
	Ourém		0101	61.383
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS-EMENDAS-MCIDADES				
	Mãe do Rio	SEDOP	0101	25.164
			0106	74.277
	Rondon do Pará		0106	74.277
	Mãe do Rio		6101	8.170
	Rondon do Pará		6101	8.170
Tapajós				1.068.363
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS				
	Rurópolis	DETRAN	0261	900.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS				
	Aveiro	SEDOP	0101	93.199
	Novo Progresso		0101	75.164
Tocantins				4.812.447
Garantir o Amplo Acesso ao Espaço Urbano a População do Município de Cametá - Emenda Parlamentar				
	Cametá	SEDOP	0101	100.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS				
	Acará	DETRAN	0261	225.000
	Barcarena		0261	337.500
	Igarapé-Miri		0261	2.025.000
	Limoeiro do Ajuru		0261	562.500
	Mocajuba		0261	225.000
	Moju		0261	675.000
	Oeiras do Pará		0261	450.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS				
	Acará	SEDOP	0101	40.000
	Limoeiro do Ajuru		0101	40.000
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS-EMENDAS-MCIDADES				
	Cametá	SEDOP	0101	50.000
			0106	74.277
			6101	8.170
Xingu				3.987.500
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS				
	Altamira	DETRAN	0261	337.500
	Anapu		0261	337.500
	Medicilândia		0261	225.000
	Pacaja		0261	562.500
	Porto de Moz		0261	562.500
	Senador José Porfírio		0261	450.000
	Uruará		0261	900.000
	Vitória do Xingu		0261	562.500
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS				
	Pacaja	SEDOP	0101	50.000
Saneamento Básico				147.582.005
Araguaia				178.320
Construção de Sistema de Abastecimento de água				
	Água Azul do Norte	SEDOP	0101	89.160
	Rio Maria		0101	89.160
Baixo Amazonas				15.308.982
Construção de Sistema de Abastecimento de água				
	Belterra	SEDOP	0101	989.160
	Santarém		0101	89.160
	Mojuí dos Campos		0101	89.160
Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - Alter Do Chão				
	Santarém	COSANPA	0182	19.457
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Santarém - 421.113-65				
	Santarém	COSANPA	0181	10.000.000
			0182	4.122.045
Carajás				14.242.952
Construção de Sistema de Abastecimento de água				
	Palestina do Pará	SEDOP	0101	89.160
	Piçarra		0101	177.860
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Marabá - 424.416-85				
	Marabá	COSANPA	0181	694.357
			0182	975.932
			0185	12.305.643
Guajará				111.594.251
Operacionalização das Ações De Saneamento - Belém				

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Belém	COSANPA	0181	101.000.000
Operacionalização das Ações De Saneamento Em Belém	Belém	COSANPA	0181	4.922.297
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Belém/Augusto Montenegro	Belém	COSANPA	0182	619.110
			0185	1.000.000
Ampliação E Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - Belém	Belém	COSANPA	0182	1.238.220
			0185	2.000.000
Realização de obras de abastecimento de água em Santa Bárbara do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	0101	100.000
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Utinga - 421.112-51	Belém	COSANPA	0182	178.656
Elaboração De Projetos Para Ampliação E Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Belém - Sideral E Coqueiro	Belém	COSANPA	0182	178.656
Elaboração De Projetos Para Ampliação E Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Belém - Una	Belém	COSANPA	0182	178.656
Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Belém - Una - 228.496-08	Belém	COSANPA	0181	59.552
			0185	119.104
				5.306.143
Guamá				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Igarapé-Açu	SEDOP	0101	89.160
	Maracanã		0101	89.160
	São Domingos do Capim		0101	89.160
Construção de Sistema de Abastecimento de água nas Comunidades do Km 28, Coraçãode Jesus e Remédios, em Santo Antônio do Tauá - Emenda parlamentar	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0101	38.663
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Castanhal	Castanhal	COSANPA	0181	4.000.000
			0182	1.000.000
				89.160
Lago de Tucurui				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Novo Repartimento	SEDOP	0101	89.160
				178.320
Marajó				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Chaves	SEDOP	0101	89.160
	Melgaço		0101	89.160
				237.852
Rio Caeté				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Salinópolis	SEDOP	0101	85.964
	Santa Luzia do Pará		0101	75.944
	Traquateua		0101	75.944
				85.964
Rio Capim				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Abel Figueiredo	SEDOP	0101	85.964
				85.964
Tapajós				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Itaituba	SEDOP	0101	85.964
				113.330
Tocantins				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Barcarena	SEDOP	0101	56.665
	Cametá		0101	56.665
				160.767
Xingu				
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Brasil Novo	SEDOP	0101	53.588
	Medicilândia		0101	53.589
	Pacaja		0101	53.590
				15.573.668
Saúde				
Araguaia				
REFORMA DE DIVERSOS SETORES DO HRCA	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	100.000
				837.492
Baixo Amazonas				
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III	Santarém	SESPA	0133	609.992
			6103	187.500
REFORMA DA URE-SANTAREM	Santarém	9º CRS - Santarém	0103	25.000
reforma parcial da 9ª CRS-Santarém	Santarém	9º CRS - Santarém	0103	15.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Guajará				12.017.016
AME / CUIDADOS PALIATIVOS (CIIR)	Belém	SESPA	0103	800.000
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO II DA UEPA BELÉM	Belém	SESPA	0149	884.016
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DO LACEN UNIDADE DE REFERÊNCIA DO LABORATÓRIO CENTRAL	Belém	SESPA	0133	290.700
			6103	15.300
Captação de recurso proveniente do MS para reforma da enfermaria São Roque do hospital centenário	Belém	Fund. Santa Casa	0260	100.000
Início da Reforma e adequação da central de resíduos sólidos	Belém	Fund. Santa Casa	0103	65.000
Reforma da central de material de esterilização do centenário	Belém	Fund. Santa Casa	0269	2.500.000
REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Belém	SESPA	0133	200.000
			6103	40.000
REFORMA GERAL DO PRONTO ATENDIMENTO E REDE LÓGICA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Ananindeua	SESPA	0133	320.150
			6103	16.850
ANÁLISE DA BLINDAGEM DAS SALAS DOS ACELERADORES LINEARES - COBALTO E AC. 67	Belém	HOL	0103	22.000
CENTRO ONCOLÓGICO PARA ADULTOS (OFIR LOYOLA)	Belém	SESPA	0103	1.000.000
construção do centro de treinamento no LACEN para capacitação de profissionais da rede de laboratórios do Estado	Belém	LACEN	0149	400.000
expansão das instalações do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"	Belém	FHCGV	0103	1.700.000
Manutenção Predial do HOL	Belém	HOL	0103	752.239
READEQUAÇÃO DO HOSPITAL JEAN BITTAR (IMPLANTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO)	Belém	SESPA	0103	300.000
Reforma do hospital centenário da FSCMP	Belém	Fund. Santa Casa	0103	500.000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO IASEP DA AV. JOÃO PAULO II PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DA FHCGV	Belém	SESPA	0103	1.000.000
Reforma e Revitalização de Unidades do 1º CRS, situadas em Marituba.	Marituba	1º CRS - Belém	0132	60.000
Reforma e Revitalização de Unidades do 1º CRS, situados em Belém.	Belém	1º CRS - Belém	0103	120.000
			0132	140.000
Retirada de vazamento e infiltração da UAI e troca de forro.	Belém	HOL	0103	43.636
Revitalização do 5º pavimento /PEDIATRIA - HOL	Belém	HOL	0103	602.125
Obra de reforma do almoxarifado e guarita do 2º CRS	Santa Izabel do Pará	2º CRS - Santa Izabel	0103	55.000
REFORMA E ADAPTAÇÃO DO 7º CRS - REGIÃO ILHAS	Belém	7º CRS - Região das Ilhas	0103	70.000
Revitalização do 1º CRS.	Belém	1º CRS - Belém	0103	20.000
Guamá				146.500
REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA COLÔNIA DO PRATA, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ	Igarapé-Açu	3º CRS - Castanhal	0103	70.000
Reforma e ampliação da estrutura física do prédio do 5º CRS.	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	0103	76.500
Lago de Tucuruí				605.160
REFORMA E ADAPTAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	Tucuruí	SESPA	0133	574.902
			6103	30.258
Marajó				70.000
REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO 8º CRS	Breves	8º CRS - Breves	0103	70.000
Rio Caeté				880.000
REFORMA DE DIVERSOS SETORES DO HRS	Salinópolis	HRS	0103	80.000
REFORMA DO HOSPITAL DE SALINÓPOLIS	Salinópolis	SESPA	0103	800.000
Tapajós				742.500

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - CONVÊNIO N° 21/2014	Novo Progresso	SESPA	0103	742.500
Tocantins				175.000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO DO 13° CRS	Cametá	13° CRS - Cametá	0103	100.000
reforma e ampliação do predio do 6° crs e almoxarifado				
Segurança Pública Araguaia Construção de UIP	Barcarena	6° CRS - Barcarena	0103	75.000
				52.816.847
	Conceição do Araguaia	FISP	0141	7.019.733
Adequaão de Unidade Prisionais - Emenda Parlamentar				1.000.000
Reforma e Ampliação de Unidades Policiais em Redenção - Emenda Parlamentar	Xinguara	FISP	0141	100.000
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Xinguara	FISP	0141	31.733
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Xinguara	DETRAN	0261	4.500.000
Reforma do Centro de Recuperação Regional de Redenção				
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Redenção	DETRAN	0261	1.000.000
	Redenção	SUSIPE	0101	72.000
	Água Azul do Norte	DETRAN	0261	158.000
Baixo Amazonas Construção de UIP	Santa Maria das Barreiras		0261	158.000
				1.131.733
	Almeirim	FISP	0141	1.000.000
Reforma e Ampliação de Unidades Policiais em Santarém - Emenda Parlamentar				
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Santarém	FISP	0141	31.733
	Monte Alegre	DETRAN	0261	100.000
				3.738.000
Carajás	Eldorado dos Carajás	DETRAN	0261	900.000
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN				
Construção de Central de Triagem de Marabá	Marabá	SUSIPE	0260	1.590.500
Reforma do Centro de Recuperação Agrícola de Marabá				
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Marabá	SUSIPE	0101	1.089.500
Guajará Construção de Delegacia	São Geraldo do Araguaia	DETRAN	0261	158.000
				21.675.702
	Belém	FISP	0141	1.000.000
Reforma da Seccional Urbana de Mosqueiro				
Reforma de Delegacia de Polícia	Belém	Polícia Civil	0101	260.000
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN				
	Belém	FISP	0141	3.379.770
	Ananindeua	DETRAN	0261	5.000.000
	Belém		0261	1.500.000
	Marituba		0261	400.000
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Belém	DETRAN	0261	1.500.000
Implantação de Grupamento do Corpo de Bombeiros, no bairro da Terra Firme - Emenda Parlamentar	Belém	FISP	0141	443.455
Reforma do Quartel do CBM				
Construção de Bloco Carcerário em Marituba	Belém	FISP	0141	220.000
Construção de Bloco Carcerário em Marituba	Marituba	SUSIPE	0101	1.216.655
Construção de Muro do Centro de Recuperação Especial Coronel Neves	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	6101	100.000
Construção de Muro do Centro de Recuperação Penitenciário 2	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	6101	100.000
Construção de Muro do Centro de Recuperação Penitenciário 3	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	6101	100.000
Construção de Muro do Centro de Triagem Metropolitano 1	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	6101	100.000
Construção de Penitenciária Feminina em Marituba	Marituba	SUSIPE	0130	4.263.019
Reforma do Centro de Progressão Penitenciário de Belém	Belém	SUSIPE	0101	49.903
Reforma do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	0260	500

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Reforma do Presídio Estadual Metropolitano 1 em Marituba	Marituba	SUSIPE	0101	100.000
Reforma do Presídio Estadual Metropolitano 2 em Marituba	Marituba	SUSIPE	0101	100.000
Reforma da SEGUP	Belém	FISP	0141	784.400
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Santa Bárbara do Pará	DETRAN	0261	158.000
Ampliação do Prédio sede, Manutenção de Salas e Representações do FASPM no Interior do Estado.	Belém	FASPM	0151	900.000 6.158.000
Guamá				
Construção de UIP	Maracanã	FISP	0141	1.000.000
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Castanhal	DETRAN	0261	5.000.000
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Vigia	DETRAN	0261	158.000 62.102
Lago de Tucuruí				
Reforma do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí	Tucuruí	SUSIPE	0101	62.102 2.358.000
Marajó				
Construção de UIP	Breves	FISP	0141	1.300.000
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Soure	DETRAN	0261	900.000
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Cachoeira do Arari	DETRAN	0261	158.000 2.577.000
Rio Caeté				
Construção de UIPP	Primavera	SEGUP	0106	1.500.000
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Bragança	DETRAN	0261	900.000
Reforma do Centro de Recuperação Regional de Bragança	Bragança	SUSIPE	0101	19.000
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Augusto Corrêa	DETRAN	0261	158.000 649.000
Rio Capim				
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Capitão Poço	DETRAN	0261	187.500
	Tomé-Açu		0261	187.500
Reforma do Quartel do CBM	Paragominas	FISP	0141	45.000
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Rondon do Pará	DETRAN	0261	229.000 3.892.653
Tapajós				
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Itaituba	DETRAN	0261	100.000
Construção de Cadeia Pública em Itaituba	Itaituba	SUSIPE	0130	3.707.463
Reforma do Centro de Recuperação Regional de Itaituba	Itaituba	SUSIPE	0101	85.190 1.681.500
Tocantins				
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Igarapé-Miri	DETRAN	0261	900.000
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Cametá	DETRAN	0261	400.000
Reforma do Quartel do CBM	Abaetetuba	FISP	0141	85.000
Reforma do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba	Abaetetuba	SUSIPE	0101	67.500
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Moju	DETRAN	0261	229.000 1.873.424
Xingu				
REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIRETRAN	Altamira	DETRAN	0261	1.055.000
	Medicilândia		0261	250.000
Reforma do Centro de Recuperação Regional de Altamira	Altamira	SUSIPE	0101	10.000
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Altamira	DETRAN	0261	242.424
	Anapu		0261	158.000
	Brasil Novo		0261	158.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS				R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Turismo Baixo Amazonas Construção de Infraestrutura para prática do Protocolo de Atuação em Comunidades Tradicionais				6.334.291
				1.889.635
	Oriximina	SETUR	0131	50.000
Estudo de Viabilidade e Projeto de Engenharia para Saneamento de ALTER DO CHÃO	Santarém	SETUR	0131	700.000
			2101	200.000
Construção do Centro de Convenções de Santarém	Santarém	SETUR	0101	939.635
				2.480.000
Guajará Construção do Centro de Recepção de visitantes na APA do Combu				
	Belém	SETUR	0131	1.180.000
			2101	150.000
Projeto executivo de melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Ilha do Combu.	Belém	SETUR	0131	1.000.000
			2101	150.000
				696.396
Marajó Projeto Executivo da Reforma do porto de atracação em Ponta de Pedras (SANTANA DO ARARI)				
	Ponta de Pedras	SETUR	0131	150.000
			2101	200.000
Implantação de sinalização turística na PA-154, sob Jurisdição do 9º Núcleo Regional.	Cachoeira do Arari	SETRAN	0124	346.396
				1.158.260
Rio Caeté Implantação de Sinalização Turística na PA-124, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional				
	Capanema	SETRAN	0124	346.396
Revitalização de Orlas e Praias de interesse Turístico-	Bragança	SEDOP	0101	350.932
	Salinópolis		0101	460.932
				110.000
Tocantins Revitalização de Orlas e Praias de interesse Turístico-				
	Barcarena	SEDOP	0101	110.000
TOTAL GERAL				798.925.175

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política Estadual de Desenvolvimento.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas						OGE 2016	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	101.414.406	11.059.046	0	6.876.848	83.478.512	0	0	0
0101Recursos Ordinários	47.916.894	11.059.046	0	6.876.848	29.981.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	33.683.300	0	0	0	33.683.300	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	17.724.529	0	0	0	17.724.529	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Empréstimos	860.202	0	0	0	860.202	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	1.229.481	0	0	0	1.229.481	0	0	0
Total	101.414.406	11.059.046	0	6.876.848	83.478.512	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas										OGE 2016	R\$ 1,00			
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
1424 Governança para Resultados							28.990.815	0	0	2.296.457	26.694.358	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento														
8257 Apoio ao Desenvolvimento Municipal							25.087.907	0	0	909.610	24.178.297	0	0	0
							909.610	0	0	909.610	0	0	0	0
							23.949.904	0	0	0	23.949.904	0	0	0
							228.393	0	0	0	228.393	0	0	0
Produto: Município Atendido				Qde.: 11 Un										
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
8241 Formação Profissional do Servidor Público							31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
							31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 6 Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor							1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
							1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido				Qde.: 264 Un										
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana														
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							94.160	0	0	5.000	89.160	0	0	0
							94.160	0	0	5.000	89.160	0	0	0
Produto: Obra Realizada				Qde.: 1 Un										
7556 Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública							2.539.215	0	0	190.314	2.348.901	0	0	0
							1.795.195	0	0	190.314	1.604.881	0	0	0
							742.770	0	0	0	742.770	0	0	0
							1.250	0	0	0	1.250	0	0	0
Produto: Obra Realizada				Qde.: 20 Un										
15-Urbanismo / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							495.405	0	0	495.405	0	0	0	0
							195.405	0	0	195.405	0	0	0	0
							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				Qde.: 7 Un										
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							248.428	0	0	248.428	0	0	0	0
							248.428	0	0	248.428	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 237 Un										
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana														
7555 Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas							493.000	0	0	415.000	78.000	0	0	0
							493.000	0	0	415.000	78.000	0	0	0
Produto: Sistema Regulamentado e Implantado				Qde.: 26 Un										
1297 Manutenção da Gestão							12.843.279	11.059.046	0	1.662.585	121.648	0	0	0
15-Urbanismo / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
							330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 22 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							455.515	0	0	335.515	120.000	0	0	0
							435.515	0	0	315.515	120.000	0	0	0
							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 31 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							11.152.233	11.059.046	0	91.539	1.648	0	0	0
							11.152.233	11.059.046	0	91.539	1.648	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 278 Un										
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							754.365	0	0	754.365	0	0	0	0
							754.365	0	0	754.365	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas														
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										OGE 2016	R\$ 1,00			
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	278	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte				151.166	0	0	151.166	0	0	0	0	0	0
			F 90 0101		151.166	0	0	151.166	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	278	Un										
1415 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano					23.386.855	0	0	2.036.550	21.350.305	0	0	0	0	0
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana														
7534	Duplicação da Avenida Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso				8.703.219	0	0	50.000	8.653.219	0	0	0	0	0
			F 90 0101		200.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0	0	0
			F 90 0130		8.503.219	0	0	0	8.503.219	0	0	0	0	0
Produto:	Avenida Urbanizada	Qde.:	1	Un										
7535	Urbanização da Rodovia Independência				4.375.000	0	0	25.000	4.350.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		4.025.000	0	0	25.000	4.000.000	0	0	0	0	0
			F 90 0130		350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0
Produto:	Rodovia Urbanizada	Qde.:	1	Un										
7536	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade				8.889.493	0	0	1.046.727	7.842.766	0	0	0	0	0
			F 90 0101		7.900.129	0	0	1.046.727	6.853.402	0	0	0	0	0
			F 90 0106		891.324	0	0	0	891.324	0	0	0	0	0
			F 90 6101		98.040	0	0	0	98.040	0	0	0	0	0
Produto:	Via Pavimentada	Qde.:	200	Km										
7608	Construção de Parques Urbanos				230.573	0	0	30.573	200.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		230.573	0	0	30.573	200.000	0	0	0	0	0
Produto:	Parque Implantado	Qde.:	2	Un										
8462	Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano				864.320	0	0	560.000	304.320	0	0	0	0	0
			F 90 0101		864.320	0	0	560.000	304.320	0	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	16	Un										
8463	Apoio às Ações do CONCIDADES				324.250	0	0	324.250	0	0	0	0	0	0
			F 90 0101		324.250	0	0	324.250	0	0	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado	Qde.:	1	Un										
1428 Saneamento Básico					35.246.593	0	0	856.256	34.390.337	0	0	0	0	0
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano														
7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba				15.772.208	0	0	20.000	15.752.208	0	0	0	0	0
			F 90 0101		6.876.000	0	0	20.000	6.856.000	0	0	0	0	0
			F 90 0130		8.096.208	0	0	0	8.096.208	0	0	0	0	0
			F 90 4101		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	0
Produto:	Obra Executada	Qde.:	1	Un										
7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água				14.969.502	0	0	708.391	14.261.111	0	0	0	0	0
			F 40 0101		396.555	0	0	0	396.555	0	0	0	0	0
			F 90 0101		6.986.062	0	0	708.391	6.277.671	0	0	0	0	0
			F 40 0106		491.584	0	0	0	491.584	0	0	0	0	0
			F 90 0106		5.684.340	0	0	0	5.684.340	0	0	0	0	0
			F 90 0130		775.102	0	0	0	775.102	0	0	0	0	0
			F 90 4101		60.202	0	0	0	60.202	0	0	0	0	0
			F 40 6101		147.287	0	0	0	147.287	0	0	0	0	0
			F 90 6101		428.370	0	0	0	428.370	0	0	0	0	0
Produto:	Ligação Domiciliar Relizada	Qde.:	30.943	Un										
7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário				2.861.319	0	0	42.292	2.819.027	0	0	0	0	0
			F 90 0101		686.566	0	0	42.292	644.274	0	0	0	0	0
			F 90 0106		1.855.409	0	0	0	1.855.409	0	0	0	0	0
			F 90 6101		319.344	0	0	0	319.344	0	0	0	0	0
Produto:	Ligação Domiciliar Relizada	Qde.:	2.834	Un										
7569	Realização de Obras de Drenagem Superficial				142.004	0	0	10.573	131.431	0	0	0	0	0
			F 90 0101		67.238	0	0	10.573	56.665	0	0	0	0	0
			F 90 0106		67.969	0	0	0	67.969	0	0	0	0	0
			F 90 6101		6.797	0	0	0	6.797	0	0	0	0	0
Produto:	Drenagem Implantada	Qde.:	4	Km										

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas													
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										OGE 2016	R\$ 1,00		
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
7570	Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais					1.030.760	0	0	50.000	980.760	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	F 11	90 0101 Un		1.030.760	0	0	50.000	980.760	0	0	0
8296	Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal					470.800	0	0	25.000	445.800	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	F 5	90 0101 Un		470.800	0	0	25.000	445.800	0	0	0
1438	Turismo					946.864	0	0	25.000	921.864	0	0	0
15-Urbanismo / 695-Turismo													
7609	Implantação de Infraestrutura Turística					946.864	0	0	25.000	921.864	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:	F 3	90 0101 Un		946.864	0	0	25.000	921.864	0	0	0
Total						101.414.406	11.059.046	0	6.876.848	83.478.512	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social													

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas									
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1424-8257	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	25.087.907	0	0	909.610	24.178.297	0	0	0
04.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
04.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	94.160	0	0	5.000	89.160	0	0	0
04.451.1424-7556	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	2.539.215	0	0	190.314	2.348.901	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	455.515	0	0	335.515	120.000	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.152.233	11.059.046	0	91.539	1.648	0	0	0
15.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	495.405	0	0	495.405	0	0	0	0
15.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	248.428	0	0	248.428	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	754.365	0	0	754.365	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	151.166	0	0	151.166	0	0	0	0
15.451.1415-7534	Duplicação da Avenida Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso	8.703.219	0	0	50.000	8.653.219	0	0	0
15.451.1415-7535	Urbanização da Rodovia Independência	4.375.000	0	0	25.000	4.350.000	0	0	0
15.451.1415-7536	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	8.889.493	0	0	1.046.727	7.842.766	0	0	0
15.451.1415-7608	Construção de Parques Urbanos	230.573	0	0	30.573	200.000	0	0	0
15.451.1415-8462	Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	864.320	0	0	560.000	304.320	0	0	0
15.451.1415-8463	Apoio às Ações do CONCIDADES	324.250	0	0	324.250	0	0	0	0
15.451.1424-7555	Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	493.000	0	0	415.000	78.000	0	0	0
15.695.1438-7609	Implantação de Infraestrutura Turística	946.864	0	0	25.000	921.864	0	0	0
17.512.1428-7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	15.772.208	0	0	20.000	15.752.208	0	0	0
17.512.1428-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	14.969.502	0	0	708.391	14.261.111	0	0	0
17.512.1428-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	2.861.319	0	0	42.292	2.819.027	0	0	0
17.512.1428-7569	Realização de Obras de Drenagem Superficial	142.004	0	0	10.573	131.431	0	0	0
17.512.1428-7570	Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	1.030.760	0	0	50.000	980.760	0	0	0
17.512.1428-8296	Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	470.800	0	0	25.000	445.800	0	0	0
Total		101.414.406	11.059.046	0	6.876.848	83.478.512	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	53.259.152	4.317.624	0	22.429.985	26.511.543	0	0	0
0101Recursos Ordinários	43.514.656	4.317.624	0	16.147.032	23.050.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.323.086	0	0	3.161.543	3.161.543	0	0	0
0145Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.421.410	0	0	3.121.410	300.000	0	0	0
Total	53.259.152	4.317.624	0	22.429.985	26.511.543	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1433 Esporte e Lazer				45.933.411	0	0	19.461.868	26.471.543	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 605-Abastecimento											
7571 Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo do Estádio Olimpico do Pará				6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
F 90 0101				6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
Produto:	Espaço Concluído	Qde.:	1 Un								
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário											
7572 Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer				23.323.086	0	0	3.161.543	20.161.543	0	0	0
F 90 0101				17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0
F 90 0106				6.323.086	0	0	3.161.543	3.161.543	0	0	0
Produto:	Espaço Implantado	Qde.:	9 Un								
7630 Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
F 90 0101				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0145				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Diagnóstico Elaborado	Qde.:	1 Un								
8317 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer				10.200.000	0	0	9.900.000	300.000	0	0	0
F 40 0101				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 50 0101				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
F 90 0101				6.100.000	0	0	6.100.000	0	0	0	0
F 50 0145				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0145				600.000	0	0	300.000	300.000	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	7 Un								
8318 Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer				1.646.755	0	0	1.636.755	10.000	0	0	0
F 90 0101				1.285.345	0	0	1.275.345	10.000	0	0	0
F 90 0145				361.410	0	0	361.410	0	0	0	0
Produto:	Espaço Mantido	Qde.:	2 Un								
8319 Incentivo à Formação de Atletas				2.853.570	0	0	2.853.570	0	0	0	0
F 90 0101				1.353.570	0	0	1.353.570	0	0	0	0
F 50 0145				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0145				1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
Produto:	Atleta Atendido	Qde.:	285 Un								
8320 Capacitação de Agentes Esportivos				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0145				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	20 Un								
8321 Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos				820.000	0	0	820.000	0	0	0	0
F 50 0101				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0101				340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
F 50 0145				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0145				180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	2.600 Un								
8322 Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais				390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
F 50 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 50 0145				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0145				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	450 Un								
8509 Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer				390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
F 50 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 50 0145				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0145				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto:	Organização / Instituição Atendida	Qde.:	19 Un								
1424 Governança para Resultados				88.983	0	0	88.983	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						OGE 2016						R\$ 1,00			
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
27-Desporto e Lazer / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								88.983	0	0	88.983	0	0	0	0
								88.983	0	0	88.983	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado					Qde.: 1 Un										
1297 Manutenção da Gestão								7.236.758	4.317.624	0	2.879.134	40.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
								120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida					Qde.: 1 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								2.152.102	0	0	2.112.102	40.000	0	0	0
								2.102.102	0	0	2.062.102	40.000	0	0	0
								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido					Qde.: 30 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								4.522.985	4.317.624	0	205.361	0	0	0	0
								4.522.985	4.317.624	0	205.361	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado					Qde.: 110 Un										
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								378.339	0	0	378.339	0	0	0	0
								378.339	0	0	378.339	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 110 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte								63.332	0	0	63.332	0	0	0	0
								63.332	0	0	63.332	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 110 Un										
Total								53.259.152	4.317.624	0	22.429.985	26.511.543	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer											
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15											
OGE 2016										R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência		
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0		
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.152.102	0	0	2.112.102	40.000	0	0	0		
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.522.985	4.317.624	0	205.361	0	0	0	0		
27.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	88.983	0	0	88.983	0	0	0	0		
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	378.339	0	0	378.339	0	0	0	0		
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	63.332	0	0	63.332	0	0	0	0		
27.605.1433-7571	Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo do Estádio Olimpico do Pará	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0		
27.812.1433-7572	Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	23.323.086	0	0	3.161.543	20.161.543	0	0	0		
27.812.1433-7630	Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
27.812.1433-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	10.200.000	0	0	9.900.000	300.000	0	0	0		
27.812.1433-8318	Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer	1.646.755	0	0	1.636.755	10.000	0	0	0		
27.812.1433-8319	Incentivo à Formação de Atletas	2.853.570	0	0	2.853.570	0	0	0	0		
27.812.1433-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
27.812.1433-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	820.000	0	0	820.000	0	0	0	0		
27.812.1433-8322	Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0		
27.812.1433-8509	Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0		
Total		53.259.152	4.317.624	0	22.429.985	26.511.543	0	0	0		

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganizaçao da Estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

Núcleo de Articulação e Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular e estimular parceria entre os três setores da sociedade civil, visando ao desenvolvimento de ações integradas de combate às desigualdades sociais baseadas na responsabilidade social e no voluntariado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e
Fiscalizar e avaliar a gestão dos administradores públicos estaduais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Governador

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11105 Casa Civil	49.867.970	38.205.232	0	11.612.738	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	49.867.970	38.205.232	0	11.612.738	50.000	0	0	0
11106 Casa Militar	11.467.101	4.950.396	0	6.466.705	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	11.467.101	4.950.396	0	6.466.705	50.000	0	0	0
11107 Núcleo de Articulação e Cidadania	4.155.084	971.057	0	3.134.027	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	4.155.084	971.057	0	3.134.027	50.000	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	5.186.544	4.067.258	0	1.069.286	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	5.186.544	4.067.258	0	1.069.286	50.000	0	0	0
Total	70.676.699	48.193.943	0	22.282.756	200.000	0	0	0

Gabinete do Governador
11105 Casa Civil

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016												R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1424 Governança para Resultados				690.858	0	0	690.858	0	0	0	0	0
04-Administração / 032-Controle Externo												
8254 Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
F 90 0101				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado			Un	3.600								
Qde.:												
04-Administração / 122-Administração Geral												
7551 Implantação dos Centros Regionais de Governo				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
F 90 0101				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Produto: Centro Implantado			Un	1								
Qde.:												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
F 91 0101				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			Un	1								
Qde.:												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
4098 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
F 90 0101				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			Un	20								
Qde.:												
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8500 Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais				480.858	0	0	480.858	0	0	0	0	0
F 90 0101				480.858	0	0	480.858	0	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado			Un	144								
Qde.:												
1297 Manutenção da Gestão				49.177.112	38.205.232	0	10.921.880	50.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				720.000	0	0	720.000	0	0	0	0	0
F 90 0101				720.000	0	0	720.000	0	0	0	0	0

Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	48 Un								
8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental			3.750.523	0	0	3.750.523	0	0	0	0
		F 90 0101		3.750.523	0	0	3.750.523	0	0	0	0
Produto:	Unidade Mantida	Qde.:	1 Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			3.120.000	0	0	3.070.000	50.000	0	0	0
		F 90 0101		3.120.000	0	0	3.070.000	50.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			38.274.128	38.205.232	0	68.896	0	0	0	0
		F 90 0101		38.274.128	38.205.232	0	68.896	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	630 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			3.058.677	0	0	3.058.677	0	0	0	0
		F 90 0101		3.058.677	0	0	3.058.677	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	623 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte			253.784	0	0	253.784	0	0	0	0
		F 90 0101		253.784	0	0	253.784	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	200 Un								
Total				49.867.970	38.205.232	0	11.612.738	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Gabinete do Governador		OGE 2016								R\$ 1,00
11105 Casa Civil										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
04.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0	
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	3.750.523	0	0	3.750.523	0	0	0	0	
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.120.000	0	0	3.070.000	50.000	0	0	0	
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	38.274.128	38.205.232	0	68.896	0	0	0	0	
04.122.1424-7551	Implantação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
04.128.1424-4098	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.058.677	0	0	3.058.677	0	0	0	0	
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	253.784	0	0	253.784	0	0	0	0	
04.422.1424-8500	Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	480.858	0	0	480.858	0	0	0	0	
Total		49.867.970	38.205.232	0	11.612.738	50.000	0	0	0	

Gabinete do Governador
11106 Casa Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa						OGE 2016								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1424 Governança para Resultados									175.000	0	0	170.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									155.000	0	0	150.000	5.000	0	0	0
									150.000	0	0	145.000	5.000	0	0	0
									5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 5 Un																
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos																
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais									20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
									20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 3 Un																
1297 Manutenção da Gestão									11.292.101	4.950.396	0	6.296.705	45.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
									720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 44 Un																
8315 Apoio Logístico para Atuação Governamental									4.913.071	0	0	4.873.071	40.000	0	0	0
									4.913.071	0	0	4.873.071	40.000	0	0	0
Produto: Unidade Mantida Qde.: 4 Un																
8407 Operacionalização das Ações Administrativas									434.471	0	0	429.471	5.000	0	0	0
									434.471	0	0	429.471	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 4 Un																
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									4.952.092	4.950.396	0	1.696	0	0	0	0
									4.952.092	4.950.396	0	1.696	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 180 Un																
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8413 Concessão de Auxílio Alimentação									207.645	0	0	207.645	0	0	0	0
									207.645	0	0	207.645	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 50 Un																
8416 Concessão de Auxílio Transporte									64.822	0	0	64.822	0	0	0	0
									64.822	0	0	64.822	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 35 Un																
Total									11.467.101	4.950.396	0	6.466.705	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Gabinete do Governador
11106 Casa Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

INCISO III DO ART.13 DA LDO Nº 8.232,15/07/15		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
04.122.1297-8315	Apoio Logístico para Atuação Governamental	4.913.071	0	0	4.873.071	40.000	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	434.471	0	0	429.471	5.000	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.952.092	4.950.396	0	1.696	0	0	0	0
04.126.1424-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	155.000	0	0	150.000	5.000	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	207.645	0	0	207.645	0	0	0	0
04.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	64.822	0	0	64.822	0	0	0	0
Total		11.467.101	4.950.396	0	6.466.705	50.000	0	0	0

Gabinete do Governador				OGE 2016								R\$ 1,00		
11107 Núcleo de Articulação e Cidadania														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1422 Cidadania e Direitos Humanos							299.990	0	0	299.990	0	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
8510 Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência							299.990	0	0	299.990	0	0	0	0
							F 50 0101	0	0	20.000	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	279.990	0	0	0	0
Produto: Rede Monitorada Qde.: 2 Un														
1424 Governança para Resultados							780.110	0	0	780.110	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral														
8237 Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão							37.603	0	0	37.603	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	37.603	0	0	0	0
Produto: Organização Atendida Qde.: 1 Un														
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação														
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							14.984	0	0	14.984	0	0	0	0
							F 91 0101	0	0	14.984	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 4 Un														
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos														
8543 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							12.549	0	0	12.549	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	12.549	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 15 Un														
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária														
8253 Apoio à Organização da Sociedade Civil							499.990	0	0	499.990	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	499.990	0	0	0	0
Produto: Organização Atendida Qde.: 180 Un														
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
8589 Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais							214.984	0	0	214.984	0	0	0	0
							F 50 0101	0	0	20.000	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	194.984	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado Qde.: 4 Un														
1297 Manutenção da Gestão							3.074.984	971.057	0	2.053.927	50.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral														
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							59.937	0	0	59.937	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	59.937	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 4 Un														
8408 Operacionalização das Ações Administrativas							1.968.000	0	0	1.918.000	50.000	0	0	0
							F 90 0101	0	0	1.918.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 12 Un														
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							971.057	971.057	0	0	0	0	0	0
							F 90 0101	971.057	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 19 Un														
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8414 Concessão de Auxílio Alimentação							70.396	0	0	70.396	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	70.396	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 19 Un														
8417 Concessão de Auxílio Transporte							5.594	0	0	5.594	0	0	0	0
							F 90 0101	0	0	5.594	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 19 Un														
Total							4.155.084	971.057	0	3.134.027	50.000	0	0	0

Gabinete do Governador
11107 Núcleo de Articulação e Cidadania
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
08.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	59.937	0	0	59.937	0	0	0	0	
08.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	1.968.000	0	0	1.918.000	50.000	0	0	0	
08.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	971.057	971.057	0	0	0	0	0	0	
08.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	37.603	0	0	37.603	0	0	0	0	
08.126.1424-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.984	0	0	14.984	0	0	0	0	
08.128.1424-8543	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	12.549	0	0	12.549	0	0	0	0	
08.244.1424-8253	Apoio à Organização da Sociedade Civil	499.990	0	0	499.990	0	0	0	0	
08.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	70.396	0	0	70.396	0	0	0	0	
08.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	5.594	0	0	5.594	0	0	0	0	
08.422.1422-8510	Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	299.990	0	0	299.990	0	0	0	0	
08.422.1424-8589	Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	214.984	0	0	214.984	0	0	0	0	
Total		4.155.084	971.057	0	3.134.027	50.000	0	0	0	

Gabinete do Governador
11108 Auditoria Geral do Estado
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1424 Governança para Resultados						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04-Administração / 124-Controle Interno													
8252 Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo						122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
F 90 0101						122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
Produto:	Instrumento Emitido	Qde.:	1.000	Un									
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
F 91 0101						78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1	Un									
1297 Manutenção da Gestão						4.986.544	4.067.258	0	869.286	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
F 90 0101						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	2	Un									
8409 Operacionalização das Ações Administrativas						709.804	0	0	659.804	50.000	0	0	0
F 90 0101						701.804	0	0	651.804	50.000	0	0	0
F 91 0101						8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	16	Un									
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.076.341	4.067.258	0	9.083	0	0	0	0
F 90 0101						4.076.341	4.067.258	0	9.083	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	55	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8415 Concessão de Auxílio Alimentação						166.980	0	0	166.980	0	0	0	0
F 90 0101						166.980	0	0	166.980	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	40	Un									
8418 Concessão de Auxílio Transporte						15.419	0	0	15.419	0	0	0	0
F 90 0101						15.419	0	0	15.419	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	19	Un									
Total						5.186.544	4.067.258	0	1.069.286	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Gabinete do Governador		OGE 2016							
11108 Auditoria Geral do Estado		R\$ 1,00							
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	709.804	0	0	659.804	50.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.076.341	4.067.258	0	9.083	0	0	0	0
04.124.1424-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
04.126.1424-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	166.980	0	0	166.980	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	15.419	0	0	15.419	0	0	0	0
Total		5.186.544	4.067.258	0	1.069.286	50.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover, criar e normatizar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão Administrativa Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, nas áreas de modernização organizacional, administração de recursos humanos, recursos materiais, transportes e patrimônio.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Decreto nº 9.291, de 8 de outubro de 1975.	Regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, que cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.	Dispõe sobre a alteração no Anexo III, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.562, de 23 de julho de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Escola do Servidor Público do Estado do Pará -ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.
Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.622, de 09 de janeiro de 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da SEAD, e dá outras providências.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.549, de 11 de março de 2005.	Regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas do Cargo de Tecnico em Gestão Pública na SEAD.
Lei nº 6.817, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências."
Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.
Portaria nº 002/2007.	Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho destinado a realizar um levantamento técnico e aprofundado sobre o funcionalismo público do Estado.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Administração

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13101 Secretaria de Estado de Administração	48.305.900	35.542.281	0	12.663.619	100.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	48.096.822	35.542.281	0	12.504.541	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	209.078	0	0	159.078	50.000	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	401.941.527	357.388.527	0	44.553.000	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	401.941.527	357.388.527	0	44.553.000	0	0	0	0
Total	450.247.427	392.930.808	0	57.216.619	100.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

3101 - Secretaria de Estado de Administração

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016										R\$ 1,00			
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1422 Cidadania e Direitos Humanos						2.010.000	0	0	2.000.000	10.000	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária													
6801 Estação Cidadania						2.010.000	0	0	2.000.000	10.000	0	0	0
F 90 0101						2.010.000	0	0	2.000.000	10.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida					Qde.: 421.000 Un							
1424 Governança para Resultados						3.658.296	0	0	3.598.296	60.000	0	0	0
04-Administração / 032-Controle Externo													
8254 Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0101						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado					Qde.: 15 Un							
04-Administração / 122-Administração Geral													
7551 Implantação dos Centros Regionais de Governo						114.740	0	0	114.740	0	0	0	0
F 90 0101						114.740	0	0	114.740	0	0	0	0
Produto:	Centro Implantado					Qde.: 4 Un							
8231 Descentralização de Serviço Público						113.000	0	0	113.000	0	0	0	0
F 90 0101						113.000	0	0	113.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Implantado					Qde.: 13 Un							
8234 Implantação de Política de Compras Regionalizada						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Demonstrativo de Compra Regionalizada					Qde.: 3 Un							
8235 Gestão Patrimonial						1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
F 90 0101						1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Produto:	Patrimônio Reavaliado					Qde.: 1.328 Un							
8237 Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão						90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
F 90 0101						90.000	0	0	90.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração				OGE 2016							R\$ 1,00
13101 Secretaria de Estado de Administração											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Produto: Organização Atendida	Qde.:	7	Un								
8240 Gestão de Pessoas				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F	90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Norma Editada	Qde.:	17	Un								
8249 Gestão de Compras Públicas				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F	90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implantado	Qde.:	1	Un								
8499 Gestão da Folha de Pessoal do Estado				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F	90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Gerencial Mensal	Qde.:	12	Un								
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0
		F	90 0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
		F	91 0101	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.:	12	Un								
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				91.478	0	0	91.478	0	0	0	0
		F	90 0101	91.478	0	0	91.478	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	Qde.:	80	Un								
8241 Formação Profissional do Servidor Público				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F	90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	Qde.:	25	Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor				309.078	0	0	259.078	50.000	0	0	0
		F	90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F	90 0106	209.078	0	0	159.078	50.000	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	Qde.:	20.003	Un								
8243 Assistência Médica e Odontológica				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F	90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	450	Un								
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais				10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
		F	90 0101	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	Qde.:	1	Un								
1297 Manutenção da Gestão				42.637.604	35.542.281	0	7.065.323	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F	90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:	15	Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				4.717.000	0	0	4.687.000	30.000	0	0	0
		F	90 0101	4.717.000	0	0	4.687.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:	33	Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				35.716.666	35.542.281	0	174.385	0	0	0	0
		F	90 0101	35.716.666	35.542.281	0	174.385	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	450	Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.798.510	0	0	1.798.510	0	0	0	0
		F	90 0101	1.798.510	0	0	1.798.510	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	450	Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				315.428	0	0	315.428	0	0	0	0
		F	90 0101	315.428	0	0	315.428	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	409	Un								
Total				48.305.900	35.542.281	0	12.663.619	100.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração		OGE 2016							R\$ 1,00
13101 Secretaria de Estado de Administração									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.717.000	0	0	4.687.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	35.716.666	35.542.281	0	174.385	0	0	0	0
04.122.1424-7551	Implantação dos Centros Regionais de Governo	114.740	0	0	114.740	0	0	0	0
04.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	113.000	0	0	113.000	0	0	0	0
04.122.1424-8234	Implantação de Política de Compras Regionalizada	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.122.1424-8235	Gestão Patrimonial	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
04.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.1424-8240	Gestão de Pessoas	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.1424-8249	Gestão de Compras Públicas	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.1424-8499	Gestão da Folha de Pessoal do Estado	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	91.478	0	0	91.478	0	0	0	0
04.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.244.1422-6801	Estação Cidadania	2.010.000	0	0	2.000.000	10.000	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.798.510	0	0	1.798.510	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	315.428	0	0	315.428	0	0	0	0
04.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	309.078	0	0	259.078	50.000	0	0	0
04.331.1424-8243	Assistência Médica e Odontológica	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Total		48.305.900	35.542.281	0	12.663.619	100.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração						OGE 2016							R\$ 1,00	
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
0000 Encargos Especiais							50.627.000	6.074.000	0	44.553.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
9013 Encargos com Pensões Especiais							43.643.000	0	0	43.643.000	0	0	0	0
							43.643.000	0	0	43.643.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada			Qde.:	F 90 0101	790 Pes								
9023 Reembolso à Instituições							6.074.000	6.074.000	0	0	0	0	0	0
							6.074.000	6.074.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Ressarcimento Efetivado			Qde.:	F 90 0101	12 Mês								
9025 Encargos com Benefícios							910.000	0	0	910.000	0	0	0	0
							910.000	0	0	910.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada			Qde.:	F 90 0101	100 Pes								
1297 Manutenção da Gestão							351.314.527	351.314.527	0	0	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
8316 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores							351.314.527	351.314.527	0	0	0	0	0	0
							53.391.000	53.391.000	0	0	0	0	0	0
							297.923.527	297.923.527	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			Qde.:	F 91 0101	74.563 Un								
Total							401.941.527	357.388.527	0	44.553.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração									
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15						OGE 2016		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	351.314.527	351.314.527	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	43.643.000	0	0	43.643.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	6.074.000	6.074.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	910.000	0	0	910.000	0	0	0	0
Total		401.941.527	357.388.527	0	44.553.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e
Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº. 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a ciação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca						OGE 2016			R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	53.303.356	30.722.210	0	14.581.146	8.000.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	41.447.833	30.722.210	0	10.675.623	50.000	0	0	0	
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	7.558.201	0	0	508.201	7.050.000	0	0	0	
0135Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	4.297.322	0	0	3.397.322	900.000	0	0	0	
Total	53.303.356	30.722.210	0	14.581.146	8.000.000	0	0	0	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1449 Agricultura Familiar				6.637.985	0	0	2.203.151	4.434.834	0	0	0
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária											
6393 Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais				2.335.116	0	0	117.950	2.217.166	0	0	0
				62.450	0	0	61.950	500	0	0	0
				2.272.666	0	0	56.000	2.216.666	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	47 Un								
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar				4.202.369	0	0	1.985.201	2.217.168	0	0	0
				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
				1.550.500	0	0	1.550.000	500	0	0	0
				2.301.869	0	0	85.201	2.216.668	0	0	0
Produto:	Produtor Familiar Atendido	Qde.:	6.538 Un								
8504 Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário				100.500	0	0	100.000	500	0	0	0
				100.500	0	0	100.000	500	0	0	0
Produto:	Produtor Familiar Atendido	Qde.:	490 Un								
1446 Agropecuária e Pesca				10.262.192	0	0	6.738.526	3.523.666	0	0	0
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária											
7596 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário				252.000	0	0	152.000	100.000	0	0	0
				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
				17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
				185.000	0	0	85.000	100.000	0	0	0
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	5 Un								
7598 Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura				199.270	0	0	99.270	100.000	0	0	0
				14.270	0	0	14.270	0	0	0	0
				185.000	0	0	85.000	100.000	0	0	0
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	52 Un								

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca											
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
7599	Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura			2.272.000	0	0	271.000	2.001.000	0	0	0
			F 90 0101	216.000	0	0	215.000	1.000	0	0	0
			F 90 0106	2.056.000	0	0	56.000	2.000.000	0	0	0
Produto:	Empreendimento Apoiado	Qde.:	26 Un								
8447	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal			5.153.822	0	0	4.153.322	1.000.500	0	0	0
			F 20 0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
			F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F 90 0101	530.500	0	0	530.000	500	0	0	0
			F 90 0106	156.000	0	0	56.000	100.000	0	0	0
			F 20 0135	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
			F 50 0135	1.072.322	0	0	1.072.322	0	0	0	0
			F 90 0135	2.625.000	0	0	1.725.000	900.000	0	0	0
Produto:	Produtor Atendido	Qde.:	10.656 Un								
8449	Apoio à Eventos Agropecuários			527.934	0	0	527.934	0	0	0	0
			F 40 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			F 50 0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
			F 90 0101	27.934	0	0	27.934	0	0	0	0
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	26 Un								
8456	Fomento à Pesca e Aquicultura			1.406.666	0	0	1.085.000	321.666	0	0	0
			F 90 0101	1.005.000	0	0	1.000.000	5.000	0	0	0
			F 90 0106	401.666	0	0	85.000	316.666	0	0	0
Produto:	Pescador/Aquicultor Apoiado	Qde.:	4.414 Un								
8570	Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura			450.500	0	0	450.000	500	0	0	0
			F 90 0101	450.500	0	0	450.000	500	0	0	0
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	65 Un								
1424	Governança para Resultados			262.000	0	0	252.000	10.000	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
			F 91 0101	232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	15 Un								
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	5 Un								
20-Agricultura / 451-Infraestrutura Urbana											
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais			20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
			F 90 0101	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1 Un								
1297	Manutenção da Gestão			36.141.179	30.722.210	0	5.387.469	31.500	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			337.000	0	0	337.000	0	0	0	0
			F 90 0101	337.000	0	0	337.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	15 Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			2.442.831	0	0	2.411.331	31.500	0	0	0
			F 90 0101	2.387.831	0	0	2.356.331	31.500	0	0	0
			F 91 0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	12 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			31.079.325	30.722.210	0	357.115	0	0	0	0
			F 90 0101	31.079.325	30.722.210	0	357.115	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	497 Un								
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			1.969.052	0	0	1.969.052	0	0	0	0
			F 90 0101	1.969.052	0	0	1.969.052	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	497 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte			312.971	0	0	312.971	0	0	0	0
			F 90 0101	312.971	0	0	312.971	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	253 Un								
Total				53.303.356	30.722.210	0	14.581.146	8.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	337.000	0	0	337.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.442.831	0	0	2.411.331	31.500	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	31.079.325	30.722.210	0	357.115	0	0	0	0
20.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
20.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.969.052	0	0	1.969.052	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	312.971	0	0	312.971	0	0	0	0
20.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
20.608.1446-7596	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	252.000	0	0	152.000	100.000	0	0	0
20.608.1446-7598	Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	199.270	0	0	99.270	100.000	0	0	0
20.608.1446-7599	Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	2.272.000	0	0	271.000	2.001.000	0	0	0
20.608.1446-8447	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	5.153.822	0	0	4.153.322	1.000.500	0	0	0
20.608.1446-8449	Apoio à Eventos Agropecuários	527.934	0	0	527.934	0	0	0	0
20.608.1446-8456	Fomento à Pesca e Aquicultura	1.406.666	0	0	1.085.000	321.666	0	0	0
20.608.1446-8570	Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	450.500	0	0	450.000	500	0	0	0
20.608.1449-6393	Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	2.335.116	0	0	117.950	2.217.166	0	0	0
20.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	4.202.369	0	0	1.985.201	2.217.168	0	0	0
20.608.1449-8504	Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	100.500	0	0	100.000	500	0	0	0
Total		53.303.356	30.722.210	0	14.581.146	8.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa						OGE 2016							R\$ 1,00
Função / Subfunção						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
8428	Preservação de Espaços Culturais					470.037	0	0	135.037	335.000	0	0	0
			F	90	0101	2.037	0	0	2.037	0	0	0	0
			F	90	0106	325.000	0	0	125.000	200.000	0	0	0
			F	90	0117	143.000	0	0	8.000	135.000	0	0	0
Produto:	Espaço Preservado	Qde.:	4	Un									
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
6520	Apoio às Manifestações Culturais					682.601	0	0	679.401	3.200	0	0	0
			F	40	0101	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
			F	50	0101	652.500	0	0	652.500	0	0	0	0
			F	90	0101	12.401	0	0	9.201	3.200	0	0	0
			F	90	0117	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Manifestação Cultural Apoiada	Qde.:	20	Un									
6523	Incentivo à Cultura					1.454.550	0	0	1.454.550	0	0	0	0
			F	40	0101	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
			F	50	0101	100.700	0	0	100.700	0	0	0	0
			F	90	0101	1.241.850	0	0	1.241.850	0	0	0	0
			F	90	0117	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	216	Un									
7592	Implantação do Sistema Estadual de Cultura					4.550	0	0	4.550	0	0	0	0
			F	90	0101	4.550	0	0	4.550	0	0	0	0
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1	Un									
7593	Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural					4.650	0	0	4.650	0	0	0	0
			F	90	0101	4.650	0	0	4.650	0	0	0	0
Produto:	Sistema Digital Implantado	Qde.:	0	Un									
8419	Qualificação de Agentes Culturais					26.710	0	0	26.710	0	0	0	0
			F	50	0101	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
			F	90	0101	21.510	0	0	21.510	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	47	Un									
8420	Realização de Ações de Educação não Formal					202.000	0	0	175.200	26.800	0	0	0
			F	50	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
			F	90	0101	77.000	0	0	50.200	26.800	0	0	0
			F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F	90	0117	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	150	Un									
8421	Realização de Ações Culturais					2.400.252	0	0	2.400.252	0	0	0	0
			F	50	0101	1.151.840	0	0	1.151.840	0	0	0	0
			F	90	0101	1.158.412	0	0	1.158.412	0	0	0	0
			F	90	0106	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
			F	90	0117	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	43.105	Un									
8422	Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer					12.180.000	0	0	12.180.000	0	0	0	0
			F	50	0101	5.500.000	0	0	5.500.000	0	0	0	0
			F	90	0101	6.680.000	0	0	6.680.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	32.000	Un									
8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
			F	90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Atendido	Qde.:	2	Un									
8429	Fomento à Leitura					2.386.500	0	0	2.386.500	0	0	0	0
			F	90	0101	2.291.500	0	0	2.291.500	0	0	0	0
			F	90	0106	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
			F	90	0117	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	579.990	Un									
8430	Produção de Edições Culturais					118.407	0	0	118.407	0	0	0	0
			F	90	0101	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
			F	90	0106	101.907	0	0	101.907	0	0	0	0
			F	90	0117	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016 R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	16.562.999	0	0	16.392.999	170.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.912.746	15.684.986	0	227.760	0	0	0	0
13.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	113.600	0	0	113.600	0	0	0	0
13.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.323.442	0	0	1.323.442	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	218.431	0	0	218.431	0	0	0	0
13.391.1444-6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
13.391.1444-7589	Implantação do Parque Ambiental do Utinga	23.483.187	0	0	0	23.483.187	0	0	0
13.391.1444-7590	Revitalização de Espaços Culturais	4.395.000	0	0	160.000	4.235.000	0	0	0
13.391.1444-7591	Implantação de Espaços Culturais	475.000	0	0	0	475.000	0	0	0
13.391.1444-8426	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
13.391.1444-8427	Gestão de Acervo Museológico	28.500	0	0	13.500	15.000	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	470.037	0	0	135.037	335.000	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	682.601	0	0	679.401	3.200	0	0	0
13.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	1.454.550	0	0	1.454.550	0	0	0	0
13.392.1444-7592	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	4.550	0	0	4.550	0	0	0	0
13.392.1444-7593	Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	4.650	0	0	4.650	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	26.710	0	0	26.710	0	0	0	0
13.392.1444-8420	Realização de Ações de Educação não Formal	202.000	0	0	175.200	26.800	0	0	0
13.392.1444-8421	Realização de Ações Culturais	2.400.252	0	0	2.400.252	0	0	0	0
13.392.1444-8422	Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	12.180.000	0	0	12.180.000	0	0	0	0
13.392.1444-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13.392.1444-8429	Fomento à Leitura	2.386.500	0	0	2.386.500	0	0	0	0
13.392.1444-8430	Produção de Edições Culturais	118.407	0	0	118.407	0	0	0	0
13.392.1444-8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	5.350	0	0	5.350	0	0	0	0
13.392.1444-8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
13.392.1444-8433	Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	330.060	0	0	73.200	256.860	0	0	0
Total		82.910.272	15.684.986	0	38.225.239	29.000.047	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei nº 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº7.643 de 12 de julho de 2012.	

Secretaria de Estado de Educação								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
16101 Secretaria de Estado de Educação	3.567.970.555	2.877.921.371	0	503.262.307	186.204.977	500.000	81.900	0
0102Educação - Recursos Ordinários	1.238.845.483	849.318.415	0	361.027.068	27.918.100	500.000	81.900	0
0104Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	63.658.752	0	0	63.658.752	0	0	0	0
0105Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	685.113	0	0	565.113	120.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	108.330.072	3.313.265	0	38.471.433	66.545.374	0	0	0
0127Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	583.326	0	0	583.326	0	0	0	0
0131Operações de Crédito Externas	101.446.110	0	0	25.066.000	76.380.110	0	0	0
0143Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.025.289.691	2.025.289.691	0	0	0	0	0	0
0152Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	484.314	0	0	484.314	0	0	0	0
2102Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	28.516.393	0	0	13.375.000	15.141.393	0	0	0
4102Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
6102Educação - Contrapartida de Convênios	31.301	0	0	31.301	0	0	0	0
Total	3.567.970.555	2.877.921.371	0	503.262.307	186.204.977	500.000	81.900	0

Secretaria de Estado de Educação											
16101 Secretaria de Estado de Educação											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				6.723.249	0	0	0	6.723.249	0	0	0
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
7550 Construção de Escolas em Comunidades Indígenas				6.723.249	0	0	0	6.723.249	0	0	0
				F 90 0102	0	0	0	2.596.083	0	0	0
				F 90 0106	0	0	0	4.127.166	0	0	0
Produto:	Escola Construída	Qde.:	10 Un								
1416 Educação Básica				2.805.451.329	2.347.223.529	0	297.136.638	160.591.162	500.000	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral											
7603 Construção de Unidade Escolar				52.018.027	0	0	0	52.018.027	0	0	0
				F 90 0102	0	0	0	4.405.952	0	0	0
				F 90 0106	0	0	0	41.330.075	0	0	0
				F 90 0131	0	0	0	6.282.000	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Construída	Qde.:	38 Un								
7604 Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar				44.437.570	0	0	3.797.663	40.639.907	0	0	0
				F 40 0102	0	0	0	712.593	0	0	0
				F 90 0102	0	0	0	8.516.236	0	0	0
				F 90 0106	0	0	0	7.125.378	0	0	0
				F 90 0131	0	0	3.797.663	24.185.700	0	0	0
				F 90 4102	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Atendida	Qde.:	215 Un								
7605 Ampliação de Unidade Escolar				1.087.600	0	0	0	1.087.600	0	0	0
				F 90 0102	0	0	0	250.000	0	0	0
				F 90 0131	0	0	0	837.600	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Ampliada	Qde.:	4 Un								
7606 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa				450.210	0	0	0	450.210	0	0	0
				F 90 0131	0	0	0	450.210	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un								

Secretaria de Estado de Educação				OGE 2016								R\$ 1,00		
16101 Secretaria de Estado de Educação														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar						66.275.418	0	0	0	66.275.418	0	0	0
	F	90	0102				8.812.825	0	0	0	8.812.825	0	0	0
	F	90	0131				42.321.200	0	0	0	42.321.200	0	0	0
	F	90	2102				15.141.393	0	0	0	15.141.393	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Atendida			Qde.:	237	Un								
8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	F	90	0102				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Apoiado			Qde.:	1	Un								
8487	Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0102				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida			Qde.:	5	Un								
8488	Aperfeiçoamento da Gestão Educacional						12.130.235	0	0	12.010.235	120.000	0	0	0
	F	90	0102				499.992	0	0	499.992	0	0	0	0
	F	90	0105				231.809	0	0	111.809	120.000	0	0	0
	F	90	0131				6.140.159	0	0	6.140.159	0	0	0	0
	F	90	2102				5.226.974	0	0	5.226.974	0	0	0	0
	F	90	6102				31.301	0	0	31.301	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada			Qde.:	801	Un								
8489	Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0102				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Avaliação Realizada			Qde.:	144	Un								
8490	Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação						4.458.948	4.443.942	0	15.006	0	0	0	0
	F	90	0102				4.458.948	4.443.942	0	15.006	0	0	0	0
Produto:	Conselho Fortalecido			Qde.:	1	Un								
8491	Implementação de Política de Gestão de Pessoas						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0102				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido			Qde.:	25	Un								
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos														
8492	Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena						1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F	90	0102				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto:	Professor Formado			Qde.:	240	Un								
8493	Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica						2.037.439	0	0	2.037.439	0	0	0	0
	F	90	0102				1.999.992	0	0	1.999.992	0	0	0	0
	F	90	0131				37.447	0	0	37.447	0	0	0	0
Produto:	Professor Capacitado			Qde.:	14.742	Un								
8494	Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação						884.633	684.641	0	199.992	0	0	0	0
	F	90	0102				199.992	0	0	199.992	0	0	0	0
	F	90	0143				684.641	684.641	0	0	0	0	0	0
Produto:	Professor Beneficiado			Qde.:	37	Un								
8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura						4.543.488	0	0	4.543.488	0	0	0	0
	F	90	0102				4.543.488	0	0	4.543.488	0	0	0	0
Produto:	Professor Beneficiado			Qde.:	23.113	Un								
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição														
8477	Implementação da Alimentação Escolar						31.476.950	0	0	31.476.950	0	0	0	0
	F	90	0102				36.600	0	0	36.600	0	0	0	0
	F	90	0106				31.440.350	0	0	31.440.350	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido			Qde.:	215.351	Un								
8483	Implementação de Ações da Educação do Campo						5.642.561	3.043.625	0	2.598.936	0	0	0	0
	F	90	0102				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0106				5.199.500	2.660.564	0	2.538.936	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação					OGE 2016							R\$ 1,00			
16101 Secretaria de Estado de Educação															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção				S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E									
Produto:	Pessoa Atendida			Qde.:	183	Un									
12-Educação / 785-Transportes Especiais															
6413	Implementação do Transporte Escolar						50.729.723	0	0	50.729.723	0	0	0	0	
		F	40 0102				43.762.500	0	0	43.762.500	0	0	0	0	
		F	90 0102				6.681.494	0	0	6.681.494	0	0	0	0	
		F	90 0106				285.729	0	0	285.729	0	0	0	0	
Produto:	Aluno Atendido			Qde.:	144.971	Un									
1451 Educação Profissional e Tecnológica							19.065.566	0	0	175.000	18.890.566	0	0	0	
12-Educação / 363-Ensino Profissional															
8529	Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
		F	90 0102				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
Produto:	Aluno Atendido			Qde.:	3.440	Un									
8530 Implementação de Escolas Tecnológicas							18.890.566	0	0	0	18.890.566	0	0	0	
		F	90 0102				2.624.411	0	0	0	2.624.411	0	0	0	
		F	90 0106				13.962.755	0	0	0	13.962.755	0	0	0	
		F	90 0131				2.303.400	0	0	0	2.303.400	0	0	0	
Produto:	Escola Implementada			Qde.:	11	Un									
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica							25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
		F	90 0102				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
Produto:	Parceria Realizada			Qde.:	1	Un									
8578 Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
		F	90 0102				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Produto:	Sistema Implantado			Qde.:	29	Un									
0000 Encargos Especiais							81.900	0	0	0	0	0	81.900	0	
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna															
9004	Amortização e Encargos de Financiamento						81.900	0	0	0	0	0	81.900	0	
		F	90 0102				81.900	0	0	0	0	0	81.900	0	
Produto:	Dívida Paga			Qde.:	12	Mês									
1433 Esporte e Lazer							759.000	0	0	759.000	0	0	0	0	
12-Educação / 812-Desporto Comunitário															
8322	Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais						759.000	0	0	759.000	0	0	0	0	
		F	90 0106				759.000	0	0	759.000	0	0	0	0	
Produto:	Aluno Atendido			Qde.:	1.250	Un									
1424 Governança para Resultados							17.167.228	0	0	17.167.228	0	0	0	0	
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação															
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						7.595.068	0	0	7.595.068	0	0	0	0	
		F	90 0102				7.116.365	0	0	7.116.365	0	0	0	0	
		F	91 0102				478.703	0	0	478.703	0	0	0	0	
Produto:	Serviço Realizado			Qde.:	1	Un									
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais						9.572.160	0	0	9.572.160	0	0	0	0	
		F	90 0131				5.857.346	0	0	5.857.346	0	0	0	0	
		F	90 2102				3.714.814	0	0	3.714.814	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Capacitado			Qde.:	150	Un									
1297 Manutenção da Gestão							718.722.283	530.697.842	0	188.024.441	0	0	0	0	
12-Educação / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.481.516	0	0	1.481.516	0	0	0	0	
		F	90 0102				1.481.516	0	0	1.481.516	0	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida			Qde.:	18	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							20.849.878	0	0	20.849.878	0	0	0	0	
		F	90 0102				18.359.007	0	0	18.359.007	0	0	0	0	
		F	91 0102				381.000	0	0	381.000	0	0	0	0	

Secretaria de Estado de Educação											
16101 Secretaria de Estado de Educação											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
F 90 0131				2.109.871	0	0	2.109.871	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	28 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				536.833.815	530.697.842	0	6.135.973	0	0	0	0
F 90 0102				397.116.870	390.980.897	0	6.135.973	0	0	0	0
F 91 0102				47.475.862	47.475.862	0	0	0	0	0	0
F 90 0143				83.595.768	83.595.768	0	0	0	0	0	0
F 91 0143				8.645.315	8.645.315	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	2.151 Un								
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				134.183.984	0	0	134.183.984	0	0	0	0
F 90 0102				134.183.984	0	0	134.183.984	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	40.992 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				25.373.090	0	0	25.373.090	0	0	0	0
F 90 0102				25.373.090	0	0	25.373.090	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	37.495 Un								
Total				3.567.970.555	2.877.921.371	0	503.262.307	186.204.977	500.000	81.900	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.481.516	0	0	1.481.516	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	20.849.878	0	0	20.849.878	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	536.833.815	530.697.842	0	6.135.973	0	0	0	0
12.122.1416-7603	Construção de Unidade Escolar	52.018.027	0	0	0	52.018.027	0	0	0
12.122.1416-7604	Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	44.437.570	0	0	3.797.663	40.639.907	0	0	0
12.122.1416-7605	Ampliação de Unidade Escolar	1.087.600	0	0	0	1.087.600	0	0	0
12.122.1416-7606	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	450.210	0	0	0	450.210	0	0	0
12.122.1416-7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	66.275.418	0	0	0	66.275.418	0	0	0
12.122.1416-8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
12.122.1416-8487	Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12.122.1416-8488	Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	12.130.235	0	0	12.010.235	120.000	0	0	0
12.122.1416-8489	Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12.122.1416-8490	Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	4.458.948	4.443.942	0	15.006	0	0	0	0
12.122.1416-8491	Implementação de Política de Gestão de Pessoas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.595.068	0	0	7.595.068	0	0	0	0
12.128.1416-8492	Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
12.128.1416-8493	Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	2.037.439	0	0	2.037.439	0	0	0	0
12.128.1416-8494	Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	884.633	684.641	0	199.992	0	0	0	0
12.128.1416-8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	4.543.488	0	0	4.543.488	0	0	0	0
12.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	9.572.160	0	0	9.572.160	0	0	0	0
12.306.1416-8477	Implementação da Alimentação Escolar	31.476.950	0	0	31.476.950	0	0	0	0
12.306.1416-8483	Implementação de Ações da Educação do Campo	5.642.561	3.043.625	0	2.598.936	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	134.183.984	0	0	134.183.984	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação		OGE 2016								R\$ 1,00
16101 Secretaria de Estado de Educação										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	25.373.090	0	0	25.373.090	0	0	0	0	
12.361.1416-4963	Implementação do Ensino Fundamental	1.156.356.875	1.041.529.960	0	114.826.915	0	0	0	0	
12.361.1416-8484	Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
12.362.1416-8478	Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	1.191.387.368	1.121.223.562	0	69.663.806	0	500.000	0	0	
12.362.1416-8480	Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	99.270	0	0	99.270	0	0	0	0	
12.363.1451-8529	Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
12.363.1451-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	18.890.566	0	0	0	18.890.566	0	0	0	
12.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
12.363.1451-8578	Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
12.365.1416-8474	Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	63.395	0	0	63.395	0	0	0	0	
12.365.1416-8475	Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	3.643.754	269.640	0	3.374.114	0	0	0	0	
12.366.1416-8476	Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
12.366.1416-8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	176.387.865	176.028.159	0	359.706	0	0	0	0	
12.367.1416-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
12.422.1422-7550	Construção de Escolas em Comunidades Indígenas	6.723.249	0	0	0	6.723.249	0	0	0	
12.785.1416-6413	Implementação do Transporte Escolar	50.729.723	0	0	50.729.723	0	0	0	0	
12.812.1433-8322	Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	759.000	0	0	759.000	0	0	0	0	
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	81.900	0	0	0	0	0	81.900	0	
Total		3.567.970.555	2.877.921.371	0	503.262.307	186.204.977	500.000	81.900	0	

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004. Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA. Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. diciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	

Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	426.657.528	364.679.799	0	57.637.729	4.340.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	390.785.497	364.679.799	0	26.105.698	0	0	0	0
0144Taxas de Servicos Fazendários	17.937.771	0	0	17.487.771	450.000	0	0	0
0176Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	17.934.260	0	0	14.044.260	3.890.000	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	4.482.738.681	0	389.601.189	3.342.805.783	0	207.498.867	542.832.842	0
0101Recursos Ordinários	4.363.694.605	0	389.601.189	3.324.868.277	0	106.392.297	542.832.842	0
0102Educação - Recursos Ordinários	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	14.785.509	0	0	0	0	14.785.509	0	0
0124Royaltie Mineral	1.372.181	0	0	1.372.181	0	0	0	0
0125Royaltie Hídrico	928.681	0	0	928.681	0	0	0	0
0126Royaltie Petróleo	211.739	0	0	211.739	0	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	61.724.368	0	0	0	0	61.724.368	0	0
0157Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	424.905	0	0	424.905	0	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Empréstimos	11.523.732	0	0	0	0	11.523.732	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	13.072.961	0	0	0	0	13.072.961	0	0
Total	4.909.396.209	364.679.799	389.601.189	3.400.443.512	4.340.000	207.498.867	542.832.842	0

Secretaria de Estado da Fazenda				OGE 2016								R\$ 1,00		
17101 Secretaria de Estado da Fazenda														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1422 Cidadania e Direitos Humanos							420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária														
6801 Estação Cidadania							420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
F 90 0101							420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	210.000	Un										
1424 Governança para Resultados							45.661.221	0	0	41.321.221	4.340.000	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira														
8244 Gerenciamento da Escola Fazendária							1.483.564	0	0	1.483.564	0	0	0	0
F 90 0101							156.500	0	0	156.500	0	0	0	0
F 90 0144							143.500	0	0	143.500	0	0	0	0
F 90 0176							1.183.564	0	0	1.183.564	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1.513	Un										
8248 Gestão Financeira e Contábil do Estado							2.116.300	0	0	2.116.300	0	0	0	0
F 90 0101							512.300	0	0	512.300	0	0	0	0
F 90 0144							1.604.000	0	0	1.604.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório e Demonstrativo Fiscal e Contát	Qde.:	22	Un										
8251 Gestão da Administração Fazendária							22.317.067	0	0	21.227.067	1.090.000	0	0	0
F 90 0144							14.674.271	0	0	14.474.271	200.000	0	0	0
F 91 0144							16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
F 90 0176							7.576.796	0	0	6.686.796	890.000	0	0	0
F 91 0176							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	55	Un										
8506 Educação para a Cidadania Fiscal							2.965.390	0	0	2.965.390	0	0	0	0
F 90 0101							1.715.390	0	0	1.715.390	0	0	0	0
F 90 0144							1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	19	Un										
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							13.528.900	0	0	13.528.900	0	0	0	0
F 90 0101							6.805.000	0	0	6.805.000	0	0	0	0
F 91 0101							600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
F 90 0176							6.123.900	0	0	6.123.900	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	129	Un										
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana														
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							3.250.000	0	0	0	3.250.000	0	0	0
F 90 0144							250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
F 90 0176							3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	12	Un										
1297 Manutenção da Gestão							380.576.307	364.679.799	0	15.896.508	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							1.092.240	0	0	1.092.240	0	0	0	0
F 90 0101							1.092.240	0	0	1.092.240	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	119	Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							7.320.980	0	0	7.320.980	0	0	0	0
F 90 0101							6.720.980	0	0	6.720.980	0	0	0	0
F 91 0101							600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							365.980.807	364.679.799	0	1.301.008	0	0	0	0
F 90 0101							365.980.807	364.679.799	0	1.301.008	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.833	Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							5.732.680	0	0	5.732.680	0	0	0	0
F 90 0101							5.732.680	0	0	5.732.680	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.468	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte							449.600	0	0	449.600	0	0	0	0
F 90 0101							449.600	0	0	449.600	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	379	Un										
Total							426.657.528	364.679.799	0	57.637.729	4.340.000	0	0	0

Secretaria de Estado da Fazenda
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.092.240	0	0	1.092.240	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.320.980	0	0	7.320.980	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	365.980.807	364.679.799	0	1.301.008	0	0	0	0
04.123.1424-8244	Gerenciamento da Escola Fazendária	1.483.564	0	0	1.483.564	0	0	0	0
04.123.1424-8248	Gestão Financeira e Contábil do Estado	2.116.300	0	0	2.116.300	0	0	0	0
04.123.1424-8251	Gestão da Administração Fazendária	22.317.067	0	0	21.227.067	1.090.000	0	0	0
04.123.1424-8506	Educação para a Cidadania Fiscal	2.965.390	0	0	2.965.390	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.528.900	0	0	13.528.900	0	0	0	0
04.244.1422-6801	Estação Cidadania	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.732.680	0	0	5.732.680	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	449.600	0	0	449.600	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	3.250.000	0	0	0	3.250.000	0	0	0
Total		426.657.528	364.679.799	0	57.637.729	4.340.000	0	0	0

Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais							4.269.038.681	0	389.601.189	3.129.105.783	0	207.498.867	542.832.842	0
04-Administração / 846-Outros Encargos Especiais														
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO							15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0
F 90 0102 2 Mês							15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada Qde.:														
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna														
9004 Amortização e Encargos de Financiamento							129.954.578	0	79.770.852	0	0	0	50.183.726	0
F 90 0101 12 Mês							129.954.578	0	79.770.852	0	0	0	50.183.726	0
Produto: Dívida Paga Qde.:														
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna														
9006 Amortização e Encargos de Financiamento							645.013.556	0	283.165.800	0	0	0	361.847.756	0
F 90 0101 12 Mês							645.013.556	0	283.165.800	0	0	0	361.847.756	0
Produto: Dívida Paga Qde.:														
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa														
9007 Amortização e Encargos de Financiamento							136.998.897	0	26.664.537	0	0	0	110.334.360	0
F 90 0101 12 Mês							136.998.897	0	26.664.537	0	0	0	110.334.360	0
Produto: Dívida Paga Qde.:														
28-Encargos Especiais / 845-Outras Transferências														
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará							470.000	0	0	0	0	470.000	0	0
F 90 0101 12 Mês							470.000	0	0	0	0	470.000	0	0
Produto: Transferência Realizada Qde.:														
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará							207.028.867	0	0	0	0	207.028.867	0	0
F 90 0101							105.922.297	0	0	0	0	105.922.297	0	0
F 90 0106							14.785.509	0	0	0	0	14.785.509	0	0
F 90 0130							61.724.368	0	0	0	0	61.724.368	0	0
F 90 4101							11.523.732	0	0	0	0	11.523.732	0	0

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

				OGE 2016							R\$ 1,00
Programa											
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
			F 90 6101	13.072.961	0	0	0	0	13.072.961	0	0
Produto:	Transferência Realizada	Qde.:	12 Mês								
9003	Transferências Financeiras aos Municípios			3.031.543.182	0	0	3.031.543.182	0	0	0	0
			F 40 0101	3.031.138.277	0	0	3.031.138.277	0	0	0	0
			F 40 0157	404.905	0	0	404.905	0	0	0	0
Produto:	Transferência Constitucional Realizada	Qde.:	12 Mês								
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9002	Encargos com Débito com a Previdência			20.467.000	0	0	0	0	0	20.467.000	0
			F 90 0101	20.467.000	0	0	0	0	0	20.467.000	0
Produto:	Débito Pago	Qde.:	12 Mês								
9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			82.532.601	0	0	82.532.601	0	0	0	0
			F 90 0101	80.000.000	0	0	80.000.000	0	0	0	0
			F 90 0124	1.372.181	0	0	1.372.181	0	0	0	0
			F 90 0125	928.681	0	0	928.681	0	0	0	0
			F 90 0126	211.739	0	0	211.739	0	0	0	0
			F 90 0157	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Contribuição Efetivada	Qde.:	10 Mês								
9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Despesa Paga	Qde.:	12 Mês								
1424 Governança para Resultados				213.700.000	0	0	213.700.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação			100.000.000	0	0	100.000.000	0	0	0	0
			S 90 0101	100.000.000	0	0	100.000.000	0	0	0	0
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	75.900 Un								
2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores			95.500.000	0	0	95.500.000	0	0	0	0
			S 90 0101	95.500.000	0	0	95.500.000	0	0	0	0
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	153.187 Un								
6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde			18.200.000	0	0	18.200.000	0	0	0	0
			S 90 0101	18.200.000	0	0	18.200.000	0	0	0	0
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	25.138 Un								
Total				4.482.738.681	0	389.601.189	3.342.805.783	0	207.498.867	542.832.842	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0
08.331.1424-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	100.000.000	0	0	100.000.000	0	0	0	0
08.331.1424-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	95.500.000	0	0	95.500.000	0	0	0	0
08.331.1424-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	18.200.000	0	0	18.200.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	129.954.578	0	79.770.852	0	0	0	50.183.726	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento	645.013.556	0	283.165.800	0	0	0	361.847.756	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento	136.998.897	0	26.664.537	0	0	0	110.334.360	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	470.000	0	0	0	0	470.000	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	207.028.867	0	0	0	0	207.028.867	0	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	3.031.543.182	0	0	3.031.543.182	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Encargos com Débito com a Previdência	20.467.000	0	0	0	0	0	20.467.000	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	82.532.601	0	0	82.532.601	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		4.482.738.681	0	389.601.189	3.342.805.783	0	207.498.867	542.832.842	0

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					OGE 2016				R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	21.262.460	11.776.519	0	9.071.888	414.053	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	18.703.577	11.776.519	0	6.877.058	50.000	0	0	0	
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	664.053	0	0	500.000	164.053	0	0	0	
0120Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	694.830	0	0	494.830	200.000	0	0	0	
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
Total	21.262.460	11.776.519	0	9.071.888	414.053	0	0	0	

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1422 Cidadania e Direitos Humanos				5.093.549	0	0	4.729.496	364.053	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 244-Assistência Comunitária											
6677 PROPAZ Juventude				341.666	0	0	341.666	0	0	0	0
F 90 0101				341.666	0	0	341.666	0	0	0	0
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	900 Un								
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8201 Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas				39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
F 90 0101				39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	10 Un								
8202 Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Gerenciada	Qde.:	11 Un								
8205 Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Alcool e Outras Drogas				161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
F 90 0101				161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	1.560 Un								
8206 Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Profissional Capacitado	Qde.:	560 Un								
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
F 90 0101				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto:	Rede Monitorada	Qde.:	100 Prc								
8208 Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor				709.830	0	0	509.830	200.000	0	0	0
F 90 0101				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
F 90 0120				694.830	0	0	494.830	200.000	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	155 Un								
8209 Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	7 Un								
8210 Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor				13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
F 90 0101				13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	2 Un								
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
F 90 0101				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	39.301 Un								
8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM e PROVITA)				2.364.053	0	0	2.200.000	164.053	0	0	0
F 90 0101				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
F 50 0106				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
F 90 0106				164.053	0	0	0	164.053	0	0	0
F 50 6101				1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Produto:	Programa Implementado	Qde.:	3 Un								
8215 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
F 90 0101				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	15 Un								
8216 Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0101				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado	Qde.:	10 Un								
8224 Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
F 90 0101				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Comunidade Atendida	Qde.:	7 Un								

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos														
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										OGE 2016	R\$ 1,00			
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8225	Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social						67.500	0	0	67.500	0	0	0	0
			F 90 0101				67.500	0	0	67.500	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	6 Un											
8226	Apoio à Regularização de Associações de Comunidades Étnico-racial e Social						42.500	0	0	42.500	0	0	0	0
			F 90 0101				42.500	0	0	42.500	0	0	0	0
Produto:	Associação Apoiada	Qde.:	10 Un											
8510	Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Rede Monitorada	Qde.:	1 Un											
1424	Governança para Resultados						14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
			F 91 0101				14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un											
1297	Manutenção da Gestão						16.154.911	11.776.519	0	4.328.392	50.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			F 90 0101				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	24 Un											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						2.712.360	0	0	2.662.360	50.000	0	0	0
			F 90 0101				2.712.360	0	0	2.662.360	50.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	20 Un											
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						12.051.038	11.776.519	0	274.519	0	0	0	0
			F 90 0101				12.051.038	11.776.519	0	274.519	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	250 Un											
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						948.971	0	0	948.971	0	0	0	0
			F 90 0101				948.971	0	0	948.971	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	250 Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte						142.542	0	0	142.542	0	0	0	0
			F 90 0101				142.542	0	0	142.542	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	250 Un											
Total							21.262.460	11.776.519	0	9.071.888	414.053	0	0	0

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.712.360	0	0	2.662.360	50.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.051.038	11.776.519	0	274.519	0	0	0	0
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
14.244.1422-6677	PROPAZ Juventude	341.666	0	0	341.666	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	948.971	0	0	948.971	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	142.542	0	0	142.542	0	0	0	0
14.422.1422-8201	Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
14.422.1422-8202	Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1422-8205	Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
14.422.1422-8206	Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.422.1422-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.422.1422-8208	Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	709.830	0	0	509.830	200.000	0	0	0
14.422.1422-8209	Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1422-8210	Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
14.422.1422-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
14.422.1422-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM e PROVITA)	2.364.053	0	0	2.200.000	164.053	0	0	0
14.422.1422-8215	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1422-8216	Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
14.422.1422-8224	Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.422.1422-8225	Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social	67.500	0	0	67.500	0	0	0	0
14.422.1422-8226	Apoio à Regularização de Associações de Comunidades Étnico-racial e Social	42.500	0	0	42.500	0	0	0	0
14.422.1422-8510	Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		21.262.460	11.776.519	0	9.071.888	414.053	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975.	Institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Decreto nº 9.475, de 21 janeiro de 1976.	Regulamenta a Lei que institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 6.665, de 5 de março de 1990.	Modifica a composição organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.435, de 9 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estruturação organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, e dá outras providências.
Decreto nº 1.437, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.
Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências"
Lei nº. 6.890, de 13 de julho de 2006.	Institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências.
Lei nº 7.009, de 23 de julho de 2007.	Altera as Leis nº 6.565, de 01 de agosto de 2003, e Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004 - extingue cargos de provimento em comissão da SEPOF e cria cargos de provimento em comissão na SEFA.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e da outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Planejamento

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
19101 Secretaria de Estado de Planejamento	23.258.032	19.447.231	0	3.760.801	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	23.258.032	19.447.231	0	3.760.801	50.000	0	0	0
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	61.840.000	0	0	61.520.000	0	320.000	0	0
0101Recursos Ordinários	61.840.000	0	0	61.520.000	0	320.000	0	0
Total	85.098.032	19.447.231	0	65.280.801	50.000	320.000	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO						OGE 2016		R\$ 1,00							
Programa					E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
1424 Governança para Resultados								735.000	0	0	710.000	25.000	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento															
8232 Gestão Regionalizada dos Instrumentos de Planejamento								46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
					F	90	0101	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento Regionalizado Qde.: 5 Un					5		Un								
8247 Gestão da Execução Orçamentária								5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
					F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Gerencial Mensal Qde.: 12 Un					12		Un								
8250 Captação de Recursos e Monitoramento de Operações Contratadas								5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
					F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Gerencial Semestral Qde.: 2 Un					2		Un								
8257 Apoio ao Desenvolvimento Municipal								223.000	0	0	223.000	0	0	0	0
					F	90	0101	223.000	0	0	223.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 143 Un					143		Un								
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								376.000	0	0	376.000	0	0	0	0
					F	91	0101	376.000	0	0	376.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un					1		Un								
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais								40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
					F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 40 Un					40		Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor								15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
					F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido Qde.: 255 Un					255		Un								
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana															
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais								25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
					F	90	0101	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un					1		Un								
1297 Manutenção da Gestão								22.523.032	19.447.231	0	3.050.801	25.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								62.600	0	0	62.600	0	0	0	0
					F	90	0101	62.600	0	0	62.600	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 8 Un					8		Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								1.861.224	0	0	1.836.224	25.000	0	0	0
					F	90	0101	1.761.224	0	0	1.736.224	25.000	0	0	0
					F	91	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 29 Un					29		Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								19.555.152	19.447.231	0	107.921	0	0	0	0
					F	90	0101	19.555.152	19.447.231	0	107.921	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 255 Un					255		Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								872.239	0	0	872.239	0	0	0	0
					F	90	0101	872.239	0	0	872.239	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 218 Un					218		Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte								171.817	0	0	171.817	0	0	0	0
					F	90	0101	171.817	0	0	171.817	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 195 Un					195		Un								
Total								23.258.032	19.447.231	0	3.760.801	50.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento

19101 Secretaria de Estado de Planejamento

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1424-8232	Gestão Regionalizada dos Instrumentos de Planejamento	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
04.121.1424-8247	Gestão da Execução Orçamentária	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.121.1424-8250	Captação de Recursos e Monitoramento de Operações Contratadas	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.121.1424-8257	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	223.000	0	0	223.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	62.600	0	0	62.600	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.861.224	0	0	1.836.224	25.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.555.152	19.447.231	0	107.921	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	376.000	0	0	376.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	872.239	0	0	872.239	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	171.817	0	0	171.817	0	0	0	0
04.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Total		23.258.032	19.447.231	0	3.760.801	50.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento

19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Planejamento

19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	60.114.420	13.833.402	0	31.431.018	14.850.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	50.264.420	13.833.402	0	29.431.018	7.000.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	9.000.000	0	0	2.000.000	7.000.000	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	850.000	0	0	0	850.000	0	0	0
Total	60.114.420	13.833.402	0	31.431.018	14.850.000	0	0	0

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1424 Governança para Resultados					1.920.000	0	0	1.870.000	50.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					1.920.000	0	0	1.870.000	50.000	0	0	0
					1.070.000	0	0	1.020.000	50.000	0	0	0
					850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	7 Un									
1297 Manutenção da Gestão					23.914.420	13.833.402	0	10.081.018	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
					3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	122 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					5.350.000	0	0	5.350.000	0	0	0	0
					5.200.000	0	0	5.200.000	0	0	0	0
					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	25 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					14.152.589	13.833.402	0	319.187	0	0	0	0
					14.152.589	13.833.402	0	319.187	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	325 Un									
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					731.666	0	0	731.666	0	0	0	0
					731.666	0	0	731.666	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	175 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte					180.165	0	0	180.165	0	0	0	0
					180.165	0	0	180.165	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	125 Un									
1425 Segurança Pública					34.280.000	0	0	19.480.000	14.800.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos												
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	20 Un									
8279 Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)					1.050.000	0	0	980.000	70.000	0	0	0
					850.000	0	0	800.000	50.000	0	0	0
					200.000	0	0	180.000	20.000	0	0	0
Produto:	Curso Realizado	Qde.:	9 Un									
06-Segurança Pública / 181-Policiamento												
7558 Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)					8.450.000	0	0	50.000	8.400.000	0	0	0
					6.100.000	0	0	50.000	6.050.000	0	0	0
					1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
					850.000	0	0	0	850.000	0	0	0
Produto:	UIPP Implantada	Qde.:	18 Un									
8261 Realização das ações do Centro Integrado de Operações					5.150.000	0	0	5.000.000	150.000	0	0	0
					5.150.000	0	0	5.000.000	150.000	0	0	0
Produto:	Ocorrência Acionada	Qde.:	100 Prc									
8262 Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)					9.150.000	0	0	9.000.000	150.000	0	0	0
					9.150.000	0	0	9.000.000	150.000	0	0	0
Produto:	Missão Realizada	Qde.:	1.500 Un									
8263 Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)					750.000	0	0	600.000	150.000	0	0	0
					750.000	0	0	600.000	150.000	0	0	0
Produto:	Operação Realizada	Qde.:	91 Un									
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					9.200.000	0	0	3.320.000	5.880.000	0	0	0
					1.900.000	0	0	1.500.000	400.000	0	0	0
					7.300.000	0	0	1.820.000	5.480.000	0	0	0
Produto:	Ação Gerenciada	Qde.:	100 Prc									

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia							R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15							OGE 2016	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia 0101Recursos Ordinários	15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0
	15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0
Total	15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

OGE 2016

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1424 Governança para Resultados				76.600	0	0	76.600	0	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
F 91 0101				65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un								
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				11.600	0	0	11.600	0	0	0	0
F 90 0101				11.600	0	0	11.600	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	8 Un								
1450 Indústria, Comércio e Serviços				5.207.650	0	0	5.187.650	20.000	0	0	0
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
8524 Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos				127.959	0	0	122.959	5.000	0	0	0
F 90 0101				127.959	0	0	122.959	5.000	0	0	0
Produto:	Empreendedor Apoiado	Qde.:	156 Un								
22-Indústria / 662-Produção Industrial											
8527 Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro				3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
F 50 0101				3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	12 Un								
22-Indústria / 663-Mineração											
8523 Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários				114.894	0	0	114.894	0	0	0	0
F 50 0101				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0101				84.894	0	0	84.894	0	0	0	0
Produto:	Projeto Fiscalizado	Qde.:	21 Un								
8525 Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais				289.537	0	0	289.537	0	0	0	0
F 90 0101				289.537	0	0	289.537	0	0	0	0
Produto:	Cadeia Produtiva Fortalecida	Qde.:	32 Un								
23-Comércio e Serviços / 334-Fomento ao Trabalho											
8521 Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor				6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
F 90 0101				6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
Produto:	Projeto Financiado	Qde.:	49 Un								
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial											
8516 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais				59.000	0	0	59.000	0	0	0	0
F 90 0101				59.000	0	0	59.000	0	0	0	0
Produto:	Segmento de APL Apoiado	Qde.:	92 Un								
8517 Apoio ao Setor da Economia Criativa				481.000	0	0	481.000	0	0	0	0
F 90 0101				481.000	0	0	481.000	0	0	0	0
Produto:	Empreendedor Atendido	Qde.:	576 Un								
8518 Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços				58.280	0	0	58.280	0	0	0	0
F 90 0101				58.280	0	0	58.280	0	0	0	0
Produto:	Empresa Atendida	Qde.:	165 Un								
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas				46.500	0	0	46.500	0	0	0	0
F 50 0101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0101				41.500	0	0	41.500	0	0	0	0
Produto:	Empresa Apoiada	Qde.:	1.099 Un								
8520 Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros				315.000	0	0	300.000	15.000	0	0	0
F 90 0101				262.430	0	0	247.430	15.000	0	0	0
F 91 0101				52.570	0	0	52.570	0	0	0	0
Produto:	Empresa Incentivada	Qde.:	150 Un								
8528 Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional				78.720	0	0	78.720	0	0	0	0
F 90 0101				78.720	0	0	78.720	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia							OGE 2016				R\$ 1,00			
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
Produto:		Produto Promovido		Qde.:		64 Un								
23-Comércio e Serviços / 692-Comercialização														
8526		Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos					30.260	0	0	30.260	0	0	0	0
				F 90 0101			30.260	0	0	30.260	0	0	0	0
Produto:		Setor Apoiado		Qde.:		39 Un								
1435 Infraestrutura e Logística							3.084.000	0	0	1.074.000	2.010.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 784-Transporte Hidroviário														
7632		Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica					2.634.000	0	0	634.000	2.000.000	0	0	0
				F 90 0101			2.634.000	0	0	634.000	2.000.000	0	0	0
Produto:		Estudo Realizado		Qde.:		6 Un								
25-Energia / 751-Conservação de Energia														
8345		Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)					210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
				F 90 0101			210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
Produto:		Setor Fortalecido		Qde.:		6 Un								
25-Energia / 752-Energia Elétrica														
8346		Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
				F 90 0101			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:		Empreendimento Viabilizado		Qde.:		10 Un								
25-Energia / 753-Combustíveis Minerais														
7581		Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
				F 90 0101			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:		Serviço de Distribuição de Gás Natural C		Qde.:		2 Un								
8347		Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
				F 90 0101			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:		Cadeia Desenvolvida		Qde.:		2 Un								
1297 Manutenção da Gestão							6.924.734	4.434.380	0	2.470.354	20.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral														
4668		Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
				F 90 0101			75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto:		Unidade Abastecida		Qde.:		5 Un								
8338		Operacionalização das Ações Administrativas					1.956.750	0	0	1.936.750	20.000	0	0	0
				F 90 0101			1.881.750	0	0	1.861.750	20.000	0	0	0
				F 91 0101			75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto:		Contrato Mantido		Qde.:		10 Un								
8339		Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					4.474.844	4.434.380	0	40.464	0	0	0	0
				F 90 0101			4.474.844	4.434.380	0	40.464	0	0	0	0
Produto:		Servidor Remunerado		Qde.:		100 Un								
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311		Concessão de Auxílio Alimentação					347.166	0	0	347.166	0	0	0	0
				F 90 0101			347.166	0	0	347.166	0	0	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.:		95 Un								
8312		Concessão de Auxílio Transporte					70.974	0	0	70.974	0	0	0	0
				F 90 0101			70.974	0	0	70.974	0	0	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.:		56 Un								
Total							15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.956.750	0	0	1.936.750	20.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.474.844	4.434.380	0	40.464	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	11.600	0	0	11.600	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	347.166	0	0	347.166	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	70.974	0	0	70.974	0	0	0	0
22.661.1450-8524	Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	127.959	0	0	122.959	5.000	0	0	0
22.662.1450-8527	Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
22.663.1450-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	114.894	0	0	114.894	0	0	0	0
22.663.1450-8525	Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	289.537	0	0	289.537	0	0	0	0
23.334.1450-8521	Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
23.691.1450-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0
23.691.1450-8517	Apoio ao Setor da Economia Criativa	481.000	0	0	481.000	0	0	0	0
23.691.1450-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	58.280	0	0	58.280	0	0	0	0
23.691.1450-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	46.500	0	0	46.500	0	0	0	0
23.691.1450-8520	Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	315.000	0	0	300.000	15.000	0	0	0
23.691.1450-8528	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	78.720	0	0	78.720	0	0	0	0
23.692.1450-8526	Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	30.260	0	0	30.260	0	0	0	0
23.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica	2.634.000	0	0	634.000	2.000.000	0	0	0
25.751.1435-8345	Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
25.752.1435-8346	Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
25.753.1435-7581	Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
25.753.1435-8347	Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”. Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25101 Procuradoria Geral do Estado	73.420.613	56.387.174	0	9.819.851	7.213.588	0	0	0
0101Recursos Ordinários	62.993.437	56.387.174	0	4.606.263	2.000.000	0	0	0
0140Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	10.427.176	0	0	5.213.588	5.213.588	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	57.478.048	56.228.048	0	300.000	393.000	557.000	0	0
0101Recursos Ordinários	57.478.048	56.228.048	0	300.000	393.000	557.000	0	0
Total	130.898.661	112.615.222	0	10.119.851	7.606.588	557.000	0	0

Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

25101 - Procuradoria Geral do Estado					OGE 2016					R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1424 Governança para Resultados								13.185.785	0	0	5.972.197	7.213.588	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial															
6806 Defesa dos Direitos do Estado								929.298	0	0	429.298	500.000	0	0	0
F 90 0101								929.298	0	0	429.298	500.000	0	0	0
Produto:		Processo Analisado		Qde.:		10.000 Un									
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral															
8237 Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão								3.213.588	0	0	3.213.588	0	0	0	0
F 90 0140								3.213.588	0	0	3.213.588	0	0	0	0
Produto:		Organização Atendida		Qde.:		7 Un									
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								329.311	0	0	329.311	0	0	0	0
F 91 0101								329.311	0	0	329.311	0	0	0	0
Produto:		Serviço Realizado		Qde.:		6 Un									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais								2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
F 90 0140								2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto:		Servidor Capacitado		Qde.:		364 Un									
03-Essencial à Justiça / 451-Infraestrutura Urbana															
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais								6.713.588	0	0	0	6.713.588	0	0	0
F 90 0101								1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
F 90 0140								5.213.588	0	0	0	5.213.588	0	0	0
Produto:		Obra Realizada		Qde.:		1 Un									
1297 Manutenção da Gestão								60.234.828	56.387.174	0	3.847.654	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								117.289	0	0	117.289	0	0	0	0
F 90 0101								117.289	0	0	117.289	0	0	0	0
Produto:		Unidade Abastecida		Qde.:		13 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								2.315.235	0	0	2.315.235	0	0	0	0
F 90 0101								2.278.390	0	0	2.278.390	0	0	0	0
F 91 0101								36.845	0	0	36.845	0	0	0	0
Produto:		Contrato Mantido		Qde.:		21 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								56.387.174	56.387.174	0	0	0	0	0	0
F 90 0101								56.387.174	56.387.174	0	0	0	0	0	0
Produto:		Servidor Remunerado		Qde.:		364 Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								1.270.063	0	0	1.270.063	0	0	0	0
F 90 0101								1.270.063	0	0	1.270.063	0	0	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.:		301 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte								145.067	0	0	145.067	0	0	0	0
F 90 0101								145.067	0	0	145.067	0	0	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.:		132 Un									
Total								73.420.613	56.387.174	0	9.819.851	7.213.588	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
03.092.1424-6806	Defesa dos Direitos do Estado	929.298	0	0	429.298	500.000	0	0	0	
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	117.289	0	0	117.289	0	0	0	0	
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.315.235	0	0	2.315.235	0	0	0	0	
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	56.387.174	56.387.174	0	0	0	0	0	0	
03.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	3.213.588	0	0	3.213.588	0	0	0	0	
03.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	329.311	0	0	329.311	0	0	0	0	
03.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.270.063	0	0	1.270.063	0	0	0	0	
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	145.067	0	0	145.067	0	0	0	0	
03.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	6.713.588	0	0	0	6.713.588	0	0	0	
Total		73.420.613	56.387.174	0	9.819.851	7.213.588	0	0	0	

Procuradoria Geral do Estado
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

23102 Encargos Gerais sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						56.468.048	56.228.048	0	240.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						46.408.048	46.228.048	0	180.000	0	0	0	0
			F	90	0101	46.408.048	46.228.048	0	180.000	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	104	Un									
9043 Encargos com Acordos Indenizatórios						10.060.000	10.000.000	0	60.000	0	0	0	0
			F	90	0101	10.060.000	10.000.000	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Indenizada	Qde.:	500	Un									
1424 Governança para Resultados						1.010.000	0	0	60.000	393.000	557.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
8153 Desapropriação de Imóveis						1.010.000	0	0	60.000	393.000	557.000	0	0
			F	90	0101	1.010.000	0	0	60.000	393.000	557.000	0	0
Produto:	Desapropriação Realizada	Qde.:	10	Un									
Total						57.478.048	56.228.048	0	300.000	393.000	557.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Procuradoria Geral do Estado
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
03.062.1424-8153	Desapropriação de Imóveis	1.010.000	0	0	60.000	393.000	557.000	0	0	
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	46.408.048	46.228.048	0	180.000	0	0	0	0	
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	10.060.000	10.000.000	0	60.000	0	0	0	0	
Total		57.478.048	56.228.048	0	300.000	393.000	557.000	0	0	

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Policia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro depraças, e dá outras providencias.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Policia Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar,Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
26101 Polícia Militar do Pará	809.725.479	618.352.748	0	189.351.977	2.020.754	0	0	0
0101Recursos Ordinários	807.173.595	618.352.748	0	187.820.847	1.000.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.551.884	0	0	1.531.130	1.020.754	0	0	0
Total	809.725.479	618.352.748	0	189.351.977	2.020.754	0	0	0

Polícia Militar do Pará
26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

R\$ 1.00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia		
Função / Subfunção			E									M	F
Projeto-Atividade / Operações Especiais			S									D	T
1422 Cidadania e Direitos Humanos					320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD				320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	
			F 90 0101		320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	49.880 Un										
1424 Governança para Resultados					546.796	0	0	369.996	176.800	0	0	0	
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				546.796	0	0	369.996	176.800	0	0	0	
			F 90 0101		215.800	0	0	39.000	176.800	0	0	0	
			F 91 0101		330.996	0	0	330.996	0	0	0	0	
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	223 Un										
1297 Manutenção da Gestão					747.843.450	618.352.748	0	129.490.702	0	0	0	0	
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				20.769.855	0	0	20.769.855	0	0	0	0	
			F 90 0101		20.769.855	0	0	20.769.855	0	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	1.877 Un										
8313	Concessão de Auxílio Fardamento				21.352.855	0	0	21.352.855	0	0	0	0	
			F 90 0101		21.352.855	0	0	21.352.855	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	21.475 Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas				7.300.000	0	0	7.300.000	0	0	0	0	
			F 90 0101		6.900.000	0	0	6.900.000	0	0	0	0	
			F 91 0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	1.408 Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				623.226.853	618.352.748	0	4.874.105	0	0	0	0	
			F 90 0101		623.226.853	618.352.748	0	4.874.105	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	17.000 Un										
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação				75.183.749	0	0	75.183.749	0	0	0	0	
			F 90 0101		75.183.749	0	0	75.183.749	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	16.067 Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte				10.138	0	0	10.138	0	0	0	0	
			F 90 0101		10.138	0	0	10.138	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	96 Un										
1425 Segurança Pública					61.015.233	0	0	59.171.279	1.843.954	0	0	0	
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS				1.411.356	0	0	1.411.356	0	0	0	0	
			F 90 0101		1.411.356	0	0	1.411.356	0	0	0	0	
Produto:	Processo Concluso	Qde.:	1.528 Un										
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
			F 90 0101		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
Produto:	Agente Formado	Qde.:	2.940 Un										
8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
			F 90 0101		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	6.365 Un										
06-Segurança Pública / 181-Policimento													
8259	Realização de Policiamento Ostensivo				51.154.902	0	0	50.331.702	823.200	0	0	0	
			F 90 0101		51.154.902	0	0	50.331.702	823.200	0	0	0	
Produto:	Policial Militar em Serviço	Qde.:	3.240 Un										
8265	Realização de Missões Especiais				6.708.975	0	0	5.688.221	1.020.754	0	0	0	
			F 90 0101		4.157.091	0	0	4.157.091	0	0	0	0	
			F 90 0106		2.551.884	0	0	1.531.130	1.020.754	0	0	0	
Produto:	Missão Realizada	Qde.:	1.170 Un										

Polícia Militar do Pará
26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

20161 - Polícia Militar do Pará						OGE 2016					R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																
Programa						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção						S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F	D	E								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência																
8260 Sistematização das Informações de Inteligência									110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
F 90 0101									110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Relatório de Inteligência Emitido Qde.: 752 Un																
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico																
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0101									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 4.000 Un																
Total									809.725.479	618.352.748	0	189.351.977	2.020.754	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Polícia Militar do Pará
26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.769.855	0	0	20.769.855	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	21.352.855	0	0	21.352.855	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.300.000	0	0	7.300.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	623.226.853	618.352.748	0	4.874.105	0	0	0	0
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.411.356	0	0	1.411.356	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	546.796	0	0	369.996	176.800	0	0	0
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
06.181.1425-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	51.154.902	0	0	50.331.702	823.200	0	0	0
06.181.1425-8265	Realização de Missões Especiais	6.708.975	0	0	5.688.221	1.020.754	0	0	0
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	75.183.749	0	0	75.183.749	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.138	0	0	10.138	0	0	0	0
06.422.1422-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Total		809.725.479	618.352.748	0	189.351.977	2.020.754	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei 8.096 de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	69.769.780	37.108.446	0	28.980.709	3.680.625	0	0	0
0101Recursos Ordinários	45.864.163	37.108.446	0	8.705.717	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.206.910	0	0	1.206.910	0	0	0	0
0116Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	22.698.707	0	0	19.068.082	3.630.625	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	15.584.650	813.954	0	12.720.696	2.050.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	1.244.680	813.954	0	380.726	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	14.339.970	0	0	12.339.970	2.000.000	0	0	0
Total	85.354.430	37.922.400	0	41.701.405	5.730.625	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OGE 2016 R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				3.070.000	0	0	1.120.000	1.950.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			520.000	0	0	520.000	0	0	0	0
			F 91 0101	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
			F 91 0116	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	21 Un								
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			F 90 0116	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	138 Un								
8241 Formação Profissional do Servidor Público				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			F 90 0116	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	15 Un								
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F 90 0116	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	900 Un								
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana											
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais				1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
			F 90 0116	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	5 Un								
1297 Manutenção da Gestão				53.284.163	37.108.446	0	15.180.717	995.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
			F 90 0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
			F 90 0116	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	84 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				11.435.236	0	0	10.440.236	995.000	0	0	0
			F 90 0101	695.236	0	0	645.236	50.000	0	0	0
			F 90 0116	10.560.000	0	0	9.615.000	945.000	0	0	0
			F 91 0116	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	60 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				37.817.635	37.108.446	0	709.189	0	0	0	0
			F 90 0101	37.817.635	37.108.446	0	709.189	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	900 Un								
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				2.846.307	0	0	2.846.307	0	0	0	0
			F 90 0101	2.846.307	0	0	2.846.307	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	900 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				484.985	0	0	484.985	0	0	0	0
			F 90 0101	484.985	0	0	484.985	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	900 Un								
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial				13.415.617	0	0	12.679.992	735.625	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
8364 Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade				734.846	0	0	699.221	35.625	0	0	0
			F 90 0116	734.846	0	0	699.221	35.625	0	0	0
Produto:	Estudo Elaborado	Qde.:	2 Un								
8372 Promoção da Educação Ambiental				392.385	0	0	392.385	0	0	0	0
			F 90 0116	392.385	0	0	392.385	0	0	0	0
Produto:	Projeto Realizado	Qde.:	119 Un								
8583 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental				7.546.352	0	0	7.146.352	400.000	0	0	0
			F 90 0101	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OGE 2016

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa		E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
		F 90 0106			1.206.910	0	0	1.206.910	0	0	0	0
		F 90 0116			4.539.442	0	0	4.139.442	400.000	0	0	0
Produto:	Empreendedor Atendido	Qde.: 4.395	Un									
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental												
8367	Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA				287.535	0	0	287.535	0	0	0	0
		F 90 0116			287.535	0	0	287.535	0	0	0	0
Produto:	Termo de Compromisso Ambiental Celebi	Qde.: 3.677	Un									
8373 Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental					1.021.753	0	0	1.021.753	0	0	0	0
		F 90 0116			1.021.753	0	0	1.021.753	0	0	0	0
Produto:	Instrumento Implementado	Qde.: 2	Un									
8374 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental					43.199	0	0	43.199	0	0	0	0
		F 90 0116			43.199	0	0	43.199	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.: 16	Un									
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos												
6452	Gestão dos Recursos Hídricos				2.831.595	0	0	2.531.595	300.000	0	0	0
		F 90 0101			1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
		F 90 0116			1.631.595	0	0	1.331.595	300.000	0	0	0
Produto:	Ato Autorizativo Expedido	Qde.: 1.129	Un									
18-Gestão Ambiental / 606-Extensão Rural												
8363	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR				557.952	0	0	557.952	0	0	0	0
		F 90 0116			557.952	0	0	557.952	0	0	0	0
Produto:	CAR Emitido	Qde.: 6.962	Un									
Total					69.769.780	37.108.446	0	28.980.709	3.680.625	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OGE 2016

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.435.236	0	0	10.440.236	995.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	37.817.635	37.108.446	0	709.189	0	0	0	0
18.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	520.000	0	0	520.000	0	0	0	0
18.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
18.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.846.307	0	0	2.846.307	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	484.985	0	0	484.985	0	0	0	0
18.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.950.000	0	0	0	1.950.000	0	0	0
18.541.1437-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	734.846	0	0	699.221	35.625	0	0	0
18.541.1437-8372	Promoção da Educação Ambiental	392.385	0	0	392.385	0	0	0	0
18.541.1437-8583	Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	7.546.352	0	0	7.146.352	400.000	0	0	0
18.542.1437-8367	Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	287.535	0	0	287.535	0	0	0	0
18.542.1437-8373	Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	1.021.753	0	0	1.021.753	0	0	0	0
18.542.1437-8374	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	43.199	0	0	43.199	0	0	0	0
18.544.1437-6452	Gestão dos Recursos Hídricos	2.831.595	0	0	2.531.595	300.000	0	0	0
18.606.1437-8363	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	557.952	0	0	557.952	0	0	0	0
Total		69.769.780	37.108.446	0	28.980.709	3.680.625	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016					R\$ 1,00		
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1424 Governança para Resultados						38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação													
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
F 91 0101						38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 5 Un													
1297 Manutenção da Gestão						1.116.280	813.954	0	252.326	50.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
F 90 0101						4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 1 Un													
8407 Operacionalização das Ações Administrativas						263.619	0	0	213.619	50.000	0	0	0
F 90 0101						253.619	0	0	203.619	50.000	0	0	0
F 91 0101						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 15 Un													
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						813.954	813.954	0	0	0	0	0	0
F 90 0101						813.954	813.954	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 7 Un													
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8413 Concessão de Auxílio Alimentação						29.426	0	0	29.426	0	0	0	0
F 90 0101						29.426	0	0	29.426	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 7 Un													
8416 Concessão de Auxílio Transporte						5.081	0	0	5.081	0	0	0	0
F 90 0101						5.081	0	0	5.081	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 7 Un													
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						14.429.970	0	0	12.429.970	2.000.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8544 Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR						7.457.979	0	0	7.457.979	0	0	0	0
F 90 0101						54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
F 90 0106						7.403.979	0	0	7.403.979	0	0	0	0
Produto: CAR Emitido Qde.: 7.771 Un													
18-Gestão Ambiental / 542-Controlle Ambiental													
8545 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental						6.971.991	0	0	4.971.991	2.000.000	0	0	0
F 90 0101						36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
F 90 0106						6.935.991	0	0	4.935.991	2.000.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado Qde.: 29 Un													
Total						15.584.650	813.954	0	12.720.696	2.050.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	263.619	0	0	213.619	50.000	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	813.954	813.954	0	0	0	0	0	0
18.126.1424-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	29.426	0	0	29.426	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	5.081	0	0	5.081	0	0	0	0
18.541.1437-8544	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	7.457.979	0	0	7.457.979	0	0	0	0
18.542.1437-8545	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	6.971.991	0	0	4.971.991	2.000.000	0	0	0
Total		15.584.650	813.954	0	12.720.696	2.050.000	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0
0101Recursos Ordinários	3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0
Total	3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016					R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1449 Agricultura Familiar						182.000	0	0	100.000	50.000	32.000	0	0
04-Administração / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar						182.000	0	0	100.000	50.000	32.000	0	0
F 90 0101						182.000	0	0	100.000	50.000	32.000	0	0
Produto:	Produtor Familiar Atendido	Qde.: 1.000 Un											
1424 Governança para Resultados						95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
F 91 0101						95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.: 1 Un											
1297 Manutenção da Gestão						2.863.574	1.255.574	0	1.608.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.: 8 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.268.000	0	0	1.268.000	0	0	0	0
F 90 0101						1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
F 91 0101						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.: 16 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.315.574	1.255.574	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101						1.315.574	1.255.574	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.: 25 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
F 90 0101						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 25 Un											

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

26101 - Núcleo de Gerenciamento do FARA RURAL							OGE 2016					R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8312 Concessão de Auxílio Transporte							60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
				F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 17		Un								
Total							3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.268.000	0	0	1.268.000	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.315.574	1.255.574	0	60.000	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	182.000	0	0	100.000	50.000	32.000	0	0
Total		3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Transportes						OGE 2016		R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
29101 Secretaria de Estado de Transportes	343.743.227	18.383.837	0	14.484.757	310.874.633	0	0	0
0101Recursos Ordinários	32.918.594	18.383.837	0	14.484.757	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	11.072.002	0	0	0	11.072.002	0	0	0
0124Royaltie Mineral	83.648.649	0	0	0	83.648.649	0	0	0
0125Royaltie Hídrico	154.225.400	0	0	0	154.225.400	0	0	0
0126Royaltie Petróleo	35.889.015	0	0	0	35.889.015	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	18.119.867	0	0	0	18.119.867	0	0	0
0157Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	1.214.715	0	0	0	1.214.715	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Empréstimos	6.654.985	0	0	0	6.654.985	0	0	0
Total	343.743.227	18.383.837	0	14.484.757	310.874.633	0	0	0

Secretaria de Estado de Transportes				OGE 2016								R\$ 1,00		
29101 Secretaria de Estado de Transportes														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1424 Governança para Resultados							279.220	0	0	279.220	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							270.750	0	0	270.750	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				F	91	0101	270.750	0	0	270.750	0	0	0	0
Qde.: 22 Un				22	Un									
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							8.470	0	0	8.470	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				F	90	0101	8.470	0	0	8.470	0	0	0	0
Qde.: 25 Un				25	Un									
1435 Infraestrutura e Logística							310.131.841	0	0	0	310.131.841	0	0	0
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo														
7579 Construção de Infraestrutura Aeroviária							4.707.181	0	0	0	4.707.181	0	0	0
Produto: Infraestrutura Construída				F	90	0125	4.707.181	0	0	0	4.707.181	0	0	0
Qde.: 4 Un				4	Un									
7580 Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária							1.185.727	0	0	0	1.185.727	0	0	0
Produto: Infraestrutura Conservada				F	90	0125	1.185.727	0	0	0	1.185.727	0	0	0
Qde.: 1 Un				1	Un									
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário														
7429 Construção de Rodovias							94.330.898	0	0	0	94.330.898	0	0	0
				F	90	0106	11.072.002	0	0	0	11.072.002	0	0	0
				F	90	0124	64.694.934	0	0	0	64.694.934	0	0	0
				F	90	0130	14.031.747	0	0	0	14.031.747	0	0	0
Produto: Rodovia Construída				F	90	4101	4.532.215	0	0	0	4.532.215	0	0	0
Qde.: 66 Km				66	Km									
7430 Construção de Pontes							19.339.096	0	0	0	19.339.096	0	0	0
				F	90	0125	13.128.206	0	0	0	13.128.206	0	0	0
				F	90	0130	4.088.120	0	0	0	4.088.120	0	0	0

Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

29101 - Secretaria de Estado de Transportes				OGE 2016							R\$ 1,00										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																					
Programa				E	M	F	TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia						
Função / Subfunção				S	O	T															
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E															
Produto: Ponte Construída Qde.: 143 M				F 90 4101	2.122.770		0		0		0		2.122.770		0		0		0		
7432 Conservação de Rodovias						107.567.895		0		0		0		107.567.895		0		0		0	
Produto: Rodovia Conservada Qde.: 1.564 Km				F 90 0125	107.567.895		0		0		0		107.567.895		0		0		0		
7433 Recuperação de Pontes						1.053.400		0		0		0		1.053.400		0		0		0	
Produto: Ponte Recuperada Qde.: 376 M				F 90 0125	1.053.400		0		0		0		1.053.400		0		0		0		
7505 Restauração de Rodovias						76.813.644		0		0		0		76.813.644		0		0		0	
				F 90 0124	18.260.923		0		0		0		18.260.923		0		0		0		
				F 90 0125	21.448.991		0		0		0		21.448.991		0		0		0		
				F 90 0126	35.889.015		0		0		0		35.889.015		0		0		0		
Produto: Rodovia Restaurada Qde.: 94 Km				F 90 0157	1.214.715		0		0		0		1.214.715		0		0		0		
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário																					
7575 Construção de Infraestrutura Hidroviária						4.734.000		0		0		0		4.734.000		0		0		0	
Produto: Infraestrutura Construída Qde.: 15 Un				F 90 0125	4.734.000		0		0		0		4.734.000		0		0		0		
7576 Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária						400.000		0		0		0		400.000		0		0		0	
Produto: Instalação Reformada Qde.: 6 Un				F 90 0125	400.000		0		0		0		400.000		0		0		0		
1297 Manutenção da Gestão						32.639.374		18.383.837		0		14.205.537		50.000		0		0		0	
26-Transporte / 122-Administração Geral																					
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.466.154		0		0		2.466.154		0		0		0		0	
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 130 Un				F 90 0101	2.466.154		0		0		2.466.154		0		0		0		0		
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						9.184.269		0		0		9.134.269		50.000		0		0		0	
				F 90 0101	8.988.659		0		0		8.938.659		50.000		0		0		0		
Produto: Contrato Mantido Qde.: 35 Un				F 91 0101	195.610		0		0		195.610		0		0		0		0		
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						18.583.476		18.383.837		0		199.639		0		0		0		0	
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 594 Un				F 90 0101	18.583.476		18.383.837		0		199.639		0		0		0		0		
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																					
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.116.719		0		0		2.116.719		0		0		0		0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 508 Un				F 90 0101	2.116.719		0		0		2.116.719		0		0		0		0		
8312 Concessão de Auxílio Transporte						288.756		0		0		288.756		0		0		0		0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 247 Un				F 90 0101	288.756		0		0		288.756		0		0		0		0		
1438 Turismo						692.792		0		0		0		692.792		0		0		0	
26-Transporte / 695-Turismo																					
7609 Implantação de Infraestrutura Turística						692.792		0		0		0		692.792		0		0		0	
Produto: Infraestrutura Implantada Qde.: 8 Un				F 90 0124	692.792		0		0		0		692.792		0		0		0		
Total						343.743.227		18.383.837		0		14.484.757		310.874.633		0		0		0	

Secretaria de Estado de Transportes		OGE 2016							R\$ 1,00
29101 Secretaria de Estado de Transportes									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.466.154	0	0	2.466.154	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.184.269	0	0	9.134.269	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.583.476	18.383.837	0	199.639	0	0	0	0
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	270.750	0	0	270.750	0	0	0	0
26.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	8.470	0	0	8.470	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.116.719	0	0	2.116.719	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	288.756	0	0	288.756	0	0	0	0
26.695.1438-7609	Implantação de Infraestrutura Turística	692.792	0	0	0	692.792	0	0	0
26.781.1435-7579	Construção de Infraestrutura Aeroviária	4.707.181	0	0	0	4.707.181	0	0	0
26.781.1435-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	1.185.727	0	0	0	1.185.727	0	0	0
26.782.1435-7429	Construção de Rodovias	94.330.898	0	0	0	94.330.898	0	0	0
26.782.1435-7430	Construção de Pontes	19.339.096	0	0	0	19.339.096	0	0	0
26.782.1435-7432	Conservação de Rodovias	107.567.895	0	0	0	107.567.895	0	0	0
26.782.1435-7433	Recuperação de Pontes	1.053.400	0	0	0	1.053.400	0	0	0
26.782.1435-7505	Restauração de Rodovias	76.813.644	0	0	0	76.813.644	0	0	0
26.784.1435-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	4.734.000	0	0	0	4.734.000	0	0	0
26.784.1435-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
Total		343.743.227	18.383.837	0	14.484.757	310.874.633	0	0	0

PRINCIPAIS FINALIDADES:

-
- Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
- Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estutura dorganizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.

Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	219.616.221	180.909.231	0	35.206.990	3.500.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	212.616.221	180.909.231	0	31.206.990	500.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	7.000.000	0	0	4.000.000	3.000.000	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
Total	221.176.221	180.909.231	0	36.766.990	3.500.000	0	0	0

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Para						OGE 2016						R\$ 1,00	
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1424 Governança para Resultados						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
F 91 0101						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	164	Un									
1297 Manutenção da Gestão						205.058.921	180.909.231	0	24.149.690	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
F 90 0101						2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	255	Un									
8313 Concessão de Auxílio Fardamento						2.719.398	0	0	2.719.398	0	0	0	0
F 90 0101						2.719.398	0	0	2.719.398	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.450	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.652.700	0	0	4.652.700	0	0	0	0
F 90 0101						4.402.700	0	0	4.402.700	0	0	0	0
F 91 0101						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	247	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						181.209.231	180.909.231	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0101						181.209.231	180.909.231	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	3.205	Un									
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						14.027.592	0	0	14.027.592	0	0	0	0
F 90 0101						14.027.592	0	0	14.027.592	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.205	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

Corpo de Bombeiros Militar						OGE 2016						R\$ 1,00	
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15													
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto: Servidor Beneficiado			Qde.: 50 Un										
1425 Segurança Pública						14.207.300	0	0	10.707.300	3.500.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controlle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS						5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluso			Qde.: 80 Un			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública						330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado			Qde.: 340 Un			330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS						570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			Qde.: 700 Un			570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
7563 Adequação de Unidades do CBM						3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0
			F 90 0101			500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
			F 90 0106			3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada			Qde.: 15 Un										
8280 Prevenção de Sinistros						160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Vistoria Realizada			Qde.: 42.200 Un			160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
8281 Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública						32.300	0	0	32.300	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 260 Un			32.300	0	0	32.300	0	0	0	0
8282 Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar						9.550.000	0	0	9.550.000	0	0	0	0
			F 90 0101			5.550.000	0	0	5.550.000	0	0	0	0
			F 90 0106			4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida			Qde.: 48.800 Un										
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8260 Sistematização das Informações de Inteligência						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Relatório de Inteligência Emitido			Qde.: 40 Un			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado			Qde.: 100 Un			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total						219.616.221	180.909.231	0	35.206.990	3.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Corpo de Bombeiros Militar				OGE 2016						R\$ 1,00
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0	
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	2.719.398	0	0	2.719.398	0	0	0	0	
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.652.700	0	0	4.652.700	0	0	0	0	
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	181.209.231	180.909.231	0	300.000	0	0	0	0	
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0	
06.182.1425-7563	Adequação de Unidades do CBM	3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0	
06.182.1425-8280	Prevenção de Sinistros	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
06.182.1425-8281	Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	32.300	0	0	32.300	0	0	0	0	
06.182.1425-8282	Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	9.550.000	0	0	9.550.000	0	0	0	0	
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	14.027.592	0	0	14.027.592	0	0	0	0	
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Total		219.616.221	180.909.231	0	35.206.990	3.500.000	0	0	0	

Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar										OGE 2016		R\$ 1,00				
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1297 Manutenção da Gestão									5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral																
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
						F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 12 Un																
1425 Segurança Pública									1.555.000	0	0	1.555.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil																
8587 Prevenção de Sinistros									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
						F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Vistoria Realizada Qde.: 10 Un																
8588 Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública									1.505.000	0	0	1.505.000	0	0	0	0
						F	90	0101	1.505.000	0	0	1.505.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 1.625 Un																
Total									1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
06.182.1425-8587	Prevenção de Sinistros	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
06.182.1425-8588	Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	1.505.000	0	0	1.505.000	0	0	0	0	
Total		1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0	

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Vice-governador								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0
Total	3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0

Gabinete do Vice-governador											
32101 Gabinete do Vice-Governador											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
F 91 0101				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			1 Un								
Qde.: 1											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
F 90 0101				8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			10 Un								
Qde.: 10											
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
8253 Apoio à Organização da Sociedade Civil				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
F 90 0101				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Organização Atendida			49 Un								
Qde.: 49											
1297 Manutenção da Gestão				3.444.261	1.994.109	0	1.400.152	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				123.600	0	0	123.600	0	0	0	0
F 90 0101				123.600	0	0	123.600	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			6 Un								
Qde.: 6											
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental				437.748	0	0	437.748	0	0	0	0
F 90 0101				437.748	0	0	437.748	0	0	0	0
Produto: Unidade Mantida			1 Un								
Qde.: 1											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				752.000	0	0	702.000	50.000	0	0	0
F 90 0101				752.000	0	0	702.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			15 Un								
Qde.: 15											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.994.673	1.994.109	0	564	0	0	0	0
F 90 0101				1.994.673	1.994.109	0	564	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			34 Un								
Qde.: 34											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				117.705	0	0	117.705	0	0	0	0
F 90 0101				117.705	0	0	117.705	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			21 Un								
Qde.: 21											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
F 90 0101				18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			13 Un								
Qde.: 13											
Total				3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0

Gabinete do Vice-governador		OGE 2016							R\$ 1,00
32101 Gabinete do Vice-Governador									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	123.600	0	0	123.600	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	437.748	0	0	437.748	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	752.000	0	0	702.000	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.994.673	1.994.109	0	564	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04.244.1424-8253	Apoio à Organização da Sociedade Civil	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	117.705	0	0	117.705	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
Total		3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras porvidencias.

Polícia Civil do Estado do Pará

		OGE 2016							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	426.351.938	363.085.659	0	62.006.279	1.260.000	0	0	0	
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	573.570	0	0	0	573.570	0	0	0	
Total	426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0	

Polícia Civil do Estado do Pará 40101 Polícia Civil do Estado do Pará Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016										R\$ 1,00	
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1422 Cidadania e Direitos Humanos				1.146.658	0	0	844.208	302.450	0	0	0
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6801 Estação Cidadania				69.208	0	0	69.208	0	0	0	0
F 90 0101				69.208	0	0	69.208	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	32.340 Un								
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8212 Emissão de Identidade Civil				1.077.450	0	0	775.000	302.450	0	0	0
F 90 0101				1.077.450	0	0	775.000	302.450	0	0	0
Produto:	Documento Emitido	Qde.:	1.180.152 Un								
1424 Governança para Resultados				1.976.000	0	0	1.976.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.976.000	0	0	1.976.000	0	0	0	0
F 90 0101				497.386	0	0	497.386	0	0	0	0
F 91 0101				1.478.614	0	0	1.478.614	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão				401.260.365	363.085.659	0	38.124.706	50.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				5.691.793	0	0	5.691.793	0	0	0	0
F 90 0101				5.691.793	0	0	5.691.793	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	557 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				10.076.634	0	0	10.026.634	50.000	0	0	0
F 90 0101				10.002.606	0	0	9.952.606	50.000	0	0	0
F 91 0101				74.028	0	0	74.028	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	21 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				366.290.188	363.085.659	0	3.204.529	0	0	0	0
F 90 0101				366.290.188	363.085.659	0	3.204.529	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	4.284 Un								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				15.338.066	0	0	15.338.066	0	0	0	0
F 90 0101				15.338.066	0	0	15.338.066	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	4.285 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				3.863.684	0	0	3.863.684	0	0	0	0
F 90 0101				3.863.684	0	0	3.863.684	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2.171 Un								
1425 Segurança Pública				22.542.485	0	0	21.061.365	1.481.120	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controlle Interno											
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
F 90 0101				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluso	Qde.:	28 Un								
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
F 90 0101				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	650 Un								
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0101				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	600 Un								
06-Segurança Pública / 181-Policciamento											
7559 Adequação de Unidades Policiais				807.550	0	0	0	807.550	0	0	0
F 90 0101				807.550	0	0	0	807.550	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	1 Un								
8265 Realização de Missões Especiais				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0101				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Missão Realizada	Qde.:	120 Un								

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
		E S F	M O D	F T E								
8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária				18.573.365	0	0	18.573.365	0	0	0	0
		F	90 0101		18.573.365	0	0	18.573.365	0	0	0	0
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:	45.515	Un								
8267	Realização de Ações de Polícia Administrativa				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F	90 0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	1.059	Un								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência												
8260	Sistematização das Informações de Inteligência				1.211.570	0	0	638.000	573.570	0	0	0
		F	90 0101		638.000	0	0	638.000	0	0	0	0
		F	90 0106		573.570	0	0	0	573.570	0	0	0
Produto:	Relatório de Inteligência Emitido	Qde.:	222	Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública				400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
		F	90 0101		400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	7.200	Un								
Total					426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.691.793	0	0	5.691.793	0	0	0	0	
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.076.634	0	0	10.026.634	50.000	0	0	0	
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	366.290.188	363.085.659	0	3.204.529	0	0	0	0	
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.976.000	0	0	1.976.000	0	0	0	0	
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
06.181.1425-7559	Adequação de Unidades Policiais	807.550	0	0	0	807.550	0	0	0	
06.181.1425-8265	Realização de Missões Especiais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
06.181.1425-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	18.573.365	0	0	18.573.365	0	0	0	0	
06.181.1425-8267	Realização de Ações de Polícia Administrativa	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	1.211.570	0	0	638.000	573.570	0	0	0	
06.244.1422-6801	Estação Cidadania	69.208	0	0	69.208	0	0	0	0	
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0	
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	15.338.066	0	0	15.338.066	0	0	0	0	
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.863.684	0	0	3.863.684	0	0	0	0	
06.422.1422-8212	Emissão de Identidade Civil	1.077.450	0	0	775.000	302.450	0	0	0	
Total		426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0	

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.687, de 27 se Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistencia Sicial - SEAS, alteração dos \nexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providencia
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda						OGE 2016		R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	75.068.040	40.778.701	0	31.322.674	2.966.665	0	0	0
0101Recursos Ordinários	61.774.027	40.778.701	0	19.826.326	1.169.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.992.216	0	0	4.194.551	1.797.665	0	0	0
0128Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.778.226	0	0	6.778.226	0	0	0	0
0138Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	66.144	0	0	66.144	0	0	0	0
0148Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	357.427	0	0	357.427	0	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total	75.068.040	40.778.701	0	31.322.674	2.966.665	0	0	0

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa										OGE 2016				R\$ 1,00			
Função / Subfunção										TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
1422 Cidadania e Direitos Humanos										7.185.869	0	0	7.181.869	4.000	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																	
8204 Realização de Ações de Inclusão Socioprodutiva aos Usuários de Drogas										201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 200 Un										70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
										131.000	0	0	130.000	1.000	0	0	0
8205 Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas										472.500	0	0	472.500	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 520 Un										150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
										322.500	0	0	322.500	0	0	0	0
8213 Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento										6.512.369	0	0	6.509.369	3.000	0	0	0
Produto: Ressarcimento Realizado Qde.: 130.751 Un										3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
										6.509.369	0	0	6.509.369	0	0	0	0
1443 Direitos Socioassistenciais										9.571.791	0	0	6.626.126	2.945.665	0	0	0
08-Assistência Social / 032-Controlle Externo																	
8402 Apoio a Organismos de Controle Social										150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado Qde.: 5 Un										120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
										30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária																	
7586 Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água										5.903.315	0	0	2.961.650	2.941.665	0	0	0
Produto: Família Atendida Qde.: 100 Un										1.432.900	0	0	288.900	1.144.000	0	0	0
										100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
										4.297.665	0	0	2.500.000	1.797.665	0	0	0
										72.750	0	0	72.750	0	0	0	0
7587 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional										700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Implantada Qde.: 2 Un										200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
										500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
8384 Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária										65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 80 Un										65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
8385 Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias										21.000	0	0	20.000	1.000	0	0	0
Produto: Idoso Beneficiado Qde.: 30 Un										21.000	0	0	20.000	1.000	0	0	0
8387 Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais										10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 5 Un										10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8388 Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial										300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Organização Apoiada Qde.: 4 Un										31.144	0	0	31.144	0	0	0	0
										268.856	0	0	268.856	0	0	0	0
8389 Implementação de Ações da Alta Complexidade										430.430	0	0	430.430	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda											
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										OGE 2016	R\$ 1,00
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:	199	Un								
8390 Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência				51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	0
	S 90 0101			51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:	25	Un								
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo				1.247.750	0	0	1.246.750	1.000	0	0	0
	S 50 0101			500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	S 90 0101			747.750	0	0	746.750	1.000	0	0	0
Produto: Família Atendida	Qde.:	4.668	Un								
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional				542.508	0	0	542.508	0	0	0	0
	S 90 0101			542.508	0	0	542.508	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:	974	Un								
8398 Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional				71.000	0	0	70.000	1.000	0	0	0
	S 90 0101			71.000	0	0	70.000	1.000	0	0	0
Produto: Equipamento Público Mantido	Qde.:	3	Un								
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN				69.788	0	0	69.788	0	0	0	0
	S 90 0101			69.788	0	0	69.788	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada	Qde.:	115	Un								
8401 Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	S 90 0101			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Gerado	Qde.:	2	Un								
1451 Educação Profissional e Tecnológica				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 363-Ensino Profissional											
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0101			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.:	5.060	Un								
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada	Qde.:	50	Un								
1424 Governança para Resultados				1.291.501	0	0	1.291.501	0	0	0	0
08-Assistência Social / 032-Controle Externo											
8254 Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	S 90 0101			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:	20	Un								
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
8231 Descentralização de Serviço Público				443.000	0	0	443.000	0	0	0	0
	S 90 0101			443.000	0	0	443.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Implantado	Qde.:	5	Un								
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				828.501	0	0	828.501	0	0	0	0
	S 91 0101			410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
	S 91 0106			418.501	0	0	418.501	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.:	11	Un								
1297 Manutenção da Gestão				51.943.292	40.778.701	0	11.150.591	14.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
	S 90 0101			198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:	35	Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				6.095.997	0	0	6.081.997	14.000	0	0	0
	S 90 0101			5.745.997	0	0	5.731.997	14.000	0	0	0
	S 91 0101			350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:	106	Un								

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

43101 - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda										OGE 2016		R\$ 1,00		
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						40.889.819	40.778.701	0	111.118	0	0	0	0
		S	90 0101				40.889.819	40.778.701	0	111.118	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.028	Un										
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						3.893.134	0	0	3.893.134	0	0	0	0
		S	90 0101				3.893.134	0	0	3.893.134	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	926	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						866.342	0	0	866.342	0	0	0	0
		S	90 0101				866.342	0	0	866.342	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	926	Un										
1436 Trabalho, Emprego e Renda							4.925.587	0	0	4.922.587	3.000	0	0	0
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8360	Operacionalização do Seguro Desemprego						54.750	0	0	54.750	0	0	0	0
		F	90 0101				27.700	0	0	27.700	0	0	0	0
		F	90 0106				27.050	0	0	27.050	0	0	0	0
Produto:	Trabalhador Beneficiado	Qde.:	69.940	Un										
11-Trabalho / 333-Empregabilidade														
8355	Implementação da Casa do Trabalhador						983.750	0	0	982.750	1.000	0	0	0
		F	90 0101				362.250	0	0	361.250	1.000	0	0	0
		F	90 0106				621.500	0	0	621.500	0	0	0	0
Produto:	Trabalhador Atendido	Qde.:	131.076	Un										
8356	Intermediação de Mão-de-obra						55.750	0	0	54.750	1.000	0	0	0
		F	90 0101				1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
		F	90 0106				27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
		F	90 6101				27.250	0	0	27.250	0	0	0	0
Produto:	Trabalhador Colocado	Qde.:	13.021	Un										
8357	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
		F	90 0101				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa com Deficiência Colocada	Qde.:	388	Un										
8358	Qualificação Social e Profissional						2.148.784	0	0	2.148.784	0	0	0	0
		F	50 0101				800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
		F	90 0101				1.348.784	0	0	1.348.784	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	5.826	Un										
8359	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		F	90 0101				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Gerado	Qde.:	2	Un										
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho														
8351	Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos						496.553	0	0	496.553	0	0	0	0
		F	90 0101				496.553	0	0	496.553	0	0	0	0
Produto:	Empreendedor Atendido	Qde.:	3.825	Un										
8352	Apoio a Unidades Produtivas						31.000	0	0	30.000	1.000	0	0	0
		F	90 0101				31.000	0	0	30.000	1.000	0	0	0
Produto:	Unidade Produtiva Apoiada	Qde.:	15	Un										
8353	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados						900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
		F	90 0101				900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Produto:	Empreendimento Atendido	Qde.:	3.300	Un										
8361	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F	90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Instituição Apoiada	Qde.:	2	Un										
Total							75.068.040	40.778.701	0	31.322.674	2.966.665	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda						OGE 2016	R\$ 1,00		
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.032.1443-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.095.997	0	0	6.081.997	14.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	40.889.819	40.778.701	0	111.118	0	0	0	0
08.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	443.000	0	0	443.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	828.501	0	0	828.501	0	0	0	0
08.244.1443-7586	Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	5.903.315	0	0	2.961.650	2.941.665	0	0	0
08.244.1443-7587	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
08.244.1443-8384	Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
08.244.1443-8385	Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	21.000	0	0	20.000	1.000	0	0	0
08.244.1443-8387	Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08.244.1443-8388	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.244.1443-8389	Implementação de Ações da Alta Complexidade	430.430	0	0	430.430	0	0	0	0
08.244.1443-8390	Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	0
08.244.1443-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	1.247.750	0	0	1.246.750	1.000	0	0	0
08.244.1443-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	542.508	0	0	542.508	0	0	0	0
08.244.1443-8398	Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	71.000	0	0	70.000	1.000	0	0	0
08.244.1443-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	69.788	0	0	69.788	0	0	0	0
08.244.1443-8401	Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.893.134	0	0	3.893.134	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	866.342	0	0	866.342	0	0	0	0
08.422.1422-8204	Realização de Ações de Inclusão Socioproductiva aos Usuários de Drogas	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	0
08.422.1422-8205	Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	472.500	0	0	472.500	0	0	0	0
08.422.1422-8213	Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	6.512.369	0	0	6.509.369	3.000	0	0	0
11.331.1436-8360	Operacionalização do Seguro Desemprego	54.750	0	0	54.750	0	0	0	0
11.333.1436-8355	Implementação da Casa do Trabalhador	983.750	0	0	982.750	1.000	0	0	0
11.333.1436-8356	Intermediação de Mão-de-obra	55.750	0	0	54.750	1.000	0	0	0
11.333.1436-8357	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
11.333.1436-8358	Qualificação Social e Profissional	2.148.784	0	0	2.148.784	0	0	0	0
11.333.1436-8359	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
11.334.1436-8351	Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	496.553	0	0	496.553	0	0	0	0
11.334.1436-8352	Apoio a Unidades Produtivas	31.000	0	0	30.000	1.000	0	0	0
11.334.1436-8353	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
11.334.1436-8361	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		75.068.040	40.778.701	0	31.322.674	2.966.665	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0
0101Recursos Ordinários	24.649.945	6.826.707	0	9.773.238	8.050.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.992.767	0	0	996.384	996.383	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	2.305.653	0	0	0	2.305.653	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Empréstimos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Total	29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016											R\$ 1,00		
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1452 Ciência, Tecnologia e Inovação						16.510.036	0	0	5.296.915	11.213.121	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
7467 Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia						1.426.383	0	0	778.915	647.468	0	0	0
						F 90 0101 499.999	0	0	499.999	0	0	0	0
						F 90 0106 926.384	0	0	278.916	647.468	0	0	0
Produto: Projeto de Pesquisa Apoiado Qde.: 16 Un													
7619 Implantação do ParaFarma						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
						F 90 0101 25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Parafarma Implantado Qde.: 1 Un													
7620 Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia						87.500	0	0	37.500	50.000	0	0	0
						F 90 0101 17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
						F 90 0106 70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Implantar Qde.: 3 Un													
7621 Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia						10.505.653	0	0	0	10.505.653	0	0	0
						F 90 0101 8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	0
						F 90 0130 2.305.653	0	0	0	2.305.653	0	0	0
						F 90 4101 200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Consolida. Qde.: 1 Un													
7622 Apoio á Implantação do Museu de Ciência de Belterra						468.000	0	0	468.000	0	0	0	0
						F 50 0101 468.000	0	0	468.000	0	0	0	0
Produto: Museu Implantado Qde.: 1 Un													
8534 Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia						995.000	0	0	995.000	0	0	0	0
						F 90 0101 995.000	0	0	995.000	0	0	0	0
Produto: Bolsa Concedida Qde.: 131 Un													
8536 Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica						750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
						F 90 0101 750.000	0	0	750.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica													
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										OGE 2016	R\$ 1,00		
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	F 91 0101	1 Un	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos													
8241	Formação Profissional do Servidor Público					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	F 90 0101	100 Un	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana													
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto:	Obra Realizada	Qde.:	F 90 0101	1 Un	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						8.476.738	6.826.707	0	1.610.031	40.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	F 90 0101	8 Un	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						919.000	0	0	879.000	40.000	0	0	0
				F 90 0101		894.000	0	0	854.000	40.000	0	0	0
	Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	F 91 0101	15 Un	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.853.235	6.826.707	0	26.528	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	F 90 0101	130 Un	6.853.235	6.826.707	0	26.528	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					539.737	0	0	539.737	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 90 0101	130 Un	539.737	0	0	539.737	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						54.766	0	0	54.766	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 90 0101	100 Un	54.766	0	0	54.766	0	0	0	0
Total						29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica						OGE 2016		R\$ 1,00	
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
19.032.1451-8578	Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	919.000	0	0	879.000	40.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.853.235	6.826.707	0	26.528	0	0	0	0
19.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
19.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	539.737	0	0	539.737	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	54.766	0	0	54.766	0	0	0	0
19.363.1451-7631	Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
19.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
19.363.1451-8529	Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
19.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	1.281.591	0	0	982.676	298.915	0	0	0
19.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
19.571.1452-7467	Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	1.426.383	0	0	778.915	647.468	0	0	0
19.571.1452-7619	Implantação do ParaFarma	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
19.571.1452-7620	Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia	87.500	0	0	37.500	50.000	0	0	0
19.571.1452-7621	Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia	10.505.653	0	0	0	10.505.653	0	0	0
19.571.1452-7622	Apoio á Implantação do Museu de Ciência de Belterra	468.000	0	0	468.000	0	0	0	0
19.571.1452-8534	Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	995.000	0	0	995.000	0	0	0	0
19.571.1452-8536	Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
19.571.1452-8537	Apoio ao Processo de Acreditação de Laboratório Prestador de Serviço Tecnológico	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
19.571.1452-8538	Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
19.571.1452-8539	Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
19.571.1452-8541	Consolidação do Portal Paraense de Inovação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
19.571.1452-8542	Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
19.572.1452-6627	Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
19.573.1452-7623	Implantação de Polo de Conhecimento em Áreas Estratégicas	185.000	0	0	175.000	10.000	0	0	0
19.573.1452-8535	Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
Total		29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.593, de 28 de Dezembro de 2011	Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
69101 Secretaria de Estado de Turismo	24.604.619	7.115.741	0	6.879.243	10.609.635	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	15.584.619	7.115.741	0	4.479.243	3.989.635	0	0	0	
0131Operações de Crédito Externas	7.100.000	0	0	1.220.000	5.880.000	0	0	0	
2101Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.920.000	0	0	1.180.000	740.000	0	0	0	
Total	24.604.619	7.115.741	0	6.879.243	10.609.635	0	0	0	

Secretaria de Estado de Turismo
69101 Secretaria de Estado de Turismo

OGE 2016 R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1451 Educação Profissional e Tecnológica				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 363-Ensino Profissional											
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
F 90 0101				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	380 Un								
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.:	20 Un								
1424 Governança para Resultados				162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
F 91 0101				132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un								
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
F 90 0101				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	20 Un								
8241 Formação Profissional do Servidor Público				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	2 Un								
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	150 Un								
1297 Manutenção da Gestão				9.954.984	7.115.741	0	2.799.243	40.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
F 90 0101				84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	7 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				1.659.608	0	0	1.619.608	40.000	0	0	0
F 90 0101				1.635.608	0	0	1.595.608	40.000	0	0	0
F 91 0101				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.348.732	7.115.741	0	232.991	0	0	0	0
F 90 0101				7.348.732	7.115.741	0	232.991	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	190 Un								
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				810.786	0	0	810.786	0	0	0	0
F 90 0101				810.786	0	0	810.786	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	140 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				51.858	0	0	51.858	0	0	0	0
F 90 0101				51.858	0	0	51.858	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	120 Un								
1438 Turismo				14.347.635	0	0	3.778.000	10.569.635	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo											
6789 Qualificação em Serviços Turísticos				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 90 0101				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Turístico Qualificado	Qde.:	290 Un								
7399 Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA				9.120.000	0	0	2.500.000	6.620.000	0	0	0
F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0131				7.100.000	0	0	1.220.000	5.880.000	0	0	0
F 90 2101				1.920.000	0	0	1.180.000	740.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Projeto Turístico Implantado	Qde.:	7	Un									
7583	Construção do Centro de Convenções de Santarém		F	90	0101	939.635	0	0	0	939.635	0	0	0
Produto:	Centro de Convenção Construído	Qde.:	1	Un		939.635	0	0	0	939.635	0	0	0
7609	Implantação de Infraestrutura Turística		F	90	0101	310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:	32	Un		310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	0
8377	Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo		F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	36	Un		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
8378	Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo		F	90	0101	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto:	Sistema Implementado	Qde.:	15	Prc		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo		F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	26	Un		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8381	Implementação do Centro de Convenções de Marabá		F	90	0101	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
Produto:	Centro de Convenções Implementado	Qde.:	1	Un		3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
8382	Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo		F	90	0101	229.665	0	0	229.665	0	0	0	0
Produto:	Produto Turístico Apoiado	Qde.:	34	Un		229.665	0	0	229.665	0	0	0	0
8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos		F	90	0101	365.260	0	0	365.260	0	0	0	0
Produto:	Produto Turístico Promovido	Qde.:	34	Un		365.260	0	0	365.260	0	0	0	0
8511	Divulgação dos destinos turísticos					5.075	0	0	5.075	0	0	0	0
Produto:	Destino turístico divulgado	Qde.:	8	Un		5.075	0	0	5.075	0	0	0	0
8512	Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo		F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Instituição Atendida	Qde.:	15	Un		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total						24.604.619	7.115.741	0	6.879.243	10.609.635	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art. 13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.659.608	0	0	1.619.608	40.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.348.732	7.115.741	0	232.991	0	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
23.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	810.786	0	0	810.786	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	51.858	0	0	51.858	0	0	0	0
23.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
23.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23.695.1438-6789	Qualificação em Serviços Turísticos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
23.695.1438-7399	Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	9.120.000	0	0	2.500.000	6.620.000	0	0	0
23.695.1438-7583	Construção do Centro de Convenções de Santarém	939.635	0	0	0	939.635	0	0	0
23.695.1438-7609	Implantação de Infraestrutura Turística	310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	0
23.695.1438-8377	Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
23.695.1438-8378	Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
23.695.1438-8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.695.1438-8381	Implementação do Centro de Convenções de Marabá	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
23.695.1438-8382	Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	229.665	0	0	229.665	0	0	0	0
23.695.1438-8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	365.260	0	0	365.260	0	0	0	0
23.695.1438-8511	Divulgação dos destinos turísticos	5.075	0	0	5.075	0	0	0	0
23.695.1438-8512	Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		24.604.619	7.115.741	0	6.879.243	10.609.635	0	0	0

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de ações de democratização e acesso à informação e aos meios de comunicação para a população do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016									R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	45.826.243	3.827.929	0	41.948.314	50.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	45.826.243	3.827.929	0	41.948.314	50.000	0	0	0	
Total	45.826.243	3.827.929	0	41.948.314	50.000	0	0	0	

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

OGE 2016

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				40.285.606	0	0	40.285.606	0	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral											
8231	Descentralização de Serviço Público			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Implantado		Qde.: 2 Un								
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			9.665	0	0	9.665	0	0	0	0
	F	91	0101	9.665	0	0	9.665	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado		Qde.: 1 Un								
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
	F	90	0101	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.: 87 Un								
24-Comunicações / 131-Comunicação Social											
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado		Qde.: 500 Un								
8255 Publicidade das Ações de Governo				38.000.000	0	0	38.000.000	0	0	0	0
	F	90	0101	38.000.000	0	0	38.000.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada		Qde.: 50 Un								
24-Comunicações / 722-Telecomunicações											
8236	Produção e Difusão da Informação			559.941	0	0	559.941	0	0	0	0
	F	90	0101	558.941	0	0	558.941	0	0	0	0
	F	91	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido		Qde.: 1 Un								
1297 Manutenção da Gestão				5.540.637	3.827.929	0	1.662.708	50.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa					OGE 2016							R\$ 1,00
Função / Subfunção					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
24-Comunicações / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.:					F 90 0101 6 Un 168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.140.663	0	0	1.090.663	50.000	0	0	0
F 90 0101 F 91 0101 Qde.:					1.100.663 40.000 24 Un	0	0	1.050.663	50.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.874.846	3.827.929	0	46.917	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.:					F 90 0101 87 Un 3.874.846	3.827.929	0	46.917	0	0	0	0
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					316.332	0	0	316.332	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:					F 90 0101 77 Un 316.332	0	0	316.332	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte					40.796	0	0	40.796	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:					F 90 0101 59 Un 40.796	0	0	40.796	0	0	0	0
Total					45.826.243	3.827.929	0	41.948.314	50.000	0	0	0

F - Fiscal

S - Seguridade Social

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas			1.140.663	0	0	1.090.663	50.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			3.874.846	3.827.929	0	46.917	0	0	0	0
24.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
24.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			9.665	0	0	9.665	0	0	0	0
24.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
24.131.1424-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
24.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo			38.000.000	0	0	38.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação			316.332	0	0	316.332	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte			40.796	0	0	40.796	0	0	0	0
24.722.1424-8236	Produção e Difusão da Informação			559.941	0	0	559.941	0	0	0	0
Total				45.826.243	3.827.929	0	41.948.314	50.000	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano						OGE 2016	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	176.351.363	2.704.557	0	1.655.753	171.991.053	0	0	0
0101Recursos Ordinários	14.410.310	2.704.557	0	1.655.753	10.050.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	17.252.875	0	0	0	17.252.875	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	27.925.884	0	0	0	27.925.884	0	0	0
0131Operações de Crédito Externas	92.000.000	0	0	0	92.000.000	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Empréstimos	24.301.110	0	0	0	24.301.110	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	461.184	0	0	0	461.184	0	0	0
Total	176.351.363	2.704.557	0	1.655.753	171.991.053	0	0	0

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano						OGE 2016							R\$ 1,00		
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1424 Governança para Resultados								63.110	0	0	63.110	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								63.110	0	0	63.110	0	0	0	0
								63.110	0	0	63.110	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado					Qde.: 1 Un										
1297 Manutenção da Gestão								4.297.200	2.704.557	0	1.542.643	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
								70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida					Qde.: 6 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								1.301.793	0	0	1.251.793	50.000	0	0	0
								1.291.793	0	0	1.241.793	50.000	0	0	0
								10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido					Qde.: 10 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								2.748.284	2.704.557	0	43.727	0	0	0	0
								2.748.284	2.704.557	0	43.727	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado					Qde.: 36 Un										
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								155.718	0	0	155.718	0	0	0	0
								155.718	0	0	155.718	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 36 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte								21.405	0	0	21.405	0	0	0	0
								21.405	0	0	21.405	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 10 Un										
1415 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano								171.991.053	0	0	50.000	171.941.053	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana															

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano					OGE 2016					R\$ 1,00					
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
7532	Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB							19.592.170	0	0	0	19.592.170	0	0	0
	F 90 0130							17.486.748	0	0	0	17.486.748	0	0	0
	F 90 4101							2.105.422	0	0	0	2.105.422	0	0	0
Produto:	Via Adequada		Qde.:		2 Un										
7533	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II							42.349.597	0	0	0	42.349.597	0	0	0
	F 90 0101							10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
	F 90 0106							17.252.875	0	0	0	17.252.875	0	0	0
	F 90 0130							10.439.136	0	0	0	10.439.136	0	0	0
	F 90 4101							4.196.402	0	0	0	4.196.402	0	0	0
	F 90 6101							461.184	0	0	0	461.184	0	0	0
Produto:	Via Implantada		Qde.:		97 Prc										
7537	Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa							109.999.286	0	0	0	109.999.286	0	0	0
	F 90 0131							92.000.000	0	0	0	92.000.000	0	0	0
	F 90 4101							17.999.286	0	0	0	17.999.286	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Física Implantada		Qde.:		100 Prc										
8151	Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Consórcio Público Implementado		Qde.:		1 Un										
Total								176.351.363	2.704.557	0	1.655.753	171.991.053	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

				OGE 2016						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência		
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0		
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.301.793	0	0	1.251.793	50.000	0	0	0		
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.748.284	2.704.557	0	43.727	0	0	0	0		
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	63.110	0	0	63.110	0	0	0	0		
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	155.718	0	0	155.718	0	0	0	0		
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	21.405	0	0	21.405	0	0	0	0		
26.451.1415-7532	Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB	19.592.170	0	0	0	19.592.170	0	0	0		
26.451.1415-7533	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II	42.349.597	0	0	0	42.349.597	0	0	0		
26.451.1415-7537	Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa	109.999.286	0	0	0	109.999.286	0	0	0		
26.451.1415-8151	Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
Total		176.351.363	2.704.557	0	1.655.753	171.991.053	0	0	0		

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução nº 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM 0101Recursos Ordinários	2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0
	2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0
Total	2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016						R\$ 1,00	
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
1424 Governança para Resultados						78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un						56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais						22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 25 Un						22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						2.451.994	1.430.014	0	971.980	50.000	0	0	0
11-Trabalho / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 Un						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						858.350	0	0	808.350	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 25 Un						838.350	0	0	788.350	50.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.457.255	1.430.014	0	27.241	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 27 Un						1.457.255	1.430.014	0	27.241	0	0	0	0
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						100.891	0	0	100.891	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 27 Un						100.891	0	0	100.891	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						17.498	0	0	17.498	0	0	0	0

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO											
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM											
OGE 2016										R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
F 90 0101				17.498	0	0	17.498	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 5 Un											
Total				2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO									
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM									
OGE 2016								R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	858.350	0	0	808.350	50.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.457.255	1.430.014	0	27.241	0	0	0	0
11.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
11.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	100.891	0	0	100.891	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	17.498	0	0	17.498	0	0	0	0
Total		2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
LEGISLAÇÃO BÁSICA						EMENTA					
Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.						A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.					

Reserva de Contingência						R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016		
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
99101 Reserva de Contingência	51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
0101Recursos Ordinários	51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
Total	51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436

Reserva de Contingência											
99101 Reserva de Contingência											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016										R\$ 1,00	
Programa											
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
	E	M	F		Pessoal e	Juros e	Outras	Investi-	Inversões	Amortiza-	Reserva de
	S	O	T	TOTAL	Encargos	Encargos	Despesas	mentos	Financeiras	ção da	Contingencia
	F	D	E		Sociais	Dívida	Correntes			Dívida	
9999 Reserva				51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência											
9008 Reserva de Contingência				51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
				51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
Produto: Risco Fiscal Assegurado											
Qde.: 12											
Total				51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436

F - Fiscal S - Seguridade Social

Reserva de Contingência									
99101 Reserva de Contingência									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
OGE 2016								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		TOTAL	Pessoal e	Juros e	Outras	Investi-	Inversões	Amortizaçã	Reserva de
			Encargos	Encargos	Despesas	mentos	Financeiras	o da Dívida	Contingência
			Sociais	Dívida	Correntes				
99.999.9999-9008	Reserva de Contingência	51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
Total		51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	57.724.334	0	0	666.000	45.259.426	11.798.908	0	0
0101Recursos Ordinários	49.409.426	0	0	150.000	45.259.426	4.000.000	0	0
0114Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	8.314.908	0	0	516.000	0	7.798.908	0	0
Total	57.724.334	0	0	666.000	45.259.426	11.798.908	0	0

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

34101 - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Para						OGE 2016					R\$ 1,00					
Programa						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção						S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F	D	E								
1424 Governança para Resultados									45.259.426	0	0	0	45.259.426	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento																
8257 Apoio ao Desenvolvimento Municipal									45.259.426	0	0	0	45.259.426	0	0	0
F 40 0101									45.259.426	0	0	0	45.259.426	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 143 Un																
1450 Indústria, Comércio e Serviços									3.001.000	0	0	1.000	0	3.000.000	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana																
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado									3.001.000	0	0	1.000	0	3.000.000	0	0
F 90 0101									3.001.000	0	0	1.000	0	3.000.000	0	0
Produto: Projeto Financiado Qde.: 1 Un																
1436 Trabalho, Emprego e Renda									9.463.908	0	0	665.000	0	8.798.908	0	0
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho																
8354 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos									9.463.908	0	0	665.000	0	8.798.908	0	0
F 90 0101									1.149.000	0	0	149.000	0	1.000.000	0	0
F 90 0114									8.314.908	0	0	516.000	0	7.798.908	0	0
Produto: Microcrédito Concedido Qde.: 4.642 Un																
Total									57.724.334	0	0	666.000	45.259.426	11.798.908	0	0

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1424-8257	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	45.259.426	0	0	0	45.259.426	0	0	0
04.334.1436-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	9.463.908	0	0	665.000	0	8.798.908	0	0
04.451.1450-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	3.001.000	0	0	1.000	0	3.000.000	0	0
Total		57.724.334	0	0	666.000	45.259.426	11.798.908	0	0

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

		OGE 2016							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	2.464.267	0	0	0	2.464.267	0	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	1.405.202	0	0	0	1.405.202	0	0	0	0
0171Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	868.295	0	0	0	868.295	0	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	190.770	0	0	0	190.770	0	0	0	0
Total	2.464.267	0	0	0	2.464.267	0	0	0	0

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

OGE 2016

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa		E	M	F								
Função / Subfunção		S	O	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E								
1420 Habitação de Interesse Social					2.464.267	0	0	0	2.464.267	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana												
7541 Construção de Unidade Habitacional					2.174.836	0	0	0	2.174.836	0	0	0
	F 90 0130				1.405.202	0	0	0	1.405.202	0	0	0
	F 90 0171				578.864	0	0	0	578.864	0	0	0
	F 90 6101				190.770	0	0	0	190.770	0	0	0
Produto: Unidade Habitacional Construída	Qde.: 105 Un											
8185 Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais					289.431	0	0	0	289.431	0	0	0
	F 90 0171				289.431	0	0	0	289.431	0	0	0
Produto: Domicilio Atendido	Qde.: 10 Un											
Total					2.464.267	0	0	0	2.464.267	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

OGE 2016

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1420-7541	Construção de Unidade Habitacional	2.174.836	0	0	0	2.174.836	0	0	0
16.482.1420-8185	Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais	289.431	0	0	0	289.431	0	0	0
Total		2.464.267	0	0	0	2.464.267	0	0	0

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Fundo de Investimento de Segurança Pública								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0
0141Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0
Total	26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0

Fundo de Investimento de Segurança Pública											
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1425 Segurança Pública				26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
8279 Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)				5.458.316	0	0	5.458.316	0	0	0	0
Produto: Curso Realizado Qde.: F 90 0141 5 Un				5.458.316	0	0	5.458.316	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policimento											
7558 Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)				4.300.000	0	0	0	4.300.000	0	0	0
Produto: UIPP Implantada Qde.: F 90 0141 4 Un				4.300.000	0	0	0	4.300.000	0	0	0
7559 Adequação de Unidades Policiais				9.137.100	0	0	0	9.137.100	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: F 90 0141 19 Un				9.137.100	0	0	0	9.137.100	0	0	0
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública				4.151.417	0	0	2.567.017	1.584.400	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada Qde.: F 90 0141 100 Prc				4.151.417	0	0	2.567.017	1.584.400	0	0	0
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
7563 Adequação de Unidades do CBM				3.704.277	0	0	0	3.704.277	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: F 90 0141 9 Un				3.704.277	0	0	0	3.704.277	0	0	0
Total				26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundo de Investimento de Segurança Pública									
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
					OGE 2016	R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1425-8279	Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)	5.458.316	0	0	5.458.316	0	0	0	0
06.181.1425-7558	Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	4.300.000	0	0	0	4.300.000	0	0	0
06.181.1425-7559	Adequação de Unidades Policiais	9.137.100	0	0	0	9.137.100	0	0	0
06.181.1425-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	4.151.417	0	0	2.567.017	1.584.400	0	0	0
06.182.1425-7563	Adequação de Unidades do CBM	3.704.277	0	0	0	3.704.277	0	0	0
Total		26.751.110	0	0	8.025.333	18.725.777	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

Fundo Estadual de Assistência Social								R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								OGE 2016
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0
0107Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	51.968.061	0	0	40.563.061	11.405.000	0	0	0
0139FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.807.147	0	0	2.245.718	561.429	0	0	0
Total	54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social						OGE 2016								R\$ 1,00	
87101 Fundo Estadual de Assistência Social															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
1443 Direitos Socioassistenciais								54.415.208	0	0	42.448.779	11.966.429	0	0	0
08-Assistência Social / 032-Controle Externo															
8402 Apoio a Organismos de Controle Social								1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
					S	90	0107	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
					S	90	0139	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:		Organismo Apoiado		Qde.:	5	Un									
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência															
8390 Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência								9.755.000	0	0	350.000	9.405.000	0	0	0
					S	90	0107	9.705.000	0	0	300.000	9.405.000	0	0	0
					S	90	0139	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:		Pessoa Atendida		Qde.:	60	Un									
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária															
8371 Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil								520.779	0	0	520.779	0	0	0	0
					S	50	0107	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
					S	90	0107	258.000	0	0	258.000	0	0	0	0
					S	90	0139	62.779	0	0	62.779	0	0	0	0
Produto:		Pessoa Beneficiada		Qde.:	3.529	Un									
8384 Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária								21.081.556	0	0	21.081.556	0	0	0	0
					S	90	0107	21.039.890	0	0	21.039.890	0	0	0	0
					S	90	0139	41.666	0	0	41.666	0	0	0	0
Produto:		Pessoa Beneficiada		Qde.:	2.634	Un									
8385 Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias								308.573	0	0	308.573	0	0	0	0
					S	90	0107	262.855	0	0	262.855	0	0	0	0
					S	90	0139	45.718	0	0	45.718	0	0	0	0
Produto:		Idoso Beneficiado		Qde.:	60	Un									

Fundo Estadual de Assistência Social						OGE 2016					R\$ 1,00		
87101 Fundo Estadual de Assistência Social													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15													
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
8386	Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial					3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	0
			S	40	0107	3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	0
Produto:	Município Cofinanciado	Qde.:	121	Un									
8387	Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais					956.267	0	0	894.838	61.429	0	0	0
			S	90	0107	574.250	0	0	574.250	0	0	0	0
			S	90	0139	382.017	0	0	320.588	61.429	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	89	Un									
8388	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial					1.315.614	0	0	1.315.614	0	0	0	0
			S	50	0107	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			S	90	0107	1.015.614	0	0	1.015.614	0	0	0	0
Produto:	Organização Apoiada	Qde.:	4	Un									
8389	Implementação de Ações da Alta Complexidade					8.292.452	0	0	5.792.452	2.500.000	0	0	0
			S	50	0107	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
			S	90	0107	3.642.452	0	0	1.642.452	2.000.000	0	0	0
			S	90	0139	650.000	0	0	150.000	500.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	595	Un									
8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					6.074.967	0	0	6.074.967	0	0	0	0
			S	90	0107	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
			S	90	0139	1.074.967	0	0	1.074.967	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	3.411	Un									
8400	Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho					1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
			S	90	0107	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
			S	90	0139	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	136	Un									
8401	Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social					360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
			S	90	0107	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Gerado	Qde.:	1	Un									
1424	Governança para Resultados					360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
			S	91	0107	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1	Un									
Total						54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundo Estadual de Assistência Social						OGE 2016		R\$ 1,00	
87101 Fundo Estadual de Assistência Social									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.032.1443-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
08.242.1443-8390	Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	9.755.000	0	0	350.000	9.405.000	0	0	0
08.244.1443-8371	Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	520.779	0	0	520.779	0	0	0	0
08.244.1443-8384	Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	21.081.556	0	0	21.081.556	0	0	0	0
08.244.1443-8385	Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	308.573	0	0	308.573	0	0	0	0
08.244.1443-8386	Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	0
08.244.1443-8387	Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	956.267	0	0	894.838	61.429	0	0	0
08.244.1443-8388	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	1.315.614	0	0	1.315.614	0	0	0	0
08.244.1443-8389	Implementação de Ações da Alta Complexidade	8.292.452	0	0	5.792.452	2.500.000	0	0	0
08.244.1443-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	6.074.967	0	0	6.074.967	0	0	0	0
08.244.1443-8400	Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
08.244.1443-8401	Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Total		54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	6.642.224	0	0	5.842.224	800.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	716.100	0	0	716.100	0	0	0	0
0150Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	5.926.124	0	0	5.126.124	800.000	0	0	0
Total	6.642.224	0	0	5.842.224	800.000	0	0	0

Fundo de Saúde dos Servidores Militares
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

OGE 2016											R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1297 Manutenção da Gestão				700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
F 90 0150				700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 25 Un											
1425 Segurança Pública				5.942.224	0	0	5.242.224	700.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública				5.942.224	0	0	5.242.224	700.000	0	0	0
F 90 0101				716.100	0	0	716.100	0	0	0	0
F 90 0150				5.226.124	0	0	4.526.124	700.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 32.290 Un											
Total				6.642.224	0	0	5.842.224	800.000	0	0	0

Fundo de Saúde dos Servidores Militares
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	5.942.224	0	0	5.242.224	700.000	0	0	0
Total		6.642.224	0	0	5.842.224	800.000	0	0	0

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária específica.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	7.972.417	0	0	6.472.417	1.300.000	200.000	0	0
0101Recursos Ordinários	520.800	0	0	520.800	0	0	0	0
0151Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	7.451.617	0	0	5.951.617	1.300.000	200.000	0	0
Total	7.972.417	0	0	6.472.417	1.300.000	200.000	0	0

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Programa							OGE 2016						R\$ 1,00				
Função / Subfunção							E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
0000 Encargos Especiais										520.800	0	0	520.800	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																	
9025 Encargos com Benefícios										520.800	0	0	520.800	0	0	0	0
							S 90 0101			520.800	0	0	520.800	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 130 Pes																	
1425 Segurança Pública										7.451.617	0	0	5.951.617	1.300.000	200.000	0	0
08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico																	
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública										7.451.617	0	0	5.951.617	1.300.000	200.000	0	0
							S 90 0151			7.431.617	0	0	5.931.617	1.300.000	200.000	0	0
							S 91 0151			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 28.163 Un																	
Total										7.972.417	0	0	6.472.417	1.300.000	200.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridad Social

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	7.451.617	0	0	5.951.617	1.300.000	200.000	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	520.800	0	0	520.800	0	0	0	0
Total		7.972.417	0	0	6.472.417	1.300.000	200.000	0	0

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n ° 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei nº 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESPA e dá outras providências.

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
90101 Fundo Estadual de Saúde	2.209.831.320	976.224.388	0	1.092.290.518	140.216.414	1.100.000	0	0	
0103FES - Recursos Ordinários	1.908.712.806	964.404.336	0	875.000.278	68.208.192	1.100.000	0	0	
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	766.618	0	0	766.618	0	0	0	0	
0130Operações de Crédito Internas	49.600.000	0	0	0	49.600.000	0	0	0	
0132SUS / Serviços Produzidos	29.482.466	10.943.034	0	17.839.432	700.000	0	0	0	
0133SUS / Convênio	2.261.969	0	0	266.225	1.995.744	0	0	0	
0136FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	108.562	0	0	57.032	51.530	0	0	0	
0149FES - SUS / Fundo a Fundo	215.229.410	877.018	0	198.331.352	16.021.040	0	0	0	
4103FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	3.350.000	0	0	0	3.350.000	0	0	0	
6103FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	319.489	0	0	29.581	289.908	0	0	0	
Total	2.209.831.320	976.224.388	0	1.092.290.518	140.216.414	1.100.000	0	0	

Fundo Estadual de Saúde
90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				2.114.956	0	0	1.834.956	280.000	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária											
8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)			693.690	0	0	693.690	0	0	0	0
			S 50 0103	218.671	0	0	218.671	0	0	0	0
			S 90 0103	128.519	0	0	128.519	0	0	0	0
			S 90 0149	346.500	0	0	346.500	0	0	0	0
Produto:	Rede Implementada	Qde.:	53 Un								
10-Saúde / 301-Atenção Básica											
8227	Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais			186.712	0	0	186.712	0	0	0	0
			S 90 0103	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			S 90 0149	156.712	0	0	156.712	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	34 Un								
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário			1.109.554	0	0	859.554	250.000	0	0	0
			S 90 0103	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			S 90 0149	1.079.554	0	0	829.554	250.000	0	0	0
Produto:	Unidade Mantida	Qde.:	11 Un								
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado			125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0
			S 90 0103	125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.890 Un								
1443 Direitos Socioassistenciais				138.142	0	0	138.142	0	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária											
8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional			138.142	0	0	138.142	0	0	0	0
			S 90 0149	138.142	0	0	138.142	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	124 Un								
0000 Encargos Especiais				11.152.215	0	0	11.152.215	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE			11.152.215	0	0	11.152.215	0	0	0	0
			S 90 0103	11.152.215	0	0	11.152.215	0	0	0	0
Produto:	Contribuição Efetivada	Qde.:	12 Mês								
1424 Governança para Resultados				6.336.580	0	0	6.150.537	186.043	0	0	0
10-Saúde / 032-Controle Externo											
8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado			344.843	0	0	324.240	20.603	0	0	0
			S 90 0103	246.501	0	0	225.898	20.603	0	0	0
			S 90 0149	98.342	0	0	98.342	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	3.128 Un								
10-Saúde / 122-Administração Geral											
8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão			513.440	0	0	388.000	125.440	0	0	0
			S 90 0103	475.440	0	0	350.000	125.440	0	0	0
			S 90 0149	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
Produto:	Organização Atendida	Qde.:	3 Un								
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			3.252.374	0	0	3.252.374	0	0	0	0
			S 90 0103	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
			S 91 0103	3.002.374	0	0	3.002.374	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	60 Un								
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			1.200.997	0	0	1.160.997	40.000	0	0	0
			S 90 0103	1.200.997	0	0	1.160.997	40.000	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1.997 Un								

Fundo Estadual de Saúde 90101 Fundo Estadual de Saúde Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016										R\$ 1,00	
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
10-Saúde / 131-Comunicação Social											
8255	Publicidade das Ações de Governo			850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
	S	90	0103	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	S	90	0149	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	24 Un								
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor			174.926	0	0	174.926	0	0	0	0
	S	90	0103	174.926	0	0	174.926	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	1.459 Un								
1297 Manutenção da Gestão				1.103.261.032	976.224.388	0	126.663.538	373.106	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			6.074.989	0	0	6.074.989	0	0	0	0
	S	90	0103	6.074.989	0	0	6.074.989	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	423 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				50.862.481	0	0	50.489.375	373.106	0	0	0
	S	90	0103	50.275.603	0	0	49.902.497	373.106	0	0	0
	S	91	0103	586.878	0	0	586.878	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	417 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				979.401.392	976.224.388	0	3.177.004	0	0	0	0
	S	90	0103	915.498.728	912.742.336	0	2.756.392	0	0	0	0
	S	91	0103	51.662.000	51.662.000	0	0	0	0	0	0
	S	90	0132	11.363.646	10.943.034	0	420.612	0	0	0	0
	S	90	0149	877.018	877.018	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	62.600 Un								
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			54.093.348	0	0	54.093.348	0	0	0	0
	S	90	0103	54.004.798	0	0	54.004.798	0	0	0	0
	S	90	0149	88.550	0	0	88.550	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	38.463 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				12.828.822	0	0	12.828.822	0	0	0	0
	S	90	0103	12.828.822	0	0	12.828.822	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	24.870 Un								
1427 Saúde				1.086.828.395	0	0	946.351.130	139.377.265	1.100.000	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento											
8306	Implementação do Planejamento do SUS			1.131.550	0	0	1.131.550	0	0	0	0
	S	90	0103	413.551	0	0	413.551	0	0	0	0
	S	90	0149	717.999	0	0	717.999	0	0	0	0
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:	208 Un								
8310 Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde				1.579.952	0	0	4.995	1.574.957	0	0	0
	S	90	0103	1.579.952	0	0	4.995	1.574.957	0	0	0
Produto:	Unidade Reestruturada	Qde.:	67 Un								
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
8307	Educação Permanente na Saúde			10.127.052	0	0	10.097.052	30.000	0	0	0
	S	50	0103	199.000	0	0	199.000	0	0	0	0
	S	90	0103	3.308.158	0	0	3.278.158	30.000	0	0	0
	S	90	0133	266.225	0	0	266.225	0	0	0	0
	S	90	0149	6.324.088	0	0	6.324.088	0	0	0	0
	S	90	6103	29.581	0	0	29.581	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	15.867 Un								
8308 Realização de Residência em Saúde				5.452.000	0	0	5.422.000	30.000	0	0	0
	S	90	0103	5.452.000	0	0	5.422.000	30.000	0	0	0
Produto:	Especialista Formado	Qde.:	221 Un								
10-Saúde / 301-Atenção Básica											
8284	Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária			3.431.001	0	0	3.390.609	40.392	0	0	0
	S	50	0103	454.864	0	0	454.864	0	0	0	0
	S	90	0103	2.896.137	0	0	2.855.745	40.392	0	0	0

OGE 2016 **R\$ 1,00**

OGE 2016 R\$ 1,00

Programa				E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção				S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais				S											
Produto:	Município Qualificado	Qde.:	143	S 90 0149	Un			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
8285	Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários							333.385	0	0	333.385	0	0	0	0
				S 90 0103				258.385	0	0	258.385	0	0	0	0
				S 90 0149				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	143	S 90 0149	Un										
8286	Cofinanciamento da Atenção Básica							27.793.004	0	0	27.793.004	0	0	0	0
				S 41 0103				27.793.004	0	0	27.793.004	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	1.704	S 41 0103	Un										
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
6705	Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais							523.299.890	0	0	523.299.890	0	0	0	0
				S 50 0103				470.141.482	0	0	470.141.482	0	0	0	0
				S 50 0149				53.158.408	0	0	53.158.408	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	110	S 50 0149	Un										
7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde							89.531.508	0	0	0	88.431.508	1.100.000	0	0
				S 40 0103				1.100.000	0	0	0	0	1.100.000	0	0
				S 90 0103				33.800.000	0	0	0	33.800.000	0	0	0
				S 90 0130				49.600.000	0	0	0	49.600.000	0	0	0
				S 90 0133				609.992	0	0	0	609.992	0	0	0
				S 90 0149				884.016	0	0	0	884.016	0	0	0
				S 90 4103				3.350.000	0	0	0	3.350.000	0	0	0
				S 90 6103				187.500	0	0	0	187.500	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Implantado	Qde.:	7	S 90 6103	Un										
8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência							7.237.662	0	0	7.237.662	0	0	0	0
				S 90 0103				6.272.105	0	0	6.272.105	0	0	0	0
				S 90 0149				965.557	0	0	965.557	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	15.188	S 90 0149	Un										
8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade							122.167.434	0	0	119.098.682	3.068.752	0	0	0
				S 50 0103				2.229.613	0	0	2.229.613	0	0	0	0
				S 90 0103				96.838.622	0	0	95.576.030	1.262.592	0	0	0
				S 90 0106				766.618	0	0	766.618	0	0	0	0
				S 90 0132				17.718.820	0	0	17.418.820	300.000	0	0	0
				S 90 0133				1.385.752	0	0	0	1.385.752	0	0	0
				S 90 0149				3.125.601	0	0	3.107.601	18.000	0	0	0
				S 90 6103				102.408	0	0	0	102.408	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:	14.045.825	S 90 6103	Un										
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde							35.735.372	0	0	88.839	35.646.533	0	0	0
				S 40 0103				1.837.622	0	0	0	1.837.622	0	0	0
				S 90 0103				28.769.263	0	0	88.839	28.680.424	0	0	0
				S 90 0132				400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
				S 90 0149				4.728.487	0	0	0	4.728.487	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado	Qde.:	33	S 90 0149	Un										
8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio							15.483.691	0	0	15.457.782	25.909	0	0	0
				S 90 0103				15.483.691	0	0	15.457.782	25.909	0	0	0
Produto:	Usuário Beneficiado	Qde.:	7.373	S 90 0103	Un										
8291	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual							97.337.800	0	0	97.337.800	0	0	0	0
				S 50 0149				2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
				S 90 0149				94.537.800	0	0	94.537.800	0	0	0	0
Produto:	Prestador de Serviço Pago	Qde.:	210	S 90 0149	Un										
8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade							52.577.412	0	0	52.577.412	0	0	0	0
				S 41 0103				40.685.412	0	0	40.685.412	0	0	0	0
				S 50 0103				11.892.000	0	0	11.892.000	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	708	S 50 0103	Un										
8293	Realização de Serviços de Hemoterapia							6.400.000	0	0	6.300.000	100.000	0	0	0
				S 90 0103				6.400.000	0	0	6.300.000	100.000	0	0	0

Fundo Estadual de Saúde				OGE 2016								R\$ 1,00
90101 Fundo Estadual de Saúde												
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15												
Programa		E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção		S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E								
Produto:	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Qde.:	121.588	Un								
8294	Apoio a Realização de Transplante				772.000	0	0	722.000	50.000	0	0	0
		S 90 0103			772.000	0	0	722.000	50.000	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:	17.401	Un								
8305	Realização de Auditoria do SUS				237.986	0	0	209.801	28.185	0	0	0
		S 90 0103			119.625	0	0	91.440	28.185	0	0	0
		S 90 0149			118.361	0	0	118.361	0	0	0	0
Produto:	Auditoria Realizada	Qde.:	39	Un								
8309	Regulação em Saúde				7.038.843	0	0	6.504.463	534.380	0	0	0
		S 90 0103			4.761.943	0	0	4.727.563	34.380	0	0	0
		S 90 0149			2.276.900	0	0	1.776.900	500.000	0	0	0
Produto:	Serviço/Acesso Regulado	Qde.:	4.769	Un								
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8298	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica				18.837.887	0	0	18.837.887	0	0	0	0
		S 41 0103			18.837.887	0	0	18.837.887	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	1.728	Un								
8299	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade				19.873.606	0	0	19.873.606	0	0	0	0
		S 90 0103			6.673.606	0	0	6.673.606	0	0	0	0
		S 90 0149			13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0
Produto:	Medicamento Disponibilizado	Qde.:	9.926.450	Un								
8300	Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária				2.548.236	0	0	2.548.236	0	0	0	0
		S 90 0103			2.548.236	0	0	2.548.236	0	0	0	0
Produto:	Município Fortalecido	Qde.:	143	Un								
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica												
8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde				6.391.697	0	0	6.391.697	0	0	0	0
		S 41 0103			6.391.697	0	0	6.391.697	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	1.524	Un								
8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos				21.652.143	0	0	13.508.806	8.143.337	0	0	0
		S 90 0103			621.452	0	0	621.452	0	0	0	0
		S 90 0149			21.030.691	0	0	12.887.354	8.143.337	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1.256	Un								
8303	Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis				4.195.439	0	0	3.448.239	747.200	0	0	0
		S 90 0103			152.399	0	0	152.399	0	0	0	0
		S 90 0149			4.043.040	0	0	3.295.840	747.200	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	42.900	Un								
8304	Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços				3.821.409	0	0	3.019.879	801.530	0	0	0
		S 90 0103			302.203	0	0	302.203	0	0	0	0
		S 90 0136			108.562	0	0	57.032	51.530	0	0	0
		S 90 0149			3.410.644	0	0	2.660.644	750.000	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	5.602	Un								
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde				1.131.564	0	0	1.006.982	124.582	0	0	0
		S 90 0103			1.131.564	0	0	1.006.982	124.582	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado	Qde.:	148	Un								
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade												
6775	Articulação Interfederativa				708.872	0	0	708.872	0	0	0	0
		S 90 0103			428.872	0	0	428.872	0	0	0	0
		S 90 0149			280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
Produto:	Comissão Intergestora Implementada	Qde.:	47	Un								
Total					2.209.831.320	976.224.388	0	1.092.290.518	140.216.414	1.100.000	0	0

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	344.843	0	0	324.240	20.603	0	0	0
10.121.1427-8306	Implementação do Planejamento do SUS	1.131.550	0	0	1.131.550	0	0	0	0
10.121.1427-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	1.579.952	0	0	4.995	1.574.957	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	6.074.989	0	0	6.074.989	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	50.862.481	0	0	50.489.375	373.106	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	979.401.392	976.224.388	0	3.177.004	0	0	0	0
10.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	513.440	0	0	388.000	125.440	0	0	0
10.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.252.374	0	0	3.252.374	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	1.200.997	0	0	1.160.997	40.000	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	10.127.052	0	0	10.097.052	30.000	0	0	0
10.128.1427-8308	Realização de Residência em Saúde	5.452.000	0	0	5.422.000	30.000	0	0	0
10.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
10.244.1422-8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	693.690	0	0	693.690	0	0	0	0
10.244.1443-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	138.142	0	0	138.142	0	0	0	0
10.301.1422-8227	Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	186.712	0	0	186.712	0	0	0	0
10.301.1427-8284	Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	3.431.001	0	0	3.390.609	40.392	0	0	0
10.301.1427-8285	Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	333.385	0	0	333.385	0	0	0	0
10.301.1427-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	27.793.004	0	0	27.793.004	0	0	0	0
10.302.1422-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	1.109.554	0	0	859.554	250.000	0	0	0
10.302.1427-6705	Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	523.299.890	0	0	523.299.890	0	0	0	0
10.302.1427-7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	89.531.508	0	0	0	88.431.508	1.100.000	0	0
10.302.1427-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	7.237.662	0	0	7.237.662	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	122.167.434	0	0	119.098.682	3.068.752	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	35.735.372	0	0	88.839	35.646.533	0	0	0
10.302.1427-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	15.483.691	0	0	15.457.782	25.909	0	0	0
10.302.1427-8291	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	97.337.800	0	0	97.337.800	0	0	0	0
10.302.1427-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	52.577.412	0	0	52.577.412	0	0	0	0
10.302.1427-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	6.400.000	0	0	6.300.000	100.000	0	0	0
10.302.1427-8294	Apoio a Realização de Transplante	772.000	0	0	722.000	50.000	0	0	0
10.302.1427-8305	Realização de Auditoria do SUS	237.986	0	0	209.801	28.185	0	0	0
10.302.1427-8309	Regulação em Saúde	7.038.843	0	0	6.504.463	534.380	0	0	0
10.303.1427-8298	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	18.837.887	0	0	18.837.887	0	0	0	0
10.303.1427-8299	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	19.873.606	0	0	19.873.606	0	0	0	0
10.303.1427-8300	Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	2.548.236	0	0	2.548.236	0	0	0	0
10.305.1427-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	6.391.697	0	0	6.391.697	0	0	0	0
10.305.1427-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	21.652.143	0	0	13.508.806	8.143.337	0	0	0
10.305.1427-8303	Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	4.195.439	0	0	3.448.239	747.200	0	0	0
10.305.1427-8304	Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	3.821.409	0	0	3.019.879	801.530	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	54.093.348	0	0	54.093.348	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	12.828.822	0	0	12.828.822	0	0	0	0
10.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	174.926	0	0	174.926	0	0	0	0
10.422.1422-8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0
10.422.1427-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.131.564	0	0	1.006.982	124.582	0	0	0
10.665.1427-6775	Articulação Interfederativa	708.872	0	0	708.872	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	11.152.215	0	0	11.152.215	0	0	0	0
Total		2.209.831.320	976.224.388	0	1.092.290.518	140.216.414	1.100.000	0	0

8. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação PROPAZ

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015	Institui a Fundação PROPAZ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.174, de 28 de maio de 2015	Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.

Fundação PROPAZ		OGE 2016						R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
36201 Fundação PROPAZ	9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0
Total	9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0

Fundação PROPAZ						OGE 2016						R\$ 1,00										
36201 Fundação PROPAZ																						
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																						
Programa						E	M	F	TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia					
Função / Subfunção						S	O	T														
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F	D	E														
1422 Cidadania e Direitos Humanos									5.028.997		0		0		4.929.997		99.000		0		0	
14-Direitos da Cidadania / 244-Assistência Comunitária																						
6677 PROPAZ Juventude									99.997		0		0		99.997		0		0		0	
F 90 0101									99.997		0		0		99.997		0		0		0	
Produto: Jovem Atendido						Qde.: 2.500 Un																
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									610.000		0		0		610.000		0		0		0	
8222 Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado									610.000		0		0		610.000		0		0		0	
F 90 0101									610.000		0		0		610.000		0		0		0	
Produto: Pessoa Atendida						Qde.: 6.100 Un																
8221 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover									50.000		0		0		50.000		0		0		0	
F 90 0101									50.000		0		0		50.000		0		0		0	
Produto: Plano Implantado						Qde.: 12 Un																
7497 Implantação de Espaços PROPAZ Integrado									99.000		0		0		0		99.000		0		0	
F 90 0101									99.000		0		0		0		99.000		0		0	
Produto: Unidade Implantada						Qde.: 1 Un																
8220 PROPAZ Cidadania									200.000		0		0		200.000		0		0		0	
F 90 0101									200.000		0		0		200.000		0		0		0	
Produto: Pessoa Atendida						Qde.: 18.000 Un																
8219 PROPAZ Escola									150.000		0		0		150.000		0		0		0	
F 90 0101									150.000		0		0		150.000		0		0		0	
Produto: Escola Atendida						Qde.: 26 Un																
8223 PROPAZ nos Bairros									3.800.000		0		0		3.800.000		0		0		0	
F 50 0101									150.000		0		0		150.000		0		0		0	
F 90 0101									3.650.000		0		0		3.650.000		0		0		0	
Produto: Pessoa Atendida						Qde.: 7.500 Un																

Fundação PROPAZ				OGE 2016							R\$ 1,00
36201 Fundação PROPAZ											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F										
8201 Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado			2 Un								
Qde.:											
1424 Governança para Resultados				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	91	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			12 Un								
Qde.:											
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			27 Un								
Qde.:											
1297 Manutenção da Gestão				4.714.231	1.841.716	0	2.871.515	1.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	F	90	0101	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			6 Un								
Qde.:											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				2.204.359	0	0	2.203.359	1.000	0	0	0
	F	90	0101	2.169.359	0	0	2.168.359	1.000	0	0	0
	F	91	0101	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			16 Un								
Qde.:											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.961.716	1.841.716	0	120.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.961.716	1.841.716	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			93 Un								
Qde.:											
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				357.628	0	0	357.628	0	0	0	0
	F	90	0101	357.628	0	0	357.628	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			93 Un								
Qde.:											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				80.528	0	0	80.528	0	0	0	0
	F	90	0101	80.528	0	0	80.528	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			93 Un								
Qde.:											
1425 Segurança Pública				53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 181-Policimento											
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
	F	90	0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada			100 Prc								
Qde.:											
7558 Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: UIPP Implantada			2 Un								
Qde.:											
Total				9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0

Fundação PROPAZ		OGE 2016							R\$ 1,00
36201 Fundação PROPAZ		Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.204.359	0	0	2.203.359	1.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.961.716	1.841.716	0	120.000	0	0	0	0
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.181.1425-7558	Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.181.1425-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
14.244.1422-6677	PROPAZ Juventude	99.997	0	0	99.997	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	357.628	0	0	357.628	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	80.528	0	0	80.528	0	0	0	0
14.422.1422-7497	Implantação de Espaços PROPAZ Integrado	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
14.422.1422-8201	Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.422.1422-8219	PROPAZ Escola	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1422-8220	PROPAZ Cidadania	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.422.1422-8221	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1422-8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	610.000	0	0	610.000	0	0	0	0
14.422.1422-8223	PROPAZ nos Bairros	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
Total		9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Fundação Cultural do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará	42.595.655	14.247.466	0	28.124.339	150.000	0	73.850	0
0101 Recursos Ordinários	41.154.575	14.247.466	0	26.783.259	50.000	0	73.850	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	878.426	0	0	878.426	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	562.654	0	0	462.654	100.000	0	0	0
Total	42.595.655	14.247.466	0	28.124.339	150.000	0	73.850	0

Fundação Cultural do Estado do Pará											
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
				OGE 2016							R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1422 Cidadania e Direitos Humanos				692.547	0	0	692.547	0	0	0	0
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8481 Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais				692.547	0	0	692.547	0	0	0	0
F 90 0101				692.547	0	0	692.547	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	2.860 Un								
1444 Cultura				13.139.551	0	0	12.989.551	150.000	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
8428 Preservação de Espaços Culturais				431.327	0	0	331.327	100.000	0	0	0
F 90 0101				150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
F 90 0261				281.327	0	0	231.327	50.000	0	0	0
Produto:	Espaço Preservado	Qde.:	8 Un								
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
6520 Apoio às Manifestações Culturais				2.169.160	0	0	2.169.160	0	0	0	0
F 90 0101				2.169.160	0	0	2.169.160	0	0	0	0
Produto:	Manifestação Cultural Apoiada	Qde.:	4 Un								
8432 Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo				787.310	0	0	787.310	0	0	0	0
F 90 0101				787.310	0	0	787.310	0	0	0	0
Produto:	Acervo Processado	Qde.:	126.300 Un								
8424 Fomento à Economia Criativa				124.016	0	0	124.016	0	0	0	0
F 90 0101				124.016	0	0	124.016	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.000 Un								
8429 Fomento à Leitura				839.578	0	0	839.578	0	0	0	0
F 90 0101				839.578	0	0	839.578	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	131.850 Un								
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual				325.350	0	0	325.350	0	0	0	0
F 90 0101				325.350	0	0	325.350	0	0	0	0

Fundação Cultural do Estado do Pará										OGE 2016		R\$ 1,00		
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Produto:	Projeto Atendido	Qde.:	23	Un										
7593	Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural					1.200	0	0	1.200	0	0	0	0	0
			F	90 0101		1.200	0	0	1.200	0	0	0	0	0
Produto:	Sistema Digital Implantado	Qde.:	1	Un										
8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas					118.238	0	0	118.238	0	0	0	0	0
			F	90 0101		118.238	0	0	118.238	0	0	0	0	0
Produto:	Biblioteca Atendida	Qde.:	33	Un										
6523	Incentivo à Cultura					3.797.426	0	0	3.747.426	50.000	0	0	0	0
			F	90 0101		2.869.000	0	0	2.869.000	0	0	0	0	0
			F	90 0260		878.426	0	0	878.426	0	0	0	0	0
			F	90 0261		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	276	Un										
8430	Produção de Edições Culturais					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
			F	90 0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Produto:	Edição Produzida	Qde.:	20	Un										
8419	Qualificação de Agentes Culturais					1.239.764	0	0	1.239.764	0	0	0	0	0
			F	90 0101		1.239.764	0	0	1.239.764	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	8.770	Un										
8420	Realização de Ações de Educação não Formal					3.106.182	0	0	3.106.182	0	0	0	0	0
			F	90 0101		3.106.182	0	0	3.106.182	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	17.875	Un										
0000	Encargos Especiais					73.850	0	0	0	0	0	73.850	0	0
	28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
	9004 Amortização e Encargos de Financiamento					73.850	0	0	0	0	0	73.850	0	0
			F	90 0101		73.850	0	0	0	0	0	73.850	0	0
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	12	Mês										
1424	Governança para Resultados					366.367	0	0	366.367	0	0	0	0	0
	13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
	8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					194.915	0	0	194.915	0	0	0	0	0
			F	91 0101		194.915	0	0	194.915	0	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1	Un										
	13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
	6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					171.452	0	0	171.452	0	0	0	0	0
			F	90 0101		171.452	0	0	171.452	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	16	Un										
1297	Manutenção da Gestão					28.323.340	14.247.466	0	14.075.874	0	0	0	0	0
	13-Cultura / 122-Administração Geral													
	4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					159.880	0	0	159.880	0	0	0	0	0
			F	90 0101		159.880	0	0	159.880	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	12	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					11.868.347	0	0	11.868.347	0	0	0	0	0
			F	90 0101		11.527.589	0	0	11.527.589	0	0	0	0	0
			F	91 0101		109.431	0	0	109.431	0	0	0	0	0
			F	90 0261		231.327	0	0	231.327	0	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	32	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					14.611.186	14.247.466	0	363.720	0	0	0	0	0
			F	90 0101		14.611.186	14.247.466	0	363.720	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	388	Un										
	13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
	8311 Concessão de Auxílio Alimentação					1.284.786	0	0	1.284.786	0	0	0	0	0
			F	90 0101		1.284.786	0	0	1.284.786	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	388	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte					399.141	0	0	399.141	0	0	0	0	0
			F	90 0101		399.141	0	0	399.141	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	388	Un										
Total						42.595.655	14.247.466	0	28.124.339	150.000	0	73.850	0	0

Fundação Cultural do Estado do Pará		OGE 2016							R\$ 1,00
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	159.880	0	0	159.880	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.868.347	0	0	11.868.347	0	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.611.186	14.247.466	0	363.720	0	0	0	0
13.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	194.915	0	0	194.915	0	0	0	0
13.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	171.452	0	0	171.452	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.284.786	0	0	1.284.786	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	399.141	0	0	399.141	0	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	431.327	0	0	331.327	100.000	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	2.169.160	0	0	2.169.160	0	0	0	0
13.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	3.797.426	0	0	3.747.426	50.000	0	0	0
13.392.1444-7593	Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	1.239.764	0	0	1.239.764	0	0	0	0
13.392.1444-8420	Realização de Ações de Educação não Formal	3.106.182	0	0	3.106.182	0	0	0	0
13.392.1444-8424	Fomento à Economia Criativa	124.016	0	0	124.016	0	0	0	0
13.392.1444-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	325.350	0	0	325.350	0	0	0	0
13.392.1444-8429	Fomento à Leitura	839.578	0	0	839.578	0	0	0	0
13.392.1444-8430	Produção de Edições Culturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.1444-8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	118.238	0	0	118.238	0	0	0	0
13.392.1444-8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	787.310	0	0	787.310	0	0	0	0
13.422.1422-8481	Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	692.547	0	0	692.547	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	73.850	0	0	0	0	0	73.850	0
Total		42.595.655	14.247.466	0	28.124.339	150.000	0	73.850	0

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº7.310 de 07 de Outubro de 2009.	altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual,e dá outras providencias.

Fundação Carlos Gomes				OGE 2016							R\$ 1,00
47201 Fundação Carlos Gomes											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
13-Cultura / 362-Ensino Médio											
8486	Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante			2.048.147	0	0	1.858.147	190.000	0	0	0
	F	90	0101	1.420.000	0	0	1.380.000	40.000	0	0	0
	F	90	0261	628.147	0	0	478.147	150.000	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	80 Un								
1451 Educação Profissional e Tecnológica				550.684	0	0	540.684	10.000	0	0	0
13-Cultura / 363-Ensino Profissional											
7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura			30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
	F	90	0101	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	2 Un								
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.:	5 Un								
7615 Implantação da Educação Tecnológica				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Curso Implantado	Qde.:	3 Un								
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais				410.684	0	0	410.684	0	0	0	0
	F	50	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	F	90	0101	395.684	0	0	395.684	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	3.140 Un								
1448 Educação Superior				490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
13-Cultura / 364-Ensino Superior											
4275	Implementação do Ensino Superior Musical			450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
	F	90	0101	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	35 Un								
13-Cultura / 571-Desenvolvimento Científico											
8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	18 Un								
1297 Manutenção da Gestão				7.474.312	6.119.411	0	1.354.901	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F	90	0101	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
	F	90	0101	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
	F	91	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	1 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.154.177	6.119.411	0	34.766	0	0	0	0
	F	90	0101	6.154.177	6.119.411	0	34.766	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	191 Un								
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			702.578	0	0	702.578	0	0	0	0
	F	90	0101	702.578	0	0	702.578	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	172 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				52.557	0	0	52.557	0	0	0	0
	F	90	0101	52.557	0	0	52.557	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	88 Un								
Total				13.522.914	6.119.411	0	7.203.503	200.000	0	0	0

Fundação Carlos Gomes 47201 Fundação Carlos Gomes		OGE 2016							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.154.177	6.119.411	0	34.766	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	702.578	0	0	702.578	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	52.557	0	0	52.557	0	0	0	0
13.361.1416-4399	Implementação do Ensino Musical Fundamental	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
13.362.1416-8486	Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	2.048.147	0	0	1.858.147	190.000	0	0	0
13.363.1451-7615	Implantação da Educação Tecnológica	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.363.1451-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
13.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	410.684	0	0	410.684	0	0	0	0
13.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.364.1448-4275	Implementação do Ensino Superior Musical	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
13.391.1444-7590	Revitalização de Espaços Culturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.391.1444-7591	Implantação de Espaços Culturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	79.000	0	0	79.000	0	0	0	0
13.392.1444-8421	Realização de Ações Culturais	2.380.771	0	0	2.380.771	0	0	0	0
13.571.1448-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		13.522.914	6.119.411	0	7.203.503	200.000	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Planejar e executar a política penitenciária do Estado; e
- Promover a reeducação do delinqüente, com vistas à sua recuperação social, através da execução administrativa das penas privativas da liberdade e das medidas de segurança detentiva.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.	Cria a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e regula seu funcionamento.
Lei nº 4.839, de 5 de junho de 1979.	Acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 4.713, de 26 de março de 1977, que trata dos direitos e vantagens previstos na legislação militar.
Lei nº 5.307, de 17 de abril de 1986.	Cria a “Casa do Albergado”, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.
Lei nº 5.769, de 9 de novembro de 1993.	Cria o Centro de Reeducação Feminino, cargos e funções, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, e dá outras providências.
Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.209, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penal, de unidades de recuperação, cargos de provimento efetivo e comissionados e funções gratificadas, propõe alteração da Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004.	Transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº. 7.287, de 16 de julho de 2009.	Exclui da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e inclui na estrutura do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, o conselho penitenciário.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	265.802.134	113.788.653	0	115.036.228	36.977.253	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	235.746.890	113.788.653	0	110.903.042	11.055.195	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	13.578.398	0	0	0	13.578.398	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.734.708	0	0	143.501	1.591.207	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.218.985	0	0	3.208.985	10.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	10.743.153	0	0	700	10.742.453	0	0	0
Total	265.802.134	113.788.653	0	115.036.228	36.977.253	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016											R\$ 1,00
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				9.971.641	0	0	9.961.641	10.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social											
8228 Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso				3.971.641	0	0	3.961.641	10.000	0	0	0
F 90 0101				608.855	0	0	608.855	0	0	0	0
F 90 0260				143.301	0	0	143.301	0	0	0	0
F 90 0262				3.218.985	0	0	3.208.985	10.000	0	0	0
F 90 6101				500	0	0	500	0	0	0	0
Produto: Custodiado Assistido Qde.: 9.828 Un											
8229 Realização das Atividades da Fábrica Esperança				6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
F 50 0101				6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Produto: Egresso Assistido Qde.: 240 Un											
1424 Governança para Resultados				1.418.276	0	0	1.418.276	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.418.276	0	0	1.418.276	0	0	0	0
F 90 0101				890.936	0	0	890.936	0	0	0	0
F 91 0101				527.140	0	0	527.140	0	0	0	0
F 90 0260				100	0	0	100	0	0	0	0
F 90 6101				100	0	0	100	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 46 Un											
1297 Manutenção da Gestão				139.424.181	113.788.653	0	25.635.528	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				2.040.000	0	0	2.040.000	0	0	0	0
F 90 0101				2.040.000	0	0	2.040.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 56 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.271.786	0	0	5.271.786	0	0	0	0
F 50 0101				14.784	0	0	14.784	0	0	0	0
F 90 0101				5.107.002	0	0	5.107.002	0	0	0	0
F 91 0101				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

				OGE 2016							R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Contrato Mantido Qde.: 11 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				114.198.653	113.788.653	0	410.000	0	0	0	0
F 90 0101 114.198.653					113.788.653	0	410.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 3.422 Un											
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				15.723.742	0	0	15.723.742	0	0	0	0
F 90 0101 15.723.742					0	0	15.723.742	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 3.502 Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				2.190.000	0	0	2.190.000	0	0	0	0
F 90 0101 2.190.000					0	0	2.190.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2.089 Un											
1425 Segurança Pública				114.988.036	0	0	78.020.783	36.967.253	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controlle Interno											
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0101 30.000					0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluso Qde.: 350 Un											
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				700.445	0	0	700.445	0	0	0	0
F 90 0101 700.245					0	0	700.245	0	0	0	0
F 90 0260 100					0	0	100	0	0	0	0
F 90 6101 100					0	0	100	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 3.107 Un											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				2.538.583	0	0	2.538.583	0	0	0	0
F 90 0101 2.538.583					0	0	2.538.583	0	0	0	0
Produto: Agente Formado Qde.: 1.000 Un											
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência											
8260 Sistematização das Informações de Inteligência				29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
F 90 0101 29.000					0	0	29.000	0	0	0	0
Produto: Relatório de Inteligência Emitido Qde.: 350 Un											
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública				29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
F 90 0101 29.000					0	0	29.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 3.010 Un											
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social											
7564 Construção de Unidades Prisionais				28.321.553	0	0	0	28.321.553	0	0	0
F 90 0101 2.500.000					0	0	0	2.500.000	0	0	0
F 90 0130 13.578.398					0	0	0	13.578.398	0	0	0
F 90 0260 1.590.500					0	0	0	1.590.500	0	0	0
F 90 6101 10.652.655					0	0	0	10.652.655	0	0	0
Produto: Unidade Construída Qde.: 17 Un											
8283 Gerenciamento do Serviço Penitenciário				74.693.755	0	0	74.693.755	0	0	0	0
F 90 0101 73.913.755					0	0	73.913.755	0	0	0	0
F 90 0261 780.000					0	0	780.000	0	0	0	0
Produto: Custodiado Atendido Qde.: 14.171 Un											
7566 Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais				2.000.707	0	0	0	2.000.707	0	0	0
F 90 0101 2.000.000					0	0	0	2.000.000	0	0	0
F 90 0260 207					0	0	0	207	0	0	0
F 90 6101 500					0	0	0	500	0	0	0
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 14 Un											
7565 Reforma de Unidades Prisionais				6.644.993	0	0	0	6.644.993	0	0	0
F 90 0101 6.555.195					0	0	0	6.555.195	0	0	0
F 90 0260 500					0	0	0	500	0	0	0
F 90 6101 89.298					0	0	0	89.298	0	0	0
Produto: Unidade Reformada Qde.: 14 Un											
Total				265.802.134	113.788.653	0	115.036.228	36.977.253	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.040.000	0	0	2.040.000	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.271.786	0	0	5.271.786	0	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	114.198.653	113.788.653	0	410.000	0	0	0	0
03.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
03.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.418.276	0	0	1.418.276	0	0	0	0
03.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	2.538.583	0	0	2.538.583	0	0	0	0
03.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	700.445	0	0	700.445	0	0	0	0
03.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
03.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	15.723.742	0	0	15.723.742	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.190.000	0	0	2.190.000	0	0	0	0
03.421.1422-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	3.971.641	0	0	3.961.641	10.000	0	0	0
03.421.1422-8229	Realização das Atividades da Fábrica Esperança	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
03.421.1425-7564	Construção de Unidades Prisionais	28.321.553	0	0	0	28.321.553	0	0	0
03.421.1425-7565	Reforma de Unidades Prisionais	6.644.993	0	0	0	6.644.993	0	0	0
03.421.1425-7566	Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	2.000.707	0	0	0	2.000.707	0	0	0
03.421.1425-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	74.693.755	0	0	74.693.755	0	0	0	0
Total		265.802.134	113.788.653	0	115.036.228	36.977.253	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Editar o Diário Oficial do Estado;
- Publicar os atos oficiais determinados em lei;
- Editar, em coleções ou avulsos, os decretos, leis e regulamentos, atos do Governo e outras publicações oficiais de interesse público; e
- Preparar edições ou reedições de trabalhos de caráter histórico e cultural.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre à reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Imprensa Oficial do Estado					OGE 2016			R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
53201 Imprensa Oficial do Estado	16.786.445	6.058.428	0	9.228.017	1.500.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	16.786.445	6.058.428	0	9.228.017	1.500.000	0	0	0
Total	16.786.445	6.058.428	0	9.228.017	1.500.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado					OGE 2016								R\$ 1,00		
53201 Imprensa Oficial do Estado															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1424 Governança para Resultados								5.480.000	0	0	4.480.000	1.000.000	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 91 0261								100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado					Qde.: 1 Un										
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais								80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 90 0261								80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado					Qde.: 20 Un										
22-Indústria / 131-Comunicação Social															
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública								5.200.000	0	0	4.200.000	1.000.000	0	0	0
F 90 0261								5.200.000	0	0	4.200.000	1.000.000	0	0	0
Produto: Ato Publicado					Qde.: 240 Un										
8255 Publicidade das Ações de Governo								100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0261								100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada					Qde.: 2 Un										
1297 Manutenção da Gestão								11.306.445	6.058.428	0	4.748.017	500.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
F 90 0261								65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida					Qde.: 4 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								3.233.017	0	0	2.733.017	500.000	0	0	0
F 90 0261								3.233.017	0	0	2.733.017	500.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido					Qde.: 14 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								6.158.428	6.058.428	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0261								5.700.000	5.600.000	0	100.000	0	0	0	0
F 91 0261								458.428	458.428	0	0	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado				OGE 2016							R\$ 1,00
53201 Imprensa Oficial do Estado											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa											
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	S	O	T								
	F	D	E								
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	130	Un								
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.750.000	0	0	1.750.000	0	0	0	0
				1.750.000	0	0	1.750.000	0	0	0	0
	F	90	0261								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	130	Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0261								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	130	Un								
Total				16.786.445	6.058.428	0	9.228.017	1.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Imprensa Oficial do Estado		OGE 2016							R\$ 1,00
53201 Imprensa Oficial do Estado									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.233.017	0	0	2.733.017	500.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.158.428	6.058.428	0	100.000	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
22.131.1424-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.200.000	0	0	4.200.000	1.000.000	0	0	0
22.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.750.000	0	0	1.750.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		16.786.445	6.058.428	0	9.228.017	1.500.000	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistencia à Saúde, e dá outras providencias
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	558.833.731	38.706.698	0	516.215.197	3.911.836	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	558.833.731	38.706.698	0	516.215.197	3.911.836	0	0	0
Total	558.833.731	38.706.698	0	516.215.197	3.911.836	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

4201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Para										OGE 2016		R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																	
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção																	
Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
1424 Governança para Resultados										510.884.425	0	0	508.372.589	2.511.836	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral																	
8231 Descentralização de Serviço Público										60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
						F	90	0261	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
Produto: Serviço Implantado Qde.: 3 Un																	
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação										1.526.000	0	0	1.526.000	0	0	0	0
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação																	
						F	90	0261	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
						F	91	0261	726.000	0	0	726.000	0	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un																	
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos																	
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais										180.400	0	0	180.400	0	0	0	0
						S	90	0261	180.400	0	0	180.400	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 347 Un																	
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social																	
8255 Publicidade das Ações de Governo										450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
						F	90	0261	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 30 Un																	
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
8242 Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor										506.156.189	0	0	506.156.189	0	0	0	0
						S	90	0261	506.156.189	0	0	506.156.189	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Assistido Qde.:5.894.979 Un																	
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana																	
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais										2.511.836	0	0	0	2.511.836	0	0	0
						S	90	0261	2.511.836	0	0	0	2.511.836	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 10 Un																	
1297 Manutenção da Gestão										47.949.306	38.706.698	0	7.842.608	1.400.000	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará											
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				150.600	0	0	150.600	0	0	0	0
F 90 0261				150.600	0	0	150.600	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	7 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				6.909.378	0	0	5.509.378	1.400.000	0	0	0
F 90 0261				6.813.378	0	0	5.413.378	1.400.000	0	0	0
F 91 0261				96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	40 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				39.083.328	38.706.698	0	376.630	0	0	0	0
F 90 0261				35.677.139	35.300.509	0	376.630	0	0	0	0
F 91 0261				3.406.189	3.406.189	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	382 Un								
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
S 90 0261				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	347 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				306.000	0	0	306.000	0	0	0	0
S 90 0261				306.000	0	0	306.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	224 Un								
Total				558.833.731	38.706.698	0	516.215.197	3.911.836	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará									
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.600	0	0	150.600	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.909.378	0	0	5.509.378	1.400.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	39.083.328	38.706.698	0	376.630	0	0	0	0
08.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.526.000	0	0	1.526.000	0	0	0	0
08.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	180.400	0	0	180.400	0	0	0	0
08.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
08.302.1424-8242	Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	506.156.189	0	0	506.156.189	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	306.000	0	0	306.000	0	0	0	0
08.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.511.836	0	0	0	2.511.836	0	0	0
Total		558.833.731	38.706.698	0	516.215.197	3.911.836	0	0	0

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	90.653.357	53.426.141	0	29.173.658	7.725.565	0	327.993	0
0101 Recursos Ordinários	62.149.357	52.726.422	0	6.094.942	3.000.000	0	327.993	0
0131 Operações de Crédito Externas	820.000	0	0	0	820.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	25.484.000	699.719	0	23.078.716	1.705.565	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Total	90.653.357	53.426.141	0	29.173.658	7.725.565	0	327.993	0

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016											R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0000 Encargos Especiais				1.027.712	699.719	0	0	0	0	327.993	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				327.993	0	0	0	0	0	327.993	0
	F	90	0101	327.993	0	0	0	0	0	327.993	0
Produto: Débito Pago	Qde.:	12	Mês								
9010 Encargos com Débitos Precatórios				699.719	699.719	0	0	0	0	0	0
	F	90	0261	699.719	699.719	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago	Qde.:	12	Un								
1424 Governança para Resultados				10.977.264	0	0	10.196.779	780.485	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
8231 Descentralização de Serviço Público				13.560	0	0	3.560	10.000	0	0	0
	F	90	0261	13.560	0	0	3.560	10.000	0	0	0
Produto: Serviço Implantado	Qde.:	1	Un								
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				8.165.904	0	0	7.660.419	505.485	0	0	0
	F	90	0101	1.686.784	0	0	1.686.784	0	0	0	0
	F	90	0261	6.479.120	0	0	5.973.635	505.485	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.:	1	Un								
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				160.800	0	0	160.800	0	0	0	0
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F	90	0261	130.800	0	0	130.800	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	Qde.:	82	Un								
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social											
8255 Publicidade das Ações de Governo				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0261	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	Qde.:	1	Un								

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará									
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
		OGE 2016				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	143.820	0	0	143.820	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.069.861	0	0	8.805.581	264.280	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	53.602.543	52.726.422	0	876.121	0	0	0	0
23.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	13.560	0	0	3.560	10.000	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.165.904	0	0	7.660.419	505.485	0	0	0
23.126.1435-8343	Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	6.806.725	0	0	648.325	6.158.400	0	0	0
23.126.1435-8344	Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	7.145.610	0	0	6.623.210	522.400	0	0	0
23.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	160.800	0	0	160.800	0	0	0	0
23.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.830.138	0	0	1.830.138	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	49.684	0	0	49.684	0	0	0	0
23.331.1424-8243	Assistência Médica e Odontológica	2.312.000	0	0	2.312.000	0	0	0	0
23.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	265.000	0	0	0	265.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	699.719	699.719	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	327.993	0	0	0	0	0	327.993	0
Total		90.653.357	53.426.141	0	29.173.658	7.725.565	0	327.993	0

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Terras do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
		OGE 2016				R\$ 1,00			
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201	Instituto de Terras do Pará	27.435.869	13.811.495	0	12.624.374	1.000.000	0	0	0
0101	Recursos Ordinários	17.285.044	13.811.495	0	3.473.549	0	0	0	0
0260	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	122.206	0	0	122.206	0	0	0	0
0261	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	10.028.619	0	0	9.028.619	1.000.000	0	0	0
Total		27.435.869	13.811.495	0	12.624.374	1.000.000	0	0	0

Instituto de Terras do Pará				OGE 2016								R\$ 1,00		
56201 Instituto de Terras do Pará														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1424 Governança para Resultados							618.000	0	0	318.000	300.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
							135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 2 Un														
21-Organização Agrária / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
							1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 30 Un														
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor							32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
							2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido Qde.: 269 Un														
21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana														
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
							300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un														
1297 Manutenção da Gestão							23.296.044	13.811.495	0	8.784.549	700.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
							250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 44 Un														
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							7.915.503	0	0	7.215.503	700.000	0	0	0
							1.815.503	0	0	1.815.503	0	0	0	0
							6.100.000	0	0	5.400.000	700.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 45 Un														
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							14.018.776	13.811.495	0	207.281	0	0	0	0
							14.018.776	13.811.495	0	207.281	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 269 Un														
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							923.597	0	0	923.597	0	0	0	0
							923.597	0	0	923.597	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 269 Un														
8312 Concessão de Auxílio Transporte							138.168	0	0	138.168	0	0	0	0
							138.168	0	0	138.168	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 144 Un														
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial							3.521.825	0	0	3.521.825	0	0	0	0
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária														
8366 Regularização Fundiária							3.521.825	0	0	3.521.825	0	0	0	0
							1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
							122.206	0	0	122.206	0	0	0	0
							3.398.619	0	0	3.398.619	0	0	0	0
Produto: Documento Expedido Qde.: 532 Un														
Total							27.435.869	13.811.495	0	12.624.374	1.000.000	0	0	0

Instituto de Terras do Pará		OGE 2016							R\$ 1,00
56201 Instituto de Terras do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.915.503	0	0	7.215.503	700.000	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.018.776	13.811.495	0	207.281	0	0	0	0
21.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
21.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	923.597	0	0	923.597	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	138.168	0	0	138.168	0	0	0	0
21.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
21.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
21.631.1437-8366	Regularização Fundiária	3.521.825	0	0	3.521.825	0	0	0	0
Total		27.435.869	13.811.495	0	12.624.374	1.000.000	0	0	0

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará						OGE 2016		R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	124.868.565	100.165.690	0	20.106.668	4.277.932	0	318.275	0
0101 Recursos Ordinários	115.146.663	99.849.180	0	14.929.208	50.000	0	318.275	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.391.708	0	0	1.695.854	1.695.854	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	6.330.194	316.510	0	3.481.606	2.532.078	0	0	0
Total	124.868.565	100.165.690	0	20.106.668	4.277.932	0	318.275	0

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

5/2011 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará										OGE 2016		R\$ 1,00				
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1449 Agricultura Familiar									7.873.696	0	0	3.645.764	4.227.932	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral																
7610 Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER									4.227.932	0	0	0	4.227.932	0	0	0
									1.695.854	0	0	0	1.695.854	0	0	0
									2.532.078	0	0	0	2.532.078	0	0	0
Produto: Unidade de ATER Adequada						Qde.: 24 Un										
20-Agricultura / 606-Extensão Rural																
8503 Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER									501.930	0	0	501.930	0	0	0	0
									203.276	0	0	203.276	0	0	0	0
									298.654	0	0	298.654	0	0	0	0
Produto: Família Assistida						Qde.: 3.350 Un										
8502 Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER									3.043.834	0	0	3.043.834	0	0	0	0
									998.652	0	0	998.652	0	0	0	0
									1.116.686	0	0	1.116.686	0	0	0	0
									928.496	0	0	928.496	0	0	0	0
Produto: Família Assistida						Qde.: 38.950 Un										
8505 Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar									100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
									49.998	0	0	49.998	0	0	0	0
									50.002	0	0	50.002	0	0	0	0
Produto: Organização Assistida						Qde.: 2.534 Un										
1446 Agropecuária e Pesca									464.585	0	0	464.585	0	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural																
8455 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola									279.585	0	0	279.585	0	0	0	0
									100.002	0	0	100.002	0	0	0	0
									139.583	0	0	139.583	0	0	0	0
									40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Pescador/Aquicultor Assistido						Qde.: 7.286 Un										
7595 Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono									105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
									40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
									65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Unidade de Referência Implantada						Qde.: 12 Un										
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária																
8447 Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal									80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
									30.001	0	0	30.001	0	0	0	0
									49.999	0	0	49.999	0	0	0	0
Produto: Produtor Atendido						Qde.: 820 Un										
0000 Encargos Especiais									3.323.146	2.954.871	0	0	50.000	0	318.275	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições									318.275	0	0	0	0	0	318.275	0
									318.275	0	0	0	0	0	318.275	0
Produto: Débito Pago						Qde.: 12 Mês										
9010 Encargos com Débitos Precatórios									3.004.871	2.954.871	0	0	50.000	0	0	0
									3.004.871	2.954.871	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Precatório Pago						Qde.: 180 Un										
1424 Governança para Resultados									577.000	0	0	577.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									437.000	0	0	437.000	0	0	0	0
									437.000	0	0	437.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado						Qde.: 1 Un										
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos																
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais									140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
									100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
									40.000	0	0	40.000	0	0	0	0

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará											
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 1 Un											
1297 Manutenção da Gestão				112.285.553	97.210.819	0	15.074.734	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				2.580.000	0	0	2.580.000	0	0	0	0
F 90 0101				1.844.800	0	0	1.844.800	0	0	0	0
F 90 0260				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0261				435.200	0	0	435.200	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 518 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				7.365.526	0	0	7.365.526	0	0	0	0
F 90 0101				6.116.271	0	0	6.116.271	0	0	0	0
F 90 0261				1.249.255	0	0	1.249.255	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 143 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				97.456.019	97.210.819	0	245.200	0	0	0	0
F 90 0101				96.939.509	96.894.309	0	45.200	0	0	0	0
F 90 0261				516.510	316.510	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 1.213 Un											
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				4.680.125	0	0	4.680.125	0	0	0	0
F 90 0101				4.680.125	0	0	4.680.125	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1.213 Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				203.883	0	0	203.883	0	0	0	0
F 90 0101				203.883	0	0	203.883	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 205 Un											
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial				344.585	0	0	344.585	0	0	0	0
20-Agricultura / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
8372 Promoção da Educação Ambiental				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
F 90 0101				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0261				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Realizado Qde.: 141 Un											
20-Agricultura / 543-Recuperação de Áreas Degradadas											
8368 Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas				105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
F 90 0101				35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
F 90 0261				70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Plano Elaborado Qde.: 907 Un											
20-Agricultura / 606-Extensão Rural											
8363 Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR				149.585	0	0	149.585	0	0	0	0
F 90 0101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0260				139.585	0	0	139.585	0	0	0	0
F 90 0261				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: CAR Emitido Qde.: 2.213 Un											
Total				124.868.565	100.165.690	0	20.106.668	4.277.932	0	318.275	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.580.000	0	0	2.580.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.365.526	0	0	7.365.526	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	97.456.019	97.210.819	0	245.200	0	0	0	0
20.122.1449-7610	Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	4.227.932	0	0	0	4.227.932	0	0	0
20.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	437.000	0	0	437.000	0	0	0	0
20.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.680.125	0	0	4.680.125	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	203.883	0	0	203.883	0	0	0	0
20.541.1437-8372	Promoção da Educação Ambiental	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
20.543.1437-8368	Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
20.606.1437-8363	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	149.585	0	0	149.585	0	0	0	0
20.606.1446-7595	Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
20.606.1446-8455	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	279.585	0	0	279.585	0	0	0	0
20.606.1449-8502	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	3.043.834	0	0	3.043.834	0	0	0	0
20.606.1449-8503	Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	501.930	0	0	501.930	0	0	0	0
20.606.1449-8505	Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20.608.1446-8447	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	3.004.871	2.954.871	0	0	50.000	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	318.275	0	0	0	0	0	318.275	0
Total		124.868.565	100.165.690	0	20.106.668	4.277.932	0	318.275	0

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e
Auxiliar a política de preços do Governo.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das “Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA”, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Centrais de Abastecimento do Pará S/A						OGE 2016	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	11.551.139	4.510.587	0	6.621.907	380.000	0	38.645	0
0101 Recursos Ordinários	7.249.069	4.510.587	0	2.699.837	0	0	38.645	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.302.070	0	0	3.922.070	380.000	0	0	0
Total	11.551.139	4.510.587	0	6.621.907	380.000	0	38.645	0

Centrais de Abastecimento do Pará S/A						OGE 2016							R\$ 1,00	
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1449 Agricultura Familiar							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 608-Promoção da Produção Agropecuária														
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0261							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Produtor Familiar Atendido				Qde.: 60 Un										
1446 Agropecuária e Pesca							300.000	0	0	20.000	280.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento														
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros							5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0261							5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Produção Comercializada				Qde.: 50.000 T										
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA							295.000	0	0	15.000	280.000	0	0	0
F 90 0261							295.000	0	0	15.000	280.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado				Qde.: 6 Un										
1443 Direitos Socioassistenciais							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária														
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo							12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
F 90 0261							12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
Produto: Família Atendida				Qde.: 25 Un										
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional							7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
F 90 0261							7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 50 Un										
0000 Encargos Especiais							38.645	0	0	0	0	0	38.645	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições							38.645	0	0	0	0	0	38.645	0
F 90 0101							38.645	0	0	0	0	0	38.645	0

Centrais de Abastecimento do Pará S/A				OGE 2016							R\$ 1,00
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto: Débito Pago	Qde.: 12	Mês									
1424 Governança para Resultados				69.640	0	0	69.640	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				69.640	0	0	69.640	0	0	0	0
	F 91 0261			69.640	0	0	69.640	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 1	Un									
1297 Manutenção da Gestão				11.112.854	4.510.587	0	6.502.267	100.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
	F 90 0261			36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 3	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.788.730	0	0	5.688.730	100.000	0	0	0
	F 90 0101			2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
	F 90 0261			3.642.000	0	0	3.542.000	100.000	0	0	0
	F 91 0261			46.730	0	0	46.730	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 50	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.613.787	4.510.587	0	103.200	0	0	0	0
	F 90 0101			4.606.587	4.510.587	0	96.000	0	0	0	0
	F 90 0261			7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 103	Un									
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				551.163	0	0	551.163	0	0	0	0
	F 90 0101			380.663	0	0	380.663	0	0	0	0
	F 90 0261			170.500	0	0	170.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 103	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte				123.174	0	0	123.174	0	0	0	0
	F 90 0101			123.174	0	0	123.174	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 95	Un									
Total				11.551.139	4.510.587	0	6.621.907	380.000	0	38.645	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Centrais de Abastecimento do Pará S/A				OGE 2016							R\$ 1,00
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS			TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas			5.788.730	0	0	5.688.730	100.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			4.613.787	4.510.587	0	103.200	0	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			69.640	0	0	69.640	0	0	0	0
23.244.1443-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo			12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
23.244.1443-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional			7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação			551.163	0	0	551.163	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte			123.174	0	0	123.174	0	0	0	0
23.605.1446-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.605.1446-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA			295.000	0	0	15.000	280.000	0	0	0
23.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições			38.645	0	0	0	0	0	38.645	0
Total				11.551.139	4.510.587	0	6.621.907	380.000	0	38.645	0

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
- Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Instituto de Metrologia do Estado do Para

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará	12.468.004	6.222.478	0	5.473.938	771.588	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.752.137	4.679.305	0	72.832	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	7.715.867	1.543.173	0	5.401.106	771.588	0	0	0
Total	12.468.004	6.222.478	0	5.473.938	771.588	0	0	0

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

99201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará						OGE 2016						R\$ 1,00				
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1422 Cidadania e Direitos Humanos																
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																
8208 Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor																
F 90 0260						2.345.000	0	0	2.095.000	250.000	0	0	0	0	0	
Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 52.572 Un						2.295.000	0	0	2.095.000	200.000	0	0	0	0	0	
7549 Implantação das Agências Regionais do IMETROPARA																
F 90 0260						50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
Produto: Agencia Implantada Qde.: 40 Prc						50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
1424 Governança para Resultados																
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação																
F 91 0260						572.694	0	0	151.106	421.588	0	0	0	0	0	
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	
120.000						0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos																
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais																
F 90 0260						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 10 Un						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social																
8255 Publicidade das Ações de Governo																
F 90 0260						21.106	0	0	21.106	0	0	0	0	0	0	
Produto: Campanha Realizada Qde.: 1 Un						21.106	0	0	21.106	0	0	0	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana																
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais																
F 90 0260						421.588	0	0	0	421.588	0	0	0	0	0	
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un						421.588	0	0	0	421.588	0	0	0	0	0	
1297 Manutenção da Gestão						9.550.310	6.222.478	0	3.227.832	100.000	0	0	0	0	0	

Instituto de Metrologia do Estado do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

				OGE 2016								R\$ 1,00
Programa												
Função / Subfunção				E	M	F	TOTAL					
Projeto-Atividade / Operações Especiais				S	O	T	Pessoal e Encargos Sociais					
				F			Juros e Encargos Dívida					
							Outras Despesas Correntes					
							Investi-mentos					
							Inversões Financeiras					
							Amortiza-ção da Dívida					
							Reserva de Contingencia					
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							125.000	0	0	125.000	0	0
				F	90	0260	125.000	0	0	125.000	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 17 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							2.625.000	0	0	2.525.000	100.000	0
				F	90	0260	2.575.000	0	0	2.475.000	100.000	0
				F	91	0260	50.000	0	0	50.000	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 30 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							6.295.310	6.222.478	0	72.832	0	0
				F	90	0101	4.611.758	4.538.926	0	72.832	0	0
				F	91	0101	140.379	140.379	0	0	0	0
				F	90	0260	1.543.173	1.543.173	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 86 Un												
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							420.000	0	0	420.000	0	0
				F	90	0260	420.000	0	0	420.000	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 86 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							85.000	0	0	85.000	0	0
				F	90	0260	85.000	0	0	85.000	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 86 Un												
Total							12.468.004	6.222.478	0	5.473.938	771.588	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Instituto de Metrologia do Estado do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.625.000	0	0	2.525.000	100.000	0	0	0	
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.295.310	6.222.478	0	72.832	0	0	0	0	
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
14.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
14.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	21.106	0	0	21.106	0	0	0	0	
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0	
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	
14.422.1422-7549	Implantação das Agências Regionais do IMETROPARA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
14.422.1422-8208	Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	2.295.000	0	0	2.095.000	200.000	0	0	0	
14.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	421.588	0	0	0	421.588	0	0	0	
Total		12.468.004	6.222.478	0	5.473.938	771.588	0	0	0	

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
- Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
- Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
- Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	248.428	0	0	80.000	168.428	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	189.934	0	0	189.934	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	60.565.739	19.000.000	0	36.565.739	5.000.000	0	0	0
Total	61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará											
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1297 Manutenção da Gestão				38.411.079	19.000.000	0	19.411.079	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				19.411.079	0	0	19.411.079	0	0	0	0
S 90 0269				19.151.479	0	0	19.151.479	0	0	0	0
S 91 0269				259.600	0	0	259.600	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 24 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				19.000.000	19.000.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0269				19.000.000	19.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2.671 Un											
1427 Saúde				22.593.022	0	0	17.424.594	5.168.428	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
8307 Educação Permanente na Saúde				235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
S 90 0269				235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 4.406 Un											
8308 Realização de Residência em Saúde				380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
S 90 0269				380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
Produto: Especialista Formado Qde.: 52 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade				21.978.022	0	0	16.809.594	5.168.428	0	0	0
S 90 0260				248.428	0	0	80.000	168.428	0	0	0
S 90 0261				189.934	0	0	189.934	0	0	0	0
S 90 0269				21.539.660	0	0	16.539.660	5.000.000	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado Qde.: 930.000 Un											
Total				61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará									
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	19.411.079	0	0	19.411.079	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.000.000	19.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
10.128.1427-8308	Realização de Residência em Saúde	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	21.978.022	0	0	16.809.594	5.168.428	0	0	0
Total		61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e
Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas a as medidas necessárias à implantação e funcionamento do
Sistema Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei n º 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	23.525.011	5.000.000	0	16.575.011	1.950.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.402.590	0	0	1.052.590	1.350.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.260.196	0	0	4.060.196	200.000	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	16.862.225	5.000.000	0	11.462.225	400.000	0	0	0
Total	23.525.011	5.000.000	0	16.575.011	1.950.000	0	0	0

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa				OGE 2016				R\$ 1,00			
Função / Subfunção				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos
Projeto-Atividade / Operações Especiais				S	O	T					
				F	D	E					
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde							1.212.590	0	0	1.122.590	90.000
				S	90	0260	1.052.590	0	0	1.052.590	0
				S	90	0261	50.000	0	0	0	50.000
				S	90	0269	110.000	0	0	70.000	40.000
Produto: Estabelecimento Requalificado				Qde.: 2 Un							
Total								23.525.011	5.000.000	0	16.575.011
											1.950.000
											0
											0
											0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará						OGE 2016		R\$ 1,00	
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.373.922	0	0	5.153.922	220.000	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	0	0
10.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
10.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
10.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	955.303	0	0	925.303	30.000	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	1.212.590	0	0	1.122.590	90.000	0	0	0
10.302.1427-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	9.827.196	0	0	8.277.196	1.550.000	0	0	0
10.302.1427-8294	Apoio a Realização de Transplante	773.000	0	0	713.000	60.000	0	0	0
10.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Total		23.525.011	5.000.000	0	16.575.011	1.950.000	0	0	0

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA		EMENTA	
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.		Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.	
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.		Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.	
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.		Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.	
DECRETO Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.		Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.	
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.		Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.	
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.		Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.	
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.		Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".	
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001		Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.	

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna						OGE 2016			R\$ 1,00
Inciso III do Art. 13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	39.151.722	11.648.251	0	19.737.971	7.765.500	0	0	0	
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	324.218	0	0	324.218	0	0	0	0	
0269 SUS / Serviços Produzidos	38.827.504	11.648.251	0	19.413.753	7.765.500	0	0	0	
Total	39.151.722	11.648.251	0	19.737.971	7.765.500	0	0	0	

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna						OGE 2016							R\$ 1,00		
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1424 Governança para Resultados								520.001	0	0	520.001	0	0	0	0
10-Saúde / 032-Controle Externo															
8254 Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado								20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
S 90 0269								20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 240 Un															
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais								300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
S 90 0269								300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 600 Un															
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor								200.001	0	0	200.001	0	0	0	0
S 90 0269								200.001	0	0	200.001	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido Qde.: 4.800 Un															
1297 Manutenção da Gestão								19.042.003	11.648.251	0	7.393.752	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral															
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								7.393.752	0	0	7.393.752	0	0	0	0
S 90 0269								7.393.752	0	0	7.393.752	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 100 Un															
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								11.648.251	11.648.251	0	0	0	0	0	0
S 90 0269								11.648.251	11.648.251	0	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 25.776 Un															
1427 Saúde								19.589.718	0	0	11.824.218	7.765.500	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos															
8307 Educação Permanente na Saúde								500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
S 90 0269								500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 30 Un															
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial															

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna											
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade			11.324.218	0	0	11.324.218	0	0	0	0
		S	90 0261	324.218	0	0	324.218	0	0	0	0
		S	90 0269	11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado			Qde.: 477.996 Un							
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde			7.765.500	0	0	0	7.765.500	0	0	0
		S	90 0269	7.765.500	0	0	0	7.765.500	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado			Qde.: 2 Un							
Total				39.151.722	11.648.251	0	19.737.971	7.765.500	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna 64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
					OGE 2016			R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.393.752	0	0	7.393.752	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.648.251	11.648.251	0	0	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	11.324.218	0	0	11.324.218	0	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	7.765.500	0	0	0	7.765.500	0	0	0
10.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	200.001	0	0	200.001	0	0	0	0
Total		39.151.722	11.648.251	0	19.737.971	7.765.500	0	0	0

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica parao exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constutivos da sociedade paraense e da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundação Paraense de Radiodifusão						OGE 2016		R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	25.840.126	10.436.625	0	15.153.501	250.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	24.368.045	10.436.625	0	13.881.420	50.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.472.081	0	0	1.272.081	200.000	0	0	0
Total	25.840.126	10.436.625	0	15.153.501	250.000	0	0	0

Fundação Paraense de Radiodifusão						OGE 2016							R\$ 1,00		
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1444 Cultura								5.794.108	0	0	5.794.108	0	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural															
8432 Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo								84.108	0	0	84.108	0	0	0	0
F 90 0101								84.108	0	0	84.108	0	0	0	0
Produto: Acervo Processado					Qde.:	1	Un								
8423 Difusão Cultural								3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
F 90 0101								3.250.000	0	0	3.250.000	0	0	0	0
F 90 0261								150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Evento Cultural Difundido					Qde.:	17	Un								
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual								1.570.000	0	0	1.570.000	0	0	0	0
F 90 0101								1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0	0
F 90 0261								150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido					Qde.:	6	Un								
8431 Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas								10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101								10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Biblioteca Atendida					Qde.:	1	Un								
6523 Incentivo à Cultura								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida					Qde.:	4	Un								
8421 Realização de Ações Culturais								680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
F 90 0101								500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
F 90 0261								180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida					Qde.:	8.500	Un								
1424 Governança para Resultados								1.946.000	0	0	1.946.000	0	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101								9.000	0	0	9.000	0	0	0	0

Fundação Paraense de Radiodifusão				OGE 2016							R\$ 1,00
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F										
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 1	Un	F 91 0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos				36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 12	Un	F 90 0101								
24-Comunicações / 722-Telecomunicações				1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
8236 Produção e Difusão da Informação				1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.: 71	Un	F 90 0101								
1297 Manutenção da Gestão				18.100.018	10.436.625	0	7.413.393	250.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral				259.000	0	0	259.000	0	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				259.000	0	0	259.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 12	Un	F 90 0101								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.899.281	0	0	5.649.281	250.000	0	0	0
				4.883.200	0	0	4.833.200	50.000	0	0	0
				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
				992.081	0	0	792.081	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 24	Un	F 90 0261								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				10.595.217	10.436.625	0	158.592	0	0	0	0
				10.595.217	10.436.625	0	158.592	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 310	Un	F 90 0101								
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.185.129	0	0	1.185.129	0	0	0	0
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.185.129	0	0	1.185.129	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 280	Un	F 90 0101								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				161.391	0	0	161.391	0	0	0	0
				161.391	0	0	161.391	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 185	Un	F 90 0101								
Total				25.840.126	10.436.625	0	15.153.501	250.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundação Paraense de Radiodifusão				OGE 2016							R\$ 1,00
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS			TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			259.000	0	0	259.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas			5.899.281	0	0	5.649.281	250.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			10.595.217	10.436.625	0	158.592	0	0	0	0
24.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação			1.185.129	0	0	1.185.129	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte			161.391	0	0	161.391	0	0	0	0
24.392.1444-6523	Incentivo à Cultura			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.392.1444-8421	Realização de Ações Culturais			680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
24.392.1444-8423	Difusão Cultural			3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
24.392.1444-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual			1.570.000	0	0	1.570.000	0	0	0	0
24.392.1444-8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24.392.1444-8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo			84.108	0	0	84.108	0	0	0	0
24.722.1424-8236	Produção e Difusão da Informação			1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
Total				25.840.126	10.436.625	0	15.153.501	250.000	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de JULho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	430.544.275	117.673.085	0	183.718.966	129.152.224	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	430.544.275	117.673.085	0	183.718.966	129.152.224	0	0	0
Total	430.544.275	117.673.085	0	183.718.966	129.152.224	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

6201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará							OGE 2016				R\$ 1,00			
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	D	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F										
Produto: Processo Concluído Qde.: 64 Un				F 90 0261			359.136	0	0	359.136	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização														
7561 Adequação de Unidades do DETRAN							7.225.000	0	0	2.445.000	4.780.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 9 Un				F 90 0261			7.225.000	0	0	2.445.000	4.780.000	0	0	0
7560 Construção de Unidades do DETRAN							20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Construída Qde.: 9 Un				F 90 0261			20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
8272 Educação de Trânsito							4.523.117	0	0	4.523.117	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada Qde.: 425 Un				F 90 0261			4.523.117	0	0	4.523.117	0	0	0	0
8271 Fiscalização de Trânsito							15.494.262	0	0	11.801.349	3.692.913	0	0	0
Produto: Operação Realizada Qde.: 5.961 Un				F 90 0261			15.494.262	0	0	11.801.349	3.692.913	0	0	0
8273 Habilitação de Condutores de Veículos							41.289.713	0	0	41.289.713	0	0	0	0
Produto: Documento de Habilitação Expedido Qde.: 379.081 Un				F 90 0261			41.289.713	0	0	41.289.713	0	0	0	0
8276 Implementação do Observatório de Trânsito							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Observatório Implementado Qde.: 13 Un				F 90 0261			300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
8274 Regularização de Veículos							32.700.161	0	0	32.700.161	0	0	0	0
Produto: Documento de Veículo Expedido Qde.:1.083.034 Un				F 90 0261			32.700.161	0	0	32.700.161	0	0	0	0
8275 Sinalização de Trânsito							2.280.424	0	0	158.000	2.122.424	0	0	0
Produto: Sinalização Realizada Qde.: 12 Un				F 90 0261			2.280.424	0	0	158.000	2.122.424	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos														
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS							398.000	0	0	398.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 1.490 Un				F 90 0261			398.000	0	0	398.000	0	0	0	0
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública							320.100	0	0	320.100	0	0	0	0
Produto: Agente Formado Qde.: 180 Un				F 90 0261			320.100	0	0	320.100	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico														
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública							109.430	0	0	109.430	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 1.500 Un				F 90 0261			109.430	0	0	109.430	0	0	0	0
Total							430.544.275	117.673.085	0	183.718.966	129.152.224	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Departamento de Trânsito do Estado do Pará				OGE 2016					R\$ 1,00
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.543.200	0	0	1.543.200	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	41.484.477	0	0	31.749.790	9.734.687	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	122.538.085	117.173.085	0	5.365.000	0	0	0	0
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	359.136	0	0	359.136	0	0	0	0
06.125.1425-7560	Construção de Unidades do DETRAN	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
06.125.1425-7561	Adequação de Unidades do DETRAN	7.225.000	0	0	2.445.000	4.780.000	0	0	0
06.125.1425-8271	Fiscalização de Trânsito	15.494.262	0	0	11.801.349	3.692.913	0	0	0
06.125.1425-8272	Educação de Trânsito	4.523.117	0	0	4.523.117	0	0	0	0
06.125.1425-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	41.289.713	0	0	41.289.713	0	0	0	0
06.125.1425-8274	Regularização de Veículos	32.700.161	0	0	32.700.161	0	0	0	0
06.125.1425-8275	Sinalização de Trânsito	2.280.424	0	0	158.000	2.122.424	0	0	0
06.125.1425-8276	Implementação do Observatório de Trânsito	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	32.273.465	0	0	25.595.015	6.678.450	0	0	0
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	320.100	0	0	320.100	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	398.000	0	0	398.000	0	0	0	0
06.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	4.351.942	0	0	4.351.942	0	0	0	0
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	109.430	0	0	109.430	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	18.294.373	0	0	18.294.373	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.007.640	0	0	2.007.640	0	0	0	0
26.244.1422-6801	Estação Cidadania	408.000	0	0	408.000	0	0	0	0
26.451.1415-7536	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	34.143.750	0	0	0	34.143.750	0	0	0
26.782.1435-7505	Restauração de Rodovias	48.000.000	0	0	0	48.000.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Total		430.544.275	117.673.085	0	183.718.966	129.152.224	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:	
Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e Comercializar unidades habitacionais de interesse social.	
Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Companhia de Habitação do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
OGE 2016								
R\$ 1,00								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	146.231.255	33.053.163	272.349	16.420.021	88.460.322	0	8.025.400	0
0101 Recursos Ordinários	106.817.650	33.033.163	272.349	13.572.714	51.914.024	0	8.025.400	0
0130 Operações de Crédito Internas	22.334.632	0	0	0	22.334.632	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.276.735	0	0	0	5.276.735	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.877.307	20.000	0	2.847.307	10.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	2.877.251	0	0	0	2.877.251	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	6.047.680	0	0	0	6.047.680	0	0	0
Total	146.231.255	33.053.163	272.349	16.420.021	88.460.322	0	8.025.400	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará											
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16-Habitação / 244-Assistência Comunitária											
6801 Estação Cidadania				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0261				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	20 Un								
0000 Encargos Especiais				8.297.749	0	272.349	0	0	0	8.025.400	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna											
9004 Amortização e Encargos de Financiamento				6.297.749	0	272.349	0	0	0	6.025.400	0
F 90 0101				6.297.749	0	272.349	0	0	0	6.025.400	0
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	1 Mês								
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
F 90 0101				2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
Produto:	Débito Pago	Qde.:	1 Mês								
1424 Governança para Resultados				838.960	0	0	828.960	10.000	0	0	0
16-Habitação / 122-Administração Geral											
8237 Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0261				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Organização Atendida	Qde.:	1 Un								
16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				512.140	0	0	512.140	0	0	0	0
F 91 0101				460.300	0	0	460.300	0	0	0	0
F 91 0261				51.840	0	0	51.840	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	3 Un								
16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				129.600	0	0	129.600	0	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará												
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará												
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15												
OGE 2016										R\$ 1,00		
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
					F 90 0261							
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 50 Un						0	0	129.600	0	0	0	0
16-Habitação / 131-Comunicação Social												
8255 Publicidade das Ações de Governo						0	0	90.000	0	0	0	0
					F 90 0261	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 70 Un												
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor						0	0	87.220	0	0	0	0
					F 90 0261	0	0	87.220	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido Qde.: 250 Un												
16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						0	0	0	10.000	0	0	0
					F 90 0261	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un												
1420 Habitação de Interesse Social						0	0	9.389.141	88.450.322	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana												
8184 Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia						0	0	1.500	0	0	0	0
					F 90 0101	0	0	1.500	0	0	0	0
Produto: Banheiro Construído Qde.: 801 Un												
8183 Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia						0	0	11.230	0	0	0	0
					F 90 0101	0	0	11.230	0	0	0	0
Produto: Dormitório Construído Qde.: 937 Un												
8187 Aquisição e Urbanização de Áreas						0	0	0	13.000.000	0	0	0
					F 90 0101	0	0	0	13.000.000	0	0	0
Produto: Lote Urbanizado Qde.: 862 Un												
8188 Complementação de Aluguel						0	0	10.500	0	0	0	0
					F 90 0101	0	0	10.500	0	0	0	0
Produto: Família Beneficiada Qde.: 20 Un												
6741 Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social						0	0	104.617	0	0	0	0
					F 90 0261	0	0	104.617	0	0	0	0
Produto: Município Regularizado Qde.: 10 Un												
7541 Construção de Unidade Habitacional						0	0	4.914.337	27.379.238	0	0	0
					F 90 0101	0	0	4.914.337	11.207.533	0	0	0
					F 20 0130	0	0	0	974.633	0	0	0
					F 90 0130	0	0	0	12.319.821	0	0	0
					F 20 4101	0	0	0	900.000	0	0	0
					F 90 4101	0	0	0	1.977.251	0	0	0
Produto: Unidade Habitacional Construída Qde.: 8.809 Un												
7545 Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia						0	0	12.000	0	0	0	0
					F 90 0101	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Habitacional Construída Qde.: 3.450 Un												
8258 Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia						0	0	12.000	0	0	0	0
					F 90 0101	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Domicílio Atendido Qde.: 937 Un												
8186 Regularização Fundiária Urbana						0	0	24.800	5.433.000	0	0	0
					F 90 0101	0	0	24.800	5.433.000	0	0	0
Produto: Imóvel Regularizado Qde.: 16.478 Un												
8185 Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais						0	0	4.298.157	42.638.084	0	0	0
					F 90 0101	0	0	4.298.157	22.273.491	0	0	0
					F 90 0130	0	0	0	9.040.178	0	0	0
					F 90 0260	0	0	0	5.276.735	0	0	0
					F 90 6101	0	0	0	6.047.680	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Domicilio Atendido	Qde.:	1.147	Un									
1297	Manutenção da Gestão					39.245.083	33.053.163	0	6.191.920	0	0	0	0
	16-Habitação / 122-Administração Geral												
	4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					213.192	0	0	213.192	0	0	0	0
		F 90 0101				213.192	0	0	213.192	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	15	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					2.922.772	0	0	2.922.772	0	0	0	0
		F 90 0101				1.076.302	0	0	1.076.302	0	0	0	0
		F 91 0101				25.920	0	0	25.920	0	0	0	0
		F 50 0261				33.990	0	0	33.990	0	0	0	0
		F 90 0261				1.786.560	0	0	1.786.560	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	40	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					33.953.300	33.053.163	0	900.137	0	0	0	0
		F 90 0101				33.089.820	32.733.163	0	356.657	0	0	0	0
		F 91 0101				300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
		F 90 0261				563.480	20.000	0	543.480	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	250	Un									
	16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
	8311 Concessão de Auxílio Alimentação					2.135.603	0	0	2.135.603	0	0	0	0
		F 90 0101				2.135.603	0	0	2.135.603	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	250	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					20.216	0	0	20.216	0	0	0	0
		F 90 0101				20.216	0	0	20.216	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	10	Un									
Total						146.231.255	33.053.163	272.349	16.420.021	88.460.322	0	8.025.400	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e Cooperar com órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual e municipal e entidades privadas, nacionais e estrangeiras, na execução das atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a “Comissão Técnica” de acompanhamento dos indicadores referentes ao “Plano de Ação pela Criança” .
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências."
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	89.515.300	65.680.361	0	23.180.948	653.991	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	89.064.380	65.680.361	0	22.834.019	550.000	0	0	0	
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	8.991	0	0	5.000	3.991	0	0	0	
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	441.929	0	0	341.929	100.000	0	0	0	
Total	89.515.300	65.680.361	0	23.180.948	653.991	0	0	0	

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

8201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará										OGE 2016		R\$ 1,00				
Programa						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção						S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1443 Direitos Socioassistenciais									10.377.596	0	0	9.733.605	643.991	0	0	0
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente																
8391 Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa									77.000	0	0	77.000	0	0	0	0
S 90 0101									77.000	0	0	77.000	0	0	0	0
Produto: Egresso Atendido						Qde.: 140 Un										
8395 Atendimento ao Adolescente Custodiado									403.130	0	0	368.130	35.000	0	0	0
S 90 0101									336.201	0	0	326.201	10.000	0	0	0
S 90 0261									66.929	0	0	41.929	25.000	0	0	0
Produto: Adolescente Custodiado						Qde.: 1.112 Un										
8394 Atendimento em Medida Cautelar Provisória									554.000	0	0	534.000	20.000	0	0	0
S 90 0101									544.000	0	0	534.000	10.000	0	0	0
S 90 0261									10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Adolescente Atendido						Qde.: 238 Un										
8393 Atendimento Socioeducativo de Internação									6.953.714	0	0	6.899.723	53.991	0	0	0
S 90 0101									6.704.723	0	0	6.694.723	10.000	0	0	0
S 90 0260									8.991	0	0	5.000	3.991	0	0	0
S 90 0261									240.000	0	0	200.000	40.000	0	0	0
Produto: Adolescente Atendido						Qde.: 1.349 Un										
8392 Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade									1.111.052	0	0	1.076.052	35.000	0	0	0
S 90 0101									986.052	0	0	976.052	10.000	0	0	0
S 90 0261									125.000	0	0	100.000	25.000	0	0	0
Produto: Adolescente Atendido						Qde.: 194 Un										
7584 Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo									30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
S 90 0101									30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Produto: Unidade Implantada						Qde.: 3 Un										
7585 Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo									470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
S 90 0101									470.000	0	0	0	470.000	0	0	0

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará					OGE 2016								R\$ 1,00
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15													
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Unidade Readequada	Qde.:	7	Un									
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN				217.000	0	0	217.000	0	0	0	0	0
		S	90	0101	217.000	0	0	217.000	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	961	Un									
8400 Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho						561.700	0	0	561.700	0	0	0	0
		S	90	0101	561.700	0	0	561.700	0	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	144	Un									
1424 Governança para Resultados						109.000	0	0	109.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
		S	91	0101	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	28	Un									
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0
		S	90	0101	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	120	Un									
1297 Manutenção da Gestão						79.028.704	65.680.361	0	13.338.343	10.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				504.997	0	0	504.997	0	0	0	0	0
		S	90	0101	504.997	0	0	504.997	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	41	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.875.000	0	0	2.865.000	10.000	0	0	0
		S	90	0101	2.775.000	0	0	2.765.000	10.000	0	0	0	0
		S	91	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	296	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						65.906.319	65.680.361	0	225.958	0	0	0	0
		S	90	0101	65.906.319	65.680.361	0	225.958	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.760	Un									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação				7.030.703	0	0	7.030.703	0	0	0	0	0
		S	90	0101	7.030.703	0	0	7.030.703	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.703	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						2.711.685	0	0	2.711.685	0	0	0	0
		S	90	0101	2.711.685	0	0	2.711.685	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.577	Un									
Total						89.515.300	65.680.361	0	23.180.948	653.991	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará				OGE 2016					R\$ 1,00
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	504.997	0	0	504.997	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.875.000	0	0	2.865.000	10.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	65.906.319	65.680.361	0	225.958	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
08.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
08.243.1443-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
08.243.1443-7585	Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
08.243.1443-8391	Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0
08.243.1443-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.111.052	0	0	1.076.052	35.000	0	0	0
08.243.1443-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	6.953.714	0	0	6.899.723	53.991	0	0	0
08.243.1443-8394	Atendimento em Medida Cautelar Provisória	554.000	0	0	534.000	20.000	0	0	0
08.243.1443-8395	Atendimento ao Adolescente Custodiado	403.130	0	0	368.130	35.000	0	0	0
08.244.1443-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	217.000	0	0	217.000	0	0	0	0
08.244.1443-8400	Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	561.700	0	0	561.700	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.030.703	0	0	7.030.703	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.711.685	0	0	2.711.685	0	0	0	0
Total		89.515.300	65.680.361	0	23.180.948	653.991	0	0	0

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	14.491.719	3.086.687	0	7.215.422	730.000	3.459.610	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.586.687	3.086.687	0	0	0	500.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	10.905.032	0	0	7.215.422	730.000	2.959.610	0	0
Total	14.491.719	3.086.687	0	7.215.422	730.000	3.459.610	0	0

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará											
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0000 Encargos Especiais				500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
28-Encargos Especiais / 845-Outras Transferências											
1964 Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR				500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
F 90 0101				500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
Produto:	Transferência Realizada	Qde.:	1 Mês								
1424 Governança para Resultados				146.887	0	0	146.887	0	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				42.387	0	0	42.387	0	0	0	0
F 91 0261				42.387	0	0	42.387	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	5 Un								
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				104.500	0	0	104.500	0	0	0	0
F 90 0261				104.500	0	0	104.500	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	34 Un								
1450 Indústria, Comércio e Serviços				6.929.545	0	0	3.419.935	550.000	2.959.610	0	0
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
7611 Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação				1.265.000	0	0	463.000	2.000	800.000	0	0
F 90 0261				1.265.000	0	0	463.000	2.000	800.000	0	0
Produto:	Zona de Processamento Implantada	Qde.:	31 Prc								
7613 Revitalização dos Distritos Industriais Implantados				2.591.395	0	0	881.785	370.000	1.339.610	0	0
F 90 0261				2.591.395	0	0	881.785	370.000	1.339.610	0	0
Produto:	Distrito Industrial Revitalizado	Qde.:	3 Un								
22-Indústria / 662-Produção Industrial											
7612 Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais				3.073.150	0	0	2.075.150	178.000	820.000	0	0
F 90 0261				3.073.150	0	0	2.075.150	178.000	820.000	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:	37 Prc								
1297 Manutenção da Gestão				6.915.287	3.086.687	0	3.648.600	180.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
F 90 0261				93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	5 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				3.247.000	0	0	3.067.000	180.000	0	0	0
F 90 0261				3.236.000	0	0	3.056.000	180.000	0	0	0
F 91 0261				11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	14 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.136.687	3.086.687	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				3.086.687	3.086.687	0	0	0	0	0	0
F 90 0261				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	43 Un								
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
F 90 0261				420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	43 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
F 90 0261				18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	33 Un								
Total				14.491.719	3.086.687	0	7.215.422	730.000	3.459.610	0	0

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará									
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará									
OGE 2016								R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.247.000	0	0	3.067.000	180.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.136.687	3.086.687	0	50.000	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	42.387	0	0	42.387	0	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	104.500	0	0	104.500	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
22.661.1450-7611	Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação	1.265.000	0	0	463.000	2.000	800.000	0	0
22.661.1450-7613	Revitalização dos Distritos Industriais Implantados	2.591.395	0	0	881.785	370.000	1.339.610	0	0
22.662.1450-7612	Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais	3.073.150	0	0	2.075.150	178.000	820.000	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
Total		14.491.719	3.086.687	0	7.215.422	730.000	3.459.610	0	0

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Hospital Ophir Loyola						R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016		
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
71201 Hospital Ophir Loyola	58.039.880	14.000.000	0	38.039.880	6.000.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	655.581	0	0	655.581	0	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	57.384.299	14.000.000	0	37.384.299	6.000.000	0	0	0
Total	58.039.880	14.000.000	0	38.039.880	6.000.000	0	0	0

Hospital Ophir Loyola				OGE 2016								R\$ 1,00		
71201 Hospital Ophir Loyola														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1424 Governança para Resultados							60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10-Saúde / 032-Controle Externo														
8254 Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
S 90 0269							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 900 Un														
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
S 90 0269							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 1.384 Un														
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
S 90 0269							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido Qde.: 710 Un														
1297 Manutenção da Gestão							21.992.000	14.000.000	0	7.992.000	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral														
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							7.800.000	0	0	7.800.000	0	0	0	0
S 90 0269							7.737.000	0	0	7.737.000	0	0	0	0
S 91 0269							63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 38 Un														
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0269							14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2.036 Un														
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8312 Concessão de Auxílio Transporte							192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
S 90 0269							192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1.416 Un														
1427 Saúde							35.987.880	0	0	29.987.880	6.000.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
8307 Educação Permanente na Saúde							280.113	0	0	280.113	0	0	0	0
S 90 0269							280.113	0	0	280.113	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 36.238 Un														
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade							29.707.767	0	0	29.707.767	0	0	0	0
S 90 0261							655.581	0	0	655.581	0	0	0	0
S 90 0269							29.052.186	0	0	29.052.186	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado Qde.:1.323.644 Un														
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde							6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
S 90 0269							6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado Qde.: 2 Un														
Total							58.039.880	14.000.000	0	38.039.880	6.000.000	0	0	0

Hospital Ophir Loyola 71201 Hospital Ophir Loyola		OGE 2016							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.800.000	0	0	7.800.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	280.113	0	0	280.113	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	29.707.767	0	0	29.707.767	0	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
10.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		58.039.880	14.000.000	0	38.039.880	6.000.000	0	0	0

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Junta Comercial do Estado do Pará						R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016		
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	15.984.518	9.580.000	0	6.004.518	400.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	15.984.518	9.580.000	0	6.004.518	400.000	0	0	0
Total	15.984.518	9.580.000	0	6.004.518	400.000	0	0	0

Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

72201 Junta Comercial do Estado do Para				OGE 2016								R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1422 Cidadania e Direitos Humanos							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária														
6801 Estação Cidadania							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 91 0261							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	4.800 Un											
1424 Governança para Resultados							475.728	0	0	475.728	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
F 91 0261							144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un											
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							275.328	0	0	275.328	0	0	0	0
F 90 0261							275.328	0	0	275.328	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	133 Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8239 Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor							56.400	0	0	56.400	0	0	0	0
F 90 0261							56.400	0	0	56.400	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	133 Un											
1450 Indústria, Comércio e Serviços							2.432.714	0	0	2.032.714	400.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 125-Normatização e Fiscalização														
6392 Expansão do Registro Mercantil							2.432.714	0	0	2.032.714	400.000	0	0	0
F 90 0261							2.432.714	0	0	2.032.714	400.000	0	0	0
Produto:	Empresa Constituida	Qde.:	48.637 Un											
1297 Manutenção da Gestão							12.776.076	9.580.000	0	3.196.076	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							31.800	0	0	31.800	0	0	0	0
F 90 0261							31.800	0	0	31.800	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	4 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							1.442.996	0	0	1.442.996	0	0	0	0
F 90 0261							1.262.996	0	0	1.262.996	0	0	0	0
F 91 0261							180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	25 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							9.790.000	9.580.000	0	210.000	0	0	0	0
F 90 0261							9.078.206	8.868.206	0	210.000	0	0	0	0
F 91 0261							711.794	711.794	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	156 Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							1.347.840	0	0	1.347.840	0	0	0	0
F 90 0261							1.347.840	0	0	1.347.840	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	156 Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte							163.440	0	0	163.440	0	0	0	0
F 90 0261							163.440	0	0	163.440	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	155 Un											
Total							15.984.518	9.580.000	0	6.004.518	400.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Junta Comercial do Estado do Pará		OGE 2016							R\$ 1,00
72201 Junta Comercial do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	31.800	0	0	31.800	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.442.996	0	0	1.442.996	0	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.790.000	9.580.000	0	210.000	0	0	0	0
23.125.1450-6392	Expansão do Registro Mercantil	2.432.714	0	0	2.032.714	400.000	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
23.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	275.328	0	0	275.328	0	0	0	0
23.244.1422-6801	Estação Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.347.840	0	0	1.347.840	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	163.440	0	0	163.440	0	0	0	0
23.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	56.400	0	0	56.400	0	0	0	0
Total		15.984.518	9.580.000	0	6.004.518	400.000	0	0	0

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Universidade do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
74201 Universidade do Estado do Pará	325.683.169	251.880.462	0	67.954.303	5.848.404	0	0	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	304.704.306	251.880.462	0	50.323.844	2.500.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.044.534	0	0	4.389.000	655.534	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	7.366.409	0	0	6.389.000	977.409	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	7.517.920	0	0	6.552.459	965.461	0	0	0
4102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
Total	325.683.169	251.880.462	0	67.954.303	5.848.404	0	0	0

Universidade do Estado do Pará													
74201 Universidade do Estado do Pará													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15													
						OGE 2016				R\$ 1,00			
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1444 Cultura						77.135	0	0	77.135	0	0	0	0
12-Educação / 392-Difusão Cultural													
6523 Incentivo à Cultura						77.135	0	0	77.135	0	0	0	0
F 90 0102						77.135	0	0	77.135	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 6.250 Un													
1448 Educação Superior						61.005.093	0	0	55.156.689	5.848.404	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
8465 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior						6.882.851	0	0	6.882.851	0	0	0	0
F 90 0102						6.743.668	0	0	6.743.668	0	0	0	0
F 90 0261						139.183	0	0	139.183	0	0	0	0
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un													
12-Educação / 364-Ensino Superior													
7602 Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas						1.850.000	0	0	0	1.850.000	0	0	0
F 90 0102						1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0	0
F 90 4102						150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Produto: Unidade Equipada Qde.: 22 Un													
7601 Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas						766.400	0	0	0	766.400	0	0	0
F 90 0102						766.400	0	0	0	766.400	0	0	0
Produto: Unidade Construída/Ampliada Qde.: 3 Un													
8466 Desenvolvimento dos Centros Universitários						11.791.838	0	0	11.486.571	305.267	0	0	0
F 90 0102						11.023.770	0	0	11.023.770	0	0	0	0
F 90 0260						121.924	0	0	118.755	3.169	0	0	0
F 90 0261						436.144	0	0	144.046	292.098	0	0	0
F 90 6102						210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
Produto: Centro Atendido Qde.: 3 Un													
8467 Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional						201.532	0	0	201.532	0	0	0	0

Universidade do Estado do Pará					OGE 2016							R\$ 1,00				
74201 Universidade do Estado do Pará																
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção					S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F											
Produto: Avaliação Realizada Qde.: 1 Un					90	0102		201.532	0	0	201.532	0	0	0	0	0
6331 Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação								9.409.874	0	0	8.663.820	746.054	0	0	0	
					F	90	0102	119.090	0	0	119.090	0	0	0	0	
					F	90	0260	3.280.583	0	0	2.808.599	471.984	0	0	0	
					F	90	0261	5.965.201	0	0	5.731.131	234.070	0	0	0	
					F	90	6102	45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0	
Produto: Vaga Ofertada Qde.: 4.984 Un																
6332 Implementação de Ações de Assistência Estudantil								6.187.949	0	0	6.187.949	0	0	0	0	
					F	90	0102	6.187.949	0	0	6.187.949	0	0	0	0	
Produto: Aluno Beneficiado Qde.: 876 Un																
8472 Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde								7.517.920	0	0	6.552.459	965.461	0	0	0	
					F	90	0269	7.517.920	0	0	6.552.459	965.461	0	0	0	
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 172.483 Un																
8582 Implementação de Ações do Ensino Superior								11.163.430	0	0	11.133.822	29.608	0	0	0	
					F	90	0102	11.113.681	0	0	11.113.681	0	0	0	0	
					F	90	0260	29.608	0	0	0	29.608	0	0	0	
					F	90	0261	20.141	0	0	20.141	0	0	0	0	
Produto: Campi Atendido Qde.: 15 Un																
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação								420.182	0	0	328.143	92.039	0	0	0	
					F	90	0102	9.999	0	0	9.999	0	0	0	0	
					F	90	0260	189.935	0	0	189.935	0	0	0	0	
					F	90	0261	205.248	0	0	123.209	82.039	0	0	0	
					F	90	6102	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
Produto: Aluno Atendido Qde.: 1.150 Un																
8470 Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia								50.698	0	0	50.698	0	0	0	0	
					F	90	0102	50.698	0	0	50.698	0	0	0	0	
Produto: Projeto Implementado Qde.: 1 Un																
8469 Incentivo à Criação e Produção Científica								23.412	0	0	23.412	0	0	0	0	
					F	90	0102	23.412	0	0	23.412	0	0	0	0	
Produto: Publicação Produzida Qde.: 5 Un																
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão								300.668	0	0	300.668	0	0	0	0	
					F	90	0102	300.668	0	0	300.668	0	0	0	0	
Produto: Projeto Implementado Qde.: 146 Un																
8464 Qualificação Docente								370.322	0	0	294.768	75.554	0	0	0	
					F	90	0102	134.156	0	0	134.156	0	0	0	0	
					F	90	0260	196.166	0	0	130.612	65.554	0	0	0	
					F	90	6102	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
Produto: Docente Atendido Qde.: 152 Un																
7600 Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas								883.615	0	0	0	883.615	0	0	0	
					F	90	0102	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0	
					F	90	0131	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
					F	90	0261	350.015	0	0	0	350.015	0	0	0	
Produto: Unidade Reformada Qde.: 8 Un																
12-Educação / 571-Desenvolvimento Científico																
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão								1.609.635	0	0	1.489.947	119.688	0	0	0	
					F	90	0102	161.704	0	0	161.704	0	0	0	0	
					F	90	0260	1.226.318	0	0	1.141.099	85.219	0	0	0	
					F	90	0261	131.613	0	0	127.144	4.469	0	0	0	
					F	90	6102	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0	
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 3.210 Un																
8471 Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará								1.574.767	0	0	1.560.049	14.718	0	0	0	
					F	90	0102	1.455.903	0	0	1.455.903	0	0	0	0	
					F	90	0261	118.864	0	0	104.146	14.718	0	0	0	

Universidade do Estado do Pará				OGE 2016								R\$ 1,00		
74201 Universidade do Estado do Pará														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	3.069 Un											
1424	Governança para Resultados						2.195.799	0	0	2.195.799	0	0	0	0
12-Educação / 032-Controle Externo														
8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado						11.019	0	0	11.019	0	0	0	0
			F 90 0102				11.019	0	0	11.019	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	170 Un											
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						330.764	0	0	330.764	0	0	0	0
			F 91 0102				330.764	0	0	330.764	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2 Un											
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais						165.289	0	0	165.289	0	0	0	0
			F 90 0102				165.289	0	0	165.289	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	515 Un											
12-Educação / 131-Comunicação Social														
8255	Publicidade das Ações de Governo						289.273	0	0	289.273	0	0	0	0
			F 91 0102				289.273	0	0	289.273	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	3 Un											
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8243	Assistência Médica e Odontológica						1.399.454	0	0	1.399.454	0	0	0	0
			F 90 0102				1.399.454	0	0	1.399.454	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	872 Un											
1297 Manutenção da Gestão							262.405.142	251.880.462	0	10.524.680	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						588.679	0	0	588.679	0	0	0	0
			F 90 0102				588.679	0	0	588.679	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	51 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							251.880.462	251.880.462	0	0	0	0	0	0
			F 90 0102				233.072.043		0	0	0	0	0	0
			F 91 0102				18.808.419		0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	2.582 Un											
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						8.760.001	0	0	8.760.001	0	0	0	0
			F 90 0102				8.760.001	0	0	8.760.001	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2.175 Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte							1.176.000	0	0	1.176.000	0	0	0	0
			F 90 0102				1.176.000	0	0	1.176.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.559 Un											
Total							325.683.169	251.880.462	0	67.954.303	5.848.404	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Universidade do Estado do Pará		OGE 2016							R\$ 1,00
74201 Universidade do Estado do Pará		Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
12.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	11.019	0	0	11.019	0	0	0	0
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	588.679	0	0	588.679	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	251.880.462	251.880.462	0	0	0	0	0	0
12.122.1448-8465	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	6.882.851	0	0	6.882.851	0	0	0	0
12.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	330.764	0	0	330.764	0	0	0	0
12.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	165.289	0	0	165.289	0	0	0	0
12.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	289.273	0	0	289.273	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.760.001	0	0	8.760.001	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.176.000	0	0	1.176.000	0	0	0	0
12.331.1424-8243	Assistência Médica e Odontológica	1.399.454	0	0	1.399.454	0	0	0	0
12.364.1448-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	300.668	0	0	300.668	0	0	0	0
12.364.1448-6331	Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	9.409.874	0	0	8.663.820	746.054	0	0	0
12.364.1448-6332	Implementação de Ações de Assistência Estudantil	6.187.949	0	0	6.187.949	0	0	0	0
12.364.1448-7600	Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	883.615	0	0	0	883.615	0	0	0
12.364.1448-7601	Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	766.400	0	0	0	766.400	0	0	0
12.364.1448-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	1.850.000	0	0	0	1.850.000	0	0	0
12.364.1448-8464	Qualificação Docente	370.322	0	0	294.768	75.554	0	0	0
12.364.1448-8466	Desenvolvimento dos Centros Universitários	11.791.838	0	0	11.486.571	305.267	0	0	0
12.364.1448-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	201.532	0	0	201.532	0	0	0	0
12.364.1448-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	420.182	0	0	328.143	92.039	0	0	0
12.364.1448-8469	Incentivo à Criação e Produção Científica	23.412	0	0	23.412	0	0	0	0
12.364.1448-8470	Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia	50.698	0	0	50.698	0	0	0	0
12.364.1448-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	7.517.920	0	0	6.552.459	965.461	0	0	0
12.364.1448-8582	Implementação de Ações do Ensino Superior	11.163.430	0	0	11.133.822	29.608	0	0	0
12.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	77.135	0	0	77.135	0	0	0	0
12.571.1448-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.574.767	0	0	1.560.049	14.718	0	0	0
12.571.1448-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.609.635	0	0	1.489.947	119.688	0	0	0
Total		325.683.169	251.880.462	0	67.954.303	5.848.404	0	0	0

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas						OGE 2016	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	51.618.570	6.845.469	0	32.810.626	11.962.475	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	45.562.423	6.845.469	0	29.067.765	9.649.189	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.233.214	0	0	1.939.928	1.293.286	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	322.933	0	0	302.933	20.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	2.500.000	0	0	1.500.000	1.000.000	0	0	0
Total	51.618.570	6.845.469	0	32.810.626	11.962.475	0	0	0

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas						OGE 2016							R\$ 1,00											
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas																								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																								
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência								
Função / Subfunção																								
Projeto-Atividade / Operações Especiais																								
1452 Ciência, Tecnologia e Inovação																39.853.442	0	0	27.990.967	11.862.475	0	0	0	
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico																								
8534 Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia																7.806.704	0	0	7.786.704	20.000	0	0	0	
						F 20 0101											6.229.363	0	0	6.229.363	0	0	0	0
						F 90 0101											1.577.341	0	0	1.557.341	20.000	0	0	0
Produto: Bolsa Concedida Qde.: 759 Un																								
7467 Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia																26.866.739	0	0	15.104.264	11.762.475	0	0	0	
						F 90 0101											20.820.592	0	0	11.371.403	9.449.189	0	0	0
						F 90 0260											3.223.214	0	0	1.929.928	1.293.286	0	0	0
						F 90 0261											322.933	0	0	302.933	20.000	0	0	0
						F 90 6101											2.500.000	0	0	1.500.000	1.000.000	0	0	0
Produto: Projeto de Pesquisa Apoiado Qde.: 183 Un																								
8540 Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais																3.030.000	0	0	3.000.000	30.000	0	0	0	
						F 90 0101											530.000	0	0	500.000	30.000	0	0	0
						F 91 0101											2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Divulgado Qde.: 1 Un																								
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico																								
8535 Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação																2.149.999	0	0	2.099.999	50.000	0	0	0	
						F 90 0101											2.149.999	0	0	2.099.999	50.000	0	0	0
Produto: Evento Apoiado Qde.: 135 Un																								
1424 Governança para Resultados																250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação																								
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação																250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
						F 91 0101											250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un																								
1297 Manutenção da Gestão																11.515.128	6.845.469	0	4.569.659	100.000	0	0	0	
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral																								

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			266.000	0	0	266.000	0	0	0	0
		F	90 0101	256.000	0	0	256.000	0	0	0	0
		F	90 0260	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.: 4 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			3.700.000	0	0	3.600.000	100.000	0	0	0
		F	90 0101	3.550.000	0	0	3.450.000	100.000	0	0	0
		F	91 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		Qde.: 100 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			6.854.208	6.845.469	0	8.739	0	0	0	0
		F	90 0101	6.854.208	6.845.469	0	8.739	0	0	0	0
		Produto: Servidor Remunerado		Qde.: 140 Un							
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			636.080	0	0	636.080	0	0	0	0
		F	90 0101	636.080	0	0	636.080	0	0	0	0
		Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 140 Un							
8312	Concessão de Auxílio Transporte			58.840	0	0	58.840	0	0	0	0
		F	90 0101	58.840	0	0	58.840	0	0	0	0
		Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 140 Un							
Total				51.618.570	6.845.469	0	32.810.626	11.962.475	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	266.000	0	0	266.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.700.000	0	0	3.600.000	100.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.854.208	6.845.469	0	8.739	0	0	0	0
19.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	636.080	0	0	636.080	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	58.840	0	0	58.840	0	0	0	0
19.571.1452-7467	Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	26.866.739	0	0	15.104.264	11.762.475	0	0	0
19.571.1452-8534	Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	7.806.704	0	0	7.786.704	20.000	0	0	0
19.571.1452-8540	Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais	3.030.000	0	0	3.000.000	30.000	0	0	0
19.573.1452-8535	Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	2.149.999	0	0	2.099.999	50.000	0	0	0
Total		51.618.570	6.845.469	0	32.810.626	11.962.475	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Mensagem Nº 020/07-GG	Resolvi vetar o parágrafo 1º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR e do FUNDEFLOL.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016									R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	38.853.911	6.685.027	0	29.089.164	3.079.720	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	7.756.368	6.685.027	0	1.071.341	0	0	0	0	
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	14.706.801	0	0	12.500.781	2.206.020	0	0	0	
0256 Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	6.643.297	0	0	6.134.897	508.400	0	0	0	
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	9.747.445	0	0	9.382.145	365.300	0	0	0	
Total	38.853.911	6.685.027	0	29.089.164	3.079.720	0	0	0	

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará										OGE 2016		R\$ 1,00																	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																													
Programa										E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência									
Função / Subfunção																													
Projeto-Atividade / Operações Especiais																													
1424 Governança para Resultados																				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação																													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação																				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
F 91 0261																				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un																													
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos																													
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais																				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0		
F 90 0261																				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0		
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 30 Un																													
1297 Manutenção da Gestão																				13.027.875	6.685.027	0	5.974.548	368.300	0	0	0		
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral																													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado																				291.521	0	0	291.521	0	0	0	0		
F 90 0101																				291.521	0	0	291.521	0	0	0	0		
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 30 Un																													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas																				5.271.507	0	0	4.903.207	368.300	0	0	0		
F 90 0116																				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
F 90 0256																				2.804.200	0	0	2.702.200	102.000	0	0	0		
F 90 0261																				2.364.807	0	0	2.098.507	266.300	0	0	0		
F 91 0261																				2.500	0	0	2.500	0	0	0	0		
Produto: Contrato Mantido Qde.: 37 Un																													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos																				6.690.337	6.685.027	0	5.310	0	0	0	0		
F 90 0101																				6.690.337	6.685.027	0	5.310	0	0	0	0		
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 150 Un																													
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação																				667.558	0	0	667.558	0	0	0	0		
F 90 0101																				667.558	0	0	667.558	0	0	0	0		
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 150 Un																													

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará											
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016										R\$ 1,00	
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
8312	Concessão de Auxílio Transporte			106.952	0	0	106.952	0	0	0	0
	F	90	0101	106.952	0	0	106.952	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 130 Un										
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial				25.476.036	0	0	22.764.616	2.711.420	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
8569	Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais			1.070.058	0	0	1.023.058	47.000	0	0	0
	F	90	0116	800.000	0	0	755.000	45.000	0	0	0
	F	90	0261	270.058	0	0	268.058	2.000	0	0	0
Produto:	Projeto Apoiado Qde.: 6 Un										
8369	Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade			1.692.044	0	0	1.351.044	341.000	0	0	0
	F	50	0256	619.500	0	0	279.500	340.000	0	0	0
	F	90	0256	181.590	0	0	181.590	0	0	0	0
	F	50	0261	449.954	0	0	449.954	0	0	0	0
	F	90	0261	441.000	0	0	440.000	1.000	0	0	0
Produto:	Família Beneficiada Qde.: 345 Un										
8364	Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade			1.175.435	0	0	1.163.435	12.000	0	0	0
	F	50	0116	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
	F	90	0116	250.781	0	0	240.781	10.000	0	0	0
	F	90	0261	474.654	0	0	472.654	2.000	0	0	0
Produto:	Estudo Elaborado Qde.: 5 Un										
8365	Gestão de Unidades de Conservação			14.373.376	0	0	12.260.356	2.113.020	0	0	0
	F	50	0116	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F	90	0116	12.796.020	0	0	10.685.000	2.111.020	0	0	0
	F	90	0261	1.497.356	0	0	1.495.356	2.000	0	0	0
Produto:	Área Protegida Qde.:1.271.867 Ha										
8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais			2.534.632	0	0	2.444.632	90.000	0	0	0
	F	50	0256	837.276	0	0	837.276	0	0	0	0
	F	90	0261	1.697.356	0	0	1.607.356	90.000	0	0	0
Produto:	Área Outorgada Qde.: 880.385 Ha										
8372	Promoção da Educação Ambiental			230.000	0	0	190.000	40.000	0	0	0
	F	90	0116	230.000	0	0	190.000	40.000	0	0	0
Produto:	Projeto Realizado Qde.: 5 Un										
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas											
6784	Produção e Restauração Florestal			4.400.491	0	0	4.332.091	68.400	0	0	0
	F	50	0256	500.027	0	0	500.027	0	0	0	0
	F	90	0256	1.700.704	0	0	1.634.304	66.400	0	0	0
	F	50	0261	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	F	90	0261	1.699.760	0	0	1.697.760	2.000	0	0	0
Produto:	Área de Floresta Plantada/Restaurada Qde.: 380 Ha										
Total				38.853.911	6.685.027	0	29.089.164	3.079.720	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	291.521	0	0	291.521	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.271.507	0	0	4.903.207	368.300	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.690.337	6.685.027	0	5.310	0	0	0	0
18.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
18.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	667.558	0	0	667.558	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	106.952	0	0	106.952	0	0	0	0
18.541.1437-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	1.175.435	0	0	1.163.435	12.000	0	0	0
18.541.1437-8365	Gestão de Unidades de Conservação	14.373.376	0	0	12.260.356	2.113.020	0	0	0
18.541.1437-8369	Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	1.692.044	0	0	1.351.044	341.000	0	0	0
18.541.1437-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	2.534.632	0	0	2.444.632	90.000	0	0	0
18.541.1437-8372	Promoção da Educação Ambiental	230.000	0	0	190.000	40.000	0	0	0
18.541.1437-8569	Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	1.070.058	0	0	1.023.058	47.000	0	0	0
18.543.1437-6784	Produção e Restauração Florestal	4.400.491	0	0	4.332.091	68.400	0	0	0
Total		38.853.911	6.685.027	0	29.089.164	3.079.720	0	0	0

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
 Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Para							OGE 2016		R\$ 1,00					
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
04-Administração / 782-Transporte Rodoviário														
8341	Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros						1.997.765	0	0	1.997.765	0	0	0	0
			F	90	0261		1.997.765	0	0	1.997.765	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada		Qde.:	780 Un										
04-Administração / 784-Transporte Hidroviário														
7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F	90	0261		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Estudo Realizado		Qde.:	1 Un										
8342 Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros							1.148.708	0	0	1.148.708	0	0	0	0
			F	90	0261		1.148.708	0	0	1.148.708	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada		Qde.:	392 Un										
1297 Manutenção da Gestão							12.611.303	8.853.780	0	3.657.523	100.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			F	90	0261		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida		Qde.:	25 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							2.412.676	0	0	2.312.676	100.000	0	0	0
			F	90	0101		364.747	0	0	364.747	0	0	0	0
			F	91	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F	90	0261		1.947.929	0	0	1.847.929	100.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido		Qde.:	12 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							9.064.038	8.853.780	0	210.258	0	0	0	0
			F	90	0101		9.064.038	8.853.780	0	210.258	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado		Qde.:	204 Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						782.598	0	0	782.598	0	0	0	0
			F	90	0101		782.598	0	0	782.598	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	204 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte							51.991	0	0	51.991	0	0	0	0
			F	90	0101		51.991	0	0	51.991	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	54 Un										
1428 Saneamento Básico							140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano														
6797	Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico						140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
			F	90	0261		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada		Qde.:	84 Un										
Total							17.592.657	8.853.780	0	8.588.877	150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará									
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
		OGE 2016							
		R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.412.676	0	0	2.312.676	100.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.064.038	8.853.780	0	210.258	0	0	0	0
04.125.1435-8348	Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	1.194.881	0	0	1.194.881	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	782.598	0	0	782.598	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	51.991	0	0	51.991	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
04.782.1435-8341	Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	1.997.765	0	0	1.997.765	0	0	0	0
04.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.784.1435-8342	Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	1.148.708	0	0	1.148.708	0	0	0	0
17.512.1428-6797	Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Total		17.592.657	8.853.780	0	8.588.877	150.000	0	0	0

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Escola de Governança Pública do Estado do Pará						OGE 2016		R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará	12.856.049	4.551.859	0	8.254.190	50.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	12.812.313	4.551.859	0	8.210.454	50.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	43.736	0	0	43.736	0	0	0	0
Total	12.856.049	4.551.859	0	8.254.190	50.000	0	0	0

Escola de Governança Pública do Estado do Pará						OGE 2016						R\$ 1,00		
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1451 Educação Profissional e Tecnológica							580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
04-Administração / 363-Ensino Profissional														
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
F 90 0101							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada Qde.: 3 Un														
7615 Implantação da Educação Tecnológica							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0101							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Curso Implantado Qde.: 1 Un														
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais							230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
F 90 0101							230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 225 Un														
1424 Governança para Resultados							4.092.053	0	0	4.092.053	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 91 0101							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 5 Un														
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							2.942.053	0	0	2.942.053	0	0	0	0
F 90 0101							2.942.053	0	0	2.942.053	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 14.685 Un														
8241 Formação Profissional do Servidor Público							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0101							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 120 Un														
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8245 Valorização do Servidor Público							650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
F 90 0101							650.000	0	0	650.000	0	0	0	0

Escola de Governança Pública do Estado do Pará											
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
E S F				M O D				F T E			
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 59 Un											
1297 Manutenção da Gestão				8.183.996	4.551.859	0	3.582.137	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 90 0101				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				3.000.108	0	0	2.950.108	50.000	0	0	0
F 90 0101				2.956.372	0	0	2.906.372	50.000	0	0	0
F 90 0261				43.736	0	0	43.736	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 30 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.574.987	4.551.859	0	23.128	0	0	0	0
F 90 0101				4.574.987	4.551.859	0	23.128	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 86 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				483.705	0	0	483.705	0	0	0	0
F 90 0101				483.705	0	0	483.705	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 86 Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				45.196	0	0	45.196	0	0	0	0
F 90 0101				45.196	0	0	45.196	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 48 Un											
Total				12.856.049	4.551.859	0	8.254.190	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Escola de Governança Pública do Estado do Pará									
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.000.108	0	0	2.950.108	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.574.987	4.551.859	0	23.128	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	2.942.053	0	0	2.942.053	0	0	0	0
04.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	483.705	0	0	483.705	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	45.196	0	0	45.196	0	0	0	0
04.331.1424-8245	Valorização do Servidor Público	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
04.363.1451-7615	Implantação da Educação Tecnológica	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
04.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Total		12.856.049	4.551.859	0	8.254.190	50.000	0	0	0

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	3.943.770.302	3.268.689.110	0	28.560.766	5.000.000	0	0	641.520.426
0101 Recursos Ordinários	2.050.528.059	2.049.644.497	0	883.562	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	986.096.611	500.504.887	0	747.206	0	0	0	484.844.518
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	857.878.334	701.102.426	0	100.000	0	0	0	156.675.908
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	49.267.298	17.437.300	0	26.829.998	5.000.000	0	0	0
Total	3.943.770.302	3.268.689.110	0	28.560.766	5.000.000	0	0	641.520.426

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará 84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016										R\$ 1,00	
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0000 Encargos Especiais				3.252.099.016	3.251.251.810	0	847.206	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde				65.180.140	65.140.140	0	40.000	0	0	0	0
S 90 0101				29.712.694	29.712.694	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				18.642.046	18.602.046	0	40.000	0	0	0	0
S 90 0258				16.825.400	16.825.400	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1.371 Pes											
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional				1.234.165.136	1.234.155.136	0	10.000	0	0	0	0
S 90 0101				637.000.000	637.000.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				248.942.638	248.932.638	0	10.000	0	0	0	0
S 90 0258				348.222.498	348.222.498	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 16.022 Pes											
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar				738.536.641	738.536.641	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				611.150.000	611.150.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				51.672.345	51.672.345	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				75.714.296	75.714.296	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 8.143 Pes											
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas				884.226.947	883.429.741	0	797.206	0	0	0	0
S 90 0101				650.000.000	650.000.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				97.841.214	97.144.008	0	697.206	0	0	0	0
S 90 0258				136.385.733	136.285.733	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 18.724 Pes											
09-Previdência Social / 846-Outros Encargos Especiais											
9029 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE				41.387.807	41.387.807	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				5.391.818	5.391.818	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				14.697.927	14.697.927	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				21.298.062	21.298.062	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 209 Pes											
9046 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública				29.058.112	29.058.112	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				13.997.373	13.997.373	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				7.751.700	7.751.700	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				7.309.039	7.309.039	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 72 Pes											
9033 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME				1.323.305	1.323.305	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				673.499	673.499	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				246.478	246.478	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				403.328	403.328	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 9 Pes											
9034 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP				52.275.500	52.275.500	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				13.169.500	13.169.500	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				16.535.500	16.535.500	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				22.570.500	22.570.500	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 206 Pes											
9035 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA				7.259.703	7.259.703	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				4.083.099	4.083.099	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				1.231.496	1.231.496	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				1.945.108	1.945.108	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 21 Pes											
9036 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM				1.182.059	1.182.059	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				517.954	517.954	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				664.105	664.105	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 100 Pes											
9030 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE				43.761.870	43.761.870	0	0	0	0	0	0

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará										OGE 2016		R\$ 1,00			
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
					S	90	0101	22.428.292	22.428.292	0	0	0	0	0	0
					S	90	0254	8.092.046	8.092.046	0	0	0	0	0	0
					S	90	0258	13.241.532	13.241.532	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 163 Pes															
9031 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM								20.772.634	20.772.634	0	0	0	0	0	0
								S 90 0101	6.956.837	6.956.837	0	0	0	0	0
								S 90 0254	5.554.099	5.554.099	0	0	0	0	0
								S 90 0258	8.261.698	8.261.698	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 74 Pes															
9032 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE								132.469.162	132.469.162	0	0	0	0	0	0
								S 90 0101	54.581.385	54.581.385	0	0	0	0	0
								S 90 0254	29.526.650	29.526.650	0	0	0	0	0
								S 90 0258	48.361.127	48.361.127	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 825 Pes															
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais															
9010 Encargos com Débitos Precatórios								500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
								S 90 0101	500.000	500.000	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago Qde.: 30 Un															
1424 Governança para Resultados								4.687.082	0	0	4.587.082	100.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral															
8231 Descentralização de Serviço Público								937.416	0	0	937.416	0	0	0	0
								S 90 0261	937.416	0	0	937.416	0	0	0
Produto: Serviço Implantado Qde.: 4 Un															
8501 Educação Previdenciária								468.708	0	0	468.708	0	0	0	0
								S 90 0261	468.708	0	0	468.708	0	0	0
Produto: Projeto Implantado Qde.: 12 Un															
09-Previdência Social / 123-Administração Financeira															
8498 Gestão da Receita Previdenciária								468.708	0	0	468.708	0	0	0	0
								S 90 0261	468.708	0	0	468.708	0	0	0
Produto: Receita Gerenciada Qde.: 1 Un															
09-Previdência Social / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								937.416	0	0	937.416	0	0	0	0
								S 91 0261	937.416	0	0	937.416	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 4 Un															
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais								703.063	0	0	703.063	0	0	0	0
								S 90 0261	703.063	0	0	703.063	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 174 Un															
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário															
8497 Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas								234.355	0	0	234.355	0	0	0	0
								S 90 0261	234.355	0	0	234.355	0	0	0
Produto: Segurado Atendido Qde.: 2.800 Un															
7553 Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS								937.416	0	0	837.416	100.000	0	0	0
								S 90 0261	937.416	0	0	837.416	100.000	0	0
Produto: Modelo Implantado Qde.: 4 Un															
1297 Manutenção da Gestão								45.463.778	17.437.300	0	23.126.478	4.900.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
								S 90 0261	240.000	0	0	240.000	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 5 Un															
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								26.636.578	0	0	21.736.578	4.900.000	0	0	0
								S 90 0101	883.562	0	0	883.562	0	0	0
								S 90 0261	25.093.136	0	0	20.193.136	4.900.000	0	0
								S 91 0261	659.880	0	0	659.880	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 70 Un															

PROGRAMA DE TRABALHO					OGE 2016								R\$ 1,00
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará													
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15													
Programa	E	M	F		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	S	O	T										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					17.437.300	17.437.300	0	0	0	0	0	0	
	S	90	0261		16.514.829	16.514.829	0	0	0	0	0	0	
	S	91	0261		922.471	922.471	0	0	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 174 Un													
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					967.200	0	0	967.200	0	0	0	0	
	S	90	0261		967.200	0	0	967.200	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 174 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte					182.700	0	0	182.700	0	0	0	0	
	S	90	0261		182.700	0	0	182.700	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 85 Un													
9999 Reserva					641.520.426	0	0	0	0	0	0	641.520.426	
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social					641.520.426	0	0	0	0	0	0	641.520.426	
	S	99	0254		484.844.518	0	0	0	0	0	0	484.844.518	
	S	99	0258		156.675.908	0	0	0	0	0	0	156.675.908	
Produto: Recolhimento Assegurado Qde.: 10 Mês													
Total					3.943.770.302	3.268.689.110	0	28.560.766	5.000.000	0	0	641.520.426	

F - Fiscal S - Seguridade Social

F - Fiscal S - Seguridade Social

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará										OGE 2016	R\$ 1,00
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000			0	0	240.000	0	0	0	0
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	26.636.578			0	0	21.736.578	4.900.000	0	0	0
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	17.437.300			17.437.300	0	0	0	0	0	0
09.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	937.416			0	0	937.416	0	0	0	0
09.122.1424-8501	Educação Previdenciária	468.708			0	0	468.708	0	0	0	0
09.123.1424-8498	Gestão da Receita Previdenciária	468.708			0	0	468.708	0	0	0	0
09.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	937.416			0	0	937.416	0	0	0	0
09.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	703.063			0	0	703.063	0	0	0	0
09.272.0000-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	884.226.947			883.429.741	0	797.206	0	0	0	0
09.272.0000-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	1.234.165.136			1.234.155.136	0	10.000	0	0	0	0
09.272.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	738.536.641			738.536.641	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	65.180.140			65.140.140	0	40.000	0	0	0	0
09.272.1424-7553	Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS	937.416			0	0	837.416	100.000	0	0	0
09.272.1424-8497	Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas	234.355			0	0	234.355	0	0	0	0
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	967.200			0	0	967.200	0	0	0	0
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	182.700			0	0	182.700	0	0	0	0
09.846.0000-9029	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE	41.387.807			41.387.807	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	43.761.870			43.761.870	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	20.772.634			20.772.634	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9032	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	132.469.162			132.469.162	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME	1.323.305			1.323.305	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP	52.275.500			52.275.500	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA	7.259.703			7.259.703	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM	1.182.059			1.182.059	0	0	0	0	0	0
09.846.0000-9046	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública	29.058.112			29.058.112	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000			500.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	641.520.426			0	0	0	0	0	0	641.520.426
Total		3.943.770.302			3.268.689.110	0	28.560.766	5.000.000	0	0	641.520.426

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica “Renato Chaves”, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Centro de Perícias Científicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	91.152.256	66.257.639	0	24.242.526	652.091	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	90.749.476	66.257.639	0	23.991.837	500.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	152.091	0	0	0	152.091	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	250.689	0	0	250.689	0	0	0	0
Total	91.152.256	66.257.639	0	24.242.526	652.091	0	0	0

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

5201 Centro de Políticas Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8222 Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 9.775 Un											
1424 Governança para Resultados				220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
F 91 0101				220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un											
1297 Manutenção da Gestão				84.534.476	66.257.639	0	18.276.837	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
F 90 0101				1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 78 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				9.885.000	0	0	9.885.000	0	0	0	0
F 90 0101				9.825.000	0	0	9.825.000	0	0	0	0
F 91 0101				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 30 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				68.895.675	66.257.639	0	2.638.036	0	0	0	0
F 90 0101				68.895.675	66.257.639	0	2.638.036	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 795 Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				3.187.283	0	0	3.187.283	0	0	0	0
F 90 0101				3.187.283	0	0	3.187.283	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 795 Un											

Centro de Perícias Científicas											
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F										
8312 Concessão de Auxílio Transporte				766.518	0	0	766.518	0	0	0	0
	F	90	0101	766.518	0	0	766.518	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	795	Un								
1425 Segurança Pública				6.347.780	0	0	5.695.689	652.091	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluso	Qde.:	8	Un								
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	Qde.:	118	Un								
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado	Qde.:	45	Un								
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
8265 Realização de Missões Especiais				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Missão Realizada	Qde.:	12	Un								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
8269 Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento Implementado	Qde.:	1	Un								
8268 Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas				6.132.780	0	0	5.480.689	652.091	0	0	0
	F	90	0101	5.730.000	0	0	5.230.000	500.000	0	0	0
	F	90	0260	152.091	0	0	0	152.091	0	0	0
	F	90	0261	250.689	0	0	250.689	0	0	0	0
Produto: Serviço Implementado	Qde.:	13	Un								
Total				91.152.256	66.257.639	0	24.242.526	652.091	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Centro de Perícias Científicas									
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.885.000	0	0	9.885.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	68.895.675	66.257.639	0	2.638.036	0	0	0	0
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.181.1425-8265	Realização de Missões Especiais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.183.1425-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	6.132.780	0	0	5.480.689	652.091	0	0	0
06.183.1425-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.187.283	0	0	3.187.283	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	766.518	0	0	766.518	0	0	0	0
06.422.1422-8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		91.152.256	66.257.639	0	24.242.526	652.091	0	0	0

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	31.783.126	3.813.759	0	4.007.491	23.961.876	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	14.875.184	3.813.759	0	3.869.141	7.192.284	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	13.800.000	0	0	0	13.800.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	153.350	0	0	138.350	15.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	2.954.592	0	0	0	2.954.592	0	0	0
Total	31.783.126	3.813.759	0	4.007.491	23.961.876	0	0	0

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará											OGE 2016		R\$ 1,00			
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1424 Governança para Resultados									135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 91 0101									100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado						Qde.:	2	Un								
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos																
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais									35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
F 90 0101									35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado						Qde.:	5	Un								
1435 Infraestrutura e Logística									26.564.226	0	0	2.652.350	23.911.876	0	0	0
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário																
7577 Construção de Instalações Portuárias Públicas									20.259.909	0	0	305.317	19.954.592	0	0	0
F 90 0101									3.505.317	0	0	305.317	3.200.000	0	0	0
F 90 0130									13.800.000	0	0	0	13.800.000	0	0	0
F 90 4101									2.954.592	0	0	0	2.954.592	0	0	0
Produto: Instalação Construída						Qde.:	9	Un								
7632 Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logi-stica									216.683	0	0	216.683	0	0	0	0
F 90 0101									216.683	0	0	216.683	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado						Qde.:	4	Un								
8496 Gestão do Terminal Hidroviário de Belém									2.053.350	0	0	2.038.350	15.000	0	0	0
F 90 0101									1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
F 90 0261									153.350	0	0	138.350	15.000	0	0	0
Produto: Terminal Hidroviário Mantido						Qde.:	1	Un								
7578 Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas									4.034.284	0	0	92.000	3.942.284	0	0	0
F 90 0101									4.034.284	0	0	92.000	3.942.284	0	0	0
Produto: Instalação Reformada						Qde.:	3	Un								
1297 Manutenção da Gestão									5.083.900	3.813.759	0	1.220.141	50.000	0	0	0

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0101				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				851.000	0	0	801.000	50.000	0	0	0
F 90 0101				831.000	0	0	781.000	50.000	0	0	0
F 91 0101				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	7 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.823.759	3.813.759	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101				3.823.759	3.813.759	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	50 Un								
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				360.038	0	0	360.038	0	0	0	0
F 90 0101				360.038	0	0	360.038	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	50 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				9.103	0	0	9.103	0	0	0	0
F 90 0101				9.103	0	0	9.103	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	5 Un								
Total				31.783.126	3.813.759	0	4.007.491	23.961.876	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	851.000	0	0	801.000	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.823.759	3.813.759	0	10.000	0	0	0	0
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	360.038	0	0	360.038	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	9.103	0	0	9.103	0	0	0	0
26.784.1435-7577	Construção de Instalações Portuárias Públicas	20.259.909	0	0	305.317	19.954.592	0	0	0
26.784.1435-7578	Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	4.034.284	0	0	92.000	3.942.284	0	0	0
26.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica	216.683	0	0	216.683	0	0	0	0
26.784.1435-8496	Gestão do Terminal Hidroviário de Belém	2.053.350	0	0	2.038.350	15.000	0	0	0
Total		31.783.126	3.813.759	0	4.007.491	23.961.876	0	0	0

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	80.089.793	45.180.073	0	28.078.574	6.578.146	253.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	50.073.318	45.180.073	0	4.893.245	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.611.623	0	0	1.278.477	4.333.146	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	24.404.852	0	0	21.906.852	2.245.000	253.000	0	0
Total	80.089.793	45.180.073	0	28.078.574	6.578.146	253.000	0	0

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará											
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1446 Agropecuária e Pesca				11.799.330	0	0	7.466.184	4.333.146	0	0	0
20-Agricultura / 609-Defesa Agropecuária											
8454	Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários			601.982	0	0	601.982	0	0	0	0
		F	90 0261	601.982	0	0	601.982	0	0	0	0
Produto:	Produtor Atendido	Qde.:	765 Un								
6674 Classificação de Produtos de Origem Vegetal				48.770	0	0	48.770	0	0	0	0
		F	90 0261	48.770	0	0	48.770	0	0	0	0
Produto:	Produto Classificado	Qde.:	17.355 T								
8457 Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos				289.976	0	0	239.976	50.000	0	0	0
		F	90 0260	289.976	0	0	239.976	50.000	0	0	0
Produto:	Propriedade Inspeccionada	Qde.:	396 Un								
8450 Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais				3.209.679	0	0	2.126.393	1.083.286	0	0	0
		F	90 0260	1.233.946	0	0	150.660	1.083.286	0	0	0
		F	90 0261	1.975.733	0	0	1.975.733	0	0	0	0
Produto:	Propriedade Inspeccionada	Qde.:	10.754 Un								
8452 Fiscalização e Inspeção Agropecuária				1.888.213	0	0	804.927	1.083.286	0	0	0
		F	90 0260	1.237.832	0	0	154.546	1.083.286	0	0	0
		F	90 0261	650.381	0	0	650.381	0	0	0	0
Produto:	Inspeção Realizada	Qde.:	69.682 Un								
8453 Promoção da Educação Sanitária				2.849.382	0	0	1.766.096	1.083.286	0	0	0
		F	50 0260	295.800	0	0	295.800	0	0	0	0
		F	90 0260	1.154.125	0	0	70.839	1.083.286	0	0	0
		F	90 0261	1.399.457	0	0	1.399.457	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	2.016 Un								
8513 Vacinação do Rebanho Pecuário				2.911.328	0	0	1.878.040	1.033.288	0	0	0
		F	90 0260	1.399.944	0	0	366.656	1.033.288	0	0	0
		F	90 0261	1.511.384	0	0	1.511.384	0	0	0	0
Produto:	Rebanho Vacinado	Qde.:	100 Prc								
1424 Governança para Resultados				6.883.601	0	0	5.853.751	1.029.850	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			5.589.252	0	0	4.614.402	974.850	0	0	0
		F	90 0261	5.371.052	0	0	4.396.202	974.850	0	0	0
		F	91 0261	218.200	0	0	218.200	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	15 Un								
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			394.349	0	0	394.349	0	0	0	0
		F	90 0261	394.349	0	0	394.349	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	305 Un								
20-Agricultura / 131-Comunicação Social											
8255	Publicidade das Ações de Governo			900.000	0	0	845.000	55.000	0	0	0
		F	90 0261	900.000	0	0	845.000	55.000	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	22 Un								
1297 Manutenção da Gestão				61.406.862	45.180.073	0	14.758.639	1.215.150	253.000	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			1.208.040	0	0	1.208.040	0	0	0	0
		F	90 0261	1.208.040	0	0	1.208.040	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	434 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				10.125.504	0	0	8.657.354	1.215.150	253.000	0	0
		F	90 0261	9.925.504	0	0	8.457.354	1.215.150	253.000	0	0
		F	91 0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	130 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				45.809.950	45.180.073	0	629.877	0	0	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	414.414.516	259.273.340	0	138.141.176	17.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	395.141.176	240.000.000	0	138.141.176	17.000.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.673.454	3.673.454	0	0	0	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	15.599.886	15.599.886	0	0	0	0	0	0
Total	414.414.516	259.273.340	0	138.141.176	17.000.000	0	0	0

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										OGE 2016				R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
6075 Auxílio Alimentação						37.000.000	0	0	37.000.000	0	0	0	0	
			F	90	0101	37.000.000	0	0	37.000.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.000	Un										
6869 Auxílio Transporte						5.600.000	0	0	5.600.000	0	0	0	0	
			F	90	0101	5.600.000	0	0	5.600.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	630	Un										
Total						414.414.516	259.273.340	0	138.141.176	17.000.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
01.031.1453-6301	Manutenção das Ações da Creche	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
01.031.1453-6305	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	27.000.000	0	0	27.000.000	0	0	0	0	
01.031.1453-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0	0	
01.031.1453-8548	Interiorização do Processo Legislativo	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
01.031.1453-8549	Comunicação Institucional	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0	
01.031.1453-8550	Proposição e Avaliação de Políticas Públicas	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
01.031.1453-8555	Modernização Organizacional	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
01.122.1453-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	240.000.000	240.000.000	0	0	0	0	0	0	
01.122.1453-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	57.656.504	3.673.454	0	51.983.050	2.000.000	0	0	0	
01.126.1453-8556	Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
01.128.1453-8557	Gerenciamento da Escola do Legislativo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
01.244.1453-8547	Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	4.358.126	0	0	4.358.126	0	0	0	0	
01.274.0000-9018	Pagamento de Pensões	15.599.886	15.599.886	0	0	0	0	0	0	
01.302.1453-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	
01.331.1453-6075	Auxílio Alimentação	37.000.000	0	0	37.000.000	0	0	0	0	
01.331.1453-6869	Auxílio Transporte	5.600.000	0	0	5.600.000	0	0	0	0	
Total		414.414.516	259.273.340	0	138.141.176	17.000.000	0	0	0	

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar n º 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	150.404.438	121.212.807	0	25.071.602	4.120.029	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	352.941	0	0	352.941	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.257.206	0	0	1.257.206	0	0	0	0
Total	152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15				OGE 2016							R\$ 1,00			
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais							152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo														
6267 Operacionalização das Ações Administrativas							7.224.032	0	0	7.135.888	88.144	0	0	0
							7.224.032	0	0	7.135.888	88.144	0	0	0
Produto:	Serviço Operacional Realizado	Qde.:	F 90 0101 100 Prc											
7626 Implantação da Gestão por Competência							174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
							174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
Produto:	Metodologia Implantada	Qde.:	F 90 0101 1 Un											
7627 Implantação do Sistema de Gestão de Custo							47.200	0	0	47.200	0	0	0	0
							47.200	0	0	47.200	0	0	0	0
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	F 90 0101 40 Prc											
7628 Implantação do Processo Eletrônico do TCE							2.124.400	0	0	1.834.400	290.000	0	0	0
							2.124.400	0	0	1.834.400	290.000	0	0	0
Produto:	Processo Eletrônico Implantado	Qde.:	F 90 0101 50 Prc											
7629 Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria							129.800	0	0	114.800	15.000	0	0	0
							129.800	0	0	114.800	15.000	0	0	0
Produto:	Auditoria Avaliada	Qde.:	F 90 0101 3 Prc											
8571 Modernização da infraestrutura do TCE							1.355.000	0	0	170.000	1.185.000	0	0	0
							1.355.000	0	0	170.000	1.185.000	0	0	0
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	F 90 0101 8 Un											
8572 Capacitação para Membros e Servidores do TCE							308.302	0	0	308.302	0	0	0	0
							171.016	0	0	171.016	0	0	0	0
							44.587	0	0	44.587	0	0	0	0
							92.699	0	0	92.699	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	F 90 0101 1.280 Un											
8574 Manutenção de Assistência Médica e Odontológica							2.377.728	0	0	2.373.620	4.108	0	0	0
							2.377.728	0	0	2.373.620	4.108	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	F 90 0101 1.361 Un											
8575 Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE							121.389.599	121.212.807	0	176.792	0	0	0	0
							109.091.599	108.914.807	0	176.792	0	0	0	0
							12.298.000	12.298.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	F 90 0101 672 Un											
8576 Implementação de Ações de Publicidade Institucional							700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
							555.438	0	0	555.438	0	0	0	0
							144.562	0	0	144.562	0	0	0	0
Produto:	Notícia Vinculada	Qde.:	F 90 0101 20 Un											
8577 Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização							1.542.951	0	0	1.532.951	10.000	0	0	0
							1.542.951	0	0	1.532.951	10.000	0	0	0
Produto:	Unidade Gestora Fiscalizada	Qde.:	F 90 0101 157 Un											
8579 Modernização do Parque Tecnológico do TCE							3.727.777	0	0	1.200.000	2.527.777	0	0	0
							3.727.777	0	0	1.200.000	2.527.777	0	0	0
Produto:	Parque Modernizado	Qde.:	F 90 0101 40 Prc											
8581 Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social							769.191	0	0	769.191	0	0	0	0
							605.399	0	0	605.399	0	0	0	0
							163.792	0	0	163.792	0	0	0	0
Produto:	Instrumento Desenvolvido	Qde.:	F 90 0101 5 Un											
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8573 Concessão de Auxílio Alimentação							10.144.405	0	0	10.144.405	0	0	0	0
							8.979.898	0	0	8.979.898	0	0	0	0
							1.164.507	0	0	1.164.507	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	F 90 0112 672 Un											
Total							152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016					R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	7.224.032	0	0	7.135.888	88.144	0	0	0
01.032.1455-7626	Implantação da Gestão por Competência	174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
01.032.1455-7627	Implantação do Sistema de Gestão de Custo	47.200	0	0	47.200	0	0	0	0
01.032.1455-7628	Implantação do Processo Eletrônico do TCE	2.124.400	0	0	1.834.400	290.000	0	0	0
01.032.1455-7629	Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria	129.800	0	0	114.800	15.000	0	0	0
01.032.1455-8571	Modernização da infraestrutura do TCE	1.355.000	0	0	170.000	1.185.000	0	0	0
01.032.1455-8572	Capacitação para Membros e Servidores do TCE	308.302	0	0	308.302	0	0	0	0
01.032.1455-8574	Manutenção de Assistência Médica e Odontológica	2.377.728	0	0	2.373.620	4.108	0	0	0
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE	121.389.599	121.212.807	0	176.792	0	0	0	0
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
01.032.1455-8577	Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização	1.542.951	0	0	1.532.951	10.000	0	0	0
01.032.1455-8579	Modernização do Parque Tecnológico do TCE	3.727.777	0	0	1.200.000	2.527.777	0	0	0
01.032.1455-8581	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	769.191	0	0	769.191	0	0	0	0
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	10.144.405	0	0	10.144.405	0	0	0	0
Total		152.014.585	121.212.807	0	26.681.749	4.120.029	0	0	0

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar n º 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.

Tribunal de Contas do Municípios								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15					OGE 2016		R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	141.822.444	119.480.510	0	19.356.076	2.985.858	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	139.356.586	119.480.510	0	19.356.076	520.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.528.312	0	0	0	1.528.312	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	621.638	0	0	0	621.638	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	315.908	0	0	0	315.908	0	0	0
Total	141.822.444	119.480.510	0	19.356.076	2.985.858	0	0	0

Tribunal de Contas do Municípios											
03101 Tribunal de Contas dos Municípios											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								OGE 2016		R\$ 1,00	
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1454 Controle Externo Municipal				141.822.444	119.480.510	0	19.356.076	2.985.858	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											
8560 Ações de Comunicação Institucional				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Divulgação Realizada	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Qde.: 5 Un											
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
6260 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos				151.400	0	0	151.400	0	0	0	0
Produto: Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada	F	90	0101	151.400	0	0	151.400	0	0	0	0
Qde.: 576 Un											
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento											
7625 Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica				52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
Produto: Estratégia Implantada	F	90	0101	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
Qde.: 1 Un											
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
8559 Operacionalização da Gestão Administrativa				6.492.000	0	0	6.492.000	0	0	0	0
Produto: Estrutura Mantida	F	90	0101	6.492.000	0	0	6.492.000	0	0	0	0
Qde.: 3 Un											
8563 Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas				121.674.780	119.480.510	0	2.194.270	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	F	90	0101	111.699.878	109.505.608	0	2.194.270	0	0	0	0
Qde.: 497 Un	F	91	0101	9.974.902	9.974.902	0	0	0	0	0	0
8564 Assistência Médica e Odontológica				1.174.281	0	0	1.174.281	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	F	90	0101	1.174.281	0	0	1.174.281	0	0	0	0
Qde.: 495 Un											
8566 Aparelhamento dos Setores do TCM				848.312	0	0	0	848.312	0	0	0
Produto: Aquisição de Bens	F	90	0101	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
Qde.: 1 Un	F	90	0112	428.312	0	0	0	428.312	0	0	0

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1	Un									
8567	Adequação Física das Instalações do TCM		F	90	0101	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
			F	90	0112	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
			F	90	0112	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	1	Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8561	Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação		F	90	0101	2.340.341	0	0	402.795	1.937.546	0	0	0
			F	90	0101	402.795	0	0	402.795	0	0	0	0
			F	90	0106	1.528.312	0	0	0	1.528.312	0	0	0
			F	90	0112	93.326	0	0	0	93.326	0	0	0
			F	90	0175	315.908	0	0	0	315.908	0	0	0
Produto:	Equipamento/Dispositivo Adquirido/Atualiz	Qde.:	1	Un									
8562	Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo		F	90	0101	548.530	0	0	548.530	0	0	0	0
			F	90	0101	548.530	0	0	548.530	0	0	0	0
Produto:	Sistema Atualizado/Implantado	Qde.:	1	Un									
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8558	Operacionalização da Escola de Contas		F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
			F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor/Agente Público Capacitado	Qde.:	1	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8565	Benefício de Auxílio Alimentação		F	90	0101	6.840.000	0	0	6.840.000	0	0	0	0
			F	90	0101	6.840.000	0	0	6.840.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1	Un									
Total						141.822.444	119.480.510	0	19.356.076	2.985.858	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1454-8560	Ações de Comunicação Institucional	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.032.1454-6260	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	151.400	0	0	151.400	0	0	0	0
01.121.1454-7625	Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	6.492.000	0	0	6.492.000	0	0	0	0
01.122.1454-8563	Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas	121.674.780	119.480.510	0	2.194.270	0	0	0	0
01.122.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	1.174.281	0	0	1.174.281	0	0	0	0
01.122.1454-8566	Aparelhamento dos Setores do TCM	848.312	0	0	0	848.312	0	0	0
01.122.1454-8567	Adequação Física das Instalações do TCM	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
01.126.1454-8561	Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação	2.340.341	0	0	402.795	1.937.546	0	0	0
01.126.1454-8562	Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo	548.530	0	0	548.530	0	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Beneficio de Auxilio Alimentação	6.840.000	0	0	6.840.000	0	0	0	0
Total		141.822.444	119.480.510	0	19.356.076	2.985.858	0	0	0

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	993.583.217	742.993.694	0	235.946.113	14.543.410	100.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	831.163.497	742.993.694	0	88.169.803	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	800.000	0	0	400.000	400.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	30.971.073	0	0	24.865.973	6.105.100	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	130.648.647	0	0	122.510.337	8.038.310	100.000	0	0
Total	993.583.217	742.993.694	0	235.946.113	14.543.410	100.000	0	0

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016											R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1417 Atuação Jurisdicional				15.578.989	11.402.311	0	3.695.828	480.850	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
7539 Implantação do Processo Judicial Eletrônico				210.000	0	0	190.000	20.000	0	0	0
	F 90 0118			210.000	0	0	190.000	20.000	0	0	0
Produto: Unidade Judiciária Atendida		165 Un									
Qde.:											
8154 Justiça e Cidadania				1.355.030	0	0	919.180	435.850	0	0	0
	F 90 0106			400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
	F 90 0118			955.030	0	0	919.180	35.850	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada		89.830 Un									
Qde.:											
8155 Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente				200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	0
	F 90 0118			200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	0
Produto: Evento Realizado		11 Un									
Qde.:											
8156 Implementação das Ações da Justiça Especializada				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0118			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		4.276 Un									
Qde.:											
8157 Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau				12.386.109	11.402.311	0	983.798	0	0	0	0
	F 90 0101			10.732.092	9.748.294	0	983.798	0	0	0	0
	F 91 0101			1.654.017	1.654.017	0	0	0	0	0	0
Produto: Magistrado/Servidor Nomeado		141 Un									
Qde.:											
8160 Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior				266.650	0	0	256.650	10.000	0	0	0
	F 90 0118			266.650	0	0	256.650	10.000	0	0	0
Produto: Correição Realizada		90 Un									
Qde.:											
8161 Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F 90 0118			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15				OGE 2016								R\$ 1,00		
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
				F 90 0118			10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1	Un										
7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						4.630.000	0	0	0	4.630.000	0	0	0
				F 90 0112			4.530.000	0	0	0	4.530.000	0	0	0
				F 90 0118			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1	Un										
8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						9.344.633	0	0	7.039.531	2.305.102	0	0	0
				F 90 0112			575.100	0	0	0	575.100	0	0	0
				F 90 0118			8.769.533	0	0	7.039.531	1.730.002	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	138	Un										
8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						2.274.750	0	0	2.074.750	200.000	0	0	0
				F 90 0112			200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
				F 90 0118			2.074.750	0	0	2.074.750	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1	Un										
8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						2.364.050	0	0	2.164.050	200.000	0	0	0
				F 90 0112			200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
				F 90 0118			2.164.050	0	0	2.164.050	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	5	Un										
8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						10.753.660	0	0	10.262.560	491.100	0	0	0
				F 90 0118			10.753.660	0	0	10.262.560	491.100	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	137	Un										
8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						428.500	0	0	217.500	211.000	0	0	0
				F 90 0118			428.500	0	0	217.500	211.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1	Un										
8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						3.825.000	0	0	3.660.000	165.000	0	0	0
				F 90 0118			3.825.000	0	0	3.660.000	165.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	5	Un										
8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau						2.832.251	0	0	0	2.832.251	0	0	0
				F 90 0118			2.832.251	0	0	0	2.832.251	0	0	0
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	136	Un										
8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau						208.000	0	0	0	208.000	0	0	0
				F 90 0118			208.000	0	0	0	208.000	0	0	0
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	1	Un										
8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante						609.000	0	0	0	609.000	0	0	0
				F 90 0118			609.000	0	0	0	609.000	0	0	0
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	5	Un										
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação														
8152	Implementação do Sistema de Segurança da Informação						230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0
				F 90 0118			230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	227	Un										
8179	Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário						6.479.040	0	0	6.429.040	50.000	0	0	0
				F 90 0118			6.479.040	0	0	6.429.040	50.000	0	0	0
Produto:	Sistema Disponibilizado	Qde.:	14	Un										
8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						15.476.311	0	0	14.812.311	664.000	0	0	0
				F 90 0118			15.476.311	0	0	14.812.311	664.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	102	Un										

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						3.321.296	0	0	3.237.296	84.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:		F 90 0118	6	Un	3.321.296	0	0	3.237.296	84.000	0	0	0
8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante						8.090.209	0	0	7.982.709	107.500	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:		F 90 0118	6	Un	8.090.209	0	0	7.982.709	107.500	0	0	0
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário							898.852.646	731.591.383	0	167.136.156	125.107	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						370.190.246	364.681.817	0	5.508.429	0	0	0	0
				F 90 0101			328.560.073	328.480.073	0	80.000	0	0	0	0
				F 91 0101			36.201.744	36.201.744	0	0	0	0	0	0
				F 90 0112			5.428.429	0	0	5.428.429	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:		2.589	Un									
6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						62.785.622	62.041.832	0	743.790	0	0	0	0
				F 90 0101			57.458.764	57.438.764	0	20.000	0	0	0	0
				F 91 0101			4.603.068	4.603.068	0	0	0	0	0	0
				F 90 0112			723.790	0	0	723.790	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:		332	Un									
6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						141.163.800	139.847.167	0	1.316.633	0	0	0	0
				F 90 0101			127.271.981	127.221.981	0	50.000	0	0	0	0
				F 91 0101			12.625.186	12.625.186	0	0	0	0	0	0
				F 90 0112			1.266.633	0	0	1.266.633	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:		1.015	Un									
8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau						160.101.194	147.363.353	0	12.737.841	0	0	0	0
				F 90 0101			136.188.719	123.450.878	0	12.737.841	0	0	0	0
				F 91 0101			23.912.475	23.912.475	0	0	0	0	0	0
Produto:	Magistrado Lotado	Qde.:		282	Un									
8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau						19.272.934	17.657.214	0	1.615.720	0	0	0	0
				F 90 0101			16.784.263	15.168.543	0	1.615.720	0	0	0	0
				F 91 0101			2.488.671	2.488.671	0	0	0	0	0	0
Produto:	Magistrado Lotado	Qde.:		30	Un									
8192	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)						366.640	0	0	341.640	25.000	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:		F 90 0118	100	Prc	366.640	0	0	341.640	25.000	0	0	0
8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						32.305.255	0	0	32.305.255	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:		F 90 0118	100	Prc	32.305.255	0	0	32.305.255	0	0	0	0
8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau						6.686.283	0	0	6.686.283	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:		F 90 0118	100	Prc	6.686.283	0	0	6.686.283	0	0	0	0
8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						23.571.140	0	0	23.571.140	0	0	0	0
				F 90 0101			8.311.635	0	0	8.311.635	0	0	0	0
				F 90 0118			15.259.505	0	0	15.259.505	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:		100	Prc									
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
6844	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau						5.764.032	0	0	5.764.032	0	0	0	0
				F 90 0112			5.764.032	0	0	5.764.032	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:		2.589	Un									

Tribunal de Justiça do Estado						OGE 2016								R\$ 1,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
6845	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau						1.469.295	0	0	1.469.295	0	0	0	0
			F 90 0112				1.469.295	0	0	1.469.295	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde		Qde.:	302	Un									
6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante						2.511.315	0	0	2.511.315	0	0	0	0
			F 90 0112				2.511.315	0	0	2.511.315	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde		Qde.:	2.847	Un									
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6847	Auxílio Alimentação - 1º Grau						39.612.400	0	0	39.612.400	0	0	0	0
			F 90 0101				39.612.400	0	0	39.612.400	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada		Qde.:	2.589	Un									
6848	Auxílio Alimentação - 2º Grau						5.068.000	0	0	5.068.000	0	0	0	0
			F 90 0101				5.068.000	0	0	5.068.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada		Qde.:	332	Un									
6849	Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante						14.210.000	0	0	14.210.000	0	0	0	0
			F 90 0101				14.210.000	0	0	14.210.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada		Qde.:	1.015	Un									
6850	Auxílio Transporte - 1º Grau						11.847.782	0	0	11.847.782	0	0	0	0
			F 90 0101				4.550.490	0	0	4.550.490	0	0	0	0
			F 90 0112				7.297.292	0	0	7.297.292	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	2.613	Un									
6851	Auxílio Transporte - 2º Grau						477.222	0	0	477.222	0	0	0	0
			F 90 0101				139.566	0	0	139.566	0	0	0	0
			F 90 0112				337.656	0	0	337.656	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	89	Un									
6852	Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante						857.884	0	0	857.884	0	0	0	0
			F 90 0101				790.353	0	0	790.353	0	0	0	0
			F 90 0112				67.531	0	0	67.531	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	504	Un									
8198	Assistência Médica e Odontológica						591.602	0	0	491.495	100.107	0	0	0
			F 90 0118				591.602	0	0	491.495	100.107	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado		Qde.:	2.500	Un									
Total						993.583.217	742.993.694	0	235.946.113	14.543.410	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Tribunal de Justiça do Estado				OGE 2016					R\$ 1,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7539	Implantação do Processo Judicial Eletrônico	210.000	0	0	190.000	20.000	0	0	0
02.061.1417-8154	Justiça e Cidadania	1.355.030	0	0	919.180	435.850	0	0	0
02.061.1417-8155	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-8156	Implementação das Ações da Justiça Especializada	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
02.061.1417-8157	Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	12.386.109	11.402.311	0	983.798	0	0	0	0
02.061.1417-8160	Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	266.650	0	0	256.650	10.000	0	0	0
02.061.1417-8161	Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
02.061.1417-8162	Conciliação com a Justiça	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
02.061.1417-8163	Implementação das ações da Justiça Criminal	911.200	0	0	906.200	5.000	0	0	0
02.061.1418-8170	Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	658.000	0	0	597.000	61.000	0	0	0
02.061.1418-8172	Implementação de Ações da Área Socioambiental	70.000	0	0	65.000	5.000	0	0	0
02.061.1419-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	1.130.000	0	0	0	1.030.000	100.000	0	0
02.061.1419-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
02.061.1419-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	4.630.000	0	0	0	4.630.000	0	0	0
02.061.1419-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	9.344.633	0	0	7.039.531	2.305.102	0	0	0
02.061.1419-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	2.274.750	0	0	2.074.750	200.000	0	0	0
02.061.1419-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.364.050	0	0	2.164.050	200.000	0	0	0
02.061.1419-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	10.753.660	0	0	10.262.560	491.100	0	0	0
02.061.1419-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	428.500	0	0	217.500	211.000	0	0	0
02.061.1419-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	3.825.000	0	0	3.660.000	165.000	0	0	0
02.061.1419-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	2.832.251	0	0	0	2.832.251	0	0	0
02.061.1419-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	208.000	0	0	0	208.000	0	0	0

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
02.061.1419-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	609.000	0	0	0	609.000	0	0	0	
02.122.1418-7540	Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
02.122.1418-8171	Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	470.240	0	0	470.240	0	0	0	0	
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	370.190.246	364.681.817	0	5.508.429	0	0	0	0	
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	62.785.622	62.041.832	0	743.790	0	0	0	0	
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	141.163.800	139.847.167	0	1.316.633	0	0	0	0	
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	160.101.194	147.363.353	0	12.737.841	0	0	0	0	
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	19.272.934	17.657.214	0	1.615.720	0	0	0	0	
02.122.1421-8192	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)	366.640	0	0	341.640	25.000	0	0	0	
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	32.305.255	0	0	32.305.255	0	0	0	0	
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	6.686.283	0	0	6.686.283	0	0	0	0	
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	23.571.140	0	0	23.571.140	0	0	0	0	
02.126.1419-8152	Implementação do Sistema de Segurança da Informação	230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0	
02.126.1419-8179	Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	6.479.040	0	0	6.429.040	50.000	0	0	0	
02.126.1419-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	15.476.311	0	0	14.812.311	664.000	0	0	0	
02.126.1419-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	3.321.296	0	0	3.237.296	84.000	0	0	0	
02.126.1419-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	8.090.209	0	0	7.982.709	107.500	0	0	0	
02.128.1418-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	394.890	0	0	394.890	0	0	0	0	
02.128.1418-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	88.500	0	0	88.500	0	0	0	0	
02.128.1418-8166	Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	649.000	0	0	649.000	0	0	0	0	
02.128.1418-8167	Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	660.690	0	0	660.690	0	0	0	0	
02.128.1418-8168	Eventos Institucionais	1.470.310	0	0	1.470.310	0	0	0	0	
02.129.1418-8169	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	1.183.252	0	0	1.178.752	4.500	0	0	0	
02.131.1418-4938	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0	
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	5.764.032	0	0	5.764.032	0	0	0	0	
02.302.1421-6845	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	1.469.295	0	0	1.469.295	0	0	0	0	
02.302.1421-6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.511.315	0	0	2.511.315	0	0	0	0	
02.331.1421-6847	Auxílio Alimentação - 1º Grau	39.612.400	0	0	39.612.400	0	0	0	0	
02.331.1421-6848	Auxílio Alimentação - 2º Grau	5.068.000	0	0	5.068.000	0	0	0	0	
02.331.1421-6849	Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	14.210.000	0	0	14.210.000	0	0	0	0	
02.331.1421-6850	Auxílio Transporte - 1º Grau	11.847.782	0	0	11.847.782	0	0	0	0	
02.331.1421-6851	Auxílio Transporte - 2º Grau	477.222	0	0	477.222	0	0	0	0	
02.331.1421-6852	Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	857.884	0	0	857.884	0	0	0	0	
02.331.1421-8198	Assistência Médica e Odontológica	591.602	0	0	491.495	100.107	0	0	0	
Total		993.583.217	742.993.694	0	235.946.113	14.543.410	100.000	0	0	

Justiça Militar do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Processar e julgar os policiais e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 122 a 124.	Dispõe sobre a Organização da Justiça Militar.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 168 a 172.	Dispõe sobre a Justiça Militar do Estado do Pará.
Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003
Lei Estadual nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências
Lei Estadual nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.

Justiça Militar do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
05101 Justiça Militar do Estado	6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0
Total	6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0

Justiça Militar do Estado

05101 Justiça Militar do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016						R\$ 1,00			
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário								6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral															
8191 Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar								5.039.294	4.911.118	0	128.176	0	0	0	0
								F 90 0101 4.594.724	4.466.548	0	128.176	0	0	0	0
								F 91 0101 444.570	444.570	0	0	0	0	0	0
Produto: Magistrado e Servidor Lotado					Qde.: 1 Un										
8196 Operacionalização das Ações Administrativas da Justiça Militar								385.000	0	0	351.000	34.000	0	0	0
								F 90 0101 385.000	0	0	351.000	34.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada					Qde.: 1 Prc										
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
8197 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Justiça Militar								116.400	0	0	116.400	0	0	0	0
								F 90 0101 116.400	0	0	116.400	0	0	0	0
Produto: Número de Usuários do Plano de Saúde					Qde.: 30 Un										
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8199 Auxílio Alimentação - Justiça Militar								522.720	0	0	522.720	0	0	0	0
								F 90 0101 522.720	0	0	522.720	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada					Qde.: 36 Un										
8200 Auxílio Transporte - Justiça Militar								30.084	0	0	30.084	0	0	0	0
								F 90 0101 30.084	0	0	30.084	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 10 Un										
Total								6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Justiça Militar do Estado		OGE 2016							
05101 Justiça Militar do Estado		R\$ 1,00							
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.122.1421-8191	Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	5.039.294	4.911.118	0	128.176	0	0	0	0
02.122.1421-8196	Operacionalização das Ações Administrativas da Justiça Militar	385.000	0	0	351.000	34.000	0	0	0
02.302.1421-8197	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Justiça Militar	116.400	0	0	116.400	0	0	0	0
02.331.1421-8199	Auxílio Alimentação - Justiça Militar	522.720	0	0	522.720	0	0	0	0
02.331.1421-8200	Auxílio Transporte - Justiça Militar	30.084	0	0	30.084	0	0	0	0
Total		6.093.498	4.911.118	0	1.148.380	34.000	0	0	0

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea “d” e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função no ambito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercício de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Jurídico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.

Ministério Público

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	457.776.829	344.002.010	0	101.950.011	11.344.808	480.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.788	0	0	6.788	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	9.791.162	0	0	0	9.791.162	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
Total	469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência		
Função / Subfunção			E S F									M O D	F T E
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1434 Defesa da Sociedade				464.109.188	339.624.290	0	101.553.928	20.950.970	1.980.000	0	0		
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
8323 Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)				570.275	0	0	372.275	198.000	0	0	0		
				F 90 0101	0	0	372.275	198.000	0	0	0		
Produto:	Operação Deflagrada	Qde.:	12 Un										
8324 Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público				288.500	0	0	288.500	0	0	0	0		
				F 90 0101	0	0	288.500	0	0	0	0		
Produto:	Procedimento Técnico Realizado	Qde.:	2.000 Un										
8325 Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público				124.000	0	0	124.000	0	0	0	0		
				F 90 0101	0	0	124.000	0	0	0	0		
Produto:	Ação Divulgada	Qde.:	12 Un										
8336 Ministério Público e a Comunidade				179.500	0	0	179.500	0	0	0	0		
				F 90 0101	0	0	179.500	0	0	0	0		
Produto:	Demanda Coletiva Atendida	Qde.:	10 Un										
03-Essencial à Justiça / 121-Planejamento e Orçamento													
8327 Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público				1.386.788	0	0	1.386.788	0	0	0	0		
				F 90 0101	0	0	1.380.000	0	0	0	0		
				F 90 0106	0	0	6.788	0	0	0	0		
Produto:	Processo de Gestão Implementado	Qde.:	4 Un										
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
7573 Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público				3.920.830	0	0	1.455.745	2.465.085	0	0	0		
				F 90 0101	0	0	1.455.745	2.165.085	0	0	0		
				F 90 0112	0	0	0	300.000	0	0	0		
Produto:	Prédio Reformado	Qde.:	11 Un										
7574 Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público				11.649.885	0	0	0	11.169.885	480.000	0	0		
				F 90 0101	0	0	0	5.302.920	480.000	0	0		
				F 90 0112	0	0	0	5.866.965	0	0	0		
Produto:	Imóvel Adquirido ou Construído	Qde.:	14 Un										
8330 Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça				201.428.640	178.503.265	0	22.925.375	0	0	0	0		
				F 90 0101	175.673.190	0	22.925.375	0	0	0	0		
				F 91 0101	25.755.450	0	0	0	0	0	0		
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	528.232 Un										
8331 Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público				168.372.500	161.121.025	0	7.251.475	0	0	0	0		
				F 90 0101	155.177.980	0	7.251.475	0	0	0	0		
				F 91 0101	13.194.520	0	0	0	0	0	0		
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	2.286 Un										
8332 Operacionalização das Ações Administrativas				27.554.320	0	0	21.936.320	5.618.000	0	0	0		
				F 90 0101	23.930.123	0	21.936.320	1.993.803	0	0	0		
				F 90 0112	3.624.197	0	0	3.624.197	0	0	0		
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	242 Un										
8333 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado				1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0		
				F 90 0119	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0		
Produto:	Unidade Aparelhada	Qde.:	2 Un										
8335 Auxílio Transporte				2.993.550	0	0	2.993.550	0	0	0	0		
				F 90 0101	2.993.550	0	2.993.550	0	0	0	0		
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	2.116 Un										
8337 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público				98.000	0	0	98.000	0	0	0	0		
				F 90 0101	98.000	0	98.000	0	0	0	0		
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	343 Un										
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação													

Ministério Público											
12101 Ministério Público											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15											
OGE 2016											
R\$ 1,00											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8326	Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público			9.415.500	0	0	7.915.500	1.500.000	0	0	0
		F 90 0101		9.415.500	0	0	7.915.500	1.500.000	0	0	0
Produto:	Sistema Disponibilizado	Qde.: 31 Un									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
8329	Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)			1.626.000	0	0	1.626.000	0	0	0	0
		F 90 0101		1.626.000	0	0	1.626.000	0	0	0	0
Produto:	Integrante Capacitado	Qde.: 2.469 Un									
03-Essencial à Justiça / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE			1.499.500	0	0	1.499.500	0	0	0	0
		F 90 0101		1.499.500	0	0	1.499.500	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.: 430 Un									
8406	Auxílio Saúde			6.358.700	0	0	6.358.700	0	0	0	0
		F 90 0101		6.358.700	0	0	6.358.700	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.: 1.715 Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8334	Auxílio Alimentação			25.142.700	0	0	25.142.700	0	0	0	0
		F 90 0101		25.142.700	0	0	25.142.700	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.: 1.885 Un									
0000 Encargos Especiais				4.965.591	4.377.720	0	402.871	185.000	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais				4.965.591	4.377.720	0	402.871	185.000	0	0	0
9024	Encargos com Débitos Administrativos			4.467.871	3.880.000	0	402.871	185.000	0	0	0
		F 90 0101		4.467.871	3.880.000	0	402.871	185.000	0	0	0
		F 91 0101		497.720	497.720	0	0	0	0	0	0
Produto:	Encargo com Débito Administrativo	Qde.: 12 Mês									
Total				469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Ministério Público									
12101 Ministério Público									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
OGE 2016									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1434-8323	Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)	570.275	0	0	372.275	198.000	0	0	0
03.092.1434-8324	Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público	288.500	0	0	288.500	0	0	0	0
03.092.1434-8325	Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
03.092.1434-8336	Ministério Público e a Comunidade	179.500	0	0	179.500	0	0	0	0
03.121.1434-8327	Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público	1.386.788	0	0	1.386.788	0	0	0	0
03.122.1434-7573	Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	3.920.830	0	0	1.455.745	2.465.085	0	0	0
03.122.1434-7574	Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	11.649.885	0	0	0	11.169.885	480.000	0	0
03.122.1434-8330	Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	201.428.640	178.503.265	0	22.925.375	0	0	0	0
03.122.1434-8331	Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	168.372.500	161.121.025	0	7.251.475	0	0	0	0
03.122.1434-8332	Operacionalização das Ações Administrativas	27.554.320	0	0	21.936.320	5.618.000	0	0	0
03.122.1434-8333	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
03.122.1434-8335	Auxílio Transporte	2.993.550	0	0	2.993.550	0	0	0	0
03.122.1434-8337	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
03.126.1434-8326	Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	9.415.500	0	0	7.915.500	1.500.000	0	0	0
03.128.1434-8329	Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	1.626.000	0	0	1.626.000	0	0	0	0
03.302.1434-4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	1.499.500	0	0	1.499.500	0	0	0	0
03.302.1434-8406	Auxílio Saúde	6.358.700	0	0	6.358.700	0	0	0	0
03.331.1434-8334	Auxílio Alimentação	25.142.700	0	0	25.142.700	0	0	0	0
28.846.0000-9024	Encargos com Débitos Administrativos	4.965.591	4.377.720	0	402.871	185.000	0	0	0
Total		469.074.779	344.002.010	0	101.956.799	21.135.970	1.980.000	0	0

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016						R\$ 1,00
Programa		E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção		S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E								
6243	Auxílio Transporte				406.453	0	0	406.453	0	0	0	0
		F	90	0101	406.453	0	0	406.453	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	45	Un								
01-Legislativa / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
4363	Atendimento ao Contribuinte Cidadão				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Contribuinte Atendido	Qde.:	2.000	Un								
Total					28.540.706	23.498.551	0	4.496.155	546.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1442-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	23.708.551	23.498.551	0	200.000	10.000	0	0	0
01.122.1442-7588	Ampliação da Infraestrutura do Ministério Público de Contas/PA	460.000	0	0	160.000	300.000	0	0	0
01.122.1442-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	1.811.900	0	0	1.575.900	236.000	0	0	0
01.128.1442-8404	Capacitação e Valorização do Servidor	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0
01.302.1442-8405	Auxílio Médico e Odontológico	614.602	0	0	614.602	0	0	0	0
01.331.1442-6004	Auxílio Alimentação	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
01.331.1442-6243	Auxílio Transporte	406.453	0	0	406.453	0	0	0	0
01.422.1442-4363	Atendimento ao Contribuinte Cidadão	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		28.540.706	23.498.551	0	4.496.155	546.000	0	0	0

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016									R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	22.754.946	15.388.540	0	5.666.406	1.700.000	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	21.032.554	14.888.540	0	4.644.014	1.500.000	0	0	0	
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.722.392	500.000	0	1.022.392	200.000	0	0	0	
Total	22.754.946	15.388.540	0	5.666.406	1.700.000	0	0	0	

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016												R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1442 Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos				22.754.946	15.388.540	0	5.666.406	1.700.000	0	0	0	
01-Legislativa / 032-Controle Externo												
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos				18.768.946	15.388.540	0	2.180.406	1.200.000	0	0	0	
F 90 0101				16.323.554	13.965.540	0	1.358.014	1.000.000	0	0	0	
F 91 0101				923.000	923.000	0	0	0	0	0	0	
F 90 0112				1.522.392	500.000	0	822.392	200.000	0	0	0	
Produto: Processo Analisado Qde.: 3.500 Dia												
01-Legislativa / 122-Administração Geral												
8515 Operacionalização das Ações Administrativas				2.004.000	0	0	1.504.000	500.000	0	0	0	
F 90 0101				2.004.000	0	0	1.504.000	500.000	0	0	0	
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos												
8404 Capacitação e Valorização do Servidor				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
F 90 0101				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 20 Un												
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
8405 Auxílio Médico e Odontológico				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
F 90 0101				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 56 Un												
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
6004 Auxílio Alimentação				1.480.000	0	0	1.480.000	0	0	0	0	
F 90 0101				1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	0	
F 90 0112				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 64 Un												
6243 Auxílio Transporte				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
F 90 0101				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 15 Un												
Total				22.754.946	15.388.540	0	5.666.406	1.700.000	0	0	0	

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1442-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	18.768.946	15.388.540	0	2.180.406	1.200.000	0	0	0
01.122.1442-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	2.004.000	0	0	1.504.000	500.000	0	0	0
01.128.1442-8404	Capacitação e Valorização do Servidor	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.302.1442-8405	Auxílio Médico e Odontológico	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
01.331.1442-6004	Auxílio Alimentação	1.480.000	0	0	1.480.000	0	0	0	0
01.331.1442-6243	Auxílio Transporte	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Total		22.754.946	15.388.540	0	5.666.406	1.700.000	0	0	0

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
8437 Defesa dos Direitos do Consumidor				84.613	0	0	74.613	10.000	0	0	0
				F 90 0101 64.613	0	0	64.613	0	0	0	0
				F 90 0106 20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.560 Un								
8444 Nomeação de Defensores e Servidores				2.198.766	2.198.766	0	0	0	0	0	0
				F 90 0101 1.952.937	1.952.937	0	0	0	0	0	0
				F 91 0101 245.829	245.829	0	0	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	18 Un								
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
7594 Construção de Prédios da Defensoria Pública				844.000	0	0	0	844.000	0	0	0
				F 90 0101 422.000	0	0	0	422.000	0	0	0
				F 90 0130 350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
				F 90 4101 72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
Produto:	Unidade Construída	Qde.:	1 Un								
8441 Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública				530.000	0	0	0	530.000	0	0	0
				F 90 0101 100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
				F 90 0130 380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
				F 90 4101 50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	11 Un								
8442 Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública				300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
				F 90 0101 300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto:	Unidade Reformada	Qde.:	5 Un								
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
8443 Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública				1.358.858	0	0	788.858	570.000	0	0	0
				F 90 0101 988.858	0	0	788.858	200.000	0	0	0
				F 90 0130 320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
				F 90 4101 50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	12 Un								
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
8445 Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública				266.999	0	0	216.999	50.000	0	0	0
				F 90 0101 136.999	0	0	136.999	0	0	0	0
				F 90 0115 130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	177 Un								
8446 Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos				125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
				F 90 0101 105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
				F 90 0115 20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Certificação Emitida	Qde.:	177 Un								
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8440 Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários				162.124	0	0	122.124	40.000	0	0	0
				F 90 0101 47.124	0	0	47.124	0	0	0	0
				F 90 0106 55.000	0	0	35.000	20.000	0	0	0
				F 90 6101 60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	49.083 Un								
1447 Manutenção da Gestão da Defensoria Pública				37.899.023	21.326.316	0	16.572.707	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
8458 Operacionalização das Ações Administrativas				5.517.820	0	0	5.517.820	0	0	0	0
				F 90 0101 5.517.820	0	0	5.517.820	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	300 Un								
8459 Manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública				2.630.000	0	0	2.630.000	0	0	0	0
				F 90 0101 2.630.000	0	0	2.630.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	32 Un								
8460 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				25.565.490	21.326.316	0	4.239.174	0	0	0	0
				F 90 0101 23.521.159	19.281.985	0	4.239.174	0	0	0	0

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15						OGE 2016						R\$ 1,00	
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 339			F 91 0101	Un		2.044.331	2.044.331	0	0	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6005 Auxílio Alimentação						3.824.965	0	0	3.824.965	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 566			F 90 0101	Un		3.824.965	0	0	3.824.965	0	0	0	0
6244 Auxílio Transporte													
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 284			F 90 0101	Un		360.748	0	0	360.748	0	0	0	0
Total						137.630.547	110.772.845	0	23.980.498	2.877.204	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

		OGE 2016							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1445-8434	Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	92.794.033	87.247.763	0	5.143.066	403.204	0	0	0
03.091.1445-8435	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	324.297	0	0	314.297	10.000	0	0	0
03.091.1445-8436	Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	76.304	0	0	66.304	10.000	0	0	0
03.091.1445-8438	Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	453.824	0	0	373.824	80.000	0	0	0
03.091.1445-8439	Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	212.706	0	0	182.706	30.000	0	0	0
03.092.1445-8437	Defesa dos Direitos do Consumidor	84.613	0	0	74.613	10.000	0	0	0
03.092.1445-8444	Nomeação de Defensores e Servidores	2.198.766	2.198.766	0	0	0	0	0	0
03.122.1445-7594	Construção de Prédios da Defensoria Pública	844.000	0	0	0	844.000	0	0	0
03.122.1445-8441	Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	530.000	0	0	0	530.000	0	0	0
03.122.1445-8442	Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	5.517.820	0	0	5.517.820	0	0	0	0
03.122.1447-8459	Manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública	2.630.000	0	0	2.630.000	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	25.565.490	21.326.316	0	4.239.174	0	0	0	0
03.126.1445-8443	Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	1.358.858	0	0	788.858	570.000	0	0	0
03.128.1445-8445	Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	266.999	0	0	216.999	50.000	0	0	0
03.128.1445-8446	Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Auxílio Alimentação	3.824.965	0	0	3.824.965	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Auxílio Transporte	360.748	0	0	360.748	0	0	0	0
03.422.1445-8440	Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	162.124	0	0	122.124	40.000	0	0	0
Total		137.630.547	110.772.845	0	23.980.498	2.877.204	0	0	0

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
17	Saneamento	207.028.867
63201	Companhia de Saneamento do Pará	207.028.867
22	Indústria	500.000
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	500.000
23	Comércio e Serviços	3.965.000
51201	Banco do Estado do Pará S.A	3.965.000
25	Energia	2.258.000
93201	Companhia de Gás do Pará	2.258.000
TOTAL GERAL		213.751.867

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1450	Indústria, Comércio e Serviços	4.465.000
1435	Infraestrutura e Logística	2.258.000
1428	Saneamento Básico	207.028.867
TOTAL GERAL		213.751.867

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Recurso do Orçamento de Investimento		213.751.867
0181	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	131.488.990
0182	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	14.785.509
0185	Operação de Crédito Governo do Estado	61.724.368
0291	Receita Operacional	3.965.000
0295	Outras Fontes	1.788.000
TOTAL GERAL		213.751.867

14.2. Programação por Órgão

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A				OGE 2016			R\$ 1,00		
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1450 Indústria, Comércio e Serviços				0	3.965.000	0	0	0	3.965.000
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros									
7614 Expansão da Rede de Atendimento Bancário				0	3.965.000	0	0	0	3.965.000
				0	3.965.000	0	0	0	3.965.000
Produto: Município Atendido Qde.: 13 Un									
TOTAL				0	3.965.000	0	0	0	3.965.000

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Companhia de Saneamento do Pará						
63201 Companhia de Saneamento do Pará						
				OGE 2016		R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1428 Saneamento Básico	207.028.867	0	0	0	0	207.028.867
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	105.922.297	0	0	0	0	105.922.297
	105.922.297	0	0	0	0	105.922.297
Produto: Sistema Operado Qde.: 1 Un						
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água	61.883.783	0	0	0	0	61.883.783
	61.883.783	0	0	0	0	61.883.783
Produto: Ligação Domiciliar Relizada Qde.: 108018 Un						
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	39.222.787	0	0	0	0	39.222.787
	39.222.787	0	0	0	0	39.222.787
Produto: Ligação Domiciliar Relizada Qde.: 11832 Un						
TOTAL	207.028.867	0	0	0	0	207.028.867

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

Companhia de Gás do Pará						
93201 Companhia de Gás do Pará						
				OGE 2016		R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1435 Infraestrutura e Logística	470.000	0	0	0	1.788.000	2.258.000
25-Energia / 753-Combustíveis Minerais						
7581 Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	470.000	0	0	0	1.788.000	2.258.000
	470.000	0	0	0	1.788.000	2.258.000
Produto: Serviço de Distribuição de Gás Natural C Qde.: 1 Un						
TOTAL	470.000	0	0	0	1.788.000	2.258.000

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no municipio de Barcarena.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena						
94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena						
				OGE 2016		R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1450 Indústria, Comércio e Serviços	500.000	0	0	0	0	500.000
22-Indústria / 693-Comércio Exterior						
7611 Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação	500.000	0	0	0	0	500.000
	500.000	0	0	0	0	500.000
Produto: Zona de Processamento Implantada Qde.: 16 Prc						
TOTAL	500.000	0	0	0	0	500.000

15. GLOSSÁRIO

Orçamento – 2016 Glossário

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização
	693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo , das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Atividade	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente , das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	➤ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem: 0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual
	0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais

Fonte de Recursos (cont.)	0118. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação 0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares 0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0176. Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0256. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal 0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros
Fonte de Recursos (cont.)	0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 1101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID - Educação 4101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos 4103. FES – Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101. Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios 6102. Educação – Contrapartida de Convênios 6103. FES – Recursos de Contrapartida de Convênios 6107. FEAS – Recursos de Contrapartida de Convênios 6116. Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida de Convênios 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado 0291. Receita Operacional 0292. Receita Não Operacional 0293. Operação de Crédito Interna 0294. Operação de Crédito Externa 0295. Outras Fontes



PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado.

L E I Nº 8.335, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2016-2019 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará relativo ao quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto no art. 204, § 1º e § 2º da Constituição Estadual.

Art. 2º O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental estratégico, e de médio prazo, que contém diretrizes de governo, programas, indicadores, objetivos, metas e ações, definidos pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes, com o propósito de viabilizar a execução, monitoramento e avaliação, bem como o controle social das políticas públicas no Pará.

Art. 3º O PPA 2016-2019 tem como macro-objetivo reduzir a pobreza e a desigualdade social e regional por meio do desenvolvimento sustentável e, como diretrizes:

- I - promover a produção sustentável;
- II - promover a inclusão social;
- III - agregar valor à produção por meio do conhecimento;
- IV - fortalecer a gestão e governança com transparência;
- V - promover a articulação político-institucional e desconcentração de governo.

Art. 4º O Plano Plurianual apresenta-se de forma setorial e regionalizada, e estruturado nas seguintes dimensões estratégicas:

- I - governança territorial e político-institucional;
- II - economia sustentável;
- III - inclusão social;
- IV - infraestrutura social.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º As dimensões estratégicas do Plano são apresentadas em Programas Temáticos e Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, elaborados pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes, após consulta prévia à sociedade, e organizado

por regiões de integração definidas no Decreto nº 1.066, de 19 de junho de 2008, e Decreto nº 1.346, de 24 de agosto de 2015.

Art. 6º O Plano será monitorado e avaliado por indicadores de abrangência macro, de resultado e de processo, construídos de acordo com os aspectos estratégico, tático e operacional do planejamento.

Art. 7º Os programas que integram o Plano Plurianual estão detalhados no Anexo Único, parte integrante desta Lei, e apresentam os seguintes atributos: denominação, diretriz de governo associada, indicador, objetivo, meta e ação regionalizada.

§ 1º Cada programa está vinculado a uma ou mais diretriz de governo e possui de um a cinco objetivos.

§ 2º Cada objetivo possui uma ou mais metas e duas ou mais ações regionalizadas, com respectivos produtos, unidades de medida e órgãos executores.

Art. 8º Integram o presente Plano Plurianual ações de caráter orçamentário e extraorçamentário que concorrem para o alcance do macro-objetivo do Plano.

Parágrafo único. Não integram o presente Plano ações relativas ao financiamento dos Encargos Especiais do Estado, as quais constarão nos orçamentos anuais.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual deve observar os princípios de eficiência, eficácia, impessoalidade, transparência e regionalização da ação governamental, e compreende a execução, monitoramento, avaliação e, quando necessário, sua revisão, articulando os meios necessários para consecução do macro-objetivo de governo, suas diretrizes e metas regionais.

Parágrafo único. Compete à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, o apoio técnico em todas as fases do processo de gestão do Plano.

Art. 10. O Poder Executivo deverá manter sistema tecnológico, de utilização obrigatória, para o planejamento e gerenciamento dos programas e ações pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, com o objetivo de apoiar a gestão do Plano.

Parágrafo único. Fica facultada aos demais Poderes e órgãos constitucionais independentes a utilização do sistema referido no *caput* deste artigo.

Art. 11. Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, estabelecer normas complementares para a gestão do Plano.

Seção II
Do Monitoramento

Art. 12. O monitoramento é um processo sistemático e contínuo de gestão do Plano Plurianual, com periodicidade mensal, que propicia a sinalização de medidas de correção e orienta as decisões de gestores de diferentes níveis.

Art. 13. Compete à SEPLAN coordenar o processo de monitoramento dos programas do Poder Executivo, definindo fluxos e mecanismos com a participação dos demais órgãos do executivo estadual.

Art. 14. As unidades de planejamento e orçamento dos órgãos do Poder Executivo, responsáveis pela execução dos programas constantes no Anexo desta Lei, deverão manter atualizadas, mensalmente, durante o período de vigência do Plano, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão registrar no Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP-Pará), ou outro que vier substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente, informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações que subsidiem o monitoramento.

Art. 15. As empresas públicas que integram o Orçamento de Investimento das Empresas do Estado, cujos programas constam no presente Plano, deverão encaminhar à SEPLAN, ao final de cada quadrimestre, a execução física e financeira das ações.

Seção III
Da Avaliação

Art. 16. A avaliação é uma atividade anual que propõe medidas de ajuste no decorrer da execução do Plano, relativo ao exercício anterior.

Parágrafo único. Para o PPA 2016-2019 será adotado, pelo executivo estadual, o indicador de processo como instrumento de avaliação do desempenho dos Programas Temáticos.

Art. 17. Compete à SEPLAN coordenar o processo de avaliação anual dos programas do Poder Executivo, definindo fluxos e mecanismos com a participação dos demais órgãos.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar à SEPLAN, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

Art. 18. A avaliação dos Programas será consolidada pela SEPLAN em Relatório Anual que será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) e ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) no prazo de sessenta dias da abertura da Sessão Legislativa.

Art. 19. Ao final da vigência do Plano serão apurados os indicadores de resultado que mensuram o desempenho das políticas públicas setoriais do Plano, de acordo com a disponibilidade dos dados, e o alcance da(s) meta(s) regionalizada(s) que integra(m) o(s) objetivo(s) dos programas.

Seção IV
Da Revisão

Art. 20. V E T A D O

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Para o período de vigência do PPA 2016-2019, os Projetos de Lei Orçamentária Anual deverão obedecer, obrigatoriamente, a estrutura programática do Plano e suas revisões, conforme dispõe o art. 20 da presente Lei.

Parágrafo único. Os quantitativos físicos e financeiros, referentes aos produtos das ações definidos no Plano, serão demonstrados nos Projetos de Lei Orçamentária Anual.

Art. 22. Os valores consignados no Plano Plurianual 2016-2019 não se constituem em limite à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 23. Compete à SEPLAN divulgar no seu *site*:

- I - a Lei que instituiu o Plano Plurianual e as suas revisões;
- II - os relatórios anuais de Avaliação.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 047/15-GG
2015.

Belém, 29 de dezembro de

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 301/15, de 15 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2016-2019 e dá outras providências."

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto parcial ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista a contrariedade ao interesse público e o vício de inconstitucionalidade nele presente.

No artigo 1º o mencionado Projeto de Lei institui o Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará relativo ao quadriênio 2016-2019.

O artigo 2º define o Plano Plurianual como sendo o instrumento de planejamento governamental, estratégico, e de médio prazo, que contém diretrizes de governo, programas, indicadores, objetivos e metas e ações, definidas pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes, com o propósito de viabilizar a execução, monitoramente e avaliação, bem como o controle social das políticas públicas no Pará.

Assim, em relação a emenda parlamentar que propôs a alteração do *caput* do artigo 20, em que a revisão do PPA, passa a ser obrigatória anualmente, retira o objetivo primordial da legislação proposta, de acordo com o pretendido pelo Constituinte no artigo 204 da Constituição do Estado do Pará, que seria o planejamento de médio prazo, das políticas públicas apresentadas pela administração, gerando embaraços para acompanhamento da execução.

Ademais, ao tornar obrigatória as revisões frequentes e desnecessárias do PPA podem alterar a execução do planejamento governamental, além de ferir os princípios da razoabilidade, eficiência e eficácia.

Cumpramos ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, prevista no artigo 204 da Constituição do Estado do Pará, tem como objetivo de anualmente apresentar as metas e prioridades da administração pública estadual, sendo assim se tornar desnecessário a revisão anual do PPA, pois já possuímos no nosso ordenamento jurídico legislação que irá rever as referidas metas orçamentárias.

Diante de todo o exposto, tendo em vista a contrariedade ao interesse público acima apontado, sugiro o veto do artigo 20 do referido Projeto de Lei.

Por outro lado, as demais alterações propostas no anexo único do Projeto de Lei ora analisado, que trata do plano de trabalho, em que modifica os objetivos da Regiões do Xingu, Guajará e Lago de Tucuruí, além de ampliar as metas do programa nas referidas Regiões, desta forma terá que ser vetada, pelos seguintes motivos:

Cumpramos ressaltar que a proposição do programa foi elaborada como sendo única para as 12 (doze) Regiões de integração, tendo para cada objetivo a definição de conjunto de ações que irão viabilizar o alcance do mesmo, assim

para ampliação dos objetivos implica no redimensionamento das ações ou até formulação de novas ações que possam atender os novos objetivos.

Ao modificar o objetivo somente em 3 (três) Regiões fere a metodologia adotada para todos os poderes que utiliza objetivo único para todas as Regiões de integração, para ser alcançado o programa no âmbito estadual.

Desta forma sendo a referida alteração de origem parlamentar, não foi feito estudo prévio para sua implementação, bem como a metodologia adotada na elaboração do Plano, sendo tais requisitos indispensáveis para desenvolvimento do Plano.

Com efeito, ao incluir com a emenda parlamentar a oferta de infraestrutura de serviços para o serviço de geração e distribuição de energia elétrica ofertado pela prestadora Celpa Equatorial, sendo a CELPA empresa privada sobre esta recai a responsabilidade de adotar na prestação dos serviços, tecnologia adequada e empregar equipamentos e instalações e métodos operativos que garantem nível de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, entre outros, de acordo com o disposto no Contrato de Concessão de Distribuição nº 182/98-ANEEL. Assim, a implementação de infraestrutura para distribuição de energia deve ser custeada pela própria concessionária, sem ônus para o Estado.

Quanto as demais alterações propostas na reestruturação da ARCON, do serviço de *Call Center*, em parceria com a ANEEL e PROCON-PA terá que ser vetado, pois invade a esfera de competência constitucionalmente reservada ao Poder Executivo e enseja ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, no que viola o artigo 2º da Constituição da República, que assim estabelece:

“Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Ademais para que o Poder Executivo amplie as competências da ARCON, estabelece atribuições, o que é, por definição constitucional, competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme preceituado no artigo 105, II, “d” da Constituição Estadual.conforme vejamos redação abaixo:

Art. 105. São de iniciativa privativa do Governador as Leis que :

.....
II - Disponham sobre:

.....
d) Criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública. (negrito e grifo nosso).

Assim, de acordo com as justificativas acima apontadas sugiro o veto dos dispositivos introduzidos pelas Emendas Parlamentares, no anexo do Projeto de Lei nº 301/15.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado.

Governador do Estado do Pará Simão Robison Oliveira Jatene	Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe Jair Carlos Pinto Costa	Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Vice-Governador do Estado do Pará José da Cruz Marinho	Coordenador do Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	Secretário de Estado de Planejamento José Alberto da Silva Colares
Assembleia Legislativa do Estado do Pará Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda	Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais Fabrício Pereira da Gama	Secretário de Estado de Saúde Pública Vitor Manuel Jesus Mateus
Tribunal de Contas do Estado do Pará Luis da Cunha Teixeira	Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado Ten. Cel. QOPM Cesar Maurício de Abreu Mello	Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Sebastião Cezar Leão Colares	Procurador-Geral do Estado Antônio Saboia de Mello Neto	Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Rosangela Brandão Monteiro
Tribunal de Justiça do Estado do Pará Des. Constantino Augusto Guerreiro	Auditor-Geral do Estado Roberto Paulo Amoras	Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Ana Suely Leite Saraiva
Justiça Militar do Estado Elder Lisboa Ferreira da Costa	Presidente da Fundação PROPAZ Jorge Antonio Santos Bittencourt	Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ministério Público do Estado do Pará Marcos Antônio Ferreira das Neves	Secretária de Estado de Administração Alice Viana Soares Monteiro	Secretário de Estado de Transportes Kleber Ferreira de Menezes
Ministério Público de Contas do Estado do Pará Antonio Maria Filgueiras Cavalcante	Presidente da Imprensa Oficial do Estado Luis Cláudio Rocha Lima	Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará Abraão Benassuly Neto
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Elisabeth Massoud Salame da Silva	Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará Iris Ayres de Azevedo Gama	Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Defensoria Pública do Estado do Pará Luís Carlos de Aguiar Portela	Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Allan Gomes Moreira	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Hildegardo de Figueiredo Nunes
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado José Megale Filho	Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará Ruy Martini Santos Filho	Presidente do Instituto de Terras do Pará Daniel Nunes Lopes
Diretora-Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania Daniele Salim Khayat	Secretário de Estado da Fazenda Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha	Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão Justiniano de Queiroz Netto	Secretário de Estado de Comunicação Daniel Nardin Tavares	Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará Luciano Lopes Dias
Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos Maria Adelina Guglioti Braglia	Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão Adelaide Oliveira de Lima Pontes	Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará Luciano Guedes	Secretário de Estado de Educação Helenilson Cunha Pontes	Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano César Augusto Brasil Meira
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Paulo Amazonas Pedroso	Reitor da Universidade do Estado do Pará Juarez Antônio Simões Quaresma	Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica Alex Bolonha Fiúza de Mello
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Luiz Fernandes Rocha	Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Heitor Márcio Pinheiro Santos	Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará Thiago Valente Novaes	Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Simão Pedro Martins Bastos	Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes Armino Felipe Zagalo Neto	Diretora-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO Maria Alves dos Santos	Secretária de Estado de Esporte e Lazer Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodermos Lobo
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho	Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Michel Mendes Durans da Silva	Secretário de Estado de Turismo Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará Cel. QOPM Roberto Luiz de Freitas Campos	Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha	Diretora-Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará Cel. QOBM Nahum Fernandes da Silva	Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Adnan Demachki	Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes Justiniano de Queiroz Netto
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará Rilmar Firmino de Sousa	Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Pará Nícias Lopes Ribeiro	Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais Izabela Jatene de Souza
Diretor-Gral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” Orlando Salgado Gouvêa	Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Olavo Rogério Bastos das Neves	
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício Nilton Jorge Barreto Atayde	Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará Jorge Otávio Bahia de Rezende	
Secretário de Estado de Cultura Paulo Roberto Chaves Fernandes	Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Noêmia de Sousa Jacob	
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará Dina Maria César de Oliveira		
Superintendente da Fundação Carlos Gomes Paulo José Campos de Melo		

Secretário de Estado de Planejamento
José Alberto da Silva Colares

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento
Maria Cristina Maués da Costa

Secretária Adjunta de Recursos Especiais
Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos

Assessoria
Dário Lisboa Fernandes Júnior
Inah Tobias Silveira
Rosana Pereira Fernandes

Diretor de Planejamento
Denísio de Jesus Costa Lima

Secretaria
Angela Maria Cálice Auad
Karina Conceição Miranda Vieira
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Brenda Rassy Carneiro Maradei – Coordenadora
Luciana Santos de Oliveira
Maria Regina Reis Souza
Marlúcia Puga Cardoso Carvalho
Wilson Luiz Ribeiro da Costa
Zilfa Freitas

Coordenadoria Setorial de Promoção Social
Bernadete de Jesus Barros Almeida – Coordenadora
Débora de Aguiar Gomes
Edilena Maria Ribeiro da Silva
Orlando Santana Rosa

Coordenadoria Setorial de Defesa Social
Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro - Coordenadora
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Selma Jerônima Mesquita Couto

Coordenadoria Setorial de Defesa Social
Célia Ângela Lisboa Almeida - Coordenadora
Antônio Carlos Lopes Leal
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Helem Tatiana Saldanha Ribeiro
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Pedro Dantas de Carvalho

Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística
Karla Maria Cruz Rocha - Coordenadora
Helielza Silva Bezerra
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Ocidea Carvalho Lobato
Vanderly Camelo Xavier
Willian Frazão de Souza

Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico
Ariene Souto Pinho – Coordenadora
Daniela de Cássia Alcântara
Edvaldo Fernandes de Souza
Larissa Maia Pinheiro Eluan
Maria de Fátima Oliveira
Thainá Roberta Ferreira de Barros – Estagiária

Coordenadoria Setorial de Gestão e Outros Poderes
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso - Coordenadora
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Raimunda Nazaré Lima Gouveia
Sandra Maria Couto Cabral Bender
Olinda Koga Teixeira
Sérgio Ricardo Age

Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística
Heraldo Marques Nogueira – Coordenador
Maridalva de Sousa Nascimento
Nice Farias da Silva

Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico
Leandro Moraes de Almeida - Coordenador
Agostinho Lopes Arnaud
Juçara Maria Gluck Paul
Marcelo Pereira Lobato
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rita de Cássia Macedo Moreira

Coordenadoria Setorial de Gestão, Governo e Outros Poderes
Rosemery Tillmann da Silva – Coordenadora
Ovanilde Ribeiro Schalcher
Roberta Braga Fernandes de Moraes

Diretor de Orçamento
Marcus Vinícius Gomes Holanda

Diretoria de Orçamento Estadual - DIOR
Assessoria
Alberto José Silva Tobias
Edilza Barbosa Vilhena
Maria do Socorro Cardoso
Renato Pinheiro Condurú Júnior

Secretaria
Aldemira Santos Silva Gomes
Celso Rubens Monteiro
Guilherme Augusto Braga Cardoso Júnior

Yan Cézar Souza Amaral – Estagiário
Carolina Nascimento Martins Pereira- Estagiária

Coordenadoria de Promoção Social
Altino Chaves Lima de Araújo - Coordenador
Cleide Maria Mello Vidinha
Hélio Rebelo de Souza
Maria de Nazaré Lopes Guimarães
Roseane Andrade da Silva

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Paulo Sérgio Araújo - Coordenador
Débora Cibelle dos Anjos Pena
Maria José Silva Araújo
Maria Julia Peixoto Ramos
Tatiana Nazaré de Souza Dias – Estagiária

Colaboradores
Ana Maria da Costa Monte
Carlos Alberto de Souza Cardoso Júnior
Carmen Elena de Andrade Souto
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva
Geovana Raiol Pires – Fapespa
José Issac Alvarez Elarrat
Júlio Cezar Barros Borba
Paulo Roberto Bastos de Almeida Júnior
Robson Barata da Silva
Simone Perin
Soraya Raiol da Silva
Walenda Tostes - Fapespa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

VOLUME I

- 1. PLANO PLURIANUAL: CONCEITOS FUNDAMENTAIS
 - 1.1 Fundamentação Legal
 - 1.2 Instrumentos de Planejamento
 - 1.3 Ciclo de Gestão
- 2. DIMENSÃO ESTRATÉGICA
 - 2.1 Governança Territorial e Político-Institucional
 - 2.2 Inclusão Social
 - 2.3 Infraestrutura Social
 - 2.4 Economia Sustentável
- 3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO
 - 3.1 Parâmetros do Plano
 - 3.2 Fases de Formulação do Plano
- 4. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO
- 5. GESTÃO DO PLANO: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO
- 6. METAS DE MELHORIA DO MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL
- 7. SÍNTESE DO PLANO

PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL – PODER EXECUTIVO

- Região de Integração Araguaia
- Região de Integração Baixo Amazonas
- Região de Integração Carajás
- Região de Integração Guajará
- Região de Integração Guamá
- Região de Integração Lago de Tucuruí

VOLUME II

- Região de Integração Marajó
- Região de Integração Rio Caeté
- Região de Integração Rio Capim
- Região de Integração Tapajós
- Região de Integração Tocantins
- Região de Integração Xingu

VOLUME III

PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL – PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES E DEFENSORIA PÚBLICA

- Região de Integração Araguaia
- Região de Integração Baixo Amazonas
- Região de Integração Carajás
- Região de Integração Guajará
- Região de Integração Guamá
- Região de Integração Lago de Tucuruí
- Região de Integração Marajó
- Região de Integração Rio Caeté
- Região de Integração Rio Capim
- Região de Integração Tapajós
- Região de Integração Tocantins
- Região de Integração Xingu

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 - *Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado* foi elaborado em um momento de importantes mudanças na estrutura organizacional do Poder Executivo e nos aspectos conceituais do modo de planejar a atuação do Estado, com o intuito de tornar o território paraense e as pessoas que o habitam os protagonistas da ação governamental.

O processo histórico de ocupação do Pará, apoiado em atividades extrativistas e grandes projetos minerais, energéticos, infraestruturais e de logística, propiciou a migração de expressivo contingente populacional que, aliado à dimensão territorial, gerou impactos ambientais, sociais e econômicos visíveis nas diferentes regiões, pressionando a pronta capilaridade de resposta das políticas públicas.

Nacionalmente convive-se com a continuada fragilidade fiscal dos estados e municípios, resultado de um pacto federativo que precisa de renovação, agravada, nos últimos meses, pela instabilidade política, aumento do desemprego, baixo crescimento econômico e volatilidade do câmbio, que configuram a situação de crise econômica e política vivida atualmente no país.

indicadores sociais, econômicos e ambientais emblemáticos das políticas públicas setoriais.

O financiamento dos programas que integram o Plano origina-se de recursos do tesouro, fundos especiais, receitas próprias de órgãos da administração indireta e das estatais, e aqueles provenientes de captação de recursos.

O Plano está estruturado por Região de Integração, apresentando perfis regionais que abordam aspectos das dinâmicas social, econômica e ambiental.

Quanto à distribuição espacial dos recursos financeiros programados no presente Plano ressaltamos, como será problematizado adiante, a aparente distorção da concentração na Região de Integração Guajará, se comparada às demais regiões de integração. À parte da concentração populacional nesta região e do acúmulo de problemas e carências de políticas públicas de cunho social, nas áreas de saúde, educação, segurança pública e habitação, e da necessidade de enfrentamento de problemas de maior complexidade como as demandas de mobilidade urbana e interurbanas, é para esta região que converge a quase totalidade das despesas de cunho administrativo e de manutenção operativa da máquina pública em todo o território paraense.

Neste cenário, o presente Plano foi concebido agregando a programação para o período 2016-2019, consolidado em 33 programas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos Constitucionais Independentes.

A formulação da proposta do Poder Executivo reitera o Mapa Estratégico do Estado do Pará elaborado em 2011 e se apoia nas dimensões de *inclusão social, economia sustentável, infraestrutura social e governança territorial e político-institucional* que convergem para o macro-objetivo de *reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e regionais*.

Nesse sentido, o Plano foi formulado de forma coletiva a partir do processo de escuta social e da realização de audiências públicas nas 12 regiões de integração, com participação significativa, discutindo agendas locais como forma de propor investimentos estruturantes e ações estratégicas condizentes com os problemas regionais.

O Plano estrutura-se em dois tipos de programas: Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, de forma regionalizada e setORIZADA, tendo como ponto de partida os indicadores que integram o índice de Progresso Social (IPS) e

Integram o presente documento os conceitos fundamentais do Plano, a dimensão estratégica e metodológica de formulação, sua forma de gestão, bem como as metas de melhoria do Mapa de Exclusão Social, conforme dispõe legislação específica.

1. PLANO PLURIANUAL: CONCEITOS FUNDAMENTAIS

O Plano Plurianual (PPA) é o principal Instrumento de planejamento estratégico governamental de médio prazo. É uma exigência da Constituição Federal, art. 165, §1º; e da Constituição Estadual, art. 204, devendo nele constar de forma regionalizada e setorizada as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

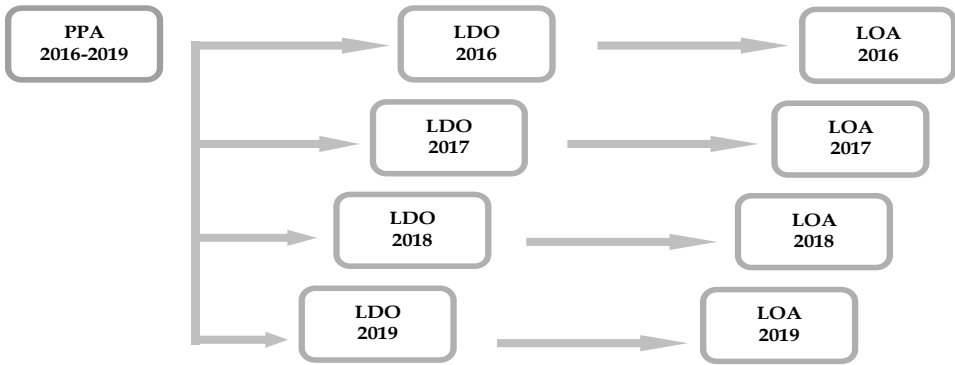
1.1 Fundamentação Legal

- ✓ Constituição Federal, Artigo 165;
- ✓ Constituição Estadual, Artigo 204;
- ✓ Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- ✓ Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG) e reedições; e,
- ✓ Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

1.2 Instrumentos de Planejamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige a compatibilidade da execução das ações governamentais com os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) (Figura 1).

Figura 1
Integração dos Instrumentos de Planejamento



Elaboração: Seplan, 2015.

O PPA define as políticas públicas consubstanciadas em programas, com objetivos, ações, metas e indicadores para o período de quatro anos. O Projeto de Lei do PPA deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa Estadual (Alepa) até o dia 31 de agosto do primeiro ano de governo. Sua execução inicia-se no segundo ano e finda no primeiro ano da gestão governamental subsequente, como forma de garantir a continuidade administrativa dos programas.

A LDO orienta a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e estabelece as metas e prioridades da administração pública, com exceção do primeiro ano de governo quando compete ao PPA essa definição. O Projeto de Lei da LDO deve ser encaminhado à Alepa até 30 de abril de cada exercício.

A LOA discrimina os recursos financeiros para a execução das ações necessárias ao alcance das metas propostas no PPA, detalhadas por órgãos e entidades públicas e dos demais poderes constituídos, e por município. O Projeto da Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhado à Alepa até 30 de setembro de cada exercício.

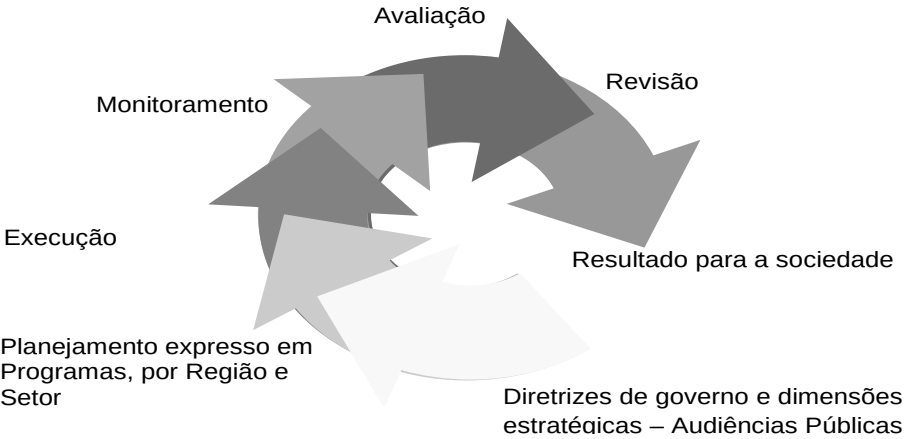
Destaca-se que a Constituição Federal, no art. 167, dispõe que é vedado o início de quaisquer programas e ações que não constem no PPA e na LOA, e esta deve estar compatibilizada ao PPA, com o intuito de apresentar as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo.

1.3 Ciclo de Gestão

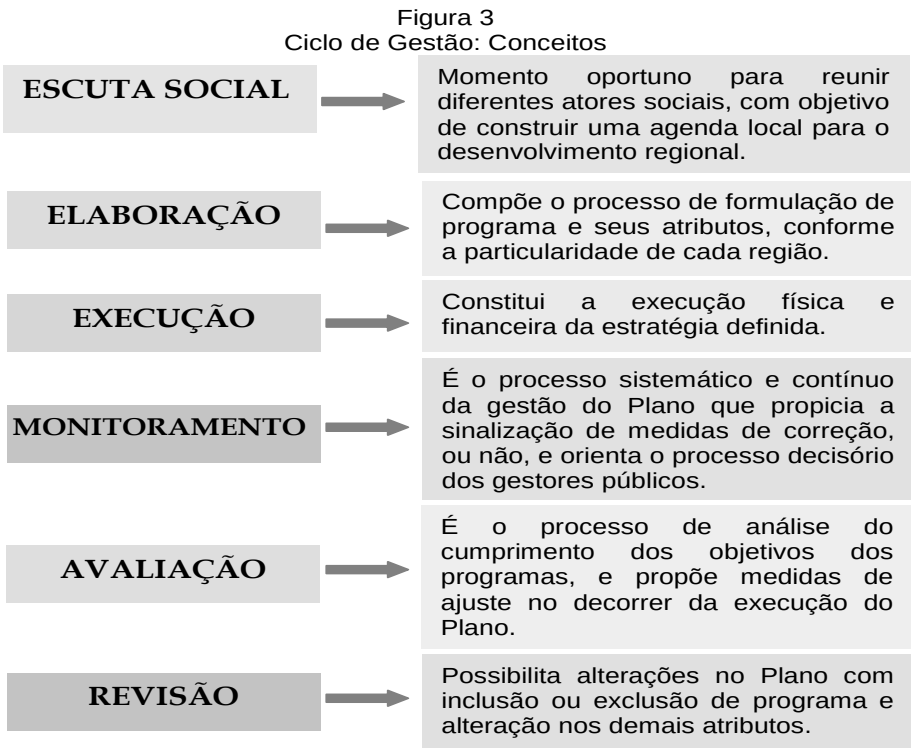
O ciclo de gestão do PPA expressa o elo entre planejamento e execução orçamentária, com foco no resultado da ação governamental (Figura 2). Inicia-se com as audiências públicas que precedem a elaboração do Plano e compreende as

etapas de execução, monitoramento, avaliação e, quando necessária, a revisão do Plano (Figura 3).

Figura 2
PPA: Ciclo de Gestão



Elaboração: Seplan, 2015.



Elaboração: Seplan, 2015.

Ressalta-se que mais do que mera formalidade legal, o PPA é um instrumento que conjuga os objetivos de governo com os

interesses da sociedade, e cada vez mais são ampliados os mecanismos de participação da sociedade no processo de sua elaboração. Neste sentido, o Plano Plurianual é uma construção coletiva dos órgãos da administração pública e da sociedade.

2. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

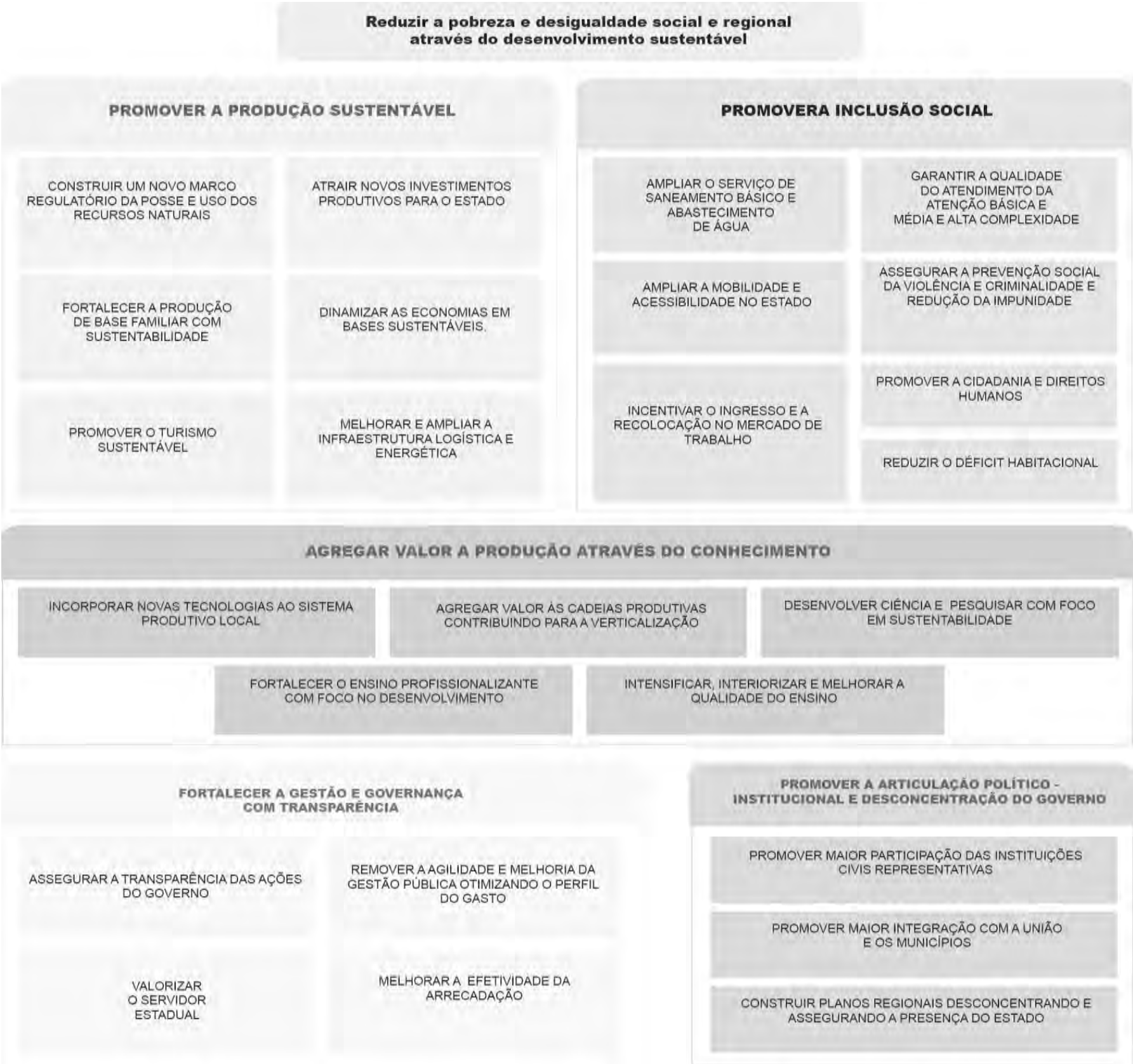
A formulação estratégica do PPA 2016-2019 - *Pará Regionalizado, Desenvolvimento Integrado* apoia-se no entendimento que o Estado não é único e nem absoluto na tarefa de fomentar o desenvolvimento, uma vez que a União e os municípios e, ainda, diversos atores sociais empreendem esforços na busca pelo bem-estar da população. Nesse sentido, o espírito de cooperação e solidariedade, combinado com a capacidade coordenadora e articuladora da administração pública, são fundamentais para implantar oportunidades de desenvolvimento.

A formulação do Plano teve como ponto de partida a análise de indicadores sociais, econômicos e ambientais que expressam a diversidade das regiões de integração do estado, associado à realização de processo de escuta social em torno das agendas regionais, com a finalidade de sistematizar matriz de investimentos estruturantes e ações estratégicas condizentes com os problemas regionais.

O PPA 2016-2019 reitera o macro-objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social e regional por meio do desenvolvimento sustentável, expresso no Mapa Estratégico do

- Estado do Pará que contem 25 objetivos norteados pelas seguintes diretrizes (Figura 4):
- ✓ Promoção da produção sustentável;
 - ✓ Promoção da inclusão social;
 - ✓ Agregação de valor à produção por meio do conhecimento;
 - ✓ Fortalecimento da gestão e governança com transparência; e;
 - ✓ Promoção à articulação político-institucional e desconcentração de governo.

Figura 4
Pará: Mapa Estratégico



Fonte: Symnetics, 2011.
Elaboração: Seplan, 2015.

Essas diretrizes orientam a formulação do PPA 2016-2019 que está estruturado em quatro dimensões estratégicas, setorialmente regionalizadas (Figura 5):

Figura 5
PPA 2016-2019: Dimensões Estratégicas



Elaboração: Seplan, 2015.

processo de urbanização e do crescimento populacional no território paraense.

2.4 Economia Sustentável

A dimensão da Economia Sustentável compreende a implantação de processos produtivos que incorporem ciência, tecnologia e inovação, aliados à conservação e preservação ambiental e à oferta de energia e infraestrutura e logística, a partir da observação de três tipos diferenciados de dinâmica econômica existentes no território paraense (Figura 6):

- ✓ *Atividades produtivas com dinâmica própria:* referem-se à implantação de projetos estruturantes programados para o Estado do Pará que independem da ação direta do executivo estadual, a exemplo dos projetos minerários e de geração de energia.
- ✓ *Atividades produtivas tradicionais:* referem-se aos segmentos históricos tradicionais da economia paraense, a exemplo da pesca artesanal, agricultura familiar e minerais sociais, dentre outros que, em geral, caracterizam-se por baixo aporte tecnológico, baixa produtividade e alto índice de informalidade.
- ✓ *Atividades estratégicas para mudança da base produtiva:* referem-se à implantação segmentos econômicos e processos

2.1 Governança Territorial e Político-Institucional

A dimensão da Governança Territorial e Político-Institucional enfatiza a especificidade regional enquanto mecanismo orientador do processo de planejamento, e tem como estratégia a gestão pública integrada do território e a articulação político institucional intergovernos e com a sociedade.

2.2 Inclusão Social

A dimensão da Inclusão Social abrange a formulação e implantação de políticas públicas multisetoriais e transversais, tais como educação, saúde, segurança, trabalho, assistência social, cultura, esporte e lazer, visando à prestação de serviços públicos com qualidade e o pleno exercício da cidadania, considerando as peculiaridades regionais.

2.3 Infraestrutura Social

Essa dimensão está direcionada à melhoria da qualidade de vida da população e compreende a articulação das políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana junto aos demais entes federados, com o intuito viabilizar serviços públicos condizentes com as transformações decorrentes do acelerado

produtivos inovadores, apoiados na perspectiva de agregação de valor aos produtos e à valorização dos atributos locais, capazes de favorecer o crescimento endógeno da economia paraense, a exemplo da bioindústria, turismo sustentável, economia criativa e manejo florestal sustentável, dentre outros.

Figura 6
Pará: Dimensão Econômica

Atividades produtivas que tem dinâmica própria	Atividades produtivas tradicionais	Atividades estratégicas para mudança da base produtiva
Grandes projetos de interesse federal ou de grandes grupos econômico (energia, mineração, logística, agronegócio, dentre outros).	Atividades associadas à economia de subsistência - baixo conteúdo tecnológico e alto índice de informalidade: pesca artesanal, agricultura familiar, micros e pequenos negócios (comércio, garimpos e minerais sociais).	Atividades emergentes que agregam valor aos produtos extrativos – inovadoras/ valorizam os atributos locais (“mão visível do Estado”): bioindústria, cadeia mineral, economia criativa, turismo, economia florestal, etc.

Fonte: Plano Pará Estratégico 2030 (SEICOM, 2013).
Elaboração: SEPLAN, 2015.

A partir dessa tipologia, integram essa dimensão do Plano as cadeias produtivas do agronegócio, agricultura familiar, mineração, setor florestal, serviços ambientais, logística, energia,

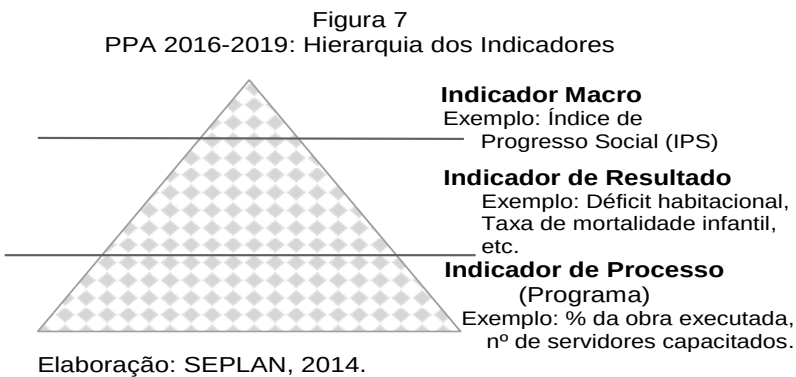
biodiversidade, pesca, turismo e gastronomia, prioritárias para subsidiar a estratégia de atuação econômica para o período de vigência do Plano.

E, ainda, a implantação e adequação de sistemas modais ou intermodais de infraestrutura e logística para atendimento desses setores, por meio de iniciativas que valorizem a parceria público privada em investimentos estratégicos na malha rodoviária, hidroviária, ferroviária, portos e aeroportos; fomento à utilização de gás natural como fonte de energia alternativa; e a ampliação da conectividade e acessibilidade digital nos municípios paraenses. Essas ações visam contribuir para melhorar a integração e a acessibilidade nas diversas regiões estaduais.

Destaca-se que a superação da pobreza no Pará requer, necessariamente, amplo projeto de reestruturação da base produtiva e da infraestrutura e logística que permita a incorporação de todos no usufruto das riquezas geradas no território, considerando os limites e oportunidades impostos à região e ao estado, apoiado na gestão territorial e na intensificação do uso da fronteira aberta, no aumento da eficiência do uso dos recursos naturais e de produtividade, dentre outros, visando à inclusão social e produtiva da população paraense.

trabalho e ao longo do processo de escuta social, realizado previamente à elaboração do Plano, foram fundamentais para compreensão da diversidade regional e formulação dos desafios expressos no PPA 2016-2019.

✓ **Indicadores**
A análise de indicadores regionalizados nas Oficinas de Trabalho e no processo de escuta social foi fundamental para compreensão da dinâmica econômica, social e ambiental de cada região de integração para entendimento dos macroindicadores e seleção dos indicadores de processo e de resultado, complementares entre si, e que integram o Plano de forma hierarquizada (Figura 7).



3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia adotada no PPA 2016-2019 é resultado de reflexões críticas sobre os processos de elaboração dos planos anteriores, com o intuito de fortalecer o planejamento governamental sob o enfoque regional, considerando as potencialidades e peculiaridades de cada território.

Nesse sentido, compreender as especificidades regionais é indispensável para a definição de investimentos estratégicos e ações estruturantes que propiciem efeitos multiplicadores de internalização de benefícios na economia paraense, considerando a análise de indicadores regionais e o processo de discussão com a sociedade.

3.1 Parâmetros do Plano

✓ **Regionalização**

A dimensão regional do Plano está em conformidade com a determinação constitucional e com os decretos estaduais de nº 1.066, de 19 de junho de 2008, e de nº 1.346, de 24 de agosto de 2015, e possibilitou sua formulação a partir do (re) conhecimento das especificidades econômicas, sociais e ambientais de cada região, com vistas à redução das desigualdades sociais e regionais.

Nesse sentido, a análise e discussão dos perfis das 12 regiões de integração pela administração pública nas oficinas de

O *indicador macro* está alinhado à dimensão estratégica do planejamento e seus resultados dependem da realização de um conjunto de ações multisetoriais para consecução do macro-objetivo de governo.

O *indicador de resultado* alinha-se às dimensões estratégica e/ou tática do planejamento, será apurado ao final do período do Plano, preferencialmente regionalizado, e expressa, direta ou indiretamente, a execução das políticas públicas setoriais.

O *indicador de processo* alinha-se à dimensão operacional e mensura a eficiência e eficácia da utilização dos recursos públicos alocados nos programas e ações. Será apurado anualmente.

A seleção foi realizada a partir de todos os indicadores que compõem o Índice de Progresso Social (IPS) que mede os avanços sociais, segundo as dimensões de *Necessidades Humanas Básicas, Fundamentos para o Bem-Estar e Oportunidades*, adotando-se, de forma pioneira e inédita, uma ferramenta baseada em fundamentos de qualidade de vida das pessoas. E, ainda, indicadores emblemáticos utilizados para mensuração de políticas sociais, ambientais e econômicas. Nas duas situações considerou-se a tempestividade dos dados e a capacidade de aferição regional dos mesmos.

Nesse sentido, destaca-se a orientação prioritária e convergente da implementação de políticas públicas de inclusão social com atenção especial a 60 municípios selecionados a partir da fragilidade identificada pelo IPS e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), previamente analisados (Quadro 1):

Quadro 1

Municípios Prioritários para Ação de Inclusão Social Governamental

Região de Integração	Municípios Prioritários
Marajó	Melgaço, Bagre, Portel, Anajás, Afuá, Curralinho, Breves, Gurupá, São Sebastião da Boa Vista e Muaná
Rio Caeté	Cachoeira do Piriá São João de Pirabas Viseu Tracuateua Augusto Corrêa Bonito Quatipuru Bragança
Tocantins	Acará Limoeiro do Ajuru Oeiras do Pará Moju
Guamá	Nova Esperança do Piriá São Domingos do Capim
Araguaia	Cumarú do Norte Floresta do Araguaia Santana do Araguaia Santa Maria das Barreiras Pau D'Arco
Xingu	Anapú Senador José Porfírio Pacajá Vitória do Xingu Porto de Moz Medicilândia Uruará Placas
Tapajós	Jacareacanga Trairão Rurópolis Aveiro Novo Progresso
Carajás	Eldorado dos Carajás São João do Araguaia Piçarra
Baixo Amazonas	Prainha
Tucuruí	Nova Ipixuna Novo Repartimento Itupiranga Goianésia do Pará Jacundá Breu Branco
Rio Capim	Ipixuna do Pará Aurora do Pará Concórdia do Pará

Fonte: Secretaria Extraordinária de Articulação de Políticas Sociais.
Elaboração: Seplan, 2015.

apresentação, como também no que diz respeito ao seu monitoramento e avaliação.

Para tanto, realizaram-se alterações conceituais e formais, visando criar condições técnico-operacionais mais adequadas à execução, monitoramento e avaliação do Plano, como instrumento norteador das políticas públicas. Dentre as diferenças adotadas em relação às metodologias anteriores, destacam-se (Quadro 2):

Quadro 2

PPA 2016-2019: Resumo Metodológico

Tópico	PPA 2016-2019	Finalidade
Regionalização	Considerada em todas as etapas do ciclo de gestão do Plano.	Enfatizar as especificidades regionais para fins de formulação dos programas, objetivos, metas e ações, e mensuração dos resultados das demais fases.
Indicador	Macro: vinculado ao macro-objetivo de governo. Processo: mensuração da eficiência e eficácia das ações dos programas. Resultado: aferição do Plano, ao final de sua vigência.	Alinhamento às dimensões estratégica, tática e operacional do planejamento.

✓ **Escuta Social**

Para ampliar e qualificar a participação social no processo de elaboração do PPA 2016-2019 utilizou-se instrumentos de escuta social diversos, dentre os quais reuniões com associações de municípios e federações municipais, organizações representativas do setor privado, conselhos de classe e outras organizações da sociedade civil, participação em fóruns, realização de 12 audiências públicas nas diferentes regiões de integração e, ainda, escuta online através do *site* www.seplan.pa.gov.br/ppasite, visando captar informações e propostas para o Plano.

Destaca-se que a participação social ocorreu previamente à elaboração dos programas, configurando-se como instrumento norteador para definição dos investimentos estruturantes e ações estratégicas, condizentes com os problemas e potencialidades regionais.

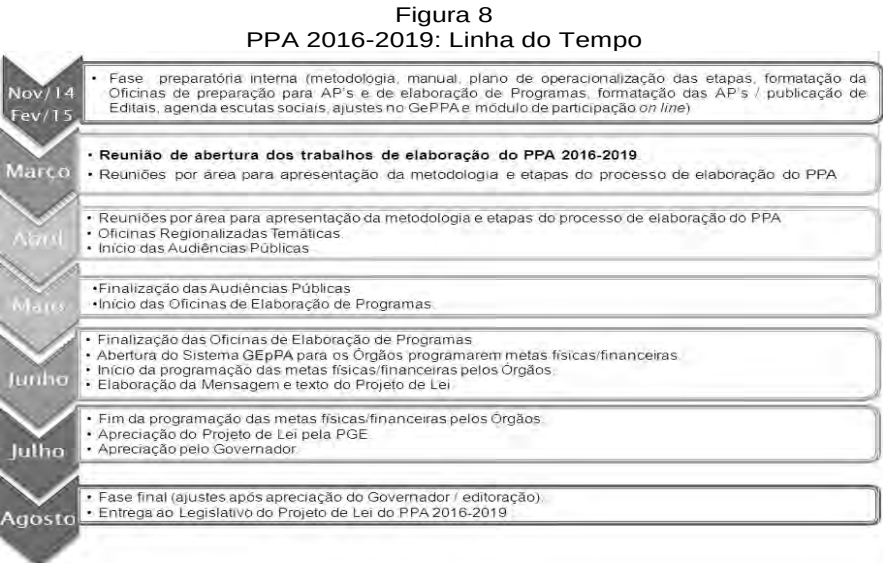
Para fins de criação do novo formato do Plano, analisou-se a metodologia atual, adotada pelo governo do estado, e a nova metodologia implantada pelo governo federal, considerando os pontos positivos e as limitações de ambas. Desse modo, a concepção metodológica adotada pretende superar as dificuldades observadas, não só no que se refere à elaboração do Plano e sua

Tópico	PPA 2016-2019	Finalidade
Programa	Programas <i>Temáticos</i> e de <i>Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado</i> .	Propiciar maior visibilidade à execução das políticas públicas setoriais.
Objetivo	Cada Programa possui de um a cinco objetivos.	Propiciar a articulação da política pública de forma transversal, entre os diversos executores, visando à otimização dos recursos públicos.
Ação	Menor nível de agregação no Plano está vinculada ao(s) objetivo(s) do(s) programa(s). Destaca-se que os quantitativos físicos e financeiros, referentes aos produtos das ações, serão demonstrados nos projetos de Lei Orçamentária Anual do período de vigência do Plano.	Conferir ao Plano abordagem direcionada aos níveis estratégico e tático, reservando o detalhamento anual à lei orçamentária específica.
Meta	Vinculadas ao(s) objetivo(s) do(s) programa(s), possui caráter quantitativo e/ou qualitativo e apresenta-se regionalizada.	Mensurar o(s) objetivo(s) dos programas de forma regionalizada, possibilitando maior clareza no monitoramento dos resultados do programa.

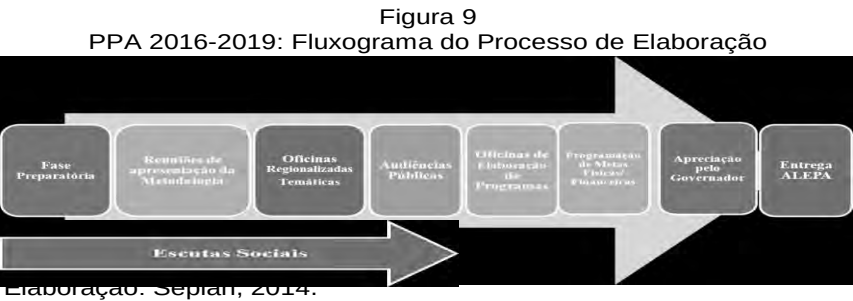
Elaboração: Seplan, 2014.

3.2 Fases de Formulação do Plano

O processo de formulação do PPA 2016-2019 envolveu cinco momentos distintos: fase preparatória; Oficina Regionalizada Temática; processo de escuta social; Oficina de elaboração de programa; e sistematização e consolidação do Plano (Figuras 8 e 9).



Elaboração: Seplan, 2014.



4. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

O PPA 2016-2019 - *Governo Regionalizado Desenvolvimento Integrado* modificou a estrutura anterior, com o intuito tornar mais evidente o que preconizam os textos constitucionais quanto à regionalização, e está estruturado em Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, elaborados após processo de consulta prévia à sociedade, alinhados às diretrizes de governo e às dimensões estratégicas do Plano.

Quanto às modalidades:

- ✓ *Programa Temático* expressa temas estruturantes das políticas públicas, como saúde, educação, segurança, transporte, mobilidade urbana, entre outros; e;
- ✓ *Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado* abrange ações destinadas ao apoio, gestão e manutenção da administração pública.

Entende-se por programa não apenas o conjunto de ações que visam propiciar o alcance de determinado objetivo, mas, principalmente, como sendo o instrumento de gestão pública vinculado a uma ou mais diretrizes de governo que integra planejamento, orçamento e gestão, permitindo a implementação de

políticas públicas de forma regionalizada, com resultados mensuráveis por indicadores, contribuindo de forma incisa para o macro-objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social e regional por meio do desenvolvimento sustentável (Figura 10).

Cada programa está vinculado a uma ou mais diretrizes de governo e possui de um a cinco objetivos. Cada objetivo possui uma ou mais metas e duas ou mais ações regionalizadas, com respectivos produtos, unidades de medida e órgãos executores.

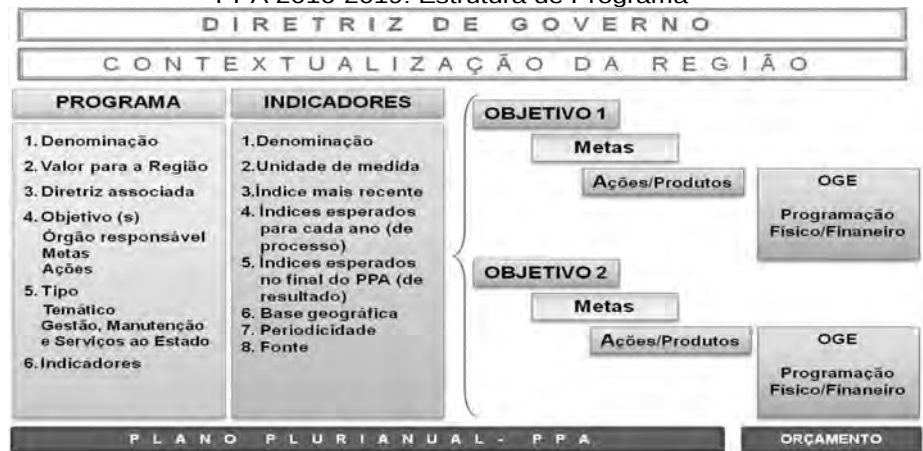
Os programas temáticos serão avaliados anualmente pelos respectivos indicadores de processo e, ao final da vigência do Plano, pelas metas regionalizadas. O programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, como é opcional a adoção de indicadores, será avaliado apenas ao final do período do Plano pelas metas regionalizadas.

Ressalta-se que os quantitativos físicos e financeiros, referentes aos produtos das ações de todos os programas, serão demonstrados nos projetos de leis orçamentárias durante o período de vigência do Plano, a quem cabe o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas legais.

Integram, o Plano, ações de caráter orçamentário e extra-orçamentário que concorrem para o alcance do macro-objetivo, mas não constam as ações relativas ao financiamento dos

Encargos Especiais do Estado, que estarão presentes nos orçamentos anuais.

Figura 10
PPA 2016-2019: Estrutura de Programa



Elaboração: Seplan, 2014.

O Plano apresenta-se organizado por regiões de Integração, em conformidade com dispositivo legal, e pelos Poderes Executivo (volumes I e II), Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais Órgãos Constitucionais Independentes (volume III).

5. GESTÃO DO PLANO: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

A gestão do Plano consiste em articular os meios necessários para viabilizar o alcance do macro-objetivo de governo e das metas regionais, bem como aperfeiçoar os mecanismos, dispositivos e critérios relativos à execução orçamentária e integração das políticas públicas, visando ao bom desempenho da ação governamental.

Deve observar os princípios de eficiência, eficácia, impessoalidade, transparência e regionalização da ação governamental, e compreende a execução, monitoramento, avaliação e, quando necessário, sua revisão.

O Poder Executivo deverá manter sistema tecnológico, de utilização obrigatória, para o planejamento e gerenciamento dos programas e ações pelos órgãos do Poder Executivo, com o objetivo de apoiar a gestão do Plano.

Compete à Seplan coordenar os processos de monitoramento e avaliação dos programas do Poder Executivo, definindo fluxos e mecanismos com a participação dos demais órgãos do executivo estadual, e estabelecendo normas complementares para a gestão do Plano. E compete à Fundação

Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa) apoio técnico em todas as fases do processo de gestão do Plano.

Os demais poderes e órgãos constitucionais independentes deverão manter sistemas de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, no âmbito de suas competências.

✓ Monitoramento

O monitoramento é o processo sistemático e contínuo que integra a gestão do Plano, com periodicidade mensal, e propicia a sinalização de medidas de correção e orienta as decisões de gestores de diferentes níveis.

Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis pela execução dos programas, deverão registrar no Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP-Pará), ou outro que vier substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente, dados e informações quantitativas e qualitativas referentes à execução física e financeira dos programas e ações, como forma de subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano.

As empresas públicas que integram o Orçamento de Investimento das Empresas do Estado, cujos programas constam no presente Plano, deverão encaminhar à Seplan, ao final de cada quadrimestre, a execução física e financeira das ações.

✓ **Avaliação**

A avaliação é uma atividade anual que propõe medidas de ajuste em relação ao desempenho do ano anterior, com a utilização, pelo executivo estadual, de indicador de processo como instrumento de avaliação do desempenho dos programas temáticos.

Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar à Seplan, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

A avaliação dos Programas será consolidada pela Seplan em Relatório Anual que será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) e ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) no prazo de sessenta dias da abertura da sessão legislativa.

Destaca-se que ao final da vigência do Plano serão apurados os indicadores macro, com aferição do macro-objetivo de governo; os indicadores de resultado, que mensuram o desempenho das políticas públicas setoriais, de acordo com a disponibilidade dos dados e, preferencialmente, de forma

regionalizada; e o alcance da(s) meta(s) regionalizada(s) que integra(m) o(s) objetivo(s) dos programas.

✓ **Revisão**

O Plano Plurianual poderá ser revisto, nas seguintes situações: exclusão de programa, ação, indicador, objetivo e meta regionalizada; inclusão de programa, ação, indicador, objetivo e meta regionalizada; e alteração de produto/unidade de medida, indicador, objetivo e meta regionalizada.

Na hipótese de proposição de revisão do Plano, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, até o dia 30 de agosto do exercício, para o(s) ano(s) subsequente(s) do Plano. E os Poderes Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar ao Executivo estadual sua(s) proposta(s) até o dia 5 de agosto do exercício, para fins de consolidação do Projeto de Lei de revisão do Plano a ser encaminhado à Alepa.

Ressalta-se que serão disponibilizados no site da Seplan a Lei que o instituir o PPA 2016-2019 e, quando ocorrer, suas revisões, bem como os relatórios anuais de avaliação, garantindo transparência das ações governamentais e favorecendo o conhecimento pela sociedade.

6. METAS DE MELHORIA DO MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL

Em observância à Lei nº 6.836, de 13 de fevereiro de 2006, que institui o Mapa da Exclusão Social no âmbito do Estado do Pará, apresenta-se a proposição das metas de melhoria dos indicadores que integram o referido Mapa para o período 2016-2019. (Quadro 3)

Quadro3
Indicadores do Mapa de Exclusão

Indicadores	Sugestão de meta	Índice de referencia	Ano base	2016	2017	2018	2019
Expectativa de vida dos indivíduos menores de 1 ano de idade	aumentar 0,10% a.a.	73,06	2014	73,13	73,21	73,28	73,35
PIB per capita, a Preços de Mercado Correntes	aumentar 4% a.a.	11.679,00	2012	12.146,16	12.632,01	13.137,29	13.662,78
Coeficiente de Gini	reduzir 1% a.a.	0,77	2012	0,75	0,74	0,72	0,71
Número de Pessoas Abaixo da Linha de Pobreza (em 1.000 pessoas)	reduzir 2% a.a.	2.026	2013	1.985	1.946	1.907	1.869
Taxa de Desocupação	reduzir 1% a.a.	7,20	2013	7,06	6,91	6,78	6,64
Média entre a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula no ensino fundamental, médio e superior	manter em 1,03	1,03	2013	1,03	1,03	1,03	1,03
Número de centros e postos de saúde por dez mil habitantes	aumentar 1% a.a.	2,44	2014	2,49	2,54	2,59	2,64
Número de leitos hospitalares por mil habitantes	aumentar 1% a.a.	2,18	2014	2,20	2,22	2,25	2,27
Agentes comunitários de saúde por 1.000 habitantes	aumentar 1% a.a.	1,81	2014	1,85	1,88	1,92	1,96
Taxa de Mortalidade Infantil	reduzir 1,5% a.a.	16,09	2014	15,77	15,45	15,14	14,84
Percentual de domicílios com abastecimento de água	aumentar 2% a.a.	49,90	2013	50,90	51,92	52,95	54,01
Percentual de domicílios com esgotamento sanitário	aumentar 2% a.a.	57,33	2013	58,48	59,65	60,84	62,06
Percentual de domicílios com coleta de lixo	aumentar 1% a.a.	75,05	2013	76,55	78,08	79,64	81,24
Déficit habitacional	reduzir 1% a.a.	8,53	2012	8,36	8,19	8,03	7,87
Proporção de pessoas vivendo em domicílios improvisados	reduzir 1% a.a.	0,30	2013	0,29	0,29	0,28	0,28
Número de Ocorrências policiais por 100.000 habitantes	reduzir 1% a.a.	7.120	2014	6.978	6.838	6.701	6.567
Percentual de domicílios particulares permanentes com acesso à Internet	aumentar 3% a.a.	19,90	2013	20,90	21,94	23,04	24,19

Elaboração: Fapespa, 2015.

7. SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA E DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O Plano prevê, para o período 2016-2019, R\$ 74 bilhões, obedecendo à distribuição legal expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (Quadro 4).

Quadro 4
PPA 2016-2019: Resumo programático e valor

Poder/Órgãos	Número de Programas	Valor R\$ 1,00
Poder Executivo	22	64.037.328.352
Poder Legislativo	3	3.168.289.049
Poder Judiciário	4	4.571.374.468
Ministério Público	1	2.077.009.221
Órgãos Constitucionais independentes	1	234.286.631
Defensoria Pública	2	625.982.156
TOTAL	33	74.714.269.877

Fonte: Sistema de Gestão do PPA do Estado do Pará (GEpPA), 2015.
Elaboração: Seplan, 2015.

Integram o valor total do Plano, recursos do tesouro, fundos especiais, receitas próprias de órgãos da administração indireta e das estatais, e aqueles provenientes de captação de recursos. Os

Encargos Gerais do Estado serão demonstrados nas leis orçamentária anuais do período de vigência do Plano.

Do valor total do Poder Executivo, correspondente a R\$ 64 bilhões, destaca-se que 49,8%, equivalente a R\$ 31,9 bilhões, são recursos de comprometimento exclusivo com o Programa de Manutenção da Gestão, destinado ao funcionamento da administração pública em todo o território paraense, cabendo 50,2%, cerca de R\$ 32,2 bilhões, ao conjunto de programas temáticos, de natureza finalística, destinados à execução das políticas públicas em todas as regiões de integração do estado.

Na distribuição dos programas temáticos, destacam-se, pelo maior volume de recursos, os programas Educação Básica; Saúde; Governança para Resultados, que inclui ações de valorização e assistência ao servidor público; Segurança Pública; e Infraestrutura e Logística.

Observa-se, ainda, nessa distribuição, a limitada alocação financeira para o Programa de Agricultura Familiar, em torno de R\$ 64,5 milhões, em contraste com o valor de R\$ 1,0 bilhão do Programa de Indústria, Comércio e Serviços. No caso deste último programa, registra-se que R\$ 964 milhões correspondem à ação extra-orçamentária de concessão de crédito, a ser executada pelo Banco do Estado do Pará (Banpará) com recursos próprios,

enquanto que os recursos alocados no Programa de Agricultura Familiar destinam-se exclusivamente às despesas de custeio.

Destaca-se, contudo, que os recursos estimados para o Programa de Agricultura não refletem a totalidade das despesas a serem realizadas para atendimento desse segmento, uma vez que estão resguardados no Programa de Manutenção da Gestão cerca de R\$ 400 milhões para as demais despesas, dentre as quais a de pessoal, imprescindível para a prestação do serviço de assistência técnica. Além disso, há também ações complementares destinadas a esse público em outros programas, a exemplo o de Agropecuária e Pesca.

Quanto à alocação espacial dos recursos do Plano, ressalva-se uma concentração na Região de Integração (RI) Guajará, formada pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, em torno de 66,7%, equivalente a R\$ 42,7 bilhões (Quadro 5), sendo R\$ 17,5 bilhões no conjunto de programas temáticos e R\$ 25,2 bilhões no Programa de Manutenção da Gestão.

Essa aparente distorção explica-se, em primeiro lugar, pela concentração gerencial, na RI Guajará, da quase totalidade das despesas administrativas do Poder Executivo para atendimento de todo estado, que são contabilizadas no Município de Belém,

comprometendo cerca de R\$ 25,2 bilhões (79%) do total estimado para o Programa de Manutenção da Gestão. Registre-se que essas despesas ainda não estão devidamente especializadas, carecendo de ajustes em sua apropriação.

Em segundo lugar, pela concentração de serviços públicos de suporte ao servidor público do executivo paraense e da rede de alguns serviços públicos, principalmente de educação e saúde, dentre outros, nesta região.

No que se refere aos serviços públicos de suporte ao servidor, destaca-se o volume de recursos da ordem de R\$ 4,2 bilhões destinados ao Programa Temático Governança para Resultados, na RI Guajará, que tem como um dos seus principais objetivos o fortalecimento da gestão de pessoas com ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos em todo o estado, especialmente os destinados ao Plano de Assistência em Saúde ao Servidor (PAS), totalizando R\$ 3,2 bilhões.

Quanto à rede de serviços públicos, no caso da educação, do total de recursos alocados no Programa Educação Básica (R\$ 12,2 bilhões), cujas ações estão voltadas para o ensino fundamental e médio, R\$ 10,4 bilhões destinam-se às despesas de pessoal, dos quais 58%, equivalentes a R\$ 6 bilhões, estão

alocados na RI Guajará e não integram o Programa de Manutenção da Gestão acima referido.

No caso da saúde, cujo programa temático tem como principais objetivos o fortalecimento dos serviços especializados de média e alta complexidade e o apoio aos municípios para o atendimento na rede de atenção primária, estão alocados R\$ 5,2 bilhões, dos quais R\$ 1,9 bilhão na RI Guajará. Esta distribuição justifica-se pela rede de serviços de saúde em funcionamento na RMB, pelo comprometimento com investimentos como a conclusão do Hospital Abelardo Santos e a implantação do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), e pela contabilização da manutenção dos contratos de gestão dos hospitais de média e alta complexidade no Município de Belém.

Sob esse prisma, do total de recursos de R\$ 17,2 bilhões alocados para o conjunto dos programas temáticos na RI Guajará, se forem excluídos somente os gastos apontados com pessoal no Programa de Educação Básica e no Programa de Governança para Resultados, a concentração ressaltada reduz de R\$17,2 bilhões para R\$7,3 bilhões, ou de 54,5% para 22,7%, o que representa uma proporcionalidade plausível com a concentração populacional desta região (26%) e a respectiva demanda de serviços de maior volume e complexidade registrada nos demais programas

temáticos, como segurança pública, mobilidade urbana, saneamento, habitação e cultura, dentre outros.

Quadro 5
PPA 2016-2019: Poder Executivo, distribuição de recursos

R\$ 1.000,00													
PROGRAMAS TEMÁTICOS	ARAGUAIA	BAIXO AMAZONAS	CARAJÁS	GUAJARÁ	GUAMÁ	LAGO DE TUCURUI	MARAJÓ	RIO CAETÉ	RIO CAPIM	TAPAJÓS	TOCANTINS	XINGU	TOTAL
Agricultura Familiar	3.887	4.240	3.164	17.793	6.154	1.921	5.432	5.487	4.538	2.616	4.504	4.747	64.483
Agropecuária e Pesca	6.702	9.381	6.366	27.230	12.589	2.967	6.975	3.804	6.590	3.498	7.454	10.474	104.030
Cidadania e Direitos Humanos	4.811	13.248	9.465	94.115	16.047	3.346	8.007	5.186	10.182	8.348	5.726	3.900	182.381
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.026	17.227	9.228	161.889	4.934	2.086	1.852	4.282	1.653	648	4.015	3.670	213.511
Cultura	718	2.365	979	214.409	1.478	1.649	1.648	9.883	1.318	491	1.361	2.728	239.025
Direitos Socioassistenciais	15.090	26.105	21.142	131.086	13.162	12.190	15.367	12.480	12.709	12.395	12.501	19.655	303.882
Educação Básica	290.967	735.495	461.670	7.070.397	892.207	225.106	367.583	660.702	472.644	84.155	850.268	133.809	12.245.003
Educação Profissional e Tecnológica	8.403	1.735	11.908	3.372	1.454	3.866	4.661	1.362	7.469	4.207	2.074	8.660	59.170
Educação Superior	11.452	7.940	12.617	186.272	22.008	5.978	6.071	0	7.827	0	18.209	6.914	285.288
Esporte e Lazer	1.050	26.504	4.651	72.432	2.143	270	5.051	1.945	1.002	657	2.000	1.483	119.190
Governança para Resultados	37.909	38.889	48.668	4.247.724	90.963	26.594	34.332	23.672	39.302	18.596	29.235	33.691	4.669.573
Habitação de Interesse Social	47.531	67.367	51.049	535.576	60.475	50.447	178.116	77.052	77.793	53.215	76.808	77.439	1.352.866
Indústria, Comércio e Serviços	62.995	45.826	86.762	521.391	81.506	23.554	31.486	32.681	58.976	25.975	58.773	31.854	1.061.780
Infraestrutura e Logística	216.645	231.509	141.001	81.485	251.263	18.435	64.258	163.023	326.303	19.210	233.112	156.903	1.903.148
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	15.847	38.667	14.624	47.109	15.230	17.028	18.856	7.325	19.807	9.257	15.294	37.050	256.092
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	9.473	10.054	8.996	398.254	23.065	24.351	20.692	17.788	10.100	13.508	29.743	21.109	587.133
Saneamento Básico	2.569	139.195	49.158	723.946	34.582	15.308	51.034	25.608	13.794	11.018	9.585	9.418	1.085.214
Saúde	345.523	670.149	376.004	1.987.857	177.930	135.927	357.535	293.752	278.752	87.475	196.264	366.457	5.273.626
Segurança Pública	109.579	126.693	135.907	904.965	190.547	48.732	54.838	69.328	80.675	49.745	77.768	56.023	1.904.799
Trabalho, Emprego e Renda	5.639	6.095	3.966	26.173	5.253	2.777	5.063	3.735	4.272	2.330	3.551	3.157	72.013
Turismo	233	61.277	3.463	74.870	287	186	40.169	4.105	61	69	3.134	639	188.492
TOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS	1.199.048	2.279.962	1.460.788	17.528.345	1.903.276	622.718	1.279.025	1.423.202	1.435.766	407.412	1.641.378	989.779	32.170.699
PERCENTUAL	3,73	7,09	4,54	54,49	5,92	1,94	3,98	4,42	4,46	1,27	5,10	3,08	100,00

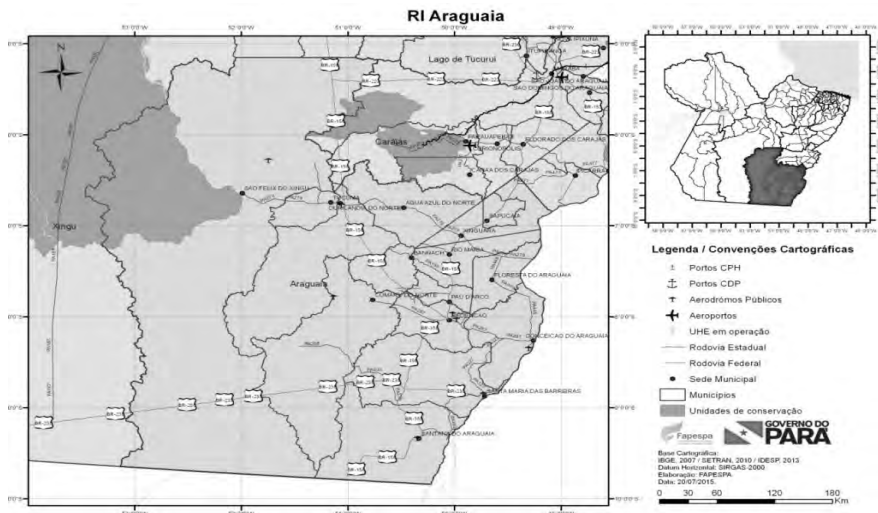
TOTAL DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO	569.549	849.509	723.756	25.216.664	1.021.453	563.162	363.552	762.479	504.501	160.344	748.601	383.059	31.866.629
PERCENTUAL	1,79	2,67	2,27	79,13	3,21	1,77	1,14	2,39	1,58	0,50	2,35	1,20	100

TOTAL GERAL	1.768.597	3.129.471	2.184.543	42.745.009	2.924.729	1.185.880	1.642.577	2.185.680	1.940.267	567.755	2.389.980	1.372.839	64.037.328
PERCENTUAL	2,76	4,89	3,41	66,75	4,57	1,85	2,57	3,41	3,03	0,89	3,73	2,14	100

Fonte: Sistema de Gestão do PPA do Estado do Pará (GEpPA)
Elaboração: Seplan, 2015.



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA



A Região de Integração (RI) Araguaia é composta por 15 municípios (*Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguará*), dos quais a maioria surgiu a partir da abertura de estradas e da política de ocupação da Amazônia, implementada pelo governo federal na década de 1970. Contudo, há municípios com origem mais antiga, como é o caso de Conceição do Araguaia com formação datada da segunda metade do século XIX.

Localizada na Região Sudeste do Pará e entrecortada pelas rodovias BR-158 e PA-279, a RI Araguaia detém uma área territorial de mais de 147 mil quilômetros quadrados, o que representa 14% da área total do Pará.

A população dessa RI, em 2014, foi estimada em 521 mil habitantes, correspondendo a 6,4% do total do Estado. São Félix do Xingu é o município de maior contingente populacional representando 21% da RI, seguido de Redenção (15%) e Santana do Araguaia (12%). A taxa de crescimento populacional média da RI, de 2010 a 2014, foi de 10,17%, acima da média estadual (6,91%) para o mesmo período. O crescimento econômico desses municípios, aliado às novas oportunidades de negócios na região, foi um dos fatores indutores para a expansão demográfica da RI.

Entre as atividades produtivas da região destacou-se, no início do século XX, a extração do látex, que após a Revolução de 1930 registrou declínio na produção e comercialização da borracha. Nas últimas décadas a extração madeireira, a pecuária bovina e a extração mineral têm sido suas principais atividades produtivas. Esse potencial produtivo favoreceu o fluxo migratório para a RI, com a chegada de pessoas oriundas de outras regiões, notadamente, Nordeste, Centro-Sul e Leste do país.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

A produção econômica da RI Araguaia em 2012, calculada pelo PIB, foi de R\$ 5,2 bilhões, representando 5,7% do PIB paraense no mesmo ano. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da RI o de maior valor adicionado foi o de Serviços com R\$ 2,3 bilhões, ou 44,1% do total regional, que incorpora tanto as atividades da administração pública, incluídasas esferasmunicipal, estadual e federal, quanto atividades de segmentos como educação, saúde entre outros. A Indústria, com geração de valor de R\$ 1,2 bilhão (24%do total regional), possui como principal expoente a extração mineral através da produção de níquel, estanho, ouro, potássio e magnésio.Adicionalmente, contribuem para a geração produtiva nesse setor a indústria madeireira, com a região respondendo por 8% da extração de madeira do estado, e a indústria frigorífica com participação na pauta exportadora paraense. Nas exportações, a RIAraguaiadestaca-se com a oferta de ferro-níquel, carne congelada de bovino, boi vivo e soja entre outros produtos.

No setor Agropecuário, com valor adicionado de R\$ 1,2 bilhão (24% do total regional), destaca-se a produção pecuária que detém 38% do rebanho paraense, sendo a maior do estado. No que se refere aos produtos de origem animal, a região é a primeira na produção de leite (33%) entre as demais RI. Na agricultura, o destaque é para a produção de abacaxi e soja com, respectivamente, 87% e 28% da produção do estado. Ressalta-se,

Ressalta-se a importância do setor de turismo, contemplado no Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (*Ver-O-Pará*), tendo, entre os 33 municípios priorizados para todo o Estado, um município da RI Araguaia: Conceição do Araguaia. Nesse Plano a RI faz parte do Polo Araguaia/Tocantins e tem nos segmentos de turismo de natureza e cultural os destaques para a dinamização do setor. De acordo com o *Ver-O-Pará*, o Polo Araguaia/Tocantins tem, também, grande oportunidade para o crescimento do turismo de negócios, face ao atual cenário econômico da RI Araguaia, marcado por investimentos,sobretudo, na área de mineração e pecuária.

➤ INFRAESTRUTURAE LOGÍSTICA

A RI dispõe em sua rede de infraestrutura rodoviária das BR-155, BR-158, BR-235 e PA-279. A primeira formada a partir da PA-150, apesar da recente federalização, tem relevância na ligação dos municípios Redenção e Marabá, integrando a RI Araguaia no sentido norte-sul. Além disso, é um importante eixo de escoamento da produção do sudeste e sul do Pará, e permite, a partir da ligação com Marabá, a integração com a PA-150, em direção a Belém, e a ligação com a Transamazônica (BR-230). A BR-158 inicia em Redençãoconstituindo-se também como importante rodovia na malha estadual por ser integrante do eixo norte-sul, em conjunto com a BR-155. Essa rodovia conecta o estado ao centro-oeste e sul do país.

Destaca-se ainda a BR-235 que termina na RI Araguaia, no Município de Santa Maria das Barreiras. Essa rodovia integra os estados do nordeste brasileiro e foi planejada para finalizar no Pará, no Município

ainda, a participação da RI na produção de milho com 23% do total produzido no Pará.

Os municípios que mais contribuíram com o PIB regional em 2012 foram: Redenção (15%), São Félix do Xingu (14%) e Xinguara (12%). O setor de Serviços apresentou-se acima de 40% do PIB em 10 dos 15 municípios da RI Araguaia. A dinâmica do setor de Serviços na economia regional é resultado também dos desempenhos dos setores industrial e agropecuário, os quais são fundamentais para a ampliação do setor terciário na RI, devido ao ambiente de negócios e de prestação de serviços criados no entorno dos empreendimentos desses setores.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de IntegraçãoAraguaia.

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Araguaia
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	5.201.406
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	1.250.245
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	24,00%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	1.248.768
% VA Indústria	22,10%	33,70%	24,00%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	2.292.479
% VA Serviços	58,20%	49,60%	44,10%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	409.913
% Impostos	15,2%	10,20%	7,90%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	642,71
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	8,48
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	634,23

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

de Novo Progresso, na região do Tapajós.A PA-279 liga a região no sentido leste-oeste, tendo como principal relevância o eixo que liga São Félix do Xingu a Xinguara, integrando também Tucumã, Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte.

No tocante ao transporte hidroviário, outro modal de grande relevância para a interligação regional, a RI conta com a Hidrovia Araguaia – Tocantins, que se encontra em plena atividade em seu território.

A RI Araguaia também será contemplada no modal ferroviário, uma vez que a Ferrovia Paraense (Fepasa) está planejada para iniciar na região, em Santana do Araguaia,prossequindo até Barcarena, na primeira etapa, e, posteriormente, até o Porto de Colares.

No que diz respeito aos investimentos privados, previstos para o período de 2015 a 2020, segundo informações da REDES/FIEPA, a RI Araguaia será contemplada com projetos como: Projeto Ferro Carajás S11D, da empresa Vale, com investimentos previstos em R\$ 16 bilhões; e Projeto Jacaré, de R\$ 9,2 bilhões, da empresa *Anglo American*, para exploração de níquel em São Félix do Xingu.

➤ EMPREGO

O emprego formal é umindicativo do progresso da sociedade no avanço da garantia dos direitos trabalhistas na relação entre empregadores e empregados.Nesse sentido, analisando os vínculos empregatícios com carteira assinada na RI Araguaia, em 2013, foram registrados 52 mil empregos formais,5% dos empregos do Pará, com maior participação da

Administração Pública (27%), seguida pelo Comércio (20%) e Serviços (13%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estão: Redenção (25%), Xinguara (13%) e São Félix do Xingu (9%).

Dados de ocupação de 2010 para a RI Araguaia informam que 186 mil pessoas estiveram ocupadas, equivalentes a 6% do total do estado. Os municípios com maiores percentuais de ocupações formais foram Sapucaia (47%), Ourilândia do Norte (42%) e Santana do Araguaia (38%). A taxa de desocupação da RI foi de 9%, com destaque para Santa Maria das Barreiras (4%), que obteve o menor percentual de desocupados entre os municípios da RI, seguido por Sapucaia (6%) e Ourilândia do Norte (7%). Entre os municípios com maiores taxas de desocupação estavam Santana do Araguaia (19%), Água Azul do Norte (14%) e Floresta do Araguaia (13%).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Araguaia
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	185.906
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	9,36
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	31,81
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	53.798
Extrativa Mineral	261.383	19.236	1.754
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	7.669
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	97
Construção Civil	2.892.557	104.213	1.959

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Araguaia
Comércio	9.511.094	212.730	10.923
Serviços	16.726.013	266.665	6.928
Adm. Pública	9.340.409	373.570	14.945
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	9.523

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

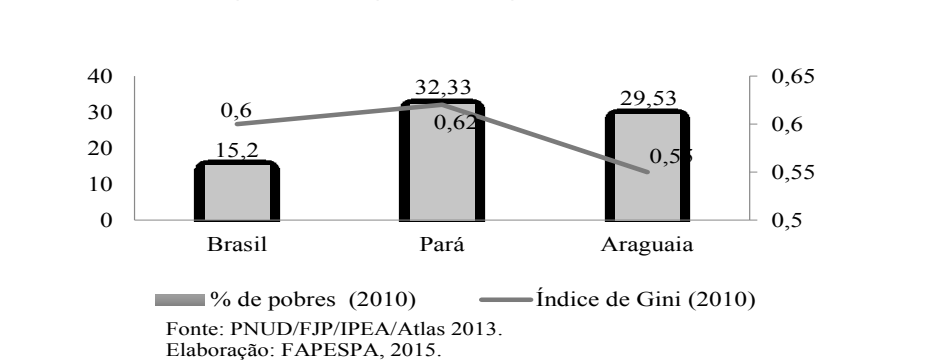
II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator limitador do avanço social, pois expressa que parte da população não se apropriada renda média produzida, aspecto importante para o desenvolvimento econômico. O Índice de Gini¹, utilizado na mensuração da desigualdade, foi de 0,55, na RI Araguaia, em 2010, abaixo do registrado para o estado (0,62). A menor desigualdade observou-se em Santana do Araguaia (0,46) e a maior em Cumaru do Norte (0,64). O grande desnível de renda, associado a outros fatores, reflete na quantidade de pobres, de modo que na RI Araguaia 29,53% da população encontravam-se abaixo da linha de pobreza, percentual que apesar de alto esteve abaixo do registrado para o Pará (32,33%).

¹Varia de 0 a 1, quanto mais próximo de zero mais equitativamente a renda é distribuída e, na situação oposto, quanto mais próximo de um, menos distribuída é a renda.

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda no Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia, 2010.



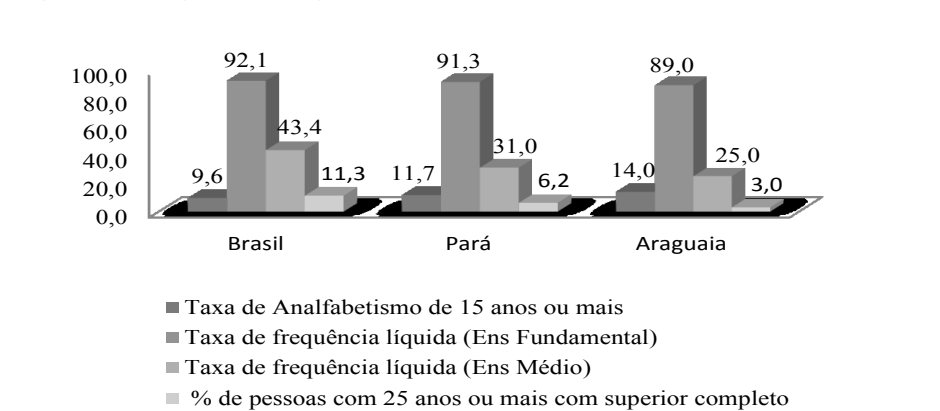
➤ EDUCAÇÃO

O quadro sobre a educação na RI Araguaia está definido a partir da taxa de analfabetismo, taxa de frequência escolar e acesso ao ensino superior. A primeira variável, taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais, na RI era de 14% em 2010, percentual acima do apresentado pelo estado, que registrou no mesmo período 11,74%. Os municípios que apresentaram as maiores taxas de analfabetismo foram Cumaru do Norte e Pau D’Arco, com 25,20% e 22,46%, respectivamente. Ao passo que os municípios que registraram as menores taxas foram São Félix do Xingu, com 11,59%, e Redenção com 11,62%.

Analisando a frequência escolar no ensino fundamental, a RI Araguaia apresentou taxa de 89%, enquanto que a média estadual era

de 91,33%. No ensino médio a frequência escolar na RI era de 25%, abaixo da média paraense de 31%. Todos os municípios da RI registraram taxa de frequência escolar acima de 70% no ensino fundamental, diferente do apresentado no ensino médio, no qual os municípios apresentaram indicador abaixo de 40%. Esse quadro evidencia um dos principais problemas da RI e do estado, a baixa frequência escolar no ensino médio, situação associada, na maioria das vezes, ao atraso ou evasão escolar, quase sempre consequência da incidência de jovens no mercado de trabalho que acabam por assumir dois compromissos, o de estudar e trabalhar.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia.



Na variável percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo, o Pará apresentou 6,21% e a RI Araguaia apenas 3%, ambos abaixo da média nacional de 11,27%. Os municípios de Redenção e Conceição do Araguaia registraram as melhores relações na RI, com 5,81% e 5,34%, respectivamente. Ao passo que em Bannach (1,77%) e Água Azul do Norte (0,70%), foram observados os menores índices.

➤ SAÚDE

Os números referentes à saúde na RI do Araguaia no ano de 2013, apresentaram alguns indicadores superiores à média do estado, como é o caso da mortalidade infantil. ARI registrou uma taxa de 18,00 óbitos infantis a cada mil nascidos vivos e o Pará 16,50. Os municípios de Cumaru do Norte, Água Azul do Norte e Pau D’Arco registraram os mais altos índices da RI, 46,5, 36,8 e 30,8, sequencialmente. As menores taxas ocorreram em Conceição do Araguaia (13,4), Xinguara (9,3) e Floresta do Araguaia (7,2). A mortalidade infantil na maioria das vezes está relacionada às condições da mulher durante a gestação, como ausência ou dificuldade na realização do pré-natal ou até mesmo problemas relacionados à saúde do feto. Outros fatores não listados também podem potencializar essa variável.

Sobre serviços oferecidos à população foram destacadas duas diferentes taxas de cobertura: Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de

Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o ano de 2014. Na RI Araguaia, ambas se mantiveram acima da média registrada no estado. A proporção de cobertura de ACS no Pará esteve em 79,35%, enquanto que na RI 100% da população encontrava-se coberta pelo ACS. No caso da proporção de cobertura da ESF, na RI, o percentual foi de 79,3%, enquanto que no estado esse número ficou em 47,23%. Em alguns municípios, como Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Pau D’Arco, Rio Maria e Santa Maria das Barreiras, essa cobertura chegou a 100%, enquanto que em São Félix do Xingu, Santana do Araguaia e Redenção, os percentuais foram de 51,8, 46,1 e 31,2, sequencialmente, os menores na RI.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Araguaia
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	18,0
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	100
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	79,3

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados a habitação e saneamento, no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água

encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração Araguaia

Indicadores Habitacionais	Pará		Araguaia	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	24.791	19,9
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	14.614	58,0
Coabitação Familiar	168.684	39,2	6.807	27,0
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	2.311	9,2
Adensamento de Aluguel	27.477	6,4	1.448	5,7
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	14.728	18,4
Rural	162.375	30,19	10.063	22,6
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	19.672	21,5
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	2.766	15,8
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.886	16,7
Mais de 10 SM	12.882	12,6	467	9,9

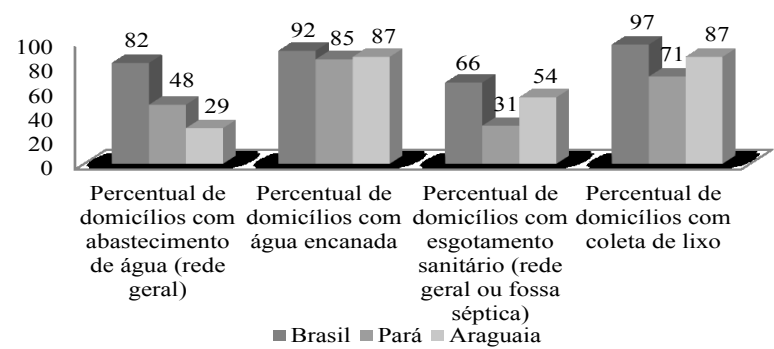
Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional da RI Araguaia em 2010 era de cerca de 25 mil domicílios, 19,9% do total de domicílios da região, o que representava quase 6% do déficit total do estado. Dentre os componentes do déficit habitacional, o item “Domicílios Precários” correspondia a 58%

do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 5,7%. Quanto à situação dos domicílios que compõem o déficit habitacional, 15 mil eram urbanos e 10 mil rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (76%) possuía, em 2010, renda familiar de até 3 salários mínimos.

Em relação ao indicador domicílios com abastecimento de água, a RI do Araguaia registrou 29% de cobertura, enquanto que o estado apresentou 48%. Municípios como Sapucaia e Ourilândia do Norte obtiveram as maiores coberturas, 75% e 73%, sequencialmente. Santana do Araguaia e São Félix do Xingu cobriram 6% dos domicílios com o serviço, enquanto que Floresta do Araguaia cobriu apenas 2%, sendo os municípios de menor cobertura na RI. No que se refere à água encanada, o estado atingiu a cobertura de 85% dos domicílios, ao passo que a RI atendeu 87%. Ourilândia do Norte atendeu 93% dos domicílios, enquanto que Água Azul do Norte obteve o maior o percentual na RI, 94%. Os municípios que registraram as menores coberturas foram Pau D’Arco, com 71% de domicílios atendidos, e Floresta do Araguaia com 69%.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A cobertura de domicílios com esgotamento sanitário no Estado do Pará, em 2010, chegou a 31%, enquanto que na RI essa cobertura ficou em 54%. Os municípios de Redenção e Xinguara obtiveram os maiores percentuais da RI, 81% e 79%. Os de menor cobertura foram Floresta do Araguaia (28%) e Cumaru do Norte (27%). Outra variável considerada foi o percentual de domicílios com coleta de lixo que na RI chegou a 87%, enquanto que no Pará esse percentual foi de 71%. Os municípios de Água Azul do Norte (94%) e Ourilândia do Norte (93%) registraram as melhores coberturas da RI, enquanto que Pau D’Arco (71%) e Floresta do Araguaia (69%) apresentaram os menores percentuais.

Observando o indicador assassinato de jovens por 100 mil jovens, o Pará apresentou 77,86 e a RI 49,55, no ano de 2012. Redenção e Floresta do Araguaia registraram as maiores taxas da RI, 109,94 e 97,26 homicídios por cem mil jovens, respectivamente. Rio Maria e Tucumã, com 19,79 e 18,68 homicídios, nessa ordem, tiveram as menores taxas.

Com relação à taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes), no ano de 2012, o Pará registrou 21,50, enquanto que a RI Araguaia apresentou 33,24. Redenção (78,80) e Santa Maria das Barreiras (44,08) foram os municípios onde se observou as maiores taxas, enquanto Água Azul do Norte e São Felix do Xingu registraram as menores taxas, 7,84 e 7,01, respectivamente.

As prováveis razões para as taxas de mortes por acidentes trânsito serem elevadas em algumas cidades de menor porte, podem estar relacionadas com o aumento do fluxo de veículos associado à baixa qualidade na infraestrutura rodoviária e/ou à ausência ou ineficiência de planejamento do trânsito e da mobilidade urbana nessas cidades.

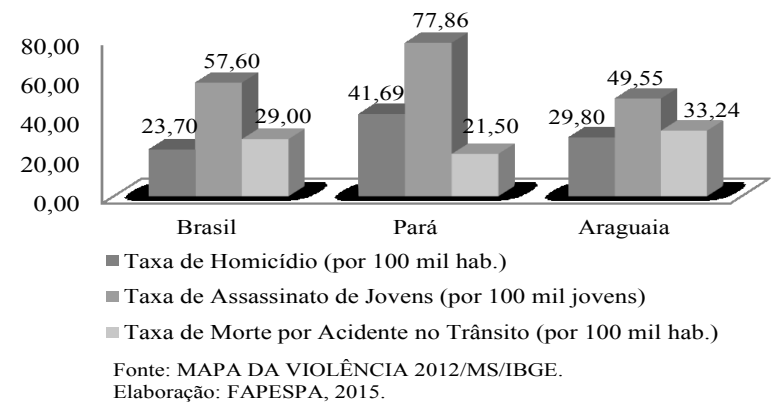
➤ VULNERABILIDADE

Os indicadores de vulnerabilidade na RI Araguaia, de 2013, foram definidos a partir de quatro variáveis: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Na primeira delas, observou-se a taxa de extrema pobreza, na qual a região registrou taxa de 15,5%, enquanto que o Pará apresentou 15,9%. Os municípios de Floresta do

➤ SEGURANÇA

A análise dos dados sobre segurança pública na RI Araguaia, de 2012, levou em consideração três variáveis diferentes: homicídios, homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito. Os resultados para os dois primeiros indicadores na RI estiveram abaixo da média apresentada no Pará, enquanto que o terceiro ultrapassou a média estadual. Na taxa de homicídios (por cem mil habitantes), o estado registrou 41,69 homicídios, enquanto que na RI esse número foi de 29,80 homicídios. Os municípios de Redenção e Floresta do Araguaia apresentaram as maiores taxas, 67,17 e 60,13 homicídios, sequencialmente. Cumaru do Norte (8,97) e Rio Maria (5,64) registraram as menores taxas de homicídios a cada cem mil habitantes na RI.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia, 2012.



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Araguaia e Santa Maria das Barreiras alcançaram os maiores percentuais, 29,2 e 27,8, respectivamente, ao passo que Xinguara (5%) e Redenção (4,6%) tiveram percentuais bem abaixo da média da RI. A proporção de gravidez precoce na RI (considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos) foi de 30%, enquanto que no Pará se observou 27,3%. Nessa variável, os municípios de Pau D’Arco e Santa Maria das Barreiras registraram os maiores percentuais da região, 38,5% e 37,5%. Por sua vez, Tucumã (26,6%) e Água Azul do Norte (23,2%) apresentaram os menores indicadores da RI.

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Araguaia
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	15,5
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	30
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	24,7
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	11

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Com relação à vulnerabilidade familiar, a RI Araguaia registrou percentual de 24,7, enquanto que no Pará a média foi de 23,9%. Esse indicador se refere às mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos. Nessas condições, os municípios de Cumaru do Norte e Sapucaia aparecem com os maiores

indicadores, 39,1% e 28,5%, respectivamente. As menores taxas foram observadas nos municípios de Água Azul do Norte (16,8%) e São Félix do Xingu (12,7%).

Outra variável considerada foi o trabalho infantil (percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na semana de referência da pesquisa), cujo registro na RI foi de 11% e no estado de 10,6%. Santana do Araguaia (15,6%) e Tucumã (15,5%) apresentaram resultado superiores à média da RI. No outro extremo, municípios como Bannach e Cumaru do Norte obtiveram percentuais de 7,3e 6,6, sequencialmente.

III – DINÂMICA AMBIENTAL

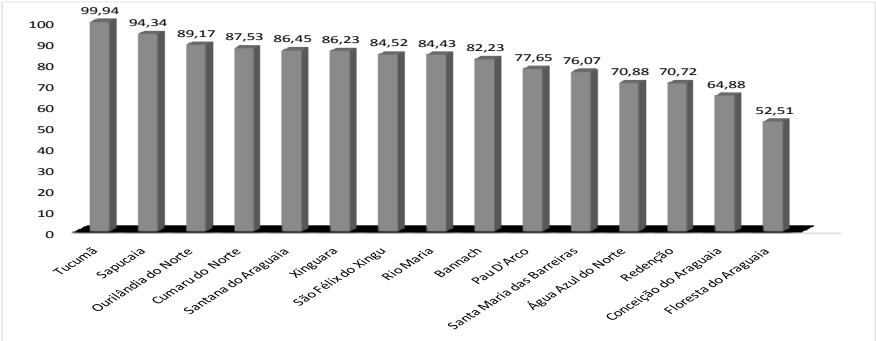
➤ AMBIENTAL

A RI Araguaia possui grande parte do seu território coberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, que compreende uma área de 174.175 km² e por projetos de assentamento da reforma agrária. Sua área desmatada equivale a 64.987,70 km², 37,3% do seu território e 25,5% do total de desmatamento no estado. Nesse contexto, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e São Felix do Xingu constam na lista de municípios prioritários² do Ministério do Meio Ambiente. Na estratégia de gestão

²Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.

ambiental do governo estadual (Programa Municípios Verdes - PMV), esses três municípios figuram como “embargados”; Água Azul do Norte, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D’arco, Redenção, Rio Maria, Sapucaia, Tucumã e Xingua são classificados como “consolidados”³; e Santana do Araguaia como “município verde”⁴.

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

³Municípios que possuem cobertura florestal original menor do que 70%.
⁴Município que tem 80% de suas propriedades rurais incluídas no CAR; mantém a taxa de desmatamento anual igual ou inferior a 40km²; e mantém a média do desmatamento dos dois últimos anos igual ou inferior a 60% dos três anos consecutivos anteriores a esses.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, com exceção de Bannach, todos os municípios que compõem a RI aderiram ao PMV, instrumento que contribui para maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, que vem apresentando grande adesão pelos municípios da RI, onde nove atingiram a meta de cadastros, com a inserção de mais de 80% de suas propriedades rurais no cadastro, e os demais já ultrapassam os 50%.

Região de Integração: Araguaia

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		3.887.208,00
Agropecuária e Pesca		6.701.635,00
Cidadania e Direitos Humanos		4.810.591,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		2.026.361,00
Cultura		767.640,00
Direitos Socioassistenciais		15.090.394,00
Educação Básica		290.967.123,00
Educação Profissional e Tecnológica		8.403.356,00
Educação Superior		11.451.504,00
Esporte e Lazer		1.050.366,00
Governança para Resultados		54.697.782,00
Habitação de Interesse Social		47.530.651,00
Indústria, Comércio e Serviços		62.995.088,00
Infraestrutura e Logística		216.462.456,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		15.846.758,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		9.473.131,00
Saneamento Básico		2.568.681,00
Saúde		345.523.412,00
Segurança Pública		109.678.571,00
Trabalho, Emprego e Renda		5.638.655,00
Turismo		232.755,00
TOTAL:		1.215.804.118,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		552.760.251,00
TOTAL:		552.760.251,00
TOTAL GERAL:		1.768.564.369,00

Região de Integração: Araguaia

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	356,80	2014	200,00
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	324	2013	8
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	3	2013	5
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	4.297,94	2013	5.285,83
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,7	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,2	2013	4,7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,11	Dez/2014	0,40
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	9,20	2014	21,24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,78	2014	0,63
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	23,4	2014	20,7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	39,1	2014	30,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17,99	Dez/2013	14,65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	41,73	2015	33,98
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	6,67	2014	33,33
Taxa de Regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	13,33	2014	53,33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	307,4	2014	214,2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	222,1	2014	220,3
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0,80	2014	0,72
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

Região de Integração:	Araguaia		
PROGRAMA	Agricultura Familiar		
Diretriz(es) de Governo:			Valor para a Região: R\$3.887.208
			Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	3.774	2014	EMATER	4.120	4.350	4.750	4.800
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	395	2014	EMATER	310	325	390	475

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 3.036 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 60 organizações de agricultores familiares

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:	Araguaia		
PROGRAMA	Agropecuária e Pesca		
Diretriz(es) de Governo:			Valor para a Região: R\$6.701.635
			Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	80	80	80	80

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 4 unidades de referência em baixo carbono
Implantar sistema de produção integrada de abacaxi em 100 propriedades
Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 640 produtores
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA

Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$4.810.591

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual	25	2014	SEJUDH	50	60	70	80
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	40	-	-

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Profissional Capacitado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Ação Realizada	Un	SEJUDH
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ, SEJUDH
Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor	Município Apoiado	Un	SEJUDH
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ, SEJUDH

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Região de Integração: Araguaia

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas. Ampliar de 6 para 9 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Alcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP, PMPA
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	
Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	Evento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$2.026.361

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	ND	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 14 projetos de pesquisa Conceder 136 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 50 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Cultura

Valor para a Região: R\$767.640

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	0	2014	SECULT	5	5	4	4

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015. Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015. Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Região de Integração: Araguaia

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração:	Araguaia		
PROGRAMA	Direitos Socioassistenciais	Valor para a Região:	R\$15.090.394
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	-52,54	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 01 CRAS no Município de Sapucaia.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 200 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.
Implantar 200 cisternas nos Municípios de Cumarú do Norte, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Sapucaia.
Equipar 5 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Redenção, Pau D'Arco, Xinguara, Ourilândia do Norte e Santa Maria das Barreiras.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Redenção. Capacitar 800 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Educação Básica

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Valor para a Região: R\$290.967.123

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	8,9	2014	SEDUC	8,45	7,74	7,12	6,76
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	14,23	2014	SEDUC	13,52	12,38	10,96	10,25
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	21,05	2014	SEDUC	19,42	17,47	16,6	15,77
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	9,52	2014	SEDUC	7,89	7,10	6,74	6,40

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

Descrição
Implementar o apoio na educação infantil em quatro municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Araguaia

Órgão Responsável: SEDUC

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

Descrição
Construir 06 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 16 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração:		Araguaia						
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor					
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC					
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC					
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC					
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC					
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC					
Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica								
Órgão Responsável:		SEDUC						
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Atender 2.290 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.								
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor					
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC					
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC					
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC					
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC					
Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica								
Órgão Responsável:		SEDUC						
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.								
Região de Integração:		Araguaia						
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor					
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC					
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC					
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC					
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC					
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC					
Região de Integração:								
Araguaia		PROGRAMA						
Educação Profissional e Tecnológica		Valor para a Região:	R\$8.403.356					
Diretriz(es) de Governo:		Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social						
INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	0	2014	Censo Escolar/INEP	0	50	33	25
Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais								
Órgão Responsável:		SECTET						
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Xinguara e Santana do Araguaia.								
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor					
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA					
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR					
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA					
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET					
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET					
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC					
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC					
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC					
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR					

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Educação Superior

Valor para a Região: R\$11.451.504

Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	75	75	75	75

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações. Desenvolver 46 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 2 unidades com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$1.050.366

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	und	0	2015	SEEL	50	100	150	200
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	10	15	20	25
Incremento de Eventos Esportivos e de Lazer	Percentual	100	2014	SEEL	0	100	50	33
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	50	100	150	200

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 08 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 30 mil pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 20 atletas em competições oficiais. Atender 400 pessoas em ações de esporte e lazer. Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

Região de Integração: Araguaia

ACÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	12º CRS - C. Araguaia, HEMOPA, HRCA, SESP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESP
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA	Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$47.530.651

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	176	2014	COHAB	1.258	1.443	1.443	1.443
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.537	2014	COHAB	544	520	540	520

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 357 unidades habitacionais
Ampliar 94 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 599 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Indústria, Comércio e Serviços

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

Valor para a Região: R\$62.995.088

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	58	2014	SEDEME	20	20	25	20

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios. Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$216.462.456

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	0	2015	PRODEPA	13	33	33	33
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	22	2014	SETRAN	222	65	22	103

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Restaurar a rodovia PA-279, no trecho Xinguara / Ourilândia do Norte, numa extensão de 146 km Pavimentar a rodovia PA-327, no trecho PA-287 / Santa Maria das Barreiras, numa extensão de 104 km Pavimentar a rodovia PA-449, no trecho Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, numa extensão de 115 km Melhorar o aeródromo dos municípios de Conceição do Araguaia e Ourilândia do Norte Construir os aeródromos nos municípios de Cumaru do Norte e Floresta do Araguaia

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Conectar cinco municípios à Rede de Telecomunicação de Dados Integrar 50 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados Implantar cinco zonas de acesso livre de internet Implantar cinco pontos comunitários de acesso a internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$15.846.758

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	10	10	10	10
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	75	Mai/2015	SEMAS	78	81	84	84

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 83% para 90% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Araguaia
Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 1.461 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$9.473.131

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	28	2015	SEDOP	40,5	40,5	40,5	40,5

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 12,5 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$2.568.681

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	44,63	2015	COSANPA	58,47	72,31	86,15	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	40	40	40

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Água Azul do Norte, Pau D'Arco e Rio Maria

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Araguaia		
PROGRAMA	Saúde		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		
Valor para a Região:			R\$345.523.412

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,81	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,75	0,69	0,52	0,39
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,78	2014	DATASUS (CNES)	1,78	1,78	1,79	1,79
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	28,15	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	40,4	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	44,44	48,88	53,77	59,15
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	41,49	2014	DATASUS (SAI/SIH)	43,17	44,03	44,91	45,81
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	34,38	2014	DATASUS (SAI/SIH)	35,77	36,49	37,21	37,96

Objetivo:	Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária		
Órgão Responsável:	SESPA		
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.			
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.			
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.			
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 15 municípios da região.			

Região de Integração:	Araguaia		

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA 12º CRS - C. Araguaia, SESPA FES
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	

Objetivo:	Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade		
Órgão Responsável:	SESPA		
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Implantar no Hospital Regional do Conceição do Araguaia 10 leitos de UCI neonatal, 10 leitos de UTI neonatal, 5 leitos UCI canguru e 10 leitos de Gestação de Alto Risco (Projeto Rede Cegonha). Aumentar em 40% o quantitativo de Transplante Renal.			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	12º CRS - C. Araguaia, ETSUS, FES, HEMOPA, HRCA, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	12º CRS - C. Araguaia, HEMOPA, HRCA, SESPA

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 15 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 7 municípios da região as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Reduzir 20% o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia. Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 1.439 profissionais de saúde. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Araguaia. Implantar o Complexo Regulador Regional em Conceição do Araguaia.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	12º CRS - C. Araguaia
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	12º CRS - C. Araguaia, ETSUS, FES, HEMOPA, HRCA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA

Região de Integração:

Araguaia

PROGRAMA

Segurança Pública

Valor para a Região:

R\$109.678.571

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	59	2013/14	DETRAN	57	55	53	51
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	4,37	Dez/2014	SUSIPE	0,95	0,61	0,42	0,42
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	63	1º Sem/2015	PC	66	69	72	75
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	63	1º Sem/2015	PC	66	69	72	75
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	59	1º Sem/2015	PC	59	61	63	65

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Comando de Policiamento Regional (CPR) XIII. Implantar os Núcleos de Inteligência do CPR V e CPR XIII. Implantar 03 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Conceição do Araguaia. Implantar Núcleo do Grupamento Aéreo (GRAESP) em Redenção. Implantar Núcleos Avançados do CPC "Renato Chaves" em Xinguara e Redenção. Reformar 09 Unidades da Polícia Civil.

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA, Polícia Civil

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 10 Municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 06 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito.

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Araguaia

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reformar Unidade do CBM em Redenção.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 04 unidades prisionais com total de 1.142 novas vagas. Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$5.638.655

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	1,5	2013	MTE / RAIS	2,0	2,5	3,0	3,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	3,25	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	13	18	23	28

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo
Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 4 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Xinguara (2016), Redenção (2017), Santana do Araguaia (2018) e Conceição do Araguaia (2019).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho
Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho. Qualificar 180 trabalhadores de comunidades tradicionais .

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA Turismo Valor para a Região: R\$232.755

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	-	-	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos
Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 29 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Araguaia

Programa: Manutenção da Gestão

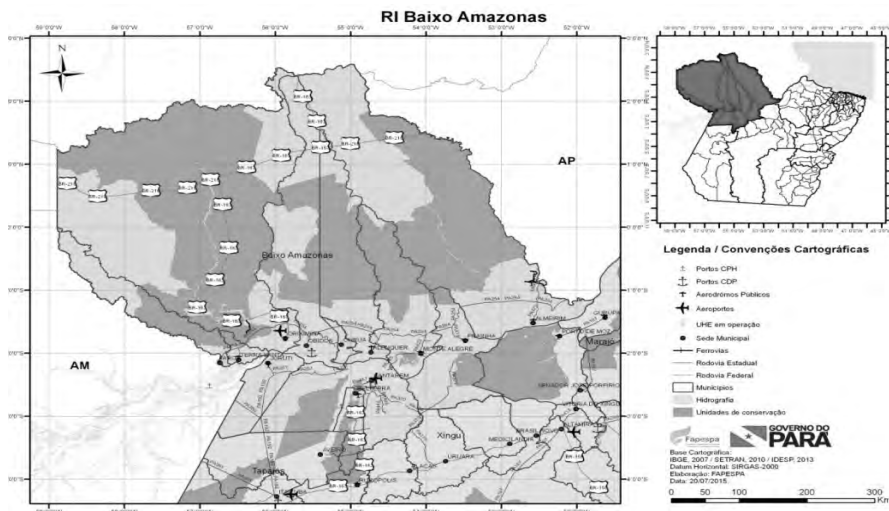
Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação		Total
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado	552.760.251,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	12.902.935,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	57.211.730,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	2.518.046,00
	Concessão de Auxílio Transporte	173.317,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	32.715.909,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	447.238.314,00
TOTAL:		552.760.251,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS



A Região de Integração (RI) Baixo Amazonas é composta por 12 municípios (*Santarém, Alenquer, Óbidos Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Prainha e Terra Santa*) eteve sua ocupação a partir da segunda metade do século XVII com a fundação da cidade de Santarém, na confluência dos rios Amazonas e Tapajós. À época a dinâmica econômica da região esteve relacionada à exploração das chamadas “drogas do sertão”, com o protagonismo das cidades de Santarém, Alenquer e Óbidos.

Localizada na Região Noroeste do Pará, a RI Baixo Amazonas apresenta-se entrecortada pelos rios Amazonas e Tapajós e pelas rodovias BR-163 (Rodovia Cuiabá-Santarém), PA-254 e PA-419. Detém uma área territorial total de pouco mais de 315 mil quilômetros quadrados, o que representa 25% da área total do Pará.

A população da RI em 2014, foi estimada em 705 mil habitantes, correspondendo a 8,7% do total do Estado. Santarém é o município com maior contingente populacional, representando 41,16% da RI, seguido de Oriximiná (9,62%) e Monte Alegre (7,96%). A taxa de crescimento populacional média da RI de 2010 a 2014 foi de 4,01%, abaixo da média estadual (6,91%) para o mesmo período.

A estrutura produtiva da região, nos últimos anos, foi se adequando às mudanças proporcionadas pela integração com outras regiões, promovida, sobretudo, pela abertura da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém). A implantação de projetos e empreendimentos de mineração e de agronegócio contribuiu não apenas para alterar as relações intraregionais como, também, para fortalecer o elo com outras regiões do estado, além de consolidar articulações com o Centro-Oeste brasileiro e com mercados internacionais. Na RI predominam os municípios de pequeno a médio porte.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

O PIB é a valoração econômica¹ de tudo que foi produzido em uma região em dado período. Em 2012 a RI Baixo Amazonas colaborou com R\$ 5,9 bilhões (6,5%)na geração de riqueza da economia paraense. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da RI o de maior valor adicionado é o de Serviços com R\$ 3,5 bilhões (58,9%), o qual incorpora tanto as atividades da administração pública, incluídas as esferasmunicipal, estadual e federal, quanto atividades de segmentos como educação, saúde entre outros. A Indústria,com agregação de valor de R\$ 1,2 bilhões (20,6%),tem na extração mineral de bauxitaena indústria madeireira e alimentícia os principais responsáveis pela composição do PIB no setor.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas.

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	5.958.123
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	727.502
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	12,20%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	1.229.551
% VA Indústria	22,10%	33,70%	20,60%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	3.512.230
% VA Serviços	58,20%	49,60%	58,90%

¹Soma de todos os produtos e serviços produzidos, menos o consumo intermediário, mais os impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

Ressalte-se a importância da região no segmento do turismo, onde, de acordo com o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (Ver-O-Pará)foram classificados,dentre 33 municípios prioritários,três da RI Baixo Amazonas: Santarém, Belterra e Oriximiná. O município de Santarémfaz parte, ainda, dos dez destinos escolhidos pelo Ministério do Turismo na categoria de “Destino Referência em Ecoturismo”. Destaca-se,também, neste município, o Sairé, festa de cunho religioso que acontece na localidade de Alter do Chão.

➤ INFRAESTRUTURAE LOGÍSTICA

Para o escoamento da produção e mobilidade da população local a RI Baixo Amazonas dispõe de uma rede de infraestrutura integradapelas Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém), PA-431, PA-370 e PA-254; hidrovia do Rio Amazonas; porto e aeroporto de Santarém.

A BR-163 seapresenta espacialmente separada em dois trechos no território da RI: o primeiro localizado em Oriximiná, ligando Cachoeira Porteira até o entroncamento com a BR-210; o segundo corresponde ao trecho Santarém-Cuiabá, que faz a integração com a região centro-sul do país.

Os municípios localizados na margem esquerda do Rio Amazonas possuem como principal eixo de ligação rodoviária a PA-254, que se apresenta fragmentada em alguns trechos.

Dada a sua localização estratégica,a RItem atraído investimentos públicos e privados para implantação, ampliação e melhoramento da

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	488.844
% Impostos	15,2%	10,20%	8,20%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	434,00
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	29,94
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	404,07

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Osetor Agropecuário,com valor adicionado de R\$ 727,5milhões (12,2%), destaca-se na produção de grãos, sendo a soja o produto de proeminência na região, com participação de 18% da produção estadual potencial para elevar a quantidade cultivada. Na produção pesqueira, em que o Pará é o segundo maior produtor do Brasil,responsável por 22% da produção nacional, a RI Baixo Amazonasé a primeira em produção de pesca extrativa continental do Estado. Outro produto que se destaca é a mandioca, sendo a RI responsável por 30% do cultivo estadual.

O setor de Serviçosapresenta-se acima de 50% do PIB em nove dos 13 municípios da RI. Adinâmicadesse setor na economia regional é resultadododesempenho dossetores industrial e agropecuário, os quais são fundamentais para a ampliação do setor terciário na região.Além disso, ressalta-se a produção da indústria extrativa nos municípios de Oriximiná e Almeirim, com a mineração de bauxita e caulim, respectivamente.

infraestrutura regional como o asfaltamento da BR-163; ampliação do porto da Cargill, uma das maiores indústrias de alimentos do País; arrendamento de portos para carga de graneis vegetais e graneis minerais; dentre outros, o que colocará em definitivo a região na rota da logística de transporte do país.

No que diz respeito aos investimentos privados previstos para o período de 2015 a 2020, segundo informações da REDES/FIEPA, a RI Baixo Amazonas será contemplada com parte dos investimentos programados para região oeste do estado, em projetos como o da multinacional Cevital, para construção de terminais hidroviários em Santarém e Miritituba envolvendo recursos da ordem de R\$ 5 bilhões, além Grupo Georadar, com investimentos previstos em R\$ 80 milhões, para pesquisas de gás e petróleo na região.

➤ EMPREGO

O emprego formal é um relevante indicador de progresso da sociedade, pois reforça o vínculo na relação entre o em pregadorese empregados.A RI Baixo Amazonas em 2013,registrou74 mil empregos formais, 6,5% dos empregos do Pará,com maior participação da Administração Pública (37%), seguida pelos Serviços (20%) e Comércio (19%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estão Santarém (56%), Oriximiná (10%) e Almeirim (10%).

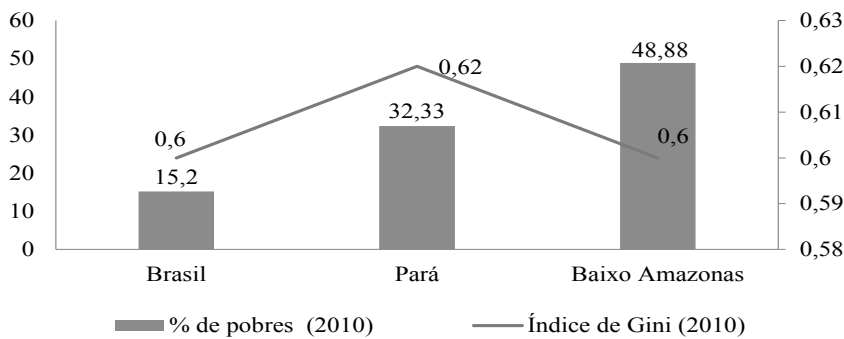
Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	250.351
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	23,46
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	8,17
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	73.526
Extrativa Mineral	261.383	19.236	2.126
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	5.855
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	598
Construção Civil	2.892.557	104.213	5.377
Comércio	9.511.094	212.730	14.360
Serviços	16.726.013	266.665	14.998
Adm. Pública	9.340.409	373.570	27.205
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	3.007

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Apesar de o emprego formal ser uma importante variável de melhoria social, em 2010cerca de 250 mil pessoas, correspondendo a 8,62% do total de trabalhadores estado, estavam ocupadas em regimes não formais de trabalho na região. Ataxa de desocupação da RI foi de 8,17%, com Faro (3,71%), Curuá (3,71%) e Prainha (9,67%) apresentando as menores taxas e os municípios de Belterra (12,29%), Almeirim (10,29%) e Oriximiná (10,05%) registrando as maiores taxas da região.

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

➤ EDUCAÇÃO

Analisando a taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais como um dos indicadores da educação, observa-se que a RI Baixo Amazonasapresentou uma taxa de 12,27% em 2010, acima da média apresentada para o estado (11,74%). Os municípios de Prainha e Alenquer apresentaram as maiores taxas de analfabetismo com 17,41% e 15,6%respectivamente, enquanto que Juruti com 8,9% e Santarém com 7,4%, registraram as menores taxas.

II – DINÂMICA SOCIAL

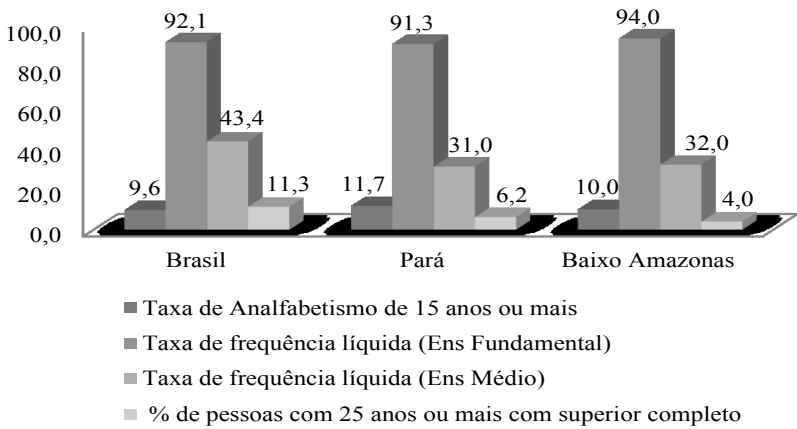
➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que limita o progresso de uma região,quando persiste ao longo do tempo, tendo em vistaque alija uma parcela da população local de parte da renda média produzida, fator importante para o desenvolvimento da sócioeconomia regional. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini², apresentado no Gráfico 1. No Baixo Amazonas em 2010, o índice foi de 0,6, desigualdade abaixo da registrada para o estado (0,62). A menor concentração de renda ocorreu em Faro (0,56) e a maior em Prainha (0,68).

O desnível de renda na RI, somado a outros fatores sociais, colaborou para a alta taxa de pobreza na região do Baixo Amazonas (Gráfico 1),com 48,88% de pessoas abaixo da linha da pobreza, em 2010, resultado acima do registrado no Pará (32,33%).

²Varia de 0 a 1, quanto mais próximo de zero mais equitativamente a renda é distribuída e, na situação oposto, quanto mais próximo de um, menos distribuída é a renda.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Outro importante indicador da área de educação é a taxa de frequência escolar, que para o ensino fundamental na RI Baixo Amazonas, apresentou uma taxa de acesso de 94%, acima da média estadual (91,33%). Da mesma forma,o indicador observado para ensino médio (32%), foi superioramédia paraense (31%). Todos os municípios da RI registraram taxa de frequência escolar acima de 90% no ensino fundamental, contudo,para o ensino médio os municípios apresentaram taxa de frequência abaixo de 50%. Entre os municípios com as menores taxas para

o ensino médio destacaram-se Prainha (17,41%), Alenquer (24,27%) e Juruti (24,76%).

Observou-se também o percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo, no qual, tanto o estado (6,21%) quanto a RI (4%), em 2010, estavamabaixo do percentualnacional (11,27%). Os municípios de Almeirim e Santarém apresentaram os maiores percentuais, com 7,56% e 7,23%, respectivamente, ao passo que Monte Alegre (2,92%) e Óbidos (1,99%) registraramos menores resultados para o indicador.

➤ SAÚDE

No que concerne à saúde na RI Baixo Amazonas, em 2013,alguns indicadores foram superiores às médias apresentadas para o Pará, como o de mortalidade infantil com 17,14(mortes infantis a cada mil nascidos vivos), uma vez que o estado registrou 16,50. Esse indicador está relacionado à condição da gestação, na qual a possível ausência de consultaspré-natal e o precário estado de saúde da mãe podem potencializar essavariável.Os municípios com as maiores taxas na RI foram: Alenquer (28,44), Monte Alegre (21,50) e Oriximiná (21,01). Por outro lado, Terra Santa (6,92), Belterra (11,19) e Prainha (11,98) obtiveram os menores índices.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	17,14
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	100,00
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	55,00

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Em 2014 as taxas de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na RI Baixo Amazonas se mantiveram acima das médias para o estado. Enquanto no Pará a proporção de cobertura dos ACS esteve em 79,35%, na RI esse percentual foi para 100%. No caso da proporção de cobertura de ESF, o percentual regional foi de 55% e o indicador para o estado era de 47,23%.Nos municípios Belterra e Curuá a cobertura chegou a 100%, em contraposição a Mojuí dos Campos e Alenquer onde os percentuaisde cobertura ESF foram de apenas 23% e 12,9% respectivamente.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: Déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração Baixo Amazonas

Indicadores Habitacionais	Pará		Baixo Amazonas	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	32.770	21,0
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	15.538	46,7
Coabitação Familiar	168.684	39,2	13.627	40,9
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	2.621	7,9
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	1.498	4,5
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	17.066	17,6
Rural	162.375	30,19	15.703	26,7
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	26.168	21,8
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	3.656	19,3
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	2.367	18,8
Mais de 10 SM	12.882	12,6	578	11,2

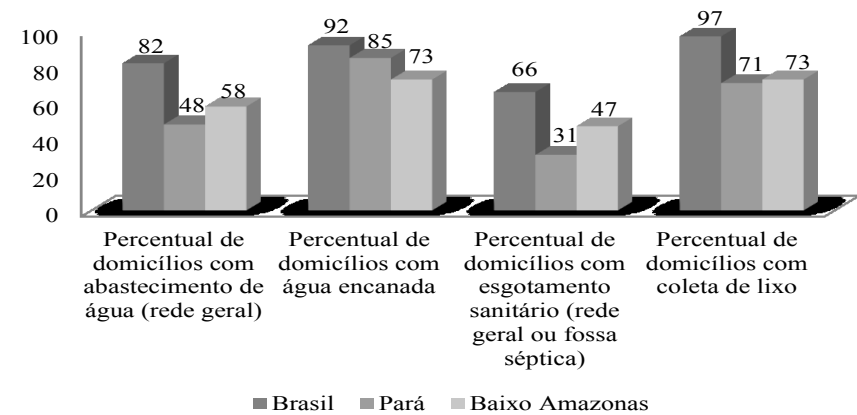
Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Baixo Amazonas em 2010 era de cerca de 33 mil domicílios, 21% do total de domicílios da região, o que representava quase 7,74% do déficit total do estado. Dentre os componentes do déficit habitacional, o item “Domicílios Precários” correspondia a 46,7% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 4,5%.

Quanto à situação dos domicílios que compõem o déficit habitacional, 17 mil eram urbanos e aproximadamente 16 mil rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (79,35%) possuíam, em 2010, renda familiar de até 3 salários mínimos.

Com relação ao percentual de domicílios com abastecimento de água em 2010, o Pará apresentou 48% de cobertura, enquanto que a RI Baixo Amazonas58%.Os Municípios de Faro e Terra Santa obtiveram as maiores coberturas,75% e 79% respectivamente. Por outro lado, Monte Alegre e Alenquer cobriram apenas 46% e 33% dos domicílios, nessa ordem, sendo os municípios de menores coberturas na RI.No que concerne à água encanada, a média de cobertura no Pará foi de 85% dos domicílios, ao passo que a RI atendeu 73%. Monte Alegre e Santarém conseguiram atender 80% dos domicílios, enquanto que Terra Santa obteve o maior atendimento, 85%. Em Prainha (60%) e Oriximiná (55%), registraram-seas menores coberturas.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto aos domicílios com esgotamento sanitário, a cobertura no estado em 2010,foide apenas 31% e na RI Baixo Amazonas47%. Santarém e Terra Santativeram os percentuais mais altos de domicílios cobertos, 76% e 74%respectivamente. Entre os de menor cobertura, destacaram-se Prainha (22%) e Curuá (18%).

O percentual de domicílios com coleta de lixo naRI chegou a 73% em 2010, enquanto no estado foi 71%.Entre os municípios com as melhores coberturas destacaram-se: Terra Santacom 85%, e Monte Alegre

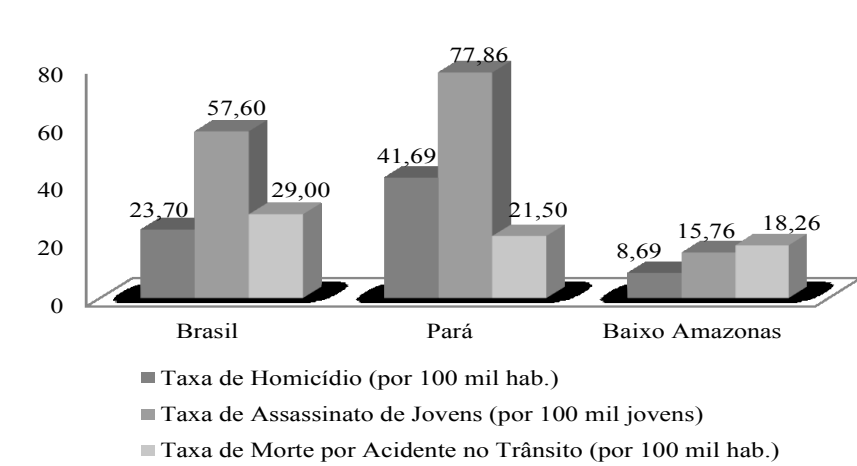
e Santarém, ambos com 80%, ao passo que Prainha e Oriximiná apresentaram as menores coberturas, 63% e 55% respectivamente.

➤ SEGURANÇA

Na área de segurança pública,considerando-se três indicadores relevantes (homicídios, homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito), a RI Baixo Amazonas registrou, em 2012, médias inferiores as apresentadas pelo estado. A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) no Pará atingiu 41,69homicídios, enquanto que na RI esse númerofoi de 8,69. Almeirim e Óbidos apresentaram as maiores taxas, 20,86 e 16,08 homicídios, respectivamente, em contraposição a Prainha e Oriximiná, que figuraram com as menores taxas, 3,41 e 3,08 homicídios na ordem.

A taxa de homicídio, com recorte na população jovem (por 100 mil jovens),apresentou diferenças significativas entre a média estadual(77,86 homicídios) e a da RI (15,76 homicídios) em 2013. Os Municípios de Faro e Óbidos apresentaram as maiores taxas, entre os municípios da região, com 44,88 e 37,38 homicídios por cem mil jovens sequencialmente. Por outro lado, Prainha e Oriximiná, com 12,25 e 5,53 homicídios, nessa ordem e na mesma escala, tiveram as menores taxas.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas, 2012.



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Com relação à taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes),o Pará registrou 21,50 mortes em 2012 e a RI Baixo Amazonas18,26 mortes. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Santarém (32,06) e Belterra (18,10), enquanto que Juruti e Prainha estiveram entre os que registraram as menores taxas, 4,04 e 3,41 mortes por cem mil habitantes, respectivamente.

➤ VULNERABILIDADE

Os aspectos considerados no tocante à vulnerabilidade foram: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Quanto à taxa de extrema pobreza, a RI Baixo Amazonas em 2010, com 28,7%ficou bem acima da média do estado (15,9%). Os municípios de Prainha e Faro alcançamos maiores percentuais de extrema pobreza,42,5% e 38,4% respectivamente,ao passo que Santarém e Terra Santa registraram os menores, ambos com 14,9%. Sobre o indicador gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães com até 19 anos), o percentualda região foi de 27%, próximo à média do estado (27,3%), destacando-seFaro (43,8%) e Santarém (35,2%) com maior incidência de gravidez precoce eBelterra (23,5%) e Terra Santa (22,7%) os de menorpercentuais.

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	28,7
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	27
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	28,8
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	11,7

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Com relação ao indicador de vulnerabilidade familiar, referente a mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, a Região de Integração Baixo Amazonas em 2010, registrou 28,8%, resultado superior à média estadual (23,9%). Dos municípios da região, Alenquer e Faro destacam-se com os maiores percentuais de vulnerabilidade familiar, 37,2% e 36,6%, respectivamente, e, com as menores taxas, Juruti (24,4%) e Santarém (19,2%).

Outro indicador observado foi o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas, na semana de referência da pesquisa em 2010, em que o percentual registrado na RI (11,7%) apresentou-se acima da média estadual (10,6%), revelando os municípios de Monte Alegre (23,3%) e Alenquer (14,1%) com os maiores percentuais. Por outro lado, os municípios de Faro com 4,1%, e de Terra Santa com 6,7%, registraram os menores índices de trabalho infantil.

III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

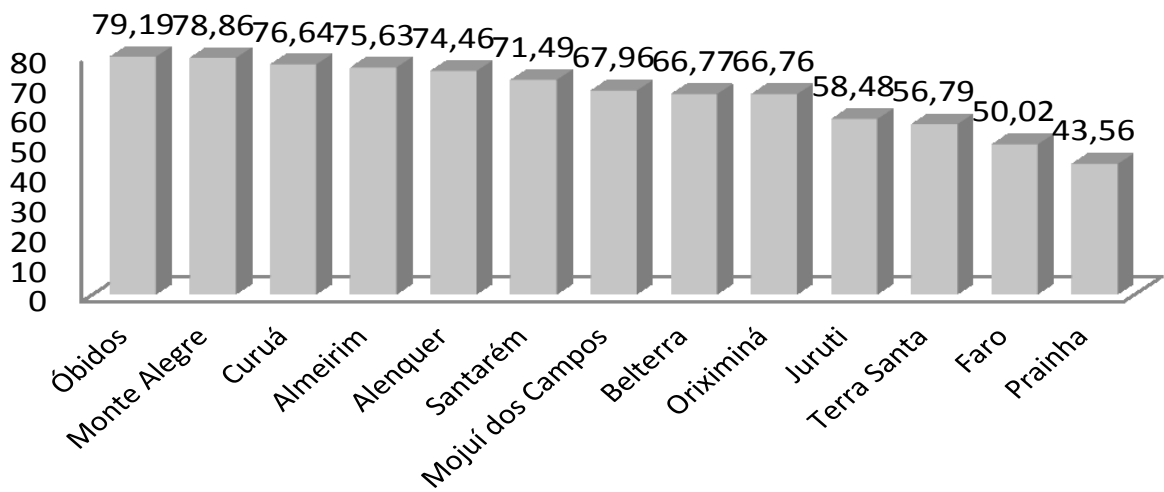
A RI Baixo Amazonas possui grande parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas e projetos de assentamento da reforma agrária dos tipos: PA (Projeto de Assentamento), PAC (Projeto de Assentamento Coletivo), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto Agroextrativista), criados especialmente a partir de 2005, sob responsabilidade do INCRA, e, ainda, Projetos de Assentamento Estaduais Agroextrativistas, os PEAEX. O

desmatamento na região compreende uma área de 19.963, 40 km², o equivalente a 6% do seu território e 8% do desmatamento total do estado em 2013. Nesse contexto, sete dos 12 municípios figuram como “sob pressão”³ na estratégia da política ambiental do governo do estado (Programa Municípios Verdes - PMV): Alenquer, Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento do território e regulação ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, onze dos municípios da RI aderiram ao PMV, o que possibilita maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), com grande adesão dos municípios, sendo estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, onde seis dos municípios apresentam mais de 70% da área cadastrável efetivamente cadastrada, seis acima de 50%, e um com 43,56%.

³Municípios que estão sob a influência de grandes projetos de infraestrutura e correm o risco de entrar na lista de municípios prioritários do MMA. Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.

➤ Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.

Região de Integração: Baixo Amazonas	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
Agricultura Familiar	4.240.175,00
Agropecuária e Pesca	9.381.065,00
Cidadania e Direitos Humanos	13.248.417,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	17.227.184,00
Cultura	2.365.267,00
Direitos Socioassistenciais	26.104.503,00
Educação Básica	735.495.135,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.734.795,00
Educação Superior	7.940.204,00
Esporte e Lazer	26.503.843,00
Governança para Resultados	52.907.164,00
Habitação de Interesse Social	67.366.752,00
Indústria, Comércio e Serviços	45.826.036,00
Infraestrutura e Logística	227.509.269,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	38.666.649,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	10.054.410,00
Saneamento Básico	139.195.172,00
Saúde	670.148.692,00
Segurança Pública	126.693.188,00
Trabalho, Emprego e Renda	6.095.111,00
Turismo	61.277.160,00
TOTAL:	2.289.980.191,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA	
R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão	833.015.660,00
TOTAL:	833.015.660,00
TOTAL GERAL: 3.122.995.851,00	

Região de Integração: Baixo Amazonas

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	106,70	2014	86,70
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	7.538,24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	4,8
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,3	2013	5,1
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,50	Dez/2014	0,72
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	20,70	2014	47,79
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,83	0,83	0,67
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	19,8	2014	18,7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	17,5	2014	12,0
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17,06	Dez/2013	14,65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	50,01	2015	40,73
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	46,15	2014	53,85
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	30,77	2014	69,23
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298,4	2014	182,0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	382,2	2014	317,8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1,55	2014	1,22
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

Região de Integração:

Baixo Amazonas

PROGRAMA

Agricultura Familiar

Valor para a Região:

R\$4.240.175

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	8	8	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	4.225	2014	EMATER	4.690	4.900	5.100	5.400
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	620	2014	EMATER	630	691	680	780

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 9.004 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 52 organizações de agricultores familiares

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:

Baixo Amazonas

PROGRAMA

Agropecuária e Pesca

Valor para a Região:

R\$9.381.065

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	53	53	53	53

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 8 unidades de referência em baixo carbono
Manejar 5.000 ha de açaisais de várzea
Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 160 produtores
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola
Reestruturar a estação de reprodução de alevinagem de Santarém

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$13.248.417

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10
Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual	ND	ND	SEJUDH	10	20	30	40
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	-	38	84

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Profissional Capacitado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	COHAB, DETRAN, SEAD
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ, SEJUDH
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	CPC, Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Região de Integração: Baixo Amazonas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas	Escola Construída	Un	SEDUC
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Região de Integração: Baixo Amazonas
Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas. Ampliar de 8 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Ciência, Tecnologia e Inovação Valor para a Região: R\$17.227.184

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 160 projetos de pesquisa Conceder 458 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 134 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial	Incubadora Criada	Un	SECTET
Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica	Modelo de Fiscalização Implantado	Un	SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Serviço Realizado	Un	SECTET

Região de Integração:Baixo Amazonas

Objetivo:Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável:SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Parque de Ciência e Tecnologia do Tapajós (Santarém)
Implantar o museu de Ciência de Belterra

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio á Implantação do Museu de Ciência de Belterra	Museu Implantado	Un	SECTET
Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia	Parque de Ciência e Tecnologia Implantado	Un	SECTET

Região de Integração:Baixo Amazonas

PROGRAMACulturaValor para a Região:R\$2.365.267

Diretriz(es) de Governo:Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	110.000 Und	2014	SECULT	6	8	7	5
Taxa de incremento de público em eventos culturais	Percentual	-	2014	SECULT	2	3	5	5

Objetivo:Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável:SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração:Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT

Objetivo:Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável:SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	SECULT
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	SECULT
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	SECULT

Objetivo:Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Região de Integração: Baixo Amazonas
Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015. Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$26.104.503

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	-7,64	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10
Taxa de encerramento de medidas socioeducativas	Percentual	7,50	Dez/2014	FASEPA	8,0	8,5	9,0	9,5
Taxa de Progressão de medidas socioeducativas	Percentual	39,17	Ab/2014	FASEPA	40,0	40,5	50,0	55,5

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 02 CRAS nos Municípios de Faro e Mojuí dos Campos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.
Readequar 02 unidades de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.
Implantar o SIPIA nas unidades de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Atendimento ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	FASEPA
Atendimento em Medida Cautelar Provisória	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Readequada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 800 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.
Equipar 03 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Almeirim, Belterra e Santarém.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Educação Básica	Valor para a Região:	R\$735.495.135
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	11,22	2014	SEDUC	10,66	9,76	8,98	8,53
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	5,83	2014	SEDUC	5,53	5,07	4,49	4,19
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	15,48	2014	SEDUC	13,85	12,46	11,84	11,25
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	17,49	2014	SEDUC	15,86	14,27	13,56	12,88

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar o apoio na educação infantil em quatro municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Baixo Amazonas

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 07 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 32 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 4.876 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Educação Profissional e Tecnológica		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social		
		Valor para a Região:	R\$1.734.795

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	200	2014	Censo Escolar/INEP	40	26	22	18

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Educação Tecnológica Musical em Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Educação Superior		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		
		Valor para a Região:	R\$7.940.204

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	20	20	20	20

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 8% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações. Desenvolver 92 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Esporte e Lazer Valor para a Região: R\$26.503.843

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	80	120	150	200
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	20	25	30	35
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	100	2014	SEEL	0	40	29	22
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	100	150	200	250

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 11 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 20 mil pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 520 pessoas em ações de esporte e lazer. Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$52.907.164

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA, SEMAS
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IGEPREV, SEAD, SEASTER, SECOM
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, IGEPREV, PMPA, SEASTER, SEDOP, SEFA, SEMAS, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Implantação dos Centros Regionais de Governo	Centro Implantado	Un	Casa Civil, SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.
Promover a formação profissional dos servidores públicos estaduais e municipais.
Realizar o SERVIFEST, em Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	HEMOPA, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	9º CRS - Santarém, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, FAPESPA, HEMOPA, IGEPREV, SEDOP, SEMAS, UEPA, IGEPREV
Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas	Segurado Atendido	Un	
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	EGPA, HEMOPA, SEDOP, SEMAS
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Educação Previdenciária	Projeto Implantado	Un	IGEPREV
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	9º CRS - Santarém, HEMOPA, SESPA, IGEPREV
Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS	Modelo Implantado	Un	
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil, NAC
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Regulamentado e Implantado	Un	SEDOP

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$67.366.752

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	331	2014	COHAB	2.506	1.891	1.891	1.891
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.268	2014	COHAB	515	540	540	500

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 333 unidades habitacionais
Ampliar 547 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 1.506 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$45.826.036

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	29	2014	SEDEME	20	20	24	20

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação	Zona de Processamento Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração:Baixo Amazonas

Objetivo:Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável:SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração:Baixo Amazonas

PROGRAMAInfraestrutura e Logística

Valor para a Região:R\$227.509.269

Diretriz(es) de Governo:Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	15,38	2015	PRODEPA	15,38	62	69	69
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	167	2014	SETRAN	69	220	167	152

Objetivo:Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável:SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir o terminal hidroviário de passageiros de Almeirim
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Curuá
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Faro
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Prainha
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Terra Santa
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Santana do Tapará
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Santarém
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental- EVTEA para implantação da plataforma logística de Santarém
Pavimentar a rodovia PA-370, no trecho Curuá-Uma / Uruará, numa extensão de 148 km

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas no município de Santarém
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Conectar oito municípios à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar 80 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Expandir em um município a infraestrutura de Telecomunicação de Dados
Implantar oito zonas de acesso livre de internet
Implantar oito pontos comunitários de acesso a internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Valor para a Região:	R\$38.666.649
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	18	2014	IDEFLOR-BIO	30	30	30	30
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	143	Maio/2015	SEMAS	146	149	152	155

Objetivo:	Ordenar o uso e a ocupação do solo
Órgão Responsável:	SEMAS
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Aumentar de 70% para 80% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região	
Emitir dois títulos para comunidades remanescentes de quilombo	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Executar 1 projeto de proteção e uso sustentável da biodiversidade de povos indígenas e de comunidades tradicionais
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 518 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo:	Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais
Órgão Responsável:	SEMAS
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada	

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Valor para a Região:	R\$10.054.410
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	45	2015	SEDOP	56	67	67	67

Objetivo:	Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável									
Órgão Responsável:	NGTM									
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019										
Descrição										
Pavimentar e recuperar 18 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade										

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Saneamento Básico	Valor para a Região:	R\$139.195.172
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	97,70	2015	COSANPA	97,70	100	100	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	41,66	41,66	41,66

Objetivo:	Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico									
Órgão Responsável:	SEDOP									
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019										
Descrição										
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Almerim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Óbidos, Prainha e Santarém										
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Faro, Óbidos, Prainha, e Santarém										
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Alenquer, Monte Alegre, Oriximiná e Santarém										
Implantar um sistema de esgotamento sanitário no município de Santarém										

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$670.148.692
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,72	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,54	0,50	0,46	0,42
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,34	2014	DATASUS (CNES)	1,35	1,35	1,36	1,37
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	39,33	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	43,25	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	47,57	52,32	57,55	63,3
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	32,65	2014	DATASUS (SAI/SIH)	33,97	34,65	35,34	36,05
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	38,61	2014	DATASUS (SAI/SIH)	40,17	40,97	41,79	42,63

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,50 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 13 municípios da região.

Região de Integração:	Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Mojuí dos Campos.
Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER III na modalidade de reabilitação física, auditiva e visual no município de Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	9º CRS - Santarém, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	9º CRS - Santarém, HEMOPA, SESPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 13 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 9 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes no município de Almerim. Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 1.705 profissionais de saúde. Implantar o Complexo Regulador Regional em Santarém. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Baixo Amazonas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	9º CRS - Santarém
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	9º CRS - Santarém, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA

Segurança Pública

Valor para a Região: R\$126.693.188

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	20	2013/2014	DETRAN	18	16	14	12
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,26	Dez/2014	SUSIPE	1,11	0,79	0,79	0,79
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	75	1º Sem/2015	PC	75	78	81	84
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	72	1º Sem/2015	PC	75	78	81	84
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	75	1º Sem/2015	PC	76	78	80	82

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 04 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Implantar Núcleo do Grupamento Aéreo (GRAESP) em Santarém. Implantar o Núcleo de Inteligência do CPR I. Implantar 03 quartéis da PMPA. Implantar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves" em Óbidos. Reformar 02 unidades da Polícia Civil.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, Fundação PROPAZ, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 07 Municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 06 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito.

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Baixo Amazonas

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar o quartel do 4º GBM.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.
Implantar 2 unidades prisionais com total de 392 novas vagas.
Implantar o sistema de monitoramento eletrônico, com aquisição de 1.000 unidades de tornozeleiras.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração:	Baixo Amazonas		
PROGRAMA	Trabalho, Emprego e Renda	Valor para a Região:	R\$6.095.111
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	1,5	2013	MTE / RAIS	2,0	2,5	3,0	3,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	7,26	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	12	17	22	27

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 4 Feiras Regionais de Artesanato: Santarém (2016), Juruti (2017), Santarém (2018) e Oriximiná (2019).
Realizar 4 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Santarém (2016), Juruti (2017), Santarém (2018) e Oriximiná (2019).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração:

Baixo Amazonas

Objetivo:

Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável:

SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

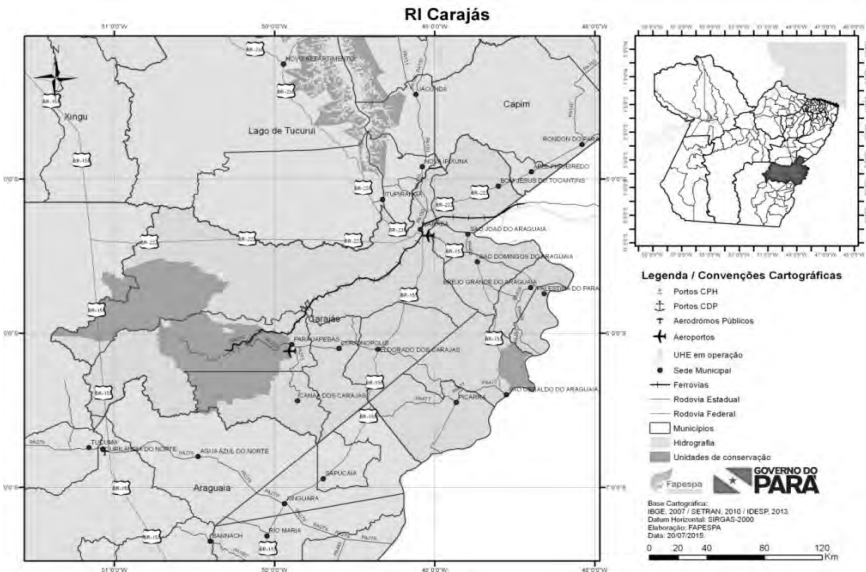
Descrição
Qualificar 100 pessoas em situação de privação de liberdade para o mercado de trabalho.
Qualificar 160 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.
Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.
Qualificar 300 trabalhadores de comunidades tradicional.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração:		Baixo Amazonas							
PROGRAMA		Turismo		Valor para a Região:		R\$61.277.160			
Diretriz(es) de Governo:		Promover a Produção Sustentável							
INDICADOR DE PROCESSO									
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado				
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019	
Número de turistas	Unidade	136.000	Dez/2014	SETUR	149.000	173.000	201.000	234.000	
Objetivo:		Desenvolver destinos turísticos							
Órgão Responsável:		SETUR							
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição									
Estruturar a Rota Turística Santarém – Belterra Construir o Centro de Convenções de Santarém Estruturar Projeto da Escola de Gastronomia da Amazônia Desenvolver modelo de hotel sustentável - Hotel Ciência Qualificar 106 prestadores de serviços turísticos									
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor			
Apoio a Gestão Municipal do Turismo		Município Atendido		Un		SETUR			
Construção do Centro de Convenções de Santarém		Centro de Convenção Construído		Un		SETUR			
Implantação de Infraestrutura Turística		Infraestrutura Implantada		Un		SETUR			
Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA		Projeto Turístico Implantado		Un		SETUR			
Qualificação em Serviços Turísticos		Serviço Turístico Qualificado		Un		SETUR			
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo		Pesquisa Realizada		Un		SETUR			
Região de Integração:		Baixo Amazonas							
Objetivo:		Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional							
Órgão Responsável:		SETUR							
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição									
Realizar ordenamento turístico da praia de Alter do Chão em Santarém Implantar a Incubadora de Eventos na Região Estruturar 8 produtos turísticos Promover a gestão compartilhada do turismo									
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor			
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo		Produto Turístico Apoiado		Un		SETUR			
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo		Instituição Atendida		Un		SETUR			
Divulgação dos destinos turísticos		Destino turístico divulgado		Un		SETUR			
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos		Produto Turístico Promovido		Un		SETUR			
Região:		Baixo Amazonas							
Programa: Manutenção da Gestão									
Diretriz(es) de Governo:		Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência							
(R\$ 1,00)									
Objetivo / Ação						Total			
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado					833.015.660,00			
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					20.040.228,00			
	Concessão de Auxílio Alimentação					110.566.415,00			
	Concessão de Auxílio Fardamento					4.685.356,00			
	Concessão de Auxílio Transporte					4.497.213,00			
	Operacionalização das Ações Administrativas					29.838.465,00			
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					663.387.983,00			
TOTAL:						833.015.660,00			



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS



A Região de Integração (RI) Carajás é formada por 12 municípios (*Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia*). A região é fortemente polarizada pelas cidades de Marabá e Parauapebas, ambas afetadas pelos processos migratórios decorrentes da extração de recursos naturais e da indução de acesso a terra. Nos anos de 1970 e 1980 a principal atividade econômica na

região foi a extração da castanha-do-pará, em uma área de produção que ficou historicamente conhecida como “Polígono dos Castanhais”.

A área foi fortemente impactada pelo avanço da atividade madeireira e da pecuária, introduzidas a partir da abertura das rodovias que cortaram a região, entre elas a Transamazônica, a PA-150 e a PA-275. O Município de São João do Araguaia, cuja origem está ligada a um forte instalado na região em 1797, é o mais antigo. Marabá surgiu de um povoado cuja origem data do final do século XIX (1892), a partir da chegada de migrantes oriundos do norte de Goiás. Parauapebas é o município mais recente, resultante do desmembramento do município de Marabá em 1988, em função do processo de desenvolvimento que ali se impôs.

Localizada na Região Sudeste do Pará, e entrecortada pela rodovia PA-150, a RI Carajás detém uma área territorial de aproximadamente 45 mil quilômetros quadrados, o que representa 3,6% da área total do Pará.

A população da RI em 2014, foi estimada em pouco mais de 629 mil habitantes, correspondendo a 7,7% do total do Estado. Marabá é o município de maior contingente populacional representando 41% da RI, seguido de Parauapebas (29%) e Eldorado dos Carajás (5,17%). A taxa de crescimento populacional média da RI, de 2010 a 2014, foi de 10,57%, acima da média estadual (6,91%) para o mesmo período.

A dinâmica econômica da região ocorrida nas últimas décadas produziu um ritmo de desenvolvimento com destaque para a extração madeireira, pecuária e extração mineral.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ **ECONOMIA**

O Produto Interno Bruto (PIB) da RI Carajás em 2012, contribuiu com R\$ 25,394 bilhões para a economia paraense, o que correspondeu a 27,90% do PIB estadual. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da RI o de maior valor adicionado é a Indústria, com 57,14% do PIB da Indústria do Pará, que incorpora as atividades de mineração extrativa, metalúrgica, frigoríficos, laticínios e construção civil. A extração de minério de ferro em Parauapebas é o principal expoente da geração do PIB na região, contribuindo para a pauta exportadora do Estado. Essa *commodity* respondeu por 81% do valor das exportações da RI em 2014, colocando a região como a de maior participação nas exportações paraenses, 58%.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás.

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Carajás
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	25.394.101
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	554.773
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	2,20%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	17.543.710
% VA Indústria	22,10%	33,70%	69,10%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	5.992.271

Serviços na economia regional é produto das dinâmicas dos setores industrial e agropecuário, os quais são fundamentais para a expansão do setor terciário na RI devido à geração de demanda por serviços que esses setores proporcionam. Em relação ao comércio exterior, Parauapebas, Marabá e Canaã dos Carajás, nesta ordem, destacaram-se como os principais exportadores da RI Carajás em 2014, tendo suas pautas compostas basicamente por minérios de ferro e cobre, além de ferro fundido, manganês e carne bovina.

Outro setor relevante na RI é o Turismo. De acordo com o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (*Ver-O-Pará*), no Polo Araguaia/Tocantins, dois municípios serão priorizados, Marabá e Parauapebas. De acordo com o plano, os segmentos turísticos, considerados estratégicos para a região, a serem desenvolvidos são negócio, cultura e pesca esportiva. Como forma de alavancar o turismo na região, o Município de Marabá foi contemplado com a construção do Centro de Convenções, estrutura importante para o ambiente de negócios, uma vez que na RI estão sediadas grandes empresas com vários empreendimentos.

➤ **INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Para a acessibilidade da população e escoamento da produção, a RI Carajás dispõe de uma rede de rodovias federais, como a BR-153, BR-222, BR-230 e BR-155, e estaduais, PA-150, PA-275, PA-477 e PA-160. Essas rodovias são estratégicas à interligação da RI com as demais regiões do estado e com outros estados da federação, como a BR-153, que ligava

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Carajás
% VA Serviços	58,20%	49,60%	23,60%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	1.303.342
% Impostos	15,2%	10,20%	5,10%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	9.209,12
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	370,57
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	8.838,56

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Outro destaque é o setor de Serviços, que apresentou PIB de 13% do total paraense, incorporando tanto as atividades da administração pública, incluídas as esferas municipal, estadual e federal, quanto educação, saúde, serviços de segurança, entre outros. A agropecuária registrou um PIB de R\$ 554,773 milhões (9,40%), tendo na atividade pecuária bovina e produção de leite bovino os principais responsáveis pela composição do PIB no setor. Ressalta-se que alguns dos produtos agropecuários são insumos para a indústria, como é o caso da pecuária de corte com a atividade frigorífica, em que a RI é grande exportadora de produtos derivados da carne. Agrega-se ao PIB da região, a participação dos impostos (5,13%).

No rol de municípios que mais colaboraram para geração do PIB da RI Carajás em 2012, sobressaem-se: Parauapebas (65%), Marabá (17%) e Canaã dos Carajás (12%). O setor de Serviços apresentou-se acima de 50% em 8 dos 12 municípios da região. O desempenho do setor de

Pará/Marabá aos estados do Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A BR-222, que inicia em Marabá e estende-se até Fortaleza, configura-se em importante eixo de ligação do sudeste paraense com os estados do Maranhão, Piauí e Ceará, além de permitir a integração da RI Carajás com a RI Rio Capim (trecho Marabá-Rondon do Pará). A rodovia também interliga eixos troncais estratégicos para a acessibilidade viária do estado, como a BR-010 e PA-150. Quanto à BR-155, federalizada recentemente, receberá obras de adequação através de investimentos do PAC II, sendo vista como alternativa para escoação da produção de grãos da RI Carajás e, também, do centro-oeste do país.

Dentre as rodovias estaduais, destaca-se a PA-150 integrando a RI Carajás à RI Metropolitana e, a partir de sua conexão com a BR-155, representa importante eixo de ligação norte-sul no Pará.

Ainda sobre a infraestrutura disponível na região, ressalta-se a importância dos aeroportos públicos existentes em Marabá, com capacidade/ano para 1,5 milhões de passageiros, e Parauapebas, de menor porte, com capacidade/ano para 0,3 milhão de passageiros, que possibilitam a integração do sul e sudeste paraense com as principais capitais do país.

No que diz respeito aos investimentos privados previstos para o período de 2015 a 2020, segundo informações da REDES/FIEPA, estão previstos para a RI projetos como o da Vale-S11D, com investimentos

previstos em R\$ 16 bilhões, e o da unidade Correias Mercúrio, de R\$ 100 milhões, para produção de correias de aço em Marabá.

➤ EMPREGO

Como importante variável de progresso da sociedade, o emprego formal consolida o vínculo na relação entre empregadores e empregados. De acordo com dados do MTE/RAIS,a RI Carajás registrou em 2013, 126.201 empregos formais, o que corresponde a 11,21% dos empregos formais gerados no Pará, com maior participação da Administração Pública (23,11%) do total gerado na RI, seguido pelo Comércio (19,81%) e Serviços (18,76%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estão: Marabá (40%), Parauapebas (39%) e Canaã dos Carajás (10%).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Carajás
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	224.041
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	9,53
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	40,81
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	126.201
Extrativa Mineral	261.383	19.236	12.119
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	9.831
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	346
Construção Civil	2.892.557	104.213	22.180
Comércio	9.511.094	212.730	25.004
Serviços	16.726.013	266.665	23.682

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Carajás
Adm. Pública	9.340.409	373.570	29.175
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	3.864

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ TEM.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que tange às ocupações em 2010, na RI Carajás,o número de pessoas ocupadas era de 224.041 pessoas, correspondente a 7,72% do total do estado, segundo o IBGE. Os municípios com maior percentual de pessoas ocupadas eram Marabá, com 41,61% em relação ao total de ocupados da RI, Parauapebas (28,47%) e Eldorado dos Carajás (5,24%). A taxa de desocupação da RI foi de 9,53%, destaque para a menor taxa observada no Município de Brejo Grande do Araguaia (4,09%), seguido por São João do Araguaia (4,72%) e Eldorado dos Carajás (5,53%). Por outro lado, entre os municípios com maiores taxas de desocupação estão Piçarra (12,9%), Curionópolis (11,5%) e Parauapebas (10,85%) e Canaã dos Carajás(10,85%).

II – DINÂMICA SOCIAL

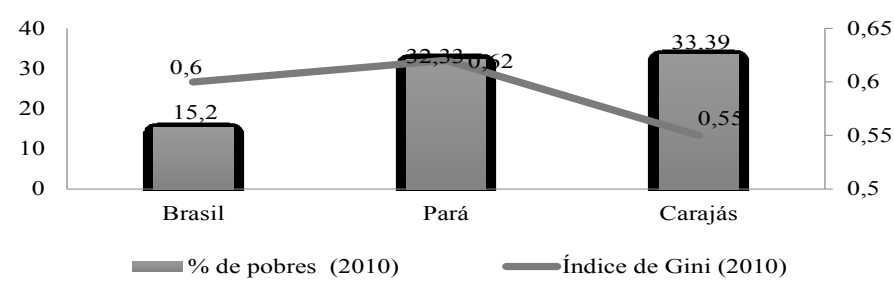
➤ DESIGUALDADE DE RENDA

Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade de renda éo Índice de Gini¹, o qual para a RI Carajás em 2010, erade 0,55, abaixo do registrado para o estado (0,62). O menor índice constatado ocorreu nos

¹Varia de 0 a 1, quanto mais próximo de zero mais equitativamente a renda é distribuída e, na situação oposta, quanto mais próximo de um, menos distribuída é a renda.

municípios de Piçarra e Bom Jesus do Tocantins, ambos com 0,52, e o maior em São Domingos do Araguaia (0,59).

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

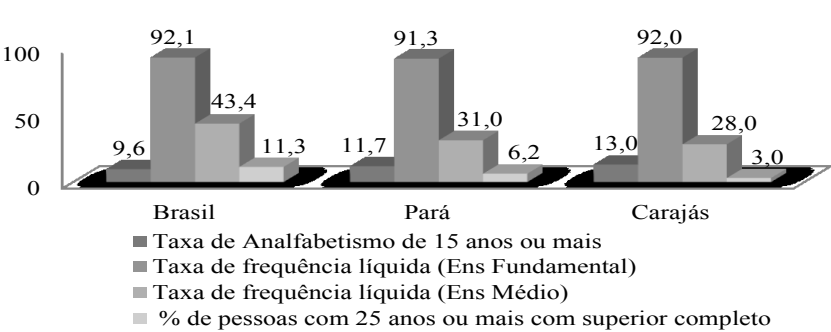
O grande desnível de renda, associado a outros fatores, refletena quantidade de pobres, de modo que a RI apresentou 33,39% de pessoas pobres em 2010, acima do percentual de pobres registrado no Pará (32,33%). Entre os municípios da RI, São João do Araguaia obteve o maior registro de pobres, 48,84%, enquanto Parauapebas o menor, 13,17%.

➤ EDUCAÇÃO

Observando a taxa deanalfabetismoentre pessoas com 15 anos ou mais em 2010, o indicador na RI foi de 13,0%, acima do apresentado pelo estado no mesmo período, 11,74%. Os municípios de Palestina do Pará e São João do Araguaia, com 23,52% e 24,76%, respectivamente,

apresentaram as maiores taxas de analfabetismo,enquanto as menoresregistradasforam em Parauapebas, com 8,11%, e Canaã dos Carajás, com 9,93%.A maioria dos municípios desta RI alcançou, individualmente, taxas de analfabetismo acima da regional (13%), estadual (11,7%) e nacional (9,6%).

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A taxa de frequência escolar é outro indicador que subsidia a análise do fator educacional. Em 2010a RI Carajás, para o ensino fundamental, apresentou taxa de 92%, acima da média estadual (91,33%), enquanto para o ensino médio, obteve 28,0%, abaixo da média paraense (43,38%). Todos os municípios da RI registraram taxa de frequência escolar para o ensino fundamental em torno de 90%, e parao ensino médio, todos os indicadores se mostraram abaixo de 50%, destacando-se dentre os

menores os observados nos municípios deSão João do Araguaia (16,27%)e Eldorado do Carajás (16,78%).

No que diz respeito ao percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo, tanto o Pará (6,21%) quanto a RI Carajás (3%) tiveram percentual abaixo donacional (11,27%). No caso dos municípiosda RI Carajás, Parauapebas e Marabá apresentaram as maiorestaxas, com 5,73% e 5,4%,respectivamente. Por outro lado, Palestina do Pará (1,85%) e Eldorado dos Carajás (2,17%) registraram os menores índices.

➤ SAÚDE

A saúde pública está diretamente associada ao bem estar da sociedade e para a análise do tema, a taxa de mortalidade infantil se apresenta como um dos indicadores mais relevantes. Nesse sentido, a mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) na RI Carajásem 2013, foi de 15,1 mortes, inferior a do Pará (16,5). Em municípios como Eldorado dos Carajás e Marabá,o indicadoratingiu 17,9 e 16,7 mortesa cada mil nascidos vivos, respectivamente, sendo esses os maiores valores observados entre os municípios da RI Carajás, ultrapassando até mesmo a média estadual. Os menores índices foram registrados em São Domingos do Araguaia (2,7) e em Bom Jesus do Tocantins (4,3), números consideravelmente pequenos se comparados às médias regional (15,1), estadual (16,5) e nacional (13,39).

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Carajás
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	15,1
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	95,4
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	81,7

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Outras duas variáveis importantes para avaliar os resultados na saúde pública, são a taxa de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF), consideradas imprescindíveis para prevenção e promoção da saúde. Em 2014 na RI Carajás, a proporção de cobertura de ACS foi de95,4%, considerada alta em relação às taxas registradas no estado (82,2%) e no país (66,35%). A maioria dos municípios da RI chegou a 100% de cobertura de ACS, sendo exceções Marabá (72%) e Parauapebas (73,3%).

No que diz respeito à proporção de cobertura da ESF, na RI Carajás, o percentual foi de 81,7, também considerado alto quando comparado ao do estado, 48,9%, e do Brasil, 62,87%. A maioria dos municípios da RI Carajás esteve próximo ou atingiu 100% de cobertura de ESF. Os que apresentaram taxas mais baixas foram Marabá (8,5%) e Parauapebas (35,3%), municípios que embora tenham maior número populacional e extensão territorial, são também os de maior taxa de urbanização, comércio e serviços, além de estarem entre os maiores PIB do

estado, o que pressupõe a existência de outras estruturas de atenção à saúde e alternativas de acesso à saúde.

➤ HABITAÇÃO ESANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados a habitação e saneamento, destacam-se cinco variáveis: déficit habitacional,abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração Carajás

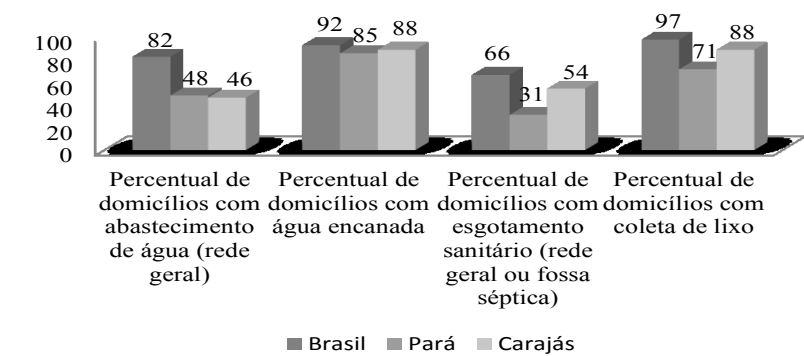
Indicadores Habitacionais	Pará		Carajás	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	32.730	21,6
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	12.328	37,1
Cohabitação Familiar	168.684	39,2	11.334	34,1
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	5.382	16,2
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	4.199	12,6
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	24.868	21,7
Rural	162.375	30,19	7.862	21,5
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	25.725	25,1
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	3.688	15,6
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	2.491	14,5
Mais de 10 SM	12.882	12,6	825	9,6

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Carajás em 2010, era de aproximadamente 33 mil domicílios, 21,6% do total de domicílios da região, correspondente a cerca de 7,72% do déficit total do estado. Dentre os componentes do déficit habitacional, o item “Domicílios Precários” correspondia a 37,1% do déficit absoluto da RI, enquanto o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 12,6%. Quanto à situação dos domicílios que compõem o déficit habitacional, aproximadamente 26 mil eram urbanos e 8 mil rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (78,59%) possuía renda familiar de até 3 salários mínimos.

No ano de 2010, no que se refere ao percentual de domicílios com abastecimento de água(rede geral), o Pará apresentou 48% de cobertura, enquanto que a RI Carajás atingiu 46%, ambos inferiores ao do Brasil, 82%. Municípios como Parauapebas e Palestina do Pará obtiveram as maiores coberturas, 73% e 72%, respectivamente. Por outro lado, Piçarra e Eldorado dos Carajás cobriram apenas 6% e 24% dos domicílios, nessa ordem, configurando os municípios de menor cobertura da RI.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O Pará atingiu a cobertura de 85% dos domicílios com água encanada, e, em especialna RI Carajás, atendeu 88% dos domicílios.Canaã dos Carajás (95%), Parauapebas (94%) e São Domingos do Araguaia (94%) despontaram com os maiores percentuais, e com menores coberturas Curionópolis (70%) e São João do Araguaia (80%). Nota-se que a maioria dos municípios da região atingiu percentual acima de 80%.

Em 2010, o percentual de domicílios com esgotamento sanitário(rede geral ou fossa séptica)na RI Carajás chegou a 54%, acima do registrado no estado, 31%.Parauapebas e Canaã dos Carajás apresentaram

os percentuais mais altos, 96% e 84%, respectivamente, sendo que entre os de menor cobertura, destacaram-se São João do Araguaia(11%) e Eldorado dos Carajás (32%). Observa-se que metade dos municípios registrou percentual abaixo de 50%.

O percentual de domicílios com coleta de lixo na RI Carajás (88%) foi maior que o do estado (71%). Entre os municípios com as melhores coberturas destacaram-se Canaã dos Carajás (95%), Parauapebas e São Domingos do Araguaia (ambos com 94%), ao passo que Curionópolis (70%) e São João do Araguaia (80%) apresentaram as menores coberturas. Metade dos municípios desta RI superou os 90% de domicílios com coleta de lixo.

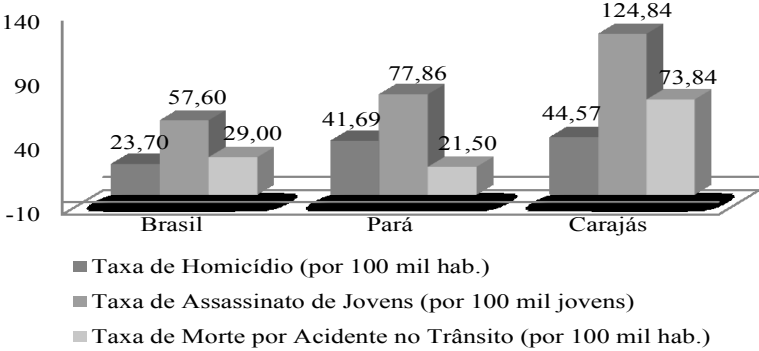
➤ SEGURANÇA

A segurança pública pode ser mensurada mediante os índices de homicídios e morte por acidente, que refletem o patamar de violência. Para esta análise, serão consideradas as variáveis: taxa de homicídio (por 100 mil habitantes), taxa de assassinato de jovens (por 100 mil jovens) e taxa de morte por acidente de trânsito (por 100 mil habitantes).

Na RICarajás a taxa de homicídios (por cem mil habitantes) alcançou 44,57 homicídios, enquanto no Pará atingiu 41,69. Observa-se que nesta RI as taxas de homicídio da metade de seus municípios estãoacima da média da própria região e da registrada no Pará. Marabá e Parauapebas apresentaram as maiores taxas, 94,42 e 78,75, respectivamente, valores expressivamente superiores às taxas regional

(44,57), estadual (41,69) e nacional (23,70). Por outro lado, Piçarra e Brejo Grande do Araguaia (ambos com 27,42 homicídios) figuram com as menores taxas dehomicídios.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A RI Carajás apresentou em 2012, alto índice de assassinato de jovens, com taxa média de 124,84 homicídios (por 100 mil jovens), muito superior a observada no estado, de 77,86 homicídios (por 100 mil jovens), no mesmo ano.Na metade dos municípios da região a proporção de jovens assassinadosfoiacima da média estadual, destacando-se osmunicípios deCurionópolis (177,90 homicídios), Marabá (158,83 homicídios) e São João do Araguaia (136,31 homicídios) com as maiores taxas, e com as

menores os municípios de Brejo Grande do Araguaia (0,00) e Piçarra (28,74).

Da mesma forma, em relação à taxa de mortes por acidente no trânsito em 2012, a RI Carajás, com 73,84 mortes (por cem mil habitantes), superou a média do Pará, 21,50 mortes (por cem mil habitantes). As maiores taxasforam observadasnos municípios de Curionópolis (110,45 mortes) e Brejo Grande do Araguaia (68,54 mortes), enquanto que São João do Araguaia (15,05) e São Domingos do Araguaia (16,95) registraram os menores resultadosrelativos de mortes por acidente de trânsito.

➤ VULNERABILIDADE

O fator da vulnerabilidade social foi analisado mediante dados de 2013, referentes a extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Com relação à extrema pobreza, a RI Carajás obteve indicador de 15,8%, próximo da média do estado (15,9%), mas ambos, ainda, acima da média nacional, 6,6%. Municípios como São Joãodo Araguaia e Palestina do Pará alcançamos maiores percentuais,26,2 e21,5,respectivamente, em contraposição a Parauapebas (4,4) e Canaã dos Carajás (8,2), que registraram os menores resultados, abaixo das médias da RI e do estado.

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Carajás

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Carajás
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	15,8
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	26,2
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	27,0
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	10,6

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Com relação à gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos), o indicador observado para a RI foi de 26,2%, próximo do registrado no estado, 27,3%. Palestina do Pará (36,9%) e Piçarra (35,2%) foram os municípios com os maiores percentuais e Parauapebas (24,0%) e São João do Araguaia (24,1%) apresentaram os menores índices.A maioria dos municípios desta RI alcançou porcentagens de gravidez precoce maior que a do Pará.

Relativamente à vulnerabilidade familiar, esse indicador faz referência às mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos. A RICarajás (27,0%) apresentou-se com índiceum pouco acima da média estadual (23,9%). No contexto da região, os municípios de São João do Araguaia e Eldorado dos Carajás apareceram com os maiores percentuais, 34,6% e 34,1%, respectivamente, ao passo que Parauapebas (19,3%) e Palestina do Pará (22,6%) apresentaram

asmenores taxas. Nesta RI, a maioria dosmunicípios apresentou percentuais de vulnerabilidade familiar acima da média do Pará.

O trabalho infantil se mostra como importante indicador de vulnerabilidade, considerando-se o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na semana de referência da pesquisa.Quanto a esse indicador,a RI Carajásobteve o mesmo percentual registrado para o estado (10,6%). Dentre os municípios, São João do Araguaia(16,9%) e Eldorado do Carajás(15,4%) tiveram os maiores percentuais, enquanto Curionópolis, com 4,4%, e Parauapebas, com 6,4%, registraram os menores. Destaca-se que a RI Carajás demonstrou resultados positivos em relação a essa variável, dado que a maioria dos seus municípios alcançou registros inferioresà média estadual.

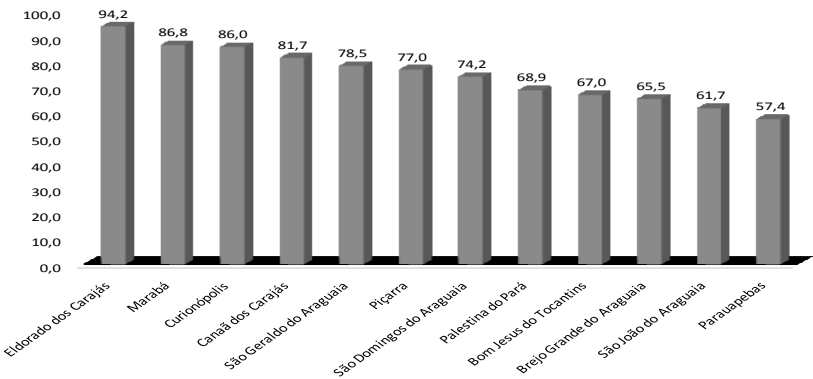
III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

A RI Carajás possui parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, que somam 11.597 km², e, ainda,por projetos de assentamento da reforma agrária, sob responsabilidade do INCRA.A região se localiza em uma área de grande pressão de desmatamento, concorrendo para uma área já desmatada de27.525 km², equivalente a 61,54% do seu território e 10,8% do desmatamento do

estado. Nesse contexto, Marabá consta na lista de municípios prioritários² do Ministério do Meio Ambiente. Na estratégia de gestão ambiental adotada pelo governo estadual (Programa Municípios Verdes - PMV), esse município figura como “embargado” e os demais da RI como “consolidados”³.

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

²Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.
³Municípios que possuem cobertura florestal original menor do que 70%.

No que diz respeito ao ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, 11 dos 12 municípios da RI aderiram ao PMV, um instrumento que contribui para maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Os municípios da região vem apresentando grande adesão ao CAR, sendo que quatro atingiram a meta de cadastros, com a inserção de mais de 80% de suas propriedades rurais no cadastro, e os demais já ultrapassaram 60% de propriedades cadastradas, exceto Parauapebas que cadastrou 57,38%.

Região de Integração: Carajás

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
Agricultura Familiar	3.163.861,00
Agropecuária e Pesca	6.366.257,00
Cidadania e Direitos Humanos	9.465.475,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	9.227.882,00
Cultura	978.547,00
Direitos Socioassistenciais	21.142.078,00
Educação Básica	461.669.959,00
Educação Profissional e Tecnológica	11.907.820,00
Educação Superior	12.616.632,00
Esporte e Lazer	4.651.446,00
Governança para Resultados	58.437.621,00
Habitação de Interesse Social	51.049.123,00
Indústria, Comércio e Serviços	86.462.068,00
Infraestrutura e Logística	141.001.203,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	14.624.360,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	8.996.035,00
Saneamento Básico	49.157.687,00
Saúde	376.003.893,00
Segurança Pública	135.923.277,00
Trabalho, Emprego e Renda	3.966.475,00
Turismo	3.462.642,00
TOTAL:	1.470.274.341,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão	713.985.740,00
TOTAL:	713.985.740,00
TOTAL GERAL: 2.184.260.081,00	

Região de Integração: Carajás

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	111,30	2014	55,65
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	14	2013	4
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.837,71
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,9	2013	4,7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,90	Dez/2014	0,40
	SETUR	Milhões US\$	18,40	2014	42,48
Taxa de evasão no ensino superior	UEPA	Percentual	1,89	2014	1,54
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	57,0	2014	49,6
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	58,3	2014	47,6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	15,43	Dez/2013	12,57
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	61,97	2015	50,47
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	16,67	2014	25,00
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	41,67	2014	66,67
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1.249,7	2014	818,0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	194,1	2014	122,5
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0,84	2014	0,64
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Cidadania e Direitos Humanos Valor para a Região: R\$9.465.475

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual	22	2014	SEJUDH	60	70	80	90
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	50	-	-	-

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Ação Realizada	Un	SEJUDH
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	COHAB, DETRAN, SEAD
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Implantação das Agências Regionais do IMETROPARA	Agencia Implantada	Prc	IMETROPARÁ
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração: Carajás

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude. Implantar Núcleo do PROPAZ Integrado.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover Implantação de Espaços PROPAZ Integrado PROPAZ Cidadania PROPAZ Escola PROPAZ Juventude	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
	Unidade Implantada	Un	Fundação PROPAZ
	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração: Carajás

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas. Ampliar de 6 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	Evento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração:	Carajás		
PROGRAMA	Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor para a Região:	R\$9.227.882
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo:	Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador
Órgão Responsável:	SECTET
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Fomentar 86 projetos de pesquisa Conceder 286 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 62 eventos de C,T&I	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial	Incubadora Criada	Un	SECTET
Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Apoio ao Processo de Acreditação de Laboratório Prestador de Serviço Tecnológico	Laboratório Acreditado	Un	SECTET
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica	Modelo de Fiscalização Implantado	Un	SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Serviço Realizado	Un	SECTET

Região de Integração:	Carajás		
Objetivo:	Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação		
Órgão Responsável:	SECTET		
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Implantar o Parque de Ciência e Tecnologia do Tocantins (Marabá)			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia	Parque de Ciência e Tecnologia Implantado	Un	SECTET

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Cultura

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$978.547

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	1.100 Und	2014	SECULT	5	5	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	500 Und	2014	SECULT	2	3	5	5

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração:	Carajás		
PROGRAMA	Direitos Socioassistenciais	Valor para a Região:	R\$21.142.078
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	29,76	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10
Taxa de encerramento de medidas socioeducativas	Percentual	1,52	Dez/2014	FASEPA	2,0	2,5	3,0	3,5
Taxa de Progressão de medidas socioeducativas	Percentual	9,09	Abril/2015	FASEPA	10,0	10,5	11,0	11,5

Objetivo:	Fortalecer a proteção social básica e especial
Órgão Responsável:	SEASTER
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Construção de 01 CRAS no Município de Palestina do Pará.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Carajás
Objetivo:	Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos
Órgão Responsável:	FASEPA
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Implantar 02 unidades de atendimento socioeducativo no Município de Marabá. Readequar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Marabá. Implantar o SIPIA na unidade de atendimento socioeducativo no Município de Marabá.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Atendimento ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	FASEPA
Atendimento em Medida Cautelar Provisória	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Readequada	Un	FASEPA

Objetivo:	Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar
Órgão Responsável:	SEASTER
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Atender 400 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Implantar 100 cisternas nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e São Geraldo do Araguaia. Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Parauapebas. Implantar 01 cozinha comunitária no Município de Canaã dos Carajás.	

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISOAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Marabá.
Capacitar 640 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISOAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Educação Básica

Valor para a Região: R\$461.669.959

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	7,15	2014	SEDUC	6,79	6,22	5,72	5,43
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	34,48	2014	SEDUC	32,75	30	26,55	24,82
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	20,21	2014	SEDUC	18,58	16,72	15,88	15,09
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	6,9	2014	SEDUC	5,27	4,74	4,5	4,28

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar o apoio na educação infantil em quatro municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Carajás

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 02 Unidades Escolares na Região.
Reformar/Ampliar 18 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 3.423 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Educação Profissional e Tecnológica Valor para a Região: R\$11.907.820

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	0	-	Censo Escolar/INEP	0	100	50	33

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Educação Tecnológica Musical em Marabá.
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Parauapebas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:

Carajás

PROGRAMA

Educação Superior

Valor para a Região:

R\$12.616.632

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	233,3	233,3	233,3	233,3

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações. Desenvolver 23 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e/ou tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração:	Carajás		
PROGRAMA	Esporte e Lazer	Valor para a Região:	R\$4.651.446
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	50	70	100	150
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	15	20	25	30
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	300	2014	SEEL	50	33	25	20
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	50	70	100	150

Objetivo:	Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social
Órgão Responsável:	SEEL
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Construir 08 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 10 mil pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 1.340 pessoas em ações de esporte e lazer. Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.	

Região de Integração:	Carajás		
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:	Carajás		
PROGRAMA	Governança para Resultados	Valor para a Região:	R\$58.437.621
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo:	Promover a integração da gestão regionalizada
Órgão Responsável:	SEAD
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA, SEMAS
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IGEPREV, SEAD, SEASTER, SECOM
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, IGEPREV, PMPA, SEASTER, SEDOP, SEFA, SEMAS, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Implantação dos Centros Regionais de Governo	Centro Implantado	Un	Casa Civil, SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Região de Integração: Carajás

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	11º CRS - Marabá, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, FAPESPA, HEMOPA, IGEPREV, SEDOP, SEMAS, UEPA IGEPREV
Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas	Segurado Atendido	Un	HEMOPA, SEDOP
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	IASEP
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador, NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Educação Previdenciária	Projeto Implantado	Un	IGEPREV
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, SESPA
Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS	Modelo Implantado	Un	IGEPREV
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil, NAC
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Regulamentado e Implantado	Un	SEDOP

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$51.049.123

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	134	2014	COHAB	1.474	1.659	1.659	1.659
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.878	2014	COHAB	500	520	540	520

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de familias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 96 unidades habitacionais
Ampliar 69 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 627 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração:		Carajás		
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019				
Descrição		Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia		Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia		Dormitório Construído	Un	COHAB
Complementação de Aluguel		Família Beneficiada	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social		Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional		Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia		Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia		Domicilio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana		Imóvel Regularizado	Un	COHAB
Região de Integração:		Carajás		
PROGRAMA	Indústria, Comércio e Serviços		Valor para a Região:	R\$86.462.068
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	61	2014	SEDEME	29	30	31	29
Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará								
Órgão Responsável: SEDEME								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios. Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.								

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais	Infraestrutura Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME
Revitalização dos Distritos Industriais Implantados	Distrito Industrial Revitalizado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração:Carajás

PROGRAMAInfraestrutura e Logística

Valor para a Região:R\$141.001.203

Diretriz(es) de Governo:Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	33,33	2015	PRODEPA	42	42	67	67
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	4	2014	SETRAN	200	27	2	76

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental– EVTEA da plataforma intermodal de Marabá
Pavimentar a rodovia PA-477, no trecho Piçarra / BR-153, numa extensão de 40 km
Pavimentar a rodovia PA-459, no trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia, numa extensão de 70,10 km
Construir o aeródromo no município de Bom Jesus do Tocantins

Região de Integração:Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas na região
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Carajás

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 94 Km de fibra ótica nos municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás
Conectar seis municípios à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar 60 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Expandir em quatro municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados
Implantar seis zonas de acesso livre de internet
Implantar seis pontos comunitários de acesso a internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$14.624.360

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	15	15	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	175	Maio/2015	SEMAS	180	185	190	195

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 81% para 85% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Carajás
Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, IDEFLOR-Bio, SEMAS

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais
Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$8.996.035

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	33	2015	SEDOP	45	45	45	45

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável
Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 12 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Carajás		
PROGRAMA	Saneamento Básico	Valor para a Região:	R\$49.157.687
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	100	2015	COSANPA	100	100	100	100
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Percentual	7,51	2015	COSANPA	7,51	7,51	7,51	7,51
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	0	33,33	33,33

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Palestina do Pará e Piçarra
Implantar um sistema de esgotamento sanitário no município de Marabá
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Marabá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Carajás		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$376.003.893
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,18	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,13	0,10	0,09	0,06
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,15	2014	DATASUS (CNES)	1,16	1,16	1,17	1,17
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	33,98	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	45	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	49,05	54,45	60	66
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	28,85	2014	DATASUS (SAI/SIH)	30,02	30,62	31,23	31,86
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	32,99	2014	DATASUS (SAI/SIH)	34,32	35,01	35,71	36,42

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 12 municípios da região.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o serviço de hemodiálise, com 20 máquinas, no Hospital Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso em Marabá.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESP
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	11º CRS - Marabá, ETSUS, FES, HEMOPA, SESP
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESP
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, SESP

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Região de Integração: Carajás

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 12 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESP
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESP

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 9 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Reduzir 20% o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral no município de Marabá.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESP

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Região de Integração: Carajás

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 764 profissionais de saúde. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde de Carajás. Implantar o Complexo Regulador Regional em Marabá.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Segurança Pública

Valor para a Região: R\$135.923.277

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	56	2013/14	DETRAN	54	52	50	48
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	2,26	Dez/2014	SUSIPE	1,82	1,82	1,82	1,82
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	25	1º Sem/2015	PC	28	31	34	37
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	32	1º Sem/2015	PC	35	45	55	65
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	84	1º Sem/2015	PC	84	86	88	90

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar os Núcleos de Inteligência do CPR II em Marabá. Implantar 02 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Implantar Núcleo do Grupamento Aéreo (GRAESP) em Marabá. Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	FISP, SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 08 Municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 06 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito. Implantar CIRETRAN em São Domingos do Araguaia.

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Carajás
Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o 13º GBM em Canaã dos Carajás.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal
Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais. Implantar 02 unidades prisionais com total de 1.142 novas vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$3.966.475

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	3,5	2013	MTE / RAIS	4,0	5,0	5,5	6,0
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	20,19	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	25	30	35	35

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo
Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Marabá (2016) e Canaã dos Carajás (2018). Realizar 2 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Marabá (2016) e Canaã dos Carajás (2018).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Carajás

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 100 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.
Qualificar 220 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.
Qualificar 150 trabalhadores de comunidades tradicional.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA Turismo

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

Valor para a Região: R\$3.462.642

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	68.000	Dez/2014	SETUR	75.000	87.000	101.000	117.000

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar o Centro de Convenções de Marabá
Qualificar 66 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Implementação do Centro de Convenções de Marabá	Centro de Convenções Implementado	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Promover a gestão compartilhada do turismo

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Região: Carajás

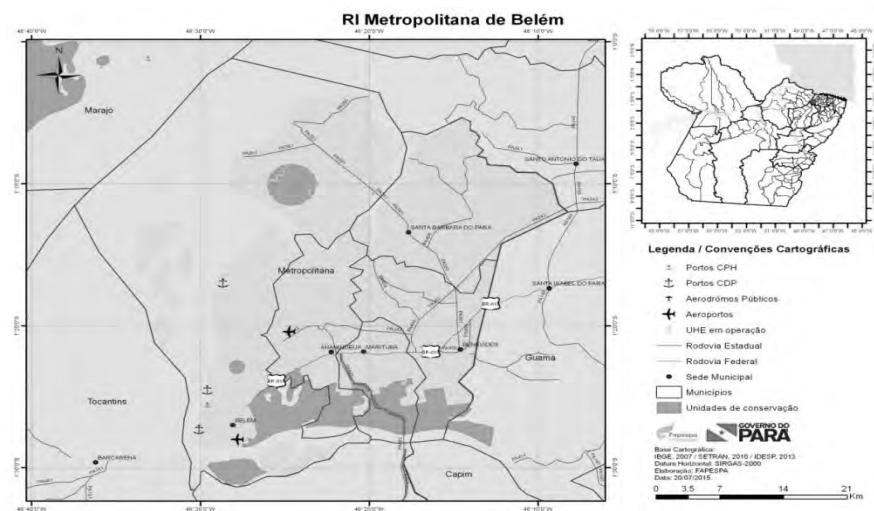
Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado	713.985.740,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	16.853.410,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	73.432.130,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	2.974.105,00
	Concessão de Auxílio Transporte	2.485.626,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	32.116.231,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	586.124.238,00
TOTAL:		713.985.740,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ



A Região de Integração (RI) Metropolitana é formada por 5 municípios (*Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará*), sendo uma das regiões de ocupação mais antiga do Estado, na qual está situada a capital Belém, fundada em 1616 como marco da colonização portuguesa na Amazônia, se constituindo hoje no município mais populoso do Pará.

Localizada na Região Nordeste do Pará, e entrecortada pela rodovia BR-316, a RI Guajará detém uma área territorial total de

aproximadamente 2 mil quilômetros quadrados, o que representa 0,2% da área do estado.

A população dessa RI em 2014 foi estimada em pouco mais de 2 milhões de habitantes, correspondendo a 26% do total do Estado. Belém é o município de maior contingente populacional representando 67% da RI, seguido de Ananindeua (23,46%) e Marituba (5,64%). A taxa de crescimento populacional média da RI de 2010 a 2014 foi de 4,26%, abaixo da média estadual (6,91%) para o mesmo período.

A RI Guajará pode ser caracterizada por densidades urbanas relativamente mais elevadas, concentração de comércio, serviços e de instituições públicas como sedes regionais de Ministérios e órgãos Federais e Estaduais, Universidades, Hospitais e Bancos. As cidades da região se caracterizam por um crescimento urbano intenso edesordenado com grandes densidades populacionais, apresentando, em sua maioria, altos índices de periferização, com 52% dos domicílios caracterizados pelo IBGE como *aglomerados subnormais* (IBGE, 2010) e com indicadores preocupantes, principalmente na área de saneamento básico, sobretudo água e esgoto¹.

¹PNSB-IBGE (**Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb/defaultquest_2008.shtm>. Acesso em: 04 jul. 2015.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

O Produto Interno Bruto² da RI Guajará em 2012, foi R\$ 26,443bilhões, representando 29,05% do produto estadual (Tabela 1). Entre os setores, o de Serviços se destacou com o maior valor adicionado,foram R\$ 18,121 bilhões, 40,15% do PIB de Serviços do Pará, agregando as atividades da administração pública e segmentos como educação e saúde, entre outros. A região se configura como o maior polo de serviços do Pará e um dos maiores da Região Norte. O setor industrial agregando R\$ 3,651 bilhões (11,9% do PIB industrial do estado), também se sobressai, e tem na indústria de transformação e construção civil, os principais responsáveis por sua composição. A agropecuária agregouR\$ 74,856 milhões (equivalentes a 1,26% do PIB da agropecuária do Pará), incorporando principalmenteadas atividades de criação de aves para abate e pesca. Soma-se ainda ao produto da região a participação dos impostos, 49,48% do total do Estado.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana.

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	26.443.047

²Soma de todos os produtos e serviços produzidos, menos o consumo intermediário, mais os impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

inicia-se a Rota Turística “Belém - Bragança”,da qual também fazem parte os municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides, e ainda tem-se o acesso às praias oceânicas.

➤ INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Na RI Guajará estão situados importantes equipamentos de suporte à infraestrutura e logística estadual. No modal hidroviário,estão localizados os portosde Belém e de Miramar;os Terminais Hidroviário de Belém e do Outeiro;e, ainda outros terminais e trapiches de pequeno porte, que se distribuem ao longo da orla fluvial da capital e nos municípios de Ananindeua e Marituba. O Terminal Hidroviário de Belém, um dos principais equipamentos de apoio ao transporte fluvial de passageiros da região, possui uma área de 4,8 mil metros quadrados, dispondo de áreas segregadas de embarque e desembarque, com área de 442 metros quadrados e capacidade para 400 passageiros.

No modal aeroviário, a infraestrutura da RI Guajará está concentrada na capital, onde estão localizados, o Aeroporto Internacional de Belém, principal equipamento, com voos domésticos e internacionais, e, também, o Aeroporto Brigadeiro Protásio, de menor porte, que opera apenas com voos domésticos e aeronaves pequenas.

Para a acessibilidade da população e escoamento da produção a RI Guajará, dispõe, ainda, em sua infraestrutura do modal rodoviário, configurado por rodovias federais e estaduais. O principal eixo rodoviário da regiãoé a BR-316, que interliga o Paráe a região metropolitana com outros estados brasileiros, e, também, permite a interligação com a BR-010, outro importante eixo rodoviário de integração nacional, ligando o estado às regiões centro-oeste, sudeste, e sul do país. Essa rodoviatambémpossibilita o acesso a outras rodovias estaduais como as

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Baixo Amazonas
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	74.856
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	0,30%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	3.651.334
% VA Indústria	22,10%	33,70%	13,80%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	18.121.863
% VA Serviços	58,20%	49,60%	68,50%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	4.594.991
% Impostos	15,2%	10,20%	17,40%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	684,78
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	160,78
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	524,00

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Em relação ao comércio exterior, a RI Guajará representa 4% das exportações e 14% das importações, com destaque na primeira para os bovinos vivos que respondem por 52% do valor exportado. O produto de maior valor importado pela região foi o trigo, equivalente a 45% do valor total demandado. Os municípios que mais exportaram foram Belém e Ananindeua, registrando 62% e 31%, respectivamente.

No segmento do turismo, a RI Guajará possui grande potencial, inclusive no âmbito nacional, sendopriorizada no Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará, o Ver-O-Pará. O município de Belém, capital do estado, destaca-senos segmentos de negócios, eventos, e pelo turismo cultural, disponibilizando, neste segmento para o turista opções como museus, teatros, centros de convenções, destaca-se, ainda, no eco turismo com atrativos como bosques, parques ambientais e praias de rio com ondas, como as de Mosqueiro, Icoarací e Outeiro. Dacapital

PA-391, PA-408, PA-406 e PA-483 (Alça Viária), importantes vias de integração intrarregional.

Ainda no segmento do transporte cabe destacar, no âmbito metropolitano, algumas vias urbanas,que se tornam importantes na ligação entre os municípios da RI, e, também, para solucionar os graves problemas de mobilidade e acessibilidade da população e produtos dessa região:

- ✓ Av. Almirante Barroso, que dá acesso a BR-316;
- ✓ Av. Augusto Montenegro que dá acesso ao distrito de Icoaraci, um dos principais eixos de expansão urbana de Belém;
- ✓ Av. Independência que liga Belém ao município de Ananindeua; e,
- ✓ Av. João Paulo II,estratégica à melhoria da mobilidade metropolitana, tendo em vista que se constitui numa nova alternativa de acesso de entrada e saída da capital paraense, além de contribuir à proteção ambiental do Parque Estadual do Utinga.

No que diz respeito aos investimentos privados previstos para o período de 2015 a 2020, segundo informações da REDES/FIEPA, a RI Guajará será contemplada com cerca de R\$ 6,890 bilhões, 3% do total para o estado.

➤ EMPREGO

Com base nos dados do MTE/RAIS no ano de 2013,a RI Guajará contabilizou 523 milempregos formais, correspondendo a 46,5% dos trabalhadores com carteira assinada gerados no Pará, nos quais o setor de Serviços se destacou com a maior participação (35,1%), seguido pela Administração Pública (30,05%) e Comércio (19,47%). Dentre os municípios com os maiores quantitativos,nesse indicador, estavam: Belém (84,0%) e Ananindeua (12,0%).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana			
Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Metropolitana
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	860.700
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	10,81
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	48,3
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	523.364
Extrativa Mineral	261.383	19.236	335
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	27.349
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	4968
Construção Civil	2.892.557	104.213	38.186
Comércio	9.511.094	212.730	101.909
Serviços	16.726.013	266.665	183.702
Adm. Pública	9.340.409	373.570	157.314
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	9.601

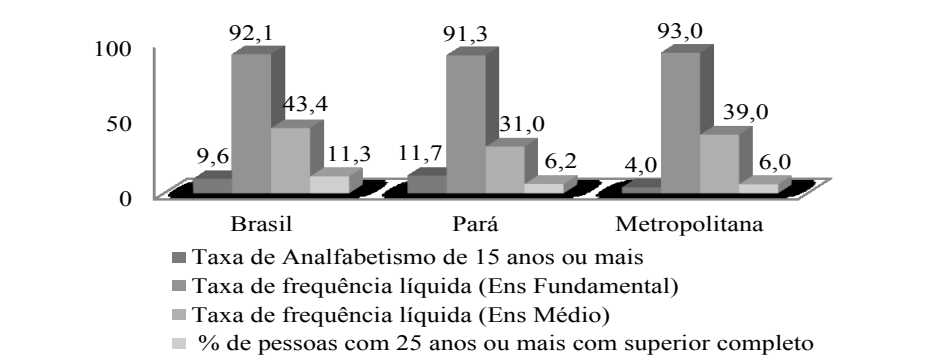
Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ TEM
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Sobre as ocupações na RI Guajará, com base nos dados do IBGE em 2010, eram 861 mil pessoas ocupadas, 29,66% do total do Estado. Quanto à taxa de desocupação, a RI registrou 10,81%, ficando acima da média estadual, fato observado em todos os municípios da região. A menor taxa ocorreu na capital (10,28%), seguida por Ananindeua (11,22%) e Santa Bárbara do Pará (11,56%). Marituba (14,72%) e Benevides (13,91%) apresentaram as maiores taxas de desocupação na RI. Apesar do emprego com carteira assinada ser um importante indicador de melhoria social, verificou-se que 51,7% dos trabalhadores da RI Guajará encontram-se em regimes não formais de trabalho.

➤ EDUCAÇÃO

Considerando a taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais como um dos indicadores relacionados à educação na RI Guajará no ano de 2010, verificou-se um percentual de 4% de analfabetismo, enquanto o Estado apresentou taxa de 11,7%. Santa Bárbara do Pará e Benevides, com 8,39% e 6,83%, respectivamente, foram os municípios em que se observaram as maiores taxas . Ananindeua (3,44%) e Belém (3,33%) foram os de menores percentuais na RI.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

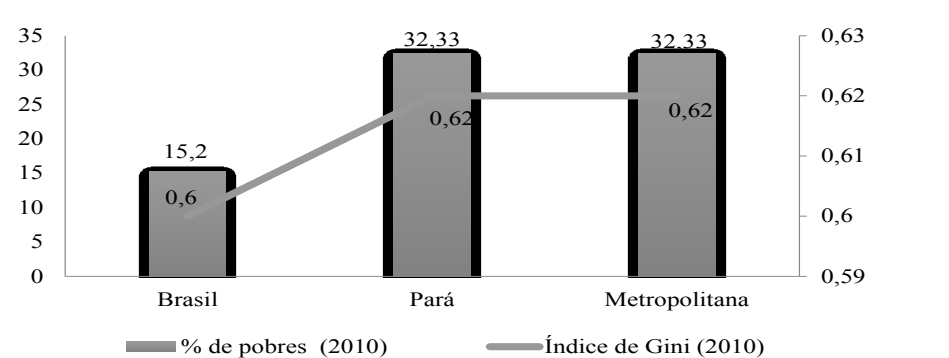
A taxa de frequência escolar nos ensinos fundamental e médio também foi analisada. No ensino fundamental, a RI Guajará apresentou uma taxa de frequência de 93%, enquanto que o Pará registrou 91,33%. Em relação ao ensino médio, a RI alcançou 39%, percentual acima da média do Estado (31,01%). Todos

II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que limita o progresso de uma região, alijando uma parcela da população local da renda média da sociedade. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini, apresentado no Gráfico 1. Na RI Guajará em 2010, o indicador era 0,51, ficando abaixo da registrado para o estado (0,62). A menor concentração de renda ocorreu em Marituba (0,48) e a maior em Belém (0,61).

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A variação nos níveis de renda na RI somado a outros fatores sociais refletem na quantidade de pessoas abaixo da linha da pobreza, de modo que a RI registrou 20,88% de pessoas pobres, em 2010, bem abaixo do percentual de pobres verificado no Pará, que foi da ordem de 32,33% (Gráfico 1).

os municípios da região obtiveram uma taxa de frequência escolar no ensino fundamental acima de 90%, enquanto no ensino médio todos ficaram abaixo de 42%. Nesse nível de ensino, Belém (41,53%) e Ananindeua (40,49%) foram os municípios que se destacaram com as menores taxas.

No estado do Pará, o percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo, em 2010, era de 6,21%, e na RI Guajará esse percentual ficou em 6,00%, ambos abaixo do percentual nacional de 11,27%. Os municípios de Belém e Ananindeua apresentaram as maiores relações, com 14,33% e 7,27%, respectivamente. Marituba (3,42%) e Santa Bárbara do Pará (2,27%) apresentam índices menores. Na RI Guajará está concentrada boa parte das universidades públicas e privadas do estado, principalmente em Belém, que serve como polo receptor de pessoas oriundas de todos as demais regiões de integração e de outros estados, em busca de curso superior.

➤ SAÚDE

A análise dos indicadores de saúde na RI Guajará baseou-se em diferentes indicadores: mortalidade infantil (a cada mil nascidos vivos), proporção de cobertura dos agentes comunitários de saúde e estratégia de saúde da família. Observando a Taxa mortalidade infantil, em 2013, a RI registrou 17,0 mortes de menores de um ano a cada mil nascidos vivos, enquanto que o Pará obteve 16,5. Os municípios que apresentaram as maiores taxas na RI foram Belém e Ananindeua, com 18,1 e 16,1, respectivamente. Marituba (11,8) e Santa Bárbara do Pará (8,2), se destacaram com os menores resultados em relação à mortalidade infantil.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Guajará

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Metropolitana
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	17,0
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	77,2
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	69,6

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Outra análise importante refere-se à atenção básica à saúde da população como mecanismo de prevenção e agravamentos, tendo como principal instrumento o Programa Saúde da Família. Sob esse enfoque, em 2014 a cobertura dos ACS no Pará era 82,2% dos domicílios, enquanto na RI esse percentual ficou em 77,2%. Benevides e Santa Bárbara do Pará, tiveram 100% de cobertura. Marituba e Belém apresentaram as menores coberturas, com 79,6% e 26%, respectivamente. A proporção de cobertura da ESF na RI foi de 69,6%, enquanto no Pará houve em 48,9% dos domicílios. Santa Bárbara do Pará e Benevides apresentaram uma cobertura de 100%, enquanto que Marituba e Belém, com 54,8% e 21,8% respectivamente, foram os municípios de menor cobertura na RI.

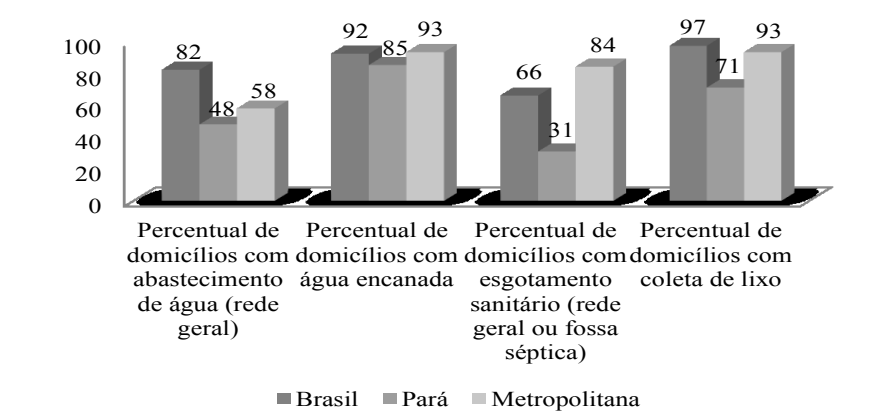
➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento, no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

em situação de déficit habitacional (56,77%) possuía, em 2010, renda familiar de até 3 salários mínimos.

Em relação ao abastecimento de água, o Pará apresentou 48% de cobertura, enquanto a RI apresentou 58%. As maiores taxas da RI foram identificadas em Belém e Benevides, onde o registro foi de 75% e 70%, respectivamente. Marituba (39%) e Ananindeua (36%) foram os municípios de menor cobertura na região. No que concerne à água encanada, o Pará cobriu 85% dos domicílios, enquanto na RI a cobertura foi de 93%. Municípios como Belém (96%) e Benevides (94%) atingiram quase a totalidade de domicílios com esse acesso. As menores taxas foram as de Ananindeua e Marituba, com 92% e 90%, respectivamente.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração Metropolitana, 2010

Indicadores Habitacionais	Pará		Metropolitana	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	102.037	18,9
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	14.800	14,3
Coabitação Familiar	168.684	39,2	63.539	61,3
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	15.131	14,6
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	10.170	9,8
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	99.763	18,9
Rural	162.375	30,19	2.274	17,4
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	57.934	18,9
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	18.882	20,4
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	17.971	22,3
Mais de 10 SM	12.882	12,6	7.250	11,9

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Guajará em 2010, era de 102 mil domicílios, 18,9% do total de domicílios da região, o que representava quase 24,09% do déficit total do estado. Dentre os componentes desse indicador, o item “Coabitação Familiar” correspondia a 61,3% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 9,8%. Quanto à situação dos domicílios que compõem o déficit habitacional, aproximadamente 100 mil eram urbanos e pouco mais de 2 mil eram rurais. A maioria dos domicílios

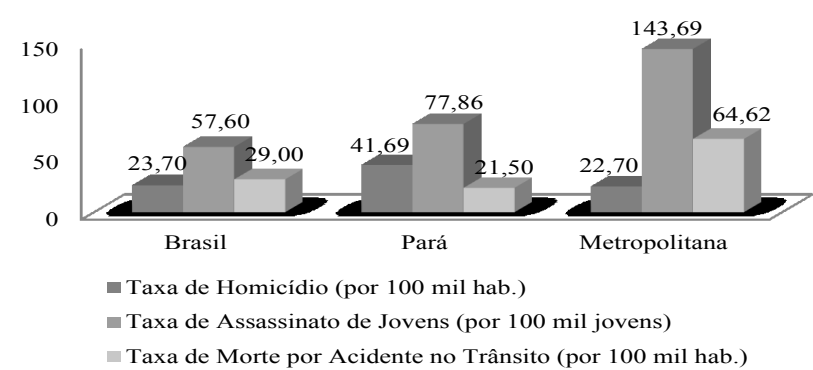
A cobertura de domicílios com esgotamento sanitário no Pará, em 2010, era 31%, enquanto que na RI Guajará 84%. Ananindeua (98%) e Belém (97%) foram os municípios com percentuais mais altos na RI. Santa Bárbara do Pará e Benevides, com 53% e 85%, respectivamente, foram os de menor cobertura na região. Vale ressaltar, que apesar da boa cobertura no acesso a esgotamento sanitário, ainda persiste, nesta região, a falta de tratamento de esgoto como problema.

Em 2010, a cobertura de domicílios com coleta de lixo na RI foi de 93%, e no Pará de 71%. As melhores coberturas ocorreram em Belém e Benevides, com 96% e 94%, respectivamente, e as menores foram Ananindeua (92%) e Marituba (90%). É importante ser ressaltado que o tratamento destes resíduos ainda é incipiente.

➤ SEGURANÇA

Na área de segurança pública na RI Guajará foram analisadas três variáveis em 2012: homicídios, homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito. A Taxa de homicídio (por 100 mil habitantes) observada na região era 22,70, número abaixo da registrada pelo Pará, que atingiu 41,69. Ananindeua (125,67) e Marituba (70,58) apresentaram as maiores taxas na RI, enquanto que as menores ocorreram em Benevides e Santa Bárbara do Pará, com 18,49 e 16,66 homicídios por 100 mil habitantes, respectivamente.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto a Taxa de Homicídios de Jovens (por 100 mil jovens) o Pará registrou 77,86 homicídios por 100 mil jovens, e a RI 143,69, acima da média estadual,em 2012. Ananindeua e Marituba foram os municípios com maiores taxas, 275,22 e 163,15,respectivamente. As menores taxas foram observadas na capital Belém, com 101,80 e no município de Benevides, com 24,64 no mesmo período.

Analisando a taxa de mortes por acidente no trânsito (por 100 mil habitantes) no ano de 2012, em pauta,verificou-se que no Pará o indicador era 21,50, enquanto que aRI Guajaráregistrou 64,62, cerca de três vezes mais. Ananindeua (63,66) e Marituba (20,29) foram os municípios que apresentaram as

maiores taxas na RI, enquanto que Belém (9,50) e Santa Bárbara do Pará (5,55) estiveram entre as menores na RI Guajará. A incidência de mortes por acidentes de trânsito nesses municípios, em especial Ananindeua e Marituba, pode estar relacionada,dentre outros fatores:a Rodovia BR-316 atravessar os centros urbanos destes municípios; alto índice de aglomerados subnormais em seus territórios;insuficiente sinalização viária; deficiência no sistema de transporte público; imprudência e irregularidade de condutores.

VULNERABILIDADE

No que diz respeito ao aspecto vulnerabilidade foram analisados quatro indicadores: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Observando a taxa de extrema pobreza a RI (6,7%) ficou abaixo da média do Estado (15,9%). Santa Bárbarado Pará e Benevides apresentaram os maiores percentuais da RI, 13,7% e 7%, respectivamente. No outro extremo, Ananindeua (4,2%) e Belém (3,5%), registraram os menores.

Outra variável analisada, a gravidez precoce, considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos, o percentual registrado na RI foi 21,3%, enquanto o Pará apresentou 27,3%. Santa Bárbara do Pará e Marituba apresentaram os maiores percentuais, 30,9% 28,4%, respectivamente, enquanto que Ananindeua (22,2%) e Belém (19,9%) registraram os menores na região.

Tabela 4 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Metropolitana

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Metropolitana
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	6,7
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	21,3

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Metropolitana
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	17,5
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	4,4

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O indicador de vulnerabilidade familiar se refere às mães chefes de família sem o ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos. Nesse contexto, o Pará registrou percentual de 23,9%, enquanto a RI obteve 17,5%. Benevides e Marituba aparecem como municípios que apresentaram os maiores percentuais, 21% e 19,5%, respectivamente. Ananindeua (15,4%) e Belém (12,6%) se observou os menores.

Quanto ao trabalho infantil, considerou-se o percentual de crianças de 10 a 14 anos ocupadas na semana de referência da pesquisa. O estado do Pará apresentou percentual de 10,6%e a RI Guajará registrou 4,4%. Os municípios de Belém (5%) e Marituba (5,4%) apresentaram os maiores percentuais na região, enquanto os menores foram observados em Benevides e Santa Bárbara do Pará, com 3,6% e 3,4%, respectivamente.

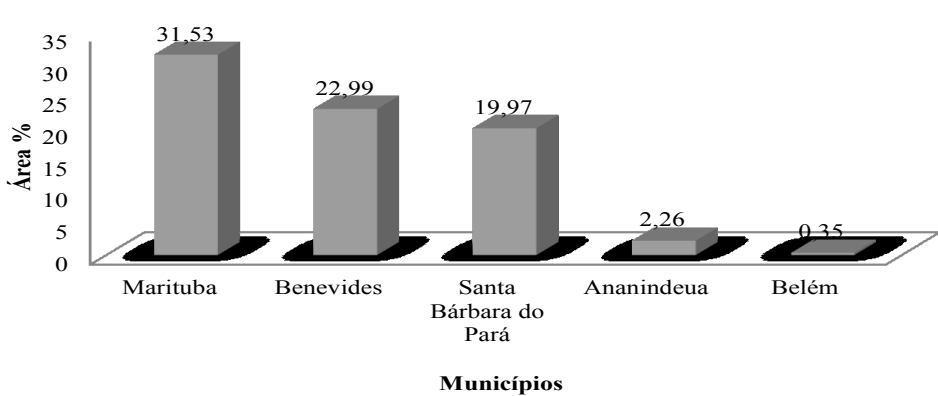
III – DINÂMICA AMBIENTAL

Ambiental
A RI Guajará possui 1.826 km² de área territorial, destes, 137,86 km² é recoberto por Unidade de Conservação.Sua área desmatada corresponde a 38% do seu território, o que equivale a 686,6 km² (3% do total do estado), com o desmatamento concentrado, principalmente, na sua parte continental. Na estratégia da política ambiental do governo do estado (Programa Municípios Verdes - PMV),

Belém e Ananindeua figuram como “consolidado”, ou seja, possuem menos de 70% de cobertura florestal original.

A região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Outro importante instrumento é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, porém com uma adesão pouco expressiva pelos municípios da RI, onde nenhum alcançou o cadastro de 32% de suas propriedades rurais, com Belém (0,35%) e Ananindeua (2,26%) registrando os menores índices no cadastro.

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Região de Integração: Guajará

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		18.504.351,00
Agropecuária e Pesca		27.229.852,00
Cidadania e Direitos Humanos		94.615.243,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		161.889.414,00
Cultura		214.019.354,00
Direitos Socioassistenciais		130.785.517,00
Educação Básica		7.069.480.236,00
Educação Profissional e Tecnológica		3.331.853,00
Educação Superior		186.272.139,00
Esporte e Lazer		72.431.921,00
Governança para Resultados		4.242.233.695,00
Habitação de Interesse Social		535.576.294,00
Indústria, Comércio e Serviços		521.691.271,00
Infraestrutura e Logística		81.485.304,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		47.109.015,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		398.153.874,00
Saneamento Básico		723.945.730,00
Saúde		1.987.756.952,00
Segurança Pública		904.828.340,00
Trabalho, Emprego e Renda		26.172.662,00
Turismo		74.869.872,00
TOTAL:		17.522.382.889,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		25.218.584.594,00
TOTAL:		25.218.584.594,00
TOTAL GERAL:		42.751.855.153,00

Região de Integração: Guajará

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA - MAPA DE EXCLUSÃO SOCIAL SEMAS	Percentual	50,76	2013	52,82
Desmatamento Recente		Km2	0,5	2014	0,5
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	19	2014	2
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	6	2013	4
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	4.971,51
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	4,1	2013	5,0
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,1	2013	4,9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,20	Dez/2014	0,57
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	94,30	2014	217,71
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	2,67	2014	2,17
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	104,8	2014	104,0
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	55,5	2014	49,3
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17,00	Dez/2013	13,84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	75,66	2015	61,62
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	100	2014	40
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	80	2014	100
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	4.009,3	2014	3.477,5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	334,0	2014	295,1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0,11	2014	0,09
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Agricultura Familiar		
	Valor para a Região:		
Diretriz(es) de Governo:	R\$18.504.351		
	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento		
	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	8	8	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	2.131	2014	EMATER	1.500	1.700	1.950	2.100
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	322	2014	EMATER	495	440	395	402

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 2.272 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 20 organizações de agricultores familiares
Implantar 384 quintais produtivos direcionados à reorientação da dieta alimentar das populações envolvidas
Apoiar o processamento artesanal de alimentos através da capacitação de 1.400 produtores no preparo de subprodutos de frutos regionais
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)
Proporcionar a capacitação de 2.000 empreendedores rurais

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	CEASA, NGPR, SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Agropecuária e Pesca		
	Valor para a Região:		
Diretriz(es) de Governo:	R\$27.229.852		
	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento		
	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	38	38	38	38

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 3 unidades de referência em baixo carbono
Implantar 1 Mercado de Flores
Ampliar a área de açaí cultivado em 1.000 ha irrigados
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	Conselho Apoiado	Un	SEJUDH
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Profissional Capacitado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Ação Realizada	Un	SEJUDH
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, JUCEPA, Polícia Civil, SEAD, SEFA
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ, SEJUDH
Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM e PROVITA)	Programa Implementado	Un	SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Rede Monitorada	Un	NAC, SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.
Implantar 05 Polos do PROPAZ nos Bairros.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	CPC, Fund. Santa Casa, Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ, SEJUDH
PROPAZ nos Bairros	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio à Regularização de Associações de Comunidades Étnico-racial e Social	Associação Apoiada	Un	SEJUDH
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social

Região de Integração:Guajará

Órgão Responsável:SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA
Realização das Atividades da Fábrica Esperança	Egresso Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEASTER, SEJUDH
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	1º CRS - Belém, SESP
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Realização de Ações de Inclusão Socioproductiva aos Usuários de Drogas	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	Evento Realizado	Un	Fundação PROPAZ, SEJUDH

Região de Integração:Guajará

PROGRAMACiência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região:R\$161.889.414

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de estudos elaborados e divulgados	Percentual	-	-	FAPESPA	100	100	100	100
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 360 projetos de pesquisa Conceder 2.382 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 144 eventos de C,T&I

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial	Incubadora Criada	Un	SECTET
Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Apoio ao Processo de Acreditação de Laboratório Prestador de Serviço Tecnológico	Laboratório Acreditado	Un	SECTET
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica	Modelo de Fiscalização Implantado	Un	SECTET
Implantação do ParaFarma	Parafarma Implantado	Un	SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Serviço Realizado	Un	SECTET

Objetivo: Produzir informações socioeconômicas e ambientais para subsidiar a elaboração, monitoramento e avaliação de estudos e pesquisa

Órgão Responsável: FAPESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar e divulgar 939 estudos e pesquisas
Consolidar o Sistema de Informação do Estado - SIE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Consolidação do Portal Paraense de Inovação	Negócio Apoiado	Un	SECTET
Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais	Estudo Divulgado	Un	FAPESPA

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Região de Integração: Guajará

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia	Parque de Ciência e Tecnologia Consolidado	Un	SECTET
Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá	Repasse Realizado	Un	SECTET
Implantação de Polo de Conhecimento em Áreas Estratégicas	Polo de Conhecimento Implantado	Un	SECTET

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Cultura	Valor para a Região:	R\$214.019.354
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	11.311 Und	2014	FCP	10	15	17	18
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	1.199 Und	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	10.606 Und	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	418.058 Und	2014	SECULT	6	6	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	158.976 Und	2014	SECULT	5	7	10	15

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração:	Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT
Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FCG, FUNTELPA, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	SECULT
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	FCG
Implantação do Parque Ambiental do Utinga	Parque Implantado	Prc	SECULT
Preservação de Espaços Culturais	Espaço Preservado	Un	FCG, FCP, SECULT
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	SECULT
Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	Un	FCG, SECULT

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP, SECULT

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP, SECULT
Implantação do Sistema Estadual de Cultura	Sistema Implantado	Un	SECULT

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$130.785.517

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	6	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10
Taxa de encerramento de medidas socioeducativas	Percentual	2,76	Dez/2014	FASEPA	3,0	3,5	4,0	4,5
Taxa de Progressão de medidas socioeducativas	Percentual	20,98	Abril/2015	FASEPA	21,0	21,5	22,0	22,5

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa em Belém.
Implantar o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR).
Implantar a Unidade de Acolhimento Regional para Adultos e Famílias em Belém.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o SIPIA nas 11 unidades de atendimento socioeducativo nos Municípios de Belém, Ananindeua e Benevides. Readequar 09 unidades de atendimento socioeducativo nos Municípios de Ananindeua e Belém. Implantar 02 unidades de atendimento socioeducativo em Belém. Implantar o Projeto de Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Atendimento ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	FASEPA
Atendimento em Medida Cautelar Provisória	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Readequada	Un	FASEPA

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 200 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Equipar 01 central de recebimento de produtos da agricultura familiar no Municípios de Ananindeua. Implantar 01 restaurante popular no Município de Belém. Implantar 01 um banco de alimentos no Município de Belém. Implantar 50 cisternas no Município de Belém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	CEASA, SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	CEASA, SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 400 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil. Realizar 02 Encontros Temáticos da Socioeducação no Município de Belém. Implantar o Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social	Organismo Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	Relatório Gerado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Educação Básica	Valor para a Região:	R\$7.069.480.236
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	18,81	2014	SEDUC	17,87	16,37	15,05	14,3
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	7,78	2014	SEDUC	7,38	6,76	5,99	5,59
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	59,66	2014	SEDUC	53,7	47,7	44,7	41,7
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	23,65	2014	SEDUC	21,3	18,9	17,7	16,6

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar o atendimento da educação infantil em todos os municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Guajará

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	Aluno Atendido	Un	FCG
Implementação do Ensino Musical Fundamental	Aluno Atendido	Un	FCG
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 04 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 97 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 8.171 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Educação Profissional e Tecnológica	Valor para a Região:	R\$3.331.853
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	1.400	2014	Censo Escolar/INEP	17	0	17	0

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Sistema Integrado de Educação Profissional e Tecnológica. Implantar o Ensino Tecnológico.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Educação Superior	Valor para a Região:	R\$186.272.139
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	25,7	25,7	25,7	25,7

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 16% o número de vagas no ensino superior. Avaliar o desempenho Institucional da UEPA.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento dos Centros Universitários	Centro Atendido	Un	UEPA
Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação do Ensino Superior Musical	Aluno Atendido	Un	FCG
Qualificação Docente	Docente Atendido	Un	UEPA

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Desenvolver 330 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	FCG, UEPA
Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia	Projeto Implementado	Un	UEPA
Incentivo à Criação e Produção Científica	Publicação Produzida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 7 unidades com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Esporte e Lazer Valor para a Região: R\$72.431.921

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	200	400	700	1.000
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	160	190	210	230
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	0	2014	SEEL	0	10	18	15
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	100	150	200	300

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.
Construir 06 equipamentos de esporte e lazer.
Apoiar o acesso de 100.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.
Apoiar a participação de 175 atletas em competições oficiais.
Atender 4355pessoas nas ações de esporte e lazer.

Região de Integração:		Guajará	
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo do Estádio Olímpico do Pará	Espaço Concluído	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer	Espaço Mantido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL
Região de Integração:		Guajará	
PROGRAMA	Governança para Resultados	Valor para a Região:	R\$4.242.233.695
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada								
Órgão Responsável: SEAD								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada								
Prover 16 sistemas com base de informações integradas, até 2019.								

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	ARCON, COHAB, IASEP, IMETROPARÁ, ITERPA, PGE, PRODEPA, SEAD, SECTET, SEDAP, SEDOP, SEFA, SEMAS, SEPLAN Enc. PGE
Desapropriação de Imóveis	Desapropriação Realizada	Un	IASEP, IGEPREV, SEAD, SEASTER
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IOE, SECOM
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	ADEPARÁ, ARCON, Auditoria Geral do Estado, Casa Civil, Casa Militar, CBM, CEASA, CODEC, COHAB, COSANPA, CPC, CPH, DETRAN, EGPA, EMATER, FAPESPA, FASEPA, FCP, FEAS, FHCGV, Fund. Santa Casa, Fundação PROPAZ, FUNTELPA, HEMOPA, HOL, IASEP, IDEFLOR-Bio, IGEPREV, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, NAC, NEPMV, NGPMCREDCID-ADM, NGPR, NGTM, PGE, PMPA, Polícia Civil, PRODEPA, SEAD, SEASTER, SECOM, SECTET, SECULT, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEDUC, SEEL, SEFA, SEGUP, SEJUDH, SEMAS, SEPLAN, SESPA, SETRAN, SETUR, SUSIPE, UEPA
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	SEAD
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEPLAN
Gestão Regionalizada dos Instrumentos de Planejamento	Instrumento Regionalizado	Un	SEAD
Implantação de Política de Compras Regionalizada	Demonstrativo de Compra Regionalizada	Un	

Região de Integração: Guajará			
Implantação dos Centros Regionais de Governo	Centro Implantado	Un	Casa Civil, SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	COHAB, COSANPA, Fund. Santa Casa, HEMOPA, LACEN, NAC, PGE, SEAD, SESPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.
Promover a formação profissional dos servidores públicos estaduais e municipais.
Realizar o SERVIFEST, em Belém.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	COSANPA, PRODEPA, SEAD, UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	1º CRS - Belém, COHAB, FHCGV, HAS, HEMOPA, HOL, ITERPA, JUCEPA, LACEN, SEAD, SEDOP, SEMAS, SEPLAN, SESPA, SETUR
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	Usuário Atendido	Un	Enc. SEFA
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	Usuário Atendido	Un	Enc. SEFA
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	Usuário Atendido	Un	Enc. SEFA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	1º CRS - Belém, 7º CRS - Região das Ilhas, ADEPARÁ, ARCON, Casa Civil, Casa Militar, CODEC, COHAB, COSANPA, CPH, EGPA, EMATER, FASEPA, FCP, FHCGV, Fund. Santa Casa, Fundação PROPAZ, FUNTELPA, Gab. Vice-Governador, HAS, HEMOPA, HOL, IASEP, IDEFLOR-Bio, IGEPREV, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, NAC, NGPMCREDCID-ADM, PGE, PRODEPA, SEAD, SECOM, SECULT, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEDUC, SEMAS, SEPLAN, SESPA, SETRAN, SETUR, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas	Segurado Atendido	Un	IGEPREV
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	ARCON, EGPA, HEMOPA, PRODEPA, SEAD, SECTET, SEDOP, SEMAS, SETUR
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA

Região de Integração: Guajará

Gestão de Pessoas	Norma Editada	Un	SEAD
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP
Valorização do Servidor Público	Servidor Beneficiado	Un	EGPA

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar em 33,17% a arrecadação própria do estado.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Captação de Recursos e Monitoramento de Operações Contratadas	Relatório Gerencial Semestral	Un	SEPLAN
Gestão da Administração Fazendária	Contrato Mantido	Un	SEFA
Gestão da Execução Orçamentária	Relatório Gerencial Mensal	Un	SEPLAN
Gestão da Folha de Pessoal do Estado	Relatório Gerencial Mensal	Un	SEAD
Gestão da Receita Previdenciária	Receita Gerenciada	Un	IGEPREV
Gestão de Compras Públicas	Projeto Implantado	Un	SEAD
Gestão Financeira e Contábil do Estado	Relatório e Demonstrativo Fiscal e Contábil	Un	SEFA

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar seis projetos de educação previdenciária.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador, NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEPLAN
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	PGE
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Educação Previdenciária	Projeto Implantado	Un	IGEPREV
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	Instrumento Emitido	Un	Auditoria Geral do Estado
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	1º CRS - Belém, Casa Civil, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, LACEN, SEAD, SEASTER, SESPA, UEPA
Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS	Modelo Implantado	Un	IGEPREV
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	ADEPARÁ, ARCON, COHAB, DETRAN, HEMOPA, IASEP, IMETROPARÁ, IOE, PRODEPA, SECOM, SESPA, UEPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil, NAC
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Regulamentado e Implantado	Un	SEDOP

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Habitação de Interesse Social	Valor para a Região:	R\$535.576.294
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	5.211	2014	COHAB	11.266	9.738	9.738	9.738
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	12.256	2014	COHAB	11.958	5.293	5.293	4.250
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos								
Órgão Responsável: COHAB								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Construir 11.046 unidades habitacionais								
Ampliar 1.262 unidades habitacionais com dormitórios								
Ampliar 1.192 unidades habitacionais com banheiros								

Região de Integração:	Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019				
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor	
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB	
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB	
Aquisição e Urbanização de Áreas	Lote Urbanizado	Un	COHAB	
Complementação de Aluguel	Família Beneficiada	Un	COHAB	
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS	
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB	
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB	
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB	
Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais	Domicílio Atendido	Un	COHAB	

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Indústria, Comércio e Serviços	Valor para a Região:	R\$521.691.271
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	11	2014	SEDEME	8	8	8	8
Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará								
Órgão Responsável: SEDEME								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.								
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019				
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor	
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME	
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	Projeto Financiado	Un	FDE	
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME	
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME	
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME	
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ	
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA	
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME	
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	Enc. SEPLAN, SEDEME	
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME	
Revitalização dos Distritos Industriais Implantados	Distrito Industrial Revitalizado	Un	CODEC	

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	Repasse Realizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Infraestrutura e Logística

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$81.485.304

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	80	2015	PRODEPA	80	80	80	80
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	48	2014	SETRAN	0	82	48	43

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Atualizar o levantamento da infraestrutura portuária do Estado
Elaborar a política portuária e de transporte hidroviário no Estado do Pará
Construir o muro de arrimo em Vila Caratatateua (Belém), Santa Bárbara do Pará e Mosqueiro (Belém)
Construir o trapiche de concreto na Ilha de Uriboca e Ilha Nova (Belém)

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Gestão do Terminal Hidroviário de Belém	Terminal Hidroviário Mantido	Un	CPH
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas
Implantar o serviço de distribuição de gás natural no Pará
Ofertar GNV - gás natural veicular na região Metropolitana
Estimular o desenvolvimento da indústria e serviços de apoio à cadeia produtiva de petróleo e gás
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular Implantado	Un	GAS DO PARÁ, SEDEME
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	Cadeia Desenvolvida	Un	SEDEME

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 60 Km de fibra ótica nos municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides
Expandir em três municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$47.109.015

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BI O	15	15	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	410	Maio/2015	SEMAS	414	418	422	426

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 37% para 80% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Guajará
Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Executar 01 projeto de proteção e uso sustentável da biodiversidade de povos indígenas e de comunidades tradicionais
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 122 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$398.153.874

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	17	2015	SEDOP	27	38	38	38
Velocidade média de ônibus do sistema BRT, na hora-pico da manhã, sentido Bairro-Centro	Km/h	20,0	2012	NGTM	20,0	45,0	45,0	45,0

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Concluir o prolongamento da Av. João Paulo II
Concluir a 2ª etapa da implantação do Sistema BRT na RMB
Adequar as vias Tapanã e Yamada
Concluir a duplicação da Av. Perimetral (trecho UFPA-Av. Almirante Barroso)
Concluir a urbanização da Rodovia Independência
Pavimentar e recuperar 19 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB	Via Adequada	Un	NGTM
Apoio às Ações do CONCIDADES	Conselho Apoiado	Un	SEDOP
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Construção de Parques Urbanos	Parque Implantado	Un	SEDOP
Duplicação da Avenida Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso	Avenida Urbanizada	Un	SEDOP
Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II	Via Implantada	Prc	NGTM
Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa	Infraestrutura Física Implantada	Prc	NGTM
Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	Consórcio Público Implementado	Un	NGTM
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP
Urbanização da Rodovia Independência	Rodovia Urbanizada	Un	SEDOP

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Saneamento Básico Valor para a Região: R\$723.945.730

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	78,69	2015	COSANPA	78,69	78,69	78,69	78,69
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Percentual	13,27	2015	COSANPA	13,27	13,27	13,27	13,27
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	40	40	40	40

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Ananindeua e Belém
Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Belém e Marituba

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Macro drenagem da Bacia do Tucunduba	Obra Executada	Un	SEDOP
Operacionalização das Ações de Saneamento	Sistema Operado	Un	COSANPA
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Guajará		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$1.987.756.952
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,04	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,03	0,02	0,01	0
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,79	2014	DATASUS (CNES)	1,80	1,80	1,90	1,92
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	62,22	Dez/2014	SI_PNI	65	68	70	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	46,2	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	50,06	55,66	61,22	67,35
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	181,01	2014	DATASUS (SAI/SIH)	203,38	215,58	228,52	242,23
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	91,14	2014	DATASUS (SAI/SIH)	102,41	108,55	115,07	121,97

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,50 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 5 municípios da região.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Concluir o Hospital Abelardo Santos.
Implantar o Centro Especializado em Reabilitação em Belém.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Realização de Transplante	Procedimento de Saúde Realizado	Un	FHCGV, HEMOPA
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	1º CRS - Belém, ETSUS, FES, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, LACEN, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	1º CRS - Belém, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, LACEN, SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 05 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 5 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Iniciar o tratamento em 100% dos casos diagnosticados com Doenças de Chagas, nos municípios de Belém e Ananindeua. Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	1º CRS - Belém, Fund. Santa Casa, LACEN, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	1º CRS - Belém, LACEN, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	1º CRS - Belém, LACEN, SESPA

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 4.772 profissionais de saúde. Implantar os Planos Regionais Integrado para as regiões de Saúde Metropolitana I e Marajó I. Implantar o Complexo Regulador Estadual em Belém.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	1º CRS - Belém, 7º CRS - Região das Ilhas, ETSUS, FES, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, LACEN, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Realização de Residência em Saúde	Especialista Formado	Un	FHCGV, Fund. Santa Casa, HOL
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	1º CRS - Belém, 7º CRS - Região das Ilhas, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	1º CRS - Belém, SESPA

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA	Segurança Pública	Valor para a Região:	R\$904.828.340
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	36	2013/14	DETRAN	34	32	30	28
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,48	Dez/2014	SUSIPE	1,48	1,32	1,32	1,32
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	23	1º Sem/2015	PC	24	27	30	33
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	87	1º Sem/2015	PC	87	90	93	96
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	92	1º Sem/2015	PC	92	94	96	98

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 07 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Implantar 02 quartéis da PMPA. Implantar Quartel do Comando de Policiamento Ambiental. Implantar Centro de Treinamento Policial Militar. Implantar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves". Reformar 20 unidades da Polícia Civil. Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	CPC, SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	FISP, Fundação PROPAZ, SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, Fundação PROPAZ, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	CBM, CPC, DETRAN, PMPA, Polícia Civil, SUSIPE
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	CBM, PMPA, Polícia Civil, SEGUP, SUSIPE

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 03 municípios com Sinalização de Trânsito.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.
Ampliar as ações de educação do trânsito.

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	CBM, DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA, Polícia Civil, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CBM, CPC, DETRAN, PMPA, Polícia Civil, SEGUP, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	CBM, CPC, DETRAN, PMPA, Polícia Civil, SUSIPE
Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)	Curso Realizado	Un	FISP, SEGUP

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar 11 quartéis do CBM.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêdios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM, Enc. CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais. Implantar unidade prisional feminina com 402 vagas , em Marituba. Expandir o sistema de monitoramento eletrônico com aquisição de 2.000 tornozeleiras

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$26.172.662

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	0,3	2013	MTE / RAIS	0,3	0,5	0,7	10
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	22	24	26	28
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	2,36	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	12	17	22	27

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 4 Feiras Estaduais de Artesanato: Belém (2016, 2017, 2018, 2019). Realizar 4 Feiras Estaduais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Belém (2016, 2017, 2018, 2019).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar Ordenamento turístico da praia do Marahu no distrito de Mosqueiro
Implantar a Incubadora de Eventos na Região
Estruturar 17 produtos turísticos
Promover a gestão compartilhada do turismo

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	Produto Turístico Apoiado	Un	SETUR
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR
Divulgação dos destinos turísticos	Destino turístico divulgado	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Promovido	Un	SETUR

Região: Guajará

Programa: Manutenção da Gestão

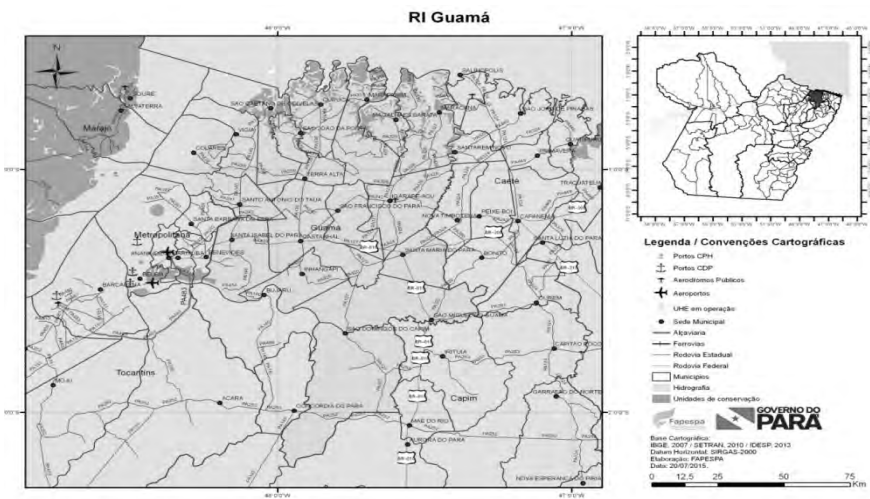
Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo Viabilizar a gestão administrativa do estado	25.218.584.594,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	131.436.288,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	40.160.425,00
Concessão de Auxílio Alimentação	1.224.955.723,00
Concessão de Auxílio Fardamento	77.791.466,00
Concessão de Auxílio Transporte	232.568.696,00
Operacionalização das Ações Administrativas	3.649.556.271,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.024.002.375,00
Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	1.838.113.350,00
TOTAL:	25.218.584.594,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ



A Região de Integração (RI) Guamá é formada por 18 municípios (*Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia*). Seu território possui uma ocupação antiga, marcada pela presença de cidades que surgiram ainda no período colonial, a exemplo da cidade de Vigia, fundada em 1639, e, Castanhal, que apesar de ter sua emancipação em 1932, surgiu como vila em 1899. Santa Isabel do Pará e São Miguel do

Guamá, também são municípios que tiveram sua origem ligada a núcleos e vilas de colonização mais antigas, 1883 e 1758, respectivamente.

No final do século XIX em 1883, como apogeu da economia da borracha na região, iniciou-se a construção da Estrada de Ferro Belém-Bragança, ligando a capital Belém a cidade de Bragança e outras áreas, de forma a possibilitar o abastecimento da população da metrópole, sendo inaugurada em 1908. No início do século XX, essa região era uma das mais dinâmicas do estado, no entanto, com a decadência da economia da borracha, a RI Guamá passou por um período de estagnação econômica. A construção da Rodovia da BR 010 (Belém-Brasília), na década de 1960, e posteriormente da BR 316, que se interligam a altura da cidade de Santa Maria do Pará, deu um novo dinamismo a RI, com vários municípios crescendo tanto em termos populacionais, como econômicos, a exemplo de Castanhal, Santa Isabel do Pará e Capanema.

Localizada na Região Nordeste do Pará, a RI Guamá abrange uma área territorial de mais de 12 mil quilômetros quadrados, o que representa 10% da área total do Pará.

A população da RI em 2014, foi estimada em 652 mil habitantes, correspondendo a 8% do total do Estado. Castanhal é o município de maior contingente populacional representando 29% da RI, seguido de Santa Isabel do Pará (10%) e São Miguel do Guamá (8%). A taxa de crescimento populacional média da RI, de 2010 a 2014, foi de 6,21%, abaixo da média estadual (6,91%) para o mesmo período.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

O Produto Interno Bruto¹da RI Guamáem 2012,foi de R\$ 4,1 bilhões, representando 4,5% do PIB estadual (Tabela 1). Entre os setores econômicos o que mais agregou valor foi o de Serviços,respondendo por 67% do total do valor adicionado da região.Esse setor incorpora tanto as atividades da administração pública, incluída as esferas municipal, estadual e federal, comoaquelasreferentes a segmentos como educação, saúde entre outros. A Indústria com participação de 14% do PIB da RI, possui como expoentes a indústria de transformação de alimentos e cerâmica.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Guamá
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	4.110.969
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	397.774
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	9,70%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	579.082
% VA Indústria	22,10%	33,70%	14,10%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	2.742.172
% VA Serviços	58,20%	49,60%	66,70%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	391.940
% Impostos	15,2%	10,20%	9,50%

¹Soma de todos os produtos e serviços produzidos, menos o consumo intermediário, mais os impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

Bragança”, (Santa Isabel do Pará, Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé-Açu).

➤ INFRAESTRUTURA

A RI Guamá possui uma malha viária formada por rodovias federais e estaduais. A BR-316 é o principal eixo viário daregião. Outra rodovia federal de destaque na RI é a BR-010, (Belém-Brasília), relevante para integração do estado com outras regiões do país. Destacam-se ainda as rodovias estaduais PA-320; PA-136; e, PA-127 como importantes eixos de integração regional, e, ainda, as rodovias estaduais PA-320, que liga os municípios de Castanhal, Terra Alta e Igarapé-Açu; a PA-127, ligando a BR-316, Igarapé-Açu, Magalhães Barata (PA-396) e Maracanã; e, a PA-140,interligando os municípios de São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Izabel do Pará, Bujaru, Acará, Concórdia do Pará e Tomé Açu.

.Osmunicípios de Colares, Curuçá, Inhangapí, Maracanã, Marapanim, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá e Vigia dispõem, ainda, de infraestrutura fluvial de pequeno porte como os terminais IP4, trapiches e rampas, que dinamizam aprodução local e possibilitam o fluxo de pessoas e mercadorias, sobretudo, nas atividades ligadas ao setor pesqueiro.

Em relação à infraestrutura portuária de grande porte, cabe destacar o Terminal Marítimo do Espadarte, investimento em logística previsto para ser construído na RI Guamá, no município de Curuçá (Ilha dos Guarás), para o escoamento do minério de ferro de Carajás

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Guamá
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	642,71
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	8,48
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	634,23

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Nosetor Agropecuário regional, com valor adicionado respondendo por 10% de toda a produção, destacam-se o cultivo da pimenta do reino,com 25% dessa lavoura no estado,da mandioca (13%) e do dendê (12%). Também possui relevância a produção pesqueira, na qual Vigia se destaca como um dos mais importantes polos de pesca do estado. Adicionalmente ao PIB da região registra-se a participação dos impostos em 9% (Tabela1).

Entre os municípios que mais contribuíram com a geração do PIB da região em 2012, destacaram-se: Castanhal (48%) e Santa Isabel do Pará (10%). O setor de Serviços apresentou-se acima de 50% do PIB nos 18municípios da RI Guamá.

No segmento do turismo a RI Guamá possui grande potencial, se destacandono Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará, o Ver-O-Pará, com a priorização de cinco municípios (Curuçá, Maracanã, Marapanim, São Caetano de Odivelas e Vigia), que compõem o Polo Amazônia Atlântica,notadamente para os segmentos turísticos de sol e praia, cultural, pesca esportiva, ecoturismo e eventos. Na região destacam-se, ainda, os municípios que fazem parte da Rota Turística “Belém

(Parauapebas). Além do minério de ferro outras cargas estão projetadas para serem movimentadas pelo terminal notadamente grãos, minério de manganês, ferro gusa e cobre, dentre outros.

➤ EMPREGO

O emprego formalconstitui-senum relevante indicador de progresso da sociedade, uma vez que reforça o vínculo na relação entre empregadores e empregados, além de assegurar direitos e deveres entre esses dois grupos de agentes. A RI Guamá em 2013,registrou63 mil empregos formais (Tabela 2), 6% do total de vínculos formais do Pará, com maior concentração desses postos na Administração Pública (33%), seguida pelo Comércio (24%) e Indústria de Transformação (17%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estavam: Castanhal (31.693) e Santa Isabeldo Pará (8.178).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Guamá
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	228.462
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	8,03
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	26,28
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	63.689
Extrativa Mineral	261.383	19.236	16
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	11.057
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	446
Construção Civil	2.892.557	104.213	1.259
Comércio	9.511.094	212.730	15.426
Serviços	16.726.013	266.665	8.963

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Guamá
Adm. Pública	9.340.409	373.570	21.118
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	5.404

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Apesar de o emprego formal ser uma importante variável de melhoria social muitos trabalhadores,228 mil pessoas, estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na RI. Os municípios com as maiores concentrações de pessoas ocupadas em regimes não formais foram Castanhal (30%), Santa Isabel (10%) e São Miguel do Guamá (9%). A taxa de desocupação da região em 2010, era de 8%, abaixo da registrada para o estado (9%), com as menores taxas registradas nos municípios de São João da Ponta (2,38%), São Domingos do Capim (4%) e Marapanim (4,29%), e os maiores resultados para esse indicador em Igarapé-Açu (11,74%), Terra Alta (9,93%) e Castanhal (9,8%).

II – DINÂMICA SOCIAL

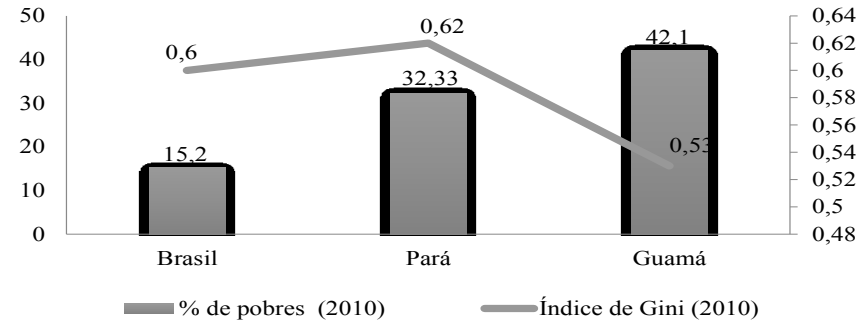
➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator limitante do avanço social, pois expressa que parte da população não se apropria da renda média produzida, variável importante para o desenvolvimento socioeconômico da região. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini². Na RI Guamá em 2010, esse índice era de 0,53, registrando um

²Varia de 0 a 1 quanto mais próximo de zero mais equitativamente a renda é distribuída e, na situação oposta, quanto mais próxima de um, menos distribuída é a renda

nível de desigualdade abaixo do que se observou para a média estadual (0,62) (Gráfico 1). A menor desigualdade foi verificada no Município de São Francisco do Pará (0,48) e a maior em São Domingos do Capim (0,60).

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

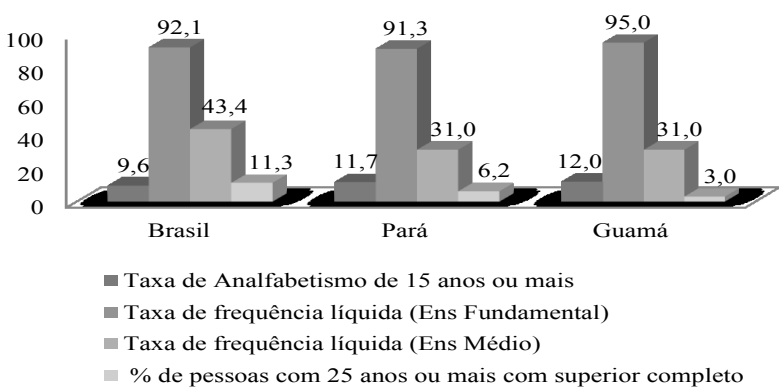
O desnível de renda na RI somado a outros fatores sociais é um elemento que colabora para a elevada taxa de pobreza (Gráfico 1), de modo que o Guamá apresentou 48,88% de pessoas abaixo da linha da pobreza em 2010, resultado bem acima do registrado no Pará (32,33%).

➤ EDUCAÇÃO

Analisando a taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais, a RI Guamá registrou 12% em 2010, percentual próximo à média apresentada pelo estado (11,74%) (Gráfico 2). Entre os municípios da

região,São Domingos do Capim e Santa Maria do Pará obtiveram as maiores taxas de analfabetismo, com 21,67% e 20,15%, respectivamente. Por outro lado, os municípios que registraram as menores taxas foram São João da Ponta (8,74%), e Castanhal (7,81%).

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A taxa de frequência escolar também foi uma variável considerada na análise dos dados referentes à educação na RI Guamá. No ensino fundamental, a região apresentou taxa de 95%, acima da média estadual de 91,33% (Gráfico 2). No ensino médio, esse indicador apresentou a mesma média do estado, 31%. Todos os municípios da RI registraram taxas de

frequência escolar no ensino fundamental acima de 90%, diferente do observado para o ensino médio, onde os municípios obtiveram resultados abaixo de 42%.

O percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com o ensino superior na RI Guamáera 3% em 2010, ficando abaixo da média do estado (6,21%), ambos abaixo do percentual nacional de 11,27%. Os municípios de Castanhal e Vigia apresentaram as maiores participações nesse indicador, com 5,72% e 3,66%, respectivamente,o pode se justificar devido à existência de campi de universidades públicas e privadas nesses dois municípios. Por outro lado, registrando os menores percentuais nesse indicador: Curuçá (1,29%) e São Caetano de Odivelas (0,92%).

➤ SAÚDE

Observando-sea taxa de mortalidade infantil (a cada mil nascidos vivos), como um dos indicadores analisados na área de saúde, a RI registrou 16,9 mortes para cada mil nascidos vivos, um pouco acima da média estadual (16,5) em 2013 (Tabela 3). Os municípios de Marapanim (34,2) e São João da Ponta (27,8) apresentaram as maiores taxas da RI e Magalhães Barata (9,6 mortes) e Curuçá (8,5 mortes), obtiveram os menores índices na região.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Guamá
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	16,9
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	100
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	87,1

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere àatenção básica de saúde da população, merece registro o Programa Saúde da Família, como um dos principais mecanismos de prevenção ecombate aos agravamentos. Em 2014, as taxas de cobertura populacional dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na RI Guamáregistraram participação de coberta acima da média estadual (Tabela 3). A região obteve 100% para os ACS e 87,1% pela ESF, enquanto que no estado esses resultados foram 79,35% e 47,23%, respectivamente. Os municípios de Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Maracanã, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e São João da Ponta também apresentaram 100% na cobertura das ESF. No outro extremo, São Miguel do Guamá e Vigia, registraramapenas 45,5% e 35,2%, sequencialmente.

O déficit habitacional na RI Guamáem 2010, era de pouco mais de 39 mil domicílios, 25,3% do total de domicílios da região, o que representava quase 9,28% do déficit total do estado. Dentre os componentes do déficit habitacional, o item “Domicílios Precários” correspondia a 59,5% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 3,7%. Quanto à localização dos domicílios que compõem o déficit habitacional, aproximadamente 20 mil eram urbanos e 19 mil rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (83,98%) possuíam em 2010, renda familiar de até 3 salários mínimos.

No que se refere aosaneamento básico da região, quatro fatores foram observados para o ano de 2010: abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo. O percentual de domicílios com abastecimento de água (rede geral) no Pará era de 48%, enquanto na RI Guamá apenas 66% dos domicílios foram atendidos (Gráfico 3). Em municípios como Magalhães Barata e Curuçá a cobertura registrada chegou a 90% e 87%, respectivamente. Por outro lado, Vigia e São Miguel do Guamá cobriram apenas 43% e 36% dos domicílios, nessa ordem. No que concerne à água encanada, a média estadual era de 85% dos domicílios, ao passo que a RI 87% (Gráfico 3). Os maiores índices de cobertura ocorreram em Magalhães Barata (94%), Terra Alta (94%) e Castanhal (93%), enquantoSão Miguel do Guamá (74%) e São Domingos do Capim (69%)apresentaram as menores coberturas domiciliares.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

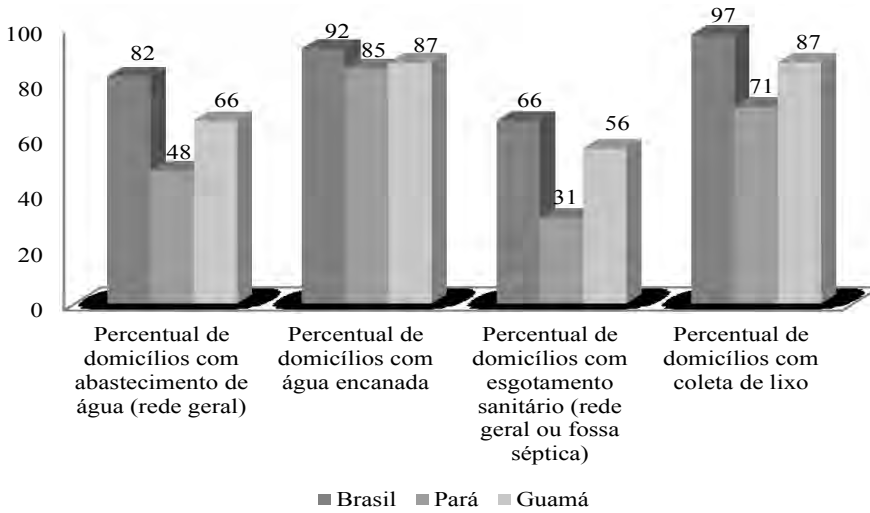
Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: déficit habitacional,abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Guamá.

Indicadores Habitacionais	Pará		Guamá	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	39.312	25,3
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	23.773	59,5
Coabitação Familiar	168.684	39,2	12.493	31,3
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	2.168	5,4
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	1.495	3,7
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	19.714	20,0
Rural	162.375	30,19	19.598	34,6
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	33.016	27,0
mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	3.584	19,8
mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	2.196	19,7
mais de 10 SM	12.882	12,6	515	12,1

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

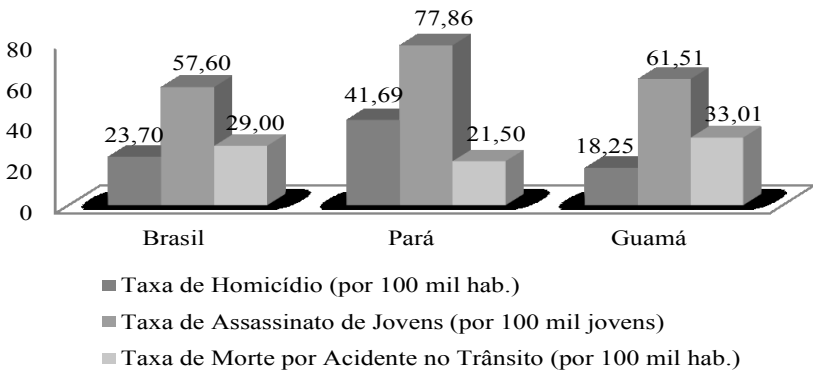
A cobertura de domicílios com esgotamento sanitário no Pará chegou a 31%, enquanto que na RI esse indicador era 56% (Gráfico 3). Os municípios de Castanhal e Santa Isabel do Pará apresentaram os percentuais mais altos, em 90% e 74%, sequencialmente. Colares (32%) e Maracanã (30%) registraram os menores resultados para esse serviço.

Quanto ao percentual de domicílios com coleta de lixo,a média para o estado era de 71%, enquanto que na RI essa cobertura chegou a 87% (Gráfico 3). Entre os municípios com as melhores coberturas destacaram-se Magalhães Barata, Terra Alta (ambos com 94%) e Castanhal (com 93%), enquanto que as menores coberturas foram registradas em São Miguel do Guamá (74%) e São Domingos do Capim (69%).

➤ SEGURANÇA

Na área de segurança foram analisados três indicadores para o ano de 2012: taxa de homicídios, taxa de homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito.Observando a taxa de homicídios (por cem mil habitantes) verifica-se que o resultado para o estado atingiu 41,69 homicídios a cada cem mil habitantes, enquanto que na RI esse indicador era 18,25 (Gráfico 4). Os municípios de Santa Maria do Pará (59,94) e Castanhal (53,64) apresentaram as maiores taxas de homicídio, ao passo que Inhangapi (9,62) e Marapanim (7,44) registraram as menores taxas da RI Guamá.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá, 2012.



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Os registros dos assassinatos de jovens (por 100 mil jovens) apresentam uma taxa de 77,86 homicídios no Pará, enquanto que na RI esse indicador foi de 61,51 (Gráfico 4). Os municípios de Castanhal (107,02) e Santa Isabel do Pará (91,45) apresentaram as maiores taxas, enquanto Igarapé-Açu (18,34) e Marapanim (13,71) os que obtiveram os menores resultados na RI.

Considerando as mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes) em 2012, a taxa registrada no Pará ficou em 21,50 mortes, enquanto que na RI Guamá esse desse indicador ficou em 33,01 (Gráfico

4). Terra Alta (56,79) e Magalhães Barata (48,91) foram os municípios com as maiores taxas, enquanto que São Miguel do Guamá (5,65) e Marapanim (3,72) apresentaram as menores taxas.

➤ VULNERABILIDADE

No que diz respeito avulnerabilidade foram analisados quatro indicadores: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. A RI Guamá apresentou uma taxa de extrema pobreza de 19,7%, bem acima da média do estado (15,9%) em 2010 (Tabela 4). Os municípios de São Domingos do Capim (36,2%) e Curuçá (27,2%) registraram as maiores taxas da RI e Santa Isabel do Pará (7,3%) e Castanhal (7,2%), os menores resultados para esse indicador.

Quanto ao percentual de nascidos vivos de mães de até 19 anos, denotado como gravidez precoce, novamente a região obteve resultado acima da média estadual, com 27,2% e 27,3%, respectivamente, em 2010 (Tabela 4). Os municípios de Terra Alta (34,4%) e Santa Isabel do Pará (32,2%) registraram os maiores percentuais, enquanto que São João da Ponta (22,2%) e São Francisco do Pará (22,1%) registraram as menores proporções.

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Guamá.

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Guamá
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	19,7
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	27,2
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	29,8
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	10,2

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O percentual de famílias com vulnerabilidade³ em 2010,na RI Guamáera 29,8%, estando acima do observado para a média estadual de 23,9% (Tabela 4). Os municípios de São Caetano de Odivelas e Colares registraram os maiores percentuais, 42,1% e 40,7%, respectivamente. Santa Isabel do Pará (19,8%) e São Domingos do Capim (15,1%)foram os que apresentaram as menores taxas.

Observando-se o indicador referente ao trabalho infantil, que considera o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontrava ocupada na semana de referência da pesquisaem 2010, a região obteve resultado acima da média estadual, 10,2% e 10,6%, respectivamente (Tabela 4). Os municípios que registraram os maiores percentuais de trabalho infantil foram São Miguel do Guamá (14,4%) e Marapanim

³ - percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos.

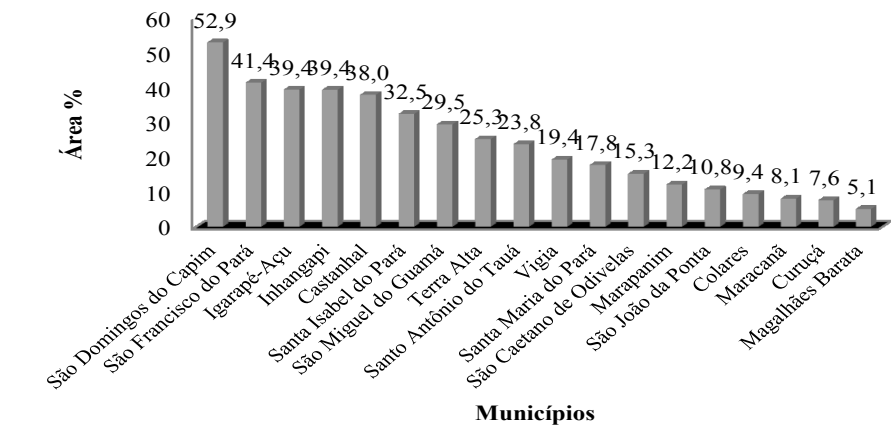
(12,1%). No outro extremo, Castanhal (5,8%) e Santa Isabel do Pará (5,2%)apresentaram os menores resultados.

III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

A RI Guamá possui parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, que somam 564,69 km², além de abrigar Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, de responsabilidade do INCRA. Significativa parcela do território regional(63,97%) se encontra desmatada. Nesse contexto, os municípios de Igarapé-Açu, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Terra Alta figuram como “consolidados”, ou seja, possuem menos de 70% de cobertura florestal original, na estratégia da política ambiental do governo do estado (Programa Municípios Verdes - PMV).

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Outro importante instrumento é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.Cabe ressaltar, que na RI este instrumento apresenta uma adesão pouco expressiva pelos municípios, onde nem 50% de propriedades rurais estão inseridas no CAR, com exceção de São Domingos do Capim (52,93%) (Gráfico 5).

Região de Integração: Guamá

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		6.153.649,00
Agropecuária e Pesca		12.589.203,00
Cidadania e Direitos Humanos		16.047.136,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		4.933.546,00
Cultura		1.517.634,00
Direitos Socioassistenciais		13.161.935,00
Educação Básica		892.207.303,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.453.698,00
Educação Superior		22.008.408,00
Esporte e Lazer		2.142.866,00
Governança para Resultados		90.962.504,00
Habitação de Interesse Social		60.474.625,00
Indústria, Comércio e Serviços		81.506.056,00
Infraestrutura e Logística		251.263.469,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		15.229.861,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		23.064.575,00
Saneamento Básico		34.581.908,00
Saúde		177.930.165,00
Segurança Pública		190.447.463,00
Trabalho, Emprego e Renda		5.253.299,00
Turismo		286.700,00
TOTAL:		1.903.216.003,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		1.021.452.991,00
TOTAL:		1.021.452.991,00

TOTAL GERAL:		2.924.668.994,00

Região de Integração: Guamá

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	15,4	2014	15,4
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-11	2014	2
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	12.060,66
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3,5	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	2,9	2013	4,8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,31	Dez/2014	0,64
	SETUR	Milhões US\$	11,50	2014	26,55
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,36	2014	1,11
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53,3	2014	47,7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	38,3	2014	30,6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,00	Dez/2013	13,84
Taxa de mortalidade materna		Percentual	80,61	2015	65,65
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	44,44	2014	38,89
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	61,11	2014	72,22
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1.176,8	2014	891,6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	296,9	2014	210,1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1,55	2014	1,26
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Agricultura Familiar Valor para a Região: R\$6.153.649

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	8	8	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	5.519	2014	EMATER	3.100	3.500	3.800	4.200
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	487	2014	EMATER	420	340	488	580

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 1.280 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 72 organizações de agricultores familiares
Proporcionar a capacitação de 4.000 empreendedores rurais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Agropecuária e Pesca		Valor para a Região: R\$12.589.203
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	1.207	2014	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	70	70	70	70

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 2 unidades de referência em baixo carbono Ampliar a área de açaí cultivado em 3.000 ha irrigados e manejar 10.000 ha de açaizais de várzea Incentivar a bananicultura com a distribuição de 100.000 mudas produzidas in vitro Implantar 1 unidade de beneficiamento da mandioca em São Francisco do Pará Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 86.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola Reestruturar a estação de reprodução de alevinagem de Terra Alta Reestruturar a estação de reprodução de alevinagem de Curuçá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração:Guamá

PROGRAMACidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região:R\$16.047.136

Diretriz(es) de Governo:Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	-	44	-

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos. Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região. Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor	Município Apoiado	Un	SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Região de Integração:Guamá

Órgão Responsável:Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	CPC, Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
Implantação de Espaços PROPAZ Integrado	Unidade Implantada	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas. Ampliar de 11 para 15 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	3º CRS - Castanhal
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$4.933.546

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 62 projetos de pesquisa Conceder 138 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 58 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Cultura	Valor para a Região:	R\$1.517.634
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	95 Und	2014	FCP	5	5	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	550 Und	2014	SECULT	5	5	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	-	2014	SECULT	2	3	3	2
Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade								
Órgão Responsável: SECULT								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.								
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.								
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.								

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT
Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional			
Órgão Responsável: SECULT			
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.			
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.			

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais Valor para a Região: R\$13.161.935

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	11,52	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 02 CRAS nos Municípios de Magalhães Barata e São João da Ponta.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Castanhal.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 400 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Curuçá, Igarapé-Açu, Maracanã, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Miguel do Guamá e Terra Alta.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 170 profissionais na área de atendimento especializado a álcool e outras drogas. Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Castanhal.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Educação Básica	Valor para a Região:	R\$892.207.303
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	12,88	2014	SEDUC	12,24	11,21	10,31	9,79
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	7,94	2014	SEDUC	7,54	6,91	6,12	5,71
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	19,52	2014	SEDUC	17,6	15,6	14,6	13,7
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	19,96	2014	SEDUC	15,3	13,6	12,7	11,9

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar o atendimento da educação infantil em oito municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Guamá

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 02 Unidades Escolares na Região.
Reformar/Ampliar 42 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 3.799 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Educação Profissional e Tecnológica	Valor para a Região:	R\$1.453.698
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	0	2014	Censo Escolar/INEP	0	20	16	14

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Educação Tecnológica Musical em Vigia.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Educação Superior	Valor para a Região:	R\$22.008.408
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	100	100	100	100

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 16% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Desenvolver 54 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 4 unidades com infraestrutura física e/ou tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Esporte e Lazer Valor para a Região: R\$2.142.866

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	2	4	6	8
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	71,43	2014	SEEL	0	20	17	14
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 10 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Atender 1.200 pessoas nas ações de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$90.962.504

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IGEPREV, SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, IGEPREV, PMPA, SEDOP, SEFA, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Região de Integração: Guamá
Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, HEMOPA, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, HEMOPA, IGEPREV, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas	Segurado Atendido	Un	IGEPREV
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	HEMOPA
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança
Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Educação Previdenciária	Projeto Implantado	Un	IGEPREV
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, HEMOPA, SESPA
Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS	Modelo Implantado	Un	IGEPREV
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Regulamentado e Implantado	Un	SEDOP

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Habitação de Interesse Social Valor para a Região: R\$60.474.625

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	754	2014	COHAB	1.942	2.127	2.127	2.127
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.798	2014	COHAB	530	540	560	520

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de familias com renda, prioritariamente, até 3 salários minimos
Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 472 unidades habitacionais
Ampliar 302 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 983 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB
Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais	Domicílio Atendido	Un	FEHIS

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$81.506.056

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	51	2014	SEDEME	8	9	9	9

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Infraestrutura e Logística

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$251.263.469

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	100	2015	PRODEPA	100	100	100	100
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	254	2014	SETRAN	484	329	254	356

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir a plataforma logística do Guamá - 1º etapa
Construir o terminal hidroviário de passageiros de São Caetano de Odivelas
Construir o muro de arrimo em Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Inhangapi, Marapanim, Santo Antônio do Tauá e São João da Ponta
Construir o trapiche em concreto em Colares, Santa Izabel do Pará, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim e Santo Antônio do Tauá
Construir a ponte de concreto sobre o Rio Furo da Laura (Colares), na PA-238
Pavimentar a rodovia PA-241, no trecho Santo Antônio do Tauá / Espírito Santo do Tauá, numa extensão de 12 km
Pavimentar a rodovia PA-238, no trecho PA-140 / PA-136, numa extensão de 26 km

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas na região
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 71 Km de fibra ótica nos municípios de Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Castanhal e São Miguel do Guamá
Expandir em quatro municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

Valor para a Região: R\$15.229.861

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	15	15	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	157	Maio/2015	SEMAS	162	167	172	177

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 34% para 75% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da Região
Emitir dois títulos para comunidades remanescentes de quilombos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 951 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Valor para a Região:	R\$23.064.575
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	64	2015	SEDOP	74	84	94	103,5
Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável								
Órgão Responsável: NGTM								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Pavimentar e recuperar 39,5 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Município Atendido	Un	SEDOP
	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Saneamento Básico	Valor para a Região:	R\$34.581.908
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	86,79	2015	COSANPA	90,09	93,39	96,69	100
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Percentual	5,13	2015	COSANPA	5,13	5,13	5,13	5,13
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	0	11,11	11,11
Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico								
Órgão Responsável: SEDOP								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Inhangapi, Igarapé-Açu, Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia								
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Inhangapi, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Vigia								
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Castanhal								
Implantar um sistema de esgotamento sanitário no município de Castanhal								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Guamá		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$177.930.165
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,8	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,6	0,5	0,4	0,3
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,61	2014	DATASUS (CNES)	1,61	1,61	1,67	1,68
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	41,27	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	35	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	38,05	42,35	46,06	51,24
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	13,8	2014	DATASUS (SAI/SIH)	14,93	15,53	16,14	19,79
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	41,04	2014	DATASUS (SAI/SIH)	44,39	46,19	48,10	49,93

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU. Atingir 65% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal. Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita. Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 18 municípios da região.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Concluir o Hospital Regional Público de Castanhal. Implantar o Hospital de Média Complexidade com UTI's em Santa Izabel. Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Caetano de Odíveas.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, HEMOPA, SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 18 Municípios o Sistema Hórus.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 13 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Região de Integração: Guamá
Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 871 profissionais de saúde. Implantar os Planos Regionais Integrado para as Regiões de Saúde Metropolitana II e Metropolitana III.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	3º CRS - Castanhal, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Segurança Pública Valor para a Região: R\$190.447.463

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	34	2013/14	DETRAN	32	30	28	26
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,34	Dez/2014	SUSIPE	0,92	0,92	0,92	0,92
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	58	1º Sem/2015	PC	61	64	67	70
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	47	1º Sem/2015	PC	50	60	70	80
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	90	1º Sem/2015	PC	90	92	94	96

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR III em Castanhal. Implantar Unidade Integrada PROPAZ (UIPP). Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Castanhal. Reformar 11 unidades da Polícia Civil. Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	FISP, SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	PoliciaI Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 06 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 04 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito.

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Guamá
Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir Quartel do CBM em Vigia.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêdios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais. Construir unidade prisional jovens/adultos, com 603 vagas em Santa Izabel do Pará. Implantar o sistema de monitoramento eletrônico por tornozeleira (2.000 unidades).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$5.253.299

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	0,5	2013	MTE / RAIS	0,5	1,0	1,5	2,0
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	49,80	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	45	47	49	51

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Castanhal (2016 e 2017). Realizar 2 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Castanhal (2016 e 2017).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração:Guamá

Objetivo:Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável:SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 100 pessoas em situação de privação de liberdade para o mercado de trabalho. Qualificar 120 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho. Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho. Qualificar 200 trabalhadores de comunidades tradicional.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração:Guamá

PROGRAMATurismo

Valor para a Região:R\$286.700

Diretriz(es) de Governo:Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO		Referência			Índice Esperado			
Denominação	Unidade	Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	-	-	SETUR	-	-	-	-

Objetivo:Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável:SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Estruturar a Rota Turística Belém – Bragança Qualificar 96 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo:Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável:SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Promover a gestão compartilhada do turismo

Região de Integração:Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Região:Guamá

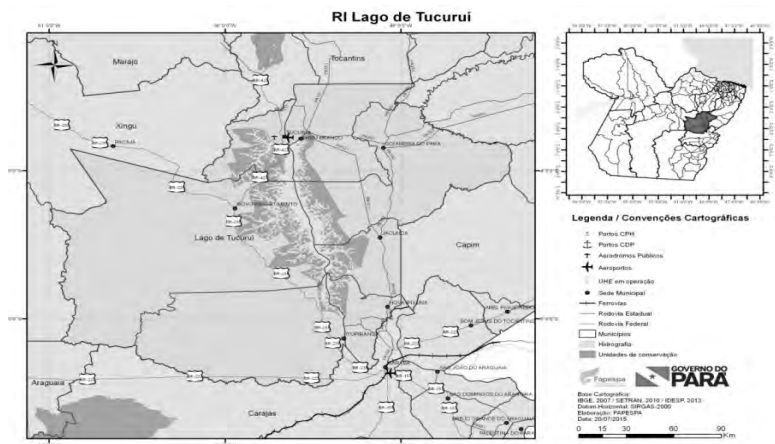
Programa:Manutenção da Gestão

Diretriz(es) de Governo:Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
ObjetivoViabilizar a gestão administrativa do estado		1.021.452.991,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	22.553.467,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	132.658.395,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	5.095.917,00
	Concessão de Auxílio Transporte	10.253.821,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	29.772.868,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	821.118.523,00
	TOTAL:	1.021.452.991,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ



A Região de Integração (RI) Lago de Tucuruí é formada por 7 municípios (*Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí*).

A ocupação inicial desta RI está relacionada à navegação fluvial desenvolvida para o estabelecimento de sesmarias, com vistas à exploração das terras (e de seus recursos naturais) localizadas às margens dos rios Tocantins (baixo e médio curso) e Araguaia. Essa ocupação foi intensificando a dinâmica populacional da região, inicialmente, durante o período do comércio extrativista da borracha (final do século XIX ao início do século XX), e, posteriormente, com a exploração da castanha-do-pará, sendo a cidade de Tucuruí o polo irradiador de todo o processo de

desenvolvimento sócio econômico da região e o começo de sua formação. No início do século XX, a Região foi servida pela Estrada de Ferro do Tocantins, que tinha importante papel na integração regional, ao possibilitar a acessibilidade da população e o escoamento da produção regional, notadamente da Castanha-do-Pará, oriunda do médio e alto Tocantins. A Ferrovia foi desativada em 1974, para dar lugar à rodovia BR-135.

Por volta de 1957 foram iniciados os primeiros estudos para a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí, com o objetivo de aproveitar o potencial energético do Rio Tocantins. Esse fato deu início a uma nova fase de expansão econômica local e regional e contribuiu para a consolidação da rede urbana regional, tendo em vista que a maioria dos novos municípios da região surgiu com o dinamismo econômico decorrente, em grande medida, da construção da usina. Além do processo de povoamento da Rodovia Transamazônica, principal eixo rodoviário

Localizada na Região Sudeste do Pará, entrecortada pelo Rio Tocantins e pelas rodovias BR-230 (Rodovia Transamazônica) e PA-150, a RI Lago de Tucuruí detém uma área total de pouco mais de 40 mil quilômetros quadrados, o que representam 3% da área total do Pará.

A população dessa RI em 2014, foi estimada em mais de 394 mil habitantes, correspondendo a 5% do total do Estado. Tucuruí é o município de maior contingente populacional, representando 27% da RI, seguido de Novo Repartimento (18%) e Breu Branco (15,13%). A taxa de crescimento

populacional média da RI, de 2010 a 2014, foi de 9,7%, acima da média estadual (6,91%) para o mesmo período.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

Em 2012 a Região de Integração (RI) do Lago de Tucuruí contribuiu com R\$ 4,432 bilhões na geração de riqueza da economia paraense, o que correspondeu a 4,87% do PIB do estado do Pará. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da RI Lago de Tucuruí o de maior valor adicionado foi a Indústria com R\$ 2,425 bilhões, o que corresponde 7,9% do PIB da Indústria do Pará, que incorpora as atividades de Serviços Industriais de Utilidade Publica (SIUP), construção civil e mineração extrativa.

O setor de Serviços gerou um PIB de R\$ 1,479 bilhões (3,27%), e incorpora tanto as atividades da administração pública, incluído poder municipal, estadual e federal, quanto atividades de educação, saúde entre outros. A Agropecuária registrou um PIB de R\$ 384,638 milhões (6,52%) em que a atividade pecuária bovina foi a principal responsável pela composição do PIB no setor. Agrega-se ainda ao produto da RI a participação dos impostos (1,54%).

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Lago de Tucuruí
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	4.432.189
VA Agropecuária (Mil	198.137.000	5.899.395	384.638

Com relação ao turismo, o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (Ver-O-Pará) contemplou a RI no Polo Araguaia Tocantins. O município de Tucuruí foi classificado como prioritário, tendo como principais segmentos incentivados: negócios,pesca esportiva e cultura.

➤ INFRAESTRUTURAE LOGÍSTICA

A malha rodoviária presente na RI Lago de Tucuruí é composta por rodovias estaduais (PA-151 e PA-156) e federais (BR-422 e BR-230) e por um conjunto de estradas vicinais que auxiliam no escoamento da produção agropecuária local; a Usina Hidrelétrica de Tucuruí e a Hidrovia, *Araguaia/Tocantins* são importantes suportes ao desenvolvimento estadual e nacional, com grande impacto ao desenvolvimento regional.A RI dispõe, ainda, de um aeroporto e um aeródromo, ambos em atividade. Está planejada, para o Estado, a construção da ferrovia FEPASA, obra de infraestruturalcom forte impacto na dinâmica da RI, a serviabilizadacom investimentos públicos e privados, cuja implantaçãoestá prevista entre 2015-2020.

Existe na região grande expectativa pela construção das Eclusas, cujas obras estão previstas pelo PAC do governo federal, que possibilitará a superação da barreira física criada para a navegação a partir da construção da UHE, viabilizando, dessa maneira, a navegabilidade em toda a extensão da hidrovia do Araguaia/Tocantins.

Indicadores Econômicos R\$)	Brasil	Pará	Lago de Tucuruí
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	8,70%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	2.425.068
% VA Indústria	22,10%	33,70%	54,70%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	1.479.265
% VA Serviços	58,20%	49,60%	33,40%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	143.219
% Impostos	15,2%	10,20%	3,20%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	98,73
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	0,44
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	98,29

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Os municípios que mais contribuíram para geração de riqueza da RI Lago de Tucuruíem 2012,foram: Tucuruí com um PIB de R\$ 2,722 bilhões, seguido por Breu Branco (R\$ 466,338 milhões) e Novo Repartimento (R\$ 420,785 milhões).Tucuruí foi o único em que o setor da Indústria apresentou-se acima de 50% de participação na composição do PIB da RI. O comportamento do setor de Serviços na economia da regiãoé produto da dinâmicadossetores industrial e agropecuário, os quais são vitais para a expansão do setor terciário. Em relação ao comércio exterior, as exportações da RI Lago de Tucuruí estão concentradas no município de Breu Branco, notadamente no segmento decompostos não metálicos (hidrogênio e ácidos orgânicos).

➤ EMPREGO

Como fundamental instrumento de progresso social, o emprego formal consolida o vínculo na relação entre empregadores e os empregados, além de garantir direitos e deveres entre esses dois segmentos. A partir dos dados do MTE/RAIS constatou-se que a RI Lago de Tucuruí contabilizou, em 2013, 33,7 mil empregos formais, o que corresponde a 3% do total gerado no Pará, com maior participação da Administração Pública 49,20% da RI, seguido pelo Comércio (20,5%) e Indústria de Transformação (9,58%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estão: Tucuruí com 13.285 trabalhadores com carteira assinada, seguido por Novo Repartimento (5.646) e Jacundá (4.434).

Quanto às ocupações na RI Lago de Tucuruí, de acordo com números do IBGEem 2010, o quantitativo de pessoas ocupadas era de 127,7 mil pessoas, o que correspondia a 4,4% do total do Estado. Os municípios com maior percentual de mão de obra ocupada, no período, em relação ao total da RIforam: Tucuruí, com 29,5%, Novo Repartimento (17,5%) e Jacundá (14,43%). A taxa de desocupação da RI foi de 9,84%, destaque para a menor taxa observada no município de Novo Repartimento (4,48%), seguido por Nova Ipixuna (6,93%) e Goianésia do Pará (8,49%). Os municípios com as maiores taxas eram Jacundá (15,58%), seguido por Breu Branco (13,32%) e, Tucuruí (9,54%).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Lago de Tucuruí
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	127.791
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	9,84
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	27,11
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	33.787
Extrativa Mineral	261.383	19.236	41
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	3.238
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	417
Construção Civil	2.892.557	104.213	1.343
Comércio	9.511.094	212.730	6.929
Serviços	16.726.013	266.665	3.332
Adm. Pública	9.340.409	373.570	16.624
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	1.863

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

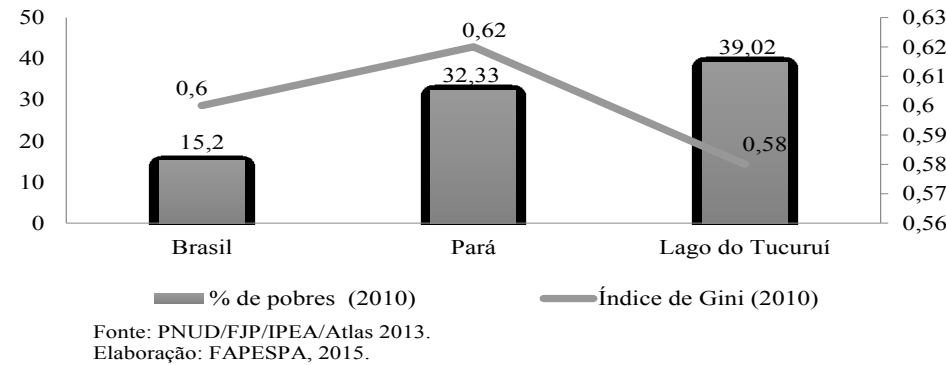
A desigualdade de renda limita o progresso econômico e social de uma região, tendo em vista que excluir parcela da população localdo acesso à riqueza produzida, condição fundamental para promoção de seu desenvolvimento. Um instrumento utilizado na medição da desigualdade de renda é o Índice de Gini, consistindo em uma escala que varia de 0 a 1,

em que, quanto mais próximo de zero esse índice se posicionar, mais equitativamente a renda é distribuída.

Com base nos dados do PNUD, na RI Lago de Tucuruíem 2010, o Índice de Gini foi de 0,58, evidenciando uma desigualdade de renda abaixo da verificada para o estado (0,62). O menor índice foi registrado nos municípios de Breu Branco (0,53) e Goianésia do Pará (0,54), e o maior constatado em Jacundá, Nova Ipixuna e Novo Repartimento, onde ambos registraram 0,59.

O desnível de renda na RI somado a outros fatores sociais é um elemento que contribui para a elevada taxa de pobreza (Gráfico 1), de modo que a RI apresentou 39,02% de pessoas pobres, em 2010, acima do percentual de pobres registrado no Pará (32,33%).

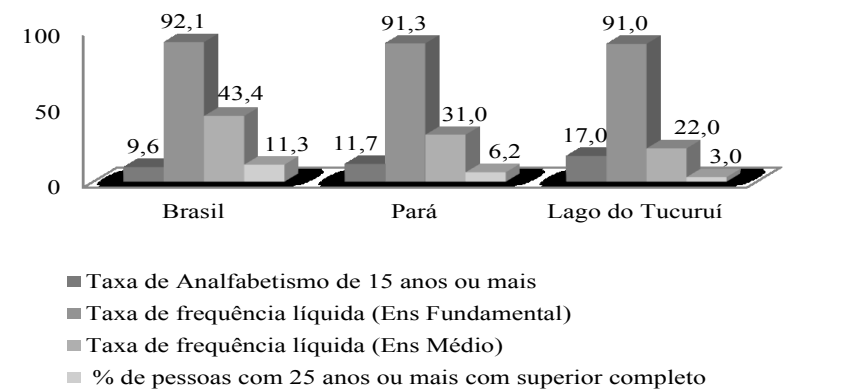
Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí



➤ EDUCAÇÃO

Como importante indicador da área de educação, a taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais na RI Lago de Tucuruíno ano de 2010, foi da ordem de 17,00%, mantendo-se acima da apresentada pelo Estado, que registrou no mesmo período 11,74% e pelo país com 9,61%. As maiores taxas de analfabetismo se apresentaram nos municípios de Itupiranga e Goianésia do Pará, com 23,12% e 22,64%, respectivamente. Enquanto as menores foram observadas em Tucuruí, com 9,44%, e Jacundá, com 15,98%. Com exceção destes municípios, todos os demais apontaram percentuais acima do verificado no Pará.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí



No que se refere à taxa de frequência escolar, a RI Lago de Tucuruí assinalou, para o ensino fundamental, 91%, abaixo da média estadual (91,33%), enquanto que para o ensino médio, ficou em 22,00%, também inferior a média paraense (31,01%). Todos os municípios da RI registraram taxa de frequência escolar do ensino fundamental acima de 80%, diferente do apresentado pela taxa do ensino médio, na qual os municípios apresentaram índices abaixo de 40%, demonstrando disparidade entre a frequência escolar destes níveis de ensino, tendo maior evasão no ensino médio. Para o ensino fundamental, o município com a maior taxa foi Jacundá (93,71) e com a menor foi Itupiranga (86,5%); para o ensino médio, tem-se Tucuruí com o maior indicador (33,38) e Goianésia do Pará, com o menor (15,65%).

O percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo no estado do Pará foi da ordem de 6,21%, enquanto que a RI Lago de Tucuruí 3%; ambos se mantiveram abaixo do percentual nacional (11,27%). No que se refere aos municípios, Tucuruí apresentou o maior percentual, com 5,76%, seguido de Nova Ipixuna, com 2,64%. Os demais municípios mantiveram seus índices em torno de 2%.

➤ SAÚDE

No que se refere à saúde, todos os indicadores observados se mostraram melhores para a RI que para o estado. Em 2013 a Taxa de mortalidade infantil, na RI Lago do Tucuruí, variável diretamente

relacionado à condição gestacional, demarcou 14,2 mortes infantis (a cada mil nascidos vivos), enquanto que o estado registrou 16,50, ambos acima da média nacional, com 13,4. Os municípios que atingiram os maiores números foram Nova Ipixuna (23,8) e Breu Branco (21,7). Por outro lado, os menores índices se apresentaram em Jacundá, com 8,0, e Novo Repartimento, com 10,8.

No ano de 2014 a proporção de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF), na RI Lago de Tucuruí, se mantiveram acima das taxas registradas no Pará. Nesta RI, a proporção de cobertura dos ACS esteve em 96,8%, enquanto que no estado o percentual foi 82,2 %, valores acima do que foi apresentado para o Brasil, 66,3%. Todos os municípios da RI tiveram 100% de cobertura dos ACS, com exceção de Tucuruí (86,3%) e Goianésia do Pará (91,2%).

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Lago de Tucuruí
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	14,2
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	96,8
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	56,8

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Igualmente acima da média registrada pelo Pará foi a proporção de cobertura da Equipe saúde da família, que para a RI Lago de Tucuruí ficou em 56,8%, enquanto que no estado esse número foi de 47,23 Os municípios de Itupiranga (33,5%) e Goianésia do Pará (39,1%) apresentaram as menores proporções e apenas o município de Nova Ipixuna alcançou 100% de cobertura de ESF.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

➤

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: Déficit habitacional,abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Lago de Tucuruí, 2010

Indicadores Habitacionais	Pará		Lago de Tucuruí	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	20.213	23,0
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	11.911	58,0
Coabitação Familiar	168.684	39,2	6.101	29,7
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	1.329	6,5
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	1.189	5,8

(83%) e Jacundá (26%) foram os que obtiveram as maiores coberturas; Itupiranga (4%) e Nova Ipixuna (5%) demarcaram a menor cobertura de domicílios nesta RI.

Com relação ao percentual de domicílios com água encanada, a RI Lago de Tucuruí atendeu 87%, valor aproximado do obtido pelo Pará, que conseguiu cobrir 85% dos domicílios. Os maiores percentuais dentre os municípios desta RI, ocorreram em Tucuruí (94%) e Jacundá (91%). Apenas o município de Novo Repartimento (79%) atingiu percentual abaixo de 80%.

O percentual de domicílios com esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) na RI Lago de Tucuruí, em 2010,foi de 63%, o dobro do observado no estado, que chegou a 31%. Tucuruí e Jacundá apresentaram os percentuais mais altos, 92% e 80%, respectivamente; entre os de menor cobertura, destacaram-se Itupiranga (47%), Nova Ipixuna (47%) e Novo Repartimento (48%). Com exceção destes, todos os municípios da RI alcançaram percentual acima de 60% de domicílios com esgotamento sanitário.

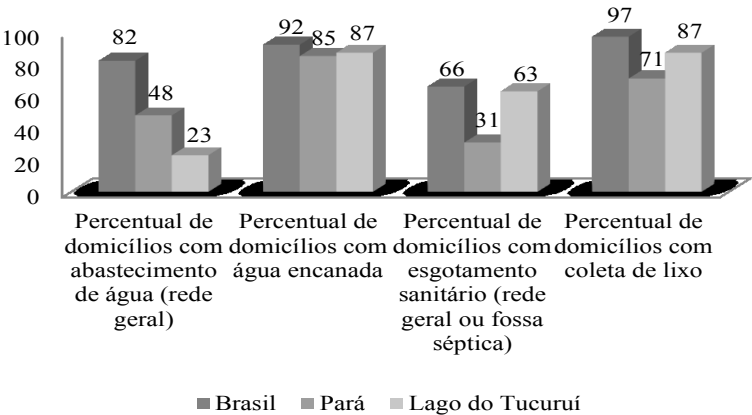
Indicadores Habitacionais	Pará		Lago de Tucuruí	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	11.671	19,5
Rural	162.375	30,19	8.542	30,8
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	16.279	24,2
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	2.439	21,4
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.137	16,7
Mais de 10 SM	12.882	12,6	357	13,5

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Lago de Tucuruí em 2010, era de cerca de 20 mil domicílios, 23% do total de domicílios da região, o que representava 4,77% do déficit total do estado. Dentre os componentes do indicador, o item “Domicílios Precários” correspondia a 58% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 5,8%. Quanto à localização dos domicílios que compõem o déficit habitacional, quase 12 mil eram urbanos e pouco mais de 8 mil eram rurais. A maioria desses domicílios (80,53%) possuíam, em 2010, renda familiar de até 3 salários mínimos.

No Pará no ano de 2010, o percentual de domicílios com abastecimento de água (rede geral) foi de 48%, enquanto que o da RI Lago de Tucuruí foi 23%, menos da metade do indicador para o Estado, índices muito abaixo do percentual nacional, de 82%. Os municípios de Tucuruí

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto aos domicílios com coleta de lixo em 2010, o percentual da RI Lago de Tucuruí foi de 87%, acima do percentual do estado que foi de 71%. Evidencia-se que a maioria dos municípios desta RI se mantiveram com percentual acima de 80%. Sendo que, os que atingiram as maiores coberturas foram Tucuruí (94%) e Jacundá (91%), ao passo que o menor percentual foi em Novo Repartimento (79%) e Itupiranga (84%).

abaixo do constatado no estado (77,86), ambos acima da média nacional, que foi de 57,60. Nos municípios de Novo Repartimento e Goianésia do Pará, se observou as maiores taxas, com 79,53 e 73,50 sequencialmente, enquanto os municípios de Nova Ipixuna (23,37) e Jacundá (41,48) apresentaram os menores registros.

A taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes) na RI Lago de Tucuruí em 2012, registrou 42,28, número elevado se comparado ao Pará, que atingiu 21,50 que se mostrou abaixo da média nacional, que foi de 29,00. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Goianésia do Pará (34,00) e Nova Ipixuna (33,19), enquanto que Breu Branco (7,20), e Itupiranga, (19,43), registraram as menores.

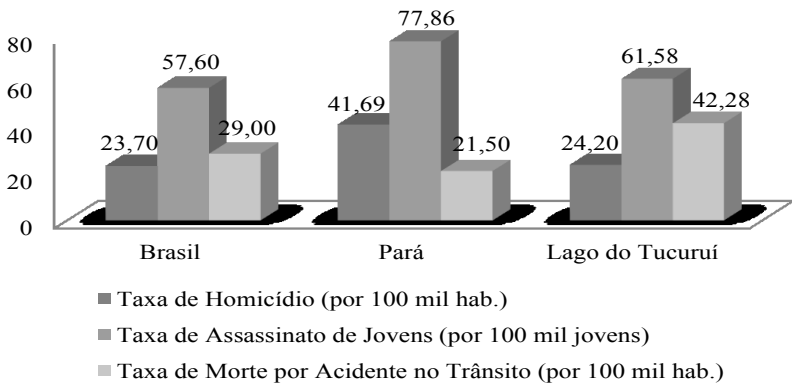
➤ VULNERABILIDADE

A questão da vulnerabilidade está diretamente relacionada a aspectos da vida familiar e social, como extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil, e, para que as famílias se mantenham estruturalmente saudáveis torna-se necessário políticas políticas públicas sócio e econômicas eficazes. Considerando esses aspectos como variáveis de análise, percebe-se que para o ano de 2013, a RI Lago de Tucuruí assinalou índice de 18,8% em extrema pobreza, ficando acima da média do estado (15,9%) e quase o triplo da média do país (6,6%). Municípios como Itupiranga e Novo Repartimento alcançaram os maiores percentuais, 31,7% e 26,6%, respectivamente, ao passo que Tucuruí (6,4%) e Jacundá (11,9%) registraram os menores valores.

➤ SEGURANÇA

A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) em 2012, na RI Lago de Tucuruí foi de 24,20, número relativamente baixo se comparado ao Pará, de 41,69, que, por sua vez, representa quase o dobro da taxa nacional de 23,7, no ano em pauta. Os municípios de Novo Repartimento (59,90) e Goianésia do Pará (53,83) apresentaram as maiores taxas de homicídio por cem mil habitantes, e Breu Branco (32,42) e Itupiranga (33,04) as menores.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Ao considerar a taxa de assassinato de jovens (por 100 mil jovens) em 2012, a RI Lago de Tucuruí apresentou 61,58 assassinatos de jovens,

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Lago de Tucuruí
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	18,8
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	31,2
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	34,6
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	10,5

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que diz respeito à gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos), na RI Lago de Tucuruí o percentual foi de 31,2%, acima do registrado no estado, com 27,3%, e do percentual nacional (19,3%). Nessa variável, Goianésia do Pará e Novo repartimento foram os municípios de maior percentagem, com 34,5 e 33,4 respectivamente. Os de menor percentual, em gravidez precoce, foram Tucuruí e Itupiranga, com 27,9 e 31,5 nessa ordem.

Outro importante indicador é a vulnerabilidade familiar, que foi considerada a partir da presença de mães chefes de família, sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos. Para este indicador, a RI Lago de Tucuruí atingiu 34,6%, apresentando-se com índice acima da média estadual (23,9%) e nacional (17,2%). Os municípios, Breu Branco (44,7%) e Itupiranga (37,6%) aparecem com os

maiores percentuais, enquanto que Tucuruí (28,8%) e Novo Repartimento (30,8%) demarcaram as menores taxas de vulnerabilidade familiar.

O percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na RI Lago de Tucuruí foi de 10,5%, apresentando-se próximo da média do Pará, que foi de 10,6%, enquanto que no Brasil esse indicativo ficou em 7,5%. Em três municípios desta RI se observou índices acima do registrado para o estado, foram eles: Nova Ipixuna (15,1%), Itupiranga (14,3%) e Novo Repartimento (13,0%). Os que assinalaram os menores índices foram Tucuruí (6,5%) e Goianésia do Pará (6,9%).

III – DINÂMICA AMBIENTAL

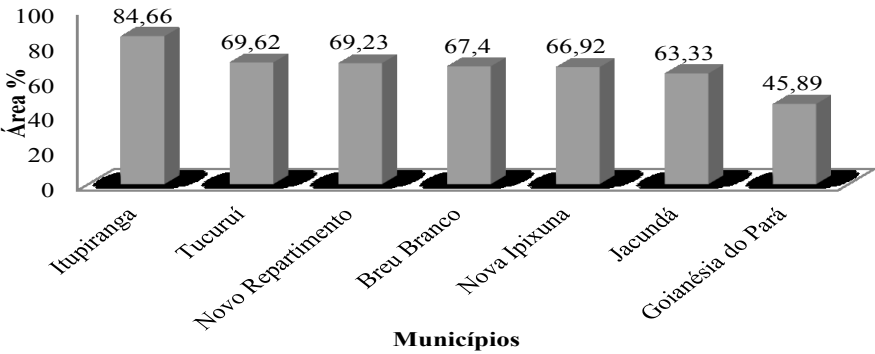
➤ AMBIENTAL

A RI Lago Tucuruí possui parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, o que corresponde a uma área de 9.296,75 km² e por projetos de assentamento da reforma agrária, sob responsabilidade do INCRA. A região vivencia a pressão do desmatamento e possui 55,4% de área desmatada, o que equivale a 22.100,80 km², e representa 8,7% do total desmatado no estado. Nesse contexto, Itupiranga e Novo Repartimento constam na lista de municípios prioritários¹ do Ministério do Meio Ambiente. Na estratégia ambiental do governo do estado (Programa Municípios Verdes-PMV): Breu Branco e

¹Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.

Tucuruí estão classificados como “sob pressão”²; Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna como “consolidado”³.

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento do território e regulação ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, onze dos municípios da RI aderiram ao PMV, o que possibilita maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento

²Municípios que estão sob a influência de grandes projetos de infraestrutura e correm o risco de entrar na lista de municípios prioritários do MMA.
³Municípios que possuem cobertura florestal original menor do que 70%.

da gestão ambiental. Outro importante instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), apresenta grande adesão pelos municípios, sendo estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, onde seis dos municípios apresentam mais de 70% da área cadastrável efetivamente cadastrada e os demais acima de 50%, com exceção de Goianésia, com 45,89%.

Região de Integração: Lago de Tucuruí	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor
	2016-2019
Agricultura Familiar	1.921.314,00
Agropecuária e Pesca	2.967.359,00
Cidadania e Direitos Humanos	3.345.867,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.086.385,00
Cultura	1.648.519,00
Direitos Socioassistenciais	12.189.897,00
Educação Básica	225.105.581,00
Educação Profissional e Tecnológica	3.866.451,00
Educação Superior	5.977.880,00
Esporte e Lazer	270.366,00
Governança para Resultados	33.196.186,00
Habitação de Interesse Social	50.446.614,00
Indústria, Comércio e Serviços	23.554.123,00
Infraestrutura e Logística	18.435.089,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	17.027.608,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	24.351.288,00
Saneamento Básico	15.307.826,00
Saúde	136.027.200,00
Segurança Pública	48.731.863,00
Trabalho, Emprego e Renda	2.777.187,00
Turismo	185.877,00
TOTAL:	629.420.480,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA	
R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor
	2016-2019
Manutenção da Gestão	556.005.636,00
TOTAL:	556.005.636,00
TOTAL GERAL:	
1.185.426.116,00	

Região de Integração: Lago de Tucuruí

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	266,60	2014	133,30
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	4	2013	4
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.118,03
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	4,6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,0	2013	4,3
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,19	Dez/2014	0,40
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	13,80	2014	31,86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,13	2014	0,92
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	45,1	2014	34,8
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	43,7	2014	33,4
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	14,00	Dez/2013	11,40
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	55,34	2015	45,07
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	14,29	2014	71,43
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	42,86	2014	85,71
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	324,2	2014	251,0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	171,0	2014	92,6
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1,52	2014	1,37
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

Região de Integração:

Lago de Tucuruí

PROGRAMA

Agricultura Familiar

Valor para a Região:

R\$1.921.314

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	1.345	2014	EMATER	1.600	1.800	1.900	2.100
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	548	2014	EMATER	470	500	530	560

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 1.364 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 28 organizações de agricultores familiares
Incentivar a agroindustrialização de produtos primários envolvendo 24 produtores de cacau em Novo Repartimento

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:

Lago de Tucuruí

PROGRAMA

Agropecuária e Pesca

Valor para a Região:

R\$2.967.359

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	57	57	57	57

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 1 unidade de referência em baixo carbono
Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 160 produtores
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$3.345.867

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	-	-	57

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Região de Integração: Lago de Tucuruí
Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	CPC, Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social

Região de Integração: Lago de Tucuruí
Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas. Ampliar de 3 para 5 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Ciência, Tecnologia e Inovação		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		
Valor para a Região:			R\$2.086.385

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 16 projetos de pesquisa
Conceder 114 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 16 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial	Incubadora Criada	Un	SECTET
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a implantação do Parque de Ciência e Tecnologia de Tucuruí

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia	Parque de Ciência e Tecnologia Implantado	Un	SECTET

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Cultura		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		
Valor para a Região:			R\$1.648.519

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	-	2014	SECULT	5	5	4	4

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Direitos Socioassistenciais	Valor para a Região:	R\$12.189.897
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	173,02	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 150 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.
Equipar 02 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Novo Repartimento e Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Região de Integração: Lago de Tucuruí
Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Educação Básica Valor para a Região: R\$225.105.581

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	10,18	2014	SEDUC	9,67	8,86	8,14	7,73
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	11,63	2014	SEDUC	11,05	10,11	8,96	8,38
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	18,88	2014	SEDUC	17,25	15,52	14,74	14,01
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	10,73	2014	SEDUC	9,1	8,19	7,78	7,39

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar o apoio na educação infantil em sete municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 03 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 08 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 2.183 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração:

Lago de Tucuruí

PROGRAMA

Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região:

R\$3.866.451

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas da Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	0	-	Censo Escolar/INEP	0	100	50	33

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:

Lago de Tucuruí

PROGRAMA

Educação Superior

Valor para a Região:

R\$5.977.880

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	350	350	350	350

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Desenvolver 20 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 4 unidades com infraestrutura física e/ou tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$270.366

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	5	10	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	200	2014	SEEL	100	100	50	33
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer. Construir 04 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 20.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 244 pessoas nas ações de esporte e lazer.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Governança para Resultados Valor para a Região: R\$33.196.186

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEDOP, SEFA, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, HRT
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, EMATER, HEMOPA, HRT, UEPA
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	HEMOPA
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	HEMOPA, HRT
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Regulamentado e Implantado	Un	SEDOP

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$50.446.614

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	91	2014	COHAB	1.448	1.633	1.633	1.633
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.535	2014	COHAB	500	500	520	520

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 319 unidades habitacionais
Ampliar 316 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 1.092 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicilio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Indústria, Comércio e Serviços Valor para a Região: R\$23.554.123

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	8	2014	SEDEME	11	11	11	11

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Infraestrutura e Logística		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		
		Valor para a Região:	R\$18.435.089

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	57,14	2015	PRODEPA	57,14	71	71	71
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	117	2014	SETRAN	0	113	177	97

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Restaurar a rodovia PA-263, no trecho Goianésia do Pará / Tucuruí, numa extensão de 76 km
Construir a rampa em concreto nos municípios de Breu Branco, Itupiranga, Tucuruí e Novo Repartimento

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Valor para a Região:	R\$17.027.608
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	15	15	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	44	Maio/2015	SEMAS	46	48	50	52

Objetivo:	Ordenar o uso e a ocupação do solo									
Órgão Responsável:	SEMAS									
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019										
Descrição										
Aumentar de 75% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.										

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor		
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR		CAR Emitido		Un		EMATER, NEPMV, SEMAS		
Gestão de Unidades de Conservação		Área Protegida		Ha		IDEFLOR-Bio		
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA		Termo de Compromisso Ambiental Celebrado		Un		SEMAS		
Regularização Fundiária		Documento Expedido		Un		ITERPA		

Objetivo:	Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais									
Região de Integração:	Lago de Tucuruí									
Órgão Responsável:	SEMAS									
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019										
Descrição										
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico										

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor		
Gestão dos Recursos Hídricos		Ato Autorizativo Expedido		Un		SEMAS		
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental		Empreendedor Atendido		Un		SEMAS		
Produção e Restauração Florestal		Área de Floresta Plantada/Restaurada		Ha		IDEFLOR-Bio		
Promoção da Educação Ambiental		Projeto Realizado		Un		EMATER, SEMAS		

Objetivo:	Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais									
Órgão Responsável:	SEMAS									
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019										
Descrição										
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada										

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor		
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental		Município Apoiado		Un		NEPMV, SEMAS		

Região de Integração:	Lago de Tucuruí			
PROGRAMA	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano			Valor para a Região: R\$24.351.288
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	17	2015	SEDOP	33	49	49	49

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 35 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Lago de Tucuruí			
PROGRAMA	Saneamento Básico			Valor para a Região: R\$15.307.826
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	37,35	2015	COSANPA	53,01	68,67	84,33	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	0	57,14	57,14

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Goianésia do Pará, Jacundá e Novo Repartimento
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Breu Branco, Jacundá e Novo Repartimento
Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Jacundá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$136.027.200
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,34	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,31	0,29	0,26	0,24
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,27	2014	DATASUS (CNES)	1,27	1,28	1,28	1,29
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	30	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	43	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	47,3	52,03	57,23	63
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	22,42	2014	DATASUS (SAI/SIH)	23,32	23,79	24,26	24,75
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	35,65	2014	DATASUS (SAI/SIH)	37,09	37,84	38,59	39,36

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 7 municípios da região.

Região de Integração:	Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o serviço de hemodiálise, com 20 máquinas, no Hospital Regional de Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	11º CRS - Marabá, ETSUS, FES, HEMOPA, HRT, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, HRT, SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Região de Integração: Lago de Tucuruí
Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 7 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 5 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Aumentar em 80% proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Região de Integração: Lago de Tucuruí
Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 362 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Lago de Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, ETSUS, FES, HEMOPA, HRT, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Região de Integração:

Lago de Tucuruí

PROGRAMA

Segurança Pública

Valor para a Região:

R\$48.731.863

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	53	2013/14	DETRAN	51	49	47	45
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	3,14	Dez/2014	SUSIPE	1,14	1,14	1,14	1,14
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	53	1º Sem/2015	PC	56	59	62	65
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	100	1º Sem/2015	PC	100	100	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	85	1º Sem/2015	PC	85	87	89	91

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR IV. Implantar a 18ª CIPM. Reformar 06 unidades da Polícia Civil.	

Região de Integração:

Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito. Implantar CIRETRAN em Novo Repartimento.	

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar Unidade do CBM em Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêdios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais. Ampliar o Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, em 210 vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA Trabalho, Emprego e Renda

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$2.777.187

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	1,5	2013	MTE / RAIS	1,5	2,0	2,5	3,0
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	13,22	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	18	23	28	33

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 100 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.
Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.
Qualificar 150 trabalhadores de comunidades tradicional.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração:	Lago de Tucuruí		
PROGRAMA	Turismo	Valor para a Região:	R\$185.877
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	-	-	SETUR	-	-	-	-

Objetivo:	Desenvolver destinos turísticos		
Órgão Responsável:	SETUR		
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Qualificar 44 prestadores de serviços turísticos			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Promover a gestão compartilhada do turismo

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Região: Lago de Tucuruí

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação		Total
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado	556.005.636,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.698.563,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	44.650.332,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	1.786.662,00
	Concessão de Auxílio Transporte	1.655.110,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	19.749.623,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	479.465.346,00
TOTAL:		556.005.636,00

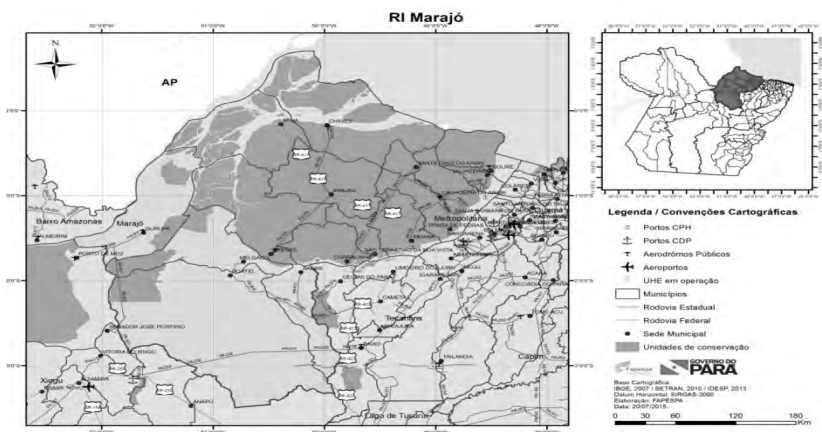


PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado.



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ



A Região de Integração (RI) Marajó é composta por 16 municípios (*Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure*). A formação deste território foi iniciada com a descoberta da Ilha do Marajó por navegadores portugueses em 1498, contudo, estudos indicam que há 5 mil anos já existiam populações estabelecidas na região.

Localizada ao Norte do Pará, a região é configurada por uma grande rede hidrográfica formada pelos Rios Amazonas e Pará, sendo que neste último se forma a Baía do Marajó. Abrange uma área total de pouco

mais de 104 mil quilômetros quadrados, o que representam 8% da área territorial total do Pará.

A população da RI em 2014, foi estimada em 525 mil habitantes, correspondendo a 6,5% do total do Estado. Breves é o município de maior contingente populacional, representando 19% da RI, seguido de Portel (11%) e Afuá (7,04%). A taxa de crescimento populacional média da região, de 2010 a 2014, foi de 7,87%, acima da média estadual (6,91%) para o mesmo período.

A principal atividade econômica da A RI Marajó, durante algum tempo, foi a pecuária extensiva em seus campos naturais, principalmente de bubalinos. Esta atividade encontra-se em declínio face, dentre outros fatores, à carência de modernização e introdução de novas tecnologias na sua exploração. A inexistência de infraestrutura de suporte como frigoríficos e matadouros, também se constituem em fatores limitantes ao desenvolvimento do setor, onde o gado, quase sempre, é comercializado em pé. A Região é mais populosa no sul-sudeste da ilha, onde se localizam os municípios de Breves, Soure e Salvaterra.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

Em 2012 a Região de Integração Marajó teve sua riqueza valorada em R\$ 2 bilhões, o que representou 2% do PIB paraense. Entre os setores econômicos o de maior valor adicionado foi o de Serviços com R\$ 1,4 bilhão (71%), o qual incorpora tanto as atividades da administração

pública, incluído poder municipal, estadual e federal, quanto às atividades de educação, saúde, entre outros. A Agropecuária apresentou valor adicionado de R\$ 299 milhões, 15% do valor da RI, onde se destaca a produção de palmito, representando 55% da produção estadual, açaí (30%), arroz (9%), e a pecuária bubalina (75%).

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Marajó
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	1.981.059
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	298.670
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	15,10%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	214.595
% VA Indústria	22,10%	33,70%	10,80%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	1.404.471
% VA Serviços	58,20%	49,60%	70,90%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	63.328
% Impostos	15,2%	10,20%	3,20%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	3,57
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	-
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	3,57

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O município de Portel é entrecortado por um trecho da rodovia PA-368, porém ainda em leito natural. A RI é entrecortada, também, pela rodovia PA- 413, que termina no município de Bagre.

Vários estudos e planos de desenvolvimento da região apontam a importância da implantação de uma malha rodoviária intermunicipal interligando os municípios da RI, a exemplo do Plano Estadual de Logística e Transportes do Estado do Pará (PELT-PA) no qual se destaca a necessidade de obras de implantação e pavimentação de novas rodovias, como a PA-157 que ligaria Currálinho a Santa Cruz do Arari, a PA-159 que ligaria Chaves a Anajás, a PA-159 que ligaria Anajás a Breves, a PA-392 que ligaria Currálinho a Santa Cruz do Arari e a PA-157 que ligaria Ponta de Pedras a Cachoeira do Arari. Entre as rodovias planejadas para o Marajó, destaca-se a BR-417, interligando os municípios de Ponta de Pedras e Afuá, passando por Anajás.

No modal fluvial, é importante destacar que a RI Marajó não dispõe de terminal de passageiros e cargas capaz de atender as necessidades da população local, demanda estratégica uma vez que é por essa modalidade que ocorre maior parte da movimentação econômica na região. Por outro lado, essa RI é a mais representativa no que diz respeito à circulação fluvial de menor porte (pessoas, mercadorias e informações), estando, assim, inserida nas principais zonas de tráfego fluvial existentes no Estado do Pará.

A infraestrutura aérea existente na região não é diversificada e, tampouco, de grande porte, sendo que apenas alguns municípios (Breves,

O setor Industrial gerou R\$ 215 milhões (11% do VA da indústria do estado), com destaque para a indústria madeireira, a qual responde por 29% da extração do Pará. Soma-se ainda ao PIB da região os impostos, que representa (3%).

O setor de Serviços contribui com R\$ 1.404 milhões no PIB da região, e teve participação acima de 50% do PIB em todos os 16 municípios da RI.

Os municípios que mais contribuíram com a geração de riqueza da RI Marajó em 2012, foram: Breves (R\$ 395 milhões), Portel (R\$ 247 milhões) e Afuá (R\$ 154 milhões).

No turismo a RI Marajó se destaca no âmbito estadual e nacional, sendo priorizada no Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará, (Ver-O-Pará), que contemplou municípios de Soure, Salvaterra e Ponta de Pedras, no Polo Marajó, tendo como principais segmentos incentivados: rural, cultural, negócios, eventos e sol e praia.

➤ INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

O principal eixo rodoviário da RI é a PA-154, importante pela ligação que faz entre Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure, municípios que se destacam pela produção bubalina e pelas atividades turísticas. A rodovia encontra-se pavimentada do Porto de Camará até a travessia para Soure, e de Soure até o acesso a praia do Pesqueiro. Já o trecho em direção a Cachoeira do Arari encontra-se parcialmente pavimentado.

Chaves, Gurupá, Cachoeira do Arari e Soure), apresentavam aeródromos públicos autorizados, segundo os dados da Infraero, referentes ao ano de 2010. Esses equipamentos, muito embora em pequeno número, contribuem para conectar os municípios, e viabilizar maior agilidade no deslocamento mercadorias e pessoas na RI Marajó, uma região, que, por conta de condições físicas (grande parte dos municípios e suas sedes estarem situados numa ilha fluvio-marítima), das grandes distâncias territoriais ou mesmo pela precariedade da infraestrutura rodoviária existente, acaba por apresentar dificuldades de acesso e mobilidade.

➤ EMPREGO

O emprego formal é um relevante indicador de progresso da sociedade, pois reforça o vínculo na relação entre o empregador e os empregados. O Marajó registrou em 2013, 23 mil empregos formais do Pará, com maior participação da Administração Pública (75%), seguida pelo Comércio (9%) e Serviços (8%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estão Breves (30%), Afuá (11%) e Anajás (7%).

A quantidade de pessoas ocupadas na RI Marajó foi de 155 mil pessoas, em 2010, 5% do total do estado. O Pará registrou em 2010, média de 31,68% de pessoas ocupadas formalmente, enquanto a média do Marajó foi de 12,77%, menos da metade da média estadual. A maior taxa foi encontrada em Soure (21,47%) e a menor em Gurupá (5,22%). No que se refere taxa de desocupação, no Marajó, a média foi de 8,81%, menor do que no Estado (9,15%). No âmbito municipal Melgaço apresentou a maior

quantidade de pessoas desocupadas (15,53%) e São Sebastião da Boa Vista a menor taxa (4,48%).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Marajó
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	155.113
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	8,81
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	12,77
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	23.154
Extrativa Mineral	261.383	19.236	30
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	1.257
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	67
Construção Civil	2.892.557	104.213	117
Comércio	9.511.094	212.730	2.015
Serviços	16.726.013	266.665	1.767
Adm. Pública	9.340.409	373.570	17.341
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	560

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O desnível de renda na RI somado a outros fatores sociais é um elemento que colabora para a alta taxa de pobreza (Gráfico 1), de modo que o Marajó apresentou 57,06% de pessoas pobres em 2010, acima do percentual de pobres registrado no Pará (32,33%).

➤ EDUCAÇÃO

Ao se considerar os dados referentes taxa de analfabetismo, entre pessoas com 15 anos ou mais, observou-se que a RI Marajó apresentou uma taxa de 22%, em 2010, percentual acima da média apresentada pelo estado (11,74%) no mesmo período. Os municípios com as maiores taxas foram Melgaço e Anajás, com 36,68% e 32,98%, sequencialmente. Enquanto que os que registraram as menores foram Soure (9,42%) e Salvaterra (89%).

Outro indicador da educação considerado, foi a taxa de frequência escolar, nos ensinos fundamental e médio. No ensino fundamental, a RI Marajó apresentou taxa de 88%, pouco abaixo da média estadual de 91,33%. No ensino médio, a RI registrou taxa de 18%, abaixo da média paraense (31,01%). Todos os municípios da RI registraram taxa de frequência escolar no ensino fundamental acima de 75%, diferente do apresentado pela taxa do ensino médio, na qual os municípios apresentaram o indicador abaixo de 36%, se destacando com as menores taxas Chaves e Melgaço, com 5,27% e 4,16%, respectivamente.

II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que limita o progresso de uma região quando persiste ao longo do tempo, pois alija uma parcela da população local de parte da renda média produzida, fator importante para o desenvolvimento regional. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini, o qual varia de 0 a 1 quanto mais próximo de zero mais equitativamente a renda é. No Marajó em 2010, o índice foi de 0,58, desigualdade abaixo da registrada para o estado (0,62). A menor desigualdade foi encontrada em Bagre (0,48) e a maior em Chaves (0,67).

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó.

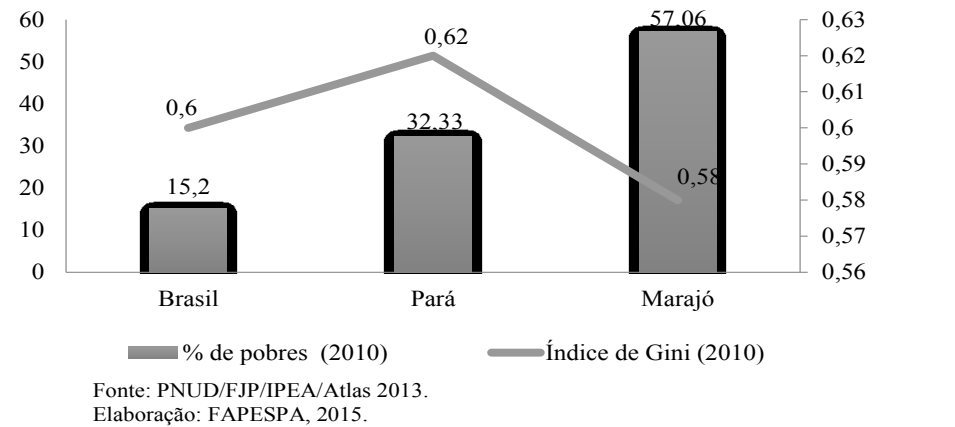
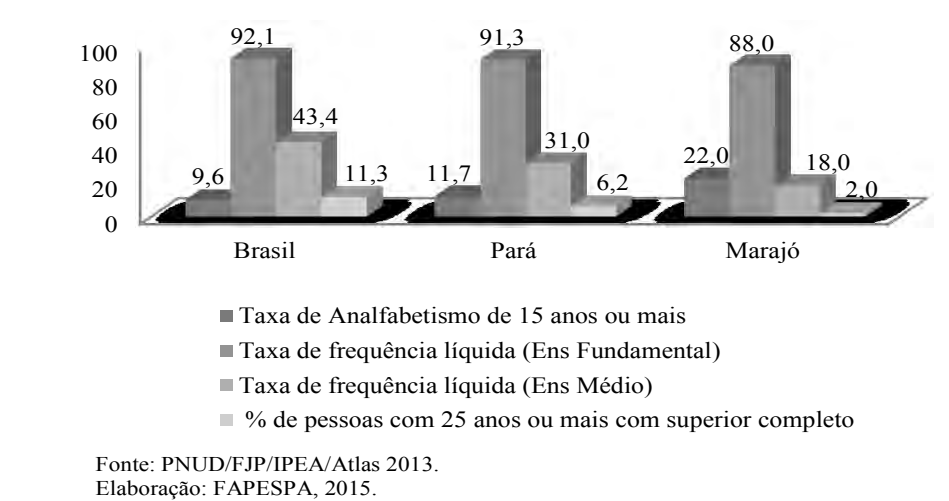


Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó.



Analisando dados sobre o ensino superior foi possível perceber que um número inexpressivo da população concluiu esse nível. O percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo no estado do Pará, em 2010, foi de 6,21%, enquanto que na RI Marajó o percentual registrado foi de 2%, ambos abaixo do percentual nacional de 11,27%. Os municípios de Soure e Salvaterra, apresentam as maiores relações, com 4,76% e 3,23%, respectivamente. No outro extremo estão os municípios de Gurupá (com 1,27%) e Bagre (com 1,21%) que apresentaram os menores índices.

➤ SAÚDE

Os indicadores sobre a fragilidade da saúde na RI Marajó no ano de 2013, demonstraram alguns resultados acima da média do estado, comono caso da mortalidade infantil, com 33,3 óbitos infantis (a cada mil nascidos vivos) na RI e 16,5 no Pará. Salvaterra e Muaná registraram as maiores taxas com34,1 e 33,7, respectivamente. Os municípios que obtiveram os menores índices da RIforam Afuá (11,4) e São Sebastião da Boa Vista (2,0).

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Marajó
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	17,5
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	98,6
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	28,2

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A proporção de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF) em domicílios da RI Marajó no ano de 2014, apresentou algumas diferençasem relação aos números registrados no Pará. Enquanto que no estado a proporção de cobertura dos ACS esteve em 79,35 %, na RI esse percentual ficou em 98,6%. Na maioria dos municípios essa cobertura é de 100%, com exceção

de Bagre, Salvaterra e Portel que apresentaram 99,6%, 96,1% e 81,5%, respectivamente. No caso da proporção de cobertura da ESF, o percentual na RI ficou em 28,2%, enquanto que no estado esse número foi de 47,23%. Municípios como São Sebastião da Boa Vista e Salvaterra registraram uma cobertura de 87,4% e 82,4%, respectivamente. De outro lado, Afuá e Portel apresentaram os menores percentuais na RI, 9,6% e 6,4%, sequencialmente.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Marajó

Indicadores Habitacionais	Pará		Marajó	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	25.309	26,4
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	14.544	56,6
Coabitação Familiar	168.684	39,2	10.230	39,8
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	438	1,7
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	495	1,9

Indicadores Habitacionais	Pará		Marajó	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	8.730	19,3
Rural	162.375	30,19	16.579	32,8
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	21.652	27,1
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	2.835	29,8
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.675	31,2
Mais de 10 SM	12.882	12,6	435	25,4

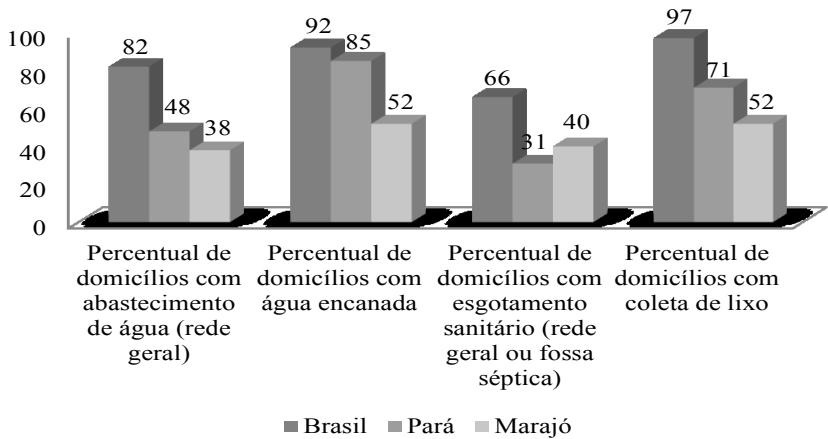
Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Marajó em 2010, era de aproximadamente 25 mil domicílios, 26,4% do total de domicílios da região, o que representava quase 6% do déficit total do estado. Dentre os componentes do indicador, o item “Domicílios Precários” correspondia a 56,6% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Excedente de Aluguel” registrou a menor participação com 1,7%. Quanto à localização dos domicílios que compõem o indicador, quase 9 mil eram urbanos e pouco mais de 16 mil eram rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (85,55%) possuíano ano 2010, renda familiar de até 3 salários mínimos.

Em relação ao percentual de domicílios com abastecimento de água (rede geral), a RI registrou 38%, enquanto que no Pará essa cobertura foi de 48%. Santa Cruz do Arari e Salvaterra apresentaram as maiores

coberturas da RI, com 82% e 79%, respectivamente. Enquanto que Melgaço e Anajás cobriram apenas 11% e 8% dos domicílios, nessa ordem, sendo os municípios de menor cobertura nessa variável. A cobertura de água encanada no Pará atingiu 85% dos domicílios, ao passo que a RI atendeu apenas 52% deles. Salvaterra (96%) e Soure (90%) conseguiram cobrir mais domicílios, enquanto que Afuá (27%) e Anajás (21%) foram municípios de menor cobertura.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A cobertura de domicílios com esgotamento sanitário chegou a 31% no Pará, enquanto que na RI esse número foi de 40%. Soure e Santa Cruz do Arari apresentaram as maiores coberturas, com 76% e 64%, sequencialmente. No outro extremo, situam-se Melgaço e Chaves, com 24% e 14% cada um deles, o que os define como os municípios de menor cobertura na RI.

A proporção de cobertura em domicílios com coleta de lixo no estado foi 71%, enquanto que na RI esse dado ficou em 52%. Salvaterra e Soure foram os municípios que apresentaram as melhores coberturas, com 96% e 90%, enquanto que as menores ocorreram em Melgaço (22%) e Anajás (21%).

➤ **SEGURANÇA**

A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) no Pará atingiu 41,69 homicídios, enquanto que na RI esse número foi de 4,37. Municípios como Portel e Breves, apresentaram as maiores taxas, 23,94 e 12,66 homicídios, respectivamente. Ao passo que Anajás e Gurupá, com, 3,89 e 3,34 homicídios registraram as menores taxas da RI.

estiveram entre os que registraram as menores, 2,81 e 2,79 mortes por cem mil habitantes, sequencialmente.

➤ **VULNERABILIDADE**

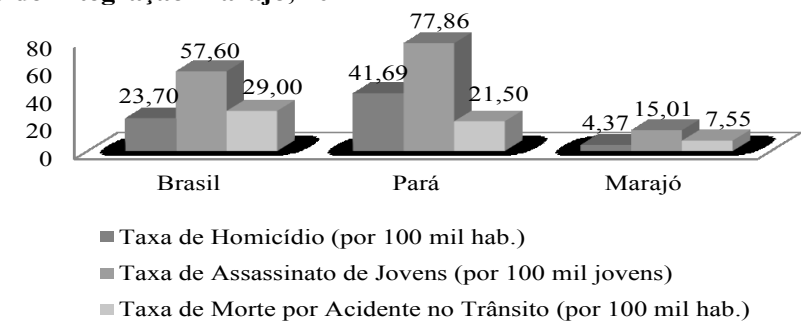
Foram observadas quatro diferentes variáveis de vulnerabilidade na região: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Na primeira delas, a RI (com 33,3%) ficou bem acima da média do estado (com 15,9%). Em Afuá e Melgaço, esse percentual ficou em 45,7% e 43,9%, respectivamente, o que denota que estes municípios apresentaram um percentual alto de extrema pobreza em relação a RI e ao estado. Salvaterra (23,4%) e Soure (16,7%) registraram os menores percentuais, abaixo da média da RI, entretanto, ambos ainda acima da média visualizada para o Pará. Em relação à gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos), o percentual da RI foi de 31,1%, enquanto o estado apresentou 27,3%. Nessa variável, em Soure (39,2%) e Curralinho (37%) foram os municípios de maior percentagem, enquanto que Chaves, Gurupá e Melgaço (ambos com 28,4%) e Breves (com 27,7%) foram os que registraram as menores taxas.

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Marajó
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	33,3
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	31,1
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	31,1
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	13,7

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Marajó, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quando as taxas de assassinato de jovens (por 100 mil jovens) observam-se oscilações em relação aos resultados na RI e no estado. Enquanto que a região registrou uma taxa de 15,01 homicídios, o Pará apresentou uma taxa de 77,86. Portel e Breves obtiveram as maiores taxas entre os municípios da RI, com 23,94 e 12,66, respectivamente. Anajás e Gurupá foram os municípios que registram os menores resultados para o indicador na região, com 3,89 e 3,34 homicídios, sequencialmente.

Em 2012 a taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes) na RI foi de 7,55, enquanto no Pará a taxa registrada foi de 21,50. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Salvaterra (28,64 mortes) e Soure (12,79 mortes), enquanto que Muaná e Afuá

Em relação ao percentual vulnerabilidade familiar, a RI registrou 31,1%, enquanto que no Pará esse indicador ficou em 23,9%, considerando asmães chefes de família sem o ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos. Os maiores percentuais se mantiveram entre os municípios de Portel e Afuá, que aparecem com 50,9% e 43,8%, respectivamente. Os que obtiveram as menores taxas foram Cachoeira do Arari (20,8%) e São Sebastião da Boa Vista (14,2%).

Os dados sobre trabalho infantil foram considerados na análise sobre vulnerabilidade a partir do percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas a RI (13,7%) apresentou-se acima da média estadual (10,6%), com os municípios de Gurupá (21,4%) e Chaves (19,6%) tendo percentual superior ao da região. No outro extremo, Soure (7,5%) e Salvaterra, (7,1%) registraram índices bem menores.

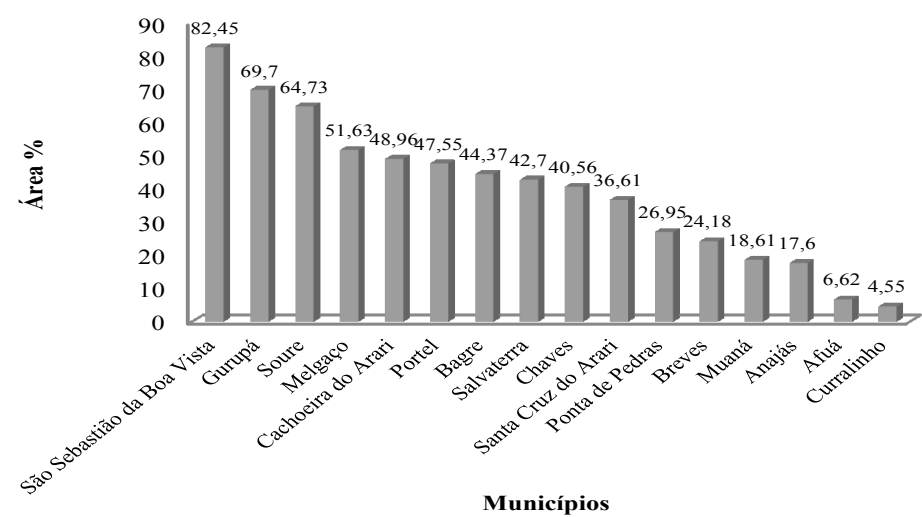
III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ **AMBIENTAL**

A RI Marajó possui grande parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas - que somam 53.727,76 km² - o que concorre para que a mesma possua considerável estoque florestal, e apenas 3,5% do seu território desmatado, o que equivale a 3.575,90 km², e representa 1,4% do desmatamento do estado. Na estratégia da política ambiental do Governo de Estado (Programa Municípios Verdes - PMV),

Gurupá é considerado “sob pressão”¹; Cachoeira do Arari e Soure figuram como “consolidado”²; Chaves, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra e Santa Cruz do Arari estão classificados como de “base florestal”³.

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

¹Municípios que estão sob a influência de grandes projetos de infraestrutura e correm o risco de entrar na lista de municípios prioritários do MMA.
²Municípios que possuem cobertura florestal original menor do que 70%.
³Municípios com cobertura maior que 70%

Região de Integração: Marajó

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		5.431.955,00
Agropecuária e Pesca		6.975.059,00
Cidadania e Direitos Humanos		8.007.399,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		1.851.623,00
Cultura		1.647.847,00
Direitos Socioassistenciais		15.167.412,00
Educação Básica		367.749.965,00
Educação Profissional e Tecnológica		4.660.619,00
Educação Superior		6.070.946,00
Esporte e Lazer		5.051.405,00
Governança para Resultados		35.108.621,00
Habitação de Interesse Social		178.115.562,00
Indústria, Comércio e Serviços		31.486.309,00
Infraestrutura e Logística		64.258.317,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		18.855.681,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		20.691.567,00
Saneamento Básico		51.033.744,00
Saúde		357.535.272,00
Segurança Pública		54.837.768,00
Trabalho, Emprego e Renda		5.162.909,00
Turismo		40.168.609,00
TOTAL:		1.279.868.589,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		362.775.087,00
TOTAL:		362.775.087,00
TOTAL GERAL:		1.642.643.676,00

Região de Integração: Marajó

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	26,9	2014	26,9
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-3	2014	1
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	-3	2013	2
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	7.263,77
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,1	2013	4,5
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,0	2013	4,5
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,11	Dez/2014	0,42
	SETUR	Milhões US\$	18,40	2014	42,48
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,76	2014	0,62
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20,6	2014	10,9
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	18,7	-	9,8
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,33	Dez/2013	14,11
Taxa de mortalidade materna		Percentual	70,10	2015	57,09
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	43,75	2014	68,75
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	43,75	2014	75
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	169,8	2014	116,6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	242,3	2014	143,2
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1,64	2014	1,56
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$5.431.955

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	10	10	10	8
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	4.220	2014	EMATER	5.420	5.850	5.950	6.100
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	540	2014	EMATER	560	665	730	720

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 8.272 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 64 organizações de agricultores familiares
Proporcionar a capacitação de 3.000 empreendedores rurais
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)
Implantar 32 microssistemas de abastecimento de água para consumo humano

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$6.975.059

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	55	55	55	55

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 5 unidades de referência em baixo carbono
Implantar sistema de produção integrada de abacaxi em 50 propriedades
Aumentar em 10% a produção do mel
Recuperar seringais nativos de 1.000 famílias de ribeirinhos
Ampliar a área de açaí cultivado em 1.000 ha irrigados
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a organização social e a capacitação técnica de 200 pescadores e aquicultores

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Cidadania e Direitos Humanos	Valor para a Região:	R\$8.007.399
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual	2	2014	SEJUDH	30	40	50	60
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	25	-	-	62

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Profissional Capacitado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Ação Realizada	Un	SEJUDH
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEAD
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.
Implantar Núcleo do PROPAZ Integrado.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
Implantação de Espaços PROPAZ Integrado	Unidade Implantada	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais	Comunidade Atendida	Un	SEJUDH
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

ACÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersectoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.
Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.
Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.
Ampliar de 6 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

ACÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA **Ciência, Tecnologia e Inovação**

Valor para a Região: R\$1.851.623

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	ND	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 20 projetos de pesquisa
Conceder 98 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 60 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Serviço Realizado	Un	SECTET

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Cultura	Valor para a Região:	R\$1.647.847
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	-	2014	SECULT	5	5	4	4

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	SECULT
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais Valor para a Região: R\$15.167.412

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	-19,08	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 01 CRAS no Município de Chaves.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Breves.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 300 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Implantar 01 cozinha comunitária no Município de Breves. Equipar 09 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESP
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Breves. Capacitar 790 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA Educação Básica

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Valor para a Região: R\$367.749.965

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	13,18	2014	SEDUC	12,52	11,47	10,54	10,02
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	6,96	2014	SEDUC	6,62	6,05	5,37	5,01
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	13,57	2014	SEDUC	11,94	10,74	10,20	9,69
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	20,02	2014	SEDUC	18,39	16,55	15,72	14,93

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar o apoio na educação infantil em oito municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Marajó
Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 03 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 32 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 3.756 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Marajó			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA
Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas			
Órgão Responsável: UEPA			
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Marajó			
PROGRAMA	Esporte e Lazer	Valor para a Região:	R\$5.051.405
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	5	10	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	300	2014	SEEL	33	50	33	25
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social								
Órgão Responsável: SEEL								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer. Construir 07 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 15.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 625 pessoas nas ações de esporte e lazer.								

Região de Integração: Marajó			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Governança para Resultados	Valor para a Região:	R\$35.108.621
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEASTER
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEDOP, SEFA, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Implantação dos Centros Regionais de Governo	Centro Implantado	Un	Casa Civil, SEAD
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Região de Integração: Marajó

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.
Realizar o SERVIFEST, em Salvaterra.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	8º CRS - Breves, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	8º CRS - Breves, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, SEDOP, UEPA
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	SEDOP
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Habitação de Interesse Social	Valor para a Região:	R\$178.115.562
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	107	2014	COHAB	2.331	2.516	2.516	2.516
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.005	2014	COHAB	2.082	2.040	2.100	2.060
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos								
Órgão Responsável: COHAB								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Construir 638 unidades habitacionais								
Ampliar 1.385 unidades habitacionais com dormitórios								
Ampliar 2.408 unidades habitacionais com banheiros								

Região de Integração:	Marajó		
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Indústria, Comércio e Serviços	Valor para a Região:	R\$31.486.309
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará								
Órgão Responsável: SEDEME								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.								
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$64.258.317

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	12,50	2015	PRODEPA	31	31	63	63
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	3	2014	SETRAN	0	3	3	2

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Breves
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Curralinho
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Muaná
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Ponta de Pedras
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Salvaterra
Pesquisar e avaliar os estudos da hidrovía do Marajó
Pavimentar a rodovia PA-154, no trecho Rio Camará / Cachoeira do Arari, numa extensão de 41,40 km
Pavimentar a rodovia PA-396, no trecho PA-154 / Ponta de Pedras, numa extensão de 49,70 km
Construir os aeródromos no municípios de Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista
Construir o muro de arrimo nos municípios de Ponta de Pedras, Salvaterra, Muaná e Soure
Construir o trapiche em concreto no municípios de Cachoeira do Arari, Muaná, Santa Cruz do Arari, Anajás e Soure
Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Gurupá

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 42,5 Km de fibra ótica no município de Ponta de Pedra
Conectar um município à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar cinco órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Implantar uma zona de acesso livre de internet
Implantar um ponto comunitário de acesso a internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Valor para a Região:	R\$18.855.681
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	29	Maio/2015	SEMAS	31	33	35	37

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 56% para 70% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região
Criar 2 Unidades de Conservação

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Marajó

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 2 estações de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 340 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$20.691.567

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	26	2015	SEDOP	39	52	38	50

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 30 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA

Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$51.033.744

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	76,34	2015	COSANPA	82,25	88,16	94,07	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	12,5	12,5	12,5	12,5

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Breves, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista
Melhorar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Anajás e Cachoeira do Arari
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras
Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Santa Cruz do Arari e Soure
Implantar um sistema de drenagem superficial no município de Anajás
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Breves

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$357.535.272
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	7,58	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	7,01	6,48	5,99	5,54
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	0,90	2014	DATASUS (CNES)	0,91	0,91	0,91	0,92
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	31,48	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	34,13	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	37,54	41,3	45,43	50
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	2,95	2014	DATASUS (SAI/SIH)	3,07	3,13	3,20	3,26
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	12,53	2014	DATASUS (SAI/SIH)	13,04	13,30	13,56	13,83

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU. Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal. Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita. Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 17 municípios da região.

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar os serviços de Hemodiálise no Hospital Regional do Marajó. Reforma do Hospital Municipal de Salvaterra.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, ETSUS, FES, SEGUP, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 17 Municípios o Sistema Hórus

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 11 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes, nos municípios de Anajás, Afuá, Breves e Portel. Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 1.842 profissionais de saúde. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Marajó II.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA Segurança Pública

Valor para a Região: R\$54.837.768

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	34	2013/14	DETRAN	32	30	28	26
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	2,26	Dez/2014	SUSIPE	2,16	2,16	0,64	0,64
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	67	1º Sem/2015	PC	70	73	76	79
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	100	1º Sem/2015	PC	100	100	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	36	1º Sem/2015	PC	36	41	46	51

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Núcleo de Inteligência dos CPR XI e XII. Implantar 06 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Implantar Núcleo do Grupamento Fluvial (GFLU) em Breves. Reformar 08 unidades da Polícia Civil.

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	FISP, SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, Polícia Civil, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 11 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 02 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito.

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Marajó

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Quartel do CBM em Salvaterra.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.
Implantar unidade prisional em Soure, com 306 vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE

Região de Integração:

Marajó

PROGRAMA

Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região:

R\$5.162.909

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	-7,0	2013	MTE / RAIS	0,1	0,2	0,3	0,4
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	10	12	14	16
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	4,74	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	9	14	19	24

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Breves (2016) e Soure (2018).
Realizar 1 Feira Regional de Economia Solidária e Empreendedorismo: Breves (2016).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Marajó

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 180 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.
Qualificar 200 trabalhadores de comunidades tradicional.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração:	Marajó		
PROGRAMA	Turismo	Valor para a Região:	R\$40.168.609
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	81.000	Dez/2014	SETUR	89.000	103.000	120.000	140.000
Objetivo: Desenvolver destinos turísticos								
Órgão Responsável: SETUR								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Estruturar a Rota Turística do Marajó								
Estruturar Projeto da Escola de Gastronomia da Amazônia								
Qualificar 48 prestadores de serviços turísticos								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETRAN, SETUR
Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	Projeto Turístico Implantado	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR
Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional			

Região de Integração:	Marajó
Órgão Responsável:	SETUR
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Realizar ordenamento turístico da Praia do Pesqueiro em Soure	
Implantar a Incubadora de Eventos na Região	
Estruturar 9 produtos turísticos	
Promover a gestão compartilhada do turismo	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	Produto Turístico Apoiado	Un	SETUR
Divulgação dos destinos turísticos	Destino turístico divulgado	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Promovido	Un	SETUR

Região: Marajó

Programa: Manutenção da Gestão

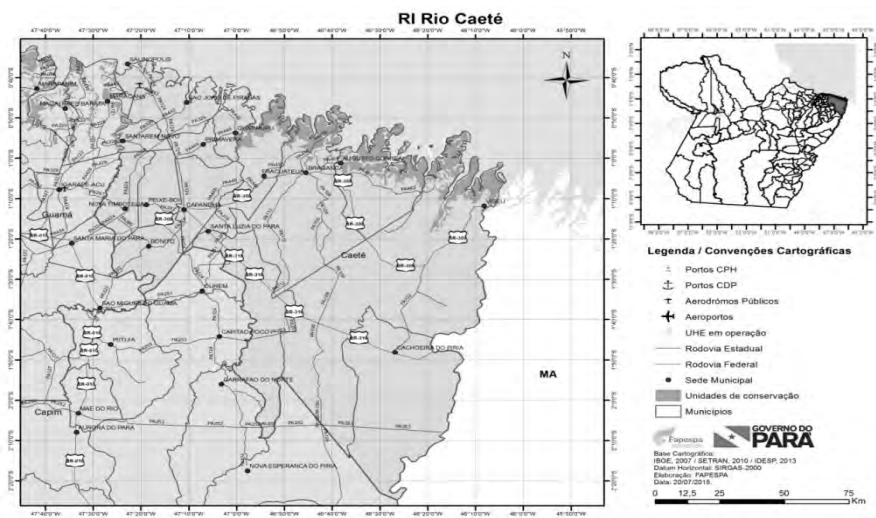
Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação		Total
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado	362.775.087,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.497.232,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	52.068.035,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	1.694.472,00
	Concessão de Auxílio Transporte	469.409,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	10.719.528,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	289.326.411,00
TOTAL:		362.775.087,00



REGIÃO DE INTERAÇÃO RIO CAETÉ



A Região de Integração (RI) Caeté é composta por 15 municípios (*Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu*). A formação de seu território é oriunda da aglutinação de municípios das microrregiões Bragantina e Salgado. Algumas cidades e municípios foram criados em períodos anteriores a construção da Estrada de Ferro Belém-Bragança, que teve início em 1883 e terminou em 1906, entretanto, foi

durante a construção da ferrovia que ocorreu a intensificação do processo de ocupação e colonização dessa região.

Localizada no Nordeste do Pará, a região é entrecortada pelas rodovias BR-316 e BR-308. Abrange uma área de quase 17 mil quilômetros quadrados, o que representam 1,5% da área total do Pará.

A população da RI, em 2014, foi estimada em 494 mil habitantes, correspondendo a 6% do total do Estado. Bragança é o município com o maior contingente de pessoas, com 120 mil (24%), seguido por Capanema com 66 mil (13%) e Viseu 59 mil (12%), juntos concentram 49% da população da região (245 mil habitantes). A taxa de crescimento populacional entre 2010 e 2014, foi de 5,35%, abaixo da média estadual (6,91%).

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

No ano de 2012 a RI Rio Caeté contribuiu com R\$ 2,4 bilhões na geração de riqueza da economia paraense, o que correspondeu a 2,64% do PIB do estado do Pará. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da RI o de maior valor adicionado é o setor de Serviços, equivalente a R\$1,7 bilhões, 71,30% do indicador da região e 3,8% do Pará, incorporando tanto as atividades da administração pública, incluído a esfera municipal, estadual e federal, como as atividades de segmentos

como educação, saúde entre outros. O Agropecuário vem em seguida, registrando um produto de R\$ 275,9 milhões (11,50% em relação a RI e 4,67%do PIB agropecuário do Estado), tendo na atividade pecuária bovina, lavoura de dendê e produção pesqueira os principais responsáveis pela composição do seu Produto Interno Bruto. A Indústria com R\$ 272,3 milhões(11,30% do PIB da RI e 0,8% do Pará), incorpora as atividades de indústria de cimento e construção civil. Agrega-se ainda ao indicador da região a participação dos impostos (1,54% do total de impostos do estado).

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Rio Caeté
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	2.405.929
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	275.963
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	11,50%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	272.311
% VA Indústria	22,10%	33,70%	11,30%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	1.714.390
% VA Serviços	58,20%	49,60%	71,30%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	143.263
% Impostos	15,2%	10,20%	6,00%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	13,65
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	6,15
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	7,50

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

rodoviários do estado ligando-o com o nordeste brasileiro e possibilitando acesso a BR-010.

A BR-308 liga Belém a São Luís, e tem início no entroncamento com a BR-010.Na RI Rio Caeté essa rodoviaconfigura-se num importante eixo de acesso aos municípiosde Capanema, BragançaTracuateua, Augusto Corrêa e Viseu, dando acesso, inclusive,às praias de Peri-Mirim (Tracuateua) e Ajuruteua (Bragança).

Entre as rodovias estaduais, destaca-se a PA-124 que liga, no sentindo norte-sul, os municípios de Santa Luzia do Pará a Salinópolis. Partindo de Capanema essa rodovia também é uma alternativa de acesso para Salinópolis,cuja principal via de acesso é a PA-324. Essas rodovias são importantes tanto para a acessibilidadeàs praias do nordeste paraense como para o escoamento da produção agrícola e extrativista da área, como o calcário, pimenta do reino e maracujá, além da pesca.

A RI Rio Caeté não dispõe de infraestrutura fluvial de porte significativo, apresentando, apenas alguns terminais e trapiches de pequeno porte (terminais IP4), notadamente nos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Quatipuru, Salinópolis e São João de Pirabas. Por outro lado, mesmo em face do potencial hidrográfico da região, é importante destacar que não estão previstos investimentos privados para a construção e/ou reforma dos terminais e portos existentes.

A infraestrutura aérea da RI Rio Caeté é praticamente inexistente, com um único aeródromo público identificado, de acordo com os dados da Infraero, situado no município de Salinópolis.

Dentre os municípios que compõe a RI Rio Caeté, os que mais contribuíram para geração de riqueza da região em 2012, foram Bragança, com um PIB de R\$ 580,4milhões, seguido por Capanema (R\$ 571,5 milhões) e Viseu (R\$ 238,8 milhões). Cabe destacar a participação do setor da Indústria, em Capanema, que alcançou 35% do PIB da Indústria da RI.

Com relação ao turismo, o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (Ver-O-Pará) contemplou a RI no Polo Amazônia Atlântica, um dos seis que o integram. Os municípios de Bragança, Salinópolis e Tracuateua foram classificados como prioritários, com os seguintes segmentos incentivados: sol e praia, cultural, rural, ecoturismo e pesca esportiva. A região se destaca no aproveitamento do litoral atlântico e no turismo de aventura. A RI Rio Caeté incorpora, ainda, alguns municípios que compõe a “Rota Turística Belém Bragança”, que também são considerados prioritários, na estratégia do desenvolvimento estadual: Nova Timboteua, Peixe-Boi, Capanema, Tracuateua e Bragança, (estes dois últimos, como já mencionados, também inseridos na estratégia do Amazônia Mata Atlântica).

➤ INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

A RI Rio Caeté possui uma malha viária formada por duas rodovias federais e seis estaduais, sendo a BR-316 e a BR-308 as principais vias que entrecortam a região. A primeira foi construída na década de 1960, a partir da rodovia Belém-Bragança, que havia substituído a Estrada de Ferro de Bragança,sendo hoje um dos principais eixos

➤ EMPREGO

Como relevante ferramenta de progresso social, o emprego formal estabiliza o vínculo na relação entre empregadores e os empregados, além de garantir direitos e deveres entre esses dois segmentos. Os dados do MTE/RAIS no ano de 2013 apontam que a RI Rio Caeté contabilizou 30.401empregos formais, o que corresponde a 2,7% dos vínculos gerados no Pará, em que se verificou maior participação da Administração Pública com 55,93% do total de empregos da RI, seguido pelo Comércio (20,76%) e Indústria de Transformação (4,26%). Dentre os municípios com os maiores quantitativos de trabalhadores com carteira assinada estão: Bragança com 7.373 postos de trabalho, seguido por Capanema (7.032) e Salinópolis (2.788).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Rio Caeté
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	162.975
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	7,13
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	15,87
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	30.401
Extrativa Mineral	261.383	19.236	86
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	1.298
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	147
Construção Civil	2.892.557	104.213	393
Comércio	9.511.094	212.730	6.312

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Rio Caeté
Serviços	16.726.013	266.665	3.495
Adm. Pública	9.340.409	373.570	17.005
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	1.665

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Com base nos dados do IBGE em 2010, o contingente de indivíduos ocupados na RI foi de 162.975 pessoas, o que correspondia a 5,61% do total do Estado. Para as ocupações não formais, verificou-se que 137.111 trabalhadores encontravam-se em regimes não formais de trabalho na região. Os municípios com maior percentual de pessoas ocupadas foram Bragança com 25,62% em relação ao total da mão de obra da região, Capanema (15,35%) e Salinópolis (10,06%). Quanto à taxa de desocupação na RI Rio Caeté foi de 7,13%, com a menor taxa observada no município de Augusto Corrêa (4,14%), seguido por Cachoeira do Piriá (4,88%) e Santarém Novo (5,51%). Entre os que apresentaram as maiores taxas de desocupação estão Primavera (14,71%), seguido por Peixe Boi (10,98%) e Tracuateua (10,56%).

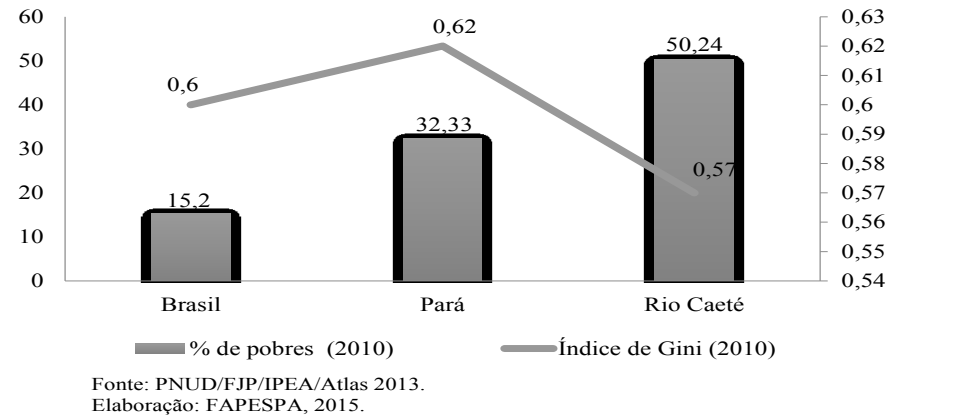
II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que restringe o progresso, econômico e social de uma região, quando se mostra perene ao longo do tempo, pois marginaliza parcela da população local de parte da renda média. Uma ferramenta utilizada na medição da desigualdade de renda é o

Índice de Gini, que consiste em uma escala que varia de 0 a 1, em que, quanto mais próximo de zero esse índice se posicionar, mais equitativamente a renda é distribuída, do contrário tem-se menos distribuída é a renda.

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté



Com base nos dados do PNUD (2013), na RI Rio Caeté, em 2010, o Índice de Gini foi de 0,57, desigualdade abaixo da contabilizada para o Estado (0,62). O menor índice foi constatado nos municípios de Bonito (0,50), Nova Timboteu (0,50) e Salinópolis (0,50), e o maior foi registrado em Primavera (0,65).

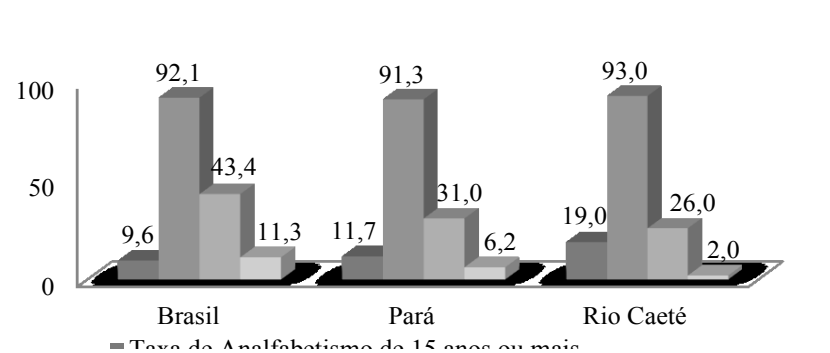
O desnível de renda na RI somado a outros fatores sociais é um elemento que colabora para a alta taxa de pobreza (Gráfico 1), de modo

que a região registrou 50,04% de pessoas pobres em 2010, bem acima do percentual de pobres verificado na média paraense (32,33%).

➤ EDUCAÇÃO

Considerando os dados educacionais, observou-se que na RI Rio Caeté a taxa de analfabetismo (entre pessoas de 15 anos ou mais) foi de 19,00%, em 2010, acima da apresentada pelo estado, que registrou no mesmo período 11,74% e do país, com 9,61%. Em relação aos municípios desta região, os que apresentaram as maiores taxas, nesse indicador, foram Cachoeira do Piriá, com 28,83%, e Augusto Corrêa, com 26,26%; e os que obtiveram as menores taxas foram Salinópolis e Capanema, com 11,05 e 13,81, nesta ordem.

Gráfico 2 – Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté



A taxa de frequência escolar para o ensino fundamental na RI ficou em 93%, número aproximado da média estadual (91,33%) e nacional (92,14%), enquanto do ensino médio esteve em 26%, abaixo da média paraense (31%) e brasileira (43%). Quase a totalidade dos municípios registraram taxa de frequência escolar acima de 90% no ensino fundamental, enquanto no ensino médio ficou abaixo de 40%, na maioria dos municípios, destacando-se entre as menores Cachoeira do Piriá e Quatipuru, com 12,93 e 17,07, respectivamente.

No que se refere ao percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo, tanto o estado (6,21%) quanto a RI (2%) estiveram abaixo do percentual nacional (11,27%). No caso, os municípios de Bragança e Capanema apresentaram as maiores relações, com 4,47% e 3,68%, respectivamente. Ao passo que Cachoeira do Piriá (0,66%), Bonito (1,38%) e Tracuateua (1,38%) apresentam índices menores. A maioria dos municípios apresentou porcentagem em torno de 2%.

➤ SAÚDE

Os indicadores relacionados à saúde na RI Rio Caeté quase sempre se apresentam melhores que a média do estado, a exemplo da taxa de mortalidade infantil (a cada mil nascidos vivos), com 14,4 mortes infantis

etc. Em Santarém Novo (33,3) e Peixe – Boi (30,9) a mortalidade infantil apontou os maiores índices entre os municípios da RI. Por outro lado, os menores resultados se estabeleceram em Primavera (0,00) e Bonito (5,1).

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Rio Caeté
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	14,4
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	100
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	91,7

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

As taxas de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF) são variáveis importantes na avaliação da atenção básica, e, em 2014, a RI Rio Caeté demarcou altas participações em comparação às registradas no estado. Enquanto no Pará a proporção de cobertura dos ACS esteve em 79,35%, na região esse percentual foi para 100%. No caso da proporção de cobertura da ESF na RI, o percentual foi de 91%, enquanto que no estado esse indicado foi de 47,23%, destacando que a maioria dos municípios obteve proximidade ou alcançaram 100% nessa cobertura. Os que apresentaram taxas mais baixas foram: Viseu (42,0%) e Bragança (62,4%).

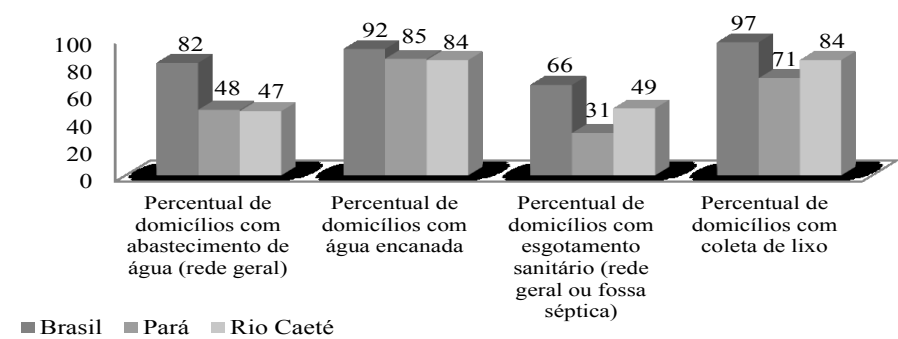
➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: Déficit habitacional,

menor participação com 1,6%. Quanto à localização desses domicílios, aproximadamente 15 mil eram urbanos e pouco mais de 22 mil eram rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (85,17%) possuíam em 2010 renda familiar de até 3 salários mínimos.

Com relação ao percentual de domicílios com abastecimento de água no ano de 2010, o Pará apresentou percentual de 48% de cobertura domiciliar, enquanto que a RI Rio Caeté 47%, ambos bem abaixo do percentual alcançado pelo país, que foi de 82%. Municípios como Santarém Novo e Nova Timboteua obtiveram as maiores coberturas, 73% e 72%, respectivamente. Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá cobriram apenas 14% e 20% dos domicílios, nessa ordem, e foram os de menor cobertura.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Caeté, 2010.

Indicadores Habitacionais	Pará		Rio Caeté	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	36.973	33,1
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	27.333	72,8
Coabitação Familiar	168.684	39,2	8.676	23,1
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	959	2,6
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	586	1,6
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	14.735	23,7
Rural	162.375	30,19	22.239	45,0
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	31.492	34,0
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	2.622	24,2
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.267	20,4
Mais de 10 SM	12.882	12,6	305	13,9

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Caeté em 2010, era de 37 mil domicílios, 33,1% do total de domicílios da região, o que representava 8,73% do observado para o estado. Dentre os componentes desse indicador, o item “Domicílios Precários” correspondia a 72,8% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a

No que concerne à água encanada para o ano de 2010, a RI atendeu 84% de domicílios, ao passo que o Pará conseguiu cobrir 85% e o Brasil 92%. Salinópolis e Primavera conseguiram atender 92%. Em Cachoeira do Piriá (71%), Bragança (74%) e Tracuateua (74%) as coberturas foram as menores entre os municípios desta RI, sendo que todos alcançaram percentuais acima de 70% neste indicador.

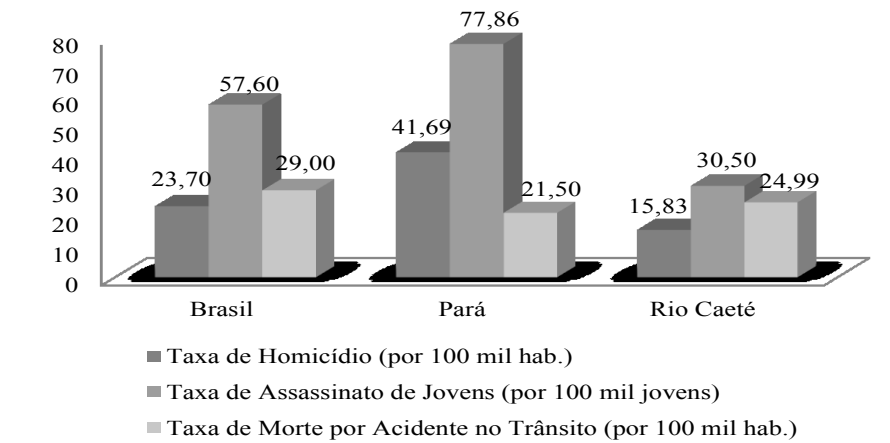
Com relação aos domicílios com esgotamento sanitário no ano de 2010, a cobertura no estado chegou a 31%, enquanto que na RI Rio Caeté esse número foi de 49%. Capanema (83%) e Salinópolis (80%) obtiveram os maiores percentuais do indicador. Entre os municípios de menor cobertura, destacaram-se Viseu (19%) e Cachoeira do Piriá (19%), sendo que a maioria alcançou 50% de cobertura. Ao levar em consideração os percentuais relativos a cobertura de domicílios com coleta de lixo no ano de 2010, observa-se que a RI Rio Caeté chegou a 84%, acima do registrado pelo Estado (71%). Todos os municípios desta RI tiveram índices acima de 70% para esta variável.

➤ SEGURANÇA

Nesse item foram observados os números relativos aos homicídios totais, de jovens e mortes por acidentes no trânsito. Em 2010 a RI Rio Caeté apresentou alguns resultados abaixo do apresentado pelo Estado. A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) no Pará atingiu 41,69 homicídios, enquanto que na RI esse número foi de 15,83. Salinópolis e Bragança apresentaram as maiores taxas, 44,71 e 37,02 homicídios por cem mil habitantes, respectivamente. Ao passo que Nova Timboteua,

Primavera e Quatipuru figuraram com taxas nulas. Apenas o município de Salinópolis ultrapassou a média estadual.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté, 2012.



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O indicador referente ao assassinato de jovens (por 100 mil jovens) se apresentou com taxa de 77,86 no Pará, ao passo que na RI foi de 30,50 homicídios. Santarém Novo e Salinópolis apresentaram as maiores taxas, com 55,96 e 51,83 homicídios, respectivamente. Nova Timboteua, Peixe-boi, Primavera e Quatipuru obtiveram taxa nulas, sendo que todos os

O indicador relativo à gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos) registrou 30,9% na RI, acima do observado no Estado, (27,3%) e do nacional (19,3%). Quatipuru (39,4%) e Santarém Novo (36,7%) foram os municípios de maiores índices e os de menores percentuais foram Nova Timboteua (21,8%) e Capanema (28,5%). Com exceção destes, todos os demais apresentaram percentuais acima da média registrada no estado do Pará, caracterizando esta região com alto índice de gravidez precoce.

Os dados que se referem à vulnerabilidade familiar (considerando mães chefes de família sem o ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos) indicam que a RI obteve índice de 34,1%, acima da média estadual (23,9%) e nacional (17,2%). Esse indicador reflete a condição do ambiente vivenciado pelas famílias. Nessas condições, os municípios de São João de Pirabas (49,7%) e Primavera (46,5%) aparecem com os maiores taxas. Já os menores índices ocorreram em Capanema (19,2%) e Bonito (22,2%). A maioria dos municípios apresentou taxa acima da média registrada no estado, demarcando esta RI com alto índice de vulnerabilidade familiar.

Considerando o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na RI, obteve-se índice de 11,3%, apresentando-se acima da média do Pará (10,6%) e do Brasil (7,5%). Figuram dentre os municípios com taxas elevadas, Tracuateua (20,8%) e Augusto Corrêa (17,3%). Por outro lado, os que registraram índices menores foram Santarém Novo, com 3,0% e São João de Pirabas, com 6,1%.

municípios desta RI apresentaram taxas abaixo da média estadual para este indicador.

Outro importante indicador referente à área da segurança é a taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes), que no Pará foi de 21,50, em 2012, ao passo que a RI Rio Caeté registrou 24,99. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Nova Timboteua (42,82 mortes) e Capanema (37,14 mortes), enquanto que Augusto Corrêa e Peixe - Boi não registraram mortes nessa situação. A maioria dos municípios desta RI alcançaram taxas abaixo da média do estado.

➤ VULNERABILIDADE

No ano de 2013 a RI Rio Caeté assinalou índice de 28,8% de extrema pobreza, ficando acima da média do estado (15,9%) e a do país (6,6%). Municípios como Viseu e Cachoeira do Arari alcançaram os maiores percentuais, 44,7% e 43,9%, respectivamente, ao passo que Salinópolis (9,8%) e Capanema (14,2%) registraram os menores e foram os únicos municípios que estiveram abaixo da média estadual.

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Interação Rio Caeté.

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Rio Caeté
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	28,8
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	30,9
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	34,1
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	11,3

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A vulnerabilidade está diretamente relacionada à situação de pobreza, fator que se refere tanto a renda familiar como a condição do contexto social e ambiente familiar vivenciado, de modo que em 2010 se observou na RI Rio Caeté uma taxa de 50,2% de pobreza, 28,8% de extremamente pobres, destacando ainda que a maioria dos seus municípios apresentaram, em todas as variáveis analisadas, taxas de vulnerabilidade acima das médias do estado e do país.

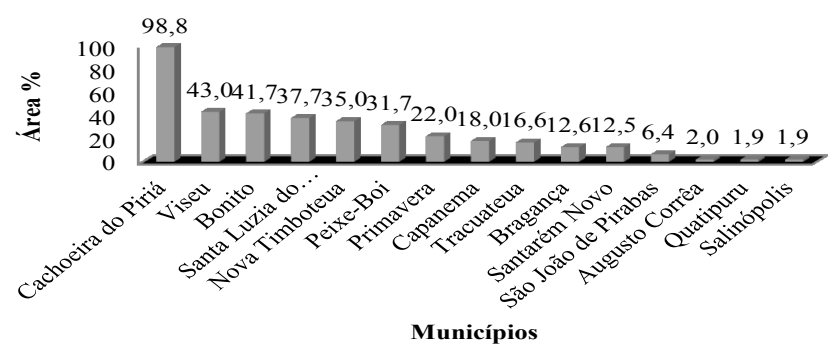
III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

A RI Caeté possui parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, o que equivale a 1.484,74 km², além dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária sob responsabilidade do INCRA. O desmatamento na região abrange uma área de 11.488,30 km², o que representa 66% do seu território, e 4,5% do desmatamento do estado. Na estratégia da política ambiental do governo do estado (Programa Municípios Verdes-PMV), Cachoeira do Piriá e Salinópolis figuram como “base florestal”¹; os demais municípios como “consolidado”².

¹Municípios com cobertura maior que 70%
²Municípios com cobertura florestal original inferior a 70%

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Contudo, apenas sete dos 15 municípios da RI aderiram ao PMV, um instrumento que contribui para maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Na RI Caetéobserva-se uma adesão pouco expressiva pelos municípios desse instrumento, onde apenas Cachoeira do

Piriá ultrapassou a meta de 80%, com a inserção de 98,78% de suas propriedades rurais no CAR, e os demais menos de 45%, com destaque para Salinópolis (1,93%), Quatipuru (1,94%) e Augusto Corrêa (1,95%).

Região de Integração: Rio Caeté

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		5.487.031,00
Agropecuária e Pesca		4.003.977,00
Cidadania e Direitos Humanos		5.185.946,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		4.282.265,00
Cultura		9.883.087,00
Direitos Socioassistenciais		12.480.344,00
Educação Básica		660.901.525,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.362.239,00
Esporte e Lazer		1.945.366,00
Governança para Resultados		96.095.263,00
Habitação de Interesse Social		77.052.085,00
Indústria, Comércio e Serviços		32.680.760,00
Infraestrutura e Logística		163.206.385,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		7.324.840,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		17.987.540,00
Saneamento Básico		25.608.120,00
Saúde		293.752.194,00
Segurança Pública		69.328.464,00
Trabalho, Emprego e Renda		3.735.479,00
Turismo		4.105.438,00
TOTAL:		1.496.408.348,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		690.054.954,00
TOTAL:		690.054.954,00

TOTAL GERAL:		2.186.463.302,00

Região de Integração: Rio Caeté

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	5,9	2014	5,9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	10	2013	5
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	9.590,06
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3,4	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	2,7	2013	4,8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial SETUR	Exames/Mulheres na faixa	0,20	Dez/2014	0,57
		Milhões US\$	11,50	2014	26,55
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20,07	2014	20,40
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	20,2	2014	19,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	14,37	Dez/2013	11,70
Taxa de mortalidade materna		Percentual	44,39	2015	36,15
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	40,00	2014	26,67
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	46,67	2014	53,33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	517,70	2014	389,60
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298,8	2014	240,4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0,85	2014	0,29
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração:	Rio Caeté				
PROGRAMA	Agricultura Familiar			Valor para a Região:	R\$5.487.031
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável				

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	8	8	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	1.935	2014	EMATER	4.000	4.200	4.300	4.400
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	771	2014	EMATER	665	820	960	990
Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar								
Órgão Responsável: EMATER								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Elaborar 3.156 projetos de Crédito Rural								
Assessorar a formalização de 60 organizações de agricultores familiares								
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:

Rio Caeté

PROGRAMA

Agropecuária e Pesca

Valor para a Região:

R\$4.003.977

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	51	51	51	51

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Implantar 4 unidades de referência em baixo carbono Implantar 1 agroindústria de produção de mel em São João de Pirabas Implantar 1 unidade de beneficiamento da mandioca em Bragança Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa								

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aqüicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Implantar uma indústria artesanal de processamento de caranguejo em Santarém Novo			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aqüícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Cidadania e Direitos Humanos

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Valor para a Região: R\$5.185.946

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10
Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual	ND	ND	SEJUDH	20	30	40	50
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	-	26	66

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos. Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região. Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Profissional Capacitado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ, SEJUDH
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Ampliar de 10 para 15 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	4º CRS - Capanema
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	Evento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$4.282.265

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 48 projetos de pesquisa Conceder 140 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 46 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Serviço Realizado	Un	SECTET

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Cultura	Valor para a Região:	R\$9.883.087
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	43 Und	2014	FCP	5	6	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	-	2014	SECULT	5	5	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	-	2014	SECULT	2	3	5	5

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	SECULT
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	SECULT
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	SECULT
Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Região de Integração: Rio Caeté

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMADireitos Socioassistenciais

Valor para a Região:R\$12.480.344

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	-50,58	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 01 CRAS no Município de Cachoeira do Pirá.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 300 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Implantar 50 cisternas no Município de Tracuateua. Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia, Santarém Novo e Tracuateua.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Capanema. Capacitar 150 profissionais na área de atendimento especializado a álcool e outras drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Educação Básica		
	Valor para a Região: R\$660.901.525		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	16,36	2014	SEDUC	15,57	14,26	13,11	12,45
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	7,81	2014	SEDUC	7,41	6,79	6,01	5,62
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	17,31	2014	SEDUC	15,68	14,11	13,4	12,73
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	22,66	2014	SEDUC	21,03	18,92	17,98	17,08

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar o apoio na educação infantil em nove municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Rio Caeté

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 02 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 42 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 2.356 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$1.362.239

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Esporte e Lazer		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		
Valor para a Região:			R\$1.945.366

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	10	15	20	25
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	100	2014	SEEL	0	14	13	11
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social								
Órgão Responsável: SEEL								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer. Construir 08 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 05 atletas em competições oficiais. Atender 150 pessoas nas ações de esporte e lazer.								

Região de Integração:	Rio Caeté		

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Governança para Resultados		
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		
Valor para a Região:			R\$96.095.263

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada								
Órgão Responsável: SEAD								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	PRODEPA, SEAD, SEASTER
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEDOP, SEFA, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	4º CRS - Capanema, HEMOPA, HRS, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	4º CRS - Capanema, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, HEMOPA, HRS
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	HEMOPA
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	4º CRS - Capanema, HEMOPA, HRS, SESPA
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$77.052.085

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	405	2014	COHAB	2.023	2.208	2.208	2.208
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	2.757	2014	COHAB	808	790	830	790

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 722 unidades habitacionais
Ampliar 296 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 1.418 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Indústria, Comércio e Serviços Valor para a Região: R\$32.680.760

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	20	2014	SEDEME	7	8	9	7

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Infraestrutura e Logística **Valor para a Região:** R\$163.206.385

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	80	2015	PRODEPA	87	87	87	87
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	50	2014	SETRAN	270	181	55	169

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Duplicar a rodovia PA-444, no trecho PA-124 / Atalaia, numa extensão de 8 km
Pavimentar a rodovia PA-251, no trecho Ourém / São Miguel do Guamá, numa extensão de 42 km
Melhorar a infraestrutura do aeródromo de Salinópolis
Construir o trapiche de concreto em Augusto Corrêa, Quatipuru, Salinópolis e Tracuateua
Construir o muro de arrimo em Augusto Corrêa, Bragança, Santarém Novo e Quatipuru

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Estimular o desenvolvimento da indústria e serviços de apoio à cadeia produtiva de petróleo e gás
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	Cadeia Desenvolvida	Un	SEDEME

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 118 Km de fibra ótica nos municípios de Capanema e Bragança
Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Valor para a Região: R\$7.324.840

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	30	30	30	30
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	96	Maior/2015	SEMAS	98	100	102	104

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar 1 Unidade de Conservação
Aumentar de 41% para 70% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaboração de 480 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Valor para a Região:	R\$17.987.540
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	40,5	2015	SEDOP	50	59	59	59

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 18,5 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Saneamento Básico	Valor para a Região:	R\$25.608.120
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	43,69	2015	COSANPA	57,76	71,83	85,90	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	20	20	20	20

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Capanema, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e Tracuatea
Melhorar o sistema de abastecimento de água no município de Tracuateua
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Bragança, Capanema, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e Tracuateua

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Saúde		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		
		Valor para a Região:	R\$293.752.194

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,45	2014	DATASUS (CNES)	1,46	1,47	1,47	1,50
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	39,58	Dez/2014	SI_PNI	50	55	60	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	48,29	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	53,12	58,43	64,27	70,7
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	16,23	2014	DATASUS (SAI/SIH)	17,56	18,26	18,99	19,75
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	58,56	2014	DATASUS (SAI/SIH)	63,33	65,87	68,5	71,24
Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária								
Órgão Responsável: SESPA								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.								
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.								
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.								
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 15 municípios da região.								

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Hospital Regional de Capanema.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	4º CRS - Capanema, ETSUS, FES, HEMOPA, HRS, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	4º CRS - Capanema, HEMOPA, HRS, SESPA

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 15 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 11 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	4º CRS - Capanema, SESPA

Região de Integração: Rio Caeté

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde Rio Caetés.
Implantar o Complexo Regulador Regional em Capanema.
Capacitar 1.024 profissionais de saúde.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	4º CRS - Capanema
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	4º CRS - Capanema, ETSUS, FES, HEMOPA, HRS, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Segurança Pública		Valor para a Região: R\$69.328.464
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	48	2013/14	DETRAN	46	44	42	40
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,90	Dez/2014	SUSIPE	1,58	1,58	1,58	1,58
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	55	1º Sem/2015	PC	58	61	64	67
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	100	1º Sem/2015	PC	100	100	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	16	1º Sem/2015	PC	20	25	30	35

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR VII em Capanema.
Implantar Unidade Integrada PROPAZ (UIPP) em Primavera.
Implantar a 19ª CIPM em Viseu.
Implantar Núcleo de Inteligência e Operações (NIOP) em Capanema.
Reformar 03 unidades da Polícia Civil.
Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

Região de Integração:	Rio Caeté		

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	FISP, SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo:	Prevenir acidentes de trânsito
Órgão Responsável:	DETRAN
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito.	

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Rio Caeté

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar Unidades do CBM em Bragança, Salinópolis e Capanema.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.
Implantar unidade prisional em Capanema, com 306 vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Trabalho, Emprego e Renda		Valor para a Região: R\$3.735.479
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	6,5	2013	MTE / RAIS	2,0	2,5	3,0	3,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	13,88	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	18	23	28	33

Objetivo:	Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo
Órgão Responsável:	SEASTER
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Salinópolis (2016) e Bragança (2018).	
Realizar 1 Feira Regional de Economia Solidária e Empreendedorismo: Bragança (2018).	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração:	Rio Caeté
Objetivo:	Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho
Órgão Responsável:	SEASTER
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Qualificar 200 trabalhadores de comunidades tradicionais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA	Turismo	Valor para a Região:	R\$4.105.438
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	94.000	Dez/2014	SETUR	103.000	120.000	139.000	162.000

Objetivo:	Desenvolver destinos turísticos
Órgão Responsável:	SETUR
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Estruturar a Rota Turística Belém - Bragança	
Qualificar 89 prestadores de serviços turísticos	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SEDOP, SETRAN, SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo:	Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional
Órgão Responsável:	SETUR
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Promover a gestão compartilhada do turismo	

Região de Integração: Rio Caeté

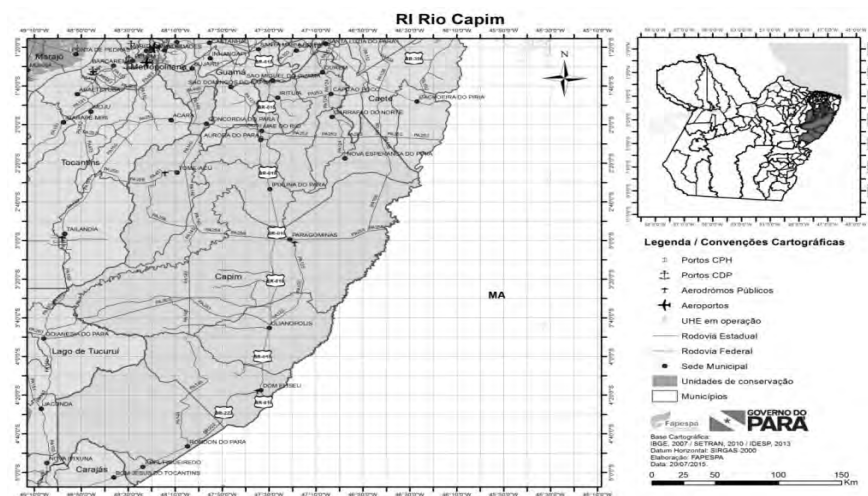
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Região:	Rio Caeté		
Programa:	Manutenção da Gestão		
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência		
(R\$ 1,00)			
Objetivo / Ação			Total
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado		690.054.954,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		13.193.613,00
	Apoio Logístico para Atuação Governamental		40.000,00
	Concessão de Auxílio Alimentação		81.656.798,00
	Concessão de Auxílio Fardamento		2.509.815,00
	Concessão de Auxílio Transporte		337.997,00
	Operacionalização das Ações Administrativas		18.595.228,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		573.721.503,00
TOTAL:			690.054.954,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM



A Região de Integração (RI) Rio Capim é formada por 16 municípios (*Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis*). O processo de ocupação regional teve início com a navegação dos rios Guamá e Capim, que possibilitou a fundação, no século XVIII, do povoado que viria a se tornar a cidade de Ourém. Esse território, no entanto, só passou a ter maior dinamização a partir da abertura das rodovias, especialmente da BR-010

(Belém-Brasília), no início da década de 1960, e posteriormente com a BR-222.

Localizada na Região Nordeste do Pará, entrecortada por consolidada malha rodoviária, na qual se destaca a Rodovia Belém-Brasília, a RI Rio Capim abrange uma área territorial de mais de 62 mil quilômetros quadrados, o que representa 5% da área total do Pará.

Essa região concentra uma população de 648 mil habitantes, 8% do total do estado, sendo Paragominas o município de maior contingente populacional com participação de 16%. Dom Eliseu, Ipixuna do Pará e Tomé-Açu seguem com 9%, cada.

Nas décadas de 1980 e 1990, os municípios da RI despontaram como os maiores produtores de madeira do estado, mas como a extração era feita de forma predatória, tal pujança foi acompanhada de altos índices de desmatamento. Atualmente a região se destaca como importante polo produtor de soja, gado bovino, caulim, bauxita, entre outros.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

Em 2012 a RI Rio Capim colaborou com R\$ 4,3 bilhões na geração de riquezas da economia paraense. Seu Produto Interno Bruto (PIB) teve no setor de Serviços o maior valor adicionado (55%),

considerando as atividades da administração pública, incluído poder municipal, estadual e federal, assim como atividades de segmentos da iniciativa privada. A Indústria respondeu por 24% da riqueza regional,com a produção de caulim em Ipixuna do Pará, e, bauxita em Paragominas.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim.

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Rio Capim
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	4.347.015
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	652.268
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	15,00%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	1.042.324
% VA Indústria	22,10%	33,70%	24,00%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	2.397.344
% VA Serviços	58,20%	49,60%	55,10%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	255.084
% Impostos	15,2%	10,20%	5,90%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	197,69
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	5,84
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	191,85

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O setor Agropecuário,com valor adicionado equivalente a 15%, teve como destaque a produção de grãos, sendo a soja o produto de maior expressão na região,com 50% da produção estadual, e o milho com 30%, do que foi colhido no estado no ano de 2012. O rebanho bovino da região

A região é servida,ainda, por uma malha viária composta por sete rodovias estaduais: a PA-256, que liga Paragominas a Tailândia (RI Tocantins),equ possibilita ligação entre a BR-010 e a PA-150, sendo alternativa para acesso a Alça Viária;a PA-140, que tem inicio em São Caetano de Odivelas e termina em Tomé Açu, sendo importante eixo de integração de municípios tanto da RI Guamá, como da RI do Rio Capim;a PA-252,que faz ligação entre a BR-010 e a Alça Viária (RI Tocantins), possibilitando o acesso ao porto de Vila de Conde, em Barcarena, sendo uma alternativa de acesso para a Região Metropolitana de Belém; e, a PA-253, com 55km, cortando Irituia e Capitão Poço. Esta rodovia é conhecida como “Rodovia da Laranja” pela significativa produção desse fruto na área.

No modal hidroviário, aregião do Capim não dispõe de infraestrutura fluvial de grande porte, possuindo, apenas, alguns terminais e trapiches de pequeno porte do tipo terminais IP4, nos municípios de Tomé Açu e Paragominas. A RI é entrecortada pela Hidrovia do Capim¹, num trecho que vai do rio Guamá até o seu afluente Rio Capim, com extensão total de 479 km, utilizada, principalmente, no transporte de minérios e parte da produção agropecuária local.

A infraestrutura aérea da RI é de pequeno porte. Os poucos aeródromos públicos existentes são encontrados nos núcleos urbanosde

¹A área de influência da hidrovía abrange diretamente os municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas – RI do Rio Capim; e São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá – RI do Guamá – e contempla, principalmente, a demanda de transporte dos produtos dessa região.

respondeu por 8% do efetivo paraense, no período. Além desses setores a composição do PIB da RI Rio Capim ainda registrou 5,9% de impostos.

Entre os municípios que mais contribuíram com a geração da riqueza regional, em 2012 foram: Paragominas com R\$ 1,6 bilhão; Dom Eliseu com R\$ 356 milhões; e Ipixuna do Pará com R\$ 350 milhões. O setor de Serviços teve destaque em 13 dos 16 municípios da região, sua relevância na economia regional é resultado também dos desempenhos do setor industrial e do agropecuário, os quais são fundamentais para a ampliação do setor terciário na RI.

No segmento do turismo, de acordo com o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará, o Ver-O-Pará, Paragominas é o único município priorizado na RI entre os 23 contemplados em todo o estado. Os segmentos a serem atendidos pelo Plano são o rural, negócios e eventos, isso devido ao potencial apresentado pela região, que está inserida no polo turístico da Amazônia Atlântica.

➤ INFRAESTRUTURAE LOGISTICA

No modal rodoviário, o principal eixo viário da RI Rio Capim é a rodovia federal BR-010 (Belém-Brasília), que corta sete municípiosda região e a integracom Região Metropolitana de Belém. Através da BR-010, se tem acesso, também, a outra importante rodovia federal, que corta a região,a BR-222,que inicia no Município de Dom Eliseu e termina na cidade de Marabá (RI Carajás).

Paragominas, Dom Eliseu e Tomé Açu.O pouco dinamismo desses eixos e/ou modais (fluvial e aeroviário) está relacionado à grande conectividade rodoviária existente nessa RI.

➤ EMPREGO

O emprego formal é um indicador de progresso da sociedade, pois reforça o vínculo na relação entre empregadores e empregados, além de assegurar direitos e deveres entre esses agentes. A RI Rio Capim registrou em 2010, a proporção de 25,73% de pessoas ocupadas, enquanto o estado apresentou 31,68%%. Entre os municípios as maiores proporções de empregos formais são encontradas em Ulianópolis (55%), Paragominas (46%) e Dom Eliseu (36%). Ainda sobre o mesmo indicador, no ano de em 2013,se observou na região, 57 mil empregos formais, 5% dos empregos do Pará, com maior participação da Administração Pública (38%), seguida pelo Comércio (16%) e Indústria de Transformação (15%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estão: Paragominas (17.595), Tomé-Açu (76.507).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Rio Capim
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	220.348
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	8,59
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	25,73

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Rio Capim
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	57.452
Extrativa Mineral	261.383	19.236	1.783
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	8.758
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	501
Construção Civil	2.892.557	104.213	1.636
Comércio	9.511.094	212.730	9.460
Serviços	16.726.013	266.665	5.504
Adm. Pública	9.340.409	373.570	22.069
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	7.741

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto à ocupação em 2010, a RI Rio Capim registrou cerca de 220 mil pessoas ocupadas, ou 8% do total do estado, sendo a maioria em Paragominas (17%), Tomé-Açu (10%) e Capitão Poço (10%). No que se refere ao pessoal desocupado a taxa da região foi de 8,59% e os municípios com menores taxas foram: Nova Esperança do Piriá (1,61%), Bujaru (3,21%) e Irituia (3,82%).

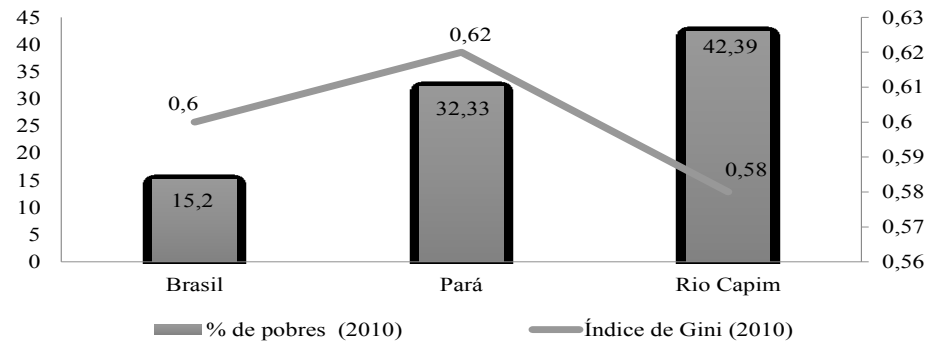
II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que limita o progresso de uma região quando persiste ao longo do tempo, pois exclui uma parcela da população local de parte da renda média produzida que é importante para seu desenvolvimento. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini, apresentado no Gráfico 1. Na RI Rio

Capim, em 2010, o índice foi de 0,58, abaixo do registrado para o estado (0,62). O menor índice foi registrado em Concórdia do Pará (0,50) e o maior em Ulianópolis (0,70).

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

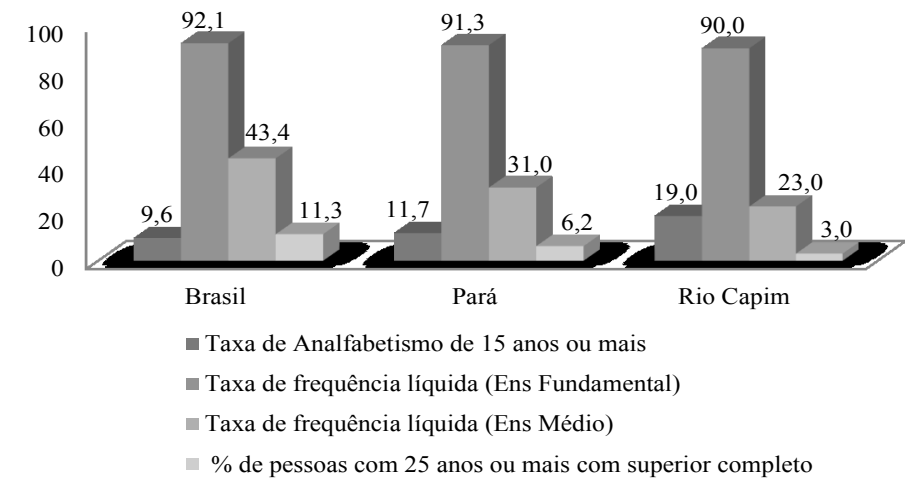
O desnível de renda na RI somado a outros fatores sociais é um elemento que colabora para a alta taxa de pobreza, de modo que a região apresentou 42,39% de pessoas pobres, em 2010, acima do percentual de pobres registrado no Pará (32,33%).

➤ EDUCAÇÃO

Entre os indicadores pesquisados para analisar a educação na RI Rio Capim, considerou-se a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais que em 2010 foi de 19%, enquanto que a estadual esteve em 11,74% e a nacional 9,61%. Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá registraram as maiores taxas, com 30,5% e 26,32%, respectivamente. E os municípios que apresentaram as menores taxas foram Bujaru, com 14,57%, e Paragominas, com 12,93%.

A taxa de frequência escolar é outro importante indicador da educação, sendo assinalado para o ensino fundamental na RI uma taxa de 90%, estando abaixo da média estadual (91,33%), enquanto que a do ensino médio marcou 23,00%, também, foi inferior (31,01%). Todos os municípios registraram taxa de frequência escolar do ensino fundamental acima de 70%, diferente do apresentado pela taxa do ensino médio, que ficou abaixo de 34%, demonstrando disparidade entre a frequência escolar destes níveis de ensino, dada a maior evasão escolar ou acentuada distorção série idade no ensino médio. Aurora do Pará e Nova Esperança do Piriá apresentaram as menores taxas, 13,35% e 10,03%, sequencialmente.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Outro indicador educacional analisado foi o percentual de pessoas com 25 anos ou mais com ensino superior completo, o qual na RI, em 2010, era de 3%, abaixo do registrado para o estado (6,21%) que já é considerada baixo. Os municípios de Paragominas e Dom Elizeu, apresentam as melhores taxas, com 4,88% e 4,06%, respectivamente, ao passo que Ulianópolis (1,54%) e Bujaru (1,37%) apresentam as menores.

➤ SAÚDE

No que diz respeito a área da saúde na RI Rio Capim, a taxa de mortalidade infantil foi de 14,8 mortes infantis a cada mil nascidos vivos, enquanto que a do estado foi de 16,50, em 2013. Os municípios de Abel Figueiredo e Rondon do Pará apresentaram as maiores taxas, 23,3 e 21,9, respectivamente, enquanto que Garrafão do Norte (8,0) e Irituia (8,6) as menores.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim.

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Rio Capim
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	14,8
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	99,7
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	58,8

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Na cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS),a taxa na RI foi de 99,7%, enquanto que a média estadual esteve em 82,2 %, no ano de 2014. Na maioria dos municípios essa cobertura é de 100%, com exceção de Ipixuna do Pará que apresentou um percentual de 95,9%, pouco abaixo da média dos municípios da RI. No caso da Equipe de Saúde da Família (ESF) proporção de cobertura ficou em 58,8%, enquanto que no estado esse número foi de 48,9%. Em Abel Figueiredo, Mãe do Rio e Ourém a cobertura chegou a 100%, ao passo que em Capitão Poço e

O déficit habitacional na RI em 2010, era de pouco mais de 40 mil domicílios, 27,7% do total de domicílios da região, o que representava quase 9,52% do déficit total do estado. Dentre os componentes do indicador, o item “Domicílios Precários” correspondia a 66% do déficit absoluto da região, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 4,4%. Quanto à localização dos domicílios que compõem o déficit habitacional, mais de 18 mil eram urbanos e quase 22 mil eram rurais. A maioria dos domicílios nessa situação (85%) possuía em 2010 renda familiar de até 3 salários mínimos.

A RI Rio Capim no ano de 2010 apresentou o mesmo percentual de domicílios com abastecimento de água que o estado, 48% de cobertura. Municípios como Abel Figueiredo e Dom Elizeu cobriram 81% e 77%, respectivamente. Por outro lado, Concórdia do Pará (13%) e Nova Esperança do Piriá (5%) registraram os menores percentuais, sendo este último o de pior cobertura na RI. No que concerne à água encanada, tanto o Pará quanto a região cobriram 85% dos domicílios. Abel Figueiredo (92%) e Mãe do Rio (90%) apresentaram as maiores taxas, ao passo que, Ipixuna do Pará (77%) e Bujaru (73%) registraram as coberturas mais baixas.

Garrafão do Norte, com 26,4% e 27,4% sequencialmente, foram as menores.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

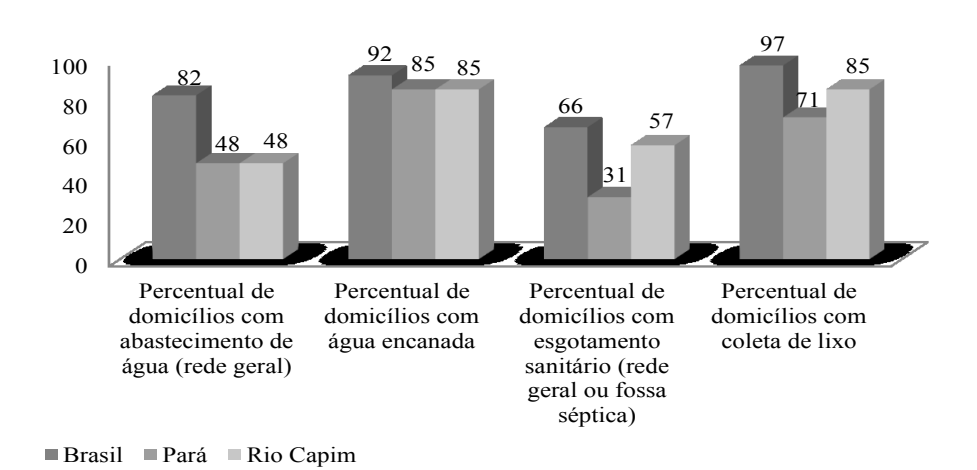
Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Rio Capim, 2010

Indicadores Habitacionais	Pará		Rio Capim	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	40.342	27,7
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	27.045	66,0
Coabitação Familiar	168.684	39,2	9.897	24,2
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	2.244	5,5
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	1.791	4,4
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	18.545	22,4
Rural	162.375	30,19	21.797	34,6
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	34.281	29,1
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	3.850	23,8
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.802	20,4
Mais de 10 SM	12.882	12,6	408	11,8

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto aos domicílios com esgotamento sanitário, a cobertura no estado em 2010, era de apenas 31% e na RI Capim 57%. Os municípios de Paragominas e Mãe do Rio registraram os índices mais altos dessa cobertura, 88% e 84%, sequencialmente. Em outro extremo estão Aurora do Pará, Garrafão do Norte e Irituia (ambos com 30%) e Bujaru (31%) que apresentaram as menores coberturas na região.

A cobertura de domicílios com coleta de lixo no Pará em 2010 foi de 71%, enquanto que na região chegou a 85%. Paragominas (com 93%) e

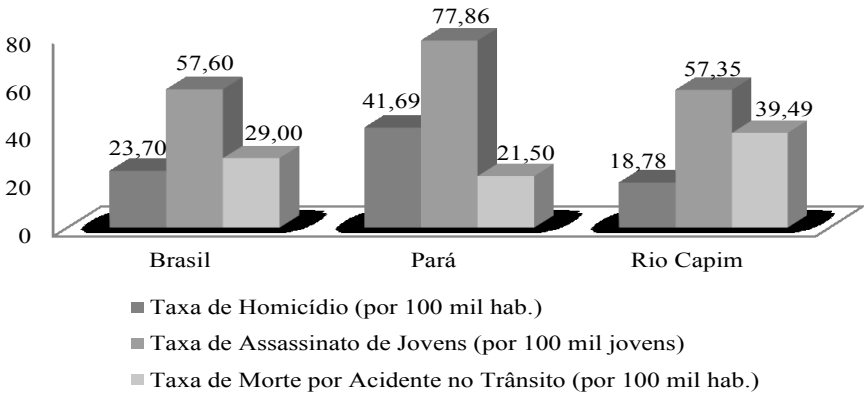
Abel Figueiredo (com 92%) destacaram-se por apresentarem as melhores coberturas, enquanto que as menores foram registradas em Ipixuna do Pará e Bujaru, 77% e 73%, respectivamente.

➤ SEGURANÇA

Na área de segurança pública, considerando-se três relevantes indicadores (homicídios, homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito), a RI Rio Capim registrou em 2012, médias inferiores a estadual e nacional. A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) no Pará foi de 41,69 e no Brasil 23,7, enquanto que na RI esse número foi de 18,78. Rondon do Pará (72,86) e Paragominas (68,29) apresentaram taxas muito mais altas que às médias estadual e regional, enquanto que Garrafão do Norte e Aurora do Pará registraram as mais baixas, 15,9 e 14,51, respectivamente.

Considerando a variável assassinato de jovens (por 100 mil jovens) a região do Capim obteve a taxa de 57,35 homicídios, abaixo da apresentada pelo estado que foi de 77,86. Os municípios de Paragominas (109,97) e Tomé-Açu (104,15) apresentarem maiores taxas, enquanto que Nova Esperança do Piriá e Ipixuna, com 16,24 e 12,25 homicídios, foram os que registram as menores.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere à taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes), a RI Rio Capim registrou 39,49 mortes, em 2012, número acima do observado na média do Pará, que atingiu 21,50. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Abel Figueiredo (144,82) e Tomé-Açu (32,81), enquanto que Mãe do Rio e Nova Esperança do Piriá estiveram entre os que se observaram as menores taxas, 7,07 e 4,91, sequencialmente.

➤ VULNERABILIDADE

Os aspectos considerados no tocante à vulnerabilidade são: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Quanto à extrema pobreza, a RI Rio Capim em 2010, com 21,3%, ficou acima da média do estado, 15,9%. Em Nova Esperança do Piriá e Aurora do Pará, esse percentual ficou registrado em 46,6% e 33,6%, no outro extremo, Dom Elizeu (8,7%) e Paragominas (7,5%), apresentaram os menores percentuais. Sobre o indicador gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães com até 19 anos), o percentual da região foi de 30,3%, e a do estado, 27,3%. Os municípios de Nova Esperança do Piriá (38,6%) e Ulianópolis (37,1%) foram os que apresentaram os maiores percentuais, enquanto que os menores foram registrados em Mãe do Rio (27,6%) e Irituia (27,4%).

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Rio Capim
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	21,3
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	30,8
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	32,1
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	11,6

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que diz respeito à vulnerabilidade familiar (considerando mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos), a RI Capim registrou em 2010, 32,1%, resultado superior à média estadual (23,9%). Os municípios de Nova Esperança do Piriá e Ulianópolis aparecem com os maiores percentuais, 75,5% e 50,4%, respectivamente. Enquanto que os menores índices foram observados em Concórdia do Pará (20,5%) e Bujaru (15,4%).

Outro indicador analisado foi o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na semana de referência da pesquisa em 2010, onde o percentual registrado na RI (11,6%) esteve acima da média estadual (10,6%), revelando os municípios de Irituia (23,1%) e Garrafão do Norte (19,8%) com os maiores índices, e os menores foram registrados em Mãe do Rio (4,1%) e Abel Figueiredo (2,9%).

III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

A RI Capim possui parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, que somam 2.674,38 km², e, ainda, abriga projetos de assentamento da reforma agrária, de responsabilidade do INCRA. A região se localiza em uma área de grande pressão do desmatamento, o que concorre para que já apresente 61% de área desmatada, o que equivale a 37.886,20 mil km², 14% do desmatamento total do estado. Neste contexto, Rondon do Pará consta na lista de

municípios prioritários² do Ministério do Meio Ambiente. Na estratégia da política ambiental do estado(Programa Municípios Verdes-PMV), este figura como “embargado”;Capitão Poço e Tomé-Açu como “sob pressão”³;Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio e Ourém como “consolidados”⁴; Dom Eliseu e Ulianópolis como “município verde”⁵.

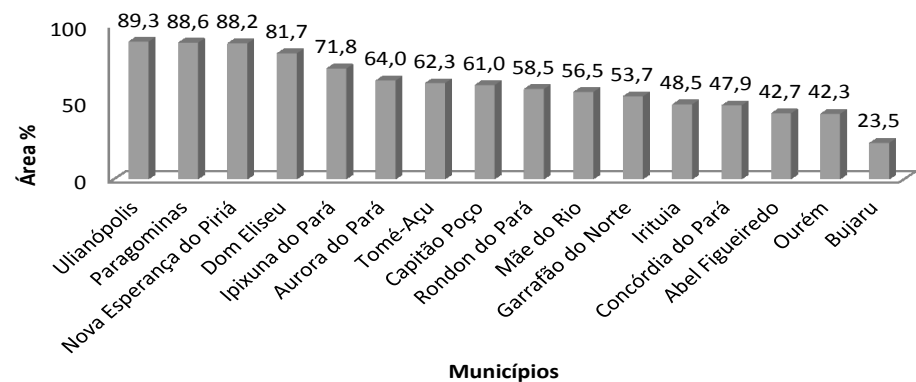
Cabe registrar que desde 2008, com a criação do Projeto Municípios Verdes em Paragominas – que serviu de base para o Programa estadual, a realidade ambiental da RI vem sendo gradativamente alterada a partir da adesão de outras municipalidades a essa estratégia estadual, tornando-se emblemático a participação regional no combate ao processo de desmatamento/desflorestamento no Pará.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, 11 dos 16 municípios da RI aderiram ao PMV, um instrumento que contribui para uma maior integração de ações de combate ao

²Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.
³Municípios que estão sob a influência de grandes projetos de infraestrutura e correm o risco de entrar na lista de municípios prioritários do MMA.
⁴Municípios que possuem cobertura florestal original menor do que 70%
⁵Município que tem 80% de suas propriedades rurais incluídas no CAR; mantém a taxa de desmatamento anual igual ou inferior a 40km²; e mantém a média do desmatamento dos dois últimos anos igual ou inferior a 60% dos três anos consecutivos anteriores a esses.

desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.Na RI, o CAR vem apresentando grande adesão pelos municípios, onde quatro apresentam mais de 80% de suas propriedades rurais inseridas no Cadastro e apenas cinco com a inserção de menos de 50%, com destaque para Bujaru (23,46%).

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Região de Integração: Rio Capim

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		4.537.654,00
Agropecuária e Pesca		6.589.743,00
Cidadania e Direitos Humanos		10.182.064,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		1.653.339,00
Cultura		1.317.852,00
Direitos Socioassistenciais		12.708.912,00
Educação Básica		472.644.162,00
Educação Profissional e Tecnológica		7.498.859,00
Educação Superior		7.827.048,00
Esporte e Lazer		1.001.866,00
Governança para Resultados		39.302.368,00
Habitação de Interesse Social		77.793.063,00
Indústria, Comércio e Serviços		58.975.900,00
Infraestrutura e Logística		330.302.789,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		19.806.585,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		9.999.997,00
Saneamento Básico		13.994.358,00
Saúde		278.751.600,00
Segurança Pública		80.674.530,00
Trabalho, Emprego e Renda		4.272.015,00
Turismo		61.075,00
TOTAL:		1.439.895.779,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		504.501.274,00
TOTAL:		504.501.274,00
TOTAL GERAL:		1.944.397.053,00

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Agropecuária e Pesca		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		
Valor para a Região:			R\$6.589.743

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	119	119	119	119

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 5 unidades de referência em baixo carbono
Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 480 produtores
Produzir 240.000 borbulhas de citrus com origem genética definida
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 86.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração:		Rio Capim							
PROGRAMA		Cidadania e Direitos Humanos				Valor para a Região:		R\$10.182.064	
Diretriz(es) de Governo:		Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo							
INDICADOR DE PROCESSO									
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado				
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019	
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10	
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	50	-	-	
Objetivo: Promover os direitos humanos									
Órgão Responsável:		SEJUDH							
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição									
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região. Realizar 8 eventos temáticos da juventude. Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.									
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor			
Emissão de Identidade Civil		Documento Emitido		Un		Polícia Civil			
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo		Ação Realizada		Un		SEJUDH			
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor		Fiscalização Realizada		Un		IMETROPARÁ			
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento		Ressarcimento Realizado		Un		SEASTER			
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos		Atendimento Realizado		Un		SEJUDH			
Região de Integração: Rio Capim									
Objetivo:		Promover a cultura de paz e não violência							
Órgão Responsável:		Fundação PROPAZ							
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição									
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.									
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor			
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado		Pessoa Atendida		Un		CPC, Fundação PROPAZ			
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover		Plano Implantado		Un		Fundação PROPAZ			
PROPAZ Cidadania		Pessoa Atendida		Un		Fundação PROPAZ			
PROPAZ Escola		Escola Atendida		Un		Fundação PROPAZ			
PROPAZ Juventude		Jovem Atendido		Un		Fundação PROPAZ			
Objetivo:		Promover a igualdade étnico-racial e social							
Órgão Responsável:		SEJUDH							
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição									
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.									
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019									
Descrição		Produto		Unidade de Medida		Órgão Executor			
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais		Município Atendido		Un		SESPA			
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas		Escola Construída		Un		SEDUC			
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais		Pessoa Atendida		Un		FCP			

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar de 8 para 13 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	4º CRS - Capanema
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$1.653.339

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 16 projetos de pesquisa Conceder 86 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais Apoiar 18 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

Região de Integração:

Rio Capim

PROGRAMA

Cultura

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social

Valor para a Região:

R\$1.317.852

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	50.000 Und	2014	SECULT	6	8	7	5

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Região de Integração: Rio Capim

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$12.708.912

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	-8,18	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 350 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Implantar 200 cisternas nos Municípios de Abel Figueiredo, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá. Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Aurora do Pará, Bujarú, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Tomé-Açu e Rondon do Pará.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Paragominas. Capacitar 160 profissionais no atendimento especializado a álcool e outras drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Educação Básica	Valor para a Região:	R\$472.644.162
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	11,52	2014	SEDUC	10,94	10,02	9,21	8,75
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	6,83	2014	SEDUC	6,49	5,95	5,25	4,91
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	64,8	2014	SEDUC	58,3	51,8	48,6	15,4
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	16,64	2014	SEDUC	15	13,3	12,5	11,6

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar o atendimento da educação infantil em nove municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Rio Capim

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 10 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 30 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 3.103 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: **Rio Capim**

PROGRAMA **Educação Profissional e Tecnológica**

Diretriz(es) de Governo: **Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento**
Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: **R\$7.498.859**

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	120	2014		33	50	16	28

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Tomé-Açu.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração: **Rio Capim**

PROGRAMA **Educação Superior**

Diretriz(es) de Governo: **Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento**
Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: **R\$7.827.048**

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	125	125	125	125

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Desenvolver 27 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Região de Integração: Rio Capim			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA
Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas			
Órgão Responsável: UEPA			
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração: Rio Capim			
PROGRAMA	Esporte e Lazer	Valor para a Região:	R\$1.001.866
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	10	15	20	25
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	400	2014	SEEL	0	33	50	33
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social								
Órgão Responsável: SEEL								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer. Construir 10 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 150 pessoas nas ações de esporte e lazer.								

Região de Integração: Rio Capim			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Governança para Resultados		
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		
Valor para a Região:			R\$39.302.368

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA, SEMAS
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEDOP, SEFA, SEMAS, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Região de Integração: Rio Capim

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado								
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	11º CRS - Marabá
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, EMATER, SEMAS, UEPA
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Habitação de Interesse Social	Valor para a Região:	R\$77.793.063
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	205	2014	COHAB	2.069	2.254	2.254	2.254
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	2.791	2014	COHAB	775	790	790	750

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Construir 447 unidades habitacionais								
Ampliar 247 unidades habitacionais com dormitórios								
Ampliar 1.143 unidades habitacionais com banheiros								

Região de Integração: Rio Capim

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Indústria, Comércio e Serviços	Valor para a Região:	R\$58.975.900
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	42	2014	SEDEME	2	2	2	2

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.								
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.								

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$330.302.789

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	43,75	2015	PRODEPA	56	56	56	56
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	84	2014	SETRAN	170	74	84	109

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir o terminal hidroviário de passageiros de Bujarú
Construir o aeródromo do município de Tomé-Açu
Pavimentar a rodovia PA-125, no trecho Paragominas / Ulianópolis, numa extensão de 119 km
Pavimentar a rodovia PA-256, no trecho Rio Baixo Capim / PA-475, numa extensão de 157 km
Construir a ponte de concreto sobre o Rio Capim (Paragominas), na rodovia PA-256
Construir a ponte de concreto sobre o Rio Capim (São Domingos do Capim), na rodovia PA-127

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 174,50 Km de fibra ótica nos municípios de Irituia, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e Paragominas
Conectar três municípios à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar 30 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Expandir em três municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados
Implantar três zonas de acesso livre de internet
Implantar três pontos comunitários de acesso a internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		
		Valor para a Região:	R\$19.806.585

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	18	2014	IDEFLOR-BIO	70	70	70	70
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	209	Maio/2015	SEMAS	215	221	227	233

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 76% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região
Emitir dois títulos para comunidades remanescentes de quilombo

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Rio Capim

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 712 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração:Rio Capim

PROGRAMAMobilidade e Desenvolvimento UrbanoValor para a Região:R\$9.999.997

Diretriz(es) de Governo:Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	0	2015	SEDOP	8	13	16	19

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 8 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:Rio Capim

PROGRAMASaneamento BásicoValor para a Região:R\$13.994.358

Diretriz(es) de Governo:Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	64,95	2015	COSANPA	73,71	82,47	91,23	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	25	25	25	25

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Piriá e Ourém
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Capitão Poço e Ourém
Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Capitão Poço

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Rio Capim		
PROGRAMA	Saúde	Valor para a Região:	R\$278.751.600
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,07	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,06	0,05	0,04	0,03
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,42	2014	DATASUS (CNES)	1,43	1,43	1,43	1,44
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	55,55	Dez/2014	SI_PNI	60	65	70	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	55,73	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	61,3	67,43	74,17	81,59
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	8,5	2014	DATASUS (SAI/SIH)	9,55	10,13	10,73	11,38
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	40,22	2014	DATASUS (SAI/SIH)	43,5	45,24	47,05	48,01

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 16 municípios da região.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Concórdia do Pará.
Requalificação do Centro de Saúde de Garrafão do Norte.

Região de Integração:
Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, ETSUS, FES, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Objetivo:
Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável:
SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 16 Municípios o Sistema Hórus.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 11 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 1.215 profissionais de saúde.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA Segurança Pública

Valor para a Região: R\$80.674.530

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	53	2013/14	DETRAN	51	49	47	45
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,57	Dez/2014	SUSIPE	0,47	0,47	0,47	0,47
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	70	1º Sem/2015	PC	73	76	79	82
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	100	1º Sem/2015	PC	100	100	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	75	1º Sem/2015	PC	75	77	79	81

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR IV em Paragominas. Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Paragominas. Reformar 10 unidades da Polícia Civil.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 12 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 07 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito. Implantar CIRETRAN em Ulianópolis.

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: **Rio Capim**
Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar Unidade do CBM em Paragominas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêdios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.
Implantar unidade prisional em Tomé-Açu , com 320 vagas.
Ampliar o Centro de Recuperação Regional de Paragominas com 306 vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE

Região de Integração: **Rio Capim**

PROGRAMA **Trabalho, Emprego e Renda**

Valor para a Região: **R\$4.272.015**

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	-1,8	2013	MTE / RAIS	0,1	0,2	0,3	0,4
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	3,50	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	13	18	23	28

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Rio Capim

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 100 trabalhadores de comunidades tradicionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA Turismo

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

Valor para a Região: R\$61.075

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	-	-	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 48 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Rio Capim

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo / Ação		(R\$ 1,00)
Objetivo		Total
Viabilizar a gestão administrativa do estado		504.501.274,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		10.243.891,00
Concessão de Auxílio Alimentação		61.174.009,00
Concessão de Auxílio Fardamento		2.459.680,00
Concessão de Auxílio Transporte		942.362,00
Operacionalização das Ações Administrativas		21.490.693,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		408.190.639,00
TOTAL:		504.501.274,00

Tapajós, que começou a serexplorada, ainda na década de 1950, com a descoberta de ouro de aluvião, na bacia do Rio Tapajós.

Atualmente a região desponta no cenário nacional por seu potencial energético, com previsão de construção de sete usinas hidrelétricas, no seu território, que juntas possibilitarão a geração de 16.152 MW, além do fator logísticoque, dado sua localização geográficaestratégica, vem possibilitando a implantação de suportes infraestruturais fundamentais para o escoamento da produção de grãos da região Centro-Oeste, notadamente, através da integração dos modais rodoviário (BR-163/BR-230) e hidroviário. A construção das estações de transbordo de cargas previstaspara os municípios de Itaituba e Rurópolis vem denotar essa dinâmica.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

Em 2012 a Região de Integração Tapajós colaborou com R\$ 1,4 bilhão (1,6%) na geração de riqueza da economia paraense. Seu Produto Interno Bruto¹ (PIB) teve no setor de Serviços o maior valor adicionado, 57,5% de sua composição, incorporando tanto as atividades da administração pública, incluído poder municipal, estadual e federal, quanto atividades de segmentos da iniciativa privada. Esse setor apresentou maior

¹Soma de todos os produtos e serviços produzidos, menos o consumo intermediário, mais os impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

atividades: a extração de minério de cobre, de ouro e de calcário, além da indústria madeireira, da fabricação de cimento, entre outros.Acrescenta-se, ainda, aoproduto da região a participação dos impostos equivalente a 8,3%.

Entre os municípios, Itaituba foi o que mais contribuiu para o PIB da RI, com 54% do total, seguido de Novo Progresso (18%) e Rurópolis (11%). O setor de Serviços,por ser o de maior participação, em cinco dos seis municípios da RI, tem seu dinamismo em função do desempenho do setor industrial e do agropecuário. Ressalta-se que, nos últimos anos, em virtude da implantaçãode empreendimentos nas áreas de infraestrutura, logística e habitação,a construção civil teve um significativo aquecimento na região, com grande influência na economia dos municípios.

A RI contribuiu na pauta de exportações paraense com US\$ 47,7 milhões, sendo os produtos derivados da madeira e o minério de cobre os de maior representação, com 55% e 42%, respectivamente, do total exportado pela região. O município de Itaituba concentrou 95% do total, respondendo por toda exportação de ouro e cobre e, por 90% dos produtos derivados da madeira da região.

➤ INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Para a acessibilidade da população e escoamento da produção, a RI Tapajós dispõe de duas rodovias federais, a BR-163 e BR-230; aeroportos; hidrovias, como a hidrovía do Tapajós, com 345 km de trecho navegável na região; e portos, de passageiros e cargas.

participação no PIB de todos os municípios da RI, com exceção de Novo Progresso.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Tapajós
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	1.481.729
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	291.081
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	19,60%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	216.835
% VA Indústria	22,10%	33,70%	14,60%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	851.350
% VA Serviços	58,20%	49,60%	57,50%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	122.464
% Impostos	15,2%	10,20%	8,30%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	47,76
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	0,78
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	46,98

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O setor Agropecuário, com participação de 19,6%, destacou-se na produção da pecuária bovina, com parcela de 7% da produção estadual. Na agricultura a região foi responsável por 13% do arroz e da banana produzidos no estado. Soma-se ainda a atividade extrativa madeireira, com 6% do total paraense, e resultados na Indústria, que encerrou 2012 com 14,6% do PIB regional. Nesse setor, destaca-se o extrativo mineral, a indústria de transformação e a construção civil, sendo as principais

No modal rodoviário, a BR-230, apresenta seu único trecho pavimentado na RI entre a BR-163 e o porto de Mirituba, localidade situada próximaasede de Itaituba. Além deste, o trecho que vai até Rurópolis, encontra-se em obras de pavimentação,viabilizada com recursos do PAC. A BR-163 (Cuiabá-Santarém),outro importante eixo de escoamento da produção agrícola da RI,também, possibilita a interligação da região aos mercados externos, através dos portos de Santarém (RI Baixo Amazonas) e Miritituba.

No modal hidroviário, a RI Tapajós faz parte de uma das principais zonas de tráfego fluvial do estado do Pará, principalmente, pela circulação desenvolvida nos rios Tapajós e Jamaxin, e pelas atividades do Porto de Itaituba, localizado na margem direita do rio Tapajós, na região de Miritituba, em frente à sede municipal. A região dispõe, ainda, de uma rede de infraestrutura fluvial de pequeno porte, com alguns terminais e trapiches (terminais IP4) localizados em Aveiro, Itaituba e Jacareacanga, de acordo com dados da CPH (2012).

Quanto à infraestrutura aeroviária, tem destaque o aeroporto de Itaituba, que apresenta um porte relativamentesignificativo, para os padrões do estado. Além deste, a RI dispõe de alguns aeródromos públicos, de pequeno porte, que estão localizados em Rurópolis, Novo Progresso, Itaituba e Jacareacanga.

Ainda no segmento dos transportes estão previstos para a regiãoa construção importantes equipamentos e suportes logísticoscomo: três terminais, de uso privado, para carga de granel sólido vegetal, granel

líquido, e cargas em geral – localizados em Itaituba, no valor de R\$ 215,31 milhões, todos em fase de análise; construção de ferrovia ligando Lucas do Rio Verde (MT) ao distrito de Miritituba em Itaituba (PA), orçada em R\$ 9,9 bilhões; e ainda, leilão do trecho da rodovia BR-163, entre os municípios de Sinop (MT) à Itaituba, estimado em R\$ 6,6 bilhões.

No setor energético, estão previstos os Aproveitamentos Hidrelétricos (AHE) do Complexo do Tapajós, denominados São Luiz do Tapajós (8.040 MW) e Jatobá (2.338 MW), localizados no rio Tapajós, Cachoeira dos Patos (528 MW), Jamanxim (881 MW), no rio Jamanxim e, Chacorão (3.336 MW) no rio Tapajós, na fronteira do Pará com o estado do Amazonas.

➤ EMPREGO

O emprego formal, importante indicador de progresso da sociedade, consolida o vínculo na relação entre empregadores e empregados, além de garantir direitos e deveres entre esses dois segmentos. De acordo com MTE/RAIS a RI Tapajós registrou em 2013, 17 mil empregos formais, o que correspondeu a 1,5% do total gerado no Pará. A maior participação foi da Administração Pública (42%), seguida pelo Comércio (26%), e, Indústria de Transformação (12%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais estão: Itaituba (9.791 vínculos), Novo Progresso (3.471) e Rurópolis (1.626).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Tapajós
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	81.489
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	6,62
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	21,18
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	17.154
Extrativa Mineral	261.383	19.236	324
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	2.118
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	78
Construção Civil	2.892.557	104.213	783
Comércio	9.511.094	212.730	4.389
Serviços	16.726.013	266.665	1.759
Adm. Pública	9.340.409	373.570	7.262
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	441

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Segundo o IBGE, em 2010 a quantidade de pessoas ocupadas na RI Tapajós era de 81 mil, 2,8% do total do estado, sendo 79% ocupações informais. Os municípios com os maiores contingentes da mão de obra na região foram: Itaituba (46%), Rurópolis (17%) e Novo Progresso (16%). A taxa de desocupação da RI foi de 6,6%, com destaque para Novo Progresso (3,6%), que obteve o menor percentual entre os municípios, seguido por Trairão (5,4%) e Aveiro (5,6%). Por outro lado, entre os municípios com maiores taxas estavam Rurópolis (8,7%), Itaituba (7%) e Jacareacanga (6,4%).

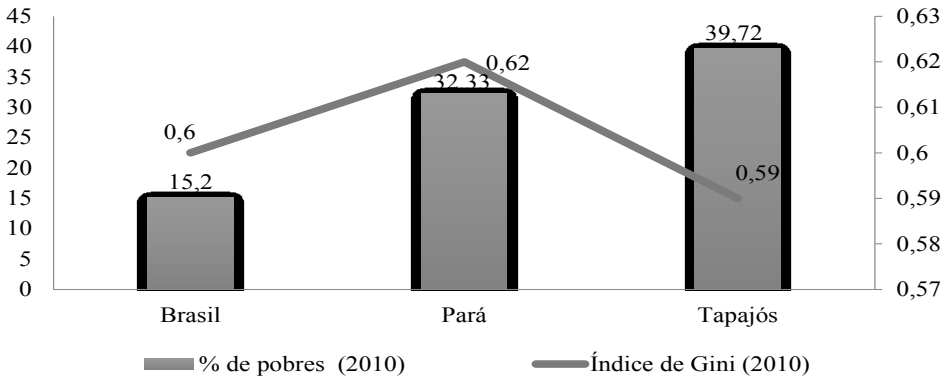
II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que limita o progresso de uma região quando persiste ao longo do tempo, pois alija uma parcela da população local de parte da renda média, que é importante para o desenvolvimento material e social de uma região. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini, apresentado no Gráfico 1. No Tapajós, em 2010, o índice foi de 0,59, abaixo da registrada no estado (0,62). Dentre os municípios, o menor índice foi observado em Novo Progresso (0,54) e o maior em Jacareacanga (0,67).

O desnível de renda na RI, somado a outros fatores sociais, é um dos elementos que colabora para a alta taxa de pobreza (Gráfico 1), de modo que o Tapajós apresentou 39,72% de pessoas abaixo da linha da pobreza em 2010, resultado acima do registrado no Pará (32,33%), posicionando a RI como a quinta região com a menor quantidade de pessoas pobres.

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós.



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

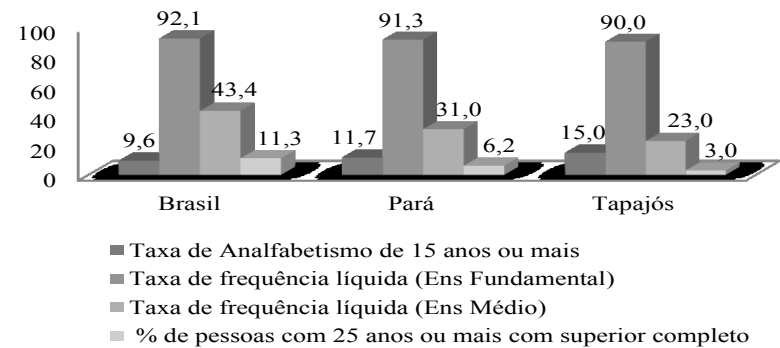
➤ EDUCAÇÃO

Entre os indicadores pesquisados para analisar a educação na RI Tapajós, considerou-se a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais que em 2010 foi de 15%, enquanto que a estadual esteve em 11,74% e a nacional 9,61%. Os municípios de Jacareacanga e Trairão obtiveram os maiores índices, 27,41% e 19,76%, respectivamente, ao passo que Aveiro (13,71%), e Novo Progresso (8,9%) registraram os menores.

A taxa de frequência escolar é outro importante indicador da educação, sendo assinalado para o ensino fundamental na RI Tapajós em 90%, um pouco abaixo da média estadual (91,33%), enquanto que a do ensino médio foi de 23%, também abaixo da média paraense (31,01%).

Todos os municípios registraram o indicador para o ensino fundamental acima de 80%, diferente do apresentado pelo ensino médio que ficou abaixo de 50%, demonstrando disparidade entre a frequência escolar destes níveis de ensino, possivelmente em função de fatores como: evasão escolar ou acentuada distorção série idade no ensino médio. Os municípios de Trairão (21,84%) e Jacareacanga (7,01%) registraram as menores taxas.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Ainda como indicador do setor educacional, tem-se o percentual de pessoas com 25 anos ou mais com ensino superior completo, no qual a RI Tapajós (6%) apresentou taxa um pouco abaixo da registrada para o estado (6,21%). No que se refere aos municípios, Novo Progresso e Itaituba, com

percentual de 30,5%, bem abaixo da média dos municípios da RI. No caso da proporção de cobertura da ESF o percentual ficou em 36,3%, enquanto que no estado esse número foi de 48,9%. Em municípios como Novo Progresso e Itaituba a cobertura chegou a 82,3% e 52,9%, respectivamente. Ao passo que em Trairão e Jacareacanga foi de 19,9% e 8,3%, respectivamente.

HABITAÇÃO ESANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: Déficit habitacional,abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacionaldo Região de Integração do Tapajós

Indicadores Habitacionais	Pará		Tapajós	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	13.240	26,7
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	7.918	58,9
Coabitação Familiar	168.684	39,2	3.888	28,9
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	786	5,8
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	856	6,4
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	5.930	20,2
Rural	162.375	30,19	7.310	36,1

4,18% e 4,03%, respectivamente, apresentam os maiores percentuais, ao passo que Trairão (1,92%) e Jacareacanga (1,24%) registraram os menores índices.

SAÚDE

No que diz respeito à área da saúde na RI Tapajós, a taxa de mortalidade infantil em 2013, foi de 18,6 mortes infantis a cada mil nascidos vivos, enquanto que a do estado foi de 16,50. Os municípios de Jacareacanga (28,9) Trairão (23,9) e Aveiro (23,9) tiveram os maiores índices, enquanto que Novo Progresso (17,6), Itaituba (15,3) e Rurópolis (12,2) os menores.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Tapajós
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	18,6
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	88,4
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	36,3

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

As taxas de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na RI do Tapajós, no ano de 2014, apresentaram diferenças em relação às taxas registradas no Pará. Enquanto que no estado a proporção de cobertura dos ACS esteve em 82,2 %, na RI esse percentual ficou em 88,4%. Na maioria dos municípios essa cobertura foi de 100%, com exceção de Jacareacanga que apresentou um

Indicadores Habitacionais	Pará		Tapajós	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	9.538	26,6
mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	2.018	26,2
mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.231	25,7
mais de 10 SM	12.882	12,6	453	21,6

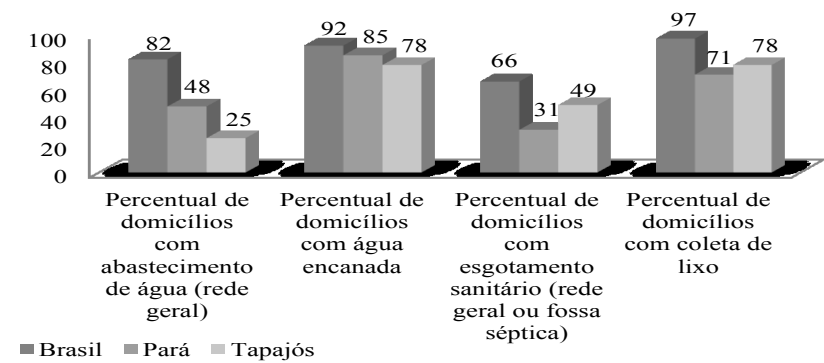
Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI Tapajós em 2010, era de aproximadamente13 mil domicílios, 26,7% do total de domicílios da região, o que representava quase 3% do indicador para o estado. Dentre os componentes do déficit habitacional, o item “Domicílios Precários” correspondia a 58,9% da RI, enquanto que o “Excedente de Aluguel” registrou a menor participação com 5,8%. Quanto à localização dos domicílios, 6 mil eram urbanos e 7 mil rurais. A maioria dos domicílios em situação de déficit habitacional (72,04%) possuía,no período, renda familiar de até 3 salários mínimos.

No Pará no ano de 2010, o percentual de domicílios com abastecimento de água foi de 48% de cobertura, enquanto que o da RI Tapajós foi 25%, índices muito abaixo do percentual nacional, que foi de 82%. Em Jacareacanga e Novo Progresso essa cobertura foi maior, 41% e 33%, respectivamente, enquanto que em Itaituba (13%) e Trairão (1%) apresentaram as menores coberturas. Levando em consideração o percentual de domicílios com água encanada, o Pará conseguiu cobrir 85%

dos domicílios, ao passo que a RI Tapajós atendeu 78%. Novo Progresso (93%) e Itaituba (85%) registraram as maiores coberturas, enquanto que Jacareacanga dom (68%) e Aveiro (67%) as mais baixas.

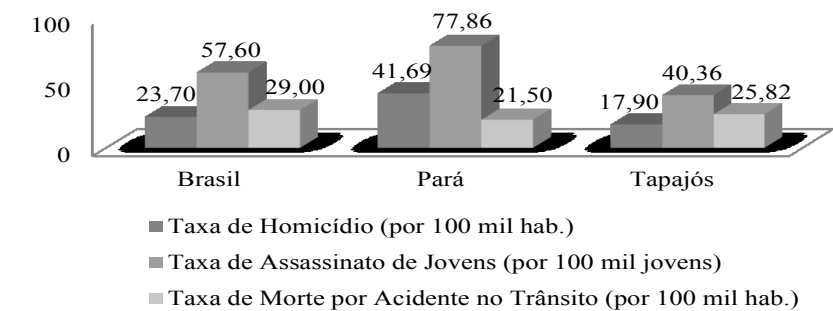
Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto aos domicílios com esgotamento sanitário, a cobertura no estado em 2010, era de apenas 31% e na RI Tapajós 40%. Novo Progresso e Itaituba apresentaram os percentuais mais altos desse indicador, 77% e 76%, sequencialmente. Entre os municípios que registraram as menores coberturas, destacaram-se Rurópolis e Jacareacanga (ambos com 35%) e Aveiro (19%).

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere à taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes), a RI Tapajós registrou 25,82 mortes, em 2012, número acima do observado na média do Pará que atingiu 21,50 mortes. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Novo Progresso (39,76) e Itaituba (25,53), enquanto que Rurópolis (14,15) e Jacareacanga (4,82) estiveram entre os que registraram as menores.

VULNERABILIDADE

Os aspectos considerados no tocante à vulnerabilidade são: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho infantil. Quanto à extrema pobreza, a RI Tapajós, em 2010, com 24,3% ficou acima da média do estado que foi de 15,9%. Os municípios de

O percentual de domicílios com coleta de lixo, na RI, chegou a 78%, em 2010, enquanto no estado foi de 71%. Os municípios com as melhores coberturas foram Novo Progresso (93%), Itaituba (85%) e Rurópolis (80%), ao passo que Jacareacanga e Aveiro, com 68% e 67% respectivamente, apresentaram as menores coberturas.

➤ SEGURANÇA

Na área de segurança pública, considerando-se três relevantes indicadores (homicídios, homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito), a RI Tapajós registrou, em 2012, médias inferiores às apresentadas pelo estado, no que se refere aos dois primeiros indicadores. A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) no Pará foi de 41,69, enquanto que na RI esse número foi de 17,9, inferior também à nacional (23,7). Novo Progresso e Itaituba apresentaram as maiores taxas, 75,54 e 31,66, respectivamente, ao passo que Jacareacanga (9,64) e Rurópolis (9,43) registraram as menores taxas.

A taxa de homicídio com recorte na população jovem (por 100 mil jovens) estadual foi de 77,86 homicídios, enquanto que a RI registrou 40,36, em 2013. Os municípios de Aveiro e Novo Progresso apresentaram taxas bem superiores à média regional, 96,64 e 71,72, respectivamente, enquanto que Itaituba (54,74) e Rurópolis, (24,13) registraram as menores taxas.

Jacareacanga (42,4%) e Aveiro (41,6%) alcançaram os maiores percentuais, ao passo que Itaituba (11,5%) e Novo Progresso (4%) registraram os menores. Sobre o indicador gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães com até 19 anos) o percentual da RI foi de 31,8%, enquanto que para o estado foi observado 27,3%. Nessa variável, Trairão (39,2%) e Jacareacanga (37%) foram os municípios que apresentaram os maiores percentuais, ao passo que Aveiro (27,3%) e Rurópolis (23,5%) os menores.

Tabela 4 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Tapajós
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	24,3
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	31,8
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	35,4
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	15,4

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que diz respeito à vulnerabilidade familiar (considerando mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos), na RI Tapajós se observou um percentual de 35,4% em 2010, resultado superior à média estadual (23,9%). Novo Progresso e Jacareacanga apresentaram os maiores percentuais, 49,8% e 48,3%, respectivamente, ao passo que Itaituba (31,3%) e Rurópolis (16,7%) registraramos menores.

Outro indicador observado foi o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na semana de referência da pesquisa em 2010, onde o percentual registrado na RI (15,4%) esteve acima da média estadual (10,6%), revelando os municípios de Aveiro (27,7%) e Trairão (18,7%) com os maiores percentuais. No outro extremo, os municípios de Jacareacanga (10,6%) e Itaituba (7,9%) observaram índices bem menores.

III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

A RI Tapajós possui grande parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, o que corresponde a uma área de 122.129,35 km², e, também, abriga projetos de assentamento da reforma agrária dos tipos PA (Projeto de Assentamento) e PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), sob responsabilidade do INCRA. A região vivencia a pressão do desmatamento ao longo da BR-163, e, em algumas unidades de conservação, como na Floresta Nacional do Jamanxim. Sua área desmatada é de 8,7%, o que equivale a 16.490,6 km² e 6,5% do total desmatado no estado. Nesse contexto, o município de Novo Progresso consta como embargado, na lista de municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente, o que prevê o acompanhamento, bem como, apoio do governo federal na implementação de ações que visem diminuir as taxas de desmatamento na área. Na classificação do Programa Municípios Verdes (PMV), Itaituba, Rurópolis e Trairão são classificados como “sobpressão”, Aveiro e Jacareacanga como “base florestal”.

Região de Integração: Tapajós

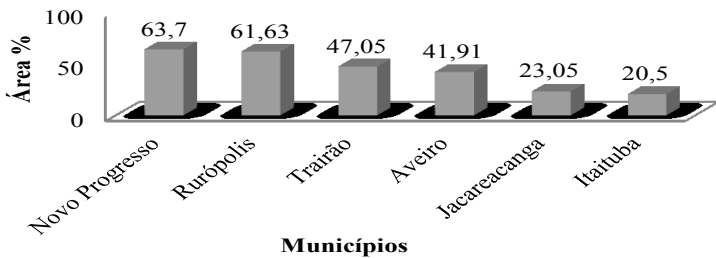
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		2.616.274,00
Agropecuária e Pesca		3.497.576,00
Cidadania e Direitos Humanos		8.347.809,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		647.979,00
Cultura		790.989,00
Direitos Socioassistenciais		12.394.823,00
Educação Básica		84.155.471,00
Educação Profissional e Tecnológica		4.216.872,00
Esporte e Lazer		656.894,00
Governança para Resultados		17.588.744,00
Habitação de Interesse Social		53.214.540,00
Indústria, Comércio e Serviços		25.975.296,00
Infraestrutura e Logística		19.209.813,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		9.257.242,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		13.508.007,00
Saneamento Básico		11.017.725,00
Saúde		87.474.693,00
Segurança Pública		49.744.927,00
Trabalho, Emprego e Renda		2.330.183,00
Turismo		68.645,00
TOTAL:		406.714.502,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		156.250.840,00
TOTAL:		156.250.840,00
TOTAL GERAL:		562.965.342,00

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que diz respeito ao ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, todos os 6 municípios da RI aderiram ao PMV, o que possibilita maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento importante na estratégia ambiental da região é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, porém com uma adesão pouco expressiva pelos municípios da RI, onde apenas dois municípios possuem mais de 60% de suas propriedades rurais, inseridas no CAR e os demais não ultrapassam 50%, com destaque para Itaituba (20,5%) e Jacareacanga (23,05%).

Região de Integração: Tapajós

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	447,9	2014	447,9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	12	2013	5
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.711,42
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	4,0	2013	4,8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,24	Dez/2014	0,50
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	2,30	2014	5,31
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	38,3	2014	27,2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46,8	2014	31,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	18,13	Dez/2013	14,76
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	90,17	2015	73,44
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	-	2014	100
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	16,67	2014	50,00
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	267,3	2014	142,4
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	475,1	2014	258,8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1,77	2014	1,70
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração:	Tapajós			
PROGRAMA	Agricultura Familiar		Valor para a Região:	R\$2.616.274
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	2.264	2014	EMATER	1.650	1.850	1.950	2.200
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	293	2014	EMATER	520	455	480	400

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 1.756 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 24 organizações de agricultores familiares

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:

Tapajós

PROGRAMA

Agropecuária e Pesca

Valor para a Região:

R\$3.497.576

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	31	31	31	31

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incentivar a bananicultura com a distribuição de 300.000 mudas produzidas in vitro
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa
Implantar 3 unidades de referência em baixo carbono

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Região de Integração:

Tapajós

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar um centro de produção de alevinos para piscicultura

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Cidadania e Direitos Humanos	Valor para a Região:	R\$8.347.809
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10
Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual	ND	ND	SEJUDH	30	40	50	60
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	66	-	-

Objetivo:	Promover os direitos humanos
Órgão Responsável:	SEJUDH
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos. Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região. Realizar 8 eventos temáticos da juventude.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração:	Tapajós
Objetivo:	Promover a cultura de paz e não violência
Órgão Responsável:	Fundação PROPAZ
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo:	Promover a igualdade étnico-racial e social
Órgão Responsável:	SEJUDH
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas	Escola Construída	Un	SEDUC
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Cultura	Valor para a Região:	R\$790.989
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	200 Und	2014	SECULT	5	5	5	4

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais Valor para a Região: R\$12.394.823

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	81,32	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 01 CRAS no Município Trairão.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Tapajós

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 150 cisternas nos Municípios de Novo Progresso, Rurópolis e Trairão. Implantar 02 cozinhas comunitárias em Itaituba. Equipar 01 central de recebimento de produtos da agricultura familiar em Trairão. Atender 150 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Tapajós

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 300 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:

Tapajós

PROGRAMA

Educação Básica

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Valor para a Região:

R\$84.155.471

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	13,58	2014	SEDUC	12,9	11,8	10,86	10,32
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	18,52	2014	SEDUC	16,7	14,8	13,9	13

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar o atendimento da educação infantil em quatro municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

Região de Integração:

Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 05 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 05 Unidades Escolares na Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Tapajós

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 1.326 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$4.216.872

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	40	2014	Censo Escolar/INEP	400	0	40	0

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Novo Progresso.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Esporte e Lazer	Valor para a Região:	R\$656.894
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	5	10	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	0	2014	SEEL	0	100	50	33
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social								
Órgão Responsável: SEEL								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer. Construir 01 equipamento de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 20.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 200 pessoas nas ações de esporte e lazer.								

Região de Integração:	Tapajós		
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Governança para Resultados	Valor para a Região:	R\$17.588.744
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada								
Órgão Responsável: SEAD								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEDOP, SEFA, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA
Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas			

Região de Integração: Tapajós
Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, EMATER, SEDOP
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	SEDOP
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$53.214.540

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	69	2014	COHAB	1.025	1.210	1.210	1.210
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.212	2014	COHAB	625	625	665	665

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 290 unidades habitacionais
Ampliar 141 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 933 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA Indústria, Comércio e Serviços Valor para a Região: R\$25.975.296

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	144	2014	SEDEME	34	34	34	34

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Tapajós

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Infraestrutura e Logística	Valor para a Região:	R\$19.209.813
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	33,33	2015	PRODEPA	33,33	33,33	33,33	33,33

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental- EVTEA para implantação da plataforma logística de Miritituba
Pesquisar e avaliar os estudos da hidrovia do Teles-Pires
Construir o muro de arrimo na vila de Fordlândia, no município Aveiro
Construir o muro de arrimo na vila Brasil Legal, no município Aveiro
Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Novo Progresso

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Tapajós

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração:Tapajós

PROGRAMAMeio Ambiente e Ordenamento Territorial

Diretriz(es) de Governo:Promover a Produção Sustentável

Valor para a Região:R\$9.257.242

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	15	15	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	95	Maió/2015	SEMAS	97	99	101	103

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Aumentar de 41% para 75% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Elaborar 431 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA								

Região de Integração:Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Valor para a Região:	R\$13.508.007
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	32	2015	SEDOP	49	49	49	49

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 17 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Saneamento Básico	Valor para a Região:	R\$11.017.725
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	24,30	2015	COSANPA	43,22	62,14	81,06	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	0	0	33,33

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Itaituba
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração: Tapajós

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 06 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 4 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes, nos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso. Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Região de Integração: Tapajós

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 444 profissionais de saúde. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Tapajós.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	9º CRS - Santarém
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	9º CRS - Santarém, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA

Segurança Pública

Valor para a Região: R\$49.744.927

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	44	2013/14	DETRAN	42	40	38	36
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,47	Dez/2014	SUSIPE	1,47	0,58	0,58	0,58
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	48	1º Sem/2015	PC	51	54	57	60
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	100	1º Sem/2015	PC	100	100	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	64	1º Sem/2015	PC	64	66	68	70

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

Descrição
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR X. Implantar 03 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Construir a Sede da Superintendência da Polícia Civil em Itaituba. Reformar a Seccional da Polícia Civil de Itaituba. Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019
Descrição
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito. Implantar CIRETRAN em Rurópolis.

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Tapajós

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar Unidade do CBM em Itaituba.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais. Implantar unidade prisional em Itaituba, com 306 vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Trabalho, Emprego e Renda	Valor para a Região:	R\$2.330.183
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	11,5	2013	MTE / RAIS	3,0	3,5	4,0	4,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	30	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	35	37	39	41
Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo								
Órgão Responsável: SEASTER								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração:	Tapajós
Objetivo:	Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho
Órgão Responsável:	SEASTER
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Qualificar 140 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.	
Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.	
Qualificar 500 trabalhadores de comunidades tradicionais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração:	Tapajós		
PROGRAMA	Turismo	Valor para a Região:	R\$68.645
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	-	-	SETUR	-	-	-	-
Objetivo: Desenvolver destinos turísticos								
Órgão Responsável: SETUR								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Qualificar 8 prestadores de serviços turísticos								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR
Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional			
Órgão Responsável: SETUR			
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Promover a gestão compartilhada do turismo			

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Região: Tapajós

Programa: Manutenção da Gestão

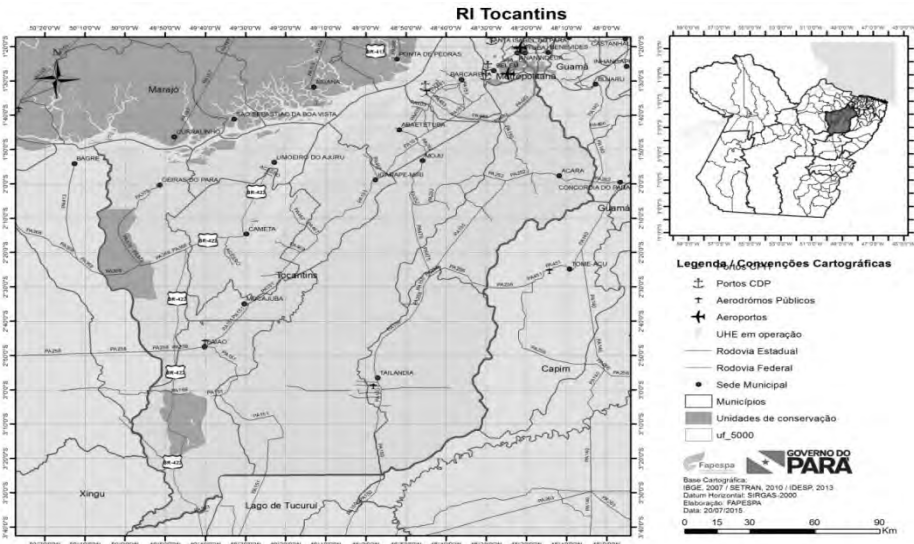
Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo Viabilizar a gestão administrativa do estado	156.250.840,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.600.814,00
Concessão de Auxílio Alimentação	24.155.545,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.542.157,00
Concessão de Auxílio Transporte	886.523,00
Operacionalização das Ações Administrativas	13.019.239,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	111.046.562,00
TOTAL:	156.250.840,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS



A Região de Integração (RI) Tocantins é formada por 11 municípios (*Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia*). O território teve o início de sua ocupação no século XVIII, com o surgimento de freguesias, vilas e a implantação da sede de uma capitania hereditária, Cametá, fundada em 1634, às margens do rio Tocantins. Essas localidades passaram a condição de municípios, em sua maioria, no século XX.

Localizada na Região Nordeste do Pará, cortada pelos rios Tocantins e Pará e pela Rodovia PA-150, a RI Tocantins abrange uma área territorial total de aproximadamente 36 mil quilômetros quadrados, o que representa 3% da área total do Pará.

De acordo com o IBGE, a estimativa populacional da região, em 2014, foi de 804 mil habitantes, 10% da população do estado (8.104 mil habitantes), sendo Abaetetuba, o mais populoso da região, respondendo por 19% dos habitantes da mesma (149 mil). Cametá 16% (129 mil hab.) e Barcarena 14% (113 mil hab.) seguem em segundo e terceiro, respectivamente, no *ranking* dos municípios mais populosos da região.

Atualmente a RI Tocantins responde pela maior produção de dendê no Estado, além de comportar o complexo industrial Albrás/Alunorte. As transformações, econômicas ocorridas na região foram intensificadas na década de 1980, com o aumento dos fluxos migratórios, notadamente para o município de Barcarena.

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

O Produto Interno Bruto (PIB) da RI, em 2012, foi de R\$ 6,5 bilhões correspondendo a 7,23% do total do estado do Pará. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da região o de maior valor adicionado é o setor de Serviços, equivalente a 46,6% do PIB da RI e

6,80% do PIB de Serviços do Pará, agregando tanto as atividades da administração pública, incluído poder municipal, estadual e federal, quanto atividades dos segmentos da educação e saúde entre outros. A Indústria vem em seguida registrando 28,9% do PIB regional, e tem na indústria de transformação e construção civil os principais responsáveis pela sua composição na região, com destaque para a produção de Alumínio e Alumina.A Agropecuária, com participação de 6,8%no PIB da região, incorpora as atividades de cultivo de dendê e coco; produção de açaí e produção pesqueira. Agrega-se ao PIB regional a participação dos impostos,que em 2012 foi equivalente a 12,53% do total de impostos do Estado.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Tocantins
Produto Interno Bruto (2012)			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	6.582.101
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	450.747
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	6,80%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	1.901.288
% VA Indústria	22,10%	33,70%	28,90%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	3.065.873
% VA Serviços	58,20%	49,60%	46,60%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	1.164.193
% Impostos	15,2%	10,20%	17,70%
Balança Comercial (2014)			
Exportação - US\$ Milhões (FOB)	225.100,88	15.852,09	2.657,74
Importação - US\$ Milhões (FOB)	229.137,07	1.111,20	380,96
Saldo - US\$ Milhões (FOB)	-4.036,19	14.740,89	2.276,78

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

conexão do Porto de Vila de Conde, em Barcarena, com os mercados nacionais O porto de Barcarena é um dos mais importantes equipamentos para o escoamento tanto da produção mineral, como da agropecuária do estado, e neste sentido, com o objetivo de ampliar a integração intermodal nacional, está planejada a extensão da Ferrovia Norte-Sul, de Açailândia (MA) até Barcarena (PA).

As principais rodovias na região são: a PA-150 e PA-475, importante por integrar, o eixo norte-sul à porção leste do Estado do Pará, fazendo as ligações ao Norte com a Região Metropolitana de Belém e ao Sul com Tucuruí e Marabá;a PA-151, liga Barcarena até Baião, integrando os municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Mocajuba;a PA-252 liga Abaetetuba à Mãe do Rio, sendo importante por conectar a região do Tocantins à BR-010; e, a PA-483 (Alça Viária), que é formada por um complexo de estradas e pontes, destaca-se pela integração entre a Região Metropolitana de Belém e o Nordeste Paraense.

Em relação ao modal hidroviário, a bacia do rio Tocantins faz parte, mesmo que de forma mais pontual, das principais zonas de tráfego fluvial do Estado, pelo menos até o seu médio curso que se situa na altura de Tucuruí. Assim, diversas sedes municipais, que estão localizadas às margens dorio, como Cametá, Baião, Mocajuba, Igarapé-Miri e Limoeiro do Ajuru, têm suas dinâmicas populacionais, econômicas e simbólico-culturais,e, a estruturação de seus espaços urbanos muito ligadosao rio Tocantins.

No conjunto de municípios que compõe a RI Tocantins, os que mais contribuíram para o PIB da região em 2012,foram: Barcarena com 53%, Abaetetuba com 11% e Moju com 7%. Barcarena foi o único em que o setor da Indústria, ultrapassou o percentual de 50% em relação ao PIB regional da Indústria.

Em relação ao comércio exterior, os principais produtos exportados são: alumina (com 53% do total exportado da RI) e o alumínio (com 30%). Destaque também para a exportação de boi vivo (14%) e de caulim (7%). O município de Barcarena concentrou 84,95% do total de exportações da região, em 2014, seguido por Abaetetuba (9,17%) e Moju (5,7%).

O segmento do Turismo na região destaca-se com potencial e foi contemplado no Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (Ver-O-Pará). Barcarena e Cametá foram classificados como municípios prioritários na RI,e, ficaram entre os 23 contemplados para todo o Estado. A região faz parte do polo Araguaia/Tocantins, um dos seis do Plano Estratégico, em que os segmentos: cultural, negócios e turismo de naturezas são indicados como os principais para o desenvolvimento do turismo naquele território.

➤ INFRAESTRUTURA E LOSGÍSTICA

A estrutura viária da RI é formada por rodovias estaduais, importantes eixosde integração dos municípios, e, principalmente,de ligação da RIcom a Região Metropolitana de Belém e com outras regiões localizadas no sul/sudeste paraense. As rodoviaspossibilitam, também, a

Além do rio Tocantins, os rios Pará (Abaetetuba e Barcarena), Mojú e Acará, também tem grande destaque na região, e, possibilitamaos municípios, alternativas de mobilidade, as linhas fluviais intermunicipais, de pequena expressão e de periodicidade de transporte eventual, que se constituem num importante meio de circulação de pessoas e mercadorias e disseminação de saberes locais e regionais, principalmente nos municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.

No que diz respeito à infraestrutura de apoio ao transporte fluvial à região é servida por equipamentos de pequeno porte,do tipo terminais IP4, e, segundo dados da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a maior parte dos municípios apresentam trapiches e rampas de acesso aos principais rios existentes na Região.

A infraestrutura aeroviária na região, também, não é de grande porte, sendo que apenas alguns municípios (Tailândia, Baião e Barcarena) apresentam aeródromos públicos. Em face desse contexto evidencia-se a grande relevância dos modais rodoviário e fluvial na mobilidade e conectividade da região do Tocantins.

No que diz respeito aos investimentos privados previstos para o período de 2015 a 2020, segundo informações da REDES/FIEPA, a RI Tocantins será contemplada com parte dos investimentos previstos para o entorno da grande Belém, para o qual estão previstos cerca de R\$ 6,890 bilhões, 3% do total para o estado, destacando na região projetos como o

complexo portuário de Barcarena com investimentos previstos em R\$ 700 milhões.

➤ EMPREGO

Com base nos dados do MTE/RAIS, para 2013, a RI Tocantins contabilizou 65.861 empregos formais, o que corresponde a 5,85% dos empregos com carteira assinada gerados no Pará. A maior participação foi observada na Administração Pública, com um percentual de 45,83% do total de empregos formais gerados, seguido pelo Comércio (13,77%) e Indústria de Transformação (13,16%). Dentre os municípios com os maiores quantitativos de trabalhadores com carteira assinada, estavam: Barcarena com 20.577 postos de trabalho formais, seguido por Tailândia (11.198) e Abaetetuba (9.867).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Tocantins
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	273.022
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	9,05
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	20,7
Empregos Formais (2013)			
Total	489.418.433	1.125.536	65.861
Extrativa Mineral	261.383	19.236	494
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	8.668
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	215
Construção Civil	2.892.557	104.213	3.764
Comércio	9.511.094	212.730	9.073
Serviços	16.726.013	266.665	6.508
Adm. Pública	9.340.409	373.570	30.190
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	6.949

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE

Elaboração: FAPESPA, 2015.

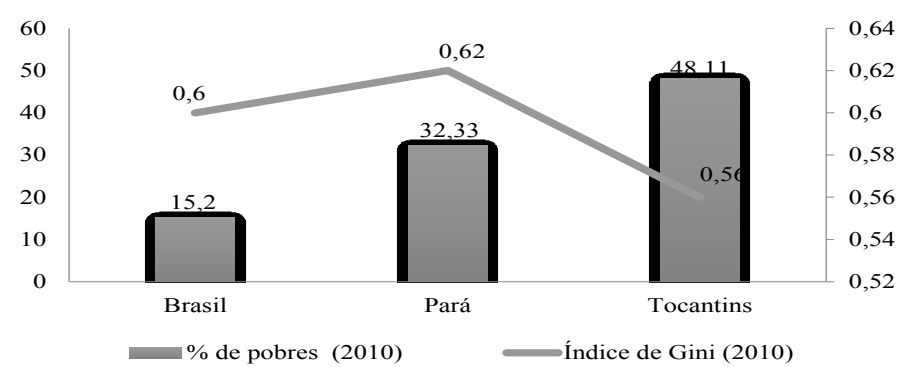
Quanto às ocupações na região, os dados do IBGE para o ano 2010, mostram que haviam 273.022 pessoas ocupadas, o que correspondia a 9,4% do total do estado. Os municípios com elevados percentuais de pessoas ocupadas foram Abaetetuba com 19,47% em relação ao total de ocupados, Cametá (16,93%) e Barcarena (13,58%). Quanto a taxa de desocupação da RI, a mesma registrou 9,05%, destaque para a menor taxa observada em Baião (4,08%), seguido por Oeiras do Pará (4,28%) e Limoeiro do Ajuru (4,5%). Aqueles com as maiores taxas de desocupação foram Tailândia (19,09%), Barcarena (12,91%) e Mocajuba (11,11%).

II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fenômeno que restringe o progresso econômico e social, de uma região, quando se mostra persistente ao longo do tempo, pois marginaliza parte da população local da renda média que é vital para o seu desenvolvimento. Uma ferramenta usada para medir a desigualdade de renda em determinado território é o Índice de Gini, que consiste em uma escala que varia de 0 a 1, onde, quanto mais próximo de zero esse índice se posicionar, mais equitativamente a renda é distribuída, e, no caso contrário, menos distribuída é a renda.

Gráfico 1 – Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

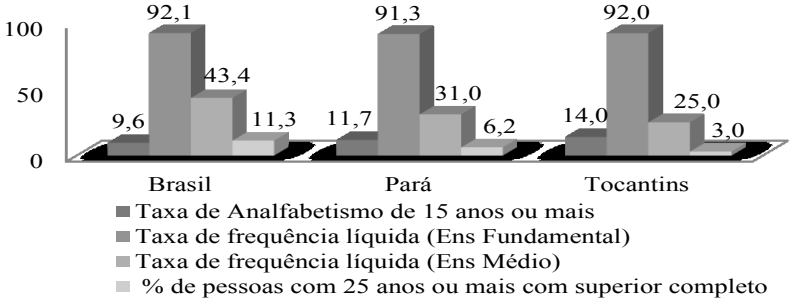
Com base nos dados do PNUD para o ano de 2010, na região do Tocantins, o Índice de Gini foi de 0,56, desigualdade abaixo da registrada para o estado, que foi da ordem de 0,62. O menor índice foi verificado no Município de Tailândia (0,52) e o maior índice foi constatado em Moju (0,63).

A flutuação nos níveis de renda na região reflete na quantidade de pobres, de modo que a RI registrou 48,11% de pessoas pobres, em 2010, acima do percentual de pobres verificado no Pará que foi da ordem de 32,33%.

➤ EDUCAÇÃO

Analisando a taxa de analfabetismo, no ano de 2010, entre pessoas com 15 anos ou mais, na RI Tocantins observou-se um percentual de 14%, enquanto que o estado do Pará registrou uma taxa 11,74%, no mesmo período. Os municípios que apresentaram os maiores percentuais foram Acará e Igarapé-Miri, com 21,31% e 19,06%, respectivamente. Ao passo que Cametá (10,53%) e Barcarena (8,52%) foram os que apresentaram as menores taxas na RI.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No ensino fundamental a RI apresentou uma taxa de frequência de 92%, enquanto que o estado registrou 91,33%. Em relação à frequência no ensino médio, a região registrou 25%, percentual abaixo da média do estado, de 31,0%. Todos os municípios da região do Tocantins apresentaram uma taxa de frequência escolar no ensino fundamental acima de 85%, enquanto que no ensino médio, todos ficaram abaixo de 35%. Ainda no ensino médio, se destacaram com as menores taxas os municípios de Acará (15,76%) e o Oeiras do Pará (15,12%).

O percentual de pessoas, com 25 anos (ou mais), com ensino superior completo no Pará, em 2010, era de 6,21%, enquanto que na RI Tocantins esse percentual ficou em 3%, ambos abaixo do percentual nacional de 11,27%. Os municípios de Barcarena e Abaetetuba apresentaram as melhores relações, com 4,96% e 4,53%, sequencialmente. Ao passo que Acará (1,88%) e Tailândia (1,88%) registraram índices menores. Em alguns municípios da região a população dispõe de ensino superior, com ocorrência de campi de universidades públicas e privadas.

➤ SAÚDE

Na variável mortalidade infantil, os municípios da RI registram, 17,1 mortes infantis por mil nascidos vivos, enquanto que o Pará registrou 16,5. Limoeiro do Ajuru e Mocajuba, com 39,4 e 27,00, respectivamente, foram os que apresentaram os maiores registros na RI. De outro lado, os

municípios que apresentaram números menores em relação à mortalidade infantil foram Acará e Barcarena (13,5) e Oeiras do Pará (12,00).

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Tocantins
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	17,1
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	99,7
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	58,8

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A análise dos dados sinaliza que a ocorrência de mortalidade infantil pode estar relacionada às condições de vida de crianças (fase de desenvolvimento e de imunização compulsória), numa relação direta com o saneamento básico precário em seus locais de moradia, deficiências nutricionais e/ou alimentares ou até mesmo dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde em alguns recantos.

A proporção de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS), bem como do serviço de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na região do Tocantins também foi considerada na análise. No ano de 2014, a cobertura dos ACS no Pará, foi em 79,35 % dos domicílios, enquanto que na região esse percentual ficou em 99,7%. Moju (93,5%) e Tailândia (68,3%) foram os únicos municípios que não apresentaram 100% de

cobertura. A proporção de cobertura da ESF na RI foi de 58,8%, percentual pouco abaixo da média do estado de 47,23%. Mocajuba (99,8%) e Baião (52,7%) apresentaram as melhores coberturas, ao passo que as piores ficaram com Cametá (27,7%) e Limoeiro do Ajuru (26,7%).

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento, no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: Déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Tocantins, 2010

Indicadores Habitacionais	Pará		Tocantins	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	34.676	21,8
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	14.059	39,9
Coabitação Familiar	168.684	39,2	17.249	49,0
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	1.145	3,3
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	2.767	7,9
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	16.205	21,0
Rural	162.375	30,19	18.470	22,6
Faixa de Renda Domiciliar				

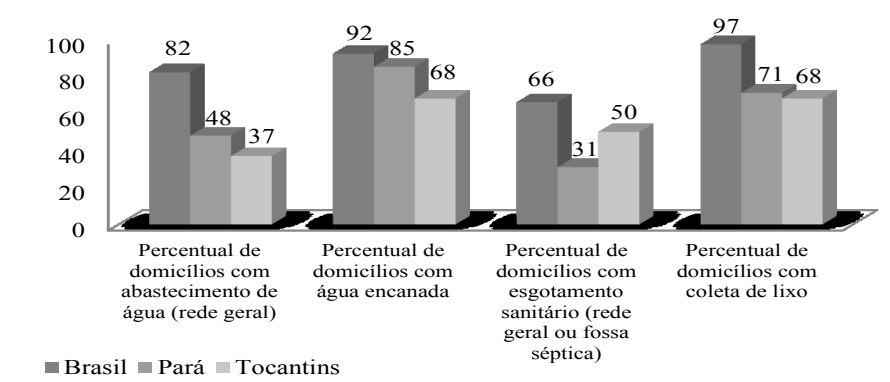
Até 3 SM	320.237	24,2	26.111	20,8
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	4.810	24,6
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	3.002	27,8
Mais de 10 SM	12.882	12,6	753	20,5

Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na RI em 2010 era de quase 35 mil domicílios, 21,8% do total de domicílios da região, o que representava quase 8,18% do total do estado. Dentre os componentes dessa variável, o item “Coabitação Familiar” correspondia a 49% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Excedente de Aluguel” registrou a menor participação com 3,3%. Quanto à localização dos domicílios observados, pouco mais de 16 mil eram urbanos e 18 mil rurais. A maioria dos domicílios em situação deficitária (75,29%) possuía em 2010 renda familiar de até 3 salários mínimos.

O Pará apresentou 48% de cobertura dos domicílios com abastecimento de água, enquanto que a RI registrou apenas 37%. As maiores coberturas da região foram identificadas em Baião e Mocajuba, onde o registro foi de 63% e 56%, sequencialmente. Abaetetuba (27%) e Igarapé-Miri (16%) registraram as menores coberturas, este último o município com a pior cobertura. No que concerne à água encanada, o Pará cobriu 85% dos municípios, enquanto que na RI essa cobertura foi de 68%. Tailândia (95%), Moju e Barcarena (ambos com 82%) conseguiram cobrir mais de 80% dos domicílios. Enquanto que os piores percentuais de acesso foram registrados em Igarapé-Miri (48%) e Limoeiro do Ajuru (25%).

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento (%) do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A cobertura de domicílios com esgotamento sanitário no estado foi de 31%,no ano de 2010, enquanto que na RI do Tocantins essa cobertura ficou em 50%. Tailândia (86%) e Barcarena (83%) foram os municípios que registraram os percentuais mais altos na região. Ao passo que as piores coberturas foram apresentadas em Acará (26%) e Limoeiro do Ajuru (25%).

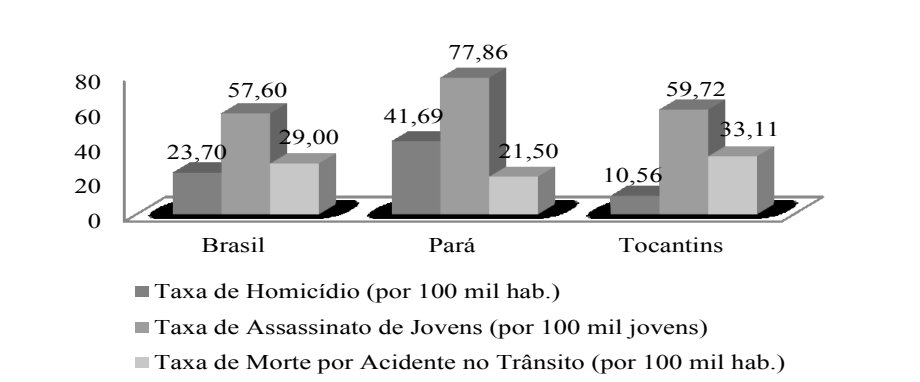
A cobertura de domicílios com coleta de lixo,em 2010, chegou a 68%, enquanto no Pará a cobertura registrada foi de 71%. Tailândia (95%), Barcarena e Moju (ambos com 82%) foram os que registram as melhores

coberturas. Igarapé-Miri (48%) e Limoeiro do Ajuru (25%) estão entre os que apresentaram as menores coberturas na RI.

➤ SEGURANÇA

Analisando os indicadores de segurança pública na RI Tocantins,para o ano de 2012, observou-se que taxa de homicídios (por 100 mil habitantes) foi de 10,56, enquanto que o estado do Pará registrou 41,69. Tailândia (77,22) e Barcarena (49,34) foram os municípios que apresentaram as maiores taxas na RI, enquanto Baião e Limoeiro do Ajuru, com 10,19 e 7,74 homicídios cada, estão entre os que registraram as menores taxas naquele período.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins, 2012



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

A taxa de assassinato de jovens (por 100 mil jovens), na RI Tocantins, em 2012, foi tão ou mais significativo que os homicídios registrados, considerando o total da população. O estado do Pará registrou 77,86 homicídios por 100 mil jovens, enquanto que na RI, foi de 59,72. Tailândia e Igarapé-Miri foram os municípios que apresentaram as maiores taxas, com 109,81 e 104,74 respectivamente. As menores taxas foram registradas em Baião, com 25,34, e Limoeiro do Ajuru, com 12,76. Cabe destacar os municípios de Mocajuba e Oeiras do Pará que não registraram homicídio, nem assassinato de jovem naquele período.

Na análise da taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes), no ano de 2012, observou-se que o Pará registrou 21,50, enquanto que a RITocantins registrou 33,11, um pouco acima da média do estado. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Acará (20,45) e Tailândia (19,89), enquanto que Baião (7,64) e Igarapé-Miri (1,70) estiveram entre os municípios que registraram as menores taxas.

➤ VULNERABILIDADE

Aextrema pobreza na RI,registrou 25,6%,e ficou acima da média do estado, 15,9%. Os municípios de Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará apresentaram um percentual de 38,3% e 35,6%, respectivamente, os maiores na região; enquanto Tailândia (12%) e Barcarena (10,5%) registraram os menores percentuais, abaixo da média. O indicador gravidez

precoce (considerando os nascidos vivos de mães de até 19 anos), registrou 29,9% para RI e o Pará 27,3%. Baião e Tailândia foram os que apresentaram os maiores percentuais, 36,7% 34,5%, respectivamente, enquanto que os menores percentuais foram registrados em Barcarena (26,8%) e Cametá (26,7%).

Tabela 5 – Síntese de Indicadores de Vulnerabilidades (%) do Brasil, Pará e Região de Integração do Tocantins

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Tocantins
Extrema Pobreza 2010	6,6	15,9	25,6
Gravidez Precoce 2013	19,3	27,3	29,9
Vulnerabilidade Familiar 2010	17,2	23,9	29,1
Trabalho Infantil 2010	7,5	10,6	17,4

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Em relação à vulnerabilidade familiar, no que se refere às mães chefes de família sem o ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, o Pará registrou um percentual de 23,9%, enquanto, a RI registrou 29,1%. Oeiras do Pará e Acará aparecem como municípios que registraram os maiores percentuais, 48,2% e 32,5%, sequencialmente. Os que apareceram com os menores percentuais foram Cametá (22,6%) e Abaetetuba (19,7%).

Para o indicador trabalho infantil considerou-se o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas, conforme

resultados do Atlasdo Desenvolvimento Humano. No estado, esse percentual ficou 10,6%, enquanto que na RI Tocantins a taxa registrada foi de 17,4%. Oeiras do Pará (30,9%) e Mocajuba (24,5%) foram os municípios que apresentaram os maiores percentuais, naquele período, ao passo que Barcarena e Tailândia, com 10,3% e 10,2%, respectivamente, registraram as menores taxas.

III – DINÂMICA AMBIENTAL

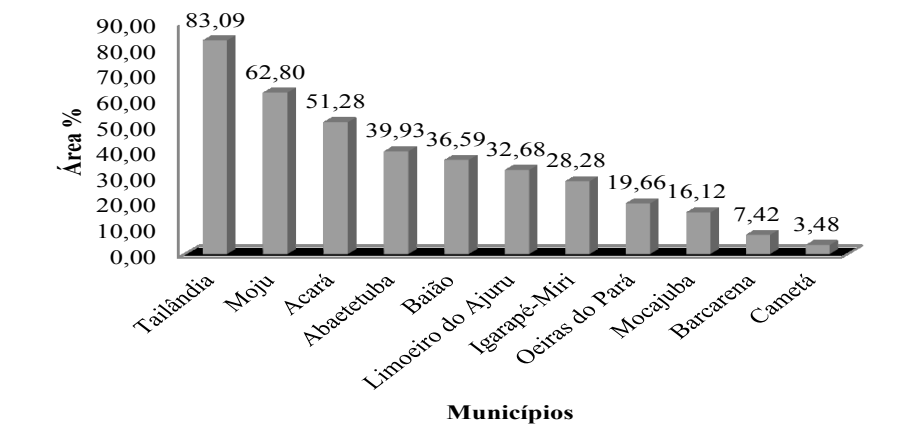
➤ AMBIENTAL

A RI Tocantins possui parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, que corresponde a uma área de 1.741,15 km², oque lhe garante considerável estoque florestal. A regiãoabriga, ainda, projetos de assentamento da reforma agrária sob a responsabilidade do INCRA. A RI vivencia a pressão do desmatamento e possui 40,1% de sua área desmatada, o que equivale a 14.371,2 km², e representa 5,63% do total desmatado no Estado. Nesse contexto, Moju consta na lista de municípios prioritários¹ do Ministério do Meio Ambiente. Na estratégia ambiental do estado, (Programa Municípios Verdes-PMV) os municípios de Abaetetuba, Baião, Barcarena estão

¹Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.

classificados como “consolidado” ²; Igarapé-Miri “base florestal” e Tailândia como “município verde” ³.

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

²Municípios que possuem cobertura florestal original menor do que 70%.
³Município que tem 80% de suas propriedades rurais incluídas no CAR; mantém a taxa de desmatamento anual igual ou inferior a 40km²; e mantém a média do desmatamento dos dois últimos anos igual ou inferior a 60% dos três anos consecutivos anteriores a esses.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Contudo, apenas cinco dos 11 municípios da RI aderiram ao PMV, um instrumento que contribui para maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o CAR, estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, porém com uma adesão pouco expressiva pelos municípios da RI, onde somente Tailândia atingiu a meta de 80% de CAR, inserindo 83,09% de suas propriedades rurais, enquanto os demais não ultrapassaram o cadastro de 40%, com destaque para Barcarena (7,42%), e sendo exceção desse grupo o município de Acará, com 51,28%.

Região de Integração: Tocantins

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
Agricultura Familiar	4.503.632,00
Agropecuária e Pesca	7.254.399,00
Cidadania e Direitos Humanos	5.725.523,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.015.375,00
Cultura	1.360.524,00
Direitos Socioassistenciais	12.501.241,00
Educação Básica	850.267.901,00
Educação Profissional e Tecnológica	2.073.816,00
Educação Superior	18.209.037,00
Esporte e Lazer	2.000.412,00
Governança para Resultados	50.530.150,00
Habitação de Interesse Social	76.808.384,00
Indústria, Comércio e Serviços	58.772.844,00
Infraestrutura e Logística	233.111.538,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	15.293.504,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	29.742.763,00
Saneamento Básico	9.585.331,00
Saúde	196.264.199,00
Segurança Pública	77.858.112,00
Trabalho, Emprego e Renda	3.551.239,00
Turismo	3.134.217,00
TOTAL:	1.662.564.141,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão	727.305.466,00
TOTAL:	727.305.466,00

TOTAL GERAL:	2.389.869.607,00

Região de Integração: Tocantins

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	97,3	2014	97,3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	21	2014	4
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	8.689,53
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,5	2013	4,6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,1	2013	4,9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,22	Dez/2014	0,45
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	9,20	2014	21,24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,70	2014	1,38
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	76,8	2014	43,2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46,6	2014	31,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17,13	Dez/2013	13,95
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	34,69	2015	28,25
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	36,36	2014	63,64
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	36	2014	90
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	868,2	2014	568,2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	312,9	2014	186,1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1,14	2014	1,10
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração:	Tocantins		
PROGRAMA	Agricultura Familiar		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		
Valor para a Região:			R\$4.503.632

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	8	8	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	4.707	2014	EMATER	2.350	2.550	2.850	2.950
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	550	2014	EMATER	580	710	720	670

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 6.908 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 44 organizações de agricultores familiares
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)
Proporcionar a capacitação de 3.000 empreendedores rurais

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:	Tocantins		
PROGRAMA	Agropecuária e Pesca		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		
Valor para a Região:			R\$7.254.399

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	103	103	103	103

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar a área de açaí cultivado em 3.000 ha irrigados
Incentivar a bananicultura com a distribuição de 100.000 mudas produzidas in vitro
Reativar a feccularia de Moju
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa
Implantar 4 unidades de referência em baixo carbono

Região de Integração:

Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo:

Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável:

SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP
Região de Integração:			
Tocantins			
PROGRAMA		Cidadania e Direitos Humanos	Valor para a Região: R\$5.725.523
Diretriz(es) de Governo:		Promover a Inclusão Social	
		Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo	

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	-	-	45	-
Objetivo: Promover os direitos humanos								
Órgão Responsável: SEJUDH								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.								
Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região.								
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH
Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência			

Região de Integração: Tocantins
Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais	Comunidade Atendida	Un	SEJUDH
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração: Tocantins

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção. Implantar de Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS. Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas. Ampliar de 8 para 11 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração:

Tocantins

PROGRAMA

Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região:

R\$4.015.375

Diretriz(es) de Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 50 projetos de pesquisa
Conceder 152 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 40 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

Região de Integração:

Tocantins

PROGRAMA

Cultura

Valor para a Região:

R\$1.360.524

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	21 Und	2014	FCP	5	6	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	400 Und	2014	SECULT	5	5	5	5

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações Culturais	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração:	Tocantins		
PROGRAMA	Direitos Socioassistenciais		Valor para a Região: R\$12.501.241
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	148,20	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 01 CRAS no Município Cametá.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Tocantins

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 200 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.
Equipar 04 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri e Acará.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Região de Integração: Tocantins
Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Promover 01 Encontro Temático sobre Socioeducação no Município de Barcarena.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA Educação Básica

Valor para a Região: R\$850.267.901

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	9,96	2014	SEDUC	9,46	8,66	7,97	7,57
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	6	2014	SEDUC	5,7	5,21	4,62	4,32
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	15,93	2014	SEDUC	14,3	12,7	11,9	11,2
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	14,05	2014	SEDUC	12,06	11,2	10,5	9,8

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar o atendimento da educação infantil em quatro municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Região de Integração: Tocantins
Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 06 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 32 Unidades Escolares na Região.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 4.717 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA Educação Profissional e Tecnológica Valor para a Região: R\$2.073.816

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	160	2014	Censo Escolar/INEP	200	0	46	0

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Barcarena.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA

Educação Superior

Valor para a Região: R\$18.209.037

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	77,8	77,8	77,8	77,8

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Desenvolver 52 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.								

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Construir / reformar / aparelhar 3 unidades com infraestrutura física e tecnológica.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração:

Tocantins

PROGRAMA

Esporte e Lazer

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social

Valor para a Região:

R\$2.000.412

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	15	20	25	30
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	200	2014	SEEL	0	100	50	33
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer. Construir 07 equipamentos de esporte e lazer. Apoiar o acesso de 20.000 pessoas a eventos de esporte e lazer. Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais. Atender 930 pessoas nas ações de esporte e lazer.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:

Tocantins

PROGRAMA

Governança para Resultados

Diretriz(es) de Governo:

Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Valor para a Região:

R\$50.530.150

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEDOP, SEFA, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Região de Integração: Tocantins
Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, HEMOPA, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, HEMOPA, HRCM, UEPA
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	HEMOPA
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança
Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, HEMOPA, HRCM, SESPA
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA Habitação de Interesse Social Valor para a Região: R\$76.808.384

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	279	2014	COHAB	2.802	2.987	2.987	2.987
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	2.551	2014	COHAB	525	884	923	565

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 1.284 unidades habitacionais
Ampliar 1.036 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 2.675 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Complementação de Aluguel	Família Beneficiada	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração: Tocantins			
PROGRAMA	Indústria, Comércio e Serviços	Valor para a Região:	R\$58.772.844
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	8	2014	SEDEME	7	8	8	8

Objetivo:

Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável:

SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios. Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais	Infraestrutura Implantada	Prc	CODEC
Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação	Zona de Processamento Implantada	Prc	CAZBAR, CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração:	Tocantins		
PROGRAMA	Infraestrutura e Logística		Valor para a Região: R\$233.111.538
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	63,64	2015	PRODEPA	91	91	100	100
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	187	2014	SETRAN	165	103	187	152

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reformar e Adequar o terminal hidroviário de Igarapé Miri
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental- EVTEA para implantação da plataforma logística de Barcarena
Restaurar a rodovia PA-151, no trecho Acesso Arapari / Cafezal, numa extensão de 16,10 km
Restaurar a rodovia PA-252, no trecho Abaetetuba / Colônia Velha, numa extensão de 12,50 km
Pavimentar a rodovia PA-252, no trecho Rodovia Perna Sul / PA-475, numa extensão de 63 km
Construir a ponte de concreto sobre o rio Acará (Acará), na rodovia PA-252
Construir a ponte de concreto sobre o rio Meruí (Igarapé-Miri), na rodovia PA-151
Construir o aeródromo do município de Oeiras do Pará
Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Cametá
Construir o trapiche em Abaetetuba, Bagre e Cametá
Construir o cais de arrimo em Cametá

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ofertar GNV - gás natural veicular na região
Implantação do serviço de distribuição de gás natural no Pará

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular Implantado	Un	GAS DO PARA, SEDEME
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 40 Km de fibra ótica nos municípios de Abaetetuba e Barcarena
Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$15.293.504

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	-	2014	IDEFLOR-BIO	15	15	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	131	Maior2015	SEMAS	135	139	143	147

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 53% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.
Emitir 4 títulos para comunidades remanescentes de quilombo

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Tocantins

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 2 estações de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 406 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$29.742.763

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	30	2015	SEDOP	46	62	62	62

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 54 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Tocantins			
PROGRAMA	Saneamento Básico			Valor para a Região: R\$9.585.331
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	63,39	2015	COSANPA	71,79	81,19	90,59	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	0	0	63,63

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Abaetetuba, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Moju
Melhorar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Tocantins			
PROGRAMA	Saúde			Valor para a Região: R\$196.264.199
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	0,06	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	0,05	0,04	0,03	0,02
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,04	2014	DATASUS (CNES)	1,04	1,04	1,04	1,13
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	33,33	Dez/2014	SI_PNI	50	60	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	46,11	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	50,72	55,79	61,37	67,51
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	5,62	2014	DATASUS (SAI/SIH)	5,85	5,96	6,08	6,21
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	38,64	2014	DATASUS (SAI/SIH)	41,79	43,47	45,2	47,01

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 11 municípios da região.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reforma do Hospital Municipal Santa Rosa em Abaetetuba. Conclusão do Hospital Municipal de Barcarena

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, ETSUS, FES, HEMOPA, HRCM, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, HEMOPA, HRCM, SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 11 Municípios o Sistema Hórus.

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 8 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Iniciar o tratamento em 100% dos casos diagnosticados com Doenças de Chagas, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Cametá. Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Região de Integração: Tocantins

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 937 profissionais de saúde. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Tocantins.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, ETSUS, FES, HEMOPA, HRCM, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA

Segurança Pública

Valor para a Região: R\$77.858.112

Diretriz(es) de Governo:

Promover a Inclusão Social

Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	52	2013/14	DETRAN	50	48	46	44
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	2,38	Dez/2014	SUSIPE	1,13	1,13	1,13	0,74
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	41	1º Sem/2015	PC	43	46	49	52
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	100	1º Sem/2015	PC	100	100	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	71	1º Sem/2015	PC	71	73	75	77

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR IX. Implantar 03 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP). Reformar 6 unidades da Polícia Civil. Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".	

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito. Construir e aparelhar 05 novas sedes de CIRETRAN. Ampliar as ações de educação do trânsito. Implantar CIRETRAN em Igarapé-Miri.	

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Tocantins

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar Unidades do CBM em Barcarena e Abaetetuba.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.
Implantar unidade prisional em Cametá, com 306 vagas.
Ampliar o Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, com 306 novas vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração:	Tocantins		
PROGRAMA	Trabalho, Emprego e Renda		Valor para a Região: R\$3.551.239
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	0,6	2013	MTE / RAIS	0,5	0,6	0,7	0,8
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	3,75	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	13	18	23	28
Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo								
Órgão Responsável: SEASTER								
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Realizar 1 Feira Regional de Artesanato: Abaetetuba (2016).								
Realizar 1 Feira Regional de Economia Solidária e Empreendedorismo: Abaetetuba (2016).								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração:	Tocantins
Objetivo:	Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho
Órgão Responsável:	SEASTER
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Qualificar 300 trabalhadores de comunidades tradicionais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA Turismo

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

Valor para a Região: R\$3.134.217

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	-	-	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 74 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SEDOP
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Tocantins

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação		Total
Objetivo Viabilizar a gestão administrativa do estado		727.305.466,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	15.587.541,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	95.761.909,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	2.536.251,00
	Concessão de Auxílio Transporte	549.557,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	22.169.488,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	590.700.720,00
TOTAL:		727.305.466,00

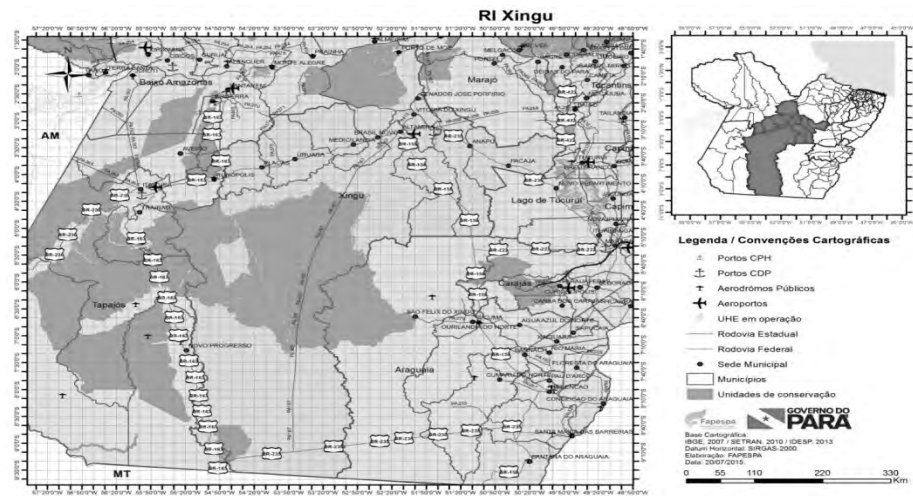


REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: XINGU

PLANO PLURIANUAL 2016-2019



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU



A Região de Integração (RI) Xingu é composta por 9 municípios (*Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto do Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu*). A formação do território teve início com as missões de Jesuítas, no século XVIII, quando foi criado o município de Souzel, origem dos municípios de Senador José Porfírio, Porto de Moz, Altamira, e, mais recentemente, a Vitória do Xingu. Os municípios de Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Placas, Medicilândia e Uruará se formaram a partir da construção da Rodovia BR-

230 (Transamazônica) com o Programa de Integração Nacional (PIN), instituído no ano de 1970 e implantado a partir de 1971, pelo Governo Federal.

Localizada na Região Sudoeste do Pará, entrecortada pela BR-230 (Rodovia Transamazônica), a RI Xingu abrange uma área territorial total de 250 mil quilômetros quadrados, o que representa 20% da área total do Pará.

De acordo com o IBGE, a estimativa populacional da região, em 2014, foi de 356 mil habitantes. Deste contingente 30% estão concentradas em Altamira, seguido por Uruará (13%), Pacajá (12%) e Porto de Moz (11%), que juntos respondem por 65% da população da RI. A taxa ao crescimento da população, entre 2010 e 2014, foi de 7,33%, maior que a média do estado (6,91%).

I – DINÂMICA ECONÔMICA

➤ ECONOMIA

Em 2012, a Região de Integração Xingu colaborou com R\$ 2,7 bilhões (3%) na geração de riqueza da economia paraense. Seu Produto Interno Bruto¹ (PIB) teve no setor de Serviços o maior valor adicionado,

¹Soma de todos os produtos e serviços produzidos, menos o consumo intermediário, mais os impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

R\$ 1,5 bilhões (58,13%), incorporando tanto as atividades da administração pública, incluído poder municipal, estadual e federal, quanto atividades de segmentos da iniciativa privada.

Tabela 1 – Síntese de Indicadores Econômicos do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu

Indicadores Econômicos	Brasil	Pará	Xingu
Produto Interno Bruto 2012			
PIB (Mil R\$)	4.392.094.000	91.009.014	2.671.346
VA Agropecuária (Mil R\$)	198.137.000	5.899.395	540.875
% VA Agropecuário	4,50%	6,50%	20,25%
VA Indústria (Mil R\$)	969.234.000	30.698.374	373.517
% VA Indústria	22,10%	33,70%	13,98%
VA Serviços (Mil R\$)	2.557.699.000	45.126.475	1.552.769
% VA Serviços	58,20%	49,60%	58,13%
Impostos (Mil R\$)	667.025.000	9.284.769	204.184
% Impostos	15,2%	10,20%	7,64%
Balança Comercial 2014			
Exportação - US\$ (FOB)	225.100.884.831	15.852.091.025	9.838.842
Importação - US\$ (FOB)	229.137.074.222	1.111.198.246	1.355.014
Saldo - US\$ (FOB)	-4.036.189.391	14.740.892.779	8.483.828

Fonte: IBGE/FAPESPA/MDIC
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O segundo maior valor adicionado do PIB, entre os setores, foi o da Agropecuária com geração de R\$ 540,875 milhões (20,25%), com destaque para as atividades de pecuária bovina,que responde por 13% do efetivo bovino do estado e fruticultura,com o plantio do cacau e da banana,

No modal aeroviário, a infraestrutura existente é constituída de um aeroporto de porte médio, localizado no Município de Altamira, que atende vôos domésticos, com significativa movimentação de carga e passageiros. Além deste equipamento a região conta, ainda, com um aeródromo público de pequeno porte situado no Município de Placas.

No que diz respeito à infraestrutura fluvial, a RI Xingu o não faz parte das principais zonas de tráfego do Estado do Pará, embora tenha destaque na região os fluxos intra e intermunicipais, notadamente nos seguintes rios: Xingu, Iriri, Curuá, Pacajá e Amazonas.

Ainda no modal hidroviário a RI dispõe do Porto de Altamira, localizado na margem esquerda do rio Xingu, entretanto, devido à limitação do calado deste rio, o porto opera apenas com embarcações de pequeno porte,com predominância na movimentação e armazenamento dos derivados de petróleo (diesel, gasolina e querosene), tendo em vista que na sua área de entorno se encontram as instalações da Petrobrás. Além disso, o porto é o principal equipamento para o abastecimento do mercado consumidor da região, e, atualmente serve de apoio às obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Na RI também são encontradas alguns equipamentos de pequeno porte do tipo terminais IP4; rampas de acesso ao rio; e, trapiches,notadamente, nos municípios de Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.

No que diz respeito ao setor hidroelétrico, merece destaque o potencial da bacia hidrográfica do rio Xingu e a hidroelétrica de Belo

que juntos concentram 81% e 31% da produção paraense, respectivamente. No setor industrial, o valor adicionado é da ordem de R\$ 373,5 milhões (13,98%), ressaltando-se as atividades madeireira e construção civil, tendo essa última relevância no momento conjuntural pelo qual passa a RI, com a construção da UHE Belo Monte. Agrega-se ainda ao PIB da região a participação dos impostos (7,64%).

O setor de Serviços foi superior a50% nos 10 municípios da RI, e sua dinâmica na economia regional é resultante, também, do desempenho dos demais setores, sobretudo da indústria, com a pujança da construção civil produzindo efeitos no comércio e na prestação de serviços locais.

Com relação ao turismo, o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (Ver-o-Pará) contemplou a RI no Polo Xingu, um dos seis que o integram. O município de Altamira foi classificado como prioritário, tendo como principais segmentos incentivados: pesca esportiva, cultura e negócios.

➤ INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

O principal eixo viário nessa região é a Rodovia Transamazônica (BR-230), embora a malha rodoviária seja composta, ainda,por duas rodovias estaduais, a PA-415, que liga Altamira a Vitória do Xingu; e a PA-167, ligando Belo Monte a Senador José Porfírio. Atualmente as obras de infraestrutura rodoviária em curso na região estão voltadas, basicamente, para atender a Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Monte, com a previsão de funcionar preliminarmente com uma Potência 11.000 MW.

No que se refere aos investimentos privados, previstos para o período de 2015 a 2020, segundo informações da REDES/FIEPA, a região do Xingu será contemplada com cerca de R\$ 32,150 bilhões, 19% do total previsto para o estado, destacando projetos como o da Belo Sun Mineração, com investimentos da ordem de R\$ 1,1 bilhão, para exploração de ouro em Altamira, além das obras da usina de Belo Monte, orçado pelo consorcio Norte Energia em R\$ 30 bilhões.

➤ EMPREGO

Na condição de importante indicador de progresso da sociedade, o emprego formal consolida o vínculo na relação entre empregadores e empregados, além de garantir direitos e deveres entre esses dois segmentos. De acordo com MTE/RAIS,a RI Xingu registrou em 2013, pouco mais de 57 mil empregos formais, o que correspondeu a 5,07% dos empregos formais gerados no Pará. O setor com maior participação foi a Construção Civil (47,62%), seguido pela Administração Pública (23,31%) e do Comércio (12,12%). Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais estavam: Altamira (42.512 vínculos), Uruará (3.110) e Pacajá (2.100).

Tabela 2 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	Xingu

Nível de Ocupação			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	131.668
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	5,65
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	18,49
Empregos Formais			
Total	489.418.433	1.125.536	57.149
Extrativa Mineral	261.383	19.236	128
Indústria de Transformação	8.292.739	89.095	1.997
Serviços Industriais de Utilidade Pública	444.674	8.149	269
Construção Civil	2.892.557	104.213	27.216
Comércio	9.511.094	212.730	6.930
Serviços	16.726.013	266.665	6.027
Adm. Pública	9.340.409	373.570	13.322
Agropecuária Extração Vegetal Caca e Pesca	1.479.564	51.878	1.260

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/ MTE
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Segundo o IBGE, em 2010, a quantidade de pessoas ocupadas na RI Xingu era de 132 mil pessoas (4,53% do total do estado), nesse universo encontravam-se tanto os trabalhadores com vínculos formais quanto informais. O emprego formal é importante indicador de melhoria social,no entanto a maioria dos trabalhadores, 108 mil, estavam ocupados em regimes não formais de trabalho. Os municípios com maior percentual de trabalhadores ocupados foram Altamira (32,11%), Uruará (13,43%) e Pacajá (10,14%). A taxa de desocupação da RI foi de 5,65%, e os municípios de Medicilândia (2,50%), Anapu (3,51%) e Brasil Novo (3,97%) apresentaram as menores taxas, ao contrário de Vitória do Xingu

(7,63%), Altamira (6,70%) e Porto de Moz (6,38%),que obtiveram as maiores.

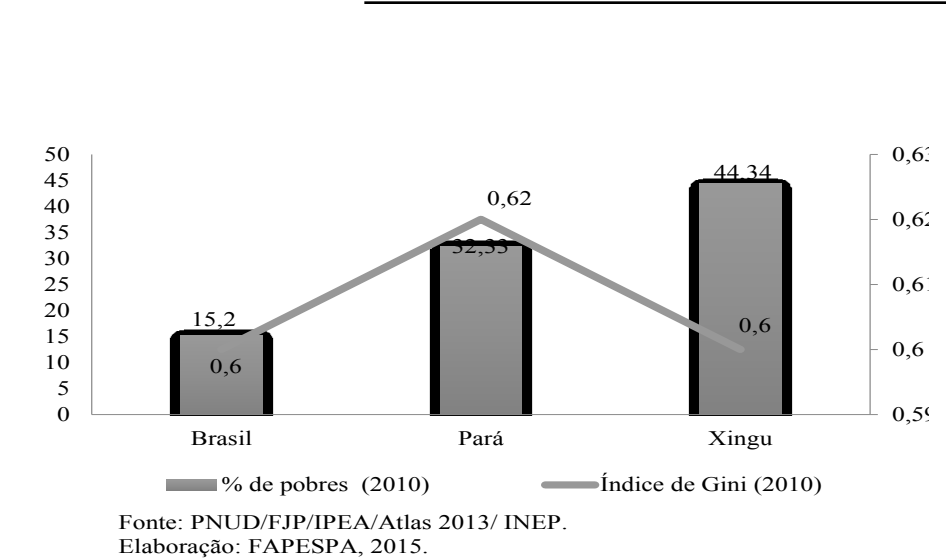
II – DINÂMICA SOCIAL

➤ DESIGUALDADE DE RENDA

A desigualdade de renda é um fator que limita o progresso de uma região quando persiste ao longo do tempo, pois, alija uma parcela da população local de parte da renda média que é importante para o seu desenvolvimento. Um indicador utilizado na mensuração da desigualdade é o Índice de Gini, apresentado no Gráfico 1. No Xingu, em 2010, o índice foi de 0,6, abaixo da registrada para o estado (0,62). Dentre os municípios, o menor resultado para o indicador foi observado em Senador José Porfírio (0,54) e o maior em Brasil Novo (0,67).

O desnível de renda somado a outros fatores sociais é um elemento que colabora para a alta taxa de pobreza (Gráfico 1), e, sob esse enfoque, a RI Xingu apresentou 44,34% de pessoas abaixo da linha da pobreza, em 2010, resultado acima do registrado no Pará (32,33%), posicionando a região como a quinta em proporção de pobres entre as RI’s.

Gráfico 1 – Síntese de Indicadores de Pobreza e Desigualdade do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu



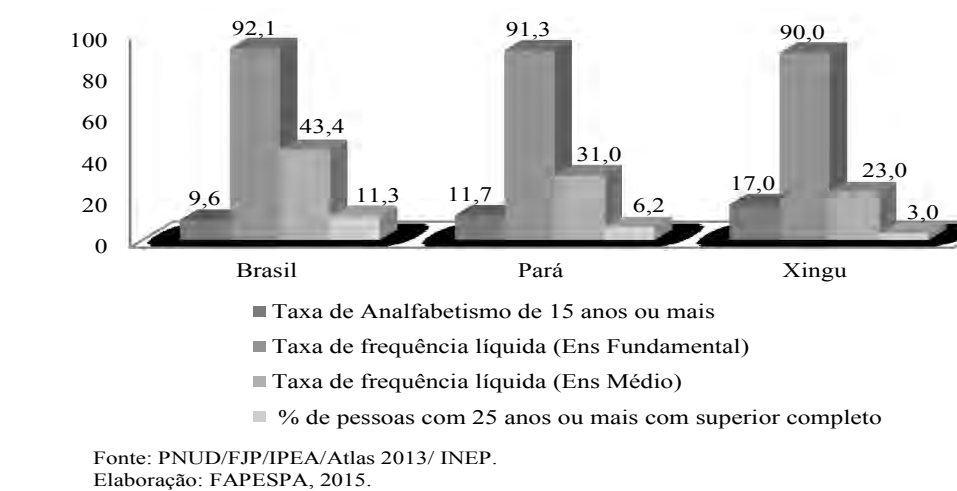
➤ EDUCAÇÃO

Entre os indicadores pesquisados para analisar a educação na RI Xingu, considerou-se a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais, que, em 2010,foi de 17,00%, enquanto que a estadual esteve em 11,74% e a nacional9,61%. Os municípios de Senador José Porfírio e Pacajá, com 22,71% e 21,53%, respectivamente, apresentaram as maiores taxas de analfabetismo, enquanto que as menores ficaram com Altamira, que apresentou 12,45% e, Uruará que aparece com 15,11%.

A taxa de frequência escolar é outro importante indicador da educação, sendo assinalado na RI Xingu, para o ensino fundamental, uma taxa de 90%, abaixo da média estadual (91,33%), enquanto que a do ensino médio marcou 23%, também abaixo da média paraense (31,01%). Todos

os municípios registraram taxa de frequência escolar do ensino fundamental acima de 80%, diferente do apresentado para o ensino médio, que ficou abaixo de 40%, demonstrando disparidade entre a frequência escolar destes níveis de ensino, dada, dentre outros fatores, a maior evasão escolar e/ou acentuada distorção série idade no ensino médio, tendo Porto de Moz (11,33%) e Anapu (12,18%) apresentado as menores taxas.

Gráfico 2 – Síntese de Indicadores Educacionais do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu



Ainda como indicador educacional, tem-se o percentual de pessoas com 25 anos ou mais com ensino superior completo, no qual a RI Xingu

(3%) apresentou taxa abaixo da registrada para o estado (6,21%), que já é considerada baixa. No que se refere aos municípios, Altamira e Porto de Moz apresentam os maiores percentuais, com 5,9% e 4,11%, respectivamente, ao passo que Medicilândia (1,23%) e Placas (1,57%) apresentaram os menores índices.

➤ SAÚDE

No que diz respeito à área da saúde, na RI Xingu a taxa de mortalidade infantil foi de 17,16 mortes infantis a cada mil nascidos vivos, enquanto que a do estado foi de 16,50, em 2013.Os municípios de Vitória do Xingu (25,03), Altamira (20,09) e Anapu (20,07) tiveram os maiores índices, enquanto que Medicilândia (6,3), Brasil Novo (11,2) e Pacajá (12,2) os menores.

Tabela 3 – Síntese de Indicadores de Saúde do Brasil, Pará e Região de Integração do Xingu

Indicadores de Saúde 2013	Brasil	Pará	Xingu
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) 2013	13,39	16,5	17,16
Proporção de cobertura dos ACS 2014	66,35	79,35	97,6
Proporção de cobertura das ESF 2014	62,87	47,23	65,9

Fonte: IBGE/DATASUS.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere à proporção de cobertura dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e de Equipe de Saúde da Família (ESF), no

ano de 2014, a taxa na RI foi de 97,6% para o primeiro, enquanto que a média estadual esteve em 82,2%. Com exceção de Altamira (75,9%), todos os municípios desta região tiveram 100% de cobertura dos ACS. No caso da proporção de cobertura da ESF, o percentual foi de 65,9%, e a média do estado 48,9%. Nos municípios de Brasil Novo e Senador José Porfírio essa cobertura chegou a 100%, enquanto que Placas (13,5%) e Porto de Moz (48,6%) obtiveram os percentuais mais baixos.

➤ HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Analisando os indicadores relacionados à habitação e saneamento, no ano de 2010, destacaram-se cinco variáveis: Déficit habitacional, abastecimento de água (rede geral), domicílios com água encanada, esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) e coleta de lixo.

Tabela 4 – Déficit Habitacional da Região de Integração do Xingu, 2010

Indicadores Habitacionais	Pará		Xingu	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Déficit Habitacional				
Total	423.437	22,78	21.045	25,6
Componentes do Déficit Habitacional				
Domicílios Precários	198.089	46,1	14.226	66,6
Coabituação Familiar	168.684	39,2	4.842	22,7
Excedente de Aluguel	35.841	8,3	1.326	6,2
Adensamento Aluguel	27.477	6,4	982	4,6
Situação dos Domicílios				
Urbano	261.062	19,76	9.108	19,5

Indicadores Habitacionais	Pará		Xingu	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Rural	162.375	30,19	11.937	33,5
Faixa de Renda Domiciliar				
Até 3 SM	320.237	24,2	17.513	27,5
Mais de 3 até 5 SM	52.541	20,5	1.945	19,1
Mais de 5 a 10 SM	37.777	20,7	1.351	20,6
Mais de 10 SM	12.882	12,6	236	8,8

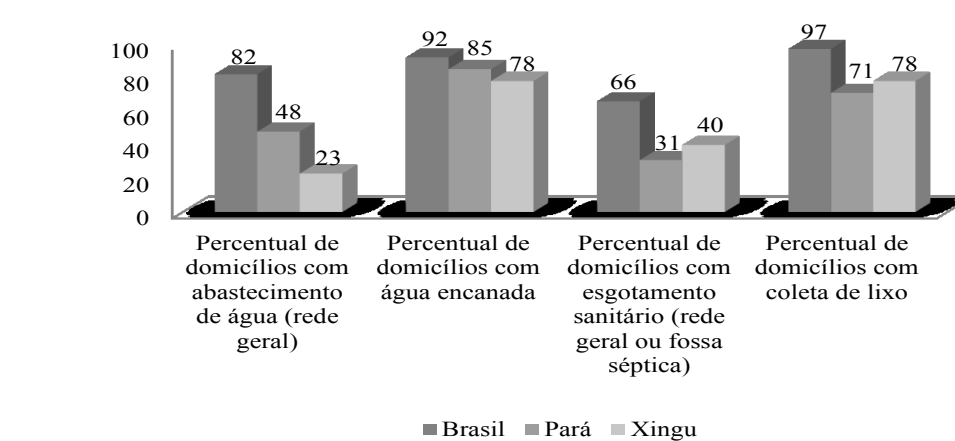
Fonte: IBGE/CENSO-2010.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

O déficit habitacional na região, em 2010, era 21 mil domicílios, 25,6% do total de domicílios da região, o que representava quase 5% do total do estado. Dentre os componentes dessa variável, o item “Domicílios Familiar” correspondia a 66,6% do déficit absoluto da RI, enquanto que o “Adensamento de Aluguel” registrou a menor participação com 4,6%. Quanto à localização espacial dos domicílios observados, pouco mais de 9 mil eram urbanos, e, quase 12 mil eram rurais. A maioria dos domicílios em situação deficitária (83,21%) possuíam em 2010 renda familiar de até 3 salários mínimos.

No Pará, no ano 2010, o percentual de domicílios com abastecimento de água foi de 48% de cobertura, enquanto que o da RI Xingu foi23%, índices muito abaixo do percentual nacional, que foi de 82%. Brasil Novo e Porto de Moz foram os municípios que obtiveram as maiores coberturas, 51% e 50%, respectivamente.Uruará e Pacajá

apresentaram apenas 1% e 2% de cobertura nos domicílios. Levando em consideração o percentual de domicílios com água encanada, o Pará conseguiu cobrir 85% dos domicílios, ao passo que a RI Xingu atendeu 78%. Altamira (87%) e Anapu (85%) apresentaram as maiores coberturas entre os municípios da RI, já Porto de Moz (61%) e Senador José Porfírio (75%) foram os que obtiveram os menores percentuais.

Gráfico 3 – Síntese de Indicadores Saneamento do Brasil, Pará e Região de Integração do Xingu



Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

Quanto aos domicílios com esgotamento sanitário, a cobertura no estado, em 2010, era de apenas 31% e na RI Xingu 40%. Altamira e

Uruará tiveram os percentuais mais altos de domicílios cobertos, com 80% e 52%, respectivamente, sendo que entre os de menor cobertura, destacaram-se Vitória do Xingu (19%) e Porto de Moz (25%).

O percentual de domicílios com coleta de lixo na RI chegou a 78%, em 2010, enquanto no estado foi de 71%. Entre os municípios com as maiores coberturas destacaram-se Altamira (87%) e Anapu (85%), ao passo que Porto de Moz e Senador José Porfírio as menores, com 61% e 75%, respectivamente.

➤ SEGURANÇA

Na área de segurança pública, considerando-se três relevantes indicadores (homicídios, homicídios de jovens e mortes por acidentes no trânsito), a RI Xingu registrou, em 2012, médias superiores às apresentadas pelo estado. A taxa de homicídios (por cem mil habitantes) no Pará foi de 41,69, enquanto que na RI esse número foi de 48,46, o dobro da taxa nacional, que foi de 23,7. Altamira (85,01) e Pacajá (64,82) apresentaram as maiores taxas, em contraposição a Porto de Moz (2,81) e Placas (15,67), que obtiveram as menores.

A taxa de homicídio com recorte na população jovem (por 100 mil jovens) apresentou pequena diferença entre a média estadual (77,86 homicídios) e a da RI (72,86), em 2013. Os municípios de Altamira (137,27) e Uruará (74,00) apresentaram as maiores taxas. Por outro lado, Porto de Moz (9,36) e Placas (26,42) as menores.

infantil. Quanto à extrema pobreza, a RI Xingu, em 2010, com 25,5%, ficou acima da média do estado, 15,9%. Os municípios de Pacajá (38,9) e Porto de Moz (33,8) alcançaram os maiores percentuais, ao passo que Altamira (11,3%) e Vitória do Xingu (18,9%) registraram os menores. Sobre o indicador gravidez precoce (considerando os nascidos vivos de mães com até 19 anos), o percentual da região foi de 30,3%, e a do estado, 27,3%, destacando-se Porto de Moz (35,5%) e Vitória do Xingu (36,4%) com as maiores incidências, enquanto Placas (22,7%) e Medicilândia (28,5%) apontaram os menores índices.

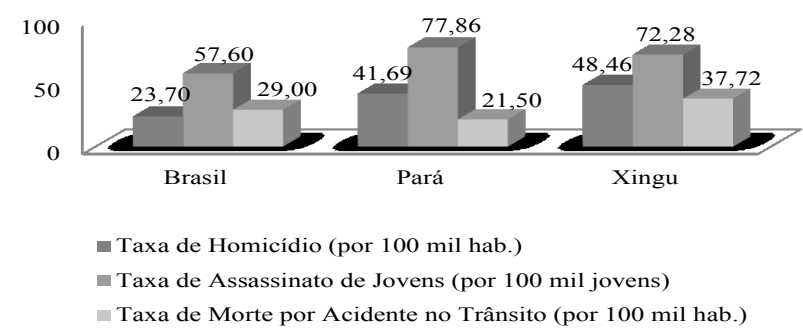
Tabela 5 – Síntese de Indicadores Sociais do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu

Indicadores de Vulnerabilidade	Brasil	Pará	Xingu
Extrema Pobreza (%) 2010	6,6	15,9	25,5
Gravidez Precoce (%) 2013	19,3	27,3	30,3
Vulnerabilidade Familiar (%) 2010	17,2	23,9	29,9
Trabalho Infantil (%) 2010	7,5	10,6	18,0

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que diz respeito à vulnerabilidade familiar (considerando mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos), a RI Xingu registrou, em 2010, 29,9%, resultado superior à média estadual (23,9%). Os municípios de Anapu (41,4%) e Senador José Porfírio (48,6%) aparecem com os maiores percentuais, ao passo que Medicilândia (18,9%) e Brasil Novo (19,7%) obtiveram as menores taxas.

Gráfico 4 – Síntese de Indicadores de Segurança do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012/MS/IBGE.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

No que se refere à taxa de mortes por acidente no trânsito (por cem mil habitantes),a RI Xingu registrou 37,72 mortes em 2012, número acima do observado na média do Pará, que atingiu 21,50. Os municípios que apresentaram as maiores taxas foram Altamira (70,35) e Vitória do Xingu (36,29), enquanto que Senador José Porfírio (7,91) e Uruará (22,36) registraram as menores.

➤ VULNERABILIDADE

Os aspectos considerados no tocante à vulnerabilidade são: extrema pobreza, gravidez precoce, vulnerabilidade familiar e trabalho

Outro indicador observado foi o percentual de crianças de 10 a 14 anos que se encontravam ocupadas na semana de referência da pesquisa em 2010, em que o percentual registrado na RI (18%) esteve acima da média estadual (10,6%), revelando os municípios de Anapu (27%) e Porto de Moz (29,7%) com os maiores percentuais. Por outro lado, os municípios de Altamira (9,2%) e de Senador José Porfírio (13,3%) registraram os menores índices de trabalho infantil.

III – DINÂMICA AMBIENTAL

➤ AMBIENTAL

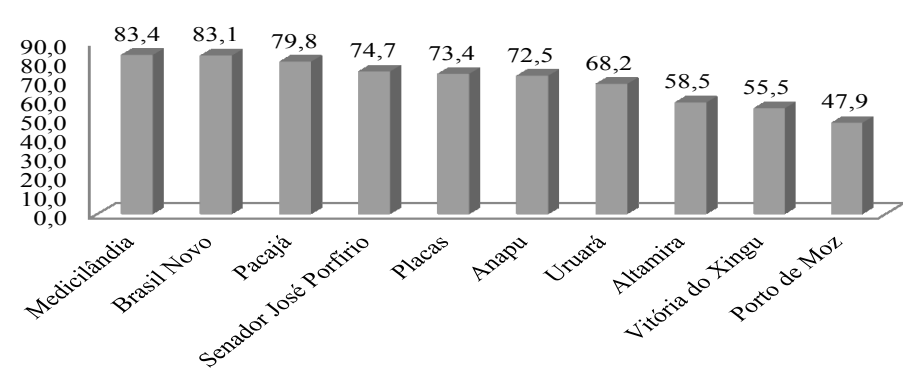
A RI Xingu possui grande parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, o que corresponde a uma área de 175.111,52 km², que lhe garante considerável estoque florestal, além de abrigar projetos de assentamento da reforma agrária dos tipos PA (Projeto de Assentamento) e PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), de responsabilidade do INCRA. A região vivencia a pressão do desmatamento, com 11,3% de área desmatada, o que equivale a 28 mil km², e 11,1% do total desmatado no estado. Nesse contexto, Altamira, Anapu, Pacajá e Senador José Porfírio figuram na lista de municípios prioritários² do Ministério do Meio Ambiente. Na estratégia da política ambiental do governo estadual (Programa Municípios Verdes-PMV) esses

²Os municípios que constam na lista sofrem sanções econômicas e financeiras, como embargo agropecuário, além de serem proibidos de comercializar seus produtos e de receber crédito de instituições oficiais.

municípios figuram como “embargados”; Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Uruará e Vitória do Xingu aparecem como “sobpressão”³; e Brasil Novo como “município verde”⁴.

No que se refere aos instrumentos de ordenamento territorial e gestão ambiental, a região possui Zoneamento Ecológico-Econômico, o que possibilita o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Além disso, todos os 10 municípios da RI aderiram ao PMV, o que contribui para maior integração de ações de combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental. Outro importante instrumento é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), estratégico para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Na RI esse instrumento vem apresentando grande adesão pelos municípios, onde dois possuem mais de 80% de suas propriedades rurais inseridas no CAR e os demais já ultrapassam 55%, com exceção de Porto de Moz (47,86%).

Gráfico 5 - Participação da área cadastrada no CAR



Fonte: SEMMA, 2015.
Elaboração: FAPESPA, 2015.

³ Municípios que estão sob a influência de grandes projetos de infraestrutura e correm o risco de entrar na lista de municípios prioritários do MMA.
⁴ Município que tem 80% de suas propriedades rurais incluídas no CAR; mantém a taxa de desmatamento anual igual ou inferior a 40km²; e mantém a média do desmatamento dos dois últimos anos igual ou inferior a 60% dos três anos consecutivos anteriores a esses.

Região de Integração: Xingu

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2016-2019
Agricultura Familiar		4.747.090,00
Agropecuária e Pesca		10.473.706,00
Cidadania e Direitos Humanos		3.899.590,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		3.669.837,00
Cultura		2.727.640,00
Direitos Socioassistenciais		19.655.420,00
Educação Básica		134.358.588,00
Educação Profissional e Tecnológica		8.659.549,00
Educação Superior		6.914.279,00
Esporte e Lazer		1.482.793,00
Governança para Resultados		38.376.948,00
Habitação de Interesse Social		77.438.625,00
Indústria, Comércio e Serviços		31.854.350,00
Infraestrutura e Logística		156.902.839,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		37.050.326,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		21.109.424,00
Saneamento Básico		9.218.008,00
Saúde		366.457.484,00
Segurança Pública		56.052.567,00
Trabalho, Emprego e Renda		3.157.320,00
Turismo		638.639,00
TOTAL:		994.845.022,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão		378.373.786,00
TOTAL:		378.373.786,00
TOTAL GERAL:		1.373.218.808,00

Região de Integração: Xingu

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	525,30	2014	263,00
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	46	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.940,24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	5,0
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,00	Dez/2014	0,13
	SETUR	Milhões US\$	13,80	2014	31,86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,80		0,60
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	64,8	2014	39,5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	63,6	2014	39,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,00	Dez/2013	13,84
Taxa de mortalidade materna		Percentual	46,48	2015	37,85
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	-	2014	80
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	10	2014	30
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	583,5	2014	320,5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	576,3	2014	328,9
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0,57	2014	0,42
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Agricultura Familiar Valor para a Região: R\$4.747.090

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	ND	-	SEDAP	8	8	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	1.457	2014	EMATER	3.490	3.800	4.000	4.200
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	426	2014	EMATER	640	460	485	610

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elaborar 380 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 40 organizações de agricultores familiares
Implantar 21 microsistemas de abastecimento de água para consumo humano
Incentivar a agroindustrialização de produtos primários envolvendo 96 produtores de cacau

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Agropecuária e Pesca	Valor para a Região:	R\$10.473.706
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	ND	-	SEDAP	5	5	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	0	2014	EMATER	69	69	69	69

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 5 unidades de referência em baixo carbono
Incentivar a bananicultura com a distribuição de 300.000 mudas produzidas in vitro
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	Unidade de Referência Implantada	Un	EMATER
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar um centro de produção de alevinos para piscicultura

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	Projeto Apoiado	Un	SEDAP
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador/Aquicultor Assistido	Un	EMATER
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$3.899.590

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	ND	ND	Fundação PROPAZ	10	10	10	10
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	ND	ND	SEJUDH	60	100	-	-

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos. Realizar ações itinerantes de cidadania ("Projeto Cidadão") em municípios da região. Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Profissional Capacitado	Un	SEJUDH
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Ação Realizada	Un	SEJUDH
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Ressarcimento Realizado	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	CPC, Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Escola Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Promover a reinserção social

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.
Ampliar de 5 para 8 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)	Rede Implementada	Un	10º CRS - Altamira
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Ciência, Tecnologia e Inovação Valor para a Região: R\$3.669.837

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	ND	-	FAPESPA	100	100	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fomentar 44 projetos de pesquisa
Conceder 102 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 42 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA, SECTET
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Serviço Realizado	Un	SECTET

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Cultura		
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		
		Valor para a Região:	R\$2.727.640

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP	5	6	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	0	2014	FCP / SECULT	3	3	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	0	2014	FCP	3	3	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	0	2014	SECULT	5	5	5	4

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Fomento à Economia Criativa	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FCP, SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	SECULT
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	SECULT

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	FCP

Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$19.655.420

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistencias	Percentual	7,43	Dez/2014	SEASTER	10	10	10	10

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção de 01 CRAS no Município de Anapú.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS, SEASTER
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS, SEASTER
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 100 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos. Implantar 250 cisternas nos Municípios de Anapú, Pacajá, Medicilândia, Placas e Uruará. Implantar 02 cozinhas comunitárias nos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Unidade Implantada	Un	SEASTER
Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água	Família Atendida	Un	SEASTER
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Mantido	Un	SEASTER

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 02 Encontros Temáticos da Socioeducação no Município de Altamira. Capacitar 580 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual, trabalho infantil e álcool e outras drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Educação Básica		
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Inclusão Social Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		
Valor para a Região:			R\$134.358.588

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	9,54	2014	SEDUC	9,06	8,3	7,61	7,25
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	70,84	2014	SEDUC	63,8	56,7	53,1	49,6

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Apoiar o atendimento da educação infantil em cinco municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 02 Unidades Escolares na Região. Reformar/Ampliar 06 Unidades Escolares na Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 2.014 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Educação Profissional e Tecnológica Valor para a Região: R\$8.659.549

Diretriz(es) de Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG, SECTET, UEPA
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SEDUC, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	EGPA, FCG, SECTET
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades	Política Implantada	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	EGPA, FCG, SEASTER, SECTET, SETUR

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Educação Superior	Valor para a Região:	R\$6.914.279
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	ND	2014	UEPA	300	300	300	300

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Ampliar em 100% o número de vagas no ensino superior.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Aluno Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Desenvolver 19 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.								

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Esporte e Lazer	Valor para a Região:	R\$1.482.793
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	0	-	SEEL	25	50	75	100
Apoio à formação de atleta	Und	0	2014	SEEL	5	10	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	0	-	SEEL	0	100	50	33
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	0	2014	SEEL	25	50	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.
Construir 02 equipamentos de esporte e lazer.
Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.
Apoiar a participação de 05 atletas em competições oficiais.
Atender 150 pessoas nas ações de esporte e lazer.

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Governança para Resultados	Valor para a Região:	R\$38.376.948
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5
Taxa de formação de servidores	Percentual	-		EGPA	5	5	5	5

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEMAS
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEAD, SEASTER
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, EMATER, PMPA, SEASTER, SEDOP, SEFA, SEMAS, SUSIPE
Gestão Patrimonial	Patrimônio Reavaliado	Un	SEAD
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	HEMOPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Região de Integração: Xingu

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	10º CRS - Altamira, HEMOPA, SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	10º CRS - Altamira, ADEPARÁ, EGPA, EMATER, HEMOPA, SEMAS, UEPA
Formação Profissional do Servidor Público	Servidor Capacitado	Un	HEMOPA, SEMAS
Gerenciamento da Escola Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Servidor Assistido	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador, NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	Atendimento Realizado	Un	10º CRS - Altamira, HEMOPA, SESP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	HEMOPA, IASEP, SESP
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	Casa Civil, NAC
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Regulamentado e Implantado	Un	SEDOP

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Habitação de Interesse Social Valor para a Região: R\$77.438.625

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	67	2014	COHAB	1.474	1.659	1.659	1.659
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	1.156	2014	COHAB	922	935	975	915

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 493 unidades habitacionais
Ampliar 315 unidades habitacionais com dormitórios
Ampliar 1.211 unidades habitacionais com banheiros

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Banheiro Construído	Un	COHAB
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Dormitório Construído	Un	COHAB
Complementação de Aluguel	Família Beneficiada	Un	COHAB
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Regularizado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

Região de Integração:	Xingu		
PROGRAMA	Indústria, Comércio e Serviços	Valor para a Região:	R\$31.854.350
Diretriz(es) de Governo:	Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	17	2014	SEDEME	16	16	16	16

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Segmento de APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	R\$	BANPARÁ
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Produto Promovido	Un	SEDEME

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Setor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Xingu

PROGRAMAInfraestrutura e Logística

Valor para a Região:R\$156.902.839

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	30	2015	PRODEPA	30	30	60	60

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Pesquisar e avaliar os estudos da hidrovía do Xingú								
Pavimentar a rodovia PA-370, no trecho Curuá-Una / Uruará, numa extensão de 148 km								
Pavimentar a rodovia PA-167, no trecho BR-230 / Senador José Porfírio, numa extensão de 85,60 km								
Construir o trapiche em Senador José Porfírio								
Construir o muro de arrimo em Altamira								
Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Pacajá								
Construir aeródromos nos municípios de Anapu e Medicilândia								

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH, SEDEME
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição			
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Conectar dois municípios à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar 20 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Expandir em três municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados
Implantar duas zonas de acesso livre de internet
Implantar dois pontos comunitários de acesso a internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$37.050.326

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	323	2014	IDEFLOR-BIO	150	150	150	150
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	92	Mai/2015	SEMAS	94	96	98	100

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Aumentar de 74% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	EMATER, NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Termo de Compromisso Ambiental Celebrado	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Região de Integração: Xingu
Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 1.858 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão dos Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	EMATER, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Plano Elaborado	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Valor para a Região: R\$21.109.424

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	23	2015	SEDOP	36	48	60	60

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Pavimentar e recuperar 33 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	Município Atendido	Un	SEDOP
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

Região de Integração:	Xingu			
PROGRAMA	Saneamento Básico			Valor para a Região: R\$9.218.008
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	100	2015	COSANPA	100	100	100	100
Municípios com aterro sanitário implantado	Percentual	0	2015	SEDOP	0	0	0	10

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas e Senador José Porfírio

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	Município Apoiado	Un	SEDOP
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	Município Atendido	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Relizada	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Região de Integração:	Xingu			
PROGRAMA	Saúde			Valor para a Região: R\$366.457.484
Diretriz(es) de Governo:	Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	3,46	Dez/2014	SIVEP_MALÁRIA	3,20	2,96	2,73	2,53
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	1,77	2014	DATASUS (CNES)	1,78	1,79	1,79	1,79
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual	28,39	Dez/2014	SI_PNI	60	65	68	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	42,66	Dez/2013	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	46,92	51,62	56,78	62,46
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	5,67	2014	DATASUS (SAI/SIH)	5,9	6,01	6,13	6,26
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/100hab	48,17	2014	DATASUS (SAI/SIH)	50,12	51,12	52,14	53,18

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atingir a razão de 0,50 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 10 municípios da região.

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construção do Hospital de Pequeno Porte Castelo dos Sonhos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, HEMOPA, SESPA

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar em 10 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar em 9 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes, no município de Pacajá.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 1.702 profissionais de saúde. Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Xingu. Implantar o Complexo Regulador Regional em Altamira.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, ETSUS, FES, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Segurança Pública

Valor para a Região: R\$56.052.567

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social
Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Autuação por veículo abordado	Percentual	53	2013/14	DETRAN	51	49	47	45
Densidade Carcerária	Custodiados/vagas	1,75	Dez/2014	SUSIPE	0,50	0,50	0,50	0,50
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	53	1º Sem/2015	PC	56	59	61	64
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	25	1º Sem/2015	PC	25	35	45	55
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	53	1º Sem/2015	PC	53	55	57	59

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar Companhia Independente de Missões Especiais. Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Altamira. Reformar 4 unidades da Polícia Civil. Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço Implementado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	CPC, PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender 10 Municípios com Sinalização de Trânsito.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.
Ampliar as ações de educação do trânsito.

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do DETRAN	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Sinalização Realizada	Un	DETRAN

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Região de Integração: Xingu
Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar unidade do CBM em Altamira.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Pessoa Atendida	Un	CBM, Enc. CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM

Objetivo: Realizar a custódia penal
Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais. Implantar o sistema de monitoramento eletrônico, com aquisição de 1.000 unidades de tornozeleiras.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Trabalho, Emprego e Renda Valor para a Região: R\$3.157.320
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	45,0	2013	MTE / RAIS	5,0	6,0	7,0	8,0
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	0	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	15	17	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	17,70	2014	PORTAL MAIS EMPREGO	22	27	32	37

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo
Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Microcrédito Concedido	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Região de Integração: Xingu

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Qualificar 100 pessoas em situação de privação de liberdade para o mercado de trabalho.
Qualificar 200 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.
Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.
Qualificar 300 trabalhadores de comunidades tradicionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA Turismo

Valor para a Região: R\$638.639

Diretriz(es) de Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Número de turistas	Unidade	47.000	Dez/2014	SETUR	52.000	60.000	70.000	81.000

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Estruturar a Rota Turística do Cacau
Qualificar 42 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Promover a gestão compartilhada do turismo

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação		Total
Objetivo	Viabilizar a gestão administrativa do estado	378.373.786,00
	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	9.308.395,00
	Concessão de Auxílio Alimentação	39.711.589,00
	Concessão de Auxílio Fardamento	1.175.179,00
	Concessão de Auxílio Transporte	3.938.769,00
	Operacionalização das Ações Administrativas	16.825.564,00
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	307.414.290,00
TOTAL:		378.373.786,00



PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado.



Região de Integração: Araguaia

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		2.130.855,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade		63.081.478,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional		1.259.269,00
Governança Institucional		248.309,00
Infraestrutura e Gestão de Tic		13.348.211,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo		813.603,00
TOTAL:		80.881.725,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		129.528.087,00
TOTAL:		129.528.087,00
TOTAL GERAL:		210.409.812,00

Região de Integração: Araguaia

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	356,80	2014	200,00
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	324	2013	8
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	3	2013	5
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	4.297,94	2013	5.285,83
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3,7	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3,2	2013	4,7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,11	Dez/2014	0,40
	SETUR	Milhões US\$	9,20	2014	21,24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,78	2014	0,63
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	23,4	2014	20,7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	39,1	2014	30,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,99	Dez/2013	14,65
Taxa de mortalidade materna		Percentual	41,73	2015	33,98
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	6,67	2014	33,33
Taxa de Regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	13,33	2014	53,33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	307,4	2014	214,2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	222,1	2014	220,3
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0,80	2014	0,72
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$1.259.269

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$63.081.478

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.130.855

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Região de Integração: Araguaia
Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernização de 70% do parque tecnológico. Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional
Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$248.309

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$13.348.211

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Araguaia

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$813.603

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Araguaia

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	129.528.087,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	38.750.603,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	74.200.559,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau	6.945.773,00
Auxílio Transporte - 1º Grau	2.369.418,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	987.267,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	6.274.467,00
TOTAL:	129.528.087,00



Região de Integração: Baixo Amazonas

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		2.365.334,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade		117.546.539,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional		2.127.864,00
Governança Institucional		129.025,00
Infraestrutura e Gestão de Tic		7.778.119,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Controle Externo Municipal		1.635.546,00
Qualidade do Processo Legislativo		1.000.000,00
TOTAL:		132.582.427,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		203.567.192,00
TOTAL:		203.567.192,00
TOTAL GERAL:		336.149.619,00

Região de Integração: Baixo Amazonas

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	106,70	2014	86,70
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	7.538,24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	4,8
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,3	2013	5,1
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,50	Dez/2014	0,72
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	20,70	2014	47,79
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,83	0,83	0,67
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	19,8	2014	18,7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	17,5	2014	12,0
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17,06	Dez/2013	14,65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	50,01	2015	40,73
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	46,15	2014	53,85
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	30,77	2014	69,23
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298,4	2014	182,0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	382,2	2014	317,8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1,55	2014	1,22
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional Valor para a Região: R\$2.127.864

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA TEMÁTICO: Controle Externo Municipal Valor para a Região: R\$1.635.546

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Otimizar as atividades de Controle Externo

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Fiscalizar 100% dos municípios.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Gestão Administrativa	Estrutura Mantida	Un	TCM

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas do TCM

Órgão Responsável: TCM

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas	Servidor Beneficiado	Un	TCM

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$117.546.539

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.365.334

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí) Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí) Modernização de 70% do parque tecnológico. Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$129.025

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$7.778.119

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC			
Órgão Responsável: TJE			

Região de Integração: Baixo Amazonas			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Baixo Amazonas			
PROGRAMA TEMÁTICO:	Qualidade do Processo Legislativo	Valor para a Região:	R\$1.000.000
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA	
Órgão Responsável: ALEPA	
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Baixo Amazonas	
Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	
Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência	

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		203.567.192,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		59.417.634,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		116.691.497,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau		10.932.275,00
Auxílio Transporte - 1º Grau		3.732.162,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		1.552.632,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		11.240.992,00
TOTAL:		203.567.192,00



Região de Integração: Carajás

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
	R\$ 1,00
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	2.003.283,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade	143.618.389,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional	2.046.170,00
Governança Institucional	973.864,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	13.641.913,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Controle Externo Municipal	1.635.135,00
Qualidade do Processo Legislativo	1.447.015,00
TOTAL:	165.365.769,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA	
	R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	173.610.105,00
TOTAL:	173.610.105,00
TOTAL GERAL:	338.975.874,00

Região de Integração: Carajás

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	111,30	2014	55,65
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	14	2013	4
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.837,71
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,9	2013	4,7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,90	Dez/2014	0,40
	SETUR	Milhões US\$	18,40	2014	42,48
Taxa de evasão no ensino superior	UEPA	Percentual	1,89	2014	1,54
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	57,0	2014	49,6
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	58,3	2014	47,6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	15,43	Dez/2013	12,57
Taxa de mortalidade materna		Percentual	61,97	2015	50,47
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	16,67	2014	25,00
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	41,67	2014	66,67
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1.249,7	2014	818,0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	194,1	2014	122,5
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0,84	2014	0,64
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$2.046.170

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Controle Externo Municipal

Valor para a Região: R\$1.635.135

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Otimizar as atividades de Controle Externo

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fiscalizar 100% dos municípios.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Gestão Administrativa	Estrutura Mantida	Un	TCM

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas do TCM

Órgão Responsável: TCM

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas	Servidor Beneficiado	Un	TCM

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$143.618.389

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.003.283

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Carajás

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$973.864

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$13.641.913

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	--	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Carajás

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Carajás

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$1.447.015

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Carajás

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	173.610.105,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	54.250.870,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	98.299.902,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau	9.202.484,00
Auxílio Transporte - 1º Grau	3.138.888,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	1.307.880,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	7.410.081,00
TOTAL:	173.610.105,00



Região de Integração: Guajará

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		433.893.403,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade		1.148.776.832,00
PODER: ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos		234.286.631,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional Governança Institucional Infraestrutura e Gestão de Tic		187.732.311,00 28.447.927,00 203.503.228,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Controle Externo Municipal Qualidade do Processo Legislativo		700.547.907,00 644.444.140,00 1.811.103.533,00
TOTAL:		5.392.735.912,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública		168.883.194,00
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		2.542.900.764,00
TOTAL:		2.711.783.958,00
TOTAL GERAL:		8.104.519.870,00

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 16% o número de atendimentos nos CEJUSC's

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reduzir em 8 pontos percentuais a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas privativas de liberdade

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais

Valor para a Região: R\$700.547.907

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de atuação concomitante em contas de gestão	Percentual	-	-	SECEX	5	5	10	15
Índice de auditorias em contas de gestão submetidas ao controle de qualidade	Percentual	-	-	SECEX	5	10	15	20
Índice de celeridade na instrução processual	Percentual	-	-	SECEX	5	15	25	35

Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Mapear 100% das competências até 2017
Capacitar 80% dos membros e servidores até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE	Pessoa Atendida	Un	TCE
Capacitação para Membros e Servidores do TCE	Pessoa Capacitada	Un	TCE
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	TCE
Implantação da Gestão por Competência	Metodologia Implantada	Un	TCE
Manutenção de Assistência Médica e Odontológica	Pessoa Atendida	Un	TCE

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Aperfeiçoar a governança do TCE

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Inserir 80% dos processos de gestão no sistema de custo, até 2019
Aumentar 12% o índice de investimento destinado à modernização da infraestrutura do TCE, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação do Sistema de Gestão de Custo	Sistema Implantado	Prc	TCE
Implementação de Ações de Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	Un	TCE
Modernização da infraestrutura do TCE	Unidade Modernizada	Un	TCE

Objetivo: Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Inserir 80% dos fluxos de gestão no sistema do processo eletônico, até 2019
Modernizar em 70% do parque tecnológico, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação do Processo Eletrônico do TCE	Processo Eletrônico Implantado	Prc	TCE
Modernização do Parque Tecnológico do TCE	Parque Modernizado	Prc	TCE

Objetivo: Aprimorar instrumentos de controle externo

Região de Integração: Guajará

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Padronizar 80% dos processos internos de trabalho, até 2019
Avaliar a qualidade de 15% das auditorias em contas de gestão concluídas no exercício anterior, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização	Unidade Gestora Fiscalizada	Un	TCE
Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria	Auditoria Avaliada	Prc	TCE

Objetivo: Fomentar a transparência e o controle social

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Alcançar 90% das ações de promoção ao controle social, até 2019
Alcançar 90% de satisfação dos usuários com a atuação da ouvidoria, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	Instrumento Desenvolvido	Un	TCE

Região de Integração:Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO:Controle Externo Municipal

Valor para a Região:R\$644.444.140

Diretriz(es) de Governo:Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO		Referência			Índice Esperado			
Denominação	Unidade	Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Otimizar as atividades de Controle Externo

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Fiscalizar 100% dos municípios.
Capacitar 580 servidores, jurisdicionados e integrantes da sociedade.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Comunicação Institucional	Divulgação Realizada	Un	TCM
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada	Un	TCM
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Agente Público Capacitado	Un	TCM
Operacionalização da Gestão Administrativa	Estrutura Mantida	Un	TCM

Objetivo: Adequar a infraestrutura do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Adequar ou reaparelhar 30% das unidades setoriais do TCM.

Região de Integração:Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física das Instalações do TCM	Atendimento Realizado	Un	TCM
Aparelhamento dos Setores do TCM	Servidor Beneficiado	Un	TCM

Objetivo: Otimizar os processos de TIC do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernizar 20% do parque tecnológico e de comunicação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação	Equipamento/Dispositivo Adquirido/Atualizado	Un	TCM
Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo	Sistema Atualizado/Implantado	Un	TCM

Objetivo: Fortalecer a gestão estratégica do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Utilizar 100% da ferramenta de gestão estratégica pelos setores.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica	Estratégia Implantada	Un	TCM

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Atender/beneficiar 100% dos servidores.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Atendimento Realizado	Un	TCM
Benefício de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	TCM
Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas	Servidor Beneficiado	Un	TCM

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$1.148.776.832

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MPPA	20	30	50	60
Taxa de Congestionamento Extrajudicial	Percentual	20,73	2014	MPPA	19	19	17	17
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	20,73	2014	MPPA	2,5	2,5	2,25	2,25

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Combater o crime organizado
Executar procedimentos de apoio aos promotores de justiça

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público	Procedimento Técnico Realizado	Un	MP
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)	Operação Deflagrada	Un	MP

Objetivo: Implementar canais efetivos de comunicação interna e com a sociedade

Região de Integração: Guajará

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar ações de divulgação institucional
Realizar ações de cidadania

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público	Ação Divulgada	Un	MP

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implantar e implementar políticas, métodos e técnicas institucionais
Dotar as unidades físicas de aparelhamento adequado às suas atividades
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado	Unidade Aparelhada	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público	Processo de Gestão Implementado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Subsidiar o acesso dos integrantes ao Plano de Assistência ao Servidor.
Propiciar ambiente de trabalho saudável e motivador
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público	Pessoa Atendida	Un	MP
Ministério Público e a Comunidade	Demanda Coletiva Atendida	Un	MP

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$433.893.403

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	1.012	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	2.565.557	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa dos Direitos do Consumidor	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Guajará

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetutuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$28.447.927

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	38	2014	TJE	40	50	60	70

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitar 70% de magistrados e servidores

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Implementar 70% do cronograma de fiscalização estabelecido das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário (FRJ)

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO: Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos Valor para a Região: R\$234.286.631

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Percentual de Processos analisados	Percentual	100	Dez/2014	Secretaria Processual do MPC/PA	100	100	100	100
Tempo médio dos processos no MPCM	Dia	36	2014	MPCM	29	28	27	26

Objetivo: Legitimar a Gestão dos Recursos do Erário, promovendo e fiscalizando o cumprimento e guarda da Constituição e das Leis na defesa dos bens e valores Públicos

Órgão Responsável: MPC/PA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Emitir de parecer no menor tempo possível
Emitir de parecer no menor tempo possível

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura do Ministério Público de Contas/PA	Ampliação Realizada	Un	MPC/PA
Atendimento ao Contribuinte Cidadão	Contribuinte Atendido	Un	MPC/PA
Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Auxílio Médico e Odontológico	Servidor Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Capacitação e Valorização do Servidor	Servidor Capacitado	Un	MPC/PA, MPCM
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Processo Analisado	Dia	MPC/PA, MPCM
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MPC/PA, MPCM

Região de Integração: Guajará

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo Valor para a Região: R\$1.811.103.533

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de eventos realizados	Percentual	-	-	ALEPA	25	25	25	25
Taxa de sessões e audiências publicas realizadas no interior do estado	Percentual	-	-	ALEPA	25	25	25	25

Objetivo: Promover ações de cidadania e prestação de serviços à população

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter assistidas 80 crianças, até dezembro de 2019
Atender 40.000 cidadãos, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Manutenção das Ações da Creche	Criança Atendida	Un	ALEPA
Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Pessoa Atendida	Un	ALEPA

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Analisar 192 projetos de políticas públicas, até dezembro de 2019

Região de Integração: Guajará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Comunicação Institucional	Divulgação Realizada	Un	ALEPA
Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA
Proposição e Avaliação de Políticas Públicas	Projeto Analisado	Un	ALEPA

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar 120 eventos de capacitação aos servidores da ALEPA, até dezembro de 2019
Prestar assistência médica, odontológica e ambulatorial a 4.000 servidores, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial	Servidor Beneficiado	Un	ALEPA
Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	ALEPA
Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	ALEPA
Construção da Nova Sede da ALEPA	Sede Construída	Un	ALEPA
Gerenciamento da Escola do Legislativo	Evento Realizado	Un	ALEPA
Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação	Plataforma Tecnológica Adequada	Un	ALEPA
Modernização Organizacional	Reestruturação Efetivada	Un	ALEPA
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	ALEPA
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	ALEPA
Pagamento de Pensões	Pessoa Beneficiada	Un	ALEPA

Região Guajará

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	2.542.900.764,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	252.849.278,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	85.482.395,00
Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	21.952.477,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	803.903.103,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	278.476.834,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	626.112.265,00
Assistência Médica e Odontológica	2.623.967,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau	97.290.508,00
Auxílio Alimentação - 2º Grau	22.478.405,00
Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	63.026.465,00
Auxílio Alimentação - Justiça Militar	2.421.360,00
Auxílio Transporte - 1º Grau	26.247.696,00
Auxílio Transporte - 2º Grau	2.116.651,00
Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	3.805.027,00
Auxílio Transporte - Justiça Militar	139.200,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	14.435.707,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	6.516.852,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	11.138.585,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Justiça Militar	539.400,00
Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)	1.626.181,00
Operacionalização das Ações Administrativas da Justiça Militar	1.867.640,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	80.850.235,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	29.656.072,00

Região Guajará

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	107.344.461,00
TOTAL:	2.542.900.764,00

Região: Guajará

Programa: Manutenção da Gestão da Defensoria Pública

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo Gerenciar as ações que viabilizem a gestão administrativa da Defensoria	36.307.793,00
Manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública	11.719.637,00
Operacionalização das Ações Administrativas	24.588.156,00
Objetivo Gerenciar as atividades relativas aos recursos humanos da Defensoria Pública do Pará	132.575.401,00
Auxílio Alimentação	17.044.563,00
Auxílio Transporte	1.607.540,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	113.923.298,00
TOTAL:	168.883.194,00



Região de Integração: Guamá

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		2.908.922,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade		159.400.279,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional		2.037.612,00
Governança Institucional		124.005,00
Infraestrutura e Gestão de Tic		16.322.779,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo		500.000,00
TOTAL:		181.293.597,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		207.612.484,00
TOTAL:		207.612.484,00
TOTAL GERAL:		388.906.081,00

Região de Integração: Guamá

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	15,4	2014	15,4
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-11	2014	2
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	12.060,66
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,5	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	2,9	2013	4,8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,31	Dez/2014	0,64
	SETUR	Milhões US\$	11,50	2014	26,55
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,36	2014	1,11
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53,3	2014	47,7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	38,3	2014	30,6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,00	Dez/2013	13,84
Taxa de mortalidade materna		Percentual	80,61	2015	65,65
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	44,44	2014	38,89
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	61,11	2014	72,22
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1.176,8	2014	891,6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	296,9	2014	210,1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1,55	2014	1,26
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$2.037.612

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$159.400.279

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.908.922

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Guamá

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetutuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$124.005

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$16.322.779

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Guamá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Guamá

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$500.000

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Guamá

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	207.612.484,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	62.000.959,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	121.849.592,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau	10.990.823,00
Auxílio Transporte - 1º Grau	3.751.818,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	1.561.039,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	7.458.253,00
TOTAL:	207.612.484,00



Região de Integração: Lago de Tucuruí

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	266,60	2014	133,30
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	4	2013	4
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.118,03
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	4,6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,0	2013	4,3
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,19	Dez/2014	0,40
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	13,80	2014	31,86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,13	2014	0,92
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	45,1	2014	34,8
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	43,7	2014	33,4
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	14,00	Dez/2013	11,40
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	55,34	2015	45,07
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	14,29	2014	71,43
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	42,86	2014	85,71
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	324,2	2014	251,0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	171,0	2014	92,6
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1,52	2014	1,37
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Lago de Tucuruí

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	1.597.412,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade	53.594.730,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional	761.533,00
Governança Institucional	112.079,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	6.570.273,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo	500.000,00
TOTAL:	63.136.027,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	64.507.119,00
TOTAL:	64.507.119,00
TOTAL GERAL: 127.643.146,00	

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional Valor para a Região: R\$761.533

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$53.594.730

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$1.597.412

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$112.079

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$6.570.273

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Lago de Tucuruí

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$500.000

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Lago de Tucuruí

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		64.507.119,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		18.083.609,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		38.051.540,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau		3.576.673,00
Auxílio Transporte - 1º Grau		1.224.733,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		506.244,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		3.064.320,00
TOTAL:		64.507.119,00



Região de Integração: Marajó

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	2.467.382,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade	57.817.494,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional	1.159.325,00
Governança Institucional	344.731,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	11.317.830,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo	1.500.000,00
TOTAL:	74.606.762,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	121.287.589,00
TOTAL:	121.287.589,00
TOTAL GERAL:	195.894.351,00

Região de Integração: Marajó

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	26,9	2014	26,9
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-3	2014	1
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	-3	2013	2
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	7.263,77
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3,1	2013	4,5
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3,0	2013	4,5
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,11	Dez/2014	0,42
	SETUR	Milhões US\$	18,40	2014	42,48
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,76	2014	0,62
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20,6	2014	10,9
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	18,7	-	9,8
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,33	Dez/2013	14,11
Taxa de mortalidade materna		Percentual	70,10	2015	57,09
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	43,75	2014	68,75
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	43,75	2014	75
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	169,8	2014	116,6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	242,3	2014	143,2
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1,64	2014	1,56
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA TEMÁTICO:	Atuação Jurisdicional	Valor para a Região:	R\$1.159.325
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$57.817.494

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.467.382

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Região de Integração: Marajó

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetutuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$344.731

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$11.317.830

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Marajó

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Marajó

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$1.500.000

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019								
Descrição								
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019								

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Marajó

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		121.287.589,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		43.917.332,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		65.955.951,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau		6.184.666,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		877.573,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		4.352.067,00
TOTAL:		121.287.589,00



Região de Integração: Rio Caeté

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	2.035.955,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade	61.588.960,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional	1.349.662,00
Governança Institucional	74.404,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	6.950.734,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo	500.000,00
TOTAL:	72.499.715,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA	
R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	113.033.530,00
TOTAL:	113.033.530,00
TOTAL GERAL:	185.533.245,00

Região de Integração: Rio Caeté

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	5,9	2014	5,9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	10	2013	5
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	9.590,06
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,4	2013	4,7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	2,7	2013	4,8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,20	Dez/2014	0,57
	SETUR	Milhões US\$	11,50	2014	26,55
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20,07	2014	20,40
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	20,2	2014	19,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	14,37	Dez/2013	11,70
Taxa de mortalidade materna		Percentual	44,39	2015	36,15
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	40,00	2014	26,67
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	46,67	2014	53,33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	517,70	2014	389,60
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298,8	2014	240,4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0,85	2014	0,29
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional Valor para a Região: R\$1.349.662

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$61.588.960

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.035.955

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Região de Integração: Rio Caeté
Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetutuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional Valor para a Região: R\$74.404

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Rio Caeté

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$6.950.734

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Caeté

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração:	Rio Caeté		
PROGRAMA TEMÁTICO:	Qualidade do Processo Legislativo	Valor para a Região:	R\$500.000
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo:	Promover e expandir as atividades da ALEPA
Órgão Responsável:	ALEPA
METAS PARA O PERÍODO 2016-2019	
Descrição	
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região	Rio Caeté
Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
(R\$ 1,00)	
Objetivo / Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	113.033.530,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	33.583.841,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	66.590.143,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau	6.243.214,00
Auxílio Transporte - 1º Grau	2.132.816,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	885.977,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	3.597.539,00
TOTAL:	113.033.530,00



Região de Integração: Rio Capim

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		2.248.872,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade		56.112.046,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional		1.493.421,00
Governança Institucional		779.243,00
Infraestrutura e Gestão de Tic		12.303.856,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo		1.162.170,00
TOTAL:		74.099.608,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		140.003.419,00
TOTAL:		140.003.419,00
TOTAL GERAL:		214.103.027,00

Região de Integração:

Rio Capim

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	1,3	2014	1,3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	29	2014	5
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	4
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.231,55
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3,8	2013	3,9
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3,1	2013	4,9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,06	Dez/2014	0,23
	SETUR	Milhões US\$	6,90	2014	15,93
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,43	2014	1,16
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53,4	2014	37,5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	42,0	2014	34,1
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	15,00	Dez/2013	12,22
Taxa de mortalidade materna		Percentual	114,34	2015	93,13
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	87,50	2014	50,00
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	56,25	2014	75,00
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	314,1	2014	215,7
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	199,2	2014	124,4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0,65	2014	0,50
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração:

Rio Capim

PROGRAMA TEMÁTICO:

Atuação Jurisdicional

Valor para a Região:

R\$1.493.421

Diretriz(es) de Governo:

Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança InstitucionalValor para a Região: R\$779.243

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$12.303.856

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Rio Capim

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Rio Capim

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$1.162.170

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Rio Capim

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		140.003.419,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		46.500.712,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		78.005.643,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau		7.328.987,00
Auxílio Transporte - 1º Grau		2.508.628,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		1.037.915,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		4.621.534,00
TOTAL:		140.003.419,00



Região de Integração: Tapajós

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00	
Programas Temáticos	Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	1.058.826,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade	31.405.016,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional	563.426,00
Governança Institucional	70.656,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	7.162.506,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo	500.000,00
TOTAL:	40.760.430,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	46.017.281,00
TOTAL:	46.017.281,00
TOTAL GERAL:	86.777.711,00

Região de Integração: Tapajós

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	447,9	2014	447,9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	12	2013	5
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.711,42
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	4,0	2013	4,8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,24	Dez/2014	0,50
	SETUR	Milhões US\$	2,30	2014	5,31
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	38,3	2014	27,2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46,8	2014	31,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	18,13	Dez/2013	14,76
Taxa de mortalidade materna		Percentual	90,17	2015	73,44
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	-	2014	100
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	16,67	2014	50,00
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	267,3	2014	142,4
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	475,1	2014	258,8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1,77	2014	1,70
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$563.426

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$31.405.016

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$1.058.826

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$70.656

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$7.162.506

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tapajós

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Tapajós

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$500.000

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Tapajós

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

		(R\$ 1,00)
Objetivo / Ação		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		46.017.281,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		18.083.618,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		22.196.714,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau		2.081.072,00
Auxílio Transporte - 1º Grau		710.922,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		295.325,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		2.649.630,00
TOTAL:		46.017.281,00



Região de Integração: Tocantins

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		1.917.515,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade		125.890.724,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional		1.802.500,00
Governança Institucional		293.741,00
Infraestrutura e Gestão de Tic		10.842.910,00
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo		500.000,00
TOTAL:		141.247.390,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		R\$ 1,00
		Valor 2016-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		165.988.626,00
TOTAL:		165.988.626,00
TOTAL GERAL:		307.236.016,00

Região de Integração: Tocantins

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	97,3	2014	97,3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	21	2014	4
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	8.689,53
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3,5	2013	4,6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3,1	2013	4,9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,22	Dez/2014	0,45
	SETUR	Milhões US\$	9,20	2014	21,24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1,70	2014	1,38
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	76,8	2014	43,2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46,6	2014	31,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,13	Dez/2013	13,95
Taxa de mortalidade materna		Percentual	34,69	2015	28,25
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	36,36	2014	63,64
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	36	2014	90
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	868,2	2014	568,2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	312,9	2014	186,1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1,14	2014	1,10
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA TEMÁTICO:	Atuação Jurisdicional	Valor para a Região:	R\$1.802.500
Diretriz(es) de Governo:	Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência		

INDICADOR DE PROCESSO								
Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$125.890.724

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos Executar ações de segurança institucional Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários Reformar e adequar a infraestrutura física Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Tocantins

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetutuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$293.741

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$10.842.910

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE



Região de Integração: Xingu

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos	Valor 2016-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	2.471.203,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade	58.176.734,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional	1.049.653,00	
Governança Institucional	92.149,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic	9.293.174,00	
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo	500.000,00	
TOTAL:	71.582.913,00	

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMA		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2016-2019	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	109.209.860,00	
TOTAL:	109.209.860,00	
TOTAL GERAL:	180.792.773,00	

Região de Integração: Xingu

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano de Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio (*)	PNAD/FAPESPA	Percentual	40,31	2013	41,95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	525,30	2014	263,00
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	46	2013	3
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5.188,58	2013	5.940,24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3,9	2013	5,0
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Receita gerada pelo turismo	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0,00	Dez/2014	0,13
	SETUR	Milhões US\$	13,80	2014	31,86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0,80		0,60
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	64,8	2014	39,5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	63,6	2014	39,2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade MS/SIM e SINASC	Percentual	17,00	Dez/2013	13,84
Taxa de mortalidade materna		Percentual	46,48	2015	37,85
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25,40	2013	20,69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	-	2014	80
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	10	2014	30
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	583,5	2014	320,5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	576,3	2014	328,9
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0,57	2014	0,42
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10	2010/2014	-10

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA TEMÁTICO: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$1.049.653

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa da Sociedade
Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$58.176.734

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	-	-	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	-	-	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA TEMÁTICO: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$2.471.203

Diretriz(es) de Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	15	35	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	0	2014	DEFENSORIA PÚBLICA	5	10	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Região de Integração: Xingu
Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição
Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA TEMÁTICO: Governança Institucional Valor para a Região: R\$92.149

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implantada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Documento Digitalizado	Un	TJE
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA TEMÁTICO: Infraestrutura e Gestão de TicValor para a Região: R\$9.293.174

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	-	-	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

Região de Integração: Xingu

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE

Região de Integração: Xingu

PROGRAMA TEMÁTICO: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$500.000

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Referência			Índice Esperado			
		Índice	Ano	Fonte	2016	2017	2018	2019

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2016-2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região Xingu

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es) de Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

(R\$ 1,00)

Objetivo / Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	109.209.860,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	33.583.865,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	61.516.673,00
Auxílio Alimentação - 1º Grau	5.774.778,00
Auxílio Transporte - 1º Grau	1.975.099,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	818.519,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	5.540.926,00
TOTAL:	109.209.860,00

Secretaria de
Planejamento



GOVERNO DO
PARÁ

www.pa.gov.br



Certificado Digital IOE

Adquira o seu.



**É oficial.
Pode confiar.**

Conheça nossos serviços.

Contatos:

(91) 4009-7828

ar@ioe.pa.gov.br

Trav. do Chaco, 2271 – Marco

CEP: 66.093-542 • Belém - PA

www.ioe.pa.gov.br



Suplemento

ANO CXXV DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.040

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1444, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 32.303.216,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.303.216,19 (Trinta e Dois Milhões, Trezentos e Três Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112212972903 - ALE	0301	319011	13.842.918,60
011010112212974534 - ALE	0312	339030	4.124.516,35
071011751213257388 - SEDOP	0306	449051	653.852,72
161011236113494963 - SEDUC	0304	339039	125.191,01
161011236113494963 - SEDUC	0327	339039	4.966,40
291012678213507429 - SETRAN	0330	449051	115.941,64
562012163113592831 - ITERPA	0660	339093	200.000,00
842010984600009030 - IGEPREV	0301	319003	68.743,80
842010984600009032 - IGEPREV	0301	319001	13.000.000,00
871010824413566442 - FEAS	0339	339039	167.085,67
		TOTAL	32.303.216,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1450, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.634.497,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.634.497,77 (Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212974535 - SEJUDH	0101	339036	15.519,90
431010812212974534 - SEASTER	0101	339033	300.000,00
431010812212974534 - SEASTER	0101	339037	295.508,21
431010812212974534 - SEASTER	0101	339039	485.859,00
431010812212974535 - SEASTER	0101	319016	131,00
592011412212974534 - IMETROPARÁ	0660	339033	12.450,00
592011412212974534 - IMETROPARÁ	0660	339037	32.503,00
592011412212974534 - IMETROPARÁ	0660	339039	11.941,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319011	169,00

682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	1.107.204,12
682010812212974535 - FASEPA	0101	319016	538.287,14
901011012212974535 - FES	0103	319013	45.602,00
901011012212974581 - FES	0103	339005	4.283,44
901011012212974581 - FES	0103	339008	2.364,00
901011012212974581 - FES	0103	339036	2.356,60
901011012212974582 - FES	0103	319011	34.726,00
901011012212974582 - FES	0103	339005	2.578,00
901011012212974582 - FES	0103	339008	4.908,00
901011030213122610 - FES	0103	339037	531.423,37
901011030213122610 - FES	0103	339039	121.125,99
901011030213122610 - FES	0132	449052	6.218,00
901011033112016243 - FES	0103	339049	79.340,00
		TOTAL	3.634.497,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011433112016004 - SEJUDH	0101	339046	8.113,06
181011433112016243 - SEJUDH	0101	339049	7.406,84
181011442213056676 - SEJUDH	0101	339039	5.667,79
341010445113856635 - FDE	0101	444042	778.024,67
431010812212974535 - SEASTER	0101	339005	1.358,06
431010812212974535 - SEASTER	0101	339008	28,00
431010812212974535 - SEASTER	0101	339036	84,22
431010812212974535 - SEASTER	0101	339005	131,00
431010824413566446 - SEASTER	0101	445042	261.268,16
431010830613726148 - SEASTER	0101	449052	309.760,00
431010833112016004 - SEASTER	0101	339046	7.410,77
431010833112016243 - SEASTER	0101	339049	15.651,36
431011133413686537 - SEASTER	0101	339033	300.000,00
431011133413686537 - SEASTER	0101	339037	166.750,21
431011133413686537 - SEASTER	0101	339039	614.617,00
431011133413686776 - SEASTER	0101	339039	0,53
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	339008	16,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	339047	95,95
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0660	339014	113,00
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0660	339033	46.781,00
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0660	339039	10.000,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	339005	10.450,66
682010812212974535 - FASEPA	0101	339008	9.817,19
682010812212974535 - FASEPA	0101	339036	2.569,32
682010824313564770 - FASEPA	0101	449052	9.424,93
682010824313566778 - FASEPA	0101	449052	3.620,53
682010824413566479 - FASEPA	0101	449052	174.795,84
682010833112016004 - FASEPA	0101	339046	28.796,31
682010833112016243 - FASEPA	0101	339049	26.819,97
901011003213536291 - FES	0103	339014	7.221,32
901011003213536291 - FES	0103	339030	5.380,44
901011003213536291 - FES	0103	339033	780,00

901011012113926774 - FES	0103	339014	1.757,98
901011012212974534 - FES	0103	339030	92.858,96
901011012212974534 - FES	0103	339036	7.214,26
901011012212974534 - FES	0103	339039	47.233,28
901011012212974534 - FES	0103	339047	9.176,98
901011012212974534 - FES	0103	339092	3.201,59
901011012212974534 - FES	0103	339139	15.101,70
901011012212974534 - FES	0103	339192	298,00
901011012212974578 - FES	0103	339037	2.578,00
901011012212974578 - FES	0103	339039	4.908,00
901011012212974578 - FES	0103	339047	8.502,91
901011012212974579 - FES	0103	339005	33.000,00
901011012212974579 - FES	0103	339008	1.726,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	74.858,73
901011012213534175 - FES	0103	339014	3.353,00
901011012213534175 - FES	0103	339030	443,64
901011012213534175 - FES	0103	339033	182,50
901011012213534175 - FES	0103	339036	2.690,00
901011012213534175 - FES	0103	339039	20,00
901011012613926294 - FES	0103	339014	300,00
901011012613926294 - FES	0103	339033	200,00
901011012613926294 - FES	0103	339092	337,73
901011012812014098 - FES	0103	339014	3.786,77
901011012812014098 - FES	0103	339033	216,00
901011012812014098 - FES	0103	339036	25,00
901011012812014098 - FES	0103	339039	10.762,50
901011012813926265 - FES	0103	339014	9.231,54
901011012813926265 - FES	0103	339018	79.340,00
901011012813926265 - FES	0103	339030	3.059,00
901011012813926265 - FES	0103	339036	607,50
901011012813926265 - FES	0103	339039	8.354,00
901011030113116281 - FES	0103	339014	1.028,67
901011030113116281 - FES	0103	339033	2.817,21
901011030113116281 - FES	0103	339036	8.726,55
901011030113116281 - FES	0103	339039	19.656,85
901011030113116281 - FES	0103	339047	6.400,00
901011030113116285 - FES	0103	339014	8.682,50
901011030113116285 - FES	0103	339033	2.828,04
901011030113126283 - FES	0103	339030	1.007,98
901011030113626282 - FES	0103	339014	193,30
901011030113626282 - FES	0103	339033	1.162,00
901011030113796728 - FES	0103	339014	3.791,32
901011030113796728 - FES	0103	339030	3.354,00
901011030113796728 - FES	0103	339036	2.500,00
901011030113796728 - FES	0103	339039	4.000,00
901011030113796728 - FES	0103	339047	25,00
901011030213122610 - FES	0132	339030	6.218,00
901011030213126289 - FES	0103	339033	2.203,71
901011030213126289 - FES	0103	339092	148.192,19
901011030213126432 - FES	0103	339032	26.451,11
901011030213126779 - FES	0103	339014	8.866,00
901011030213536293 - FES	0103	339014	9.557,89
901011030213536293 - FES	0103	339033	2.000,00
901011030213926772 - FES	0103	339014	1.902,16
901011030213926772 - FES	0103	339033	270,00
901011030213926772 - FES	0103	339036	140,00
901011030213926773 - FES	0103	339014	4.475,33
901011030213926773 - FES	0103	339030	8,20
901011030213926773 - FES	0103	339039	30,60
901011030313912613 - FES	0103	339014	2.511,32
901011030313912613 - FES	0103	339030	7.861,86
901011030313912613 - FES	0103	339039	9,54
901011030313916771 - FES	0103	339014	2.914,16
901011030313916771 - FES	0103	339030	2.500,00
901011030413006257 - FES	0103	339014	7.392,32
901011030413006257 - FES	0103	339030	1.632,00
901011030413006257 - FES	0103	339033	320,00

901011030413006257 - FES	0103	339036	500,00
901011030413006257 - FES	0103	339039	1.119,10
901011030513006256 - FES	0103	339014	3.484,16
901011030513006256 - FES	0103	339030	12.065,84
901011030513006256 - FES	0103	339036	205,69
901011030513006256 - FES	0103	339039	1.932,39
901011030513006256 - FES	0103	339047	140,00
901011030513006780 - FES	0103	339014	1.473,00
901011030513006780 - FES	0103	339030	89,20
901011030513006780 - FES	0103	339033	925,15
901011033112016004 - FES	0103	339046	45.602,00
901011042213534931 - FES	0103	339014	12.614,50
901011042213534931 - FES	0103	339030	2.613,00
901011042213534931 - FES	0103	339033	1.990,01
901011042213534931 - FES	0103	339039	85,00
901011066513926775 - FES	0103	339014	5.371,52
901011066513926775 - FES	0103	339030	2.331,00
901011066513926775 - FES	0103	339039	2.046,70
		TOTAL	3.634.497,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 31.784.210,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.784.210,01 (Trinta e Um Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445113461576 - SEDOP	0101	449051	363.249,05
071010445113467421 - SEDOP	0101	449051	45.184,06
071011512212974534 - SEDOP	0101	449039	35.672,90
071011751213257388 - SEDOP	0101	449035	626.546,09
071011751213257388 - SEDOP	0101	449051	16.425,00
071011751213257388 - SEDOP	0130	449051	83.896,68
071011751213257388 - SEDOP	6101	449051	400.060,47
071011751213257480 - SEDOP	0101	339039	2.200,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	7.573.868,96
291012612212974534 - SETRAN	0101	339033	44.116,62
291012633112016243 - SETRAN	0101	339030	15.643,82
291012678213507429 - SETRAN	0125	449051	2.318.067,20
291012678213507429 - SETRAN	0126	449051	406,76
291012678213507505 - SETRAN	0125	449051	17.552.597,33
481011957213737465 - SECTET	0306	339093	5.000,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319013	105.712,46
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	734.084,00
672011648213207393 - COHAB	0101	449051	166.358,00
672011648213207393 - COHAB	0130	449051	15.605,00
672011648213207393 - COHAB	0301	449051	180.893,00
792011833112016004 - IDEFLOR-Bio	0101	339046	9.100,00
951012612212974534 - NGTM	0101	339033	29.640,00
951012612212974534 - NGTM	0101	339037	61.360,00
951012645113147499 - NGTM	0101	339039	3.371,18
951012645113147499 - NGTM	4101	449051	906.488,05
951012645113147499 - NGTM	6101	449051	488.663,38
		TOTAL	31.784.210,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010345113467484 - SEDOP	0101	449051	165.734,31
071010412213466380 - SEDOP	0101	339014	67,50
071010445113467421 - SEDOP	0101	445042	0,01
071010445113467421 - SEDOP	0101	449051	0,02
071010445113467421 - SEDOP	0101	449092	0,02
071010475213101794 - SEDOP	0101	449051	13.921,15
071011512613776719 - SEDOP	0101	339139	38.439,43
071011545113147356 - SEDOP	0101	449051	0,99
071011545113507434 - SEDOP	0101	449047	1.000,00
071011545113507434 - SEDOP	0101	449051	276.232,92
071011545113856635 - SEDOP	0101	339039	1.240,75
071011545113856635 - SEDOP	0101	445041	90.000,00
071011545113856716 - SEDOP	0101	449051	47.690,26
071011751113257389 - SEDOP	0101	449051	5.737,79
071011751213256310 - SEDOP	6101	449051	400.060,47
071011751213257480 - SEDOP	0101	339039	4.400,00
071011751213257480 - SEDOP	0101	339048	903,14
071011751213257480 - SEDOP	0130	449051	83.896,68
071011751213257480 - SEDOP	4101	449051	443.908,81
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329021	6.045.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329022	698.868,96
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469071	830.000,00
291012612212974534 - SETRAN	0101	339033	3.650,00
291012612212974534 - SETRAN	0101	339039	33,99
291012612212974535 - SETRAN	0101	339005	734,85
291012612212974535 - SETRAN	0101	339008	8.641,16
291012612212974535 - SETRAN	0101	339036	2.581,99
291012612212974535 - SETRAN	0101	339092	1.158,49
291012612212974668 - SETRAN	0101	339030	2.538,33
291012612613776719 - SETRAN	0101	339139	376,98
291012612812014098 - SETRAN	0101	339014	800,00
291012612812014098 - SETRAN	0101	339033	1.350,00
291012612812014098 - SETRAN	0101	339039	5.670,00
291012633112016004 - SETRAN	0101	339046	11.262,51
291012633112016004 - SETRAN	0101	339092	10,04
291012633112016243 - SETRAN	0101	339049	8.444,00
291012678213506417 - SETRAN	0101	339014	3.038,50
291012678213506417 - SETRAN	0101	339033	5.000,00
291012678213507429 - SETRAN	0125	449051	737.798,66
291012678213507430 - SETRAN	0125	449051	813.545,43
291012678213507432 - SETRAN	0101	339030	988,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	339033	3.463,58
291012678213507432 - SETRAN	0101	339092	18,02
291012678213507432 - SETRAN	0125	449039	816.500,00
291012678213507432 - SETRAN	0125	449051	11.300.115,04
291012678213507432 - SETRAN	0125	449092	3.195.846,96
291012678213507433 - SETRAN	0125	449051	185.367,32
291012678213507505 - SETRAN	0126	449092	406,76
291012678413501954 - SETRAN	0125	449051	2.821.491,12
481011912212974534 - SECTET	0101	339014	25.548,84
481011912212974534 - SECTET	0101	339039	265.510,51
481011912613444248 - SECTET	0101	339039	366.685,34
481011912613447415 - SECTET	0101	449039	52.651,46
481011957213736590 - SECTET	0101	335041	450.000,00
481011957213736590 - SECTET	0101	449052	23.054,54
481011957213736627 - SECTET	0101	335041	100.000,00
481011957213736628 - SECTET	0101	339039	100.000,00
481011957213736628 - SECTET	0306	339039	5.000,00
481011957213737475 - SECTET	0101	449051	11.200,74
672011612212974668 - COHAB	0101	339039	28.928,27

672011648213201541 - COHAB	0101	339039	237,64
672011648213201541 - COHAB	0130	449051	15.605,00
672011648213201541 - COHAB	0301	449051	180.893,00
672011648213202793 - COHAB	0101	339039	53.906,50
672011648213204544 - COHAB	0101	339014	20.581,00
672011648213206304 - COHAB	0101	449039	804.933,00
672011648213207393 - COHAB	0101	339039	2.059,05
672011648213207393 - COHAB	0101	449051	95.509,00
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	339036	9.100,00
802012633112016243 - ARCON	0101	339049	407,32
862012612212974534 - CPH	0101	339037	43.468,73
862012612212974534 - CPH	0101	339039	1,00
862012612212974534 - CPH	0101	339139	3.507,00
862012612812014098 - CPH	0101	339033	1,00
862012633112016004 - CPH	0101	339046	7.178,38
862012678413507352 - CPH	4101	449051	36.436,57
951012612212974534 - NGTM	0101	339037	3.371,18
951012645113147355 - NGTM	0101	449035	500,00
		TOTAL	31.784.210,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1434, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 120.269.598,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 120.269.598,67 (Cento e Vinte Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319013	242.771,00
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	3.854.057,79
261010612212974535 - PMPA	0101	319011	61.458.680,26
311010612212974535 - CBM	0101	319012	5.825.063,11
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319004	83.789,26
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319011	29.064.560,74
582012312212974535 - CEASA	0101	319013	60.674,00
582012312212974535 - CEASA	0101	319016	6.700,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	516.770,86
742011236413304996 - UEPA	0102	319004	210.239,00
742011236413304996 - UEPA	0102	319011	1.798.671,00
742011236413306330 - UEPA	0102	319011	2.281.339,92
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	319011	107.420,29
832010412212974535 - EGPA	0101	319011	57.141,36
852010612212974535 - CPC	0101	319011	2.001.425,08
901011012212974535 - FES	0103	319011	10.900.295,00
901011012212974579 - FES	0103	319011	1.800.000,00
		TOTAL	120.269.598,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212974535 - SEDOP	0101	319011	17.201,22
071011512212974535 - SEDOP	0101	319016	9.867,23
081012712212974535 - SEEL	0101	319004	20.000,00
111050412212974535 - Casa Civil	0101	319011	176.289,39

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974614 - Casa Militar	0101	319011	57.436,95
111070812212976860 - NAC	0101	319004	53.813,57
111080412212974615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	88.116,03
131010412212974535 - SEAD	0101	319011	21.568,28
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319092	242.771,00
141012012212974535 - SEDAP	0101	319011	226.834,95
151011312212974535 - SECULT	0101	319011	30.000,00
181011412212974535 - SEJUDH	0101	319011	84.448,24
191010412212974535 - SEPLAN	0101	319011	42.708,16
241012212212974668 - SEDEME	0101	319011	26.290,63
251010312212974535 - PGE	0101	319011	366.646,47
271011812212974535 - SEMAS	0101	319011	91.156,46
271031812212974579 - NEPMV	0101	319011	11.400,31
281010412212974668 - NGPR	0101	319011	57.107,92
291012612212974535 - SETRAN	0101	319011	58.731,51
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	52.989,96
362011412212974535 - Fundação PROPAZ	0101	319011	87.871,90
431010812212974535 - SEASTER	0101	319016	12.059,32
462021312212974535 - FCP	0101	319004	50.000,00
472011312212974535 - FCG	0101	319004	20.000,00
481011912212974535 - SECTET	0101	319011	13.624,73
481011912212974535 - SECTET	0101	319016	8.404,37
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319011	428.311,49
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319013	334.134,10
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319113	3.000,00
562012112212974535 - ITERPA	0101	319011	34.109,50
562012112212974535 - ITERPA	0101	319016	10.821,60
572012012212974535 - EMATER	0101	319011	415.770,75
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319011	61.091,46
652012412212974535 - FUNTELPA	0101	319011	74.035,17
672011612212974535 - COHAB	0101	319013	757.764,52
691012312212974535 - SETUR	0101	319011	34.962,36
702012212212974535 - CODEC	0101	319011	77.409,27
742011212213306333 - UEPA	0102	319004	1.037.010,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319013	681.839,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319092	25.631,20
742011212213306333 - UEPA	0102	319113	2.000.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319192	4.159,72
742011257113306334 - UEPA	0102	319011	540.410,00
742011257113306334 - UEPA	0102	319016	1.200,00
771012412212974535 - SECOM	0101	319011	72.905,84
782011912212974535 - FAPESPA	0101	319011	60.880,76
802010412212974535 - ARCON	0101	319004	4.029,84
802010412212974535 - ARCON	0101	319011	27.900,26
842010927200009027 - IGEPREV	0101	319001	75.000.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319001	16.000.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319003	7.433.518,45
862012612212974535 - CPH	0101	319011	468,65
862012612212974535 - CPH	0101	319016	692,43
901011012212974580 - FES	0103	319016	2.500.000,00
901011012212974580 - FES	0103	319092	88.303,92
901011012212974581 - FES	0103	319013	350.111,08
901011012212974581 - FES	0103	319016	2.761.880,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212974582 - FES	0103	319013	2.000.000,00
901011012212974582 - FES	0103	319016	5.000.000,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319011	435.359,11
951012612212974535 - NGTM	0101	319011	15.694,02
961010412212974535 - NGPMCREDCID-ADM	0101	319011	68.855,57
		TOTAL	120.269.598,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1435, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 967.026.258,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “g”, art. 6º, inciso I alínea “e”, art. 6º, inciso I alínea “i”, art. 6º, inciso I alínea “f” da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 967.026.258,44 (Novecentos e Sessenta e Sete Milhões, Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545113147490 - SEDOP	0101	449051	4.938.832,44
071011751213257388 - SEDOP	0101	449035	135.374,79
071011751213257388 - SEDOP	0101	449051	1.333.413,17
071011751213257480 - SEDOP	0101	449035	2.084.313,15
081012781113676409 - SEEL	0101	335041	357.000,00
081012781113676735 - SEEL	0145	339031	77.733,00
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	1.023.680,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339032	435.000,00
081012781213672499 - SEEL	0145	335041	110.941,70
081012781213672499 - SEEL	0145	339031	46.730,00
081012781213676527 - SEEL	0101	335041	350.000,00
141012060113486394 - SEDAP	0101	335041	296.460,00
141012060113486394 - SEDAP	0101	339039	264.495,00
141012060113486395 - SEDAP	0101	449052	41.300,00
141012060113706561 - SEDAP	0101	449052	1.047.386,00
141012060513486684 - SEDAP	0101	449052	468.999,90
151011312613776719 - SECULT	0101	339139	17.295,76
151011339213664196 - SECULT	0101	335041	275.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339037	1.994.152,40
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	831.334,39
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	36.160,88
151011339213666525 - SECULT	0101	335041	579.823,42
151011354113666696 - SECULT	0101	339039	2.266.233,15
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	274.888,22
161011203213496404 - SEDUC	0102	319016	1.191,55
161011212212974535 - SEDUC	0102	319004	775.525,37
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	23.543.719,60
161011212212974535 - SEDUC	0102	319016	3.277.350,76
161011212212974535 - SEDUC	0143	319004	758.215,33
161011212212974535 - SEDUC	0143	319011	7.398.750,63

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974535 - SEDUC	0143	319013	126.457,42
161011212212974535 - SEDUC	0143	319016	158.227,28
161011236113494963 - SEDUC	0102	319004	8.761.116,43
161011236113494963 - SEDUC	0102	319011	46.604.874,36
161011236113494963 - SEDUC	0102	319016	4.354.068,66
161011236113494963 - SEDUC	0127	339039	137.632,83
161011236113494963 - SEDUC	0143	319004	2.219.633,81
161011236113494963 - SEDUC	0143	319011	37.103.557,48
161011236113494963 - SEDUC	0143	319013	198.437,40
161011236113494963 - SEDUC	0143	319016	329.603,01
161011236213494964 - SEDUC	0102	319004	10.719.399,95
161011236213494964 - SEDUC	0102	319011	47.402.078,26
161011236213494964 - SEDUC	0102	319016	7.845.257,07
161011236213494964 - SEDUC	0143	319004	8.791.757,00
161011236213494964 - SEDUC	0143	319011	39.815.399,00
161011236213494964 - SEDUC	0143	319013	1.577.914,49
161011236613496046 - SEDUC	0102	319004	1.187.742,08
161011236613496046 - SEDUC	0102	319011	7.533.441,03
161011236613496046 - SEDUC	0102	319016	869.490,77
161011236613496046 - SEDUC	0143	319004	2.308.558,47
161011236613496046 - SEDUC	0143	319011	6.070.176,08
161011236613496046 - SEDUC	0143	319013	234.590,71
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	37.588.579,98
171010412212974535 - SEFA	0101	319016	4.209.404,72
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	23.500.000,00
181011412613776719 - SEJUDH	0101	339039	525.000,00
211010612212974534 - SEGUP	0101	339033	21.706,14
211010612212974534 - SEGUP	0101	339037	258.728,62
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	16.667,29
211010612212974535 - SEGUP	0101	319011	432.698,41
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	38.643,15
211010618113426352 - SEGUP	0101	339014	5.711,98
211010618113426352 - SEGUP	0101	339015	250.000,00
261010612212974534 - PMPA	0101	339030	1.000,00
261010612212974534 - PMPA	0101	339039	235.076,58
261010612212974534 - PMPA	0101	339139	67.551,48
261010612212974535 - PMPA	0101	319012	64.817.463,96
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	1.000.000,00
261010612413436486 - PMPA	0101	339015	74.388,00
261010612413436486 - PMPA	0101	339036	4.076,99
261010612613776719 - PMPA	0101	339139	29.849,48
261010612813316336 - PMPA	0101	339015	85.490,25
261010618113422546 - PMPA	0101	339015	329.196,75
261010618113422546 - PMPA	0101	339030	1.000,00
261010618113422546 - PMPA	0101	339039	687,16
261010618113422592 - PMPA	0101	339015	119.079,75
261010618113426356 - PMPA	0101	339030	3.237,16
261010618113426472 - PMPA	0101	339015	563.021,60
261010618113426472 - PMPA	0101	339033	8.458,47
261010618113426472 - PMPA	0101	339039	33.011,33
261010618313426315 - PMPA	0101	339015	40.731,00
261010642213436362 - PMPA	0101	339015	1.728,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012612212974534 - SETRAN	0101	339033	3.710.672,29
291012678213507429 - SETRAN	0101	449051	11.414.042,93
291012678213507430 - SETRAN	0101	449051	12.155.371,32
311010612212974534 - CBM	0101	339036	196.000,00
311010612212974535 - CBM	0101	319012	14.321.291,01
311010612212974668 - CBM	0101	339030	100.000,00
311010618213422604 - CBM	0101	339015	150.000,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339039	645.407,62
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319011	30.129.681,41
401010612212974668 - Polícia Civil	0101	339030	200.000,00
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339039	373.742,42
401010618113426354 - Polícia Civil	0101	339014	5.485,00
401010618313426314 - Polícia Civil	0101	339014	17.000,00
431011133413686537 - SEASTER	0101	335043	152.727,28
431011133413686537 - SEASTER	0101	449052	86.030,00
462021339213666523 - FCP	0101	334041	30.000,00
462021339213666523 - FCP	0101	335041	566.694,00
462021339213666523 - FCP	0101	339036	51.387,00
462021339213666523 - FCP	0101	339039	994.400,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319004	1.659.868,25
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339039	2.600.000,00
542010812812014098 - IASEP	0261	339039	2.000,00
542010830213696808 - IASEP	0261	339039	5.998.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	319011	5.580.776,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319001	59.360.176,27
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319003	40.167.186,63
842010927200009027 - IGEPREV	0101	319001	101.503.420,78
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319001	81.130.531,35
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319003	11.761.212,33
842010927200009040 - IGEPREV	0101	319001	3.302.636,93
852010612212974535 - CPC	0101	319011	4.960.029,66
852010618213422642 - CPC	0101	339039	523.323,78
901011012212974535 - FES	0103	319004	2.469.584,77
901011012212974535 - FES	0103	319011	20.436.237,91
901011012212974535 - FES	0103	319016	4.751.080,95
901011012212974579 - FES	0103	319004	477.172,79
901011012212974579 - FES	0103	319011	2.036.955,08
901011012212974579 - FES	0103	319016	193.209,19
901011012212974580 - FES	0103	319004	1.812.733,69
901011012212974580 - FES	0103	319011	5.014.244,84
901011012212974580 - FES	0103	319016	3.419.088,49
901011012212974581 - FES	0103	319004	1.489.514,15
901011012212974581 - FES	0103	319011	4.031.027,53
901011012212974581 - FES	0103	319016	1.372.963,04
901011012212974582 - FES	0103	319004	4.003.035,35
901011012212974582 - FES	0103	319011	2.277.007,42
901011012212974582 - FES	0103	319016	172.334,93
901011030113116782 - FES	0103	334181	3.804.836,25
901011030213122610 - FES	0103	334181	13.239.500,00
901011030213122610 - FES	0103	339030	1.002.256,00
901011030213122610 - FES	0103	339037	1.500.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	12.957.240,22

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030213122610 - FES	0103	449052	145.550,00
901011030213126289 - FES	0103	334181	1.500.000,00
901011030213126705 - FES	0103	335043	56.635.135,94
901011030213127357 - FES	0103	449051	644.720,18
901011030313916770 - FES	0103	334181	3.559.181,87
901011030513006781 - FES	0103	334181	579.651,14
		TOTAL	967.026.258,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1436, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 51.890.505,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 51.890.505,68 (Cinquenta e Um Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011533112016004 - SEDOP	0101	339046	6.140,09
081012712212974534 - SEEL	0101	339039	6.682,50
081012712212974534 - SEEL	0101	339139	1.500,00
081012712212974535 - SEEL	0101	319011	20.897,71
081012781213677451 - SEEL	0130	449051	685.110,98
151011339113407454 - SECULT	0101	449051	400.160,28
151011339213664206 - SECULT	0101	339037	211.242,53
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	80.946,34
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	100.000,00
151011339213666520 - SECULT	0117	335041	36.400,00
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	14.835,88
151011354113666696 - SECULT	0101	339039	85.483,72
161011203213496404 - SEDUC	0126	319011	265.301,58
161011212212974534 - SEDUC	0102	449052	2.133,00
161011212212974534 - SEDUC	0331	339039	1.168,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339005	30.081,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339008	2.364,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339037	818,00
161011212212974535 - SEDUC	0124	319004	16.497,00
161011212212974535 - SEDUC	0124	319011	7.109.100,00
161011212212974535 - SEDUC	0125	319011	6.893.786,00
161011212212974535 - SEDUC	0125	319013	96.499,78
161011212212974535 - SEDUC	0125	319113	3.560.846,55
161011212212974535 - SEDUC	0126	319011	7.360.588,42
161011212213457419 - SEDUC	0102	339048	418,19
161011212213491957 - SEDUC	0104	449051	817.710,00
161011212213496680 - SEDUC	0131	339039	3.600.000,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212613776620 - SEDUC	0102	339039	124.658,00
161011233113456376 - SEDUC	0102	339046	1.671.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339033	259.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339037	958.666,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339039	490.068,92
161011236113494963 - SEDUC	0127	339039	755.799,94
161011236113494963 - SEDUC	0304	339039	111.631,60
161011236113494963 - SEDUC	0327	339039	361.892,91
161011236213494964 - SEDUC	0102	319011	55.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339033	100.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339037	528.728,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339039	502.253,00
161011236213494964 - SEDUC	0143	319013	37.500,00
161011236213494964 - SEDUC	0143	319113	6.210.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	736.473,77
161011236213496715 - SEDUC	0104	449051	552.381,00
161011236213496715 - SEDUC	2102	449051	254.428,82
161011236213497426 - SEDUC	0104	449051	192.312,24
161011236613496046 - SEDUC	0143	319011	640.281,56
161011236613496046 - SEDUC	0306	319004	779.928,00
161011236613496046 - SEDUC	0306	319013	97.067,00
161011236613496178 - SEDUC	0106	339046	20.506,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	339033	507.000,00
161011281213676411 - SEDUC	0102	335041	334.300,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339033	18.903,41
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	1.011.933,36
271011812212974535 - SEMAS	0101	319004	750,00
271011812212974535 - SEMAS	0101	339036	12.271,92
271011833112016004 - SEMAS	0101	339046	75.573,36
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339039	130.000,00
462021312212974534 - FCP	0101	339033	25.000,00
462021312212974534 - FCP	0101	339039	218.644,71
462021312212974535 - FCP	0101	319011	38,97
462021312212974535 - FCP	0101	339036	40.000,00
462021333112016004 - FCP	0101	339046	15.000,00
462021333112016243 - FCP	0101	339049	5.000,00
462021339213662580 - FCP	0101	339036	30.000,00
462021339213662580 - FCP	0101	339047	6.000,00
462021339213664206 - FCP	0261	339039	149.326,55
462021339213666517 - FCP	0101	339031	20.000,00
462021339213666517 - FCP	0101	339036	30.000,00
462021339213666517 - FCP	0101	339047	6.000,00
462021339213666521 - FCP	0101	339036	30.000,00
462021339213666521 - FCP	0101	339039	22.860,00
462021339213666521 - FCP	0101	339047	6.000,00
462021339213666523 - FCP	0101	335041	75.324,98
472011333112016004 - FCG	0101	339046	1.800,00
481011957213737465 - SECTET	0106	339093	1.214,65
481011957213737475 - SECTET	0130	449051	2.000.000,00
742011233113456376 - UEPA	0102	339046	188.905,00
782011912212974535 - FAPESPA	0101	339036	6.084,00
782011933112016004 - FAPESPA	0101	339046	23.892,60
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	8.000,00
951012612212974535 - NGTM	0101	339036	3.675,24
951012633112016004 - NGTM	0101	339046	385,33
951012645113147499 - NGTM	0101	339039	37.775,43

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
951012645113147499 - NGTM	0101	449048	2.557,86
		TOTAL	51.890.505,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212974535 - SEDOP	0101	339036	6.140,09
071011751213257480 - SEDOP	0130	449051	685.110,98
081012712212974535 - SEEL	0101	339005	485,00
081012712212974535 - SEEL	0101	339036	4.178,00
081012733112016004 - SEEL	0101	339046	1.447,00
081012733112016004 - SEEL	0101	339092	600,00
081012733112016243 - SEEL	0101	339049	835,00
081012781213671539 - SEEL	0101	449051	20.897,71
081012781213672499 - SEEL	0101	339092	542,50
081012781213676558 - SEEL	0101	339037	55,00
081012781213676558 - SEEL	0101	339039	40,00
151011312212974535 - SECULT	0101	339005	3.784,23
151011312212974535 - SECULT	0101	339008	4.826,60
151011312212974535 - SECULT	0101	339036	19.467,97
151011312212974535 - SECULT	0101	339047	475,00
151011312212974668 - SECULT	0101	339030	4.711,95
151011312212974668 - SECULT	0101	339039	807,75
151011312212974668 - SECULT	0101	339092	24,54
151011312613776719 - SECULT	0101	339139	23.054,96
151011333112016004 - SECULT	0101	339046	34.720,91
151011333112016004 - SECULT	0101	339092	194,12
151011333112016243 - SECULT	0101	339049	14.936,58
151011333112016243 - SECULT	0101	339092	40,30
151011339113406800 - SECULT	6101	335041	36.272,00
151011339213522576 - SECULT	0101	339033	12.435,88
151011339213522576 - SECULT	0101	339036	2.400,00
151011339213527512 - SECULT	0101	335041	2.500,00
151011339213527512 - SECULT	0101	339014	135,00
151011339213527512 - SECULT	0101	339030	441,38
151011339213527512 - SECULT	0101	339033	79.107,31
151011339213527512 - SECULT	0101	339039	40.500,00
151011339213527512 - SECULT	0101	339047	10.400,00
151011339213664196 - SECULT	0101	335041	100.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339033	23.908,36
151011339213664196 - SECULT	0101	339039	9.682,02
151011339213664206 - SECULT	0117	339014	31.500,00
151011339213664206 - SECULT	0117	339033	4.900,00
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	765,00
151011339213666523 - SECULT	0101	335041	21.587,61
151011339213666523 - SECULT	0101	339014	2.447,50
151011339213666523 - SECULT	0101	339036	16.724,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339039	3.850,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339047	200,00
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	22.107,09
151011339213666525 - SECULT	0101	335041	0,41
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	55.000,00
161011203213496404 - SEDUC	0102	339005	4.827,78
161011203213496404 - SEDUC	0102	339014	4.366,67
161011203213496404 - SEDUC	0102	339033	12.031,57
161011203213496404 - SEDUC	0102	339039	51.993,60
161011212212974534 - SEDUC	0102	339037	170.000,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339039	796.929,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319004	1.500.000,00
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	360.150,94
161011212212974668 - SEDUC	0102	339047	11.968,60
161011212212974668 - SEDUC	0102	339092	461,15
161011212213456377 - SEDUC	0102	339039	13.853,92

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212213456403 - SEDUC	0102	339014	50.493,33
161011212213456403 - SEDUC	0102	339033	15.000,00
161011212213456403 - SEDUC	0102	339039	134.062,00
161011212213456403 - SEDUC	0143	319016	640.281,56
161011212213456403 - SEDUC	2102	339039	241.000,00
161011212213457419 - SEDUC	0102	339039	160.238,81
161011212213491957 - SEDUC	0102	339014	6.797,50
161011212213491957 - SEDUC	0102	339033	18.202,50
161011212213491957 - SEDUC	2102	449051	26.764,21
161011212213496680 - SEDUC	0102	339039	169.668,45
161011212213496680 - SEDUC	0131	449052	3.600.000,00
161011212213496680 - SEDUC	2102	339039	257.000,00
161011212813456077 - SEDUC	0102	339014	2.965,00
161011212813456077 - SEDUC	0102	339036	30.343,64
161011212813456077 - SEDUC	0331	339033	1.168,00
161011212813456077 - SEDUC	2102	339039	60.000,00
161011213113496408 - SEDUC	0102	339039	93.307,92
161011218113496406 - SEDUC	0102	339039	9.960,00
161011224313057338 - SEDUC	0102	339030	30.740,00
161011230613496412 - SEDUC	0102	339030	90.819,73
161011233113456375 - SEDUC	0102	339049	50.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0143	319004	3.690.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0304	449052	111.631,60
161011236113494963 - SEDUC	2102	339030	50.000,00
161011236113494963 - SEDUC	2102	339033	259.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0104	339030	1.549.320,74
161011236213494964 - SEDUC	0127	339039	755.799,94
161011236213494964 - SEDUC	0327	339039	361.892,91
161011236213494964 - SEDUC	2102	339014	40.000,00
161011236213494964 - SEDUC	2102	339030	350.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	339014	425,92
161011236213497426 - SEDUC	0102	449051	6.367,52
161011236213497426 - SEDUC	2102	449051	157.325,90
161011236213497448 - SEDUC	0102	339039	248.200,19
161011236213497448 - SEDUC	0104	339030	9.520,50
161011236313494969 - SEDUC	0102	335041	38.500,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339014	1.753,83
161011236313497449 - SEDUC	0102	449051	567.324,34
161011236313497449 - SEDUC	2102	449051	70.338,71
161011236513496405 - SEDUC	0102	339039	52.000,00
161011236513496405 - SEDUC	0104	339030	3.562,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339005	23.640,77
161011236613496046 - SEDUC	0102	339008	14.556,36
161011236613496046 - SEDUC	0102	339030	50,00
161011236613496046 - SEDUC	0143	319011	1.057.500,00
161011236613496046 - SEDUC	0306	339030	876.995,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	335041	0,40
161011236613496178 - SEDUC	0102	339039	29.990,06
161011236613496740 - SEDUC	0106	339039	20.506,00
161011236713496414 - SEDUC	0102	339033	120.649,08
161011236713496625 - SEDUC	0102	339039	247.489,12
161011239213626514 - SEDUC	0102	339039	54.509,77
161011242213627447 - SEDUC	0102	449051	162.781,91
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	359.116,84
161011278513496413 - SEDUC	0102	339033	334.300,00
161011281213676411 - SEDUC	0102	335041	70,00
161011281213676411 - SEDUC	0102	339039	439.635,47
161011281213676411 - SEDUC	0102	339093	418,19
211010612212974534 - SEGUP	0101	339030	2.000,00
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	16.903,41
261010612212974534 - PMPA	0101	339030	57.997,50
261010612212974534 - PMPA	0101	339039	85.055,69
261010612813316336 - PMPA	0101	339015	32.002,75
261010618113422546 - PMPA	0101	339015	165.396,75
261010618113422592 - PMPA	0101	339015	79.079,75
261010618113426472 - PMPA	0101	339015	551.724,30

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618113426472 - PMPA	0101	339039	29.945,62
261010618313426315 - PMPA	0101	339015	10.731,00
271011812212974534 - SEMAS	0101	339039	17.071,17
271011812212974535 - SEMAS	0101	339036	750,00
271011812613776719 - SEMAS	0101	339139	40.374,11
271011833112016243 - SEMAS	0101	339049	30.400,00
291012678213506417 - SETRAN	0126	449035	2.376.670,28
291012678213507429 - SETRAN	0124	449051	7.125.597,00
291012678213507429 - SETRAN	0125	449051	2.906.703,00
291012678213507430 - SETRAN	0130	449051	2.000.000,00
291012678213507432 - SETRAN	0125	449051	7.495.218,95
291012678213507505 - SETRAN	0126	449051	5.249.219,72
291012678413501954 - SETRAN	0125	449051	149.210,38
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339030	26.343,69
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339033	4.344,84
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339039	19.886,44
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339047	3.133,12
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339037	19.034,26
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339039	2.604,14
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339039	130.000,00
462021312212974534 - FCP	0101	339047	29.000,00
462021312212974534 - FCP	0261	449052	20.392,82
462021312212974535 - FCP	0101	339005	17,46
462021312613776719 - FCP	0101	339139	20.000,00
462021339113406343 - FCP	0101	339030	8.000,00
462021339213522586 - FCP	0101	339039	1.600,00
462021339213526427 - FCP	0101	339014	11.974,50
462021339213526427 - FCP	0101	339030	10.000,00
462021339213526427 - FCP	0101	339036	20.000,00
462021339213526427 - FCP	0101	339047	7.000,00
462021339213662580 - FCP	0261	339030	0,07
462021339213662580 - FCP	0261	339039	70,09
462021339213662580 - FCP	0261	449052	0,65
462021339213664206 - FCP	0101	339030	17.355,21
462021339213664206 - FCP	0101	339039	101.115,00
462021339213664206 - FCP	0261	449052	0,57
462021339213666521 - FCP	0261	339039	2.255,00
462021339213666523 - FCP	0101	339039	150.000,00
462021339213666523 - FCP	0101	339092	78.460,00
462021339213666523 - FCP	0261	339047	12.224,35
472011333112016243 - FCG	0101	339049	1.800,00
481011957213736627 - SECTET	0106	449052	1.214,65
662010618313426315 - DETRAN	0261	449052	114.383,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319013	14.992,80
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	385.167,48
742011233113456375 - UEPA	0102	339049	115.905,00
742011233113456714 - UEPA	0102	339039	73.000,00
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339014	29.976,60
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	8.000,00
951012612212974534 - NGTM	0101	339037	11.300,50
951012612212974534 - NGTM	0101	339139	4.454,42
951012612613776719 - NGTM	0101	339139	1.742,74
951012645113147354 - NGTM	0101	339033	24.338,34
951012645113147355 - NGTM	0101	449035	2.557,86
		TOTAL	51.890.505,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.474.055,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V,

e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.474.055,21 (Sete Milhões, Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103213036260 - TCM	0101	319011	2.597.520,10
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319113	3.459.679,02
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	352.654,04
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319091	220.524,80
572012012212974535 - EMATER	0101	319013	280.112,86
572012884600009010 - EMATER	0261	319091	40.064,39
842010984600009031 - IGEPREV	0101	319001	523.500,00
		TOTAL	7.474.055,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103213036260 - TCM	0101	319011	523.500,00
111050412212974535 - Casa Civil	0101	319011	6.108,05
121010309213576463 - MP	0101	319011	110.000,00
121010309213576463 - MP	0101	319016	230.000,00
121010309213576463 - MP	0101	319113	100.000,00
121010312213576470 - MP	0101	319011	410.000,00
121010312213576470 - MP	0101	319012	150.000,00
121010312213576470 - MP	0101	319013	100.000,00
121010312213576470 - MP	0101	319016	220.000,00
121010312213576470 - MP	0101	319096	25.000,00
121010312213576470 - MP	0101	319113	115.000,00
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319013	128.092,37
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319092	907,72
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319113	264.681,66
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319192	1,97
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319092	1,70
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319096	491.914,84
181011412212974535 - SEJUDH	0101	319004	626,50
181011412212974535 - SEJUDH	0101	319011	1.035,10
181011412212974535 - SEJUDH	0101	319016	922,07
211010612212974535 - SEGUP	0101	319011	3.665,04
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	220.524,80
311010612212974535 - CBM	0101	319011	1.576,10
371010112212972903 - MPC/PA	0101	319004	99.000,00
371010112212972903 - MPC/PA	0101	319011	278.000,00
371010112212972903 - MPC/PA	0101	319013	19.000,00
371010112212972903 - MPC/PA	0101	319113	265.000,00
371010303212414506 - MPC/PA	0101	319004	63.000,00
371010303212414506 - MPC/PA	0101	319011	130.000,00
371010303212414506 - MPC/PA	0101	319013	142.000,00
371010303212414506 - MPC/PA	0101	319092	3.000,00
371010303212414506 - MPC/PA	0101	319094	35.000,00
371010303212414506 - MPC/PA	0101	319113	166.000,00
381010112212974535 - MPCM	0101	319011	198.894,13
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319004	1,56

401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319011	12.471,28
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319012	0,27
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319016	0,38
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319017	9,00
462021312212974535 - FCP	0101	319092	6.334,60
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319004	1.356,94
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319092	1.948,01
572012012212974535 - EMATER	0261	319011	40.064,39
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	272.567,14
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	280.112,86
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	182,89
691012312212974535 - SETUR	0101	319011	253.030,98
691012312212974535 - SETUR	0101	319092	99.623,06
842010927200009027 - IGEPREV	0101	319001	2.000.000,00
852010612212974535 - CPC	0101	319011	3.899,80
		TOTAL	7.474.055,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1455, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.196.987,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.196.987,82 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545113147490 - SEDOP	0101	449051	4.255,19
141012060113486393 - SEDAP	6101	449052	201.775,00
141012060113706561 - SEDAP	0101	449052	17.460,67
522010342113167365 - SUSIPE	0101	449051	88.983,97
682010824413566479 - FASEPA	0101	339030	63.406,48
901011030213122610 - FES	0103	339039	827.927,74
901011030213126705 - FES	0103	335043	681.296,85
901011030213127357 - FES	0103	449051	311.881,92
		TOTAL	2.196.987,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445113467491 - SEDOP	0101	449051	4.255,19
141012060113486394 - SEDAP	0101	339039	17.460,67
141012060213756605 - SEDAP	6101	339030	60.000,00
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339030	10.859,27
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339039	32.671,83
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339192	17.520,85
191010412613776719 - SEPLAN	0101	339139	24.129,51
191010433112016243 - SEPLAN	0101	339049	3.142,54
191010445113856635 - SEPLAN	0101	339039	38.991,00
191010445113856635 - SEPLAN	0101	339092	14.460,00
261010612413436486 - PMPA	0101	339015	57.920,60

261010618113426472 - PMPA	0101	339030	6.937,50
261010618113426472 - PMPA	0101	339039	24.125,87
682010812212974534 - FASEPA	0101	339005	4.166,40
682010812212974534 - FASEPA	0101	339092	288,50
682010812212974668 - FASEPA	0101	339030	17.980,03
682010812212974668 - FASEPA	0101	339039	2.020,00
682010812613776719 - FASEPA	0101	339139	33.243,53
682010812812014098 - FASEPA	0101	339033	105,69
682010824413566442 - FASEPA	0101	339033	35,74
682010824413567443 - FASEPA	0101	339033	11,23
682010833112016004 - FASEPA	0101	339046	38,84
682010833112016004 - FASEPA	0101	339092	637,87
682010833112016243 - FASEPA	0101	339049	4.878,65
901011003213536291 - FES	0103	339014	822,50
901011003213536291 - FES	0103	339033	500,00
901011012113926774 - FES	0103	339014	4.304,50
901011012113926774 - FES	0103	339030	9.000,00
901011012113926774 - FES	0103	339033	21.000,00
901011012113926774 - FES	0103	339039	11.000,00
901011012212974534 - FES	0103	339030	4.154,06
901011012212974534 - FES	0103	339033	0,40
901011012212974534 - FES	0103	339036	12.367,48
901011012212974534 - FES	0103	339037	0,10
901011012212974534 - FES	0103	339039	39.639,20
901011012212974534 - FES	0103	339047	2.789,61
901011012212974534 - FES	0103	339092	7.476,96
901011012212974534 - FES	0103	339139	2.034,84
901011012212974576 - FES	0103	339030	1.204,55
901011012212974576 - FES	0103	339037	39.475,09
901011012212974576 - FES	0103	339039	41.670,48
901011012212974578 - FES	0103	339037	16.531,13
901011012212974578 - FES	0103	339039	43.578,03
901011012212974578 - FES	0103	339047	491,18
901011012212974579 - FES	0103	339005	826,32
901011012212974579 - FES	0103	339008	17.040,08
901011012212974579 - FES	0103	339036	23.926,41
901011012212974580 - FES	0103	339005	9.626,28
901011012212974580 - FES	0103	339008	1.512,76
901011012212974580 - FES	0103	339036	21.937,25
901011012212974581 - FES	0103	339008	736,08
901011012212974668 - FES	0103	339030	8.917,68
901011012212974668 - FES	0103	339039	1.172,36
901011012212974668 - FES	0103	339046	4.718,37
901011012212974668 - FES	0103	339092	382,32
901011012613776719 - FES	0103	339139	5.799,16
901011012613926294 - FES	0103	339014	122,50
901011012613926294 - FES	0103	339033	1.000,00
901011012613926294 - FES	0103	449052	300.168,67
901011012812014098 - FES	0103	339014	1.029,73
901011012812014098 - FES	0103	339039	1.076,12
901011012813926265 - FES	0103	339014	11.921,96
901011012813926265 - FES	0103	339018	19.144,32
901011012813926265 - FES	0103	339033	8.965,80
901011012813926265 - FES	0103	339039	20.881,36

901011024413056788 - FES	0103	339033	1.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339014	1.007,19
901011030113116281 - FES	0103	339030	19,00
901011030113116281 - FES	0103	339036	112,00
901011030113116281 - FES	0103	339047	700,25
901011030113116285 - FES	0103	339014	666,00
901011030113116782 - FES	0103	334181	10.000,00
901011030113126283 - FES	0103	339014	0,50
901011030113626282 - FES	0103	339014	703,00
901011030113796728 - FES	0103	339047	225,00
901011030213121361 - FES	0103	449051	9.764,71
901011030213122610 - FES	0103	449051	268.432,66
901011030213122620 - FES	0103	339030	68.446,93
901011030213126289 - FES	0103	334181	157.895,96
901011030213126289 - FES	0103	339030	142,76
901011030213126289 - FES	0103	339033	192,19
901011030213126433 - FES	0103	339014	342,10
901011030213126433 - FES	0103	339033	9.419,30
901011030213126433 - FES	0103	339039	3.029,61
901011030213126433 - FES	0103	339048	24.119,26
901011030213126433 - FES	0103	339092	57.976,15
901011030213126434 - FES	0103	335043	0,72
901011030213127363 - FES	0103	449051	33.684,55
901011030213926773 - FES	0103	339014	207,50
901011030213926773 - FES	0103	339039	876,00
901011030213926773 - FES	0103	339047	12.357,00
901011030313912608 - FES	0103	339030	423.918,50
901011030313912613 - FES	0103	339014	663,00
901011030313912613 - FES	0103	339030	10.035,38
901011030313916771 - FES	0103	339030	999,00
901011033112016004 - FES	0103	339092	3.305,51
901011066513926775 - FES	0103	339014	1.253,14
901011066513926775 - FES	0103	339033	666,00
		TOTAL	2.196.987,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1374, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 370.237.330,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 370.237.330,38 (Trezentos e Setenta Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339033	80.000,00
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339039	78.102,91
111080412212972537 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	4.000,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	12.228,03
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339036	145.303,67
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339037	18.917,32

111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	19.910,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	4.000,00
111080412613776719 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	49.640,98
131010412212974534 - SEAD	0101	339037	417.950,00
131010412213906596 - SEAD	0101	339039	105.000,00
131010412613776719 - SEAD	0101	339139	55.000,00
131010424413876801 - SEAD	0101	339039	186.000,00
171020833112012980 - Enc. SEFA	0101	339047	13.669.846,34
171020833112012981 - Enc. SEFA	0101	339047	20.899.899,46
171020833112016817 - Enc. SEFA	0101	339047	2.480.361,25
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	307.393.408,14
171022884600009037 - Enc. SEFA	0101	339047	14.819.881,15
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339030	10.000,00
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339037	30.000,00
251010309213176806 - PGE	0101	339039	39.893,00
251010309213176806 - PGE	0101	339139	1.700,00
251010312212974535 - PGE	0101	319011	676.630,00
251010312212974535 - PGE	0101	339005	3.245,00
251010312212974535 - PGE	0101	339008	3.300,00
251010312212974535 - PGE	0101	339036	154.538,00
251010312613776719 - PGE	0101	339139	2.200,00
251020306213464487 - Enc. PGE	0101	339039	15.166,26
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339037	9.590,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	79.990,00
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	19.990,00
321010442213876724 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	80.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	335043	75.063,82
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339036	269.600,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339039	1.295.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339047	53.920,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339037	1.850.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339039	600.000,00
552010412613446358 - PRODEPA	0260	449039	4.265.210,15
552010412613446358 - PRODEPA	0260	449052	98.844,90
832010412212974534 - EGPA	0101	339039	75.000,00
832010412613776719 - EGPA	0101	339192	89.000,00
		TOTAL	370.237.330,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974612 - Casa Militar	0101	339030	10.000,00
111060412212974612 - Casa Militar	0101	339039	86.102,91
111060412212974612 - Casa Militar	0101	339047	2.000,00
111060433112016076 - Casa Militar	0101	339046	45.000,00
111060433112016244 - Casa Militar	0101	339049	15.000,00
111080403213536291 - Auditoria Geral do Estado	0101	339014	4.000,00
131010412213536813 - SEAD	0101	339039	17.000,00
131010412213906595 - SEAD	0101	339039	192.950,00
131010412213906814 - SEAD	0101	339039	186.000,00
131010412413536758 - SEAD	0101	339030	66.000,00
131010412413536758 - SEAD	0101	339039	9.000,00
131010412613776622 - SEAD	0101	339030	55.000,00

131010412812014098 - SEAD	0101	339033	60.000,00
131010430112016802 - SEAD	0101	339039	178.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329021	60.000.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329022	5.000.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329092	90.542.333,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469071	9.000.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469092	174.721.063,34
171022884613869002 - Enc. SEFA	0101	469092	20.000.000,00
191010412212974535 - SEPLAN	0101	339039	40.000,00
251010309213172967 - PGE	0101	339014	3.000,00
251010309213172967 - PGE	0101	339030	8.952,00
251010309213172967 - PGE	0101	339033	5.000,00
251010309213172967 - PGE	0101	339039	6.641,00
251010309213176806 - PGE	0101	339039	157.783,00
251010312213172962 - PGE	0101	319011	674.630,00
251010312213172962 - PGE	0101	319016	2.000,00
251010333112016004 - PGE	0101	339046	5.000,00
251010333112016243 - PGE	0101	339049	18.500,00
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	339039	10.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	339039	5.166,26
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	9.590,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	80.000,00
321010412812014098 - Gab. Vice-Governador	0101	339014	10.000,00
321010412812014098 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	9.990,00
321010424413876725 - Gab. Vice-Governador	0101	339032	79.990,00
362011424313057339 - Fundação PROPAZ	0101	339030	35.000,00
362011424313057339 - Fundação PROPAZ	0101	339033	30.000,00
362011424313057339 - Fundação PROPAZ	0101	339039	75.000,00
362011424313057339 - Fundação PROPAZ	0101	339047	5.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339039	250.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339030	400.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339037	50.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339039	700.000,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339014	100.000,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339030	147.600,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339039	53.920,00
362011424413057341 - Fundação PROPAZ	0101	335043	50.000,00
362011424413057341 - Fundação PROPAZ	0101	339014	25.063,82
362011424413057341 - Fundação PROPAZ	0101	339033	20.000,00
362011424413057341 - Fundação PROPAZ	0101	339048	2.000,00
542010830213696808 - IASEP	0261	339039	2.450.000,00
672011648213207393 - COHAB	0260	449051	4.364.055,05
832010412212974535 - EGPA	0101	339008	2.211,99
832010412212974535 - EGPA	0101	339036	72.788,01
832010412812014098 - EGPA	0101	339036	15.000,00
832010433112016004 - EGPA	0101	339046	60.000,00
832010433112016243 - EGPA	0101	339049	4.000,00
832010439212016818 - EGPA	0101	339047	10.000,00
		TOTAL	370.237.330,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N° 1398, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 30.368.974,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.368.974,15 (Trinta Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103211224782 - TCE	0301	339039	200.000,00
021010103211226267 - TCE	0301	339037	630.000,00
021010103211226267 - TCE	0301	339039	116.198,00
051010206113356253 - JME	0301	319011	13.709,00
051010206113356253 - JME	0312	319011	26.013,00
121010309213576463 - MP	0301	319011	4.500.000,00
121012884600009024 - MP	0301	319092	5.800.000,00
131010412212974534 - SEAD	0301	339039	50.687,97
141012060113486393 - SEDAP	0306	449052	900.266,23
141012060113486393 - SEDAP	6301	449052	2.267,07
161011236313494969 - SEDUC	0301	339093	17.255,85
171010412913656810 - SEFA	0331	339014	1.670,33
171010412913656810 - SEFA	0331	449052	55.420,00
261010618113426351 - PMPA	0306	449052	150.000,00
291012678213507429 - SETRAN	0357	449051	2.562.409,86
301010309113636499 - Defensoria Pública	0301	319011	4.659.729,00
301010309113636500 - Defensoria Pública	0301	319113	3.106.486,00
311010618113426351 - CBM	0306	449052	239.114,57
311010618213422604 - CBM	0306	339030	740.000,00
311010618213422604 - CBM	0306	339039	1.160.000,00
381010103212414506 - MPCM	0301	319011	500.000,00
381010103212414506 - MPCM	0301	319092	100.000,00
381010103212414506 - MPCM	0301	339039	400.000,00
381010103212414506 - MPCM	0301	449051	100.000,00
381010112212974534 - MPCM	0301	339047	20.000,00
381010112212974535 - MPCM	0301	319011	350.000,00
381010112212974535 - MPCM	0301	319013	210.000,00
381010112212974535 - MPCM	0301	319092	300.000,00
381010112212974535 - MPCM	0301	319113	100.000,00
401010618113426354 - Polícia Civil	0306	449052	447.289,45
401010618113426354 - Polícia Civil	6301	449052	23.541,55
431011124313606687 - SEASTER	0306	339093	205.193,64
431011124313606687 - SEASTER	6301	339093	210.683,52
532012213113646805 - IOE	0661	339039	800.000,00
532012213113646805 - IOE	0661	449051	100.000,00
662010612513416345 - DETRAN	0661	339015	580.040,95
672011612212974534 - COHAB	0661	339033	145.000,00
672011612212974534 - COHAB	0661	339037	104.100,00
672011612212974534 - COHAB	0661	339039	102.364,00
672011612212974534 - COHAB	0661	339139	4.000,00
672011612212974534 - COHAB	0661	449052	47.310,00
672011612212974535 - COHAB	0661	339039	12.000,00
672011612212974668 - COHAB	0661	339030	60.000,00
672011612613776719 - COHAB	0661	339139	60.000,00
672011648213201541 - COHAB	0661	339014	6.000,00

672011648213202793 - COHAB	0661	335041	10.300,00
672011648213202793 - COHAB	0661	339039	112.000,00
672011648213204544 - COHAB	0661	339014	20.000,00
672011648213207393 - COHAB	0661	339014	6.000,00
672011648213207393 - COHAB	0661	339039	74.000,00
842010984600009033 - IGEPREV	0654	319001	31.513,87
842010984600009033 - IGEPREV	0658	319003	71.801,88
901011030213127331 - FES	0330	449051	124.608,41
		TOTAL	30.368.974,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de setembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 90.429.799,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 90.429.799,62 (Noventa Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974535 - SEEL	0101	339036	8.000,00
081012733112016004 - SEEL	0101	339046	4.000,00
081012781113676409 - SEEL	0101	335041	67.000,00
081012781113676409 - SEEL	0145	335041	6.650,00
081012781213671539 - SEEL	0130	449051	484.308,73
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	931.330,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339030	154.076,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339039	100.000,00
081012781213672499 - SEEL	0145	335041	50.000,00
081012781213676527 - SEEL	0101	335041	375.000,00
081012781213676527 - SEEL	0101	339036	70.000,00
081012781213676527 - SEEL	0101	444041	125.280,00
081012781213676558 - SEEL	0101	339039	166.254,34
081012781213676734 - SEEL	0101	339039	20.000,00
081012781213677451 - SEEL	0130	449051	1.756.399,40
151011312212974535 - SECULT	0101	339005	10.800,00
151011312212974535 - SECULT	0101	339008	6.400,00
151011312212974535 - SECULT	0101	339036	80.800,00
151011312212974535 - SECULT	0301	319011	755.982,30
151011312613776719 - SECULT	0101	339139	31.702,84
151011333112016004 - SECULT	0101	339046	61.951,65
151011333112016243 - SECULT	0101	339049	7.302,99
151011339113406800 - SECULT	0117	449051	10.000,00
151011339113406800 - SECULT	0130	449051	1.004.917,98
151011339213522576 - SECULT	0101	339036	10.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339036	6.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339037	830.222,01
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	30.000,00
151011339213666520 - SECULT	0117	335041	10.300,00

151011339213666523 - SECULT	0101	339036	6.000,00
151011339213666525 - SECULT	0101	335041	316.371,21
151011354113666696 - SECULT	0101	339039	288.283,13
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	513.014,00
161011203213496404 - SEDUC	0102	319016	1.192,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339030	136.314,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339033	136.135,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339037	698.920,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339039	1.805.418,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339139	31.750,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319004	21.091,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	23.587.946,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319013	6.192,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319016	6.155.746,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319113	7.038.024,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339005	909.402,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339008	15.760,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339036	16.674,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	339037	258.679,00
161011212212974535 - SEDUC	0124	319004	20.973,00
161011212212974535 - SEDUC	0124	319011	12.107.027,00
161011212213491957 - SEDUC	0102	449092	165.806,55
161011212213491957 - SEDUC	2102	444041	531.000,00
161011212213491957 - SEDUC	2102	449051	1.177.869,51
161011212213496680 - SEDUC	0331	339039	1.742.768,57
161011212613776620 - SEDUC	0102	339039	455.819,00
161011212813456077 - SEDUC	0331	339014	3.428,00
161011212813456077 - SEDUC	0331	339033	13.428,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339037	2.066.076,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339039	663.636,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	449052	407.530,00
161011236113494963 - SEDUC	0331	339039	2.196.859,00
161011236113494963 - SEDUC	0331	339047	17.150,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339005	293.702,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339008	71.646,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339037	3.463.995,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339039	862.726,00
161011236213494964 - SEDUC	0331	339039	1.175.543,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	1.833.280,81
161011236213496715 - SEDUC	2102	449051	4.748.282,00
161011236213497448 - SEDUC	0104	339030	6.801,00
161011236213497448 - SEDUC	0104	339039	6.800,00
161011236613496178 - SEDUC	0106	339046	9.115,00
161011242213627447 - SEDUC	0102	449051	162.781,91
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	310.998,00
161011278513496413 - SEDUC	0106	339033	108.811,00
161011278513496413 - SEDUC	0306	339033	3.000,00
462021339213522576 - FCP	0101	339039	100.000,00
462021339213522586 - FCP	0101	339036	18.000,00
462021339213522586 - FCP	0101	339047	3.600,00
462021339213662580 - FCP	0101	339036	98.040,00
462021339213662580 - FCP	0101	339047	19.608,00
462021339213662580 - FCP	0261	449052	26.886,00
462021339213664206 - FCP	0101	339030	30.000,00

462021339213664206 - FCP	0101	339039	15.000,00
462021339213664206 - FCP	0261	449052	2.548,00
462021339213666517 - FCP	0101	339036	21.600,00
462021339213666517 - FCP	0101	339047	4.320,00
462021339213666520 - FCP	0101	339030	6.000,00
462021339213666520 - FCP	0101	339036	11.245,00
462021339213666520 - FCP	0101	339039	49.000,00
462021339213666520 - FCP	0101	339047	11.005,00
462021339213666523 - FCP	0101	334041	350.000,00
462021339213666523 - FCP	0101	335041	100.000,00
462021339213666523 - FCP	0101	339039	1.431.945,98
472011336113494399 - FCG	0101	339037	35.000,00
472011336313496603 - FCG	0101	339039	151.800,00
472011336313496603 - FCG	0101	339048	163.200,00
742011212213306333 - UEPA	0102	339018	134.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	339030	10.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	339039	377.253,69
742011212213306333 - UEPA	0102	339047	1.290,42
742011236413301952 - UEPA	0130	449051	277.874,00
742011236413301952 - UEPA	0260	449051	500.000,00
742011236413304996 - UEPA	0102	339014	50.000,00
742011236413304996 - UEPA	0102	339030	80.000,00
742011236413304996 - UEPA	0102	339036	356.377,00
742011236413304996 - UEPA	0102	339037	50.000,00
742011236413304996 - UEPA	0102	339039	100.000,00
742011236413306001 - UEPA	0102	339018	54.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	339030	440.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	339037	1.051.965,63
742011236413306330 - UEPA	0102	339039	553.798,97
		TOTAL	90.429.799,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974534 - SEEL	0101	339030	19.004,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339033	1.925,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339037	10.518,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339039	47.932,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339047	9.894,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339092	3.900,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339139	28.945,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339192	7.981,00
081012712212974668 - SEEL	0101	339030	27.437,00
081012712212974668 - SEEL	0101	339039	32.187,00
081012712613776719 - SEEL	0101	339139	37.723,00
081012724413057342 - SEEL	0101	339036	805,00
081012724413057342 - SEEL	0101	339039	4.741,34
081012733112016243 - SEEL	0101	339049	2.000,00
081012781113672498 - SEEL	0101	339031	5.626,00
081012781113672498 - SEEL	0101	339033	20.123,00
081012781113672498 - SEEL	0101	339092	3.749,00
081012781113676409 - SEEL	0101	339032	3.169,00
081012781113676735 - SEEL	0145	339031	50.000,00

081012781213671539 - SEEL	0101	445041	12.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339092	24.000,00
081012781213676558 - SEEL	0101	339030	24.950,00
081012781213676558 - SEEL	0101	339037	100.000,00
081012781213676558 - SEEL	0101	339039	50.000,00
081012781213676558 - SEEL	0145	339039	6.650,00
081012781213676734 - SEEL	0101	339014	161,00
081012781213676734 - SEEL	0101	339039	12.560,00
081012781213676734 - SEEL	0101	339092	44.000,00
081012781213676736 - SEEL	0101	339014	4.000,00
111070812212976865 - NAC	0101	339030	26.000,00
111070824413876867 - NAC	0101	339014	30.000,00
111070830613726585 - NAC	0101	339014	500,00
111070842213876727 - NAC	0101	339033	9.000,00
111070842213876870 - NAC	0101	339030	12.000,00
151011339113407454 - SECULT	0130	449051	2.034.273,40
151011339113407454 - SECULT	0301	449035	755.982,30
151011339113407454 - SECULT	0130	449051	1.004.917,98
151011339213527512 - SECULT	0101	339014	4.416,91
151011339213527512 - SECULT	0101	339033	21.447,89
151011339213527512 - SECULT	0101	339037	32.311,30
151011339213664206 - SECULT	0101	339030	288.283,13
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	209.989,84
151011339213664206 - SECULT	0117	335041	10.300,00
151011339213664206 - SECULT	0117	449051	10.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	68.462,76
151011339213666524 - SECULT	0101	339014	6.840,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339030	10.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339033	34.964,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339036	11.116,45
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	46.701,00
151011354113666696 - SECULT	0101	339039	909.300,55
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	217,32
161011203213496404 - SEDUC	0102	319016	1.809,35
161011203213496404 - SEDUC	0102	339014	25.633,33
161011203213496404 - SEDUC	0102	449052	30.130,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	449052	1.473.996,20
161011212212974534 - SEDUC	0331	339035	261.115,32
161011212212974534 - SEDUC	0331	339047	81.873,20
161011212212974534 - SEDUC	0331	449051	2.159.522,45
161011212213456403 - SEDUC	0102	339014	600.000,00
161011212213456403 - SEDUC	0102	339030	500.000,00
161011212213456403 - SEDUC	0102	339033	873.500,00
161011212213456403 - SEDUC	0102	339039	3.545.080,00
161011212213456403 - SEDUC	0331	339039	332,50
161011212213456403 - SEDUC	2102	339014	400.000,00
161011212213456403 - SEDUC	2102	339039	2.100.000,00
161011212213457419 - SEDUC	0102	339030	35.000,00
161011212213457419 - SEDUC	0102	339039	130.370,00
161011212213457419 - SEDUC	0102	339048	1.237.534,00
161011212213491957 - SEDUC	2102	444041	531.000,00
161011212213491957 - SEDUC	2102	449051	869.000,00
161011212213496680 - SEDUC	0102	339039	100.000,00
161011212213496680 - SEDUC	0331	339039	220.318,66

161011212213496680 - SEDUC	2102	339039	11.000.000,00
161011212613776719 - SEDUC	0102	339139	1.729.237,00
161011212613776719 - SEDUC	0102	339192	303.925,00
161011212813456077 - SEDUC	2102	339014	300.000,00
161011212813456077 - SEDUC	2102	339033	300.000,00
161011212813456077 - SEDUC	2102	339039	1.400.000,00
161011212813456077 - SEDUC	2102	449052	250.000,00
161011213113496408 - SEDUC	0102	449052	23.755,08
161011218113496406 - SEDUC	0102	339014	48.000,00
161011218113496406 - SEDUC	0102	339030	10.000,00
161011218113496406 - SEDUC	0102	339033	20.000,00
161011218113496406 - SEDUC	0102	339036	5.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339039	1.576.906,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	449052	80,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	459061	340.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	339036	13.601,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	339039	407.530,00
161011236113494963 - SEDUC	0331	339039	1.725.279,81
161011236113494963 - SEDUC	0331	339047	1.420,83
161011236113494963 - SEDUC	0331	339093	1.758,66
161011236113494963 - SEDUC	0331	449052	1.348,77
161011236113494963 - SEDUC	2102	339014	500.000,00
161011236113494963 - SEDUC	2102	339030	300.000,00
161011236113494963 - SEDUC	2102	339033	700.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	449052	786.071,25
161011236213494964 - SEDUC	0102	449061	1.334.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	459061	340.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0331	339039	4.420,50
161011236213494964 - SEDUC	0331	449052	19.392,10
161011236213494964 - SEDUC	2102	339014	1.500.000,00
161011236213494964 - SEDUC	2102	339030	300.000,00
161011236213494964 - SEDUC	2102	339033	1.200.000,00
161011236213494964 - SEDUC	2102	449052	5.498.282,69
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	477.346,80
161011236213496715 - SEDUC	0331	449051	672.393,77
161011236213496715 - SEDUC	2102	449051	1.708.869,51
161011236213497448 - SEDUC	0102	339030	1.200.000,00
161011236213497448 - SEDUC	0102	339033	150.000,00
161011236213497448 - SEDUC	0102	339039	628.409,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	335041	461.500,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339014	30.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339030	350.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339033	96.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339036	50.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	449052	137.206,25
161011236313494969 - SEDUC	0306	339036	3.000,00
161011236413497425 - SEDUC	0102	449052	100.000,00
161011236513496405 - SEDUC	0102	339014	9.000,00
161011236513496405 - SEDUC	0102	339030	63.000,00
161011236513496405 - SEDUC	0102	339033	20.000,00
161011236513496405 - SEDUC	0102	339036	10.000,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339014	66.900,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339030	49.950,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339033	42.300,00

161011236613496046 - SEDUC	0102	339036	10.000,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339039	20.200,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	449052	50.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	335041	271.046,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	339014	26.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	339030	20.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	339033	59.510,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	339036	5.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0106	319004	9.115,00
161011236613496740 - SEDUC	0106	339039	108.811,00
161011236713496625 - SEDUC	0102	339039	100.000,00
161011239213626514 - SEDUC	0102	339030	50.000,00
161011239213626514 - SEDUC	0102	339033	30.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	8.580.264,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	339033	848.847,00
161011281213676411 - SEDUC	0102	449052	200.000,00
251020306213464487 - Enc. PGE	0101	459093	387.514,00
291012678213507429 - SETRAN	0124	449051	12.128.000,00
291012678213507429 - SETRAN	0130	449051	484.308,73
341010433413476637 - FDE	0101	459066	1.000.000,00
352010812212974534 - ASIPAG	0101	339014	12.430,00
352010812212974534 - ASIPAG	0101	339030	2.722,00
352010812212974534 - ASIPAG	0101	339033	12.266,94
352010812212974534 - ASIPAG	0101	339037	148.136,77
352010812212974534 - ASIPAG	0101	339039	441.899,29
352010812212974534 - ASIPAG	0101	339047	52.767,87
352010812212974668 - ASIPAG	0101	339030	42.087,79
352010812212974668 - ASIPAG	0101	339039	3.199,82
352010812613776719 - ASIPAG	0101	339139	26.484,60
352010833112016243 - ASIPAG	0101	339049	1.104,53
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339036	12.000,00
431010812613776719 - SEASTER	0101	339139	38.208,76
431010812812014098 - SEASTER	0101	339039	59.816,00
431010824413056788 - SEASTER	0101	339039	87.654,04
431010824413566442 - SEASTER	0101	339033	15.000,00
431010830613726148 - SEASTER	0101	339039	100.000,00
431010830613726585 - SEASTER	0101	339033	30.000,00
431010830613726587 - SEASTER	0101	339039	35.000,00
431011133413686536 - SEASTER	0101	335043	70.000,00
431011133413686776 - SEASTER	0101	339039	76.807,20
462021312212974534 - FCP	0101	339030	100.000,00
462021312212974534 - FCP	0101	339036	150.000,00
462021312212974534 - FCP	0101	339039	365.168,00
462021339113406344 - FCP	0101	339039	2.250,00
462021339213522576 - FCP	0101	339039	100.000,00
462021339213522576 - FCP	0101	339030	20.000,00
462021339213662580 - FCP	0261	339014	14.387,00
462021339213662580 - FCP	0261	339036	2.400,00
462021339213662580 - FCP	0261	339047	2.000,00
462021339213664206 - FCP	0261	339036	8.647,00
462021339213666520 - FCP	0101	339031	85.623,31
462021339213666521 - FCP	0261	339039	2.000,00
481011957213737475 - SECTET	0101	449051	220.000,00
742011203213536291 - UEPA	0102	339030	1.732,00

742011203213536291 - UEPA	0102	339036	3.240,00
742011203213536291 - UEPA	0102	339039	4.369,00
742011203213536291 - UEPA	0102	339047	659,00
742011212212974668 - UEPA	0102	339039	56.377,00
742011236413304996 - UEPA	0260	449052	80.350,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339018	15.520,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339020	12.000,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339030	10.500,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339036	16.380,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339030	25.000,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339033	34.000,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339036	28.000,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339048	50.000,00
742011236413306331 - UEPA	0260	449052	419.650,00
742011236413306332 - UEPA	0102	339030	189.580,97
742011236413306332 - UEPA	0102	339036	208.674,74
742011239213666521 - UEPA	0102	339018	13.000,00
742011239213666521 - UEPA	0102	339030	16.000,00
742011239213666521 - UEPA	0102	339033	14.000,00
742011239213666521 - UEPA	0102	339036	10.000,00
742011239213666521 - UEPA	0102	339039	15.000,00
742011239213666521 - UEPA	0102	339047	2.000,00
742011257113302529 - UEPA	0102	339039	232.653,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332041	350.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	1.376.462,16
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339039	50.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339018	490.870,90
871010824413566479 - FEAS	0107	339039	400.000,00
		TOTAL	90.429.799,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1437, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.643.131,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.643.131,65 (Vinte e Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavo), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010312813316336 - SEGUP	0101	339036	55.742,40
211010312813316336 - SEGUP	0101	339047	13.935,60
211010612212974534 - SEGUP	0101	339037	92.107,47
211010618113426352 - SEGUP	0101	339015	106.123,86
211010633113316005 - SEGUP	0101	339046	1.513,50
261010612212974534 - PMPA	0101	339030	4.600,00
261010612212974534 - PMPA	0101	339039	514.757,07
261010612212974535 - PMPA	0101	319012	412,64
261010612212974535 - PMPA	0101	339036	438.430,65
261010612212974535 - PMPA	0101	339093	225.008,18
261010612413436486 - PMPA	0101	339036	6.662,66

261010633113316005 - PMPA	0101	339046	2.280.138,73
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339014	35.000,00
401010633113316005 - Polícia Civil	0101	339046	723.379,98
401010633113316246 - Polícia Civil	0101	339049	13.899,92
522010312212974534 - SUSIPE	0101	339037	77.129,50
522010312212974668 - SUSIPE	0101	339030	34.449,07
522010333113316005 - SUSIPE	0101	339046	38.946,52
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339039	152.308,06
662010612212974534 - DETRAN	0261	339037	2.200.000,00
662010612212974534 - DETRAN	0261	339039	2.300.000,00
662010612212974534 - DETRAN	0261	339047	2.004.715,00
662010612513412600 - DETRAN	0261	339039	7.000.000,00
662010612513416346 - DETRAN	0261	339039	7.000.000,00
662010618113426351 - DETRAN	0261	449052	300.000,00
662010618313426315 - DETRAN	0261	339039	1.000.000,00
852010612212974535 - CPC	0101	339005	10.140,84
852010633113316005 - CPC	0101	339046	13.730,00
		TOTAL	26.643.131,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010603213536291 - SEGUP	0101	339039	2.165,11
211010612212974535 - SEGUP	0101	339036	5.336,42
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	106.123,86
211010612613776719 - SEGUP	0101	339139	71.323,87
211010612813316336 - SEGUP	0101	339039	6.862,57
211010618313426350 - SEGUP	0101	339039	11.755,92
211010633113316246 - SEGUP	0101	339049	887,46
211010633113316246 - SEGUP	0101	339049	1.513,50
261010612813316335 - PMPA	0101	339016	412,64
261010612813316335 - PMPA	0101	339015	479,26
261010612813316335 - PMPA	0101	339030	100.000,00
261010612813316335 - PMPA	0101	339036	290.000,00
261010612813316336 - PMPA	0101	339015	39.091,31
261010618113422546 - PMPA	0101	339015	88.449,16
261010618313424332 - PMPA	0101	339035	8.000,00
261010633113316246 - PMPA	0101	339049	1.305,44
261010633113316756 - PMPA	0101	339019	1.636.211,74
261010633113316756 - PMPA	0101	339092	84.128,00
311010612212974535 - CBM	0101	339093	3.530,68
311010633113316005 - CBM	0101	339046	2.845,22
311010633113316246 - CBM	0101	339049	1.000,00
311010633113316756 - CBM	0101	339019	43.997,58
341010445113856635 - FDE	0101	444042	681.491,41
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339014	25.996,04
362011412212974668 - Fundação PROPAZ	0101	339030	80.000,00
362011412613776719 - Fundação PROPAZ	0101	339139	39.698,93
362011412812014098 - Fundação PROPAZ	0101	339014	10.000,00
362011412812014098 - Fundação PROPAZ	0101	339039	30.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339032	8.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339036	20.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339037	180.000,00

362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339039	250.000,00
362011424313057339 - Fundação PROPAZ	0101	339014	55.000,00
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339014	7.189,50
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339030	8.513,80
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339036	3.068,06
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339039	59.240,00
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339047	3.812,72
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339014	4.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339033	3.051,94
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339036	152,50
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339039	3.855,50
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339047	41.813,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339014	83.430,60
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339039	25.480,00
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	339033	45.000,00
362011442213057497 - Fundação PROPAZ	0101	339039	20.000,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339139	28.031,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339192	18.469,45
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339005	99.301,03
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339036	518,74
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339092	25.882,96
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339093	9.800,00
401010612413436486 - Polícia Civil	0101	339014	191,00
401010612813316335 - Polícia Civil	0101	339092	2.870,00
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339014	1.697,00
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339030	0,10
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339036	28.480,00
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339039	3.750,00
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339047	7.750,00
401010618113422546 - Polícia Civil	0101	339014	5.568,50
401010618113424223 - Polícia Civil	0101	339014	405,00
401010618313426314 - Polícia Civil	0101	339036	35.000,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	339005	14.528,03
522010312212974535 - SUSIPE	0101	339036	14.857,34
522010312413436486 - SUSIPE	0101	339014	4.378,00
522010312613776719 - SUSIPE	0101	339139	38.589,98
522010312813316336 - SUSIPE	0101	339014	124.503,43
522010318313426315 - SUSIPE	0101	339039	66.193,42
522010330313314728 - SUSIPE	0101	339014	460,00
522010333113316246 - SUSIPE	0101	339049	1.020,38
522010333113316246 - SUSIPE	0101	339049	24.089,18
522010342113166296 - SUSIPE	0101	339014	15.233,77
662010612212974535 - DETRAN	0261	319011	6.000.000,00
662010612212974535 - DETRAN	0261	319113	500.000,00
662010612212974535 - DETRAN	0261	339047	400.000,00
662010612513416345 - DETRAN	0261	339039	4.000.000,00
662010612513416346 - DETRAN	0261	339039	3.800.000,00
662010612513416747 - DETRAN	0261	449039	3.000.000,00
662010612513417404 - DETRAN	0261	339014	58.177,00
662010612513417404 - DETRAN	0261	449051	2.646.538,00
662010618113426351 - DETRAN	0261	339030	300.000,00
662010618313426315 - DETRAN	0261	449052	300.000,00
662010633113316005 - DETRAN	0261	339046	200.000,00
662010633113316246 - DETRAN	0261	339049	100.000,00

662012884600009010 - DETRAN	0261	319091	500.000,00
802010412212974534 - ARCON	0101	339039	12.464,10
852010633113316246 - CPC	0101	339049	28.301,17
852010633113316246 - CPC	0101	339049	23.870,84
862012612212974534 - CPH	0101	339037	7.998,49
		TOTAL	26.643.131,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1438, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.122.570,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.122.570,30 (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	334.865,26
712011030213122610 - HOL	0669	339039	67.690,48
871010824413566473 - FEAS	0107	339008	505.179,14
901011012113926774 - FES	0103	339014	3.265,00
901011030213122610 - FES	0103	334181	10.048,50
901011030213122610 - FES	0103	339030	117.403,37
901011030213122610 - FES	0103	339039	711.735,95
901011030213122620 - FES	0103	339030	254.000,00
901011030313912608 - FES	0349	339030	3.118.382,60
		TOTAL	5.122.570,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824313564770 - FASEPA	0101	449052	1.647,86
682010824313566778 - FASEPA	0101	449052	465,84
682010824413566479 - FASEPA	0101	449039	332.751,56
712011012212974578 - HOL	0669	339033	7.260,83
712011012212974578 - HOL	0669	339036	718,63
712011012212974578 - HOL	0669	339039	7.251,92
712011030213122620 - HOL	0669	339039	12.298,43
712011033112016243 - HOL	0669	339039	1.694,40
712011033112016462 - HOL	0669	319092	38.466,27
871010824413566745 - FEAS	0107	334181	505.179,14
901011003213536291 - FES	0103	339014	2.770,00
901011003213536291 - FES	0103	339030	4.000,00
901011003213536291 - FES	0103	339033	4.880,00
901011003213536291 - FES	0103	339039	5.000,00
901011012212974534 - FES	0103	339030	7.350,00
901011012212974535 - FES	0103	339047	20.000,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	7.338,00
901011012212974668 - FES	0103	339039	634,71
901011012213534175 - FES	0103	339014	1.253,00
901011012213534175 - FES	0103	339039	750,00

901011012613776719 - FES	0103	339139	3.142,36
901011012613926294 - FES	0103	339014	4.000,00
901011012613926294 - FES	0103	339030	515,00
901011012613926294 - FES	0103	339033	58,89
901011012613926294 - FES	0103	339036	15.050,00
901011012613926294 - FES	0103	339039	5.402,75
901011012613926294 - FES	6103	339039	13.158,00
901011012812014098 - FES	0103	339014	5.741,50
901011012812014098 - FES	0103	339030	6.100,00
901011012812014098 - FES	0103	339033	5.021,60
901011012812014098 - FES	0103	339036	500,00
901011012812014098 - FES	0103	339039	4.000,00
901011012813926265 - FES	0103	339014	28.079,00
901011012813926265 - FES	0103	339030	15.000,00
901011012813926265 - FES	0103	339033	37.456,11
901011012813926265 - FES	0103	339036	2.646,19
901011012813926265 - FES	0103	339039	24.928,47
901011012813926265 - FES	6103	339014	12.959,00
901011012813926265 - FES	6103	339030	7.000,00
901011012813926265 - FES	6103	339033	8.600,00
901011012813926265 - FES	6103	339036	1.022,00
901011012813926265 - FES	6103	339039	10.000,00
901011024413056788 - FES	0103	339014	5.810,00
901011024413056788 - FES	0103	339030	99.000,00
901011024413056788 - FES	0103	339033	99.000,00
901011024413056788 - FES	0103	339036	1.000,00
901011024413056788 - FES	0103	339039	66.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339014	3.061,43
901011030113116281 - FES	0103	339033	1.359,00
901011030113116281 - FES	0103	339036	4.352,00
901011030113116281 - FES	0103	339039	50,00
901011030113116281 - FES	0103	339047	3.786,00
901011030113116281 - FES	0349	449052	2.684.857,73
901011030113116285 - FES	0103	339033	2.010,00
901011030113626282 - FES	0103	339014	2.797,00
901011030113796728 - FES	0103	339014	737,50
901011030113796728 - FES	0103	339033	2.600,00
901011030213122610 - FES	0349	449052	433.524,87
901011030213126289 - FES	0103	339014	240,00
901011030213126289 - FES	0103	339036	750,00
901011030213126289 - FES	6103	449051	30.258,00
901011030213126432 - FES	0103	339032	4.012,31
901011030213126433 - FES	0103	339014	376,95
901011030213126433 - FES	0103	339033	2.140,00
901011030213126433 - FES	0103	339039	817,81
901011030213126433 - FES	0103	339048	1.315,06
901011030213126433 - FES	0103	339092	165,24
901011030213126779 - FES	0103	339014	4.020,00
901011030213127331 - FES	4103	449051	150.000,00
901011030213127357 - FES	4103	449051	76.125,68
901011030213536293 - FES	0103	339014	539,50
901011030213926772 - FES	0103	339030	600,00
901011030213926773 - FES	0103	339030	960,00
901011030313912613 - FES	0103	339030	18.718,94

901011030313916771 - FES	0103	339014	370,00
901011030413006257 - FES	0103	339014	2.750,00
901011030413006257 - FES	0103	339030	1.000,00
901011030513006256 - FES	0103	339014	900,00
901011030513006256 - FES	0103	339030	4.764,00
901011030513006256 - FES	0103	339039	2.000,00
901011030513006780 - FES	0103	339014	956,66
901011042213534931 - FES	0103	339014	320,00
901011042213534931 - FES	0103	339033	650,00
901011045113467484 - FES	4103	449051	234.974,83
901011066513926775 - FES	0103	339030	808,33
		TOTAL	5.122.570,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1440, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 33.142.611,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 33.142.611,81 (Trinta e Três Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050433112016075 - Casa Civil	0101	339046	4.800,00
111050433112016243 - Casa Civil	0101	339049	9.000,00
111060433112016076 - Casa Militar	0101	339046	800,00
111080412613776719 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	12.834,22
111080433112016004 - Auditoria Geral do Estado	0101	339046	2.971,60
131022884600009013 - Enc. SEAD	0101	339059	3.274.830,92
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	1.868.811,56
171010412212974535 - SEFA	0101	339005	118.000,00
171010412212974535 - SEFA	0144	319011	4.367.572,59
171010412212974535 - SEFA	0301	319011	1.000.000,00
171010412913656810 - SEFA	0176	339033	246.897,17
171010412913656810 - SEFA	0176	339035	34.044,43
171010412913656810 - SEFA	0176	339036	108.136,00
171010412913656810 - SEFA	0176	339037	3.407.095,63
171010412913656810 - SEFA	0176	339039	3.658.676,51
171010412913656810 - SEFA	0176	339139	196.490,26
171010433112016243 - SEFA	0101	339049	2.000,00
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339039	21.000,00
191010412212974535 - SEPLAN	0101	339036	2.450,00
191010412212974668 - SEPLAN	0101	339030	1.000,00
191010412613776719 - SEPLAN	0101	339139	49.000,00
191010433112016004 - SEPLAN	0101	339046	4.900,00
251010312613776719 - PGE	0101	339139	11.058,12
251010333112016004 - PGE	0101	339046	5.422,88
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	500,00
362011433112016004 - Fundação PROPAZ	0101	339046	2.000,00
542010830213696808 - IASEP	0261	339039	11.386.000,00
552010412212974534 - PRODEPA	0261	339047	350.000,00

552010412212974535 - PRODEPA	0101	319011	1.137.948,17
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319016	125.684,07
552010412613776622 - PRODEPA	0261	339039	210.000,00
552012330112016802 - PRODEPA	0261	339039	40.000,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339014	3.000,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339033	15.000,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339036	7.000,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339047	20.000,00
832010433112016004 - EGPA	0101	339046	5.000,00
842010984600009029 - IGEPREV	0254	319001	545.000,00
842010984600009029 - IGEPREV	0254	319003	105.000,00
842010984600009031 - IGEPREV	0258	319001	472.868,33
842010984600009032 - IGEPREV	0254	319003	309.819,35
		TOTAL	33.142.611,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212974535 - Casa Civil	0101	339008	4.800,00
111050412212974535 - Casa Civil	0101	339047	9.000,00
111060433112016244 - Casa Militar	0101	339049	800,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	2.007,60
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339037	6.610,13
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	4.112,51
111080412212974615 - Auditoria Geral do Estado	0101	339036	73,54
111080412413906815 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	472,24
111080433112016245 - Auditoria Geral do Estado	0101	339049	2.529,80
171010412212974668 - SEFA	0101	339030	88.214,40
171010412212974668 - SEFA	0101	339039	262,26
171010412613776620 - SEFA	0101	339039	123.244,00
171010412613776622 - SEFA	0101	339014	5.605,50
171010412613776622 - SEFA	0101	339030	6.572,46
171010412613776622 - SEFA	0101	339037	14,40
171010412613776622 - SEFA	0101	339039	720.704,37
171010412613776622 - SEFA	0101	339139	76.503,55
171010412613776622 - SEFA	0144	339037	1.008.600,00
171010412613776719 - SEFA	0101	339039	786.111,20
171010412613776719 - SEFA	0101	339139	25.067,33
171010412812014117 - SEFA	0101	339014	41.824,00
171010412812014117 - SEFA	0101	339030	8.591,90
171010412812014117 - SEFA	0101	339039	51.797,20
171010412913656810 - SEFA	0101	339039	54.298,99
171010412913656810 - SEFA	0144	339014	58.000,00
171010412913656810 - SEFA	0144	339030	100.000,00
171010412913656810 - SEFA	0144	339031	15.000,00
171010412913656810 - SEFA	0144	339033	91.345,78
171010412913656810 - SEFA	0144	339035	136.000,00
171010412913656810 - SEFA	0144	339036	244.315,36
171010412913656810 - SEFA	0144	339037	1.981.152,38
171010412913656810 - SEFA	0144	339047	17.899,15
171010412913656810 - SEFA	0144	339093	8.878,91
171010412913656810 - SEFA	0144	339139	134.381,01
171010412913656810 - SEFA	0144	449052	130.000,00

171010412913656812 - SEFA	0144	339030	45.000,00
171010412913656812 - SEFA	0144	339031	205.000,00
171010412913656812 - SEFA	0144	339039	50.000,00
171010445113467484 - SEFA	0144	449039	142.000,00
171010445113467484 - SEFA	0176	449039	5.151.340,00
171010445113467484 - SEFA	0176	449051	2.500.000,00
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339093	2.450,00
191010412613776620 - SEPLAN	0101	339139	20.000,00
191010412812014098 - SEPLAN	0101	339036	15.000,00
191010412812014098 - SEPLAN	0101	339039	16.000,00
191010430112016802 - SEPLAN	0101	339035	5.000,00
191010430112016802 - SEPLAN	0101	339036	10.000,00
191010430112016802 - SEPLAN	0101	339039	5.000,00
191010433112016243 - SEPLAN	0101	339049	4.900,00
251010309213176806 - PGE	0101	339030	16.481,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	500,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339039	2.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339030	60.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339033	156.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339037	310.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339039	420.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	449052	113.000,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319004	40.000,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319011	4.000.000,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319013	140.000,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319016	690.000,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319113	130.000,00
542010812613776620 - IASEP	0261	339039	290.000,00
542010812613776719 - IASEP	0261	339139	170.000,00
542010812812014098 - IASEP	0261	339039	179.000,00
542010813113642781 - IASEP	0261	339039	142.000,00
542010833112016004 - IASEP	0261	339046	546.000,00
552010412613444249 - PRODEPA	0101	339039	1.230.988,59
552010412613444249 - PRODEPA	0261	339039	600.000,00
552010412613776622 - PRODEPA	0101	339039	32.643,65
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332041	1.000.000,00
832010433112016436 - EGPA	0101	339039	50.000,00
842010912213696809 - IGEPREV	0261	499051	2.300.000,00
842010912613776622 - IGEPREV	0261	449052	1.700.000,00
842010927200009040 - IGEPREV	0101	319001	3.274.830,92
842019999799999041 - IGEPREV	0254	999999	959.819,35
842019999799999041 - IGEPREV	0258	999999	472.868,33
		TOTAL	33.142.611,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 1441, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.986.985,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.986.985,33 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SEDAP	0101	339093	7.000,00
141012060113486395 - SEDAP	0101	449052	95.473,00
141012060113706561 - SEDAP	0101	449052	158.030,00
241012212212974534 - SEDEME	0101	339039	169.604,64
241012266213476691 - SEDEME	0101	335041	260.000,00
572012060613486786 - EMATER	0261	339030	180.000,00
572012060613486786 - EMATER	0261	339036	20.000,00
572012060613486786 - EMATER	0261	339039	195.380,68
572012060613486786 - EMATER	0261	339047	5.000,00
572012884613869042 - EMATER	0261	469092	17.399,37
582012312212974534 - CEASA	0101	339039	166.637,78
582012312212974534 - CEASA	0261	339039	259.771,43
582012312212974535 - CEASA	0101	319013	20.722,81
582012312212974535 - CEASA	0261	339008	11.800,00
582012333112016004 - CEASA	0101	339046	870,00
702012212212974535 - CODEC	0101	319013	19.940,00
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	339036	400.000,00
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	339039	778.652,98
922012060413706204 - ADEPARÁ	0101	335041	75.000,00
922012060413706573 - ADEPARÁ	0261	339014	60.000,00
922012060413706573 - ADEPARÁ	0261	339030	84.500,00
961010433112016243 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339049	1.202,64
		TOTAL	2.986.985,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974534 - SEDAP	0101	339039	6.000,00
141012012212974534 - SEDAP	0101	339047	1.000,00
141012060213756605 - SEDAP	0101	449052	253.503,00
241012366213476431 - SEDEME	0101	339014	72.875,57
241012366213476431 - SEDEME	0101	339030	27.960,00
241012366213476431 - SEDEME	0101	339033	207.012,52
241012366213476431 - SEDEME	0101	339035	26.800,00
241012366213476431 - SEDEME	0101	339036	6.000,00
241012366213476431 - SEDEME	0101	339039	88.956,55
572012012212974534 - EMATER	0101	339047	87.403,39
572012012212974535 - EMATER	0261	319013	17.399,37
572012012213487424 - EMATER	0261	449039	28.150,73
572012012213487424 - EMATER	0261	449051	271.849,27
572012012213487424 - EMATER	0261	449052	100.380,68
572012060613486397 - EMATER	0101	339030	20.722,81
572012060613486786 - EMATER	0101	339036	19.940,00
582012312212974534 - CEASA	0261	339139	11.800,00
582012312212974534 - CEASA	0261	449052	7.994,82
582012312212974535 - CEASA	0101	339047	12.786,90
582012312613776719 - CEASA	0261	339139	23.218,19
582012333112016004 - CEASA	0101	339046	36.156,68

582012333112016243 - CEASA	0101	339049	6.671,71
582012360513706638 - CEASA	0261	449051	7.655,18
582012360513707478 - CEASA	0101	339092	23.934,60
582012360513707478 - CEASA	0261	449051	39.000,00
582012884613869042 - CEASA	0101	469092	554,50
672011645113467484 - COHAB	0261	449039	181.903,24
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	339036	84.500,00
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	449052	778.652,98
922012012613776719 - ADEPARÁ	0261	339039	400.000,00
922012012613776719 - ADEPARÁ	0261	339139	60.000,00
922012033112016243 - ADEPARÁ	0101	339039	60.000,00
922012033112016243 - ADEPARÁ	0101	339049	15.000,00
961010433112016004 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339046	1.202,64
		TOTAL	2.986.985,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1442, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.180.773,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.180.773,64 (Doze Milhões, Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212974535 - SEJUDH	0101	339036	3.797,24
431010812212974535 - SEASTER	0101	339036	16.900,00
431010824413566446 - SEASTER	0338	335043	37.100,00
431010842213534931 - SEASTER	0101	339039	202.476,53
612011012212974576 - Fund. Santa Casa	0269	339037	1.116.802,12
612011030213122610 - Fund. Santa Casa	0269	339030	560.910,88
612011030213122610 - Fund. Santa Casa	0269	339036	670.000,00
612011030213122610 - Fund. Santa Casa	0269	339039	994.000,00
642011030213122610 - FHCGV	0269	339030	1.000.000,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	110.582,43
901011012813926265 - FES	0103	339018	232.654,00
901011030213122610 - FES	0103	334181	73.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339030	1.048.903,16
901011030213122610 - FES	0103	339037	587.379,26
901011030213122610 - FES	0103	339039	252.382,47
901011030213122610 - FES	0103	339047	115.000,00
901011030213122610 - FES	0349	334181	2.430.000,00
901011030213126705 - FES	0103	335043	2.325.589,44
901011030313912608 - FES	0103	339030	213.181,11
901011030513006256 - FES	0149	339039	134.000,00
901011030513006781 - FES	0103	334181	47.765,00
901011033112016243 - FES	0149	339049	8.350,00
		TOTAL	12.180.773,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212974534 - SEJUDH	0101	339092	6.158,62
181011412212974668 - SEJUDH	0101	339030	58.000,00
181011412613776719 - SEJUDH	0101	339139	29.589,92
181011412812014098 - SEJUDH	0101	339039	798,52
181011442213436364 - SEJUDH	0101	339030	16.035,37
431010824413566446 - SEASTER	0101	339014	15.000,00
431010824413796631 - SEASTER	0101	339039	13.543,00
431010830613726148 - SEASTER	0101	339039	70.000,00
431010833112016243 - SEASTER	0101	339049	16.900,00
431010833113726760 - SEASTER	0101	339039	5.000,00
431010833413686535 - SEASTER	0101	339039	60.000,00
431010842213534931 - SEASTER	0338	339039	37.100,00
431011133413686536 - SEASTER	0101	339039	5.861,03
431011133413686539 - SEASTER	0101	339039	33.072,50
642011030213121361 - FHCGV	0269	449052	542.000,00
642011033112016462 - FHCGV	0269	319016	1.000.000,00
682010833112016243 - FASEPA	0101	339049	3.797,24
712011012212974578 - HOL	0269	339030	3.307,90
712011012212974578 - HOL	0269	339033	123.394,45
712011012212974578 - HOL	0269	339037	6.000,00
712011012212974578 - HOL	0269	339039	347.817,33
712011012212974578 - HOL	0269	339047	56.437,47
712011030213122610 - HOL	0269	339030	5.422,96
712011030213122610 - HOL	0269	339092	1.792,44
712011030213122620 - HOL	0269	339037	1.924,03
712011030213122620 - HOL	0269	339039	601.208,34
712011030213122620 - HOL	0269	339092	2.903,44
712011030213127510 - HOL	0269	449039	21.103,94
712011030213127510 - HOL	0269	449052	454.292,81
712011030313912608 - HOL	0269	339030	1.154.011,49
712011033112016243 - HOL	0269	339039	20.096,40
901011012212974534 - FES	0103	339030	48.000,50
901011012212974668 - FES	0103	339030	323.000,00
901011012813926265 - FES	0349	339014	87.739,16
901011012813926265 - FES	0349	339018	126.280,00
901011012813926265 - FES	0349	339093	22.430,79
901011012813926265 - FES	0349	449052	85.867,61
901011030113116281 - FES	0103	339014	13.330,81
901011030113116281 - FES	0103	339030	36.612,66
901011030113116281 - FES	0103	339033	11.073,53
901011030113116281 - FES	0349	339030	152.789,58
901011030213121361 - FES	0103	449052	886,00
901011030213122610 - FES	0103	449039	85.000,00
901011030213122610 - FES	0103	449052	1.795.241,65
901011030213122610 - FES	0103	459061	372.121,00
901011030213122610 - FES	0149	339039	134.000,00
901011030213122610 - FES	0149	449052	8.350,00
901011030213122610 - FES	0349	449039	17.259,00
901011030213122610 - FES	0349	449052	376.105,66
901011030213126289 - FES	0103	339014	11.747,50
901011030213126289 - FES	0349	339039	631.391,16
901011030213127363 - FES	0103	449039	3.513,63
901011030213127363 - FES	0103	449051	25,17

901011030213127363 - FES	0103	449052	57.980,00
901011030213127510 - FES	0103	449052	2.137.321,99
901011030413006257 - FES	0349	449052	64.000,00
901011030513006256 - FES	0349	339014	91.180,00
901011030513006256 - FES	0349	339030	462.336,65
901011030513006256 - FES	0349	339033	72.055,86
901011030513006256 - FES	0349	339039	198.072,18
901011030513006256 - FES	0349	339092	2.492,35
901011030513006256 - FES	0349	449039	40.000,00
		TOTAL	12.180.773,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O N º 1443, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 119.067.512,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 119.067.512,79 (Cento e Dezenove Milhões, Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103213036260 - TCM	0101	319011	2.402.479,90
131010412212974534 - SEAD	0101	339033	11.999,98
131010412212974534 - SEAD	0101	339039	15.650,00
131010424413876801 - SEAD	0101	339037	4.894,04
131010424413876801 - SEAD	0101	339039	23.992,93
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319013	3.688.000,00
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319113	24.540.320,98
131022884600009013 - Enc. SEAD	0101	339059	3.623.016,26
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	112.491,89
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	63.778.104,08
171022884600009037 - Enc. SEFA	0101	339047	8.260.000,00
171022884600009044 - Enc. SEFA	0306	339093	452.687,08
191010412212974535 - SEPLAN	0101	339039	4.300,00
352010833112016004 - ASIPAG	0101	339046	12.211,50
542010830213696808 - IASEP	0261	339039	1.411.000,00
542011012513696553 - IASEP	0261	339039	500.000,00
842010984600009029 - IGEPREV	0101	319001	764.364,15
842010984600009029 - IGEPREV	0254	319001	2.500.000,00
842010984600009029 - IGEPREV	0258	319001	1.000.000,00
842010984600009032 - IGEPREV	0254	319003	2.452.000,00
842010984600009032 - IGEPREV	0258	319001	3.510.000,00
		TOTAL	119.067.512,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112212974534 - ALE	0101	339039	764.364,15
071010412213466380 - SEDOP	0101	339036	540,00
071011512212974534 - SEDOP	0101	339030	128,00

071011512212974534 - SEDOP	0101	339033	318,00
071011512212974534 - SEDOP	0101	339036	1.746,11
071011512212974535 - SEDOP	0101	339005	63,37
071011512212974535 - SEDOP	0101	339008	12,00
071011512212974535 - SEDOP	0101	339036	327,42
071011512212974668 - SEDOP	0101	339030	14.567,90
071011512212974668 - SEDOP	0101	339039	7.413,66
071011533112016243 - SEDOP	0101	339049	1.112,15
111050412212974534 - Casa Civil	0101	339039	9.539,44
111050412213176078 - Casa Civil	0101	339039	184.056,06
111050412213176737 - Casa Civil	0101	339039	159.057,33
111050412613776764 - Casa Civil	0101	339039	1.241,26
111050412613776764 - Casa Civil	0101	339139	3.980,00
111060412212974612 - Casa Militar	0101	339030	2.699,74
111060412212974612 - Casa Militar	0101	339039	15.185,63
111060412213172031 - Casa Militar	0101	339030	1,00
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339015	12.395,66
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339030	8,00
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339033	1,00
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339036	7.076,05
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339039	18.374,90
111060412213172962 - Casa Militar	0101	339092	2,83
111060412213172962 - Casa Militar	0101	449052	19.081,35
111060412812016077 - Casa Militar	0101	339039	20,00
111060433112016076 - Casa Militar	0101	339046	10,82
111060433112016244 - Casa Militar	0101	339049	2.195,90
111070812212976860 - NAC	0101	339036	45.357,40
111070812212976864 - NAC	0101	339014	10.132,50
111070812212976864 - NAC	0101	339030	109.993,81
111070812212976864 - NAC	0101	339033	2.119,97
111070812212976864 - NAC	0101	339037	36.456,32
111070812212976864 - NAC	0101	339039	4.833,19
111070824413426357 - NAC	0101	339014	100,00
111070824413426357 - NAC	0101	339030	100,00
111070824413426357 - NAC	0101	339032	100,00
111070824413426357 - NAC	0101	339033	100,00
111070824413426357 - NAC	0101	339036	100,00
111070824413426357 - NAC	0101	339039	100,00
111070830213126432 - NAC	0101	339014	200,00
111070830213126432 - NAC	0101	339030	200,00
111070830213126432 - NAC	0101	339032	200,00
111070830213126432 - NAC	0101	339033	200,00
111070830213126432 - NAC	0101	339036	200,00
111070830213126432 - NAC	0101	339039	200,00
111070830613726585 - NAC	0101	339014	10,00
111070830613726585 - NAC	0101	339030	50,00
111070830613726585 - NAC	0101	339033	40,00
111070830613726585 - NAC	0101	339036	200,00
111070830613726585 - NAC	0101	339039	200,00
111070833112016868 - NAC	0101	339046	102.804,98
111070833112016869 - NAC	0101	339049	35,60
111070842213876726 - NAC	0101	339014	100,00
111070842213876726 - NAC	0101	339030	100,00
111070842213876726 - NAC	0101	339032	100,00

111070842213876726 - NAC	0101	339033	151,00
111070842213876726 - NAC	0101	339036	100,00
111070842213876726 - NAC	0101	339039	100,00
111070842213876727 - NAC	0101	339014	865,00
111070842213876727 - NAC	0101	339030	60,00
111070842213876727 - NAC	0101	339032	1.000,00
111070842213876727 - NAC	0101	339033	720,00
111070842213876727 - NAC	0101	339036	1.000,00
111070842213876727 - NAC	0101	339039	1.000,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	501,44
121010309213576463 - MP	0101	339014	60.000,00
121010309213576463 - MP	0101	339015	35.000,00
121010309213576463 - MP	0101	339030	30.000,00
121010309213576463 - MP	0101	339036	20.000,00
121010309213576463 - MP	0101	339039	15.000,00
121010309213576463 - MP	0101	339093	25.000,00
121010309213576468 - MP	0101	339014	25.000,00
121010309213576468 - MP	0101	339030	55.000,00
121010309213576468 - MP	0101	339039	25.000,00
121010312212974534 - MP	0101	339030	90.000,00
121010312212974534 - MP	0101	339033	160.000,00
121010312212974534 - MP	0101	339036	5.000,00
121010312212974534 - MP	0101	339037	130.000,00
121010312212974534 - MP	0101	339039	330.000,00
121010312212974534 - MP	0101	449052	110.000,00
121010312213576464 - MP	0101	339030	120.000,00
121010312213576464 - MP	0101	339039	70.000,00
121010312213576464 - MP	0101	449039	210.000,00
121010312213576464 - MP	0101	449052	130.000,00
121010312213576470 - MP	0101	339014	20.000,00
121010312213576470 - MP	0101	339030	25.000,00
121010312213576470 - MP	0101	339036	95.000,00
121010312213577442 - MP	0101	449051	40.000,00
121010312213577442 - MP	0101	459061	100.000,00
121010312613576465 - MP	0101	339030	160.000,00
121010312613576465 - MP	0101	339039	380.000,00
121010312813576466 - MP	0101	339014	45.000,00
121010312813576466 - MP	0101	339036	15.000,00
121010312813576466 - MP	0101	339039	15.000,00
121010330212014985 - MP	0101	339047	25.000,00
121010333112012995 - MP	0101	339008	30.000,00
121010333112016004 - MP	0101	339046	45.000,00
131010412212974535 - SEAD	0101	339005	15.397,45
131010412212974668 - SEAD	0101	339030	3.313,43
131010412213536813 - SEAD	0101	339014	672,00
131010412213906593 - SEAD	0101	339033	4.894,04
131010412213906596 - SEAD	0101	339039	790,41
131010412413536758 - SEAD	0101	339030	103,50
131010412812014098 - SEAD	0101	339014	6.576,50
131010412812014098 - SEAD	0101	339033	5.423,48
131010433112016004 - SEAD	0101	339046	13.505,71
131010433112016243 - SEAD	0101	339049	5.860,43
141012012212974534 - SEDAP	0101	339005	6,72
141012012212974534 - SEDAP	0101	339014	363,50

141012012212974534 - SEDAP	0101	339030	2.079,22
141012012212974534 - SEDAP	0101	339033	217,26
141012012212974534 - SEDAP	0101	339037	0,45
141012012212974534 - SEDAP	0101	339039	38.613,18
141012012212974534 - SEDAP	0101	339092	1,86
141012012212974534 - SEDAP	0101	449051	5.907,95
141012012212974534 - SEDAP	0101	449052	8.645,02
141012012212974535 - SEDAP	0101	339036	0,22
141012012212974535 - SEDAP	0101	339092	752,40
141012012212974668 - SEDAP	0101	339030	25.000,00
141012012613776719 - SEDAP	0101	339139	17.923,38
141012033112016004 - SEDAP	0101	339046	3.832,24
141012033112016243 - SEDAP	0101	339049	10.164,96
141012060113486393 - SEDAP	0101	339014	7,07
141012060113486394 - SEDAP	0101	335041	44.034,00
141012060113486394 - SEDAP	0101	339014	1.287,62
141012060113486394 - SEDAP	0101	339033	0,84
141012060113486394 - SEDAP	0101	339039	1,00
141012060113486394 - SEDAP	0101	339093	0,83
141012060113706562 - SEDAP	0101	339014	202,50
141012060113706562 - SEDAP	0101	339036	825,00
141012060113706731 - SEDAP	0101	339014	47,50
141012060113706731 - SEDAP	0101	339033	0,51
141012060213756605 - SEDAP	0101	339030	17.456,50
141012060713486683 - SEDAP	0101	339039	207.500,00
141012069113704883 - SEDAP	0101	339033	5,07
141012069113757473 - SEDAP	0101	339014	26.000,00
151011339113406800 - SECULT	0101	449035	63.080,00
151011339113406800 - SECULT	0101	449051	1.356.272,52
151011339113406800 - SECULT	0101	449052	55.961,42
151011339213664206 - SECULT	0101	449052	39.605,96
151011339213666524 - SECULT	0101	445042	9.309,92
151011339213666524 - SECULT	0101	449052	4.977,80
171010412212974534 - SEFA	0101	339030	21.614,69
171010412212974534 - SEFA	0101	339037	25.345,44
171010412212974534 - SEFA	0101	339047	35,27
171010412212974534 - SEFA	0101	339092	50,30
171010412212974535 - SEFA	0101	339005	155,58
171010412212974535 - SEFA	0101	339008	20.452,37
171010412212974535 - SEFA	0101	339036	16.032,36
171010412212974535 - SEFA	0101	339039	14.733,06
171010412212974535 - SEFA	0101	339093	3.402,42
171010412212974668 - SEFA	0101	339030	10.372,55
171010412212974668 - SEFA	0101	339039	4.945,77
171010412313656512 - SEFA	0101	339014	4.439,50
171010412313656512 - SEFA	0101	339030	7.000,00
171010412313656512 - SEFA	0101	339039	3.294,48
171010412613776622 - SEFA	0101	339037	30,11
171010412613776622 - SEFA	0101	339039	4.485,25
171010412613776622 - SEFA	0101	339092	19.739,72
171010412812014117 - SEFA	0101	339014	288,00
171010412913656812 - SEFA	0101	339014	9.568,50
171010412913656812 - SEFA	0101	339030	20.000,00
171010412913656812 - SEFA	0101	339031	78.345,32

171010412913656812 - SEFA	0101	339039	10.196,98
171010412913656812 - SEFA	0101	339031	112.491,89
171010433112016243 - SEFA	0101	339049	2.624,42
171022884113869004 - Enc. SEFA	0101	329021	3.716.814,69
171022884113869004 - Enc. SEFA	0101	469071	8.774.783,42
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329021	18.704.388,82
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329022	4.157.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469071	12.330.000,00
171022884413869007 - Enc. SEFA	0101	329021	10.352.639,99
171022884413869007 - Enc. SEFA	0101	329022	295.939,15
171022884413869007 - Enc. SEFA	0101	469071	3.707.264,92
171022884500003033 - Enc. SEFA	0101	459065	160.027,56
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	262.916,87
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	452.687,08
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	1.260.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	6101	459065	7.000.000,00
171022884600009044 - Enc. SEFA	0101	339039	31.375,70
171022884613869002 - Enc. SEFA	0101	469092	1.284.952,96
181011412212974534 - SEJUDH	0101	339036	182,17
181011412212974534 - SEJUDH	0101	339039	15.348,49
181011424313057338 - SEJUDH	0101	339033	41.605,07
181011442213056676 - SEJUDH	0101	339039	6.451,21
181011442213436362 - SEJUDH	0101	335041	367.243,03
181011442213796360 - SEJUDH	0101	339039	1.000,00
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339014	1.000,00
191010412212974534 - SEPLAN	0101	339030	3.300,00
191020412313471451 - Enc. SEPLAN	0101	339039	713,47
241012212212974534 - SEDEME	0101	339014	1.612,10
241012212212974534 - SEDEME	0101	339030	38.723,17
241012212212974534 - SEDEME	0101	339033	32.191,44
241012212212974534 - SEDEME	0101	339037	3.337,78
241012212212974534 - SEDEME	0101	339039	318.951,34
241012212212974534 - SEDEME	0101	339047	3.857,98
241012212212974534 - SEDEME	0101	339092	1.630,00
241012212212974534 - SEDEME	0101	339139	7.838,07
241012212212974535 - SEDEME	0101	339005	147,60
241012212212974535 - SEDEME	0101	339036	4.238,25
241012212613776719 - SEDEME	0101	339139	11.855,27
241012233112016004 - SEDEME	0101	339046	3.017,98
241012233112016243 - SEDEME	0101	339049	4.096,07
241012266113476389 - SEDEME	0101	339014	14.407,00
241012266113476389 - SEDEME	0101	339033	18.000,00
241012266113476390 - SEDEME	0101	339014	43.249,00
241012266113476390 - SEDEME	0101	339030	11.800,00
241012266113476390 - SEDEME	0101	339033	16.775,78
241012266113476390 - SEDEME	0101	339039	9.000,00
241012266113477501 - SEDEME	0101	339033	1.934,88
241012266213476691 - SEDEME	0101	335041	0,47
241012266313476792 - SEDEME	0101	339030	9.715,31
241012266313476792 - SEDEME	0101	339033	8.000,00
241012266313476792 - SEDEME	0101	339036	6.060,12
241012366213476431 - SEDEME	0101	335041	335,50
241012366213476431 - SEDEME	0101	339014	13.748,35
241012366213476431 - SEDEME	0101	339033	9.146,51

241012369113476014 - SEDEME	0101	339014	11.883,00
241012369113476014 - SEDEME	0101	339033	17.800,00
241012369113476744 - SEDEME	0101	335041	20.000,00
241012369113476744 - SEDEME	0101	339014	26.206,00
241012369113476744 - SEDEME	0101	339033	20.346,61
251010309213176806 - PGE	0101	339014	176,00
251010309213176806 - PGE	0101	339030	4.620,65
251010309213176806 - PGE	0101	339033	70.105,90
251010309213176806 - PGE	0101	339036	1.552,00
251010309213176806 - PGE	0101	339037	1.757,02
251010309213176806 - PGE	0101	339039	53.767,86
251010309213176806 - PGE	0101	339047	1.134,71
251010309213176806 - PGE	0101	339092	243,73
251010309213176806 - PGE	0101	339139	2.262,14
251010312212974535 - PGE	0101	339005	356,62
251010312212974535 - PGE	0101	339008	1.724,00
251010312212974535 - PGE	0101	339036	3.212,88
251010312212974535 - PGE	0101	339037	7.746,90
251010312212974668 - PGE	0101	339030	12.070,79
251010312212974668 - PGE	0101	339039	226,75
251010312613776719 - PGE	0101	339139	4.963,87
251010333112016004 - PGE	0101	339046	0,68
251010333112016243 - PGE	0101	339049	641,09
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319013	20.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	339039	17.461,25
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	160.000,00
261010612212974535 - PMPA	0101	339005	1,00
261010612212974535 - PMPA	0101	339036	5.103,36
261010633113316005 - PMPA	0101	339046	955,65
261010633113316756 - PMPA	0101	339019	362,48
271011812212974534 - SEMAS	0101	339039	17.071,17
271011812212974535 - SEMAS	0101	339036	187,64
271011812613776719 - SEMAS	0101	339139	40.378,11
271011833112016004 - SEMAS	0101	339046	100,00
271011833112016243 - SEMAS	0101	339049	30.495,35
271031812212974575 - NEPMV	0101	339014	14.058,00
271031812212974575 - NEPMV	0101	339030	16.410,63
271031812212974575 - NEPMV	0101	339033	8.107,78
271031812212974575 - NEPMV	0101	339036	7.379,78
271031812212974575 - NEPMV	0101	339037	10.000,00
271031812212974575 - NEPMV	0101	339039	31.197,04
271031812212974575 - NEPMV	0101	339047	9.600,00
271031812212974575 - NEPMV	0101	339139	621,00
281010412212974668 - NGPR	0101	339030	60.080,00
281010412213584868 - NGPR	0101	339014	10.478,50
281010412213584868 - NGPR	0101	339030	5.289,84
281010412213584868 - NGPR	0101	339033	25.720,73
281010412213584868 - NGPR	0101	339035	4.549,00
281010412213584868 - NGPR	0101	339036	2.579,95
281010412213584868 - NGPR	0101	339037	35.543,02
281010412213584868 - NGPR	0101	339039	199.760,40
281010412213584868 - NGPR	0101	339047	3.315,73
281010412213584868 - NGPR	0101	339139	11.706,01
281010412613776719 - NGPR	0101	339139	21.795,91

281010433112016004 - NGPR	0101	339046	21.390,23
281010433112016004 - NGPR	0101	339092	335,72
281010433112016243 - NGPR	0101	339049	3.810,02
281010433413586007 - NGPR	0101	335041	366.277,17
281010433413586007 - NGPR	0101	339014	22.580,00
281010433413586007 - NGPR	0101	339030	11.186,27
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339014	4.350,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	1.375,21
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	9.388,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	5.000,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339037	8.088,16
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	12.660,52
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339047	914,98
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	339005	77,33
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	10,00
321010412212974668 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	12.267,82
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339014	10,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339015	10.976,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	4.303,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	516,94
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339035	4.000,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	5.000,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	10.539,37
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	500,00
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	9.804,86
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	1.251,84
321010412812014098 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	10,00
321010424413876725 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	1,80
321010433112016004 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	378,40
321010433112016243 - Gab. Vice-Governador	0101	339049	234,02
341010445113476636 - FDE	0101	459066	123.668,39
341010445113856635 - FDE	0101	444042	3.301.173,15
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	335041	5.000,00
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	335043	50.000,00
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339003	50.396,31
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339014	32.321,96
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339033	24.577,99
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339035	95.723,60
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339036	21.723,83
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339039	100.000,00
362011412212974534 - Fundação PROPAZ	0101	339139	53.424,00
362011412212974535 - Fundação PROPAZ	0101	339036	5.961,86
362011412212974668 - Fundação PROPAZ	0101	339030	11.759,00
362011412613776719 - Fundação PROPAZ	0101	339139	20.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	335043	35.063,82
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339033	3.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339036	10.440,08
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339037	100.000,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339039	59.176,00
362011424313057337 - Fundação PROPAZ	0101	339047	10.382,30
362011424313057339 - Fundação PROPAZ	0101	339035	4.482,40
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	335043	2.400,00
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339030	7.918,40
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339036	4.099,00

362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339047	5.650,40
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339014	1.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339033	6.816,96
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339039	1.225,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339014	3.662,50
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339036	14.979,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339037	90.000,00
362011424413056788 - Fundação PROPAZ	0101	339039	0,42
362011433112016004 - Fundação PROPAZ	0101	339046	977,73
362011433112016243 - Fundação PROPAZ	0101	339049	566,73
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	335043	198.000,00
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	339014	5.272,50
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	339033	5.000,00
362011442213057497 - Fundação PROPAZ	0101	339039	5.806,09
371010112212974534 - MPC/PA	0101	339030	103.000,00
371010112212974534 - MPC/PA	0101	339036	9.000,00
371010112212974534 - MPC/PA	0101	339039	51.000,00
371010112212974534 - MPC/PA	0101	339047	11.000,00
381010103212414506 - MPCM	0101	339005	200,00
381010103212414506 - MPCM	0101	339014	56.576,57
381010103212414506 - MPCM	0101	339030	80.000,00
381010103212414506 - MPCM	0101	339033	58.874,64
381010103212414506 - MPCM	0101	339035	5.000,00
381010103212414506 - MPCM	0101	339036	389,50
381010103212414506 - MPCM	0101	339039	119.420,46
381010103212414506 - MPCM	0101	339092	50.000,00
381010103212414506 - MPCM	0101	339093	3.738,00
381010103212414506 - MPCM	0101	449051	49.394,00
381010103212414506 - MPCM	0101	449052	177.523,00
381010112212974534 - MPCM	0101	339014	107.695,54
381010112212974534 - MPCM	0101	339030	21.849,04
381010112212974534 - MPCM	0101	339033	107.300,44
381010112212974534 - MPCM	0101	339036	35.666,00
381010112212974534 - MPCM	0101	339037	883,42
381010112212974534 - MPCM	0101	339039	155.716,99
381010112212974534 - MPCM	0101	339047	26.292,46
381010112212974534 - MPCM	0101	339092	24.751,25
381010112212974534 - MPCM	0101	449052	482.612,00
381010112212974535 - MPCM	0101	339005	200,00
381010112212974535 - MPCM	0101	339008	40.000,00
381010112212974535 - MPCM	0101	339039	98.800,00
381010112212974535 - MPCM	0101	339093	11.246,00
381010133112016003 - MPCM	0101	339093	12.886,45
381010133112016004 - MPCM	0101	339039	97.358,63
381010133112016004 - MPCM	0101	339046	35.600,00
381010133112016243 - MPCM	0101	339049	5.000,00
431010812212974534 - SEASTER	0101	339014	1.078,50
431010812212974534 - SEASTER	0101	339030	9.500,00
431010812212974534 - SEASTER	0101	339033	137.665,04
431010812212974534 - SEASTER	0101	339036	96.049,89
431010812212974534 - SEASTER	0101	339037	113.621,05
431010812212974534 - SEASTER	0101	339039	97.528,54
431010812212974534 - SEASTER	0101	339047	5.549,25
431010812212974534 - SEASTER	0101	339092	0,62

431010812212974668 - SEASTER	0101	339030	96.469,58
431010812212974668 - SEASTER	0101	339092	11.130,43
431010812213534175 - SEASTER	0101	339014	2.000,00
431010812213534175 - SEASTER	0101	339033	2.450,50
431010812613776719 - SEASTER	0101	339139	95.012,06
431010824413056788 - SEASTER	0101	339036	3.217,89
431010824413056788 - SEASTER	0101	339039	84.563,04
431010824413056788 - SEASTER	0101	339047	3.000,00
431010824413056788 - SEASTER	0101	339092	136.500,00
431010824413566442 - SEASTER	0101	449051	25.151,52
431010824413566446 - SEASTER	0101	335043	54.424,15
431010824413567439 - SEASTER	0101	339039	25.000,00
431010824413567439 - SEASTER	6101	449051	9.463,60
431010824413726761 - SEASTER	0101	339014	5.000,00
431010824413726761 - SEASTER	0101	339033	3.000,00
431010824413726761 - SEASTER	0101	339036	5.000,00
431010824413726761 - SEASTER	0101	339039	10.000,00
431010830613726148 - SEASTER	0101	339030	735,53
431010830613726148 - SEASTER	0101	339037	18.665,64
431010830613726148 - SEASTER	0101	339039	22.729,37
431010830613726148 - SEASTER	0101	339093	15.262,52
431010830613726148 - SEASTER	0101	449052	20.296,40
431010830613727462 - SEASTER	0101	339014	1.330,00
431010830613727462 - SEASTER	0101	339030	3.647,10
431010830613727462 - SEASTER	0101	339036	700,00
431010830613727462 - SEASTER	0101	339039	2.913,98
431010833112016243 - SEASTER	0101	339049	1.410,34
431010833413686535 - SEASTER	0101	339014	1.784,00
431010833413686535 - SEASTER	0101	339030	1.396,80
431010833413686535 - SEASTER	0101	339039	8.498,13
431010842213534931 - SEASTER	0101	339030	300,00
431010842213534931 - SEASTER	0101	339036	5.508,49
431010842213534931 - SEASTER	0101	339037	128.800,00
431010842213534931 - SEASTER	0101	339039	68.376,53
431011133413606600 - SEASTER	0101	339039	50.000,00
431011133413686483 - SEASTER	0101	339014	4.147,50
431011133413686483 - SEASTER	0101	339033	66.580,50
431011133413686483 - SEASTER	0101	339036	7.533,15
431011133413686483 - SEASTER	0101	339039	96.035,00
431011133413686483 - SEASTER	0101	339047	750,00
431011133413686536 - SEASTER	0101	339039	6.100,00
431011133413686537 - SEASTER	0101	335043	234.586,00
431011133413686537 - SEASTER	0101	339033	57.798,00
431011133413686537 - SEASTER	0101	339036	3.283,42
431011133413686537 - SEASTER	0101	339037	22.712,66
431011133413686537 - SEASTER	0101	339039	1.304.269,24
431011133413686537 - SEASTER	0101	339047	1.848,54
431011133413686539 - SEASTER	0101	339014	10.142,50
462021312212974534 - FCP	0101	339014	11.116,62
462021312212974534 - FCP	0101	339030	122.561,40
462021312212974534 - FCP	0101	339092	17.059,77
462021312212974534 - FCP	0101	339139	70.332,83
462021312212974535 - FCP	0101	339047	36.329,74
462021339113406343 - FCP	0101	339036	10.400,00

462021339113406344 - FCP	0101	339039	15.409,34
462021339213522576 - FCP	0101	339030	49.000,00
462021339213522576 - FCP	0101	339031	5.000,00
462021339213522586 - FCP	0101	339014	9.037,50
462021339213522586 - FCP	0101	339030	6.619,70
462021339213522586 - FCP	0101	339036	22.470,00
462021339213522586 - FCP	0101	339047	14.494,00
462021339213526427 - FCP	0101	339039	51.878,84
462021339213662580 - FCP	0101	339014	1.239,94
462021339213662580 - FCP	0101	339030	97.688,31
462021339213662580 - FCP	0101	339036	25.490,00
462021339213662580 - FCP	0101	339047	4.936,00
462021339213664196 - FCP	0101	339030	562,69
462021339213664206 - FCP	0101	339030	77.394,73
462021339213664206 - FCP	0101	339036	8.308,00
462021339213664206 - FCP	0101	339039	51.613,70
462021339213666517 - FCP	0101	339036	16.950,50
462021339213666517 - FCP	0101	339047	10.012,00
462021339213666520 - FCP	0101	339014	35.712,00
462021339213666520 - FCP	0101	339036	23.395,00
462021339213666520 - FCP	0101	339039	23.763,22
462021339213666520 - FCP	0101	339047	29.703,00
462021339213666520 - FCP	0101	339048	35.000,00
462021339213666521 - FCP	0101	339031	28.860,42
462021339213666523 - FCP	0101	335041	194.772,98
462021339213666523 - FCP	0101	339031	33.287,38
472011312212974534 - FCG	0101	339039	461,37
472011312212974534 - FCG	0101	339139	10.000,00
472011312212974535 - FCG	0101	339005	152,65
472011312212974535 - FCG	0101	339008	100,00
472011312212974668 - FCG	0101	339030	1.278,82
472011312613776719 - FCG	0101	339139	16.439,28
472011312812014098 - FCG	0101	339014	416,00
472011312812014098 - FCG	0101	339039	87,00
472011324313057346 - FCG	0101	339018	480,00
472011324313057346 - FCG	0101	339030	5.525,30
472011324313057346 - FCG	0101	339036	9.400,00
472011324313057346 - FCG	0101	339039	15.000,00
472011333112016243 - FCG	0101	339049	1.829,40
472011336113494399 - FCG	0101	339037	59,30
472011336113494399 - FCG	0101	339047	319,79
472011336113494399 - FCG	0101	339092	1.249,81
472011336313496603 - FCG	0101	339036	885,81
472011336313496603 - FCG	0101	339039	31.396,04
472011336313496603 - FCG	0101	339047	351,20
472011336313496603 - FCG	0101	339048	20.200,00
472011336313496603 - FCG	0101	339092	199,19
472011336413304275 - FCG	0101	339030	274,50
472011336413304275 - FCG	0101	339033	980,00
472011336413304275 - FCG	0101	339036	1.200,00
472011336413304275 - FCG	0101	339039	8.173,47
472011336413304275 - FCG	0101	339047	201,43
472011336413304275 - FCG	0101	339092	1.764,00
472011339213664196 - FCG	0101	339014	3.379,00

472011339213664196 - FCG	0101	339030	110,00
472011339213664196 - FCG	0101	339033	1.959,28
472011339213664196 - FCG	0101	339036	480,00
472011339213664196 - FCG	0101	339039	2.791,50
472011339213664196 - FCG	0101	339047	55,75
472011339213666517 - FCG	0101	339014	92,50
472011339213666517 - FCG	0101	339036	385,00
472011339213666521 - FCG	0101	339014	417,50
472011339213666521 - FCG	0101	339030	718,04
472011339213666521 - FCG	0101	339033	9.703,72
472011339213666521 - FCG	0101	339036	2.052,50
472011339213666521 - FCG	0101	339039	12.142,20
472011339213666521 - FCG	0101	339047	716,41
481011912212974534 - SECTET	0101	339030	64,74
481011912212974534 - SECTET	0101	339039	300,00
481011957213736628 - SECTET	0101	339039	400.000,00
481011957213737465 - SECTET	0101	332041	1.376,09
481011957313736619 - SECTET	0101	339030	128,47
542010812213696809 - IASEP	0261	449039	41.000,00
542010812213696809 - IASEP	0261	449051	1.200.000,00
542010812213696809 - IASEP	0261	449052	670.000,00
552010412212974534 - PRODEPA	0101	339039	15.050,02
552010412212974534 - PRODEPA	0101	339047	24.309,46
552010412212974535 - PRODEPA	0101	339005	13.067,20
552010412212974535 - PRODEPA	0101	339039	56.161,17
552010412212974535 - PRODEPA	0101	339093	20.000,00
552010412212974668 - PRODEPA	0101	339039	3.700,00
552010412613446358 - PRODEPA	0101	339039	325,63
552010412613776622 - PRODEPA	0101	339039	3.818,90
552010433112016004 - PRODEPA	0101	339039	9.984,70
552010433112016004 - PRODEPA	0101	339092	12,00
552010433112016243 - PRODEPA	0101	339049	4.286,03
562012112613776719 - ITERPA	0101	339139	871,61
572012012212974534 - EMATER	0101	339030	3.071,10
572012012212974534 - EMATER	0101	339033	29.859,62
572012012212974534 - EMATER	0101	339039	87.437,10
572012012212974534 - EMATER	0101	339047	205.436,92
572012060613486397 - EMATER	0101	339030	10.873,33
572012060613486397 - EMATER	0101	339039	48.340,67
572012060613486786 - EMATER	0101	339030	1.595,96
572012060613486786 - EMATER	0101	339036	2.612,00
572012060613486786 - EMATER	0101	339039	400,00
572012060613816739 - EMATER	0101	339030	678,15
572012060613816739 - EMATER	0101	339039	500,00
572012884613869042 - EMATER	0101	469092	65.186,16
652012412212974534 - FUNTELPA	0101	339039	605,90
652012412212974534 - FUNTELPA	0101	339139	8.979,68
652012412212974535 - FUNTELPA	0101	339005	3.000,00
652012412212974535 - FUNTELPA	0101	339036	1.364,89
652012412212974668 - FUNTELPA	0101	339030	24.700,00
652012412212974668 - FUNTELPA	0101	339039	7.000,00
652012412212974668 - FUNTELPA	0101	339047	592,76
652012412812014098 - FUNTELPA	0101	339039	1.474,00
652012433112016004 - FUNTELPA	0101	339046	748,04

652012433112016004 - FUNTELPA	0101	339092	150,00
652012433112016243 - FUNTELPA	0101	339049	13.467,97
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339014	21.790,00
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339030	10.391,15
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339033	13.644,02
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339036	18.426,43
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339039	34.881,53
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339047	2.846,86
652012439213666521 - FUNTELPA	0101	339093	2.000,00
652012439213666522 - FUNTELPA	0101	339039	28.871,36
652012439213666522 - FUNTELPA	0101	339092	6.200,00
652012472213646803 - FUNTELPA	0101	339039	26.735,09
652012472213646804 - FUNTELPA	0101	339033	37,46
652012472213646804 - FUNTELPA	0101	339036	1.429,00
652012472213646804 - FUNTELPA	0101	339039	32,02
682010812212974534 - FASEPA	0101	339037	228,28
682010812212974534 - FASEPA	0101	339039	1.600,00
682010812212974534 - FASEPA	0101	339092	1.604,70
682010824313564770 - FASEPA	0101	339039	0,01
682010824313564770 - FASEPA	0101	339092	1.201,85
682010824313566778 - FASEPA	0101	339037	2.150,28
682010824313566778 - FASEPA	0101	339039	2.990,46
682010824313566778 - FASEPA	0101	339092	2.800,76
682010824413566479 - FASEPA	0101	339092	79,77
682010824413566479 - FASEPA	0101	449039	718.017,19
682010833112016004 - FASEPA	0101	339046	1,00
691012312212974534 - SETUR	0101	339014	5.662,50
691012312212974534 - SETUR	0101	339030	96.081,28
691012312212974534 - SETUR	0101	339033	62.278,33
691012312212974534 - SETUR	0101	339035	31.000,00
691012312212974534 - SETUR	0101	339036	22.022,98
691012312212974534 - SETUR	0101	339037	102.174,84
691012312212974534 - SETUR	0101	339039	94.221,28
691012312212974534 - SETUR	0101	339047	5.713,08
691012312212974534 - SETUR	0101	339091	99,20
691012312212974534 - SETUR	0101	339093	7.732,99
691012312212974534 - SETUR	0101	339139	29.162,81
691012312212974534 - SETUR	0101	339192	1.268,80
691012312212974535 - SETUR	0101	339005	774,40
691012312212974535 - SETUR	0101	339008	1.985,00
691012312212974535 - SETUR	0101	339036	28.849,79
691012312212974535 - SETUR	0101	339039	4.450,00
691012312212974535 - SETUR	0101	339047	56.384,89
691012312212974535 - SETUR	0101	339092	9.894,88
691012312212974668 - SETUR	0101	339030	11.875,32
691012312212974668 - SETUR	0101	339039	1.827,77
691012312212974668 - SETUR	0101	339047	1.000,00
691012312613776719 - SETUR	0101	339139	40.253,38
691012312812014098 - SETUR	0101	339014	2.501,00
691012312812014098 - SETUR	0101	339033	1.204,84
691012312812014098 - SETUR	0101	339036	800,00
691012312812014098 - SETUR	0101	339039	10.772,00
691012333112016004 - SETUR	0101	339046	1.294,99
691012333112016243 - SETUR	0101	339039	15.661,20

691012333112016243 - SETUR	0101	339049	4.141,77
691012369513286748 - SETUR	0101	339014	7.367,13
691012369513286748 - SETUR	0101	339030	2.927,22
691012369513286748 - SETUR	0101	339033	2.338,02
691012369513286748 - SETUR	0101	339035	2.900,00
691012369513286748 - SETUR	0101	339036	667,50
691012369513286748 - SETUR	0101	339038	16.482,60
691012369513286749 - SETUR	0101	339014	5.454,50
691012369513286749 - SETUR	0101	339030	5.190,00
691012369513286749 - SETUR	0101	339033	182,95
691012369513286749 - SETUR	0101	339035	5.000,00
691012369513286749 - SETUR	0101	339036	2.207,50
691012369513286749 - SETUR	0101	339039	67.863,90
691012369513286750 - SETUR	0101	339014	30.155,00
691012369513286750 - SETUR	0101	339030	18.548,00
691012369513286750 - SETUR	0101	339033	39.070,88
691012369513286750 - SETUR	0101	339035	20.000,00
691012369513286750 - SETUR	0101	339039	59.339,00
691012369513286751 - SETUR	0101	339014	2.903,50
691012369513286751 - SETUR	0101	339030	10.000,00
691012369513286751 - SETUR	0101	339033	3.633,16
691012369513286751 - SETUR	0101	339035	10.000,00
691012369513286751 - SETUR	0101	339036	10.000,00
691012369513286751 - SETUR	0101	339039	50.000,00
691012369513286752 - SETUR	0101	335041	8.000,00
691012369513286752 - SETUR	0101	339014	86.256,00
691012369513286752 - SETUR	0101	339030	9.930,56
691012369513286752 - SETUR	0101	339032	1.084,70
691012369513286752 - SETUR	0101	339033	56.521,76
691012369513286752 - SETUR	0101	339036	6.970,00
691012369513286752 - SETUR	0101	339039	53.763,65
691012369513286754 - SETUR	0101	339014	10.000,00
691012369513286754 - SETUR	0101	339030	2.000,00
691012369513286754 - SETUR	0101	339033	371,19
691012369513286754 - SETUR	0101	339039	71.469,16
691012369513286757 - SETUR	0101	339014	38.611,38
691012369513286757 - SETUR	0101	339030	60.000,00
691012369513286757 - SETUR	0101	339033	46.566,18
691012369513286757 - SETUR	0101	339035	5.000,00
691012369513286757 - SETUR	0101	339036	25.680,00
691012369513286757 - SETUR	0101	339039	42.538,00
691012369513286789 - SETUR	0101	339014	572,50
691012369513286789 - SETUR	0101	339033	2.250,41
691012369513286789 - SETUR	0101	339035	2.000,00
691012369513286789 - SETUR	0101	339036	5.000,00
691012369513286789 - SETUR	0101	339039	4.930,00
691012369513287507 - SETUR	0101	335041	61.146,14
702012233112016243 - CODEC	0101	339049	679,06
771012412812014098 - SECOM	0101	339039	44.680,00
771012413113642781 - SECOM	0101	339039	380.193,46
771012413113642781 - SECOM	0101	339092	5.182,03
771012413113646805 - SECOM	0101	339039	100.000,00
771012413113646805 - SECOM	0101	339092	1.015,74
782010412113906816 - FAPESPA	0101	339014	57.596,00

782010412113906816 - FAPESPA	0101	339020	184.142,03
782010412113906816 - FAPESPA	0101	339030	5.356,00
782010412113906816 - FAPESPA	0101	339033	5.500,00
782010412113906816 - FAPESPA	0101	339036	42.169,00
782010412113906816 - FAPESPA	0101	339039	48.775,00
782010412213816681 - FAPESPA	0101	339014	13.230,00
782010412213816681 - FAPESPA	0101	339020	32.585,59
782010412213816681 - FAPESPA	0101	339030	2.000,00
782010412213816681 - FAPESPA	0101	339033	5.500,00
782010412213816681 - FAPESPA	0101	339036	8.400,00
782010412213816681 - FAPESPA	0101	339039	3.000,00
782010412213816682 - FAPESPA	0101	339014	11.812,00
782010412213816682 - FAPESPA	0101	339020	18.853,62
782010412213816682 - FAPESPA	0101	339030	3.512,00
782010412213816682 - FAPESPA	0101	339033	6.500,00
782010412213816682 - FAPESPA	0101	339039	10.000,00
782010412213906662 - FAPESPA	0101	339014	11.762,00
782010412213906662 - FAPESPA	0101	339020	26.468,32
782010412213906662 - FAPESPA	0101	339030	5.000,00
782010412213906662 - FAPESPA	0101	339033	2.500,00
782010412213906662 - FAPESPA	0101	339036	21.312,00
782010412213906662 - FAPESPA	0101	339039	3.000,00
782010412613776620 - FAPESPA	0101	339020	58.723,88
782010412613776620 - FAPESPA	0101	339039	6.168,00
782010433413686776 - FAPESPA	0101	339014	1.680,00
782010433413686776 - FAPESPA	0101	339020	34.300,96
782010433413686776 - FAPESPA	0101	339036	10.967,00
782010433413686776 - FAPESPA	0101	339039	20.000,00
782010439213826516 - FAPESPA	0101	339014	9.136,90
782010439213826516 - FAPESPA	0101	339020	11.955,17
782010439213826516 - FAPESPA	0101	339030	6.669,00
782010439213826516 - FAPESPA	0101	339033	6.000,00
782010439213826516 - FAPESPA	0101	339036	17.386,00
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339030	265.510,39
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339033	101.111,46
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339035	77.702,50
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339036	94.024,00
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339037	128.933,93
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339039	63.379,75
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339047	69.376,81
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339139	77.576,98
782011912212974668 - FAPESPA	0101	339030	70.843,40
782011912212974668 - FAPESPA	0101	339092	2.171,04
782011933112016243 - FAPESPA	0101	339049	1.064,19
782011957113736798 - FAPESPA	0101	339020	461.621,57
782011957113736798 - FAPESPA	0101	339092	7.662,00
782011957113736798 - FAPESPA	6101	339020	410.336,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332041	1.089.629,06
782011957113737467 - FAPESPA	0101	336045	300.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339018	90.705,45
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	36.982,26
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339039	122.102,59
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339092	76.880,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	332041	326.799,00

782011957113737469 - FAPESPA	0101	339018	376.400,00
782011957313446494 - FAPESPA	0101	339020	189.500,00
782011957313446495 - FAPESPA	0101	339018	38.439,00
782011957313446495 - FAPESPA	0101	339020	150.000,00
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0101	339005	210,00
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	339005	1.059,67
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	339008	1.383,98
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	339036	21.169,92
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	339039	1.383,00
792011812212974535 - IDEFLOR-Bio	0101	339046	9.100,00
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0101	339030	8.023,28
792011833112016004 - IDEFLOR-Bio	0101	339046	10.048,68
792011833112016243 - IDEFLOR-Bio	0101	339049	16.083,01
802010412212974534 - ARCON	0101	339039	19.535,90
802010412212974534 - ARCON	0101	339047	217,51
802010412212974534 - ARCON	0101	339139	5.793,86
802010412212974535 - ARCON	0101	339005	4.742,39
802010412212974535 - ARCON	0101	339008	3.759,99
802010412212974535 - ARCON	0101	339036	7.171,78
802012633112016004 - ARCON	0101	339046	2.935,30
802012633112016243 - ARCON	0101	339049	539,67
832010412212974534 - EGPA	0101	339030	9.759,16
832010412212974534 - EGPA	0101	339036	6.440,00
832010412212974534 - EGPA	0101	339037	1.789,86
832010412212974534 - EGPA	0101	339039	11.334,14
832010412212974534 - EGPA	0101	339047	710,31
832010412212974534 - EGPA	0101	339092	0,28
832010412212974535 - EGPA	0101	339005	2.000,00
832010412212974535 - EGPA	0101	339036	315,84
832010412212974668 - EGPA	0101	339030	18.979,00
832010412212974668 - EGPA	0101	339039	1.001,00
832010412212974668 - EGPA	0101	339092	39,52
832010412613776719 - EGPA	0101	339139	30.361,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339014	1.737,50
832010412812014098 - EGPA	0101	339033	1.730,18
832010412812014098 - EGPA	0101	339036	7.779,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339039	60.000,47
832010412812014098 - EGPA	0101	339047	9.959,31
832010412812014098 - EGPA	0101	339092	50,09
832010412812014117 - EGPA	0101	339039	15.000,99
832010433112016004 - EGPA	0101	339046	1.733,46
832010433112016243 - EGPA	0101	339049	1.107,16
832010433112016435 - EGPA	0101	339031	3.000,00
832010433112016435 - EGPA	0101	339033	1.000,00
832010433112016435 - EGPA	0101	339039	18.663,29
832010433112016436 - EGPA	0101	339031	4.322,41
842019999799999041 - IGEPREV	0254	999999	4.952.000,00
842019999799999041 - IGEPREV	0258	999999	4.510.000,00
862012612212974534 - CPH	0101	339037	1,00
862012612212974534 - CPH	0101	339139	191,98
862012612212974668 - CPH	0101	339030	999,13
862012612212974668 - CPH	0101	339039	99,00
862012612613776719 - CPH	0101	339139	5.432,32
862012633112016004 - CPH	0101	339046	3.356,16

862012633112016243 - CPH	0101	339049	430,59
862012678413507350 - CPH	0101	339014	1.818,00
862012678413507350 - CPH	0101	339033	3.927,10
862012678413507352 - CPH	0101	339014	2.108,50
862012678413507352 - CPH	0101	339033	498,13
871010812213534175 - FEAS	0107	339014	4.846,50
871010812213534175 - FEAS	0107	339036	4.658,00
871010812213534175 - FEAS	0107	339039	30.000,00
871010824113566759 - FEAS	0107	339036	8.749,99
871010824113566759 - FEAS	0107	339039	20.000,00
871010824113566759 - FEAS	0107	449052	5.000,00
871010824113567440 - FEAS	0107	449051	438.053,88
871010824113567440 - FEAS	0107	449052	527.743,93
871010824213566445 - FEAS	0107	339030	12.910,94
871010824213566445 - FEAS	0107	339033	57.870,45
871010824213566445 - FEAS	0107	339037	44.038,02
871010824213566445 - FEAS	0107	339039	40.012,51
871010824213566445 - FEAS	0107	339093	13.414,95
871010824213566445 - FEAS	0107	449039	269.200,00
871010824213566445 - FEAS	0107	449052	3.000,00
871010824413426357 - FEAS	0107	339008	191.153,79
871010824413426357 - FEAS	0107	339032	1.100,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339014	2.599,31
871010824413566442 - FEAS	0107	339030	4.000,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339033	25.170,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339035	77.975,18
871010824413566442 - FEAS	0107	339036	26.388,25
871010824413566442 - FEAS	0107	339039	152.325,65
871010824413566442 - FEAS	0107	339047	20.899,22
871010824413566442 - FEAS	0107	339048	3.000,00
871010824413566473 - FEAS	0107	339008	47,60
871010824413566477 - FEAS	0107	339033	15.631,20
871010824413566477 - FEAS	0107	339036	9.316,40
871010824413566477 - FEAS	0107	339037	303.847,38
871010824413566477 - FEAS	0107	339039	61.400,00
871010824413566477 - FEAS	0107	339092	30.000,00
871010824413566477 - FEAS	0107	449052	7.000,00
871010824413566479 - FEAS	0107	339014	1.482,77
871010824413566479 - FEAS	0107	339030	38.971,80
871010824413566479 - FEAS	0107	339033	61.353,81
871010824413566479 - FEAS	0107	339036	52.483,98
871010824413566479 - FEAS	0107	339037	244.788,87
871010824413566479 - FEAS	0107	339039	429.927,32
871010824413566479 - FEAS	0107	339047	5.000,00
871010824413566479 - FEAS	0107	339092	1.856,44
871010824413566479 - FEAS	0107	449052	324.000,00
871010824413566745 - FEAS	0107	334181	1.336.725,29
871010824413566746 - FEAS	0107	339039	923,80
871010824413566746 - FEAS	0107	449052	7.000,00
871010824413567439 - FEAS	0107	449051	28.236,56
871010824413567443 - FEAS	0107	339039	30.000,00
871010824413567443 - FEAS	0107	449052	7.000,00
871010842213534931 - FEAS	0107	339014	2.857,95
871010842213534931 - FEAS	0107	339030	8.505,00

871010842213534931 - FEAS	0107	339033	1.129,77
871010842213534931 - FEAS	0107	339036	11.836,61
871010842213534931 - FEAS	0107	339037	23.203,57
871010842213534931 - FEAS	0107	339039	35.510,83
871010842213534931 - FEAS	0107	339047	3.838,55
871010842213534931 - FEAS	0107	339093	26.789,20
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	339005	6.885,50
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	339008	988,72
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	339036	21.084,63
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	339047	37.603,42
922012033112016004 - ADEPARÁ	0101	339046	2.892,45
922012033112016243 - ADEPARÁ	0101	339039	10.066,40
922012033112016243 - ADEPARÁ	0101	339049	4.688,90
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339005	375,60
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339014	7,50
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339030	855,59
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339033	1.114,75
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339035	434,98
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	1.600,40
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339037	917,23
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339039	5.718,97
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339047	2.978,69
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339092	90,93
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339093	19,28
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339139	1.469,56
961010412212974535 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	3.046,60
961010412613776719 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339139	5.051,81
961010412812014098 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339014	10,00
961010412812014098 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	10,00
961010412812014098 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339039	10,00
961010433112016004 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339046	15.197,85
961010433112016243 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339049	1.615,27
		TOTAL	119.067.512,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
D E C R E T O Nº 1452, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.681.305,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.681.305,42 (Sete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618113427406 - SEGUP	0101	449051	626.751,39
311010618113426351 - CBM	0101	449051	120.020,02
401010618113427409 - Polícia Civil	0101	449051	59.264,54
401010618113797412 - Polícia Civil	0101	449051	265.304,48
522010342113161937 - SUSIPE	0101	449039	2.504.721,85
522010342113161937 - SUSIPE	0101	449051	2.585.126,78

522010342113161937 - SUSIPE	0301	449051	1.266.873,22
522010342113167365 - SUSIPE	0101	449051	253.243,14
		TOTAL	7.681.305,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213671539 - SEEL	0101	445041	33.716,12
081012781213671539 - SEEL	0101	449051	56.479,16
081012781213676558 - SEEL	0101	449039	4.275,90
081012781213676558 - SEEL	6301	449039	93.780,37
111050412212974534 - Casa Civil	0101	339005	1.231,12
111050412212974534 - Casa Civil	0101	339030	1.322,15
111050412212974534 - Casa Civil	0101	339039	3.491,23
111050412212974534 - Casa Civil	0301	449051	574,41
111050412212974534 - Casa Civil	0301	449052	48.493,40
111050412212974535 - Casa Civil	0101	339008	854,00
111050412212974535 - Casa Civil	0101	339036	206,23
111050412212974535 - Casa Civil	0101	339047	1.700,00
111050412212974668 - Casa Civil	0101	339030	33.200,00
111050412213056275 - Casa Civil	0101	339033	1,00
111050412213056275 - Casa Civil	0101	339037	0,01
111050412213056275 - Casa Civil	0101	339039	73,72
111050412213172969 - Casa Civil	0101	339033	557,23
111050412213176078 - Casa Civil	0101	339039	1.931,47
111050412213176737 - Casa Civil	0101	339014	80,50
111050412213176737 - Casa Civil	0101	339033	10,00
111050433112016075 - Casa Civil	0101	339046	131,88
111050433112016243 - Casa Civil	0101	339039	488,49
111050433112016243 - Casa Civil	0101	339049	54,28
111070812212976864 - NAC	0101	449052	210.000,00
141012012212974534 - SEDAP	0101	449052	116.000,00
141012060113486393 - SEDAP	0101	449052	188.794,45
141012060113486393 - SEDAP	6101	449051	66.120,12
141012060113486393 - SEDAP	6101	449052	161.109,23
141012060113486393 - SEDAP	6101	449092	73.107,00
141012060113486393 - SEDAP	6101	449093	17.841,14
141012060113486393 - SEDAP	6301	449052	2.267,07
141012060113486393 - SEDAP	6301	449092	489.619,10
141012060113486393 - SEDAP	6301	449093	36.330,00
211010618113426351 - SEGUP	0101	449052	0,51
211010618113426352 - SEGUP	6301	449052	104.099,30
241012212212974534 - SEDEME	0101	449052	5.000,00
261010618113426351 - PMPA	0101	449052	191,00
271031812212974575 - NEPMV	0101	449052	36.791,80
311020612212972536 - Enc. CBM	0101	339030	1.000,00
311020618113426721 - Enc. CBM	0101	339015	56.252,63
311020624413426720 - Enc. CBM	0101	339015	98.384,56
311020624413426720 - Enc. CBM	0101	339030	136.206,00
311020624413426720 - Enc. CBM	0101	339033	21.368,81
311020624413426720 - Enc. CBM	0101	339039	181.259,00
341010445113856635 - FDE	0101	444042	61.954,13
362011442213057497 - Fundação PROPAZ	0101	449052	48.536,39
401010618113426354 - Polícia Civil	6301	449052	23.541,55
462021339113406343 - FCP	0101	449039	252.625,06
481011912212974534 - SECTET	0101	339014	317,66
481011912212974534 - SECTET	0101	339030	12.841,93
481011912212974534 - SECTET	0101	339033	14.296,67
481011912212974534 - SECTET	0101	339035	10.000,00
481011912212974534 - SECTET	0101	339036	3.150,00
481011912212974534 - SECTET	0101	339037	96.754,34
481011912212974534 - SECTET	0101	339039	5.930,29
481011912212974534 - SECTET	0101	339047	6.462,71
481011912212974534 - SECTET	0101	339139	24.626,69

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912212974535 - SECTET	0101	339005	11.315,51
481011912212974535 - SECTET	0101	339008	4.423,00
481011912212974535 - SECTET	0101	339092	38,09
481011912212974668 - SECTET	0101	339030	21.091,09
481011912212974668 - SECTET	0101	339039	695,24
481011912613444248 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011912613444248 - SECTET	0101	339039	3.003,00
481011912613444248 - SECTET	0101	339092	0,05
481011912613447414 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011912613447415 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011912613447416 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011912613776719 - SECTET	0101	339139	12.024,36
481011912812014098 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011912812014098 - SECTET	0101	339039	10.145,32
481011933112016004 - SECTET	0101	339046	891,62
481011933112016243 - SECTET	0101	339049	11.857,66
481011957213736590 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011957213736590 - SECTET	0301	449020	170.747,71
481011957213736626 - SECTET	0101	339033	648,80
481011957213736626 - SECTET	0101	339039	1,00
481011957213736627 - SECTET	0101	339033	34,64
481011957213736627 - SECTET	0101	339039	6.372,68
481011957213736628 - SECTET	0101	339033	2.000,00
481011957213736787 - SECTET	0101	335041	54,91
481011957213737465 - SECTET	0101	332041	66.933,91
481011957213737475 - SECTET	0101	449051	25.548,84
481011957313736619 - SECTET	0101	339014	133,81
481011957313736619 - SECTET	0101	339033	84,86
481011957313736619 - SECTET	0101	339039	2.740,00
481011957313736619 - SECTET	0101	339092	190,00
481011957313736766 - SECTET	0101	332041	60.000,00
481011957313736766 - SECTET	0101	339033	549,78
481011957313736766 - SECTET	0101	339036	219,45
481011957313736766 - SECTET	0101	339039	25.382,52
481011969113476014 - SECTET	0101	339014	455,92
481011969113476014 - SECTET	0101	339033	176,06
522010342113161937 - SUSIPE	0101	449039	178.189,97
522010342113166296 - SUSIPE	6101	449052	500,00
522010342113166296 - SUSIPE	6301	449052	29.471,25
522010342113166298 - SUSIPE	0101	449052	8.585,93
522010342113166298 - SUSIPE	6101	449052	1.000,00
522010342113166298 - SUSIPE	6301	449052	21.714,03
522010342113167365 - SUSIPE	0101	449051	100,80
522010342113167365 - SUSIPE	6101	449051	428.257,25
552010412613446358 - PRODEPA	4101	449051	7.820,74
562012112212974534 - ITERPA	0101	339039	351,77
562012112212974535 - ITERPA	0101	339005	1.749,39
562012112212974535 - ITERPA	0101	339008	1.047,99
562012112212974535 - ITERPA	0101	339036	20.052,88
562012112212974668 - ITERPA	0101	339030	3.448,16
562012112212974668 - ITERPA	0101	339039	1.928,10
562012112613776719 - ITERPA	0101	339139	61.262,88
562012133112016004 - ITERPA	0101	339046	18.187,36
562012133112016243 - ITERPA	0101	339049	44.085,15
572012012212974534 - EMATER	0101	339030	45.110,86
572012012212974534 - EMATER	0101	339036	99.127,66
572012012212974534 - EMATER	0101	339037	155.178,37
572012012212974534 - EMATER	0101	339039	131.472,16
572012012212974534 - EMATER	0101	339092	3.076,20
572012012212974534 - EMATER	0101	339139	27.656,71
572012012212974535 - EMATER	0101	339008	14.000,66
572012012212974535 - EMATER	0101	339039	3.476,76
572012012212974535 - EMATER	0101	339047	348,70
572012012212974535 - EMATER	0101	339092	2.242,91
572012012212974668 - EMATER	0101	339030	110.777,46

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012213487424 - EMATER	6301	449052	27.960,00
572012012613776719 - EMATER	0101	339139	58.120,26
572012012812014098 - EMATER	0101	339014	405,00
572012012812014098 - EMATER	0101	339039	5,00
5720120331112016004 - EMATER	0101	339046	45.573,12
5720120331112016004 - EMATER	0101	339092	3.705,99
5720120331112016243 - EMATER	0101	339049	67.849,09
572012060613486397 - EMATER	0101	339030	70.531,78
572012060613486397 - EMATER	0101	339033	2.520,00
572012060613486397 - EMATER	0101	339039	5.796,58
572012060613486786 - EMATER	0101	339030	17,34
572012060613486786 - EMATER	0101	339036	60,00
572012060613816653 - EMATER	0101	339030	250,00
572012060613816653 - EMATER	0101	339039	30,00
572012060613816739 - EMATER	0101	339030	1.126,07
572012060613816739 - EMATER	0101	339036	40,00
572012060613816739 - EMATER	0101	339039	3.011,00
652012472213646803 - FUNTELPA	0101	449030	1.217,27
652012472213646803 - FUNTELPA	0101	449052	77.339,79
682010824413566479 - FASEPA	0101	449052	1.010,00
691012312212974534 - SETUR	0101	339039	1.086,74
691012312212974534 - SETUR	0101	339047	62,99
691012312212974534 - SETUR	0101	339092	36,66
691012312212974534 - SETUR	0101	339093	86,33
691012312212974534 - SETUR	0101	449052	46.484,15
691012369513286757 - SETUR	0101	449051	53.515,85
691012369513286789 - SETUR	0101	339014	2.512,50
691012369513286789 - SETUR	0101	339030	10.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339014	19.900,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339030	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339033	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339035	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339036	10.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339039	10.000,00
782010412812014098 - FAPESPA	0101	339014	12.307,00
782010412812014098 - FAPESPA	0101	339039	2.400,00
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339014	145.400,90
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339030	157.254,27
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	576.900,41
842010927213696543 - IGEPREV	0101	339008	836.789,08
842010927213696543 - IGEPREV	0301	339008	53.595,09
842010927213696543 - IGEPREV	0301	339092	159.499,94
842012884600009010 - IGEPREV	0101	319091	350.000,00
881010630313314728 - FUNSAU	0101	339036	50.000,00
891012884600009025 - FASPM	0101	339008	5.655,95
891012884600009025 - FASPM	0101	339039	12.790,00
891012884600009025 - FASPM	0101	339092	929,43
922012012212974534 - ADEPARÁ	6301	449052	5.180,00
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339139	16.936,10
		TOTAL	7.681.305,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 90.902,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 90.902,61 (Noventa Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	90.652,61
901011012212974580 - FES	0103	319011	250,00
		TOTAL	90.902,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212974535 - SEDOP	0101	319011	239,48
071011512212974535 - SEDOP	0101	319092	364,47
081012712212974535 - SEEL	0101	319004	0,56
081012712212974535 - SEEL	0101	319011	326,83
081012712212974535 - SEEL	0101	319092	276,56
111050412212974535 - Casa Civil	0101	319092	393,36
111080412212974615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319016	2.626,77
131010412212974535 - SEAD	0101	319011	9,42
131010412212974535 - SEAD	0101	319092	191,65
151011312212974535 - SECULT	0101	319011	295,34
151011312212974535 - SECULT	0101	319016	0,24
151011312212974535 - SECULT	0101	319092	296,33
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	47.542,23
171010412212974535 - SEFA	0101	319092	27.490,45
241012212212974535 - SEDEME	0101	319004	142,90
241012212212974535 - SEDEME	0101	319011	49,55
241012212212974535 - SEDEME	0101	319016	1.599,99
251010312212974535 - PGE	0101	319011	133,13
291012612212974535 - SETRAN	0101	319011	178,05
291012612212974535 - SETRAN	0101	319092	884,14
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	344,00
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	319012	56,00
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	319016	100,00
362011412212974535 - Fundação PROPAZ	0101	319004	1,00
362011412212974535 - Fundação PROPAZ	0101	319011	2,00
362011412212974535 - Fundação PROPAZ	0101	319016	1,00
431010812212974535 - SEASTER	0101	319016	150,00
462021312212974535 - FCP	0101	319011	10,95
472011312212974535 - FCG	0101	319004	1.668,96
472011312212974535 - FCG	0101	319011	316,06
472011312212974535 - FCG	0101	319016	1.373,14
472011312212974535 - FCG	0101	319092	384,28
562012112212974535 - ITERPA	0101	319004	0,04
562012112212974535 - ITERPA	0101	319011	4,51
562012112212974535 - ITERPA	0101	319016	132,03
562012112212974535 - ITERPA	0101	319092	1,49
582012312212974535 - CEASA	0101	319011	221,31
582012312212974535 - CEASA	0101	319013	1.839,30
652012412212974535 - FUNTELPA	0101	319016	169,23
691012312212974535 - SETUR	0101	319016	488,92
691012312212974535 - SETUR	0101	319094	15,96
702012212212974535 - CODEC	0101	319013	4,61
702012212212974535 - CODEC	0101	319094	1,73
782011912212974535 - FAPESPA	0101	319004	0,47
862012612212974535 - CPH	0101	319011	1,00
862012612212974535 - CPH	0101	319016	1,00
901011012212974581 - FES	0103	319013	250,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319004	0,94
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319011	312,04
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319016	9,19
		TOTAL	90.902,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1393, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 17.970.659,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “f”, art. 6º, inciso I alínea “e”, art. 6º, inciso I alínea “h” da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.970.659,67 (Dezessete Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02101013311226264 - TCE	0112	339039	1.461.501,12
041010233112016847 - TJE	0112	339046	1.353.000,00
041010233112016848 - TJE	0112	339046	152.000,00
041010233112016849 - TJE	0112	339046	495.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	339037	1.610.890,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	339039	2.261.292,65
161011236213494964 - SEDUC	0104	339039	883.625,43
161011236213494964 - SEDUC	0127	339039	507.309,25
171022884500009003 - Enc. SEFA	0157	334081	2.361.742,31
171022884600009037 - Enc. SEFA	0157	339047	56.787,26
291012678213507429 - SETRAN	0157	449051	6.827.511,65
		TOTAL	17.970.659,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de setembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 1448, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no exercício de 2015, o Remanejamento em favor da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, no valor de R\$ 353.926,76, em função da nova estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, aprovada pela Lei nº 8.096 de 1º de Janeiro de 2015, combinado com a Lei nº 8.093 de 30 de Dezembro de 2014 .
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, o remanejamento no valor de R\$ 353.926,76 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012312212974534 - SETUR	0101	339039	1.083,85
691012312212974534 - SETUR	0101	339047	62,99
691012312212974534 - SETUR	0101	339092	36,66
691012312212974534 - SETUR	0101	339093	86,33
691012312212974534 - SETUR	0101	339039	2,89
691012312212974535 - SETUR	0101	319011	253.030,98
691012312212974535 - SETUR	0101	319092	99.623,06
		TOTAL	353.926,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão por conta do remanejamento parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual nº 8.095 de 30 de dezembro de 2014, da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012312212974534 - PARATUR	0101	339039	1.083,85
732012312212974534 - PARATUR	0101	339047	62,99
732012312212974534 - PARATUR	0101	339092	36,66
732012312212974534 - PARATUR	0101	339093	86,33

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012312212974534 - PARATUR	0101	339039	2,89
732012312212974535 - PARATUR	0101	319011	253.030,98
732012312212974535 - PARATUR	0101	319092	99.623,06
		TOTAL	353.926,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de dezembro de 2015
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA N º 168, DE 17/12/2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.193.652,63 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445113467421 - SEDOP	0101	444042	87.500,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	372,99
151011354113666696 - SECULT	0101	335041	300.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339139	7.000,00
672011648213201541 - COHAB	4101	442041	744.341,00
901011012212974534 - FES	0103	339039	103.481,55
901011012212974535 - FES	0103	319113	940.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	10.957,09
		TOTAL	2.193.652,63

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445113467421 - SEDOP	0101	449051	87.500,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	372,99
151011354113666696 - SECULT	0101	339039	300.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339039	7.000,00
672011648213201541 - COHAB	4101	449051	744.341,00
901011012212974534 - FES	0103	339139	103.481,55
901011012212974535 - FES	0103	319013	940.000,00
901011030213122610 - FES	0103	334181	10.957,09
		TOTAL	2.193.652,63

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA N º 169, DE 30/12/2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 44.034,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trinta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SEDAP	0101	335041	44.034,00
		TOTAL	44.034,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SEDAP	0101	339039	44.034,00
		TOTAL	44.034,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA N° 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1361 e 1362, ambos de 1 de setembro de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2015, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

		3º QUADRIMESTRE - 2015				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.075.752,01	20.075.752,01
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.075.752,01	20.075.752,01
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	523.323,78	523.323,78
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	523.323,78	523.323,78
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.961.454,74	6.961.454,74
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.961.454,74	6.961.454,74
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	17.614.670,19	17.614.670,19
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	17.614.670,19	17.614.670,19
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.564.846,71	8.564.846,71
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	29.849,48	29.849,48
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.534.997,23	8.534.997,23
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	126.276.556,86	126.276.556,86
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	126.276.556,86	126.276.556,86
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.157.510,82	2.157.510,82
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.241.635,04	1.241.635,04
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	915.875,78	915.875,78
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	59.278.031,41	59.278.031,41
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	59.278.031,41	59.278.031,41
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	682.942,99	682.942,99
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	666.135,18	666.135,18
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	16.807,81	16.807,81
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	570.801,53	570.801,53

Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	570.801,53	570.801,53
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	63.065,44	0,00	63.065,44
Obras e Instalações						
	6101	0,00	0,00	63.065,44	0,00	63.065,44
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.060.453,36	9.060.453,36
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.521.658,87	7.521.658,87
	0262	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.444,49	10.444,49
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	8.350,00	8.350,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.614.147,08	8.614.147,08
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.561.527,17	8.561.527,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	52.619,91	52.619,91
DESENVOLVIMENTO SÓCIO- ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	58.000,00	332.903,24	390.903,24
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	58.000,00	151.000,00	209.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	181.903,24	181.903,24
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	95.213,34	95.213,34
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	95.213,34	95.213,34
EMATER						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	17.399,37	17.399,37
Amortização da Dívida						
	0261	0,00	0,00	0,00	17.399,37	17.399,37
Investimentos		0,00	0,00	1.255,95	29.500,00	30.755,95
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0316	0,00	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00
	0656	0,00	0,00	1.255,95	0,00	1.255,95
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	70.744,05	1.100.000,00	1.170.744,05
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	70.744,05	0,00	70.744,05
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	40.064,39	40.064,39
Sentença Jurídica						
	0261	0,00	0,00	0,00	40.064,39	40.064,39
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	215.918,35	215.918,35
Outras Despesas						
	0101	0,00	0,00	0,00	215.918,35	215.918,35
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.442.554,57	3.442.554,57
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.575.146,57	1.575.146,57
	0306	0,00	0,00	0,00	1.665.633,00	1.665.633,00
	6101	0,00	0,00	0,00	201.775,00	201.775,00

CRS - Região das Ilhas							0269	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0669	0,00	0,00	0,00	38.466,27	38.466,27	
Equipamentos e Material Permanente							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0149	0,00	0,00	0,00	115.946,24	115.946,24	
	0149	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	18.337,00	18.337,00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.657,55	12.657,55
Despesas Ordinárias							Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	18.337,00	18.337,00		0132	0,00	0,00	0,00	12.657,55	12.657,55
CRS - Santa Izabel							HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.559,00	30.559,00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.267,34	1.267,34
Despesas Ordinárias							Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	30.559,00	30.559,00		0132	0,00	0,00	0,00	1.267,34	1.267,34
CRS - Santarém							HRS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	69.481,13	44.725,00	114.206,13	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	363.079,95	0,00	363.079,95
Despesas Ordinárias							Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		0132	0,00	0,00	363.079,95	0,00	363.079,95
	0132	0,00	0,00	69.481,13	0,00	69.481,13	HRT						
	0149	0,00	0,00	0,00	4.725,00	4.725,00	Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.218,00	6.218,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.313,46	2.313,46	Equipamentos e Material Permanente						
Contrato de Terceirização							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								0132	0,00	0,00	0,00	6.218,00	6.218,00
	0132	0,00	0,00	0,00	2.313,46	2.313,46	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.199,46	4.199,46
FASEPA							Folha de Pessoal						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.591.213,75	4.591.213,75	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	4.591.213,75	4.591.213,75		0132	0,00	0,00	0,00	4.199,46	4.199,46
FEAS							IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	637.113,62	637.113,62	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	170.116,54	170.116,54
Despesas Ordinárias							Folha de Pessoal						
	0139	0,00	0,00	0,00	470.027,95	470.027,95		0101	0,00	0,00	0,00	170.116,54	170.116,54
	0339	0,00	0,00	0,00	167.085,67	167.085,67	LACEN						
FES							Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	182.935,59	300.000,00	482.935,59
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	22.683.169,26	22.683.169,26	Despesas Ordinárias						
Despesas Ordinárias							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	22.683.169,26	22.683.169,26		0132	0,00	0,00	182.935,59	0,00	182.935,59
FHCGV								0149	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	9.820,11	9.820,11
Despesas Ordinárias							Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0269	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00		0132	0,00	0,00	0,00	9.820,11	9.820,11
Fund. Santa Casa							SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.341.713,00	3.341.713,00	Investimentos		0,00	0,00	0,00	86.030,00	86.030,00
Contrato Estimativo							Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	0,00	0,00	3.341.713,00	3.341.713,00		0101	0,00	0,00	0,00	86.030,00	86.030,00
HAS							Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	415.877,16	152.727,28	568.604,44
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	17.814,84	17.814,84	Despesas Ordinárias						
Folha de Pessoal								0101	0,00	0,00	0,00	152.727,28	152.727,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								0306	0,00	0,00	205.193,64	0,00	205.193,64
	0132	0,00	0,00	0,00	17.814,84	17.814,84		6301	0,00	0,00	210.683,52	0,00	210.683,52
HEMOPA							SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
Despesas Ordinárias							Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00		0101	0,00	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							SESPA						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Investimentos		0,00	0,00	0,00	145.550,00	145.550,00
HOL							Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.354.412,51	3.354.412,51	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Despesas Ordinárias													

	0103	0,00	0,00	0,00	145.550,00	145.550,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	87.268.614,14	87.268.614,14
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	84.150.231,54	84.150.231,54
	0349	0,00	0,00	0,00	3.118.382,60	3.118.382,60
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.668.153,75	1.668.153,75
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	725.012,31	725.012,31
Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0332	0,00	0,00	0,00	943.141,44	943.141,44
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.777.258,04	1.777.258,04
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.642.481,00	1.642.481,00
	0261	0,00	0,00	0,00	134.777,04	134.777,04
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	38,97	38,97
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	38,97	38,97
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	107.091.278,11	107.091.278,11
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	107.091.278,11	107.091.278,11
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	400.160,28	400.160,28
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.160,28	400.160,28
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	755.982,30	755.982,30
Folha de Pessoal						
	0301	0,00	0,00	0,00	755.982,30	755.982,30
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.045.025,08	2.045.025,08
Equipamentos e Material Permanente						
	0104	0,00	0,00	0,00	407.530,00	407.530,00
Obras e Instalações						
	0102	0,00	0,00	0,00	75.091,73	75.091,73
	0104	0,00	0,00	0,00	1.562.403,24	1.562.403,24
	2102	0,00	0,00	0,00	0,11	0,11
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.993.731,09	4.993.731,09
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	0,00	507.000,00	507.000,00
Despesas Ordinárias						
	0127	0,00	0,00	0,00	644.942,08	644.942,08
	0131	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	0304	0,00	0,00	0,00	236.822,61	236.822,61
	0327	0,00	0,00	0,00	4.966,40	4.966,40
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	185.115.917,11	185.115.917,11
Folha de Pessoal						
	0102	0,00	0,00	0,00	163.150.144,11	163.150.144,11
	0124	0,00	0,00	0,00	7.125.597,00	7.125.597,00
	0125	0,00	0,00	0,00	6.893.786,00	6.893.786,00
	0126	0,00	0,00	0,00	7.625.890,00	7.625.890,00
	0306	0,00	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.501.082,70	2.501.082,70
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.265.678,00	2.265.678,00

	0145	0,00	0,00	0,00	235.404,70	235.404,70
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.665.736,49	10.665.736,49
Folha de Pessoal						
	0102	0,00	0,00	0,00	10.665.736,49	10.665.736,49
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
ASIPAG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	12.211,50	12.211,50
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.211,50	12.211,50
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
3º QUADRIMESTRE - 2015						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FES		0,00	0,00	0,00	6.677.564,47	6.677.564,47
	0103	0,00	0,00	0,00	3.559.181,87	3.559.181,87
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	3.118.382,60	3.118.382,60
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	4.435.012,89	4.435.012,89
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	27.525,50	27.525,50
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	4.384.487,39	4.384.487,39
BOLSA TRABALHO SEASTER		0,00	0,00	415.877,16	0,00	415.877,16
	0306	0,00	0,00	205.193,64	0,00	205.193,64
	6301	0,00	0,00	210.683,52	0,00	210.683,52
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SETRAN		0,00	0,00	0,00	59.958.647,41	59.958.647,41
	0101	0,00	0,00	0,00	23.569.414,25	23.569.414,25
	0124	0,00	0,00	0,00	4.937.664,75	4.937.664,75
	0125	0,00	0,00	0,00	31.323.554,17	31.323.554,17
	0126	0,00	0,00	0,00	406,76	406,76
	0130	0,00	0,00	0,00	11.665,84	11.665,84
	0330	0,00	0,00	0,00	115.941,64	115.941,64
						2.001.214,65
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECTET		0,00	0,00	0,00	2.001.214,65	
	0106	0,00	0,00	0,00	1.214,65	1.214,65
	0130	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
COMBATE AS DROGAS		0,00	0,00	0,00	265.304,48	265.304,48
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	265.304,48	265.304,48
CONTROLE EXTERNO		0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
TCE						
	0101	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL TCM		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA ADEPARÁ		0,00	0,00	0,00	1.139.846,67	1.139.846,67
	0101	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

SEDAP								SEEL							
	0101	0,00	0,00	0,00	1.064.846,67	1.064.846,67			0101	0,00	0,00	0,00	2.265.678,00	2.265.678,00	
DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	17.399,37	17.399,37			0145	0,00	0,00	0,00	235.404,70	235.404,70	
EMATER															
	0261	0,00	0,00	0,00	17.399,37	17.399,37		GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28	
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	0,00	263.802.853,37	263.802.853,37		SEASTER							
Enc. SEAD									0101	0,00	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC								GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL		0,00	0,00	0,00	229.500,00	229.500,00	
	0102	0,00	0,00	0,00	18.467.339,86	18.467.339,86		EMATER							
FUNDEB - SEDUC								DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR-Bio							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC									0316	0,00	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00	
	0143	0,00	0,00	0,00	94.796.818,96	94.796.818,96		ITERPA							
SEDUC									0660	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
	0102	0,00	0,00	0,00	136.135.640,11	136.135.640,11		GESTÃO ESTADUAL DO SUS		0,00	0,00	0,00	38.466,27	38.466,27	
	0104	0,00	0,00	0,00	1.969.933,24	1.969.933,24		HOL							
	0126	0,00	0,00	0,00	7.625.890,00	7.625.890,00			0669	0,00	0,00	0,00	38.466,27	38.466,27	
	0127	0,00	0,00	0,00	644.942,08	644.942,08		GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	0,00	7.651.340,00	7.651.340,00	
	0131	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00		FIPAT - SEFA							
	0304	0,00	0,00	0,00	236.822,61	236.822,61		PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA							
	0306	0,00	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00			0176	0,00	0,00	0,00	7.651.340,00	7.651.340,00	
	0327	0,00	0,00	0,00	4.966,40	4.966,40		HABITAR PARA VIVER MELHOR		0,00	0,00	0,00	1.062.632,00	1.062.632,00	
	2102	0,00	0,00	0,00	0,11	0,11		COHAB							
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	3.779.442,09	444.111.406,06	447.890.848,15			0101	0,00	0,00	0,00	1.062.632,00	1.062.632,00	
ALE								INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		0,00	0,00	0,00	10.136.368,10	10.136.368,10	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV								NGTM							
	0101	0,00	0,00	0,00	764.364,15	764.364,15			0101	0,00	0,00	0,00	37.775,43	37.775,43	
	0254	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00			0130	0,00	0,00	0,00	930.934,63	930.934,63	
	0258	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00			0131	0,00	0,00	0,00	2.832.395,24	2.832.395,24	
EMATER									4101	0,00	0,00	0,00	907.766,98	907.766,98	
	0261	0,00	0,00	0,00	40.064,39	40.064,39			6101	0,00	0,00	0,00	488.663,38	488.663,38	
Enc. PGE								SEDOP							
	0101	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00			0101	0,00	0,00	0,00	4.938.832,44	4.938.832,44	
Enc. SEAD								MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	28.756.191,15	414.131.155,75	442.887.346,90	
	0101	0,00	0,00	0,00	6.897.847,18	6.897.847,18		ADEPARÁ							
Enc. SEFA									0261	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	0101	0,00	0,00	0,00	102.664.347,41	102.664.347,41		ALE							
	0306	0,00	0,00	0,00	452.687,08	452.687,08			0301	0,00	0,00	0,00	13.842.918,60	13.842.918,60	
FINANPREV									0312	0,00	0,00	0,00	4.124.516,35	4.124.516,35	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV								CBM							
	0101	0,00	0,00	0,00	297.225.164,29	297.225.164,29			0101	0,00	0,00	0,00	20.375.752,01	20.375.752,01	
MP								CEASA							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV									0101	0,00	0,00	58.000,00	246.213,34	304.213,34	
	0101	0,00	0,00	2.600.000,00	980.000,00	3.580.000,00			0261	0,00	0,00	0,00	181.903,24	181.903,24	
TCE								COHAB							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV									0101	0,00	0,00	0,00	351.018,42	351.018,42	
	0254	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00		CPC							
	0258	0,00	0,00	0,00	2.495.000,00	2.495.000,00			0661	0,00	0,00	0,00	715.764,00	715.764,00	
	0301	0,00	0,00	0,00	68.743,80	68.743,80		CPH							
TCM									0261	0,00	0,00	0,00	25.300,00	25.300,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV								CRS - Região das Ilhas							
	0101	0,00	0,00	0,00	523.500,00	523.500,00		DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0258	0,00	0,00	0,00	472.868,33	472.868,33			0103	0,00	0,00	0,00	17.237,00	17.237,00	
TJE								DETRAN							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV									0261	0,00	0,00	0,00	2.614.670,19	2.614.670,19	
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,08	3.000.000,08		EGPA							
	0254	0,00	0,00	1.179.442,09	4.961.819,35	6.141.261,44			0101	0,00	0,00	92.683,05	158.237,85	250.920,90	
	0258	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00	5.020.000,00		EMATER							
	0301	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00			0261	0,00	0,00	0,00	929.619,32	929.619,32	
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	3.186.193,68	3.186.193,68		Enc. SEAD							
SEDOP									0101	0,00	0,00	27.226.574,27	31.688.000,00	58.914.574,27	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL									0301	0,00	0,00	1.306.088,70	0,00	1.306.088,70	
	0130	0,00	0,00	0,00	685.110,98	685.110,98		DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC							
									0102	0,00	0,00	72.845,13	4.470.217,45	4.543.062,58	
									0125	0,00	0,00	0,00	3.657.346,33	3.657.346,33	
								FASEPA							
									0101	0,00	0,00	0,00	4.591.213,75	4.591.213,75	
								FCP							

	0101	0,00	0,00	0,00	38,97	38,97		0103	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
Fund. Santa Casa	0269	0,00	0,00	0,00	1.116.802,12	1.116.802,12	CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC								0103	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
								0132	0,00	0,00	69.481,13	0,00	69.481,13
	0143	0,00	0,00	0,00	12.294.459,15	12.294.459,15	FES						
IDEFLOR-Bio								0103	0,00	0,00	0,00	14.739.500,00	14.739.500,00
	0101	0,00	0,00	0,00	107.420,29	107.420,29	FHCGV						
IMETROPARÁ								0261	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	170.116,54	170.116,54		0269	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
IOE							Fund. Santa Casa						
	0661	0,00	0,00	0,00	711.962,26	711.962,26		0269	0,00	0,00	0,00	2.224.910,88	2.224.910,88
NGTM							HEMOPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00		0269	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
PMPA							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	128.178.608,14	128.178.608,14							
Polícia Civil								0103	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	59.878.031,41	59.878.031,41	HOL						
PRODEPA								0269	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	1.263.632,24	1.263.632,24	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SECULT													
	0301	0,00	0,00	0,00	755.982,30	755.982,30							
SEDOP								0149	0,00	0,00	0,00	115.946,24	115.946,24
	0101	0,00	0,00	0,00	35.672,90	35.672,90	HRS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA													
	0261	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00		0132	0,00	0,00	363.079,95	0,00	363.079,95
	0661	0,00	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00	LACEN						
SEDUC							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0102	0,00	0,00	0,00	27.596.595,73	27.596.595,73							
	0124	0,00	0,00	0,00	7.125.597,00	7.125.597,00							
	0125	0,00	0,00	0,00	6.893.786,00	6.893.786,00		0132	0,00	0,00	182.935,59	0,00	182.935,59
SEFA							SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.161.754,91	50.161.754,91	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0144	0,00	0,00	0,00	4.367.572,59	4.367.572,59							
	0301	0,00	0,00	0,00	1.216.575,00	1.216.575,00		0103	0,00	0,00	0,00	956.602,10	956.602,10
SEGUP							SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	870.801,53	870.801,53	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEMAS													
	0101	0,00	0,00	0,00	478.875,29	478.875,29		0103	0,00	0,00	0,00	16.807,81	16.807,81
SETRAN							SESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.749.689,29	3.749.689,29	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SUSIPE								0103	0,00	0,00	0,00	84.295.781,54	84.295.781,54
	0101	0,00	0,00	0,00	8.962.179,59	8.962.179,59	MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EMATER		0,00	0,00	0,00	3.109.043,58	3.109.043,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	52.619,91	52.619,91							
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	716.943,55	109.016.363,51	109.733.307,06		0261	0,00	0,00	0,00	170.380,68	170.380,68
CRS - Altamira DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							SEDAP						
								0101	0,00	0,00	0,00	1.071.254,90	1.071.254,90
								0306	0,00	0,00	0,00	1.665.633,00	1.665.633,00
								6101	0,00	0,00	0,00	201.775,00	201.775,00
	0103	0,00	0,00	0,00	18.275,00	18.275,00	MUNICÍPIOS VERDES		0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
CRS - Belém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							EMATER						
							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0132	0,00	0,00	7.932,20	0,00	7.932,20							
CRS - Breves DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								0656	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
							NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA FCP		0,00	0,00	0,00	7.777.258,04	7.777.258,04
	0103	0,00	0,00	0,00	30.487,50	30.487,50		0101	0,00	0,00	0,00	1.642.481,00	1.642.481,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								0261	0,00	0,00	0,00	134.777,04	134.777,04
							SECULT						
	0132	0,00	0,00	93.514,68	0,00	93.514,68		0101	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	798.203,19	192.013,93	990.217,12
							SEDOP						
							DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PGE						
	0103	0,00	0,00	0,00	64.952,44	64.952,44		0140	0,00	0,00	798.203,19	192.013,93	990.217,12
CRS - Região das Ilhas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							PACTO PELA LIBERDADE		0,00	0,00	63.065,44	13.758.831,23	13.821.896,67
							SEDOP						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							593.038,48		593.038,48	
SUSIPE	0101	0,00	0,00	0,00	5.343.091,77	5.343.091,77	PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	29.849,48	29.849,48				
	0301	0,00	0,00	0,00	1.266.873,22	1.266.873,22											
	0101	0,00	0,00	0,00	7.128.866,24	7.128.866,24	SEJUDH	0101	0,00	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00				
	0262	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00											
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS	6101	0,00	0,00	63.065,44	0,00	63.065,44	SUSIPE	0101	0,00	0,00	0,00	38.189,00	38.189,00				
			0,00	0,00	0,00	80.192,99											
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	80.192,99	80.192,99	UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ							10.665.736,49	10.665.736,49		
PARÁ COMPETITIVO			0,00	0,00	0,00	215.918,35			0102	0,00	0,00	0,00	10.665.736,49	10.665.736,49			
FDE	0101	0,00	0,00	0,00	215.918,35	215.918,35	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							8.462.173,12	8.462.173,12		
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS E SINASE			0,00	0,00	0,00	1.213.722,31			PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	6.052.752,96	6.052.752,96		
FEAS	0139	0,00	0,00	0,00	470.027,95	470.027,95	Polícia Civil	0101	0,00		0,00	0,00	915.875,78	915.875,78			
SEDOP	0339	0,00	0,00	0,00	167.085,67	167.085,67			SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	69.678,00	69.678,00		
							SUSIPE	0101			0,00	0,00	0,00	1.423.866,38	1.423.866,38		
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA									VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							1.968.378,97	1.968.378,97
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	0101	0,00	0,00	0,00	576.608,69	576.608,69			ASIPAG	0101	0,00	0,00	0,00	12.211,50	12.211,50		
SECULT			0,00	0,00	0,00	400.160,28			CRS - Belém								
SANEAMENTO É VIDA			0,00	0,00	0,00	5.252.326,47			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	94.142,44	94.142,44		
COHAB									CRS - Santarém								
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	2.341,08	2.341,08			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	2.313,46	2.313,46		
	0101	0,00	0,00	0,00	4.196.072,20	4.196.072,20			HAS								
	0306	0,00	0,00	0,00	653.852,72	653.852,72			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	17.814,84	17.814,84		
	6101	0,00	0,00	0,00	400.060,47	400.060,47			HRCA								
SEGURANÇA NO TRÂNSITO			0,00	0,00	0,00	14.000.000,00			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	12.657,55	12.657,55		
DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00			IASEP		0261	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
SEGURANÇA PELA PAZ			0,00	0,00	0,00	3.953.981,27			IOE	0661		0,00	0,00	0,00	135.448,52	135.448,52	
CBM	0101	0,00	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00			LACEN								
CPC	0101	0,00	0,00	0,00	523.323,78	523.323,78			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	9.820,11	9.820,11		
DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00			SESPA								
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	725.012,31	725.012,31		
Polícia Civil	0101	0,00	0,00	0,00	641.635,04	641.635,04			SUSIPE		0332	0,00	0,00	0,00	943.141,44	943.141,44	
SEDOP									DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	0101	0,00	0,00	0,00	120.020,02	120.020,02			IASEP								
									IOE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	0101	0,00	0,00	0,00	59.264,54	59.264,54			LACEN								
									DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	9.820,11	9.820,11		
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	626.751,39	626.751,39			SESPA								
	0101	0,00	0,00	0,00	296.457,18	296.457,18			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	725.012,31	725.012,31		
SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	30.084,83	30.084,83			SUSIPE		0332	0,00	0,00	0,00	943.141,44	943.141,44	
SUSIPE	0101	0,00	0,00	0,00	30.084,83	30.084,83			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
									SUSIPE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC							VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							1.968.378,97	1.968.378,97		
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	0101	0,00	0,00	0,00	10.444,49	10.444,49			ASIPAG	0101	0,00	0,00	0,00	12.211,50	12.211,50		
IASEP			0,00	0,00	0,00	23.432.845,42			CRS - Belém								
		0261	0,00	0,00	0,00	23.432.845,42			DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	8.350,00	8.350,00		
									VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
									CRS - Barcarena								

	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	107.091.278,11	107.091.278,11
CRS - Breves		0149	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0144 - Taxas de Servicos Fazendários	0,00	0,00	0,00	4.367.572,59	4.367.572,59
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	235.404,70	235.404,70
CRS - Capanema		0149	0,00	0,00	0,00	28.802,00	28.802,00	0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	602.960,15	602.960,15
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	7.651.340,00	7.651.340,00
CRS - Castanhal		0149	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	1.179.442,09	9.186.819,35	10.366.261,44
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	8.987.868,33	8.987.868,33
CRS - Região das Ilhas		0149	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	44.780.959,65	44.780.959,65
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CRS - Santa Izabel		0149	0,00	0,00	0,00	7.559,00	7.559,00	0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	8.741.713,00	8.741.713,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.306.088,70	30.151.092,92	31.457.181,62
CRS - Santarém		0149	0,00	0,00	0,00	4.725,00	4.725,00	0304 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	0,00	236.822,61	236.822,61
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	205.193,64	3.092.672,80	3.297.866,44
HRT		0132	0,00	0,00	0,00	6.218,00	6.218,00	0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	4.124.516,35	4.124.516,35
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00
LACEN		0149	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0327 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	0,00	0,00	0,00	4.966,40	4.966,40
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	115.941,64	115.941,64
3º QUADRIMESTRE - 2015								0332 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	943.141,44	943.141,44
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	167.085,67	167.085,67
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	29.977.257,32	819.391.566,74	849.368.824,06		0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.118.382,60	3.118.382,60
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	72.845,13	197.335.529,64	197.408.374,77		0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	109.151.938,15	109.151.938,15		0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual		0,00	0,00	0,00	1.969.933,24	1.969.933,24		0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	2.543.174,78	2.543.174,78
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.		0,00	0,00	0,00	1.214,65	1.214,65		0669 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	38.466,27	38.466,27
0124 - Royaltie Mineral		0,00	0,00	0,00	12.063.261,75	12.063.261,75		2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	0,00	0,00	0,00	0,11	0,11
0125 - Royaltie Hídrico		0,00	0,00	0,00	41.874.686,50	41.874.686,50		4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	907.766,98	907.766,98
0126 - Royaltie Petróleo		0,00	0,00	0,00	7.626.296,76	7.626.296,76		6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	63.065,44	1.090.498,85	1.153.564,29
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação		0,00	0,00	0,00	644.942,08	644.942,08		6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	210.683,52	0,00	210.683,52
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	3.627.711,45	3.627.711,45		TOTAL	0,00	0,00	34.601.722,58	1.440.084.908,8	1.474.686.631,4
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	6.432.395,24	6.432.395,24							
0132 - SUS / Servicos Produzidos		0,00	0,00	716.943,55	873.445,51	1.590.389,06							
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	470.027,95	470.027,95							
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado		0,00	0,00	798.203,19	192.013,93	990.217,12							

Protocolo 926805

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,